

altri

# valor com fibra



relatório & contas

2022

## **Formato eletrónico único europeu (ESEF) e versão PDF**

Este documento constitui uma versão não oficial e não auditada em formato PDF do Relatório Anual 2022 da Altri, SGPS, S.A.. Esta versão foi preparada para facilitar o seu uso e não inclui informação conforme o disposto na norma técnica de regulamentação (RTS) do ESEF (Regulamento Delegado (UE) 2019/815). A versão oficial do relatório ESEF está disponível no website da CMVM e foi submetida a 6 de abril de 2023. Este documento é uma cópia integral da referida informação financeira. Em caso de discrepâncias entre esta versão e o relatório oficial do ESEF, prevalece o último.



**ALTRI, SGPS, S.A.**

Sociedade Emitente de valores mobiliários admitidos à negociação

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818 – Porto

NIF 507 172 086

Capital social: 25.641.459 Euros



01	<b>Relatório Integrado</b>	4
02	<b>Relatório de Governo da Sociedade que inclui o Relatório de Remunerações</b>	187
03	<b>Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas Anexas</b>	280
04	<b>Demonstrações Financeiras Separadas e Notas Anexas</b>	395
05	<b>Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria</b>	450
06	<b>Relatório e Parecer do Conselho Fiscal</b>	462

01

# relatório integrado

relatório & contas 2022

valor com fibra







# Índice

<b>1. + Altri</b>	<b>6</b>
1.1 A Altri em 2022	6
1.2 Mensagens da Liderança	8
1.3 Isto é Altri	13
<b>2. + Valor</b>	<b>18</b>
2.1 Criar Valor	18
2.2 Riscos e Oportunidades	22
2.3 Partilhar Valor	24
2.4 Temas com Valor	29
<b>3. + Liderança</b>	<b>30</b>
3.1 Estrutura de Governança	30
3.2 Ética	32
<b>4. + Pessoas</b>	<b>36</b>
4.1 Direitos Humanos	36
4.2 Saúde, Segurança e Bem-estar dos colaboradores	38
4.3 Desenvolvimento de Competências	43
4.4 Comunidade	45
<b>5. + Floresta</b>	<b>50</b>
5.1 Gestão Florestal e Proteção de Biodiversidade	50
<b>6. + Ambiente</b>	<b>59</b>
6.1 Alterações Climáticas e Emissões de Gases com Efeito de Estufa	59
6.2 Eficiência Energética	66
6.3 Gestão da Água	67
6.4 Gestão de Resíduos	70
<b>7. + Excelência</b>	<b>74</b>
7.1 Inovação	74
7.2 Excelência Operacional	79
<b>8. + Competitividade</b>	<b>82</b>
8.1 Enquadramento	82
8.2 Desempenho Operacional	85
8.3 Desempenho Financeiro	86
8.4 Evolução Bolsista	89
<b>9. + Futuro</b>	<b>92</b>
<b>10. + Resultados</b>	<b>94</b>
<b>11. Sobre o Relatório</b>	<b>95</b>
<b>Anexos ao Relatório Integrado</b>	<b>97</b>



01 

## 1.1 A Altri em 2022

 competitividade	 pessoas	 floresta	 ambiente	 excelência
<b>Ano recorde</b> EBITDA, receitas totais e volumes de fibra produzida	<b>816</b> colaboradores	<b>10.167 ha</b> área de floresta de conservação	<b>124.892 tCO<sub>2e</sub></b> emissões de GEE âmbito 1 & 2	<b>50 M €</b> de CapEx em atividades alinhadas com a Taxonomia UE
<b>301,4 M €</b> EBITDA recorde	<b>18%</b> mulheres	<b>70%</b> madeira certificada	<b>64%</b> de resíduos processuais valorizados	<b>Caima Go Green</b>
<b>1.066,2 M €</b> de receitas totais	<b>24%</b> mulheres em funções de liderança	<b>90,4 mil ha</b> de floresta sob gestão em Portugal	<b>93%</b> energia primária de origem renovável	
<b>1.142,6MtSA</b> de fibras celulósicas produzidas	<b>23.592 h</b> de formação	<b>7</b> estações de biodiversidade	<b>20 m<sup>3</sup>/tSA</b> uso específico de água nas unidades industriais	<b>ETARi Celbi</b>
<b>152,1 M €</b> Resultado líquido consolidado (operações continuadas)	<b>Safety Lab</b>	<b>8,3 MtCO<sub>2e</sub></b> stock de carbono na floresta	<b>27.100 tCO<sub>2e</sub></b> de emissões GEE evitadas	<b>Produção de ácido acético e furfural</b>
<b>1,1x</b> Dívida líquida/EBITDA	<b>GPO</b> Modelo de gestão por objetivos			

## Principais Acontecimentos

### **Janeiro 2022: Projeto “Caima Go Green” - Investimento de 40 milhões para abandonar os combustíveis fósseis**

Este investimento de 40 milhões por parte da Caima destina-se à construção de uma nova caldeira de biomassa, permitindo abandonar os combustíveis fósseis em todo o seu processo de produção, garantindo assim a utilização de energia 100% renovável, o que destacou a Caima como 1.ª produtora ibérica de fibras celulósicas livre de combustíveis (ver [6.1 Alterações climáticas e emissões de gases com efeito de estufa](#)).

### **Março 2022: 1.º do setor a integrar informação ambiental nos documentos comerciais**

Na partilha de documentos com os nossos clientes incorporamos informação ambiental decorrente do processamento, produção e distribuição dos nossos produtos. As informações partilhadas são diversas, abordando temáticas como as emissões de GEE, o uso da água, o consumo de energia, entre outros.

### **Mai 2022: 1.º prémio do Kaizen Institute pela “Excelência no Sistema de Melhoria Contínua”**

A Altri foi distinguida entre as Grandes Empresas em Portugal na categoria de “Excelência no Sistema de Melhoria Contínua” uma das quatro distinguidas na 11.ª edição dos prémios *Kaizen*. Este prémio, que representa a menção mais importante ao nível da maturidade de uma empresa, vem reconhecer o trabalho, dedicação e a motivação de uma grande equipa multidisciplinar e transversal do Grupo Altri (ver [7.2 Excelência Operacional](#)).

### **Julho 2022: Altri em parceria com outras empresas oferece 22 bolsas na Área de Engenharia Florestal**

A partir da criação de uma parceria público-privada de que a Altri é um membro ativo, foi anunciado o financiamento de 22 bolsas de estudo para cursos na área da engenharia florestal, para cursos ministrados na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e na Universidade do Porto (UTAD e UP), no Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade de Lisboa, ou na Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC) (ver [4.4 Comunidade](#)).

### **Julho 2022: Altri vencedora do Grande Prémio APCE 2021, na categoria de Comunicação de Sustentabilidade & ESG, com o Relatório de Sustentabilidade 2020**

O Grupo Altri foi finalista do Grande Prémio APCE - Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa, que visa reconhecer a excelência na comunicação, com ênfase na importância da sustentabilidade no seu negócio.

### **Julho 2022: Metas de redução de emissões de GEE da Altri aprovadas pela SBTi**

O Grupo Altri definiu um conjunto de metas para a redução das suas emissões de GEE para os âmbitos 1, 2 e 3. Estas metas estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e foram aprovadas pela *Science Based Targets initiative* (ver [6.1 Alterações climáticas e emissões de gases com efeito de estufa](#)).

### **Julho 2022: Assinatura de Protocolo PRR**

Assinatura em 23 de julho do Protocolo de Aceitação da Agenda Transform (liderada pela subsidiária Altri Florestal) no âmbito da Componente 5 do PRR

### **Agosto 2022: 42 Jovens na Academia de Verão**

A Academia de Verão da Altri permite dar a conhecer a realidade das atividades desenvolvidas pela Altri e suas participadas aos mais jovens, potenciando o desenvolvimento de capacidades pessoais e a ocupação de tempos livres. Adicionalmente, foram atribuídas bolsas aos participantes (ver [4.4 Comunidade](#)).

### **Agosto 2022: Estatuto INOVADORA COTEC**

A Caima, a Celbi e a Biotek, empresas do Grupo Altri, são três das 654 empresas distinguidas com o Estatuto INOVADORA COTEC (ver [7.1 Inovação](#)).

### **Novembro 2022: O Grupo Altri assinou o Manifesto "Rumo à COP27"**

Grupo Altri assinou o Manifesto "Rumo à COP27", desenvolvido pelo BCSD Portugal. Juntamente com mais de 80 empresas associadas ao BCSD Portugal, a Altri destaca a relevância da #COP27 para promover uma transição para uma economia neutra em carbono, promotora do desenvolvimento sustentável e socialmente inclusiva.

### **Dezembro 2022: Grupo Altri assinou o Manifesto do BCSD Portugal por um acordo pela Natureza na COP15**

Alinhado com os objetivos definidos na COP15 das Nações Unidas, a Altri assinou o Manifesto do BCSD Portugal que visa travar a perda global de biodiversidade até 2030 (ver [5.1 Gestão Florestal e proteção da biodiversidade](#)).

### **Dezembro 2022: Altri mantém a sua classificação de Leadership (A-) para o clima no ranking do CDP**

A Altri mantém a sua classificação de *Leadership (A-)* para o clima no ranking do CDP - *Carbon Disclosure Project*, o que coloca o Grupo entre os 21% das empresas do setor que atingiram este nível. Também obteve a classificação de *Management (B)* no CDP *Forests* e no CDP *Water Security*, classificação encarada pela Altri como um desafio para fazer mais e melhor. (ver [6.1 Alterações climáticas e emissões de gases com efeito de estufa](#)).

### **Dezembro 2022: Melhor ano de sempre em termos financeiros e operacionais**

O Grupo Altri regista em 2022 o seu melhor ano de sempre em termos de receitas totais, de EBITDA, assim como de volumes de pasta produzida nas várias unidades industriais do Grupo. Ao beneficiar de uma evolução favorável dos preços de pasta, o nível de receitas totais atingiu cerca de € 1.066,2 M em 2022. O Grupo Altri atingiu um EBITDA recorde de € 301,4 M em 2022, sendo que, apesar do ambiente desafiante em termos de inflação de custos, o Grupo conseguiu manter um nível de rentabilidade elevada. No ano de 2022, o volume total de pasta produzida atingiu o máximo de sempre registando 1.142,6 milhares de toneladas (ver [8. + Competitividade](#)).

## 1.2 Mensagens da Liderança

**Alberto Castro**

Presidente do Conselho de Administração

### 1. As empresas e os seus propósitos – um contexto

O último ano do século passado ficou marcado, no que às empresas diz respeito, pela aprovação do chamado *UN Global Compact*, uma iniciativa voluntária de vários *CEO* de todo o mundo, que estatuiu dez princípios de orientação na relação, e responsabilidade, da estratégia e operação das empresas com as pessoas e o planeta. Surgia, assim, a chamada “*triple bottom-line*”, em que o primeiro “p” são, na conveniência que a língua inglesa propicia, os “*profits*”. Em certo sentido, era o culminar de um processo cujo início podemos, por simplificação, referenciar ao aparecimento, no propósito da empresa, da noção de “*stakeholder*” (constituente, parte interessada), por contraponto à lógica mais restrita de “*shareholder*” (acionista). Tal aconteceu já na década de 1980, recuperando, na verdade, discussões que remontam a algumas décadas atrás. Nesta linha, um outro marco importante ocorre em 1992 com a apresentação do chamado *Cadbury Code*, que elenca e sistematiza um conjunto de princípios para o bom governo das empresas. Mais perto de nós, ainda ao nível de instituições internacionais, a OCDE aprovou, em 2018, um Guia de Devida Diligência para uma Conduta Empresarial Responsável, do qual emanaram várias declinações (setoriais, por fileiras, etc) que, em certo sentido, concretizam as orientações gerais decorrentes do *Global Compact* das Nações Unidas. Em coerência com este último, as empresas não podiam ficar indiferentes a toda esta evolução da envolvente e, em 2019, a *Business Roundtable* americana, na sequência de várias tomadas de posição ao longo dos anos, cristalizou-as num documento (“*Statement on the Purpose of a Corporation*”) em que os seus membros se comprometem a dirigir as suas empresas para o benefício de todos os constituintes (“*stakeholders*”): clientes, colaboradores, fornecedores, comunidades e acionistas. Este compromisso ressoou mundo fora, tendo surgido várias versões nacionais do mesmo, entre as quais a portuguesa, criada em 2021, da qual a Altri é membro fundador.

Esta evolução refletiu não apenas uma evolução na maneira de pensar, como no saber entretanto acumulado (por exemplo, sobre as alterações climáticas), mas também incidentes que minaram a credibilidade das práticas empresariais.

Naturalmente, toda esta evolução refletiu-se, também, no plano institucional, com a multiplicação, nomeadamente a partir de 2015 (Acordo de Paris; formalização dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável), de legislação e regulamentação variada e um impulso regulador distinto. Paralelamente, com o propósito anunciado de tornar toda esta dinâmica mais inteligível, emergiu uma sigla (*ESG – Environment, Social Responsibility, Governance*) que, como acontece com frequência, foi rapidamente apropriada por alguns que não tiveram pejo de a tornar num *slogan* de marketing e, nesse processo, desacreditando-a. Na verdade, há três maneiras claras de estar neste contexto: contestando-o, empenhando-se resignadamente ou comprometendo-se.

### 2. O nosso propósito e os nossos valores

Na Altri, o nosso propósito, publicamente assumido, é contribuir para um mundo mais renovável. Em coerência, “integridade, coragem, simplicidade e excelência” são os nossos valores, sedimentados ao longo do tempo, numa cultura e prática partilhada pelos nossos constituintes internos e externos. Bem antes de ser moda, ou de ser imposto pelos usos e costumes, escolhemos comprometer-nos, conscientes de que o percurso seria longo, orgulhosos do muito caminho já percorrido, mas conscientes de que muito há, ainda, a percorrer. Temos uma atitude verde, e de verdade, desde o princípio. Embora tenhamos alcançado resultados que nos tornam uma referência mundial, não caímos na autocomplacência nem perdemos o foco. Desafiámo-nos, estabelecendo metas

ambiciosas, corajosas, sempre que possível passíveis de avaliação objetiva. A excelência motiva-nos. Comunicamos metas e resultados. Reconhecemos quando ficamos aquém do que almejávamos e procuramos entender o porquê. Transparência é o nosso lema. Não procuramos desculpas, nem subterfúgios. Integridade e simplicidade são a nossa maneira de ser. Quando acontecem, aprendemos, com humildade, com os nossos erros, determinados a corrigi-los. Não nos deixamos abater, persistimos quando sabemos que estamos no caminho certo e mudamos quando isso é necessário.

### 3. Coerência

No mandato que agora termina, alterámos o nosso modelo de governo, delegando a administração executiva em profissionais independentes, reforçando o número de não executivos, nomeadamente independentes, submetendo a administração e gestão ao seu escrutínio. Para lhe dar expressão e disciplina organizativa, formalizámos a constituição, ao nível do Conselho de Administração, de comissões para as matérias de ética e de conduta, bem assim como da sustentabilidade e, ainda, para o acompanhamento estratégico e operacional. Revimos, ou estabelecemos, os respetivos códigos e regulamentos. Promovemos a divulgação do Código de Ética e de Conduta junto da comunidade Altri, interna e externa. Prática semelhante adotámos perante os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas que declinámos numa multiplicidade de indicadores, orientadores das políticas e práticas e balizas para os resultados. Confrontados com um contexto inflacionista, e cientes dos seus impactos, atribuímos, no fim de 2022, um prémio extraordinário aos nossos colaboradores. O presente Relatório detalha estas, e outras, decisões que patenteiam que “ESG” não é, para a Altri, apenas uma bandeira, nem sequer um compromisso, mas uma verdadeira obrigação, uma responsabilidade assumida e irreversível.

### 4. A coragem de sermos Altri

A Covid-19, as pressões inflacionistas, acentuadas pela guerra na Ucrânia, a incerteza que estes eventos semearam, criaram um contexto particularmente desafiante. As cadeias de fornecimento foram drasticamente afetadas, os preços dos transportes, das matérias-primas e da energia aumentaram de formas, por vezes, desmesuradas no valor e no tempo. Economias importantes tiveram comportamentos inesperados. É em tempos destes, em que a incerteza campeia, que se vê a importância da liderança, dos valores partilhados entre todos, da solidez da organização e da competência e determinação das pessoas, sejam eles acionistas de referência, dirigentes, quadros ou colaboradores. São estes tempos que nos põem mais à prova, que testam a nossa capacidade de honrarmos o nosso propósito, de darmos expressão e cumprirmos a nossa responsabilidade social. É em tempos como estes que se avalia a nossa capacidade de manter uma visão estratégica que vá para além das modas comunicacionais, ou de uma conjuntura económica mais ou menos adversa, plasmando-a numa conduta que garanta a sustentabilidade e a coerência com os nossos valores. Estamos conscientes que os tempos continuam desafiantes, mas estamos preparados.

**José Soares de Pina**

Presidente da Comissão Executiva | CEO

**Valor com fibra****O negócio da Altri gira em torno da Fibra.**

A fibra celulósica, que começa na gestão florestal, é transformada nas nossas indústrias utilizando as melhores práticas sustentáveis, estimulando a economia circular através da sua incorporação numa infinidade de produtos diferentes. Mas também a fibra de que somos feitos, que representa a nossa energia, a capacidade de tomar decisões e de assumir posições firmes. A isto juntamos valor: o que geramos através dos nossos produtos, e o que cultivamos diariamente entre os mais de 800 colaboradores que compõem o nosso Grupo Altri.

Foi com esta aspiração que encarámos 2022. Um ano de contínuos desafios, tanto ao nível operacional, como também na nossa ambição de fazer mais e melhor. Foi um ano em que nos deparámos com uma constante pressão de custos em todos os nossos *inputs*, especialmente matérias-primas, energia e químicos, assim como alterações significativas nos mercados que servimos, com pressões inflacionárias fruto de um ciclo económico bastante aquecido. Face a todos estes desafios, a organização soube encontrar a melhor forma de os enfrentar e superar, atingindo máximos históricos na nossa *performance*, tanto operacional como financeira.

O ano de 2022 marcou o Grupo Altri como um ano de grande crescimento, com significativos avanços em termos de sustentabilidade e resultados, com um forte aumento das receitas (+34,4%), superando pela primeira vez a marca dos 1.000 milhões de Euros de faturação. Apesar do difícil contexto, o ano de 2022 veio reforçar os resultados operacionais, com 301,4 milhões de Euros ao nível do EBITDA (+32,4%), assim como o resultado líquido (operações continuadas) que ascendeu a 152,1 milhões de Euros.

Durante o ano de 2022, o Grupo Altri distribuiu aos seus acionistas um dividendo em numerário de € 0,24 por ação e ainda um dividendo em espécie de 52.523.229 ações da Greenvolt (correspondente a € 1,74 por ação Altri). Esta operação foi extremamente bem recebida pelo mercado e pelos acionistas. Desde 2015 o Grupo Altri já distribuiu mais de 81% do seu valor bolsista em dividendos. Em paralelo, investimos 45,3 milhões de Euros, incluindo projetos de manutenção, ambientais e de crescimento. Apesar deste forte investimento, o Grupo Altri apresenta uma sólida posição financeira, reduzindo o nosso já baixo nível de dívida líquida (1,1x EBITDA), o que nos permite manter a flexibilidade financeira para agarrar as oportunidades futuras da bioeconomia.

2022 foi também um ano de crescimento para a organização. Lançámos novos projetos de investimento, reforçámos o nosso compromisso com a sustentabilidade e avançámos no nosso modelo de governança. Definimos o nosso propósito e consolidámos os valores que nos regem e que pretendemos cimentar em 2023: Integridade e ética na condução dos nossos negócios; Simplicidade como agimos e nos relacionamos; Coragem na forma como enfrentamos o futuro e um mundo em constante mudança; Excelência em tudo o que fazemos, começando pela nossa orientação para a melhoria contínua.

**+ Pessoas****As pessoas definem quem somos.**

Para as que todos os dias entram nas empresas do Grupo, mantivemos o foco na sua segurança – com o objetivo Zero Acidentes. Para isso avançámos com o Programa *Safety Lab*, centrado nas



peças como parte da solução. Lançámos também as bases do modelo de Gestão por Objetivos (GPO), com inúmeras iniciativas de envolvimento transversais em todos os níveis da organização. Foi também um ano em que dedicámos particular atenção às necessidades das nossas pessoas e em que recompensámos as suas contribuições de forma excepcional.

Para as comunidades que acolhem as unidades industriais Altri, orgulha-nos a relação próxima que mantemos, trabalhando em conjunto pelo desenvolvimento local.

Para os nossos fornecedores de madeira organizámos o 1º Encontro de Proprietários Florestais, numa ação de reconhecimento pelo importante papel que estes têm na gestão sustentável, promoção, conservação e proteção da floresta.

Para os clientes, apostámos na comunicação ambiental transparente, em prol de uma cadeia de valor informada e de produtos mais sustentáveis.

### + Floresta

O capital natural é o nosso maior ativo. Uma floresta sustentável é também um futuro partilhado e o ponto de partida para uma bioeconomia mais resiliente.

O Grupo Altri gere aproximadamente 90 mil hectares de floresta certificada, sendo mais de 10% áreas de conservação. Por isso, procuramos avaliar os nossos ecossistemas muito para além do seu potencial produtivo. Olhamos para a sua capacidade de regular – qualidade do ar, ciclo da água, controlo de pragas e doenças, habitat para espécies, proteção contra erosão do solo, proteção contra incêndios, etc. – e também para os serviços de ecossistema que proporciona – educação ambiental e conhecimento científico, atividades de recreio, valores estéticos, etc.. É por termos noção destes valores que continuamos a investir para proteger a floresta e que assinámos o Manifesto do BCSD Portugal, “Por um acordo pela Natureza na COP15”, cujo principal objetivo é a adoção de uma Estratégia Global para a Biodiversidade, no sentido de travar a perda global de biodiversidade até 2030 e promover a recuperação dos ecossistemas naturais.

### + Excelência e Inovação

Inovação, excelência e melhoria contínua, são pilares do nosso sucesso. Inovar é indispensável para atingir a excelência, uma vez que é através da inovação que podemos testar novas soluções que nos permitem estar na linha da frente.

Fruto deste alinhamento, o Grupo Altri foi distinguido pelo *Kaizen Institute* com o 1º Lugar entre as Grandes Empresas em Portugal na categoria de “Excelência no Sistema de Melhoria Contínua”, e uma das quatro selecionadas, a nível internacional, para a 11.ª edição dos prémios Kaizen. Este prémio, que representa a menção mais importante ao nível da maturidade de uma empresa, vem reconhecer o trabalho, dedicação e a motivação de uma grande equipa multidisciplinar e transversal do Grupo Altri.

### + Sustentabilidade

A importância da Sustentabilidade para a Altri está claramente assumida no Compromisso 2030, que avança a bom ritmo e de acordo com as expectativas para que, em 2030, seja uma missão cumprida, assentando toda a nossa estratégia nos pilares da sustentabilidade social, ambiental e económica.

Mantivemos a classificação de *Leadership (A-)* para o clima no ranking do *CDP - Carbon Disclosure Project* - o que nos coloca entre as empresas líder do setor.



Participámos, também, no *CDP Forests* e no *CDP Water Security* nos quais obtivemos a classificação de *Management* (B). O nível obtido, conquanto nos coloca acima da média, representa uma oportunidade para fazer mais e melhor no futuro.

Avançámos, ainda, com o projeto *Caima Go Green*, anunciado no final de 2021, para permitir tornar a fábrica da Caima livre de combustíveis fósseis, já no final de 2023; assim como o arranque do projeto de produção de ácido acético e furfural, produtos verdes de alto valor acrescentado e muito valorizados nos mercados internacionais.

#### + Futuro

Continuamos totalmente empenhados na avaliação de uma nova unidade industrial para a produção de fibras têxteis sustentáveis na Galiza, que inclui o estudo de impacto ambiental, de viabilidade económica, o projeto de engenharia, de estrutura de financiamento e de acesso a fundos da União Europeia. Este é um projeto estruturante para a indústria, quer a nível da bioeconomia e da circularidade, quer ao nível de gestão energética, utilizando tecnologia de ponta. Pretendemos, como já afirmámos, poder anunciar a decisão final de investimento durante o ano em curso.

Antevendo 2023, enfrentamos o futuro com um grande enfoque na nossa disciplina operacional, e criação de valor, tornando-nos mais resilientes, e apostando de forma inequívoca no nosso propósito de **construir um mundo mais renovável**.

## 1.3 Isto é Altri

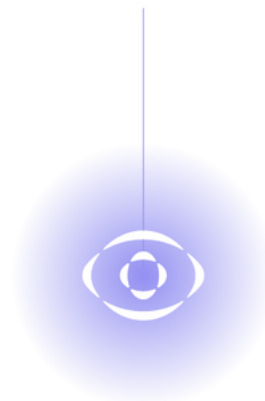
A Altri (“Grupo Altri” ou “Grupo”) é um grupo europeu, constituído em fevereiro de 2005, líder na produção de fibras celulósicas, e gestão florestal sustentável.

O valor da Altri vem da fibra: produz fibras celulósicas para várias aplicações, desde o papel de impressão e escrita, passando pelos papéis para uso doméstico até ao setor têxtil. É igualmente um *player* de referência no setor das energias renováveis de base florestal, na medida em que a sua estratégia florestal assenta no aproveitamento integral de todos os componentes disponibilizados pela floresta.



### visão

Ser uma empresa de relevância europeia na produção eficiente de fibras celulósicas, assente numa gestão florestal sustentável



# valores



A Altri pretende ser o produtor mais eficiente à escala global na colocação de fibras celulósicas à porta dos seus clientes. Para tal, a estratégia de desenvolvimento da Altri está claramente assente no reforço da eficiência operativa e, simultaneamente, na diversificação das fontes de receita para segmentos de maior valor acrescentado e que possibilitem uma evolução na cadeia de valor. O propósito do Grupo Altri é, assim sendo, o de construir um mundo mais renovável, enquanto cria valor para os seus *stakeholders*, valorizando a floresta, apostando na excelência e inovação tecnológica, tendo a sustentabilidade como um fator impulsionador de competitividade. Estes são os quatro vetores estratégicos de desenvolvimento que centram a sua atividade e os seus futuros investimentos.

### 1. VALORIZAR AS PESSOAS



- 5 IGUALDADE DE GÊNERO
- 8 TRABALHO DECENTO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

### 2. DESENVOLVER E VALORIZAR A FLORESTA



- 13 AÇÃO CLIMÁTICA
- 15 PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES

### 3. APOSTAR NA EXCELÊNCIA E NA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA



- 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO
- 7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS
- 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS
- 12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS
- 13 AÇÃO CLIMÁTICA

### 4. AFIRMAR A SUSTENTABILIDADE COMO FATOR DE COMPETITIVIDADE



- 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO
- 7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS
- 12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS
- 13 AÇÃO CLIMÁTICA

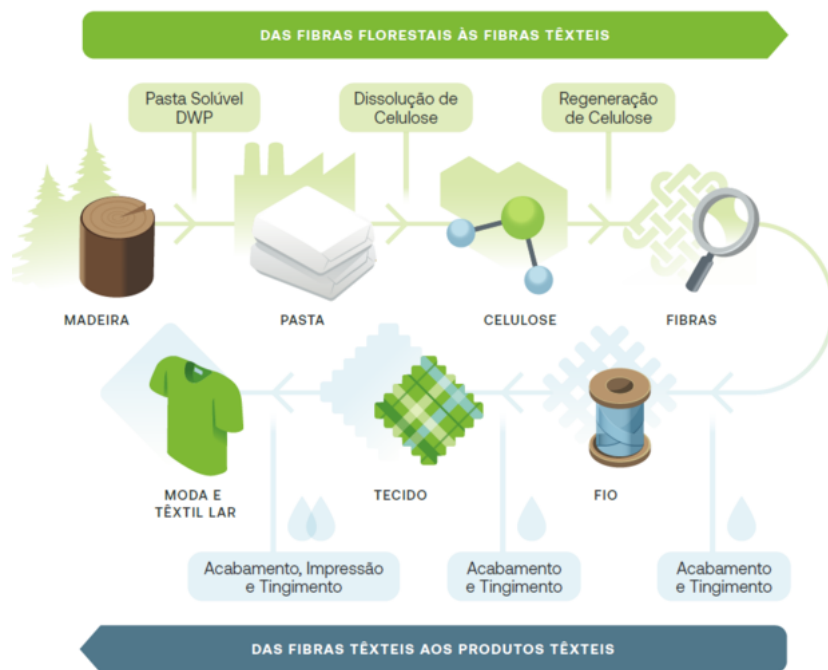
## O Mundo Altri

A Altri trabalha em diferentes áreas que convergem no desenvolvimento de processos, soluções e produtos mais sustentáveis ao longo da sua cadeia de valor.

**Cadeia de valor**



Na dimensão da produção de fibras celulósicas, a Altri detém atualmente 100% de participação da Biotek, Caima e Celbi, com capacidade de produção superior a 1 milhão de toneladas. Concretamente, a principal atividade da Biotek e da Celbi é a produção de fibras celulósicas BEKP, utilizadas maioritariamente para a produção de papéis para uso doméstico, impressão e escrita. Na Caima, embora a atividade principal seja semelhante, a produção destina-se às fibras celulósicas solúveis DWP que são utilizadas, maioritariamente, na produção de têxteis.



Fonte: Adaptação do Projeto GRETE

Na dimensão da gestão florestal sustentável, a Altri destaca a importância da madeira certificada para o desenrolar das suas operações. A Altri tem sob sua gestão mais de 90 mil hectares de florestas certificadas em Portugal e cerca de 10 mil hectares de área de conservação.

De seguida, encontra-se a estrutura orgânica funcional do Grupo Altri. A totalidade das ações que representam o seu capital social estão admitidas à negociação em mercado regulamentado, na *Euronext Lisbon*, integrando o seu principal índice de referência, o PSI.



A nível nacional, a Altri encontra-se em 163 municípios onde tem áreas florestais sob sua gestão. Em três destes municípios encontram-se instaladas as três unidades industriais:

- a Biotek, situada em Vila Velha de Ródão
- a Caima, situada em Constância
- a Celbi, situada na Figueira da Foz



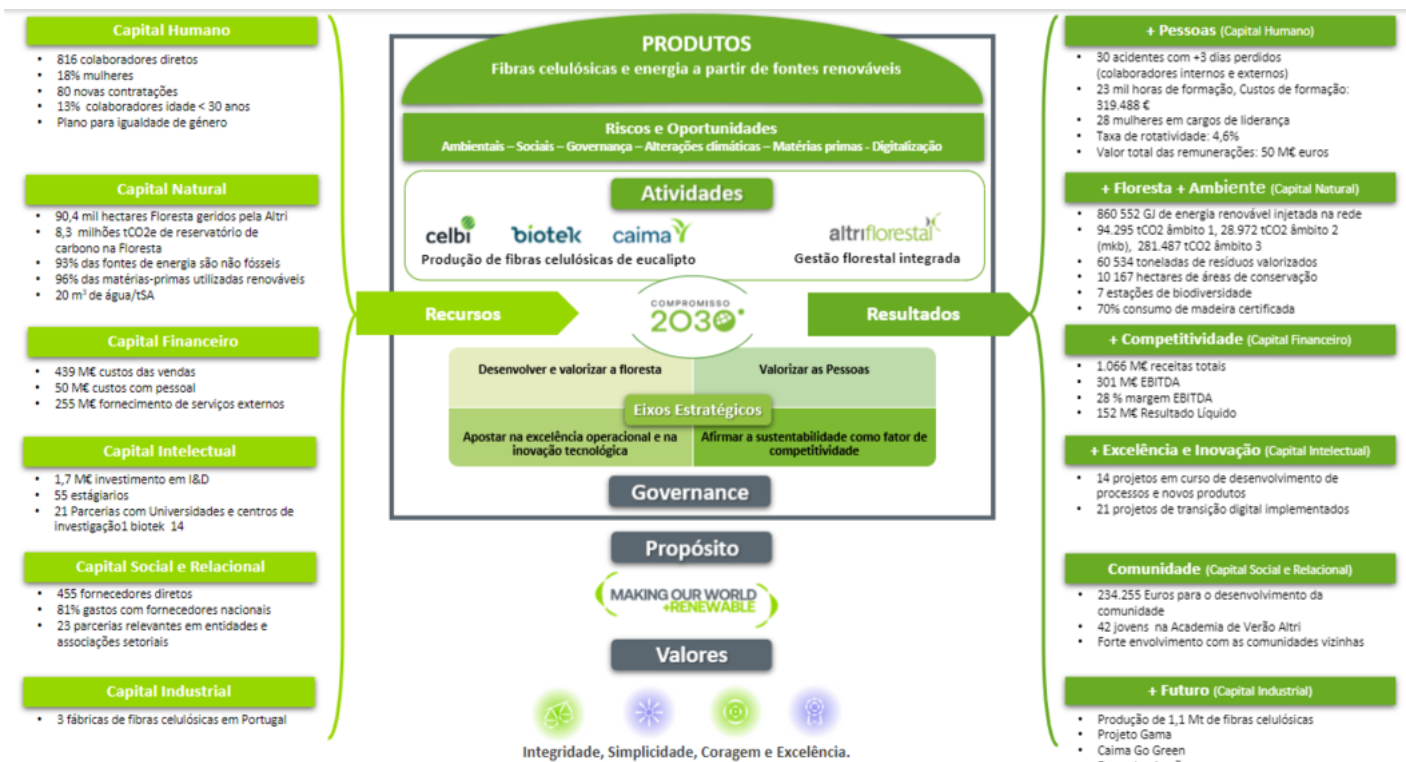
A nível internacional, os produtos da Altri chegam a mais de 20 países em 3 continentes diferentes, sendo os países europeus o principal mercado para as fibras celulósicas branqueadas (BEKP) e a China o principal mercado para as fibras celulósicas solúveis (DWP).



# 02 + valor

## 2.1 Criar Valor

O modelo de negócio da Altri tem como objetivo principal a criação de valor a longo prazo para todas as suas partes interessadas, ambicionando a maximização do impacto positivo nas várias dimensões da sustentabilidade. Para demonstrar a evolução do processo de criação de valor, desde os recursos utilizados aos resultados alcançados pelo Grupo Altri, é essencial ter uma visão geral integrada sobre a atividade da empresa. A seguinte figura ilustra o modelo de criação de valor de 2022, com base na metodologia do Relato Integrado <IR> Framework.





## COMPROMISSO 2030

A Altri reconhece a importância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS) como parte de um acordo comum, de ambição global, que pretende acabar com a pobreza, proteger o planeta e melhorar a vida e as perspectivas de todos os cidadãos do mundo. O contributo da Altri para os ODS reflete-se no seu Compromisso 2030.

A Altri apoia todos os dezassete ODS, com especial enfoque nas metas 5.5, 6.3, 6.4, 7.2, 8.8, 12.5, 13.2 e 15.9 identificadas como mais relevantes para a agenda do Grupo e para as quais as suas operações e produtos têm um maior impacto. O Compromisso 2030 surge tanto dos impactos positivos da Altri que contribuem para os ODS, como da consciência dos impactos negativos que a empresa tem a responsabilidade de mitigar.



5.5

→ O Plano para a Igualdade de Género Altri 2022 tem como objetivo fundamental, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 7.º, n.º 1, da Lei n.º 62/2017, contribuir, ainda mais, para alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do género e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.



6.3

6.4

→ As florestas têm um papel fundamental na manutenção natural dos ciclos hidrológicos e na absorção do CO2, e, por esse motivo, aumentam a resiliência aos impactos das alterações climáticas. A aposta na gestão sustentável das florestas contribui para o ODS 6 - Água potável e saneamento. De igual modo procuramos reduzir o uso de água nos nossos processos produtivos, tornando-os mais eficientes.



7.2

→ O consumo de energia proveniente de fontes renováveis é essencial para a redução da pegada ecológica e consequente mitigação dos impactos ambientais. Na Altri produzimos energia de fontes renováveis e procuramos que o consumo de energia das nossas unidades industriais seja também de fontes renováveis.



8.8

→ Damos ênfase a uma cultura inclusiva, com valores fortes e um sentido de propósito, onde a saúde e a segurança dos colaboradores vem sempre em primeiro lugar. Trabalhamos continuamente e comprometemo-nos em assegurar medidas para promover o aumento da saúde e a segurança dos nossos colaboradores. Estas medidas vão desde as nossas operações às medidas de segurança implementadas durante a pandemia global. Temos uma política interna de prevenção, para assegurar o bem-estar e a saúde e segurança dos nossos colaboradores e prestadores de serviços.



12.5

→ As nossas operações são desenvolvidas com recurso a matérias-primas renováveis e estão assentes numa gestão sustentável da floresta, o que contribui para o consumo e uso responsável de recursos. O mundo necessita que o consumo de materiais transite para materiais que sejam renováveis e recicláveis - bioeconomia circular - para combater as alterações climáticas. De igual modo, procuramos tornar os nossos processos mais eficientes no sentido de gerar menos resíduos e de reintegrar os que não conseguimos evitar na nossa cadeia produtiva.














13.2

→ Quando não é gerido adequadamente, o CO<sub>2</sub> contribui para as alterações climáticas, enquanto as emissões SO<sub>2</sub> e o NO<sub>x</sub> afetam a qualidade do ar e podem causar chuvas ácidas e consequente acidificação dos solos. O Sistema de Comércio de Emissões da União Europeia (EU ETS) - o primeiro sistema obrigatório de comercialização de licenças de emissões de GEE - cobre 40% das emissões da EU e é um dos maiores elementos regulatórios no combate às alterações climáticas. O ETS concede licenças de carbono às indústrias onde é considerado que os custos relacionados com as políticas climáticas podem fazer com que as empresas transfiram a produção para países fora da UE, com menor exigência de requisitos.

A Altri está a desenvolver uma ferramenta de avaliação das suas emissões, desde a floresta à utilização final das fibras celulósicas, para realizar o cálculo das emissões de modo mais transversal e adaptado à sua realidade. A vantagem desta ferramenta é permitir o cálculo e a divulgação de dados relativos a emissões de GEE, incluindo as emissões evitadas e o sequestro de carbono existente nas nossas florestas. Pretendemos mostrar que a Altri contribui de modo relevante para o ODS 13 - Ação Climática e tornar as nossas operações e respetivos impactos mais transparentes para os clientes.

15.1  
15.2

→ As florestas são cada vez mais valorizadas principalmente pelo seu potencial na mitigação das alterações climáticas. A gestão sustentável das florestas salvaguarda a biodiversidade e ajuda no combate às alterações climáticas. O Painel Intergovernamental em Alterações Climáticas (IPCC) reconhece a importância da gestão sustentável da floresta e do solo no combate às alterações climáticas e na proteção da biodiversidade. Na Altri, procuramos focar o planeamento a longo prazo para assegurar que as nossas operações florestais estão preparadas e adaptadas às alterações climáticas. Os riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas e florestas e uso do solo são tidos em conta no nosso processo de gestão do risco, parte integrante da abordagem de gestão da Altri. A melhoria da produtividade e a alta qualidade das matérias-primas ajudam a maximizar os benefícios através da substituição de produtos de origem fóssil.

Compromisso 2030		2018 ano-base	2022	Grau de cumprimento * (2022)	Meta 2030
	Reduzir o uso específico de água (m <sup>3</sup> /tSA) nas unidades industriais da Altri em 50%	20	20	90%	10
	Reduzir a carga orgânica (CQO, kg O <sub>2</sub> /tSA) nos efluentes industriais da Altri em 60%	11	11	82%	4
	100% da energia primária consumida nas unidades industriais da Altri ser de origem renovável	83%	93%	101%	100%
	Duplicar o número de mulheres em funções de liderança	19	29	103%	38
	100% dos resíduos processuais valorizados ou reutilizados **	77%	64%	110%	100%
	Reduzir 51% as emissões específicas de GEE de âmbito 1 e 2 (kgCO <sub>2</sub> /tSA) ***	163 (2020)	109	111%	65
	Reduzir 25% as emissões de âmbito 3 (kgCO <sub>2</sub> /tSA) ***	268 (2020)	288	89%	201
	Aumentar em 40% a percentagem do consumo de madeira com certificação de gestão florestal	57%	70%	100%	80%
	Duplicar a área sob gestão de conservação natural (ha)	7980	10167	97%	16000
	Desenvolver 13 estações de biodiversidade e <i>biospots</i>	2	7	117%	15
	Caminhar no sentido de atingir zero acidentes com dias perdidos****	n.d	34	0%	0

109

\*Grau de cumprimento do objetivo em relação às metas definidas para o ano de 2022

\*\*O indicador da valorização de resíduos (ODS12) foi revisto para o ano de 2022, deixando de considerar os resíduos das centrais da Greenvolt

\*\*\*Ano base SBT - 2020

\*\*\*\*Mais do que 3 dias perdidos

O Compromisso 2030 da Altri foi atualizado, durante o exercício de 2022, devido aos seguintes acontecimentos:

- distribuição de dividendos em espécie de ações da Greenvolt, data a partir da qual o Grupo Altri perdeu o controlo sobre o Grupo Greenvolt;
- aprovação do *Science Based Target*, com ano base de 2020, que levou a algumas reformulações nos objetivos iniciais e inclusão de novas categorias de âmbito 3 para as emissões de GEE, não tendo sido afetadas significativamente as metas previamente estabelecidas.

## 2.2 Riscos e Oportunidades

Para assegurar o desenvolvimento a longo prazo da Altri, é crucial conduzir uma reflexão e atuação fundamentada. Esta reflexão deve incluir a identificação e monitorização dos riscos e oportunidades que poderão impactar as atividades da Altri, de forma a integrar essa informação no processo de tomada de decisão.

Compreender o contexto global atual, tendo em consideração a urgência das alterações climáticas e dos potenciais impactos que podem ter no negócio, permite à Altri uma abordagem de gestão de risco proativa. Através desta abordagem, a Altri identifica e propõe-se a mitigar riscos atempadamente, assim como aceita o desafio de converter os mesmos em oportunidades.

Para a Altri, uma alteração substantiva, com impacto financeiro, pode ser descrita como aquela que pode afetar diretamente a Empresa ou a sua cadeia de valor: financeiramente, alterações relevantes nos principais KPI financeiros (e.g. receitas), ou estrategicamente (e.g. alterações que impossibilitem a prossecução dos objetivos estratégicos da Altri).

A gestão de risco na Altri é levada a cabo numa perspetiva de criação de valor, com uma identificação clara das situações que constituem uma ameaça suscetível de afetar os objetivos do negócio. A gestão do Grupo, assente em critérios de sustentabilidade, assume um papel cada vez mais determinante no seio da organização, sendo que a gestão do risco é monitorizada, de uma forma holística (incluindo as componentes ambiental e social), cada vez com maior acuidade.



No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente, Energia e Segurança, a Altri aplica um sistema integrado multidisciplinar nos seus processos de identificação, avaliação, priorização, gestão e monitorização de riscos. A Altri iniciou em 2022 um projeto de alinhamento do processo de gestão do risco com os referenciais COSO ERM 2017 e ISO 31000:2018.

A revisão das diferentes análises de riscos e oportunidades de negócio é feita duas vezes ao ano, o que, por sua vez, leva à revisão anual das ações de mitigação e gestão dos riscos e oportunidades. Durante estas análises, a Altri realiza uma avaliação cruzada entre a magnitude do impacto e a probabilidade da ocorrência, baseada nos tópicos materiais, cuja matriz de relevância resultante permite a priorização dos riscos identificados.



(Nota: Os Riscos e Oportunidades identificados no ano de 2022 são muito similares ou idênticos aos riscos do ano passado, com exceção do risco de novas pandemias. Através da experiência dos últimos anos, com a pandemia coloquialmente designada por "COVID-19", sabe-se que este será um risco a ponderar no futuro. No entanto, não foi considerado relevante para este ano de reporte.)

## 2.3 Partilhar Valor

2-29

Além de partilhar valor com os seus *stakeholders* através do seu modelo de negócio, a Altri reconhece a importância vital do seu envolvimento para atingir sucesso a longo prazo. O seu envolvimento é mantido através de um diálogo constante, fundamental para identificar as suas preocupações, tendências globais e expectativas de mercado.

Os grupos de *stakeholders* foram identificados, bem como os principais mecanismos de diálogo com cada grupo.

Grupo de Stakeholders	Mecanismos de diálogo
Acionistas / Investidores	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Comunicados de resultados</li> <li>→ <i>Conference calls</i></li> <li>→ Relatórios (Relatório e Contas)</li> <li>→ <i>AltriNews</i></li> <li>→ <i>Website</i></li> </ul>
Clientes	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Visitas</li> <li>→ Inquéritos dos clientes</li> <li>→ Avaliação da perceção externa dos clientes</li> <li>→ Parcerias estratégicas</li> <li>→ <i>AltriNews</i></li> <li>→ Relatórios (Relatório e Contas)</li> <li>→ <i>Website</i></li> </ul>
colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Reuniões diárias e semanais</li> <li>→ Intranet</li> <li>→ Ações de formação</li> <li>→ Reuniões (de Chefias e Quadros e Comissões Sindicais)</li> <li>→ Comissão de Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho</li> <li>→ LinkedIn</li> <li>→ <i>AltriNews</i></li> </ul>
Comunidade Académica	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Protocolos de colaboração com Universidades</li> <li>→ Estágios curriculares e Profissionais</li> <li>→ Visitas às unidades industriais</li> <li>→ <i>AltriNews</i></li> <li>→ <i>Website</i></li> </ul>
Entidades Oficiais	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Envio regular de estatísticas e relatórios</li> <li>→ <i>AltriNews</i></li> <li>→ Relatório Integrado</li> <li>→ <i>Website</i></li> </ul>
Comunidades/ Organizações não Governamentais	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Doações financeiras</li> <li>→ Colaboração no apoio a Instituições de Solidariedade Social</li> <li>→ Ações de voluntariado</li> <li>→ Organização conjunta com corporações de bombeiros de simulacros de atuação em emergências</li> <li>→ Cedência do campo de treinos para corporações de bombeiros</li> <li>→ Cedência de material informático</li> <li>→ Apoio a diversas iniciativas de Escolas</li> <li>→ Programa: Academia de Verão</li> <li>→ <i>AltriNews</i></li> <li>→ Relatório Integrado</li> <li>→ <i>Website</i></li> </ul>
Comunicação Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Comunicados de imprensa</li> <li>→ <i>AltriNews</i></li> <li>→ <i>Website</i></li> <li>→ Relatório Integrado</li> </ul>



Decisores Políticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Biond , CEPI, <i>Fit for 55</i>, Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (AEM)</li> <li>→ Reuniões</li> <li>→ Comunicação escrita e apresentação de proposta de revisão, em âmbito regulamentar, em âmbito nacional e da União Europeia</li> <li>→ Relatório Integrado</li> <li>→ <i>AltriNews</i></li> <li>→ <i>Website</i></li> </ul>
Parceiros, Fornecedores e Outros Credores	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Qualificação e avaliação de fornecedores de serviços e de matérias-primas;</li> <li>→ Ações de formação e sessões de informação a prestadores de serviço e responsáveis dessas empresas</li> <li>→ Parcerias com a Biond</li> <li>→ Participação dos técnicos de segurança de empresas externas nas ações</li> <li>→ Cartão de Segurança da Indústria Papeleira (CSIP)</li> <li>→ Programa Comportamentos responsáveis</li> <li>→ Formação na Frente de Trabalho na Floresta</li> <li>→ <i>AltriNews</i></li> <li>→ Relatório Integrado</li> <li>→ <i>Website</i></li> </ul>

### 2.3.1 Fornecedores

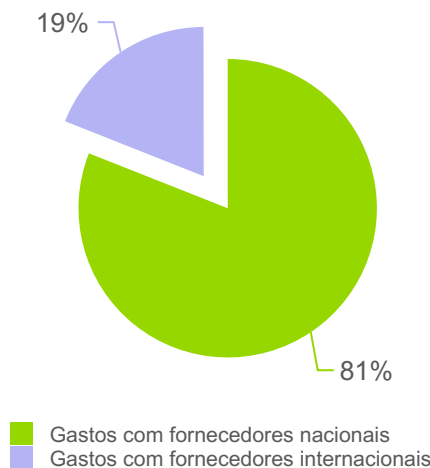
204-1

Ciente da importância do equilíbrio entre o desempenho financeiro e o seu contributo para o desenvolvimento sustentável, a Altri tem vindo a trabalhar ao longo da sua cadeia de valor para conduzir inovação e encontrar novas soluções para alguns dos desafios mundiais da sustentabilidade.

Os fornecedores são uma parte fundamental da cadeia de valor, uma vez que a atividade da Altri está intrinsecamente ligada à capacidade de resposta dos seus fornecedores, tanto a nível da prestação de serviços e entrega de materiais como do cumprimento das exigências legais, fiscais, ambientais e políticas de sustentabilidade. Todas estas considerações são particularmente relevantes para manter uma relação de confiança com os fornecedores.

Na seleção dos seus fornecedores, a Altri dá prioridade à escolha de fornecedores nacionais, para promover a economia local e nacional, sendo que em 2022, 81% do total de gastos com fornecedores foram com fornecedores nacionais.

Gastos com Fornecedores



Com o objetivo de manter uma relação de proximidade e de facilitar a verificação daqueles que são os requisitos exigidos pela Altri, é solicitado aos fornecedores que se registem no Portal de Qualificação de Serviços Externos (“PQSE” ou “Portal”) e facultem a documentação exigida, que é validada e verificada regularmente pelas equipas da Altri.

A informação registada no Portal permite também à Altri ter um maior conhecimento sobre as políticas e práticas de gestão dos fornecedores. Atualmente, dos mais de 400 fornecedores registados e aprovados para manterem relações contratuais com a Altri, existe já uma percentagem significativa com certificações relevantes em matéria de sustentabilidade. Através do portal, poderemos verificar que apenas 18% dos fornecedores não possuem qualquer certificação.

A existência do PQSE permite que a avaliação dos fornecedores ocorra de forma simples, uma vez que esta é feita também através do Portal. Os critérios de avaliação incidem não só sobre a execução técnica, mas também por pontos de extrema relevância, como o comportamento em matéria ambiental e de saúde e segurança no trabalho. Os fornecedores são notificados do resultado detalhado da avaliação após a conclusão desta. Sempre que necessário são implementadas medidas corretivas, havendo, no entanto, uma preferência pelas medidas preventivas que são apresentadas ao longo de toda a relação contratual. Esta proximidade melhora a relação com o fornecedor, tornando possível atuar de forma preventiva e conseqüentemente melhorar continuamente a relação contratual.

Com o objetivo de fortalecer o compromisso e alinhamento dos objetivos do Grupo Altri com o dos seus fornecedores, está prevista a publicação do Código de Conduta do Fornecedor, que visa a obtenção de maior compromisso, entre outras matérias, no que respeita à Proteção do Ambiente, dos Direitos Humanos e Relações Laborais, com vista à obtenção de políticas de atuação mais sustentáveis.

Para o grupo de fornecedores mais significativo do Grupo, o Código de Conduta de Fornecedores de Serviços Florestais, implementado desde 2019, estabelece que todos os que estão abrangidos pelo Código devem pautar a sua conduta de acordo com o Código de Ética e Conduta da Altri. O Código aplica-se aos colaboradores, parceiros, fornecedores e subcontratados dos Fornecedores de Serviços Florestais, abrangendo uma parte significativa da cadeia de valor e ampliando a esfera de atuação.

A Direção de Compras e Aprovisionamentos da Altri está a dar os primeiros passos para a definição de metas ligadas à sustentabilidade, sendo um passo na direção certa, que se antevê como obrigatória no futuro. Mas passar de objetivos a resultados é um grande desafio. Alinhar os *stakeholders* internos e os fornecedores externos numa mesma meta é complicado e pode rapidamente cair por terra se não existir rastreabilidade e as diligências devidas para apurar o seu cumprimento.

Está em desenvolvimento um plano de ação que assegure a integração com sucesso de Políticas de Compras Sustentáveis. Em agenda para o plano estão a definição de incentivos a compras sustentáveis, a criação de métricas e ferramentas de qualificação da performance de fornecedores e que defina estratégias para colaborar com os fornecedores de modo a aumentar o *compliance* em termos de sustentabilidade e o seu posicionamento para o futuro.



## 2.3.2 Estratégia Fiscal

207

Alinhado com os seus valores, a Altri tem um compromisso com os stakeholders de total transparência no processo de criação de valor económico.



- Os impostos pagos são o reflexo natural de um bom desempenho financeiro
- Existe o compromisso de melhorar continuamente o desempenho económico e social
- Acredita que os seus negócios desempenham um papel de liderança na contribuição para o desenvolvimento da sociedade por intermédio dos impostos pagos

Sendo um contribuinte responsável e prudente, a Altri está empenhada em garantir o cumprimento de leis, regras e regulamentos fiscais, em todos os territórios em que desenvolve a sua atividade, promovendo uma tributação consciente, incentivando a prevenção e a luta contra a fraude e procurando garantir que a estratégia fiscal é concordante com a atividade económica e as estratégias de negócios e comercial nas diversas localizações.

A estratégia fiscal da Altri reflete o empenho da empresa em seguir boas práticas fiscais, através dos princípios de responsabilidade e transparência. De forma a garantir que este objetivo é alcançado, suportados por diretrizes internas e pelo rigoroso cumprimento das legislações locais, são adotadas orientações internacionais em sede de políticas de preços de transferência, permitindo desta forma alinhar a política fiscal com as melhores práticas de mercado. Tendo em conta os padrões de reporte e comunicação cada vez mais elevados, é implementada e seguida, de forma proativa, uma política fiscal transparente e uma ação fiscal responsável, cumprindo com o contributo para a Sociedade nos territórios com operações, através do pagamento dos impostos.

Como acontece com qualquer outro gasto intrínseco ao processo de criação de valor económico, os gastos fiscais são obrigatoriamente considerados como uma responsabilidade financeira da Altri para com os seus *stakeholders*. O imposto é apenas um dos muitos fatores que são levados em consideração no processo de tomada de decisão. Com base em motivos razoáveis e justificados, no processo de tomada de decisão em resposta à atividade comercial, são considerados eventuais efeitos dos incentivos fiscais e outros benefícios ou isenções concedidas pelo Estado.

Na Altri, não existem quaisquer investimentos em operações em jurisdições definidas pelo Conselho da União Europeia como jurisdições não cooperantes para fins fiscais ou em quaisquer jurisdições de sigilo semelhante. De acordo com a estratégia fiscal, as localizações das empresas do Grupo são motivadas por razões comerciais e de racional empresarial.

### Conformidade Fiscal e Governança

Para assegurar uma gestão do risco fiscal adequada e o cumprimento da regulamentação fiscal, são dedicados recursos humanos adequados e suficientemente qualificados. Desta forma, as questões fiscais são geridas pela equipa fiscal, que é complementada pelo apoio de assessores fiscais, cujos serviços visam auxiliar no cumprimento das práticas fiscais locais.

Tendo em conta a dispersão das equipas que surge naturalmente com a presença em várias jurisdições, é promovida uma forte comunicação e diálogo contínuo entre a equipa fiscal central e as equipas fiscais presentes em cada geografia. Em situações em que existam incertezas ou questões sobre qualquer assunto, as equipas de cada geografia procuram expor a situação à equipa central, sendo definida uma estratégia de ação em conjunto, estratégia essa que pode exigir o envolvimento dos assessores fiscais. Desta forma, existe uma centralização das decisões em situações mais complexas.

A política fiscal da Altri é apoiada por análises comparativas das melhores práticas de mercado e controlos internos relacionados, com o objetivo de identificar e gerir possíveis riscos fiscais associados, garantindo a conformidade com as declarações e exigências fiscais locais, bem como outros requisitos existentes.

A Comissão Executiva é sempre informada das principais implicações fiscais das transações mais relevantes, sendo as mesmas submetidas à sua aprovação.



## O Caminho Altri

- Com base nos princípios definidos no Código de Conduta do Grupo, a política fiscal da Altri descreve os principais princípios e diretrizes da tributação na Altri
  - Os impostos são pagos de acordo com as leis e regulamentos tributários aplicáveis
-

## 2.4 Temas com Valor

3-1

3-2

No ano de 2020, decorreu o processo de auscultação de *stakeholders* com o objetivo de obter diferentes perspetivas e identificar quais os tópicos de sustentabilidade mais relevantes (tópicos materiais) para a Altri.

Este exercício de materialidade consistiu, igualmente, numa oportunidade para a Altri de monitorizar e rever os seus processos o que desafiou a Altri à redefinição de metas, ao desenvolvimento de planos de ação e à alocação dos recursos necessários, de forma a fazer face aos desafios de sustentabilidade globais, agindo localmente.

Durante a avaliação de materialidade foram consultados mais de 100 *stakeholders*, que se pronunciaram sobre as suas expetativas, a visão e o desempenho de sustentabilidade da Altri, assim como o alinhamento da mesma com o Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, entre outras dimensões.

Do processo de auscultação de *stakeholders* resultaram 9 tópicos materiais, que serão abordados ao longo do relatório:

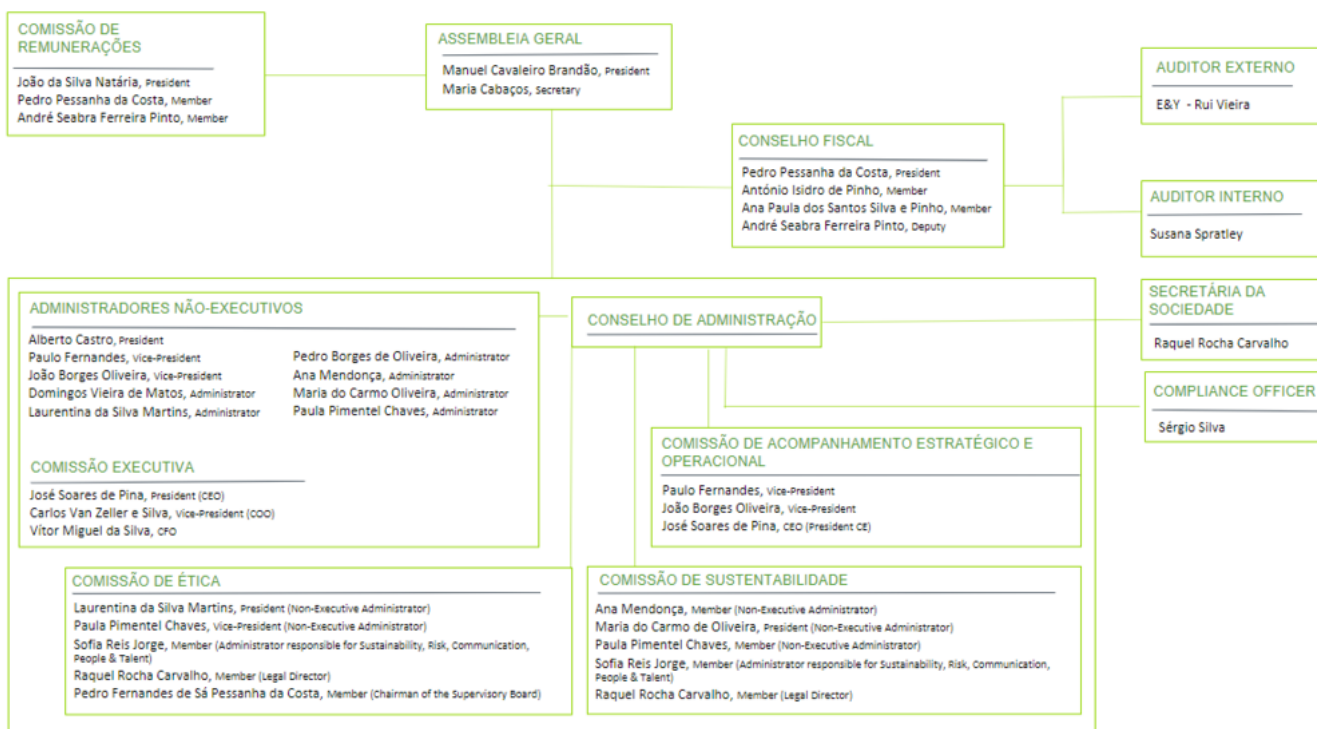
- Ética, práticas anticorrupção e comportamento anticompetitivo
- Direitos Humanos
- Saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores
- Gestão florestal e proteção da biodiversidade
- Desempenho económico
- Alterações climáticas e emissões de gases com efeito de estufa
- Eficiência energética
- Gestão de resíduos
- Gestão da água

# 03 liderança

## 3.1 Estrutura de Governança

Ao assumir o compromisso de ser uma empresa mais responsável, ética e humana, a Altri ambiciona ter um impacto positivo no mundo e contribuir para um desenvolvimento sustentável, o que consequentemente influencia a forma como as suas equipas trabalham, como estão estruturadas e as suas relações com os *stakeholders*.

A estrutura de Governança e boas práticas de governo são a fundação para o desenvolvimento das organizações. A estrutura de Governança da Altri é composta pelos seguintes órgãos, responsáveis pela gestão estratégica e holística da organização:



O Conselho de Administração é apoiado por quatro comissões: a Comissão Executiva, a Comissão de Acompanhamento e Estratégia Operacional a Comissão de Ética e a Comissão de Sustentabilidade. A cada comissão compete:

Comissão Executiva	Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional	Comissão de Ética	Comissão de Sustentabilidade
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão corrente da Altri</li> <li>• Prestar informações relativas à gestão da Sociedade</li> <li>• Assegurar a execução das decisões e políticas deliberadas pelo Conselho de Administração</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar o Conselho de Administração no acompanhamento e performance da Comissão Executiva</li> <li>• Auxiliar o Conselho de Administração no processo de avaliação dos membros da Comissão Executiva</li> <li>• Apoiar o Conselho de Administração e Comissão Executiva em matérias de apreciação e avaliação do governo societário</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorizar o cumprimento do Código de Ética e outros códigos adotados pela Altri e dos regulamentos que os complementam</li> <li>• Supervisionar a correta interpretação e implementação do Sistema de Compliance da Altri</li> <li>• Rececionar denúncia de eventuais infrações aos códigos e regulamentos implementados pela Altri</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Propor ao Conselho de Administração novos objetivos e metas de sustentabilidade</li> <li>• Monitorizar o desempenho dos objetivos definidos</li> <li>• Rever e acompanhar os investimentos necessários à sua prossecução</li> </ul>

Na Altri, a sustentabilidade tem em consideração os aspetos ambientais, sociais e de governança em todas as operações. Neste sentido, o Conselho de Administração delega na Comissão Executiva a responsabilidade de assegurar a gestão da sustentabilidade e das alterações climáticas, com o apoio da Comissão de Sustentabilidade e da Direção de Sustentabilidade.

A Comissão de Sustentabilidade, criada em 2022, é o órgão hierarquicamente mais elevado na gestão da sustentabilidade do Grupo, tem como principal objetivo apoiar o Conselho de Administração na definição e acompanhamento da estratégia de sustentabilidade, em alinhamento com o 'Compromisso 2030', integrando a temática das alterações climáticas. Esta comissão reúne com uma periodicidade trimestral dando conhecimento ao Conselho de Administração das matérias abordadas.

*“A preocupação e esforços da empresa são claros: contribuir para o desenvolvimento sustentável e assentar as prioridades estratégicas em objetivos de melhoria contínua, inovação e sustentabilidade.”*

Maria do Carmo Oliveira  
Presidente da Comissão de Sustentabilidade, Administradora não executiva da Altri

Em 2022 a Altri criou o Grupo de Trabalho de Sustentabilidade (GTS), cuja missão é levantar e colmatar as necessidades identificadas, a nível corporativo, de todas as direções em termos de estratégia e operacionalização dos temas relacionados com a sustentabilidade.

Desta forma, a Comissão de Sustentabilidade conta com o apoio do Grupo de Trabalho de Sustentabilidade, e uma administradora que lidera a área de sustentabilidade e coordena a gestão do trabalho diário e operacional, em alinhamento com outras áreas relevantes do Grupo com responsabilidade direta na implementação e gestão diária dos temas de sustentabilidade e alterações climáticas.

## Comissão de Sustentabilidade

### Competências



#### Objetivos e metas

Propor ao Conselho de Administração novos objetivos e metas de sustentabilidade que tenham a criação de valor a longo prazo.



#### Desempenho

Monitorizar o desempenho dos objetivos definidos.



#### Investimentos

Rever e acompanhar os investimentos necessários à sua prossecução.

Esta preocupação com os impactos da Altri está enraizada não só no seu Conselho de Administração e Comissão de Sustentabilidade, mas também nas restantes Comissões, nas equipas e nos colaboradores da Altri.

## 3.2 Ética

3-3 205

### TÓPICO MATERIAL

Esclarece-se que, na visão da Altri, este princípio basilar inclui não só disseminar normas e práticas que promovam princípios de ética e transparência, mas também prevenir comportamentos não éticos e de corrupção, bem como práticas anticompetitivas.

A Altri considera que, para uma verdadeira interdependência e transparência entre a sua atividade e as comunidades em que se insere, um processo de decisão com base em princípios éticos e critérios de responsabilidade social é um fator essencial para a melhoria contínua da sua performance e da sua sustentabilidade.

*“A Altri reconhece a ética como princípio basilar para a sua conduta, enquanto forma de criar valor verdadeiramente sustentável.”*

Laurentina da Silva Martins  
Presidente da Comissão de Ética, Administradora Não-Executiva da Altri

Como tal, e considerando os desafios globais cada vez mais complexos, torna-se necessário o reforço de instrumentos e práticas robustas para garantia do cumprimento deste princípio basilar. Em consequência, a Altri destaca o papel da sua Comissão de Ética. O ano de 2022 corresponde ao primeiro ano de atividade completa desta comissão.

## Comissão de Ética

### Competências



#### Código de Ética

Monitorizar o cumprimento do Código de Ética e outros códigos adotados pela Altri e dos regulamentos que os complementam.



#### Sistema de Compliance

Supervisionar a correta interpretação e implementação do Sistema de Compliance da Altri.



#### Infrações

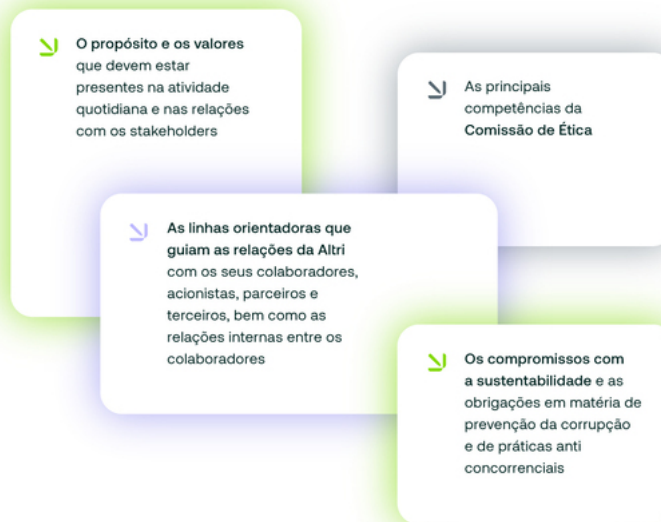
Rececionar denúncias de eventuais infrações aos códigos e regulamentos implementados pela Altri.

Esta Comissão é parte integrante do Conselho de Administração e responsável por acompanhar todas as questões relativas ao Código de Ética do Grupo. O seguimento deste Código, em vigor há vários anos, promove a cultura de lealdade e de transparência da Altri.

Este Código prevê regras e orientações gerais sobre a conduta a adotar perante situações de corrupção e suborno. Entende-se por comportamentos ou práticas de corrupção aqueles que incluam oferta ou receção de subornos ou vantagens indevidas para o próprio ou para terceiro, através de práticas de ato lícito, ilícito ou de omissão contrária à lei ou aos deveres previstos para as suas funções e que represente quebra de confiança.

Para reforçar a prevenção deste tipo de comportamentos, a Altri procedeu à revisão do seu Código de Ética, tendo clarificado e reforçado vários pontos, nomeadamente:





Entendem-se por práticas anticompetitivas todas aquelas que possam entrar em rota de colisão ou limitar o raio de ação de eventuais competidores, nomeadamente as de concorrência desleal. São consideradas más práticas atitudes como a fixação de preços, a coordenação de licitações, abuso de posição de mercado, ou fusões anticompetitivas, por exemplo.

Em 2022, além da revisão do Código de Ética da Altri, destacam-se as seguintes **atividades da Comissão de Ética**:

- **Apresentação do Plano de Igualdade** de 2023 para o Conselho de Administração, com consequente publicação;
- **Investigação e análise de todas as denúncias** reportadas à Comissão de Ética, cujos processos de investigação concluíram pela **não violação dos princípios do código de ética**;
- **Associação, como membro, ao Fórum de Ética** da Universidade Católica do Porto, um espaço de debate com outras organizações empresariais.



Além destas atividades, a Altri iniciou a elaboração de diversas políticas internas durante 2022, designadamente:



## 04 + pessoas

## VALORIZAR AS PESSOAS

## 4.1 Direitos Humanos

3-3 406 407 408 409

## TÓPICO MATERIAL

A Altri dedica-se continuamente ao respeito e apoio dos Direitos Humanos, conforme consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, nos seus negócios e cadeia de valor.

Esta dedicação implica não só executar a devida diligência para evitar infringir os Direitos Humanos, mas também tomar medidas concretas para apoiar esses mesmos Direitos, com ações voluntárias que contribuam positivamente para a sua proteção e cumprimento. É parte integrante do seu Código de Ética, **revisto em 2022**, e norteia a atuação da Altri no respeito pela dignidade das pessoas e meio ambiente.

Em linha com o Artigo 23 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Altri mantém um diálogo institucional com todas as organizações representativas dos colaboradores, tendo alcançado de forma regular e consistente, nos últimos anos, acordos laborais em todas as empresas industriais, que assumem particular importância no atual contexto de incerteza económica e social, garantindo assim a estabilidade no emprego e o aumento do rendimento dos seus colaboradores.



Dada a adesão prévia aos “Princípios *United Nation (UN) Global Compact*”, a Altri publicou em Maio de 2022 a sua *Communication on Progress*, onde divulgou as suas atividades em prol de 10 princípios fundamentais nas áreas de direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção, partilhando as boas práticas e políticas da Altri.

## Promoção da Diversidade e Igualdade de Género

3-3 405



Em particular, os esforços da Altri destacam-se na diversidade e igualdade de género, para garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão. Tema este que tem uma particular relevância para a Altri, considerando a predominância típica de homens em atividades industriais, e levou à definição e implementação de medidas para uma maior paridade de género.

Número de mulheres em funções de liderança



Em linha com o seu Compromisso 2030, a Altri continua a progredir, com 29 mulheres em funções de liderança em 2022.

### Altri People Equality

O [Plano de Igualdade de Género](#), que visa contribuir para uma efetiva igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, lançado em 2021 e atualizado em 2022, integra um conjunto de medidas para a eliminação da discriminação em função do sexo e incentiva ao equilíbrio saudável entre a vida pessoal, familiar e profissional. Este plano, que inclui objetivos, medidas, indicadores de desempenho e metas a serem alcançadas, foca-se nas seguintes áreas:

ESTRATÉGIA, MISSÃO E VALORES  
DA EMPRESA

IGUALDADE NO ACESSO A  
EMPREGO -

FORMAÇÃO INICIAL E  
DESENVOLVIMENTO

IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE  
TRABALHO

PROMOÇÃO/PROGRESSÃO NA  
CARREIRA PROFISSIONAL

PROTEÇÃO NA PARENTALIDADE

EQUILÍBRIO SAUDÁVEL ENTRE A  
VIDA PROFISSIONAL E A VIDA  
FAMILIAR E PESSOAL

PREVENÇÃO DA PRÁTICA DE  
ASSÉDIO NO TRABALHO

Este plano, para além de materializar o contínuo trabalho da Altri na área de diversidade e igualdade de género, encontra-se alinhado com o programa acelerador do *United Nations Global Compact: Target Gender Equality*.



A Altri junta-se à Global Compact Network Portugal para a Cerimónia do Toque do Sino pela Igualdade de Género em Março de 2022. José Soares de Pina, CEO do Grupo Altri, participa no painel de debate “Investimento e Retorno na Igualdade de Género”.

Em seguimento deste plano, durante o ano de 2022, a Altri providenciou formação e orientação aos responsáveis pelo recrutamento e entrevistas de seleção, para prevenir enviesamentos com base em estereótipos de género. Foi ainda incluído um módulo de treino relacionado com a temática da igualdade entre géneros, sobre o lema “Cidadania nas Organizações”, dentro do plano de formação da empresa, que será implementado no próximo ano.

## 4.2 Saúde, Segurança e Bem-Estar dos Colaboradores

3-3

403

TÓPICO MATERIAL



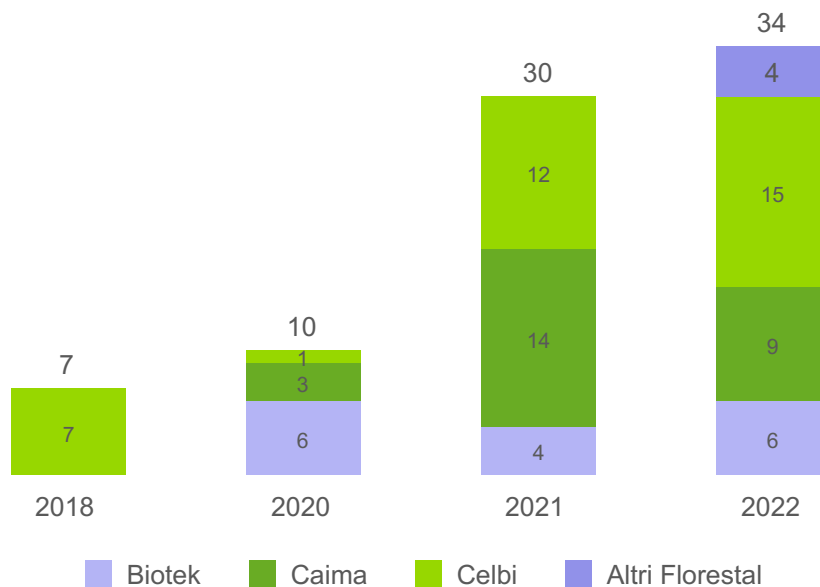
A saúde e segurança dos colaboradores da Altri está sempre presente na gestão das suas atividades. A Altri pretende desenvolver uma cultura dentro de todas as empresas do Grupo em que a saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores não sejam apenas vistas como obrigatórias, mas como algo inato na forma de estar e agir. Para tal, a Altri dá continuidade ao Altri *People Lab*, que agrega todos os programas cujas principais ações sejam de promoção e valorização de colaboradores.



O Grupo Altri possui uma Direção Clínica, Saúde Ocupacional e Bem-Estar, liderada pelo Médico do Trabalho o que permite ao Grupo ter uma visão global e integrada para uma efetiva promoção de uma cultura de saúde e bem-estar. Esta Direção é responsável pela definição, promoção e aplicação das políticas de saúde e bem-estar e pela coordenação dos serviços de medicina do trabalho das empresas do Grupo, dando resposta às exigências específicas de cada empresa.

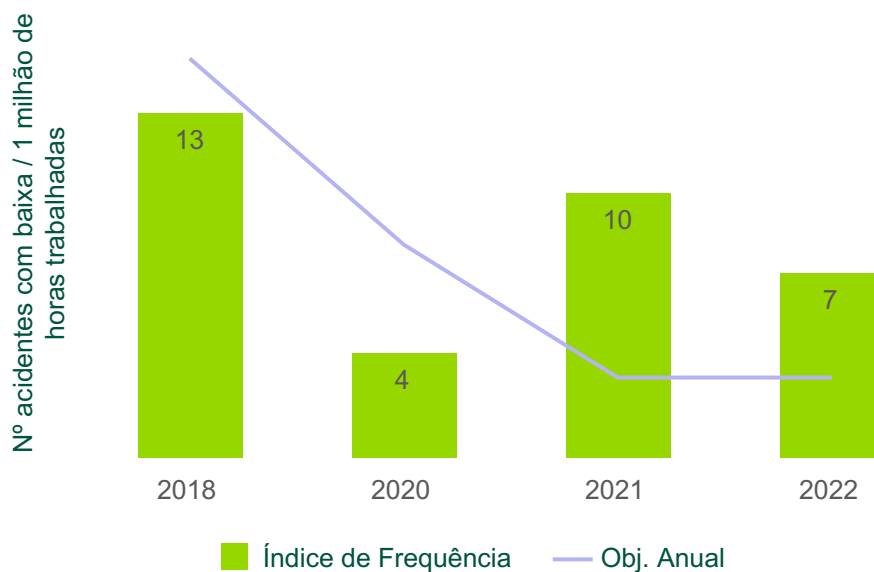
A gestão deste tópico prevê seleção de equipamentos, identificação e sinalização de riscos, garantindo o cumprimento das regras e procedimentos de segurança. Para agir adequadamente e implementar ações de melhoria eficazes, a Altri procede à monitorização de indicadores específicos da Saúde e Segurança no Trabalho.

Número de incidentes com + 3 dias perdidos \*



\*Nota: Considera colaboradores internos e externos.

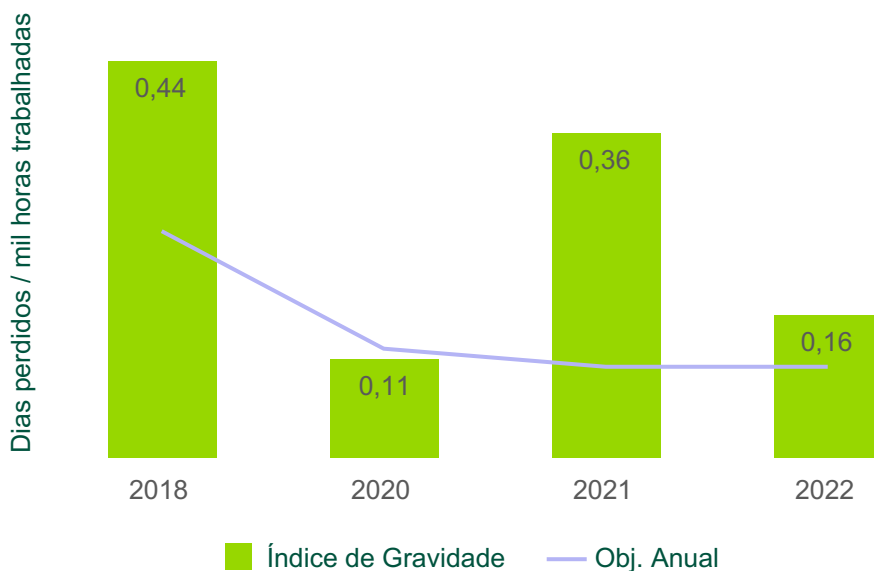
## Índice de Frequência \*



\*Nota: Apenas considera colaboradores internos

Avaliação do Índice de Frequência (If) segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT): If < 20 Bom | 20 - 50 Aceitável | 50 - 80 Insuficiente | > 80 Mau

## Índice de Gravidade \*



\*Nota: Apenas considera colaboradores internos

Avaliação do Índice de Gravidade (Ig) segundo a OIT: Ig < 0,5 Bom | 0,5 - 1 Aceitável | 1 - 2 Insuficiente | > 2 Mau

Para mitigar as causas de acidentes de trabalho e no sentido de atingir um objetivo de zero acidentes, a Altri tem continuamente trabalhado para a sensibilização dos seus colaboradores. O fortalecimento da cultura de segurança do Grupo Altri só é possível com o envolvimento e a sensibilização constante de todos os elementos da sua equipa, **fator decisivo para manter um local de trabalho seguro e sem acidentes.**



## Formação e Sensibilização dos Colaboradores

403

404



Em 2022, foram promovidas um total de 169 ações de sensibilização e 5081 horas de formação a todas as empresas do Grupo, em temáticas tão variadas como:



No decorrer de 2022, destacam-se as seguintes medidas, formações e projetos para promover uma maior segurança dos colaboradores do Grupo Altri:

**Mais equipamentos:**

- proteção individual para as equipas das Brigadas de Primeira Intervenção
- novo fardamento para os trabalhadores das unidades industriais do Grupo Altri

**Flash incidentes e quase**

- acidentes:** descrição das ocorrências, causas e ações corretivas, referentes aos incidentes ou quase acidentes, ocorridos nas instalações do Grupo Altri
- Objetivo: analisar e discutir as lições aprendidas e prevenir a recorrência de incidentes.

**Melhoria da sinalética**

de segurança com a inclusão dos perigos, zonas ATEX nas unidades industriais

**Simulacros de acidentes de trabalho:**

- em ambiente florestal
- acidentes industriais (Seveso III e de combate a incêndios)

**Requalificação de espaços** na Biotek

**Auditorias** Internas e Inter-Fábricas

Campanha “**Está a olhar para o responsável pela sua segurança**”



## Projeto *Safety Lab*

No final de 2021, foi criado o *Safety Lab*, baseado numa metodologia que estuda os comportamentos e numa lógica de aproximação *bottom-up*.

Em março de 2022 iniciou-se o Projeto Piloto no Parque de Madeiras da Biotek, Caima e Celbi, com o objetivo de testar este tipo de aproximação. Na 2ª e 3ª fase, mais de 200 pessoas trabalharam em conjunto para assinalar as principais dificuldades e potenciais soluções para melhorar a segurança de todos os que trabalham no Grupo Altri.

Em 2023 prevê-se ainda integrar o chão de fábrica na construção conjunta daquilo que é a cultura de segurança Altri.

Além de garantir a segurança e saúde física das pessoas que conduzem as atividades fundamentais à existência da Altri, a promoção da saúde com uma visão holística, abrangendo igualmente o bem-estar dos colaboradores, é uma forma da Altri valorizar as suas pessoas. Esta visão holística, essencial para um ambiente de trabalho cada vez mais seguro e saudável, com destaque na prevenção da doença, engloba medidas como disponibilizar um plano de saúde equitativo, com garantias de risco, proteção de doenças graves, maior rede de prestadores de cuidados médicos e agilizar os processos.

## 4.3 Desenvolvimento de Competências

404



A visão estratégica do Grupo Altri vai para além dos pressupostos básicos que qualquer empresa tem o dever de manter, previamente referidas. De facto, as pessoas são o ativo mais valioso da Altri, pelo que um dos principais desígnios da Altri é a aposta no seu desenvolvimento, que se revela positivo não apenas para as próprias, como para a empresa, que passa a beneficiar de uma força de trabalho mais qualificada, com capacidade de inovar e desenvolver soluções melhoradas e que promovam a sustentabilidade.

Esta valorização considera não só o desenvolvimento de competências, mas também a melhoria da gestão de desempenho e a atração e retenção de pessoas qualificadas e motivadas.



Durante 2022, decorreu o ano piloto do modelo de **Gestão por Objetivos (GPO)**: um programa com metodologia de medição do desempenho dos colaboradores, de modo a alinhar objetivos e expectativas de desempenho, reconhecer talento e recompensar o mérito.



A imersão da equipa de projeto nas diversas equipas, participação ativa das primeiras linhas, interação com dezenas de pessoas das diferentes áreas funcionais e múltiplas reuniões de validação com os diversos líderes, permitiu uma aprendizagem e evolução necessária ao modelo protótipo, para definição do modelo final a aplicar em 2023 que garante a consistência de um processo de gestão por objetivos na Altri.



Deve-se à continua excelência e desempenho atingido pelo Grupo Altri, trabalhando como um só, a atribuição de um prémio de desempenho equivalente a **3 salários mensais**, à generalidade dos seus colaboradores. Este prémio representou entre 16,5% a 21% da remuneração anual de cada colaborador, representando algo excecional no panorama nacional e uma prova inequívoca da preocupação da empresa com as suas Pessoas e respetivas famílias, reafirmando a sua prioridade de reconhecimento do mérito e da excelência do desempenho, num período particularmente difícil.

## Altri People Development

A aposta no desenvolvimento de competências das suas pessoas é uma responsabilidade assumida pelo Grupo Altri. O esforço e investimento que a Altri tem realizado na formação nos últimos anos é disso exemplo. Com mais de 23 mil horas de formação em 2022, em áreas técnicas e específicas relacionadas com o processo de fabrico de enorme complexidade ou em áreas comportamentais e de gestão, é a visão ambiciosa do Grupo Altri nesta matéria: ter os melhores e os mais bem preparados profissionais do setor de atividade onde opera.

Pela grande diversidade de perfis de colaboradores e áreas de atuação, a Altri procura diversificar a sua oferta de formação, que se foca em cinco principais temas:



Quando os programas internos não são suficientes, a Altri incentiva e apoia o regresso à escola ou a continuidade dos estudos dos seus colaboradores, suportando despesas de deslocação e propinas, sempre que tal é identificado como potenciador do talento mapeado.

## 4.4 Comunidade

413



Valorizar as Pessoas, eixo estratégico que determina a ação da Altri foca-se não só no desenvolvimento dos seus colaboradores, mas também de todas as pessoas cuja atividade impacta diretamente, como as comunidades residentes dos locais onde opera, ou os fornecedores com quem trabalha.

### Altri *Community Fellowship*

A Altri, no âmbito da sua política de responsabilidade social, desenvolve e apoia um conjunto de iniciativas e atividades, as quais traduzem o compromisso assumido pela empresa de contribuir ativamente para a criação de relacionamentos duradouros e relevantes com a comunidade das suas unidades industriais e da sua atividade florestal, nomeadamente, através de donativos e apoio logístico.



### Comissão de Acompanhamento das Comunidades

No ano de 2022 decorreu a 4ª reunião da Comissão de Acompanhamento das Comunidades do concelho da Figueira Foz.

Esta comissão informal tem como propósito garantir que cerca de 50 organizações públicas e privadas sejam as primeiras a ser informadas sobre ocorrências e modificações impactantes na vida das comunidades locais e um meio de auscultação sobre as preocupações das populações locais, numa atitude de responsabilidade social.



Em 2022 deu-se o seguimento a várias iniciativas:

- Sem Diferenças-E8G, um projeto inclusivo
- o “Mural em Azulejos” da Associação de Moradores, um projeto colaborativo, ambos na Figueira da Foz
- as Bolsas Sociais EPIS - Empresários pela Inclusão Social
- o apoio ao Centro de Ciência em Constância
- o apoio à Santa Casa da Misericórdia no concelho de Vila Velha de Rodão
- o apoio ao Centro Desportivo Recreativo e Cultural, no concelho de Vila Velha de Rodão

Além de manter o seu compromisso com os projetos sociais iniciados em anos anteriores, em 2022 o Grupo Altri estabeleceu novos projetos e parcerias que visam desenvolver trabalhos com e para as suas comunidades.

## Comunidade Académica

### Financiamento de Bolsas de Engenharia Florestal

O Grupo Altri e um conjunto de outras empresas criaram uma parceria público-privada para financiar:



### Criação de Novos Cursos

O Grupo Altri e um conjunto de outras empresas colaboraram mais uma vez para o desenvolvimento académico das comunidades, com a criação colaborativa dos seguintes cursos:

- Curso Técnico de Ensino Superior (CTeSP) em Operações Florestais (com a duração de dois anos)
- Pós-graduação em Análise de Incêndios (PNGIFR)
- Pós-graduação em Inovação em Gestão das Operações Florestais
- 12 cursos de Microcredenciações em Formação Autónoma em Análise de Incêndios





## Pós-Graduação em Economia e Gestão Industrial

A Altri recebeu mais uma edição da Pós-Graduação em Economia e Gestão Industrial, uma iniciativa da Coimbra *Business School* e da Coimbra *Engineering Academy*. Com o acompanhamento de vários tutores do Grupo, os alunos apresentaram os trabalhos realizados, com temas integrados no universo industrial Altri.



## Visitas às Estações de Biodiversidade

As Estações da Biodiversidade (EBIO) são percursos pedestres curtos (máximo de 3 km), sinalizados no terreno através de painéis informativos sobre a diversidade biológica a observar pelos visitantes. Os painéis funcionam como um guia de campo e fazem referência a espécies emblemáticas e facilmente observáveis. O seu principal objetivo é promover a participação das comunidades locais (população escolar) e das instituições de investigação, no estudo e monitorização da biodiversidade. Pretende-se assim demonstrar a vários grupos da sociedade a importância de uma gestão florestal sustentável na preservação das espécies de fauna e flora.



As EBIO geridas pela Altri Florestal na Ribeira da Foz (Chamusca) e Quinta do Furadouro (Óbidos) foram visitadas pela comunidade escolar dos concelhos de Constância e Óbidos, no âmbito do projeto [Missão 360](#) da BIOND. Contou com a presença de 180 alunos e professores e permitiu divulgar o trabalho da Altri, mas, principalmente, foi um momento de educação e sensibilização ambiental.



## Entrega de Equipamentos de Respiração Autónoma

No âmbito da responsabilidade social, a Biotek, S.A. entregou à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão 8 equipamentos de respiração autónoma (com ARICAS, suportes e máscaras faciais) como agradecimento à prontidão e excelente colaboração, tanto em momentos de emergência como em momentos de apoio a formações.



## Donativos Ucrânia

A Altri quadruplicou o valor dos donativos dos colaboradores, elevando o valor para um total de 50 mil Euros, a favor da Cruz Vermelha Portuguesa, que demonstrou as melhores práticas ao lidar com esta crise internacional.

## Mês do Coração

A Altri desafia há vários anos os seus colaboradores para que no mês de maio - mês do coração -, atinjam os objetivos da Organização Mundial de Saúde (OMS) para a prática de exercício físico. As atividades registadas na *app* para o efeito, corresponderam a “Moedas do Coração” que foram convertidas em donativos a favor de instituições escolhidas pelo Top 11 de atletas Altri. Foram reunidos 3.920 Euros distribuídos pela Santa Casa da Misericórdia – Constância, Centro de Apoio ao Sem Abrigo - Figueira da Foz e Fundação João Almiro (Campo de Besteiros).

## Academia de Verão

Uma tradição com início nos anos 80, acolhe os filhos de colaboradores do Grupo em estágios de verão onde podem aprender as profissões dos pais ou descobrir outras áreas do seu interesse. Em 2022, foram acolhidos 42 participantes, de idades entre os 17 e os 23 anos, de diversas áreas de ensino e escolaridades, desde o secundário a Licenciaturas/Mestrados nas áreas de Biologia, Línguas ou Engenharias, entre outras.

## Campo de Férias Altri

No fim do verão de 2022 abriu o campo de férias para os filhos de todos os colaboradores do Grupo Altri com idades entre os 7 e os 16 anos no Campo Aventura, em Óbidos, perto da Quinta do Furadouro.

## Livro Floresta Partilhada

O que os 90.000 hectares de floresta que a Altri tem sob gestão têm em comum? As pessoas.

No livro "Floresta Partilhada", que foi apresentado na Quinta do Furadouro, em Óbidos, Leiria, os autores, técnicos da Altri Florestal, sublinham a necessidade de uma floresta bem gerida, promovendo a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas, mas também uma floresta que gera valor para todos, sobretudo para as pessoas.

"O trabalho que fazemos na floresta da Altri não seria possível sem as pessoas que lhe dão vida todos os dias, com sua paixão, esforço e dedicação. É neles que reside a nossa riqueza e resiliência", escreve José Soares de Pina, CEO do Grupo Altri, no prefácio deste trabalho.



# 05 + floresta

## DESENVOLVER E VALORIZAR A FLORESTA

### 5.1 Gestão Florestal e Proteção da Biodiversidade

3-3 304

TÓPICO MATERIAL

Tudo começa na floresta que, para além de ser um dos ativos mais importantes para a cadeia de valor da Altri, é fundamental para a vida no Planeta e para o desenvolvimento sustentável das gerações futuras, razão pela qual a sua gestão, proteção e valorização são consideradas estratégicas.

Dos recursos providenciados pela floresta, tais como a madeira e a biomassa, há um conjunto alargado de aplicações que a indústria das fibras celulósicas tem vindo a explorar há décadas, nomeadamente:



1 - Composição típica aproximada de várias espécies de madeira em % da massa seca



Através da Altri Florestal, são geridos cerca de 90 mil hectares de floresta, em território nacional. Gestão essa que é baseada na otimização da capacidade produtiva, através de um modelo silvícola pensado a longo prazo e na gestão sustentável deste recurso.



## Madeira Certificada



Em 2022, a Altri Florestal abasteceu as unidades industriais do Grupo com 70% de madeira certificada FSC® e o PEFC™. O processo de certificação segue critérios restritos para medir a preservação ambiental, respeito por leis de trabalho e de direitos humanos e comportamento ético, garantindo práticas de *procurement* sustentáveis.

Este tipo de certificação é um complemento de segurança e uma garantia de que as Políticas de Gestão Florestal e Abastecimento de Madeira são respeitadas por todos os fornecedores. Este é o resultado de um trabalho contínuo no incentivo da boa gestão florestal dos fornecedores de matéria-prima e na valorização da madeira, conseguida através da diferenciação de preços na madeira certificada.

A Altri Florestal integra ainda as duas associações nacionais que representam o FSC® e o PEFC™, participando ativamente na construção dos normativos de gestão florestal.

#### Madeira certificada



## Proteção Contra Incêndios



Os incêndios constituem uma das maiores ameaças às florestas, particularmente no contexto nacional, onde a Altri desenvolve a sua atividade. A Altri está desperta para esta realidade e celebra os 20 anos da criação da AFOCELCA, uma empresa de Proteção Florestal vocacionada para o combate a incêndios rurais. Atualmente, a AFOCELCA representa um projeto cooperativo sólido, capaz de criar pontes entre o público e o privado, entre a floresta e a proteção civil, e entre a tradição e a vanguarda.

#### Indicadores Operacionais de 2022:



5153 alertas de incêndio rural



68% com intervenção dos meios da AFOCELCA



32% ocorrências sem perigo

Além da proteção contra os incêndios, a Altri também procede ao restauro de zonas atingidas pelos incêndios. Para tal, destaca-se o Projeto Fénix.



## Projeto Fénix



Este projeto representa o renascer das cinzas e é criado pela vontade da Altri Florestal de recuperar áreas fustigadas pelos incêndios ocorridos no interior do país. Este projeto decorre essencialmente em pequenas propriedades rurais, procedendo à sua recuperação após incêndio em zonas de eucalipto, quebrando o seu abandono e promovendo a sua produção, tornando a exploração rentável.

### Objetivos do projeto:

- Beneficiar 500 hectares de povoamento de eucalipto, com:
  - Redução de densidades (desbaste de toiças);
  - Eliminação de espécies invasoras e matos;
  - Corte de varas mortas resultantes dos incêndios.

Vila de Rei foi o local escolhido para iniciar este projeto piloto, uma vez que tem sido amplamente e recorrentemente afetado por sucessivos incêndios nas últimas décadas. Grande parte do património florestal de Vila de Rei encontra-se ao abandono, apesar do seu potencial produtivo.

A maioria dos proprietários estão céticos relativamente ao investimento florestal por motivo de perdas sucessivas. Assim, com as intervenções efetuadas até ao momento, o projeto Fénix conseguiu transmitir um sentimento de esperança e alegria aos proprietários, ao (re)verem as suas áreas geridas e em novo ciclo de vida.



## Projeto ReNascer Pedrogão



Através da Biond – *Forest Fibers From Portugal*, da qual a Altri faz parte, foi desenvolvido o projeto “ReNascer Pedrogão” que visa, em conjunto com pequenos proprietários locais, valorizar os terrenos dando origem a uma nova floresta.

Nesta parceria sinérgica, procura-se fomentar a biodiversidade, especialmente nas áreas florestais, fruto do trabalho de todos na criação de uma floresta ordenada, certificada e com valor onde, foram disponibilizadas as mais diversas ferramentas para cumprir os objetivos propostos. Estas centram-se maioritariamente na preparação prévia dos terrenos, na cedência de adubos e plantas para a plantação nos mesmos, assim como, na criação de caminhos e aceiros que permitirão gerir de forma eficaz as necessidades implícitas.

Contabilizando mais de 30 hectares intervencionados em 2022, o projeto piloto permitiu contrariar o abandono dos terrenos florestais, contribuindo para a sua proteção principalmente, no combate aos incêndios.

## altriversity

A Altri assume como uma das suas prioridades a **conservação da biodiversidade**, sobretudo em áreas com um valor ecológico relevante. As florestas têm valor intrínseco, funcionam como um abrigo da biodiversidade, fornecem recursos naturais, sequestram carbono, contribuem para a mitigação dos efeitos das alterações climáticas, para além de outros benefícios. Reconhecer as ligações críticas entre os humanos e a natureza é a chave para uma conservação efetiva.

A biodiversidade como prioridade está assente na estratégia corporativa da Altri, preconizando valores como a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável dos recursos e a repartição justa dos benefícios extraídos dessa utilização.

O Programa Altri *Diversity* é uma das ferramentas do Grupo Altri, fulcral para a estratégia de conservação e promoção da diversidade biológica e da paisagem, que pretende conduzir a atuação da empresa na proteção e valorização dos espaços naturais presentes nas áreas florestais sob gestão da Altri Florestal. No âmbito deste programa, foram desenvolvidos os seguintes projetos:



Em 2021, a Altri tornou-se signatária do *Act4nature* Portugal, iniciativa promovida pelo BCSD Portugal no âmbito da *Act4nature* Internacional, lançada em França em 2018, com o objetivo de mobilizar as empresas a proteger, promover e restaurar a biodiversidade. A adesão ao *Act4nature* Portugal materializa-se com a subscrição de 10 compromissos transversais a todas as empresas e de compromissos individuais. Destaca-se o alinhamento dos compromissos da iniciativa *Act4nature* com o Compromisso 2030 da Altri, que por sua vez contribuem para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

## CONFERÊNCIA PELA BIODIVERSIDADE COP15



**2020 UN BIODIVERSITY CONFERENCE**  
COP 15 / CP-MOP 10 / NP-MOP 4  
Ecological Civilization-Building a Shared Future for All Life on Earth  
KUNMING – MONTREAL

O Grupo Altri assinou o Manifesto do BCSD Portugal: “Por um acordo pela Natureza na COP15”. A Conferência pela Biodiversidade COP15 realizou-se em dezembro de 2022 e teve como objetivo adotar uma estratégia global para a Biodiversidade pós-2020, de forma a travar a perda global de biodiversidade até 2030 e promover a recuperação dos ecossistemas naturais. A Conferência destaca a ação de todos: setor público, setor privado, universidades, sociedade civil e individual.

### Áreas de Conservação



A Altri continua a aumentar a área de conservação sobre a sua gestão, através de uma estratégia de angariação de novas áreas de gestão, com uma procura ativa de áreas com habitats classificados, altos valores de conservação ou com potencial de conservação.

Área de conservação natural (ha)



## Estações de Biodiversidade

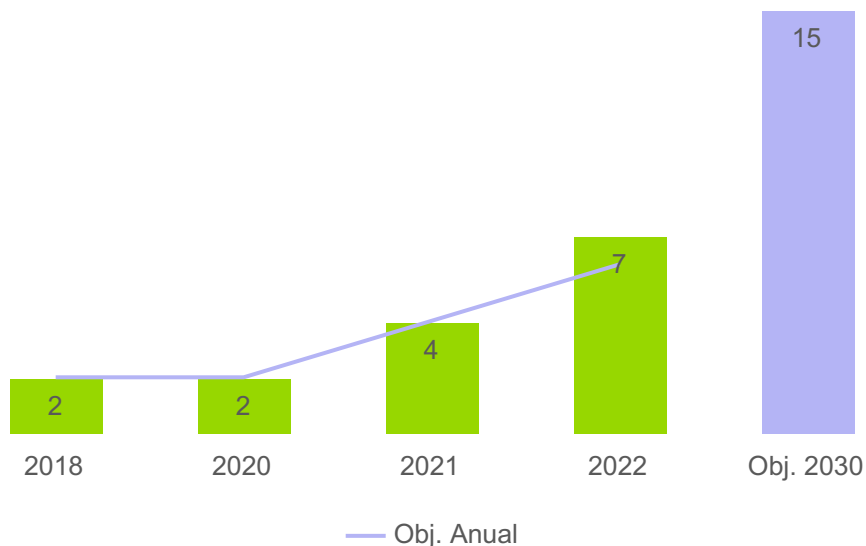


Além de aumentar as áreas de conservação, a Altri tem mantido os seus esforços para alargar o projeto interno de criação de estações de biodiversidade e *biospots*. A Altri recorre ao suporte de especialistas e entidades científicas, de forma a obter uma boa representatividade dos valores naturais das várias regiões onde a Altri se encontra ativamente presente, de forma a reabilitá-los e promovê-los.

Em 2022, foram criadas três novas Estações de Biodiversidade (EBIO):

- *Biospot* Centro Ciência Viva em Constância
- Estação de Biodiversidade da Biotek
- Centro de Interpretação de Biodiversidade do Galisteu

Estações de Biodiversidade e Biospots (nº)



## Monitorização de Invertebrados nas Estações de Biodiversidade

No âmbito da criação de Estações de Biodiversidade nas florestas sob gestão da Altri, a monitorização dos invertebrados, particularmente o grupo das Borboletas e das Libélulas e Libelinhas, assume uma especial relevância na caracterização dos habitats e na pesquisa sobre a diversidade que os mesmos comportam.

As quatro estações de biodiversidade já instaladas até à data (Ribeira da Foz, Furadouro, Cabeço Santo e Palmeiro), a partir dos esforços de monitorização, evidenciaram nos resultados uma elevada diversidade de espécies associada ao grau de conservação dos habitats presentes em cada EBIO (curso de água, galeria ripícola, vegetação arbustiva e arbórea das orlas e montado).

A associação entre as espécies e os seus habitats permite à gestão florestal adequar ou alterar práticas que fomentem a preservação e melhoria dos habitats e consequentemente do número e diversidade de espécies.

No conjunto das Estações da Biodiversidade foram identificados um total de 246 espécies de insetos.



### Projeto de Avaliação da Integridade Ecológica e Estudo de Comunidades Biológicas da Ribeira de Alferreira

A ribeira de Alferreira exibe um elevado estado de conservação do corredor ripícola, e na sua bacia não se detetam outras perturbações antrópicas relevantes. Este corredor ecológico inclui bosques ribeirinhos de amial de *Alnus glutinosa*, borrazeiral-preto de *Salix atrocinera*, freixial de *Fraxinus angustifolia* e de borrazeiral-branco de *Salix salvifolia*.



### Projeto Medronho XXI

O medronheiro (*Arbutus unedo* L.) é uma espécie lenhosa de porte arbustivo e encontra-se distribuída espontaneamente nos países mediterrâneos. Em termos ecológicos, é considerada uma espécie extremamente resiliente ao stress abiótico e biótico. O interesse e o estudo desta espécie têm vindo a aumentar nos últimos anos, por um lado como alternativa a outras espécies florestais, ou no âmbito agrícola com o objetivo de produção de fruto para os mais diversos fins tal como produtos tradicionais, farmacêuticos e cosméticos.

Neste projeto, protocolos de micropropagação de medronheiro estão a ser otimizados, desde o estabelecimento *in vitro*, multiplicação, enraizamento e aclimatização. A micropropagação surge



assim como um elemento fundamental para a evolução estratégica da empresa, possibilitando a produção de plantas de medronheiro de elevada qualidade, com o objetivo futuro de extrapolar o método para outras espécies.



### Ação de Formação sobre Espécies Invasoras



Numa parceria entre a Altri Florestal e o Centro de Ecologia Funcional da Universidade de Coimbra, foi realizada uma ação de formação sobre espécies invasoras, com especial destaque na acácia-de-espigas, *Acacia Longifolia*.

A ação consistiu em apresentar uma das abordagens para o combate da proliferação desta espécie invasora onde é utilizado um inseto específico para o efeito, *Trichilogaster acaciaelongifoliae*. É através deste inseto, que recorre à planta para colocar os seus ovos, que se impede o desenvolvimento da acácia-de-espigas, aumentando a viabilidade das florestas.





## 6.1 Alterações Climáticas e Emissões de Gases com Efeito de Estufa

3-3 305

### TÓPICO MATERIAL

As alterações climáticas representam um dos maiores desafios que a humanidade enfrenta atualmente e exigem uma resposta que envolva todos os setores de atividade e a cooperação de todos os indivíduos. O combate às alterações climáticas deve ser a longo prazo, com uma abordagem multilateral que inclua a redução das emissões de gases com efeito estufa, o aumento da eficiência energética, o investimento em energias renováveis, a redução do desperdício alimentar e recursos e a promoção da proteção da biodiversidade. Estas são apenas algumas das medidas que devem ser aplicadas de forma coerente, integrada e global para garantir um futuro seguro e sustentável para as gerações futuras.

Garantir o futuro das pessoas e do planeta tem sido uma preocupação constante da Altri, transversal a toda a organização e imprescindível no seu modelo de atuação e gestão, tendo a Altri já sido reconhecida pelos seus esforços nesta área.



O Grupo Altri manteve o rating A- no combate às alterações climáticas em 2022, um dos estatutos na banda 'Liderança' do ranking da agência CDP. Este *ranking* é acima da média Europeia regional e descrito como uma referência de implementação de melhores práticas.

É ainda de referir que no âmbito das classificações da CDP, a Altri obteve a classificação de Management (B) no CDP *Forests* e no CDP *Water Security*, classificação encarada pela Altri como um desafio para fazer mais e melhor.

Os objetivos da Altri no combate às alterações climáticas são descritos na resposta às recomendações da **Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD)**. O aumento de qualidade no reporte, através do alinhamento com as recomendações da TCFD, permite uma melhor avaliação da exposição das empresas aos riscos climáticos a curto, médio e longo-prazo, levando a uma tomada de decisão mais informada sobre onde e quando os investidores devem alocar o capital.

O reporte de acordo com as recomendações da TCFD, descritas ao longo do relatório, relaciona-se com os riscos e as oportunidades climáticas, nas seguintes áreas-chave:



Para mais informações sobre este reporte, consulte a [Tabela TCFD em anexo](#).

## Emissões GEE

305-1    305-2    305-3    305-4    305-5

Face às crescentes exigências internacionais para promover a descarbonização da indústria e alcançar a neutralidade carbónica torna-se crítico para as indústrias inovarem e adotarem equipamentos e processos tecnologicamente avançados de baixo carbono e de elevada eficiência energética.

Para, de uma forma efetiva, o Grupo Altri conseguir cumprir os objetivos a que se propõe na sua jornada de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE), as suas emissões são monitorizadas, guiando a gestão e planeamento da estratégia de descarbonização. É com acesso a esta informação com base científica que o Grupo procede à sua jornada, afirmando a sustentabilidade como fator de competitividade.

## Science Based Targets



Após determinar as emissões GEE da sua atividade, definir metas baseadas na ciência é o caminho que o Grupo Altri percorreu para a redução de emissões, no ritmo e escala apropriados para o combate às alterações climáticas, mantendo a sustentabilidade do seu modelo de negócio a longo prazo. Neste sentido destacam-se as *Science Based Targets*, que providenciam um sentido de direção claro para a descarbonização da empresa.

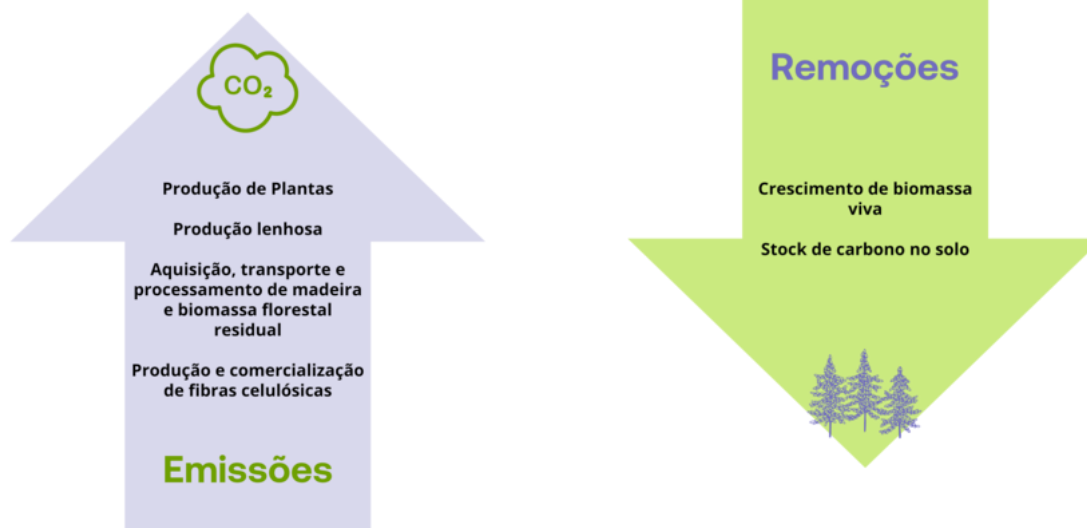
O Grupo Altri compromete-se a reduzir as emissões de GEE até 2030:

- âmbito 1 e 2 em 51%, traduzindo-se numa redução de 43% em emissões absolutas;
- âmbito 3 em 25% , traduzindo-se numa redução de 13% em emissões absolutas.

Em 2022, a *Science Based Targets* validou os compromissos do Grupo Altri de redução das emissões de gases com efeito de estufa de acordo com a trajetória de  $-1,5^{\circ}\text{C}$ . Ambas as reduções são em comparação ao ano base de 2020.



## Balanço líquido de carbono do Grupo Altri



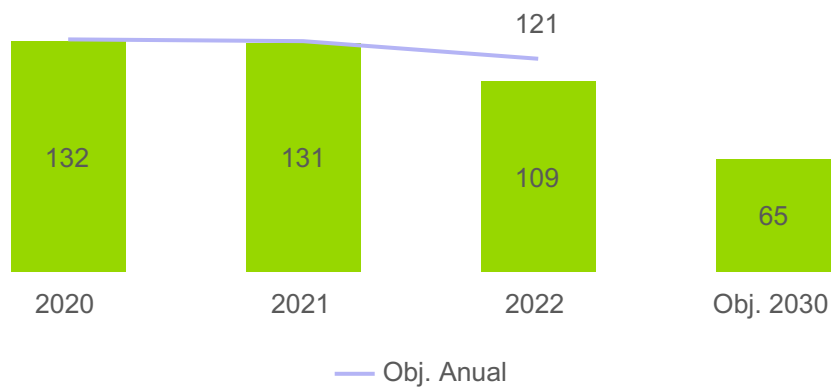
### Âmbito e Metodologia

Foram abrangidas todas as áreas de negócio que atualmente integram o Grupo Altri, designadamente a produção florestal, o abastecimento de madeira e biomassa florestal residual, e a produção de fibras celulósicas (pasta de papel e pasta solúvel).

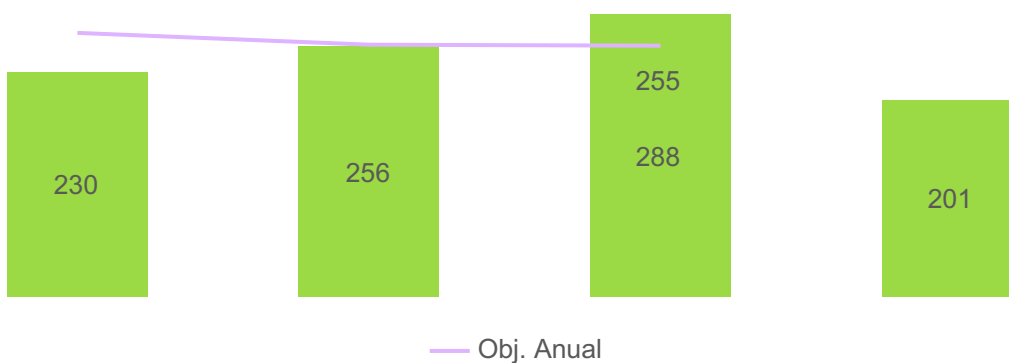
Foi adotada uma abordagem de controlo financeiro, sendo consolidadas 100% das emissões das empresas em que a Altri SGPS, S.A. detém, direta e indiretamente, controlo, i.e. entidades consolidadas financeiramente pelo método de consolidação integral. As emissões de empreendimentos conjuntos e das associadas, foram contabilizadas em âmbito 3 (outras emissões indiretas) na proporção do capital detido.

A contabilização de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) foi efetuada de acordo com o referencial *The GHG Protocol*, uma iniciativa do *World Resources Institute* e do *World Business Council for Sustainable Development*.

Emissões de âmbito 1 e 2 (kg CO2/tSA)



Emissões âmbito 3 (kgCO2/tSA)





	tCO <sub>2</sub> e		
	2020	2021*	2022
<b>Emissões de GEE de Âmbito 1 – Emissões diretas</b>			
Emissões diretas das operações	158 236	124 061	95 920
<b>Emissões de GEE de Âmbito 2 – Emissões indiretas</b>			
Emissões indiretas – emissões associadas à aquisição de eletricidade ( <i>market-based</i> )	21 670	23 392	28 972
Emissões indiretas – emissões associadas à aquisição de eletricidade ( <i>location-based</i> )	23 923	22 402	15 113
<b>Emissões de GEE de Âmbito 3 – Outras emissões</b>			
C1. Compras de bens e serviços	119 668	115 181	137 489
C3. Atividades relacionadas com os combustíveis e a energia não incluídas nos âmbitos 1 e 2	16 130	23 831	22 673
C4. Transporte a montante (madeira e produtos químicos)	54 917	80 875	61 615
C5. Tratamento de resíduos gerados das operações, incluindo transporte	2 014	2 172	846
C9. Transporte a jusante e distribuição (produto)	45 266	43 650	46 815
C10. Processamento do produto vendido	57 438	58 679	59 557
<b>Total – Emissões de GEE de Âmbito 3</b>	<b>295 433</b>	<b>324 388</b>	<b>328 995</b>
<b>Total – Emissões de GEE de Âmbito 1, 2 (<i>market-based</i>) e 3</b>	<b>475 339</b>	<b>471 841</b>	<b>453 887</b>
Outras – Emissões evitadas associadas à venda de eletricidade ( <i>market-based</i> )	(154 961)	(15 353)	(27 100)
Outras – Reservatório de carbono na floresta	(8 044 739)	(8 176 442)	(8 275 658)
Outras- Emissões biogénicas da combustão de combustíveis não fósseis (tCO <sub>2</sub> biogénicas)*	2 750 172	1 381 374	1 425 049

\*O cálculo das emissões de GEE foi atualizado durante o exercício de 2022, devido aos seguintes acontecimentos:

- a distribuição de dividendos em espécie de ações da Greenvolt, data a partir da qual o Grupo Altri perdeu o controlo sobre o Grupo Greenvolt;
- aprovação do *Science Based Target*, com ano base de 2020, que levou a algumas reformulações nos objetivos iniciais e inclusão de novas categorias de âmbito 3 para as emissões de GEE, não tendo sido afetadas significativamente as metas previamente estabelecidas.

## Combate às Alterações Climáticas



A Altri ambiciona minimizar o seu impacto climático e contribuir nas soluções do combate às alterações climáticas, através da:

- substituição de materiais de origem fóssil;
- gestão sustentável da floresta;
- implementação de soluções renováveis.

A própria atividade do Grupo Altri gera impactos positivos no clima, com o sequestro de carbono pela absorção de CO<sub>2</sub> através dos cerca de 90,4 mil hectares de floresta geridos. Assim, o benefício climático e a valorização económica de plantar florestas são obtidos enquanto a biodiversidade é mantida e promovida nesses locais.



As questões climáticas e os riscos associados tem sido considerados e incorporados nos processos e decisões de negócio, resultando em diversas soluções que vão permitir diminuir substancialmente o impacto ambiental da sua atividade, potenciando a descarbonização da atividade do Grupo. Em cada unidade industrial, destacam-se as seguintes ações, cruciais para reduzir o impacto ambiental da atividade da Altri e, consequentemente, reduzir as emissões associadas:

caima

biotek

celbi

• Projeto Caima Go Green, construção de uma central de cogeração a biomassa florestal, permitindo a descarbonização da Caima (entrada em exploração em 2023)

• Várias otimizações na operação do forno da cal

• Várias otimizações na operação do forno da cal  
 • Implementação rotina de monitorização diária das emissões de CO<sub>2</sub> fóssil  
 • Queima no forno da cal de 100% do metanol produzido no processo de cozimento da madeira com redução do consumo de gás natural



## Redução do Consumo de Gás Natural

Através do Projeto *Kobtesu Kaizen*, transversal às unidades industriais do Grupo, houve uma redução de cerca de **11%** de consumo específico de gás natural

### Projeto “Caima Go Green”

A Caima, biorrefinaria do Grupo Altri, investiu 40 milhões de euros para a construção de uma nova caldeira de biomassa, que permitirá abandonar os combustíveis fósseis no seu processo de produção, de modo a garantir uma total autonomia energética de fontes exclusivamente renováveis.



Torna-se assim a primeira empresa ibérica do seu setor a atingir este marco histórico. Esta nova central irá funcionar substituindo a caldeira a biomassa existente.

## 6.2 Eficiência Energética

3-3 302

### TÓPICO MATERIAL

A Altri tem vindo a trabalhar no sentido de melhorar a eficiência energética dos seus processos produtivos, através de uma redução contínua do consumo de energia e, conseqüentemente, dos custos associados.



A implementação de medidas de eficiência energética não só reduz o consumo de energia, mas também as emissões de gases com efeito de estufa necessárias para a geração desta mesma energia.

Assim, maximizar a eficiência energética contribui para a mitigação das alterações climáticas, além de permitir uma economia financeira e melhoria da qualidade de vida das pessoas.

O desenvolvimento de medidas e melhorias é suportado pelos processos implementados nas unidades industriais, estando todas certificadas pela ISO 50001 - Sistema de Gestão da Energia, o que representa a garantia de melhoria contínua associada à promoção da eficiência energética.

### Melhoria da Eficiência Energética



Dada a ligação entre aumento da eficiência energética e redução das emissões GEE, não é surpreendente que as ações já referidas previamente sejam novamente destacadas no âmbito deste tópico material. De facto, a atual procura da Altri sobre combustíveis alternativos para substituir o gás natural, bem como o desenvolvimento de projetos e investimentos que visam a redução das emissões GEE têm também como objetivo a redução do consumo de energia.



Kobetsu "Redução do Consumo Específico de Energia Elétrica" totaliza 34 kWh/tpsa (cerca de 2100€/dia), devido às seguintes iniciativas:

- Otimização/paragem de bombas – 11 kWh/tpsa;
- Otimização de lógicas de funcionamento – 7 kWh/tpsa;
- Paragem da evaporação – 16 kWh/tpsa



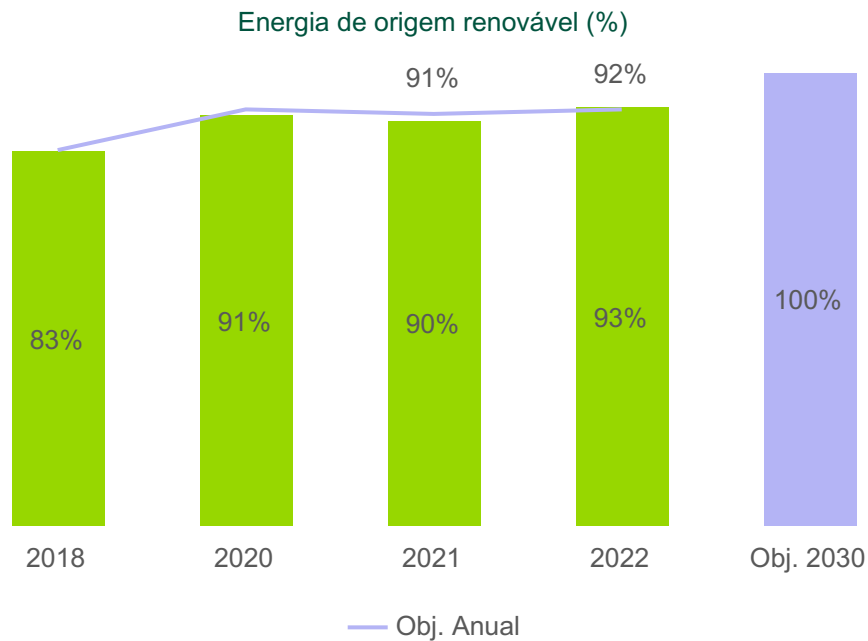
• **Projeto Caima Go Green:** construção de uma central a biomassa florestal, permitindo a descarbonização da Caima (entrada em exploração em 2023)



• Execução do projeto de **recolha e queima de gases odorosos**, que permite a valorização energética das emissões difusas da fábrica



• **Queima do metanol** (subproduto da produção de fibras celulósicas) no forno de cal, substituindo gás natural



## 6.3 Gestão da Água

3-3 303

### TÓPICO MATERIAL

As alterações climáticas, a poluição hídrica e a degradação dos recursos naturais, são alguns dos fatores que contribuem para a escassez das reservas hídricas, e este é um problema ambiental que afeta particularmente Portugal. Considerando o elevado uso de água pelas indústrias, empresas como o Grupo Altri têm uma responsabilidade acrescida de gerir responsavelmente este recurso. O historial de boas práticas do Grupo de gestão da água está presente há mais de 50 anos.

Para o Grupo, a importância da água advém do seu uso no processo produtivo. A gestão responsável deste recurso reflete-se não só em práticas que visam diminuir o seu consumo mas também gerir a sua descarga, realizada de forma a garantir a qualidade ambiental do efluente produzido e minimizar possíveis impactos sobre o meio ambiente.

Assim, é natural que as medidas implementadas pela Altri de monitorização, melhoria da eficiência e redução de carga orgânica dos efluentes se foquem nas suas três unidades fabris.

## Monitorização, Melhoria da Eficiência e Redução da Carga Orgânica dos Efluentes



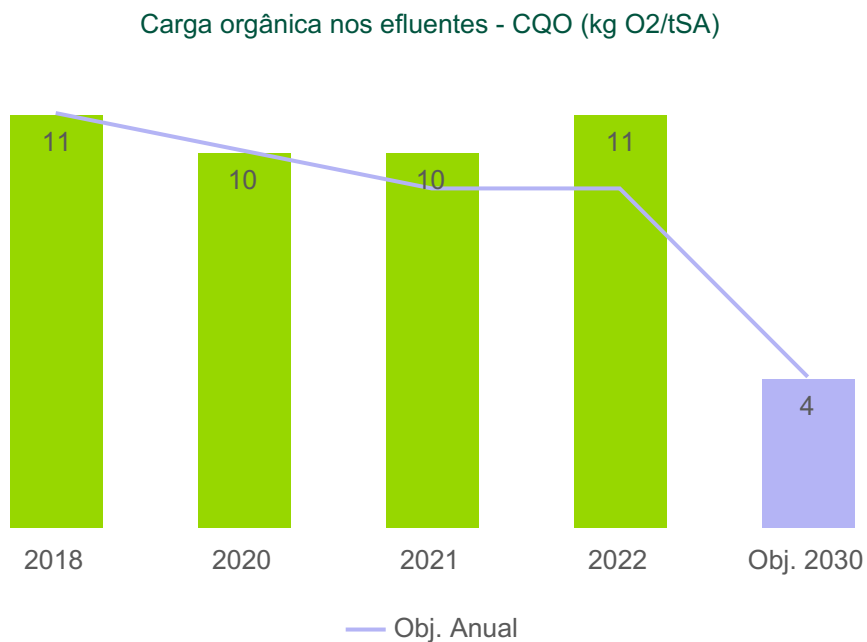
Estão em curso vários projetos de redução do uso de água e otimização de processo (*Kobetsu* e PDCA) que têm como objetivo a identificação de lacunas na instrumentação de medida e monitorização para controlo do uso de água e da qualidade do efluente.

As medidas implementadas centram-se na otimização do processo, através do **Altri Operating System**:

- i. recirculação de água no processo produtivo, reduzindo o uso de água
- ii. tratamento das partículas evaporadas e resultantes da filtração
- iii. replicação de processos com sucesso, tal como a modernização da nova ETAR na Celbi, após o sucesso da instalada na Biotek.

Apesar das medidas implementadas e os esforços de sensibilização interna para o uso responsável deste recurso, houve um ligeiro aumento do valor de uso específico de água face aos resultados do ano anterior. No entanto, é de salientar que algumas das medidas implementadas, em particular a instalação de uma nova ETAR, só terão efeito a partir do próximo ano.

De referir que atualmente o Grupo Altri é *benchmark* mundial no uso específico de água, com um valor de 20 m<sup>3</sup>/tSA, sendo que o intervalo de referência preconizado no BREF do setor é entre 25 e 50 m<sup>3</sup>/tSA.

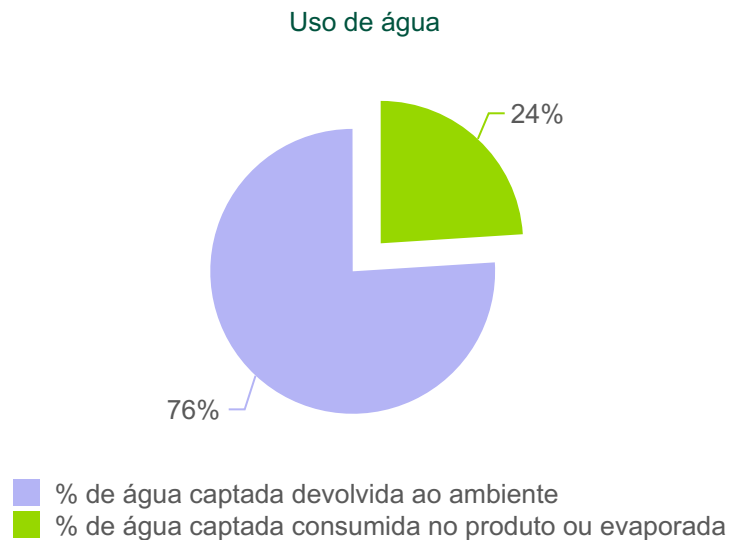


A Biotek efetua a captação de água no rio Tejo, para uso no processo de fabrico de pasta de fibras celulósicas e também fornece tratamento de efluentes a outras instalações industriais da comunidade envolvente.

A Caima é responsável pelo tratamento de efluentes provenientes do Município de Constância, promovendo a sua interação com a comunidade envolvente.

No processo de produção de pasta foram implementadas várias ações, nomeadamente fecho de circuitos e melhorias nos circuitos de emissões líquidas difusas que permitiram, com a tecnologia de ponta existente na ETAR da Biotek, atingir uma elevada qualidade do efluente tratado.

Esta medida permitiu à Biotek, em 2022, reciclar 13% do efluente tratado, para a estação de tratamento de água, e assim captar menos água e descarregar menos efluente para o rio Tejo.



## 6.4 Gestão de Resíduos

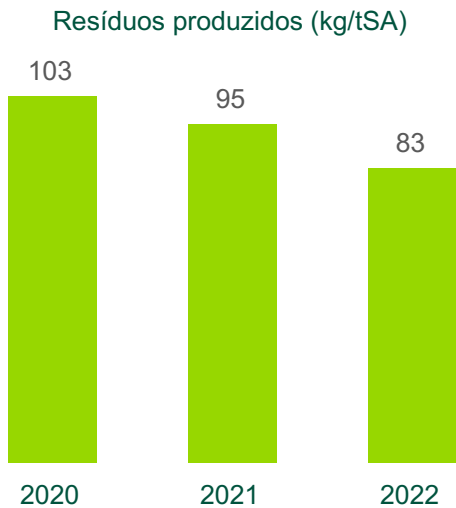
3-3 306

### TÓPICO MATERIAL

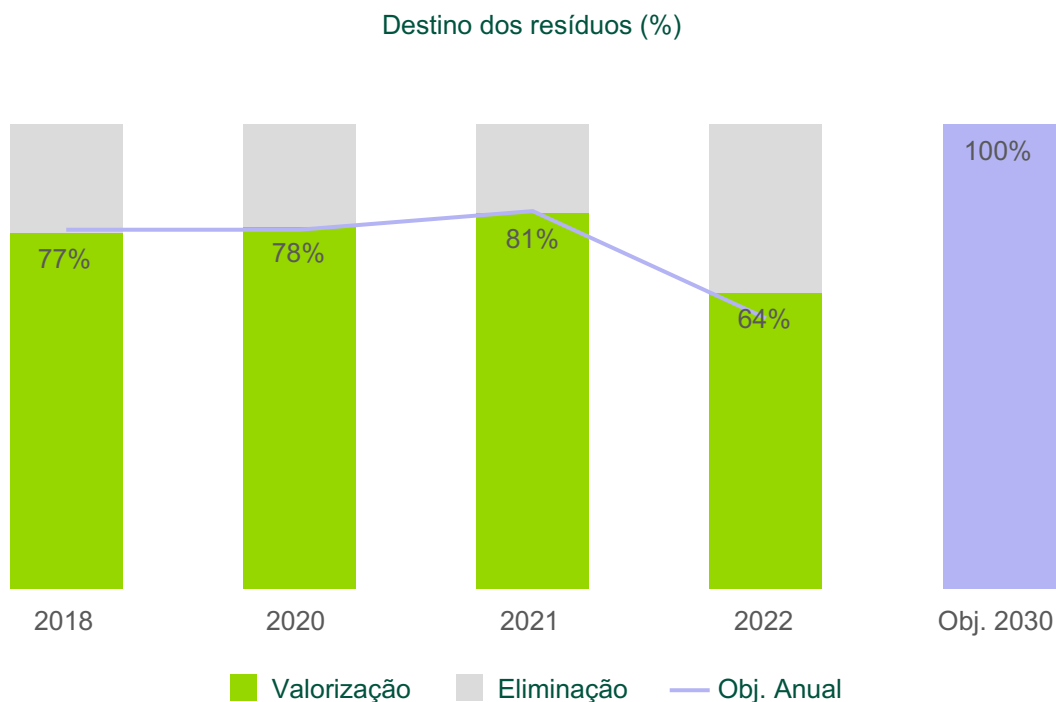
O destino final dos resíduos e a sua gestão apropriada são fulcrais para evitar os efeitos tóxicos dos elementos inorgânicos e biodegradáveis no ambiente. A gestão de resíduos também deve ser vista como uma boa oportunidade de ter impacto positivo na biodiversidade, recursos naturais e vida humana.

O primeiro passo para uma gestão adequada dos resíduos consiste em aumentar a eficiência do processo produtivo, no sentido de gerar cada vez menos resíduos, diminuindo assim a necessidade de proceder a operações de tratamento. Esta é a grande aposta do Grupo Altri e o seu desempenho nesta área é notório, com uma redução de cerca de 12,7% dos resíduos gerados, por tonelada de pasta produzida, face a 2021.





Além de reduzir a produção de resíduos, a Altri procede à gestão adequada dos resíduos resultantes da sua atividade. Quase 100% dos resíduos produzidos como consequência da atividade da Altri são resíduos não perigosos, o que representa um risco praticamente inexistente para a saúde pública ou para o ambiente. No entanto, mesmo representando uma parte pouco significativa, a Altri leva a cabo todas as medidas necessárias para garantir o encaminhamento e tratamento apropriado dos resíduos, eliminando desta forma quaisquer riscos de potenciais impactos negativos da sua atividade.



Este indicador foi alterado em 2021 devido à saída da Greenvolt do Grupo Altri. A Altri tem também apostado na valorização dos resíduos produzidos, tendo em 2022 valorizado 64%. Essa valorização tanto pode ser feita através da reintegração dos resíduos no processo produtivo, como através da sua valorização noutras indústrias, incluindo a substituição de matérias primas virgens por resíduos ou

pelo encaminhamento para reciclagem. Este reaproveitamento e reintegração de resíduos por parte da Altri promove a criação de um ciclo fechado, representativo de uma economia circular.

## Economia Circular



O modelo de Economia Circular defende que os resíduos devem ser transformados em subprodutos ou outros materiais que permitam a sua reutilização, recuperação e reciclagem, de forma a reduzir a exploração de recursos naturais (pela reutilização e valorização de desperdícios/resíduos, que passam a ser matérias-primas secundárias).



Nas três unidades fabris decorrem vários projetos que materializam o modelo de Economia Circular:

caima

biotek

celbi

• Desenvolvimento de um projeto de recuperação do ácido acético e furfural, ambos presentes nos condensados da evaporação, do qual resultarão dois produtos de base renovável que serão consumidos como matéria-prima de várias indústrias químicas, tais como produção de solventes, tintas e revestimentos, agroquímicos, têxteis, fármacos, cosmética.

• Desenvolvimento de um novo papel reciclado com incorporação de pasta crua de rejeitos da indústria de pasta branqueada de eucalipto. Prevê-se a valorização destes resíduos fibrosos na produção de cartão ou produtos carbonados.

• Sistema inovador à escala global que permite o reaproveitamento de material fibroso de granulometria fina desperdiçada no processo de produção e a recuperação de nós incozidos que anteriormente teriam de ser encaminhados como resíduos e que este processo permite a sua reincorporação no processo de produção de pasta. A inovação está na simplicidade do conceito e na tecnologia associada, cuja combinação deu origem a um protótipo de digestor único a nível mundial.

• Encaminhamento das lamas biológicas provenientes da ETARI para gestores onde são transformadas em composto. São reaproveitadas como fertilizante dos solos, enriquecendo-os com matéria orgânica. No âmbito desta medida decorre um projeto colaborativo com a Agristarbio para produção de fertilizante organomineral, produzido a partir das lamas, que substituirá adubos químicos de síntese utilizados nas florestas geridas pela Altri Florestal.



• Valorização das lamas de carbonato através da sua reincorporação nos fornos de cal da indústria da pasta, como substituto de matéria prima no processo de fabrico do cimento, assim como na produção de pasta cerâmica de revestimento, e em lotes argilosos para a produção de revestimento cerâmico.



A criação de [parcerias e estimulação da inovação tecnológica](#) são a base para o trabalho da Altri para atingir uma verdadeira economia circular, com valorização dos seus resíduos e desenvolvimento de novos modos de utilização dos subprodutos, em substituição de matérias-primas virgens.

07

## + excelência

## APOSTAR NA EXCELÊNCIA OPERACIONAL E NA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

### 7.1 Inovação

Ter uma estratégia de inovação vai para além do desenvolvimento de novas tecnologias ou produtos, deve estar enraizada no modelo de negócio, nos processos da organização e na cultura empresarial. É essencial para o progresso das empresas a longo prazo, com mudanças que amplificam o seu desempenho, orientam os seus investimentos e definem novas áreas de investigação.

O Grupo Altri posiciona-se na vanguarda da inovação de excelência e é um parceiro reconhecido dos seus *stakeholders*, com soluções focadas, *lean* e de alto valor acrescentado.



As empresas Caima, Celbi e Biotek foram distinguidas com o Estatuto INOVADORA COTEC Portugal de 2022



#### DESENVOLVER NOVOS PRODUTOS

com o *know-how* interno que permita ao Grupo desenvolver, produzir e comercializar produtos de maior valor acrescentado.



#### IDENTIFICAR E DESENVOLVER PROCESSOS E TECNOLOGIA INOVADORES

que sustentem a eficiência dos processos produtivos e suportem a produção de novos produtos.



#### MONITORIZAR STATE-OF-THE-ART

pelo acompanhamento da tecnologia que possa impactar o negócio e desenvolver *benchmarks* de forma a identificar áreas de melhoria e riscos.



#### AVALIAR NOVOS NEGÓCIOS

com a atualização da informação sobre as áreas *core* e a contínua prospeção de novas áreas de negócio dentro do setor e em áreas adjacentes.



#### DESENVOLVER O CAPITAL INTELECTUAL

pela consolidação e sistematização da informação científica e técnica de base, que permita formar ou reforçar as competências dos quadros que garantam a sustentabilidade a longo-prazo.



#### CONSOLIDAR ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO

sendo o agente pivot de coordenação e sistematização de todas as ações de investigação, desenvolvimento e inovação (I&D&I) para a área tecnológica da Altri.

Os projetos de inovação que a Altri tem vindo a desenvolver focam-se na criação de valor económico e de capital intelectual em quatro áreas estratégicas, adjacentes ao negócio atual, visando a criação de novos produtos e, sempre que possível, baseados na Economia Circular. A escolha das áreas estratégicas de desenvolvimento tem em consideração as potenciais aplicações da madeira e biomassa, exploradas há décadas pela indústria de fibras celulósicas.



## Projetos de Investigação & Desenvolvimento (I&D)



**GRETE**



Bio-based Industries Consortium

Projeto de desenvolvimento de novos solventes e dissolução e regeneração de fibras que tem como objetivo alargar a utilização da matéria-prima de fibras têxteis da pasta solúvel para papelreira.

**Status:** a decorrer até 2023

**Parcerias:** VTT, Universidade Aveiro, Universidade Helsínquia, Metsa, BOKU e Materially



**Contributo para a sustentabilidade:** estudo de materiais fibrosos alternativos para a produção de fibras têxteis de base celulósica com uma menor intensidade de consumo e uma menor pegada ambiental.

**Progressos em 2022:**

- Passo decisivo para consolidar processo de produção controlada de solvente de dissolução da pasta – nos próximos anos permitirá uma instalação piloto;
- Avanço no tratamento enzimático que permite obter algum rendimento acrescido;
- Estudos de viabilidade económica e ambiental mostram que o processo de fabrico de fibras têxteis com este novo solvente, será competitivo com os líquidos iónicos de primeira e segunda geração e poderá vir a ser competitivo com o processo Lyocell.



FIBER4FIBER



Projeto que pretende desenvolver as pastas solúveis da Caima para a sua otimização nas aplicações das fibras têxteis de base celulósica, nomeadamente para os processos de Viscose e Lyocell.

**Status:** a decorrer até 2023

**Parcerias:** CENTI e Citeve



**Contributo para a sustentabilidade:** através da otimização do produto pasta dissolving, permite aumentar a eficiência de conversão de ciclo de vida da madeira até à fibra têxtil. Consolida a visão da produção de matéria-prima para um mercado de fibras têxteis de base celulósica que se perfilam como a alternativa sustentável às fibras de algodão e fibras sintéticas, e.g. Poliéster.

**Progressos em 2022:**

- Construção e instalação de uma linha piloto de spinning de celulose. Este piloto, de escala ainda laboratorial, entrou ao serviço em novembro nas novas instalações do Centi em Vila Nova de Famalicão e permitirá pela primeira vez em Portugal produzir fibras têxteis de Viscose e Lyocell (filamento contínuo) a partir de pasta solúvel do Grupo Altri.
  - Ficam assim criadas condições técnicas para que as pastas atualmente produzidas ou a produzir pelo Grupo Altri possam, ao longo dos próximos anos, ser testadas no país. O conhecimento obtido será certamente relevante para o Grupo, mas também para empresas e instituições de R&D que utilizem ou pretendam estudar melhor estas fibras celulósicas sustentáveis.
- Consolidação do conhecimento sobre o comportamento de marcadores fosforescentes na pasta, criando-se assim condições para o rastreio da origem do produto desde o têxtil final comprado pelo consumidor até à pasta de onde provém.

beat



Iniciado em 2022, este projeto vem em seguimento do projeto FIBER4FIBER, que consolidará a infraestrutura técnica proveniente desse projeto, bem como incluirá eventuais upgrades no piloto e aquisição de novos equipamentos analíticos. A ambição será criar as condições necessárias para que, em Portugal, se possa desenvolver uma capacidade tecnológica relevante para apoiar uma indústria têxtil ibérica com um peso crescente de MMCF (Man Made Cellulosic Fibres). Em paralelo com a aquisição de equipamentos está a ocorrer, nesta primeira fase por parte do Centi, um reforço das equipas de investigadores, permitindo um trabalho consistente durante os próximos anos com o Grupo Altri.

**Status:** a decorrer até 2025

**Parcerias:** CENTI, Citeve e UA



**Contributo para a sustentabilidade:** desenvolvimento e capacitação de conhecimento e de infraestrutura física e humana na área das fibras regeneradas de celulose e tecidos não Tecidos.





## B2-SOLUTIONS



Projeto de desenvolvimento de bioplásticos para aplicação em plásticos flexíveis em revestimento de papel e de biocompósitos para aplicação em plásticos semirrígidos e rígidos na produção de componentes de moldagem por injeção para indústria automobilística e outras indústrias.

**Status:** a decorrer até 2023

**Parcerias:** United Resins, United BioPolymers, The Navigator Company, Simoldes, Universidade de Aveiro e Universidade de Coimbra



**Contributo para a sustentabilidade:** Avaliação da utilização de correntes, subcorrentes ou resíduos fibrosos e não fibrosos da indústria de pasta e papel para a valorização na produção de compósitos, substituindo materiais plásticos de natureza fóssil.

### Progressos em 2022:

- O ano de 2022 neste projeto foi marcado pela produção de filmes flexíveis para o revestimento do papel de embalagem que cumpre critérios mínimos de espessura e resistência mecânica. O grupo de projeto trabalha ainda as propriedades de resistência ao ar e ao vapor de água;
- A trituração da pasta e pré-lavagem das lamas, permitiu obter misturas mais homogêneas, obtendo-se materiais com propriedades mecânicas mais próximas dos plásticos comerciais. Este desenvolvimento é especialmente relevante porque abre boas perspetivas de usar materiais contendo celulose na indústria automóvel, sendo este um dos objetivos principais do projeto.

## HIGH2RPAPER



Projeto para o desenvolvimento de um novo papel reciclado com incorporação de pasta crua de rejeitos da indústria de pasta branqueada de eucalipto, com base nos princípios da economia circular, dando origem a produtos de maior valor acrescentado.

**Status:** a decorrer até 2023

**Parcerias:** Universidade Beira Interior, Papeleira Coreboard e Universidade de Coimbra



**Contributo para a sustentabilidade:** Valorização de resíduos fibrosos da indústria de pasta para a produção de cartão ou produtos cartonados coreboard.

### Progressos em 2022:

- O desafio encontrado em 2021 relativamente a alguma perda de propriedades mecânicas do material compósito formado por fibra reciclada e rejeitos da produção de pasta, foi ultrapassado em 2022, realizando um pré-tratamento de refinação e lavagem do material recuperado pela Biotek;
- Também a aditivação do compósito base com amido permitiu obter propriedades mecânicas que se aproximam dos objetivos do projeto;
- Primeiro teste de maior escala na Papeleira Coreboard, apenas para afinar o set-up de operação. Estes testes continuarão em 2023 de forma a tentar produzir, numa primeira fase, um papel de tipo coreboard com aplicação comercial em aplicações menos exigentes.

### Ácido Acético e Furfural na Caima



Este projeto de Inovação Industrial é suportado pelo conhecimento gerado no projeto I&D CaimaChem e pretende estudar a viabilidade industrial de recuperar o ácido acético e furfural, presentes nos condensados da evaporação.

**Status:** a decorrer

**Parcerias:** Sulzer Chemtech



**Contributo para a sustentabilidade:** A remoção do ácido acético e furfural permite:

- Valorizar estes compostos e minimizar o impacto no efluente;
- Aumentar o volume de negócios da Caima acrescentando valor ao seu processo sem impacto no consumo de madeira;
- Transformar uma subcorrente num produto, levando a uma diminuição da carga orgânica dos condensados para tratamento de efluente, com redução dos custos inerentes;
- Produzir dois produtos de base renovável, baseados num conceito de economia circular, que agregará valor económico, ambiental e social da Caima;
- Criar sinergia com a caldeira de biomassa, que originará o vapor de base renovável necessário para a unidade de separação do acético e furfural.

Estes projetos estão em desenvolvimento com o objetivo de recuperar estes dois compostos que serão consumidos como matéria-prima de várias indústrias químicas permitindo dessa forma uma valorização sustentável.

## Investigação e Desenvolvimento Florestal

A Altri aposta na investigação científica para o desenvolvimento florestal, sendo esta investigação um fator crítico de sucesso, focado em três áreas:

- **Melhoria genética:** teve início em 1965, com a seleção do *Eucalyptus globulus* para crescimento, densidade básica e conteúdo em celulose da madeira;
- **Gestão de povoamentos e nutrição:** em colaboração com diversas instituições de investigação, trabalha no sentido de melhorar a sustentabilidade das plantações de eucalipto. Nesta área cabem projetos sobre técnicas de silvicultura, estudo de pragas e doenças e ajustamento de modelos de produção;
- **Operações florestais:** Esta área de investigação diz respeito às técnicas e sistemas de silvicultura e exploração florestal.

## Influência da Luz na Produção de Eucaliptos

A produção vegetal em ambiente controlado, pode ser beneficiada pela gestão adequada da intensidade da luz, fotoperíodo e qualidade espectral. Para melhorar o sistema de produção clonal nos Viveiros do Furadouro, uma empresa do Grupo Altri, em termos de produtividade de rebentos e eficiência no enraizamento, em 2022 avaliou-se o efeito da exposição de pés-mãe de *Eucalyptus globulus* a diferentes espectros de luz para produção vegetal. Este ensaio foi efetuado a uma escala piloto na estufa do parque de pés-mãe de produção dos Viveiros do Furadouro.



## 7.2 Excelência Operacional

A melhoria contínua constitui um compromisso permanente na procura de vantagem competitiva e no contínuo reforço da posição da Altri ao longo da cadeia de valor. Este compromisso reflete-se em ações postas em prática de forma consistente, no dia a dia das operações.

A disposição para atingir excelência operacional está enraizada na cultura empresarial da Altri, que se reflete no *Altri Operating System*.



Este modelo de gestão e de governança assegura e potencia as sinergias do processo de transformação em curso e tem como objetivos:

- Fomentar a partilha, comunicação, conhecimento e experiências entre colegas;
- Quebrar paradigmas, inclusive o de unidades fabris independentes;
- Estimular a capacidade de identificar problemas, desafios e oportunidades de melhoria;
- Recolher *insights* de ações já testadas;
- Esclarecer questões e discutir (se possível, validar) previamente a eficácia de contramedidas identificadas pela equipa.

## KAIZEN

De forma a garantir o alinhamento das prioridades entre as três unidades industriais do Grupo, a Altri tem vindo a implementar, desde 2016, a metodologia *KAIZEN*<sup>TM</sup>, que potencia a comunicação na organização, garantindo a implementação das decisões estratégicas e priorização adequada. Todos os colaboradores são envolvidos, desde o topo até ao ponto de impacto, no qual as causas raiz são identificadas e resolvidas. A implementação recorre às metodologias:

KOBETSU

HOSHIN

O acumular dos esforços da Altri para atingir a excelência operacional através das várias metodologias tem vindo a ser reconhecidos:



O Grupo Altri foi distinguido pelo *Kaizen Institute* com o 1º Lugar entre as Grandes Empresas em Portugal na categoria de “Excelência no Sistema de Melhoria Contínua”. O prémio distingue os projetos implementados com a adoção da metodologia *Kaizen*, que se destacam pela eficiência, inovação e excelência, e reconhece as empresas que incorporaram, com sucesso, estes princípios no seu modelo de gestão.

## 7.2.1 Certificações

A aposta na melhoria contínua através da estruturação dos processos e atividades com base em reconhecidas normas nacionais e internacionais, reflete-se na certificação e reconhecimento externo. A validação dos processos da Altri com base nestes referenciais é um selo de confiança de que a sua atividade é gerida e estruturada de modo a melhorar continuamente.

REFERENCIAL	ALTRI
ISO 9001 - Sistema de Gestão da Qualidade	Todas as empresas do Grupo
ISO 14001 - Sistema de Gestão Ambiental	Todas as unidades industriais
ISO 45001 - Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional	Todas as unidades industriais
Norma ISO/IEC 17025 - Requisitos gerais de competência para laboratórios de ensaio e calibração	Laboratórios de apoio ao processo de todas as unidades industriais
ISO 50001 - Sistema de Gestão da Energia	Todas as unidades industriais
EMAS - Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria da União Europeia	Celbi e Caima
FSC® – <i>Forest Stewardship Council</i>	Altri Florestal e unidades industriais
PEFC™ – <i>Programme for the Endorsement of Forest Certification</i>	

## AFIRMAR A SUSTENTABILIDADE COMO FATOR DE COMPETITIVIDADE

### 8.1 Enquadramento

#### 8.1.1 Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2022 foi um ano marcado por diversos desafios que impactaram o ambiente macroeconómico global. Em primeiro lugar, assistiu-se ao aparente final da pandemia do Covid-19, na medida em que reduziram significativamente as medidas restritivas e o impacto na vida quotidiana. Este aproximar do fim da pandemia aparentava indiciar uma recuperação económica global, no sentido em que a maior parte das economias mundiais já tinham regressado a níveis de atividade pré-pandémicos e, efetivamente, tal aconteceu nas primeiras semanas do ano. No entanto, a 24 de fevereiro de 2022, a Rússia iniciou a invasão militar da Ucrânia, tendo este evento colocado um travão no ciclo de crescimento que se vinha a sentir até então.

O início da guerra provocou um agravamento significativo das condições económicas globais, assistindo-se a uma forte subida de preços em resultado dos graves constrangimentos ao nível das cadeias de abastecimento, tendo levado a que a inflação tivesse atingido níveis acima de 10% na Zona Euro, EUA e Reino Unido. Numa tentativa de conter a tendência ascendente da inflação, através da desaceleração do consumo, os bancos centrais subiram as taxas de juro de referência, aumentando os custos sensíveis às variações das taxas de juro, como, por exemplo, os custos com a habitação, e aumentando a pressão sobre o rendimento disponível das famílias. O Banco Central Europeu (BCE) subiu as taxas de referência pela primeira vez em mais de dez anos, a 21 de julho de 2022, tendo ocorrido quatro subidas das taxas em 2022, num total de 250 pontos base. Ao nível do mercado laboral, os aumentos salariais não acompanharam a inflação, reduzindo os rendimentos reais das famílias, mesmo com o apoio das medidas tomadas pelos governos para suavizar os impactos da subida dos preços.



As projeções da variação anual do PIB global a preços constantes (em %) da economia mundial andam maioritariamente na ordem dos 2% a 3% para 2023: 1,7% do Banco Mundial, 2,5% da Comunidade Europeia, 2,9% do Fundo Monetário Internacional e 2,2% da OCDE, valores que andam abaixo das taxas de crescimento previstas antes da pandemia. Quanto à inflação, as previsões são para que desça para valores à volta dos 4% nas Economias Avançadas.

Em relação à Zona Euro, no ano de 2022, segundo os dados do Eurostat, verificou-se um crescimento de 3,5%, valor que aparenta ser bastante positivo. No entanto, o que se estimava é que o crescimento fosse muito mais forte caso não se tivesse despoletado a guerra na Ucrânia, já que a economia estava em fase de recuperação após a pandemia. Quanto à inflação, esta terminou o ano de 2022 nos 8,4% na Zona Euro, e as previsões são para que desça para valores à volta dos 6% a 7% em 2023, à medida que a política monetária mais restritiva produza efeitos e as pressões da procura diminuam. Há sinais de que o pico já tenha sido atingido, com a evolução favorável dos preços do complexo energético que tem vindo a ocorrer. Relativamente ao desemprego, a previsão é que a taxa de desemprego na Zona Euro suba ligeiramente para 7,1% em 2023, face aos 6,8% de 2022.

Em Portugal, a inflação, que já estava a subir desde o final de 2021, atingiu máximos históricos, tendo chegado a atingir níveis acima de 10%. A inflação média em 2022 situou-se nos 7,8%, a mais alta desde 1992. Esta subida de preços contribuiu para uma contração do consumo, que estava ainda a recuperar da redução sentida nos anos da pandemia. Segundo o Banco de Portugal, em 2023, a inflação deverá abrandar para 5,8% e 2,4% em 2024, à medida que os preços se estabilizarem. Quanto ao crescimento, segundo a OCDE, é esperado que atinja 1,0% em 2023 e 1,2% em 2024.

No que diz respeito à China, como se trata de um dos maiores importadores de pasta a nível global, o seu enquadramento económico tem impactos relevantes na procura global e nos preços da pasta. Depois de períodos sucessivos e prolongados de confinamento em resultado de novas vagas da pandemia, a China diminuiu as medidas restritivas durante o último trimestre de 2022. Desta forma, a economia chinesa abrandou em 2022, mas, ainda assim, verificou-se uma expansão na ordem dos 3%, bastante acima do observado nas principais economias mundiais. A previsão para 2023 e 2024, segundo o FMI, é de recuperação do crescimento do PIB, estimando-se um crescimento de 5,2% e 4,5%, respetivamente. O impacto da guerra na Ucrânia tem sido menos sentido na China, dado que nenhum destes países é dos principais parceiros económicos da China.

Fonte: IMF - Informação de Mercados Financeiros, Relatório de Enquadramento Macroeconómico em 2022 e Cenário para 2023, 27 de fevereiro de 2023

### 8.1.2 Mercado de pasta

A procura global de pasta durante 2022 apresentou um crescimento de 1,5% face a 2021, sendo que a procura por pasta *Hardwood* aumentou a um nível mais acelerado atingindo 2,9%, de acordo com o *PPPC (World Chemical Market Pulp Global 100 Report- December 2022)*.

Em termos regionais, e focando essencialmente no mercado de pasta *Hardwood* em que o Grupo Altri tem uma posição predominante, destacamos positivamente o Japão (+10,9%), a América Latina (+5,7%) e o resto da Ásia/África (+4,5%). Os mercado de maior dimensão como a China (+2,1%) e a Europa Ocidental (+3,0%) registaram evoluções positivas no ano, apesar de uma desaceleração generalizada durante o quarto trimestre de 2022.

## Procura Global de Pasta por Região

Mil Tons	2022	2021	Var. %
<i>Bleached Hardwood Sulphate</i>	37 723	36 647	2,9%
<i>Bleached Softwood Sulphate</i>	24 578	25 022	-1,8%
<i>Unbleached Sulphite</i>	3 082	2 767	11,4%
<i>Sulphite</i>	110	119	-6,9%
<b>Procura Global de Pasta</b>	<b>65.493</b>	<b>64.555</b>	<b>1,5%</b>
<b><i>Bleached Hardwood Sulphate por região</i></b>			
América do Norte	3 356	3 296	1,8%
Europa Ocidental	8 491	8 247	3,0%
Europa de Leste	1 445	1 528	-5,4%
América Latina	2 814	2 662	5,7%
Japão	1 083	977	10,9%
China	14 458	14 160	2,1%
Resto da Ásia/África	5 842	5 588	4,5%
Oceânia	234	189	23,9%
<b>Total</b>	<b>37 723</b>	<b>36 647</b>	<b>2,9%</b>

Fonte: PPPC (World Chemical Market Pulp Global 100 Report- December 2022).

Um dos fatores relevantes para confirmar o equilíbrio da procura e oferta de pasta no mercado Europeu é o nível de stocks nos Portos Europeus. Durante o quarto trimestre, esse nível de stocks estabilizou perto de valores mais próximos das médias dos últimos anos.

## Stocks de Pasta nos Portos Europeus

Mil Tons	dez-22	nov-22	out-22	3T22	2T22	1T22	2021	2020	2019
Stocks (Portos UE)	1 331	1 330	1 313	1 099	1 079	1 124	1 198	1 542	1 912

Nota: Stocks mensais relativos ao final do período. Média mensal para os valores trimestrais e anuais.

Fonte: Europulp (Federation of the National Associations of Pulp Sellers in Europe).

Durante o quarto trimestre de 2022, o preço de tabela da pasta (BHKP) na Europa manteve um nível estável a US\$ 1.380/ton. Em geral, o mercado Europeu apresentou um ano de 2022 com um nível de procura elevada de pasta BHKP, apesar de algum abrandamento sentido no final do ano.

## Evolução do Preço médio da Pasta BHKP na Europa (2017 ao 4T2022)

US\$/ton	2022				2021	2020	2019	2018	2017
	4T22	3T22	2T22	1T22					
Preço médio da Pasta (BHKP)	1 380	1 368	1 245	1 151	1 014	680	858	1 037	819

Fonte: FOEX.

A pasta solúvel (DP) registou um ligeiro decréscimo na procura global de 0,2% durante o ano de 2022, de acordo com a Numera Analytics (*Global DP Demand Report – December 2022*). Estes números de procura acontecem depois de um abrandamento na procura global na indústria têxtil durante o segundo semestre de 2022. A DP é direcionada para o uso têxtil e usada principalmente na Ásia, região que absorve mais de 80% da procura. Em termos geográficos, a China registou um decréscimo de 0,2%, depois de números positivos durante a primeira metade do ano. Em termos de preços de DP, e em linha com a procura, depois de uma subida acentuada até ao primeiro semestre de 2022, assistimos a uma correção durante a segunda metade do ano.

### Procura global de pasta solúvel

000' Tons	2022	2021	Var.%
América do Norte	482	456	2,4%
Europa Ocidental	606	644	-2,8%
Ásia	5 564	5 546	0,3%
China	3 847	3 853	-0,2%
Japão	176	159	7,8%
Taiwan	52	64	-13,7%
Tailândia	200	162	38,8%
Resto da Ásia	1 289	1 307	-1,4%
Outros	62	83	-31,1%
<b>Total</b>	<b>6 713</b>	<b>6 729</b>	<b>-0,2%</b>

Fonte: Numera Analytics (*Global DP Demand Report – December 2022*).

## 8.2 Desempenho operacional

No ano de 2022, o volume total de pasta produzida pela Altri atingiu o máximo de sempre registando 1.142,6 mil toneladas, 1,5% acima do período homólogo. Em termos de vendas de pasta, foi registada uma descida de 4,0% em comparação com o período homólogo, devido a algum abrandamento na procura registado no último trimestre, como comentado anteriormente.

### Indicadores Operacionais (2022)

Mil tons	2022	2021	2022/2021
Produção Pasta BHKP	1 046,8	1 029,0	1,7%
Produção Pasta DWP	95,7	96,6	-0,9%
<b>Produção Total</b>	<b>1 142,6</b>	<b>1 125,7</b>	<b>1,5%</b>
Vendas Pasta BHKP	1 010,9	1 060,2	-4,7%
Vendas Pasta DWP	96,7	93,0	4,0%
<b>Vendas Totais</b>	<b>1 107,6</b>	<b>1 153,2</b>	<b>-4,0%</b>

## 8.3 Desempenho financeiro

### TÓPICO MATERIAL

Durante o ano de 2022, as receitas totais Grupo Altri atingiram cerca de € 1.066,2 M, um crescimento de 34,4% face a 2021. Este crescimento resulta essencialmente da evolução positiva dos preços de pasta. O EBITDA atingiu € 301,4 M em 2022, um aumento de 32,4% face a 2021, atingindo uma margem de EBITDA de 28,3%, o que se traduz numa redução de 0,4 p.p. face ao período homólogo. Apesar da forte inflação dos diversos custos sentida durante 2022, o Grupo Altri conseguiu manter praticamente o mesmo nível de rentabilidade ao nível do EBITDA e até uma melhoria ao nível do resultado operacional. O resultado líquido das operações continuadas do Grupo Altri atingiu € 152,1 M em 2022, um aumento de 23,0% ao comparar com 2021.

### Destaques da demonstração de resultados de 2022

€ M	2022	2021	2022/2021
Pasta	883,8	661,6	33,6%
Outros*	182,4	131,8	38,4%
Receitas totais	1 066,2	793,4	34,4%
EBITDA	301,4	227,7	32,4%
Margem EBITDA	28,3%	28,7%	-0,4 pp
EBIT	237,4	163,8	45,0%
Margem EBIT	22,3%	20,6%	+1,6 pp
<b>Resultado líquido op. continuadas</b>	<b>152,1</b>	<b>123,7</b>	<b>23,0%</b>

Nota: Informação financeira de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia (IFRS-UE)

\* Outros: inclui essencialmente i) venda de biomassa e prestação de serviços de operação e manutenção às centrais de biomassa da Greenvolt em Portugal e ii) venda de Energia Elétrica (cogeração) relacionada com o processo de produção de fibras celulósicas.

### Investimento

O investimento líquido total realizado pelo Grupo Altri durante o ano de 2022 foi de € 45,3 M, o que compara com € 26,1 M em 2021. Este investimento nos doze meses de 2022 inclui cerca de € 10,3 M relacionados com o investimento na nova caldeira de biomassa para a unidade industrial Caima.

€ M	2022	2021
Investimento líquido total	45,3	26,1

## Dívida

A dívida líquida do Grupo Altri atingiu € 325,8M no final de 2022, uma redução face a € 344,0 M no final de 2021. Esta redução foi atingida num ano em que o Grupo Altri registou um aumento substancial do nível de investimento, um nível de distribuição de dividendos relevante e um acréscimo das necessidades de capital circulante. Este nível de dívida equivale a um rácio de Dívida Líquida/ EBITDA LTM de 1,1x. O nível de Dívida Líquida total, ao acrescentar o passivo da locação, era cerca de € 408,0 M no final de 2022.

€ M	2022	2021
Dívida Líquida	325,8	344,0

## Taxonomia

Durante este exercício de 2022, todas as atividades reportadas pela Altri como elegíveis nos três indicadores da Taxonomia (Volume de negócios, CapEx e OpEx) cumpriram com os critérios de alinhamento. No anexo [K. Taxonomia](#), encontra-se detalhado o processo de alinhamento das diferentes atividades com o objetivo da mitigação e sua conformidade com os requisitos de não prejudicar significativamente os restantes objetivos climáticos, bem como o cumprimento das salvaguardas mínimas sociais.

### Volume de negócios:

Percentagem do volume de negócios referente a atividades elegíveis e alinhadas

2022			
Atividades de negócio	Volume de negócios (Euros)	Proporção Volume de negócios (% do total)	Proporção Volume de negócios alinhado (% do total)
<b>A. Atividades elegíveis</b>			
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	8 626 973	1%	1%
4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	60 566 130	6%	6%
<b>Sub-total atividades elegíveis (A)</b>	<b>69 193 103</b>	<b>7%</b>	<b>7%</b>
<b>B. Atividades não elegíveis</b>			
Volume de negócios de atividades não elegíveis (B)	982 708 933	93%	93%
<b>Total volume de negócios consolidado (A+B)</b>	<b>1 051 902 036</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

**Despesas de capital (CapEx):**

Percentagem das despesas de capital referente a atividades elegíveis e alinhadas

2022

Atividades de negócio	CapEx (Euros)	Proporção CapEx elegível (% do total)	Proporção CapEx alinhado (% do total)
<b>A. Atividades elegíveis</b>			
1.3 - Gestão florestal	23 310 946	34%	34%
4.1 - Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	2 647 307	4%	4%
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	11 962 220	17%	17%
4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	1 593 620	2%	2%
5.1 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	78 887	—%	—%
5.3 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	10 877 664	16%	16%
<b>Sub-total atividades elegíveis (A)</b>	<b>50 470 644</b>	<b>73%</b>	<b>73%</b>
<b>B. Atividades não elegíveis</b>			
CapEx de atividades não elegíveis (B)	18 776 326	27%	27%
<b>Total CapEx consolidado (A+B)</b>	<b>69 246 970</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

**Despesas operacionais (OpEx):**

Percentagem das despesas operacionais referente a atividades elegíveis e alinhadas

2022

Atividades de negócio	OpEx (Euros)	Proporção OpEx elegível (% do total)	Proporção OpEx alinhado (% do total)
<b>A. Atividades elegíveis</b>			
1.3 - Gestão florestal	4 636 054	10%	10%
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	733 577	2%	2%
4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	2 537 675	5%	5%
5.1 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	175 700	0%	0%
5.3 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	702 383	1%	1%
<b>Sub-total atividades elegíveis (A)</b>	<b>8 785 389</b>	<b>18%</b>	<b>18%</b>
<b>B. Atividades não elegíveis</b>			
OpEx de atividades não elegíveis (B)	39 008 149	82%	82%
<b>Total OpEx consolidado (A+B)</b>	<b>47 793 538</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>



## 8.4 Evolução bolsista

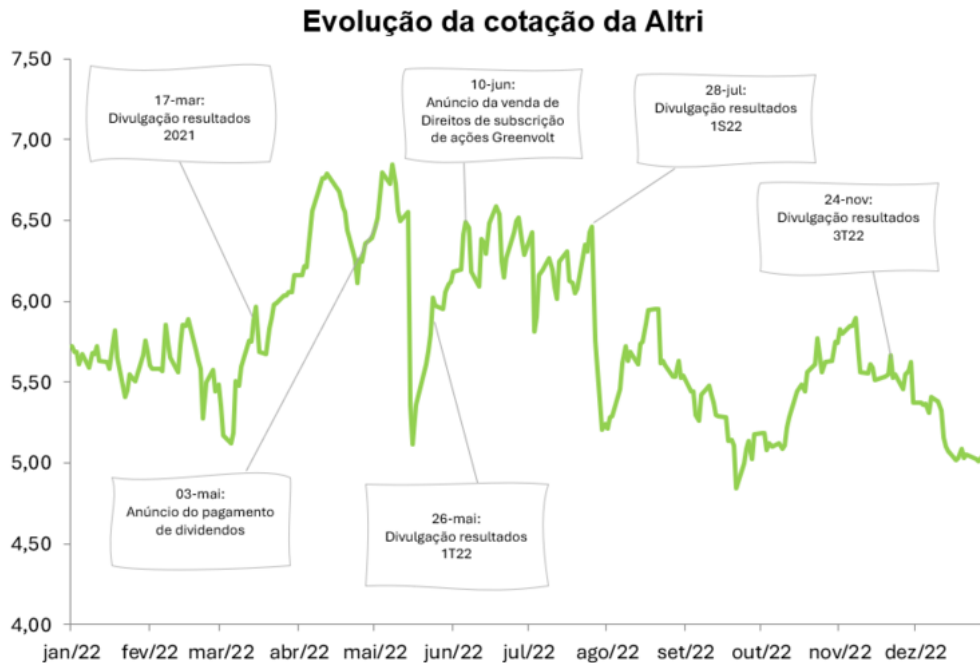
(Nota: O PSI foi considerado como um índice com valor inicial idêntico ao do título em análise, de forma a possibilitar uma melhor comparação das variações das cotações)



A cotação bolsista da Altri encerrou o ano de 2022 nos 5,005 Euros por ação. A capitalização bolsista no final de 2022 era de cerca de 1.027 milhões de Euros.

Durante o ano de 2022, as ações da Altri foram transacionadas a uma cotação máxima de 6,845 Euros por ação e a mínimos de 4,842 Euros por ação. No total, foram transacionadas cerca de 284,9 milhões de ações da Altri naquele período, o que equivale a 138,9% do capital emitido.

Os principais eventos que marcaram a evolução dos títulos do Grupo durante o exercício de 2022 podem ser descritos cronologicamente do seguinte modo:



- No dia 17 de março de 2022, o Grupo anunciou a performance financeira relativamente ao exercício de 2021, fixando-se o resultado líquido consolidado das operações continuadas em 123,7 milhões de Euros. As receitas totais consolidadas ascenderam a 793,4 milhões de Euros. O EBITDA consolidado atingiu 227,7 milhões de Euros. Naquela data, as ações encerraram a cotar nos 5,965 Euros por ação;
- No comunicado efetuado a 3 de maio de 2022, sob condições que a respetiva proposta apresentou, a Altri informou o mercado que os dividendos relativos ao exercício de 2021 seriam pagos a partir de 25 de maio. No dia 25 de maio de 2022 foi distribuído um dividendo em numerário de 0,24 Euros por ação e foi ainda distribuída aos acionistas a participação financeira na Greenvolt, na forma de um dividendo em espécie. A entrega das ações aos acionistas teve lugar nessa mesma data, passando o Grupo Altri a deter, de forma direta e indireta, 19,08% da Greenvolt. Em resultado desta distribuição, o Grupo Altri perdeu o controlo sobre esta subsidiária;
- Através do comunicado efetuado a 26 de maio de 2022, o Grupo publicou os resultados do primeiro trimestre de 2022. No decorrer deste período as receitas totais consolidadas ascenderam a 249,2 milhões de Euros, o EBITDA atingiu cerca de 61,0 milhões de Euros ao passo que o resultado líquido consolidado das operações continuadas se fixou nos 29,8 milhões de Euros;
- No dia 10 de junho de 2022, o Grupo Altri tornou pública a oferta de venda de direitos de subscrição de ações da Greenvolt, no âmbito do aumento de capital anunciado pela Greenvolt. O Grupo Altri decidiu pela não participação no referido aumento de capital, tendo entendido, no entanto, que deveria ser dada aos acionistas da Altri a oportunidade de o fazerem diretamente. Concluída com sucesso a venda dos direitos e após a operação de

aumento de capital que foi concluída durante o mês de julho, o Grupo Altri passou a deter uma participação de 16,64% na Greenvolt;

- A 28 de julho de 2022, a Altri comunicou ao mercado os resultados do 1.º semestre de 2022, tendo apresentado receitas totais de cerca de 521,7 milhões de Euros, EBITDA de 130,8 milhões de Euros e resultado líquido consolidado das operações continuadas de cerca de 69,6 milhões de Euros;
- No dia 24 de novembro de 2022, foram divulgados os resultados do 3.º trimestre. Nos primeiros 9 meses do ano, o Grupo atingiu receitas totais de 805,9 milhões de Euros, o EBITDA foi de cerca de 223,4 milhões de Euros e o resultado líquido consolidado das operações continuadas de 117,4 milhões de Euros.

## 09 + futuro

O mercado de pasta global está atualmente num processo de normalização, depois dos últimos três anos mais atípicos. A Europa, apresentando um comportamento bastante forte em 2022, mostrou algum abrandamento perto do final do ano e no início de 2023, nomeadamente nos segmentos de uso final mais cíclico como o *Décor* (construção) e I&E. As razões principais poderão passar por algum abrandamento económico e o efeito de *destocking* ao longo da cadeia de valor da indústria de pasta e papel com a normalização da logística global. A procura no segmento para *Tissue*, como uso final, mantém níveis positivos e sólidos de procura. A China, depois de períodos sucessivos e prolongados de confinamento, diminuiu as medidas restritivas durante o último trimestre de 2022. A reabertura da economia chinesa poderá ter um impacto relevante na procura global de pasta a partir do 2T23. O preço da pasta *Hardwood* (BHKP) na Europa manteve o nível de US\$1.380 durante o mês de janeiro tendo corrigido para níveis perto de US\$ 1.300/ton no início de março de 2023.

Em termos de oferta, e com uma maior normalização da logística global, muitas das restrições de abastecimento globais dos últimos anos estão ultrapassadas. Como tal, e após a decisão da reabertura económica da China perto do final de 2022, será de esperar uma reação positiva do mercado chinês, podendo contribuir para absorver grande parte da capacidade dos novos projetos sediados na América Latina, cuja produção poderá começar a chegar ao mercado durante a segunda metade de 2023.

Após um ano de 2022 extremamente desafiante a tentar minimizar o efeito de uma inflação generalizada dos custos variáveis, começa-se a verificar alguma estabilização dos preços durante o 4T22 e no início de 2023. Os principais fatores para esse acréscimo relevante no custo de produção por tonelada durante 2022 foram a evolução do preço do gás natural e eletricidade, o preço dos químicos e o custo da madeira, sendo este último parcialmente relacionado com o maior nível de importação e evolução do US\$. Adicionalmente, no sentido de reforçar a competitividade energética do Grupo Altri, é expectável que o projeto iniciado em 2022 de instalação de capacidade adicional de geração de energia elétrica, através de centrais fotovoltaicas nas três fábricas da Altri, inicie atividade nos próximos meses.

Em relação ao projeto Gama, na Galiza, o Grupo Altri continua a trabalhar com o objetivo de anunciar a decisão final de investimento. O Grupo continua a avançar nos principais pilares para a tomada de decisão, nomeadamente no estudo de impacto ambiental, projeto de engenharia, viabilidade económica, estrutura de financiamento e acesso a fundos da UE. O projeto Gama decorre de um Memorando de Entendimento (MdE) assinado com a Impulsa, um consórcio público-privado da

Comunidade Autónoma da Galiza, para estudar em exclusivo a construção de uma unidade industrial de raiz, com uma capacidade produtiva anual de 200.000 toneladas de pasta solúvel e fibras têxteis sustentáveis.

Em termos de paragens programadas de manutenção em 2023, a calendarização é a seguinte:

- Celbi: março 2023
- Biotek: setembro 2023
- Caima: outubro 2023

Remete-se para as considerações divulgadas na Nota 46. Eventos Subsequentes no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

## Proposta do Conselho de Administração para aplicação do Resultado Líquido individual

A Altri, S.G.P.S., S.A., na qualidade de *holding* do Grupo, registou nas suas demonstrações financeiras separadas em 31 de dezembro de 2022, preparadas de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, um resultado líquido de 487.073.688 Euros, para o qual, nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação:

Cobertura das reservas negativas	240.827.992 Euros
Dividendos	51.282.918 Euros
Reservas livres	194.962.778 Euros

O Conselho de Administração propôs à Assembleia Geral no seu relatório anual a distribuição, em condições que a respetiva proposta apresentará, de um dividendo em numerário, correspondente a 0,25 Euros por ação. A mesma proposta contemplará, adicionalmente, a distribuição de um dividendo em espécie, constituído por um número máximo de 23.154.783 de ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Greenvolt. Se neste cenário de distribuição conjunta, i.e., em numerário e em espécie (esta última, tal como referido na Nota 7 das Notas às demonstrações financeiras consolidadas) o montante a distribuir exceder o montante de fundos distribuíveis, a parte do dividendo em numerário será diminuída pela importância correspondente ao excedente, com arredondamento por defeito (num mínimo de 0,01 Euros por ação).



# sobre o relatório

O Relatório Integrado da Altri apresenta uma visão global e integrada do seu desempenho e impactos nas diversas vertentes económicas, sociais e ambientais, do seu alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e da estratégia de criação de valor da Altri, sendo preparado de acordo com os requisitos legais aplicáveis. O relatório tem uma periodicidade anual.

Este Relatório, cujo período de relato está compreendido entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, apresenta uma divulgação justa, equilibrada e clara do modelo de negócio, estratégia, e perspetivas futuras em relação às questões financeiras, económicas, sociais, ambientais e de governo societário, materialmente relevantes.

- **Frameworks de relato utilizadas**

O relatório foi preparado em conformidade e de acordo com as Normas da *Global Reporting Initiative* (GRI) versão 2021.

Segue a Estrutura de Relatórios Integrados do *Integrated Reporting Framework* (IR) da IFRS *Foundation*, que demonstra uma abordagem de criação de valor alinhada com os seis capitais: financeiro, humano, social, industrial, intelectual e natural. É o primeiro ano de relato de acordo com este *framework*, dado que o Grupo Altri ambiciona sempre melhorar a sua metodologia de reporte, com uma representação clara, concisa e transparente de como a empresa cria e sustenta valor a longo prazo.

A Altri segue ainda as recomendações de divulgação da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD).

- **Verificação Externa**

A verificação externa da informação que consta no Relatório Integrado foi realizada pela *PricewaterhouseCoopers & Associados* - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda (PwC SROC), que elaborou um relatório independente, de garantia limitada de fiabilidade dos dados, que pode ser consultado em anexo.

- **Relatório de Gestão Único**

Em observância das disposições legais e estatutárias aplicáveis, a Altri apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2022, tendo, ao abrigo do número 6 do art.º 508.º – C do Código das Sociedades Comerciais, optado por apresentar um Relatório de Gestão Único, que dando cumprimento a todas as exigências legais aplicáveis, permitirá uma análise completa prática e integrada da informação aí disponibilizada. O Relatório de Gestão encontra-se incluído no Relatório Integrado.

- **Informação não financeira**

Conforme imposto pela Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, transposta para direito nacional pelo Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho, o Grupo deve prestar informação sobre matérias não financeiras. Tal informação deverá ser suficiente para uma compreensão da evolução, do desempenho, da posição e do impacto das suas atividades, referentes, no mínimo, às questões ambientais, sociais e relativas aos colaboradores, à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos, ao combate à corrupção e às tentativas de suborno.

A informação não financeira prevista no Decreto-Lei n.º 89/2017 referente ao período de 2022 está incluída no presente relatório, sendo que se encontra incluída no anexo E. Tabela de Correspondência com os requisitos do Decreto de Lei nº 89/2017.

- **Regulamento de Taxonomia da UE**

Este relatório é ainda preparado de acordo com os requisitos legais vertidos no Regulamento de Taxonomia da UE, nomeadamente, a divulgação dos Indicadores Chave de Desempenho específicos sobre a elegibilidade e alinhamento das atividades ambientais.

## Considerações finais

A Altri não pode concluir este relatório sem agradecer aos diversos *stakeholders* a confiança depositada na organização, junto dos quais ambiciona renovar - diariamente - o seu compromisso com a excelência. A Altri expressa ainda um reconhecido agradecimento a todos os seus colaboradores, pela enorme dedicação e empenho, que constroem a Altri todos os dias.

# anexos ao relatório integrado

## Anexos ao Relatório Integrado

---

A. Disposições Legais	98
B. Atividade desenvolvida pelos membros Não Executivos do Conselho de Administração	100
C. Declaração nos termos da alínea C) do Número 1 do Artigo 29 G do Código de Valores Mobiliários	101
D. Declaração de Responsabilidade	101
E. Tabela de Correspondência DINF (Divulgação de Informação Não Financeira)	102
F. Notas Metodológicas - Pegada de Carbono 2022	106
G. <i>Task Force on Climate-Related Financial Disclosure</i> (TCFD)	108
H. Acompanhamento <i>Act4Nature</i>	116
I. Tabela GRI	119
J. Transações de Dirigentes	144
K. Taxonomia	168
L. Glossário	181
M. Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade	185

## A. Disposições Legais

### Ações próprias

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 66, número 5, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que em 31 de dezembro de 2022 a Altri não detinha ações próprias, bem como não adquiriu nem alienou quaisquer ações próprias durante o exercício.

### Ações detidas pelos órgãos sociais da Altri

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que em 31 de dezembro de 2022, os administradores da Altri detinham as seguintes ações:

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça (a)	38 295 053
João Manuel Matos Borges de Oliveira (b)	31 000 000
Paulo Jorge dos Santos Fernandes (c)	26 346 874
Domingos José Vieira de Matos (d)	26 669 010
José Armindo Farinha Soares de Pina (e)	84 631
Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo	4 500

(a) As 38.295.053 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A., da qual a administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e acionista dominante.

(b) As 31.000.000 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade CADERNO AZUL, S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e acionista dominante.

(c) As 26.346.874 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade ACTIUM CAPITAL, S.A., da qual o administrador Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e acionista dominante.

(d) As 26.669.010 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade LIVREFLUXO, S.A., da qual o administrador Domingos José Vieira de Matos é administrador e acionista dominante.

(e) As 84.631 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. imputáveis a José Armindo Farinha Soares de Pina, por força do seu regime de casamento.

Em 31 de dezembro de 2022, o Revisor Oficial de Contas, os membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral não possuíam ações representativas do capital social da Altri.

## Participação no Capital da Sociedade

Em 31 de dezembro de 2022 e de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16.º, 20.º e 29.º-R do Código de Valores Mobiliários, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que detêm uma participação social qualificada que ultrapasse os 5%, 10%, 15%, 20%, 25%, 33%, 50%, 66% e 90% dos direitos de voto, são como segue:

<b>1 Thing, Investments, S.A.</b>	<b>Nº ações detidas em 31-dez-2022</b>	<b>% capital social com direito de voto</b>
Diretamente <sup>(a)</sup>	20 541 284	10,01%
<b>Total imputável</b>	<b>20 541 284</b>	<b>10,01%</b>

(a) As 20.541.284 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas diretamente pela sociedade 1 THING, INVESTMENTS, S.A. cujo conselho de administração integra o administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira.

<b>Paulo Jorge dos Santos Fernandes</b>	<b>Nº ações detidas em 31-dez-2022</b>	<b>% capital social com direito de voto</b>
Através da sociedade Actium Capital, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)	26 346 874	12,84%
<b>Total imputável</b>	<b>26 346 874</b>	<b>12,84%</b>

<b>Domingos José Vieira de Matos</b>	<b>Nº ações detidas em 31-dez-2022</b>	<b>% capital social com direito de voto</b>
Através da sociedade Livrefluxo, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)	26 669 010	13,00%
<b>Total imputável</b>	<b>26 669 010</b>	<b>13,00%</b>

<b>João Manuel Matos Borges de Oliveira</b>	<b>Nº ações detidas em 31-dez-2022</b>	<b>% capital social com direito de voto</b>
Através da sociedade CADERNO AZUL, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)	31 000 000	15,11%
<b>Total imputável</b>	<b>31 000 000</b>	<b>15,11%</b>

<b>Promendo Investimentos, S.A.</b>	<b>Nº ações detidas em 31-dez-2022</b>	<b>% capital social com direito de voto</b>
Diretamente <sup>(a)</sup>	38 295 053	18,67%
Através do seu administrador José Manuel de Almeida Archer	11 500	0,01%
<b>Total imputável</b>	<b>38 306 553</b>	<b>18,68%</b>

(a) As 38.295.053 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas diretamente pela sociedade Promendo Investimentos, S.A. que se consideram igualmente imputáveis a Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça, administradora e acionista dominante da sociedade Promendo Investimentos, S.A. e administradora da Altri, SGPS, S.A.

A Altri não foi notificada de quaisquer participações acima de 20% dos direitos de voto.

## **B. Atividade desenvolvida pelos membros Não Executivos do Conselho de Administração**

Durante o exercício de 2022, os administradores não executivos cumpriram de forma regular e com eficácia as suas funções de acompanhamento e monitorização da atividade dos membros executivos.

Este acompanhamento teve lugar não só através da sua participação regular e assídua nas reuniões do Conselho de Administração, como através da participação de alguns destes membros não executivos nas comissões especializadas existentes no seio do Conselho, como é o caso da Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional, a Comissão de Ética e a Comissão de Sustentabilidade, comissões estas que reportam regularmente a sua atividade ao Conselho de Administração.

Sempre que necessário, os administradores não executivos mantiveram um contacto estreito e direto com os responsáveis operacionais e financeiros da Altri, numa perfeita articulação que promove um ambiente esclarecido e informado.

No exercício de 2022, e no âmbito das reuniões do Conselho de Administração, os Administradores executivos reportaram sempre o desenvolvimento da sua atividade e prestaram todas as informações que foram requeridas pelos demais membros do Conselho de Administração.



## **C. Declaração nos termos da alínea C) do Número 1 do Artigo 29 G do Código de Valores Mobiliários**

Os signatários individualmente declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório Integrado, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS-UE”), dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e passivo, da situação financeira e dos resultados consolidados e individuais da Altri, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório Integrado expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Altri, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

## **D. Declaração de Responsabilidade**

Os membros do Conselho de Administração da Altri, SGPS, S.A. declaram assumir a responsabilidade pela presente informação e asseguram que os elementos nela inscritos são verídicos e que não existem omissões que sejam do seu conhecimento.

Nos termos do artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro), informamos que não existem dívidas vencidas perante o Estado, nomeadamente perante a Segurança Social.

## E. Tabela de Correspondência DINF (Divulgação de Informação Não Financeira)

A presente tabela permite fazer a correspondência entre os elementos requeridos no modelo de relatório para divulgação de informação não financeira, recomendado pela CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários) e os conteúdos do Relatório Integrado 2022 (RI22) do Grupo Altri. O referido modelo, aplicável às sociedades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, resulta da convocação do regime legal aplicável.

Capítulos	Subcapítulos	Correspondência de conteúdos
PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS ADOTADAS		
A. Introdução	1. Descrição da política geral da Sociedade quanto aos temas da sustentabilidade, com indicação das eventuais alterações face à anteriormente aprovada.	RI22 > 3. + Liderança > 3.1 Estrutura de Governança
	2. Descrição da metodologia e das razões para a sua adoção no reporte da informação não financeira, bem como quaisquer alterações que tenham ocorrido em relação a anos anteriores e as razões que as motivaram.	RI22 > 11. Sobre o relatório
B. Modelo empresarial	1. Descrição geral do modelo de negócio e forma de organização da Sociedade/Grupo, indicando principais áreas de negócio e mercados em que opera (se possível com recurso a organogramas, gráficos ou quadros funcionais).	RI22 > 1. + Altri > 1.3 Isto é Altri
C. Principais fatores de risco	1. Identificação dos principais riscos associados aos temas objeto de reporte e decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da Sociedade, incluindo, se for caso disso e sempre que possível, as cadeias de fornecimento e subcontratação.	RI22 > 2. + Valor > 2.2 Riscos e oportunidades RI22 > 3. + Liderança > 3.1 Estrutura de Governança RI22 > Anexos ao Relatório Integrado > G. Task Force on Climate-Related Financial Disclosure (TCFD)
	2. Indicação da forma como esses riscos são identificados e geridos pela Sociedade.	
	3. Explicitação da divisão funcional interna de competências, incluindo os órgãos sociais, comissões, comités ou departamentos responsáveis pela identificação e gestão/acompanhamento dos riscos.	
	4. Indicação expressa dos novos riscos identificados pela Sociedade face ao relatado em anos anteriores, bem como dos riscos que deixaram de o ser.	
	5. Indicação e breve descrição das principais oportunidades que sejam identificadas pela Sociedade no contexto dos temas objeto de reporte.	
D. Políticas implementadas		

Capítulos	Subcapítulos	Correspondência de conteúdos
I. Políticas Ambientais	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	RI22 > 2. + Valor > 2.1 Criar valor (Compromisso 2030) RI22 > 5. + Floresta RI22 > 6. + Ambiente
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	RI22 > 2. + Valor > 2.1 Criar valor (Compromisso 2030) GRI 301, 302, 303, 304, 305 e 306
	3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:	
	i. Utilização sustentável dos recursos	RI22 > 5. + Floresta > 5.1 Gestão da Floresta e proteção da biodiversidade RI22 > 6. + Ambiente > 6.2 Eficiência Energética RI22 > 6. + Ambiente > 6.3 Gestão da Água RI22 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 302 e 303
	ii. Poluição e alterações climáticas	RI22 > 6. + Ambiente > 6.1 Alterações climáticas e emissões de gases com efeito de estufa RI22 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 305 RI22 > Anexos ao Relatório Integrado > G. Task Force on Climate-Related Financial Disclosure (TCFD)
	iii. Economia circular e gestão de resíduos	RI22 > 6. + Ambiente > 6.4 Gestão de Resíduos RI22 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 306
	iv. Proteção da biodiversidade	RI22 > 5. + Floresta > 5.1 Gestão florestal e proteção da biodiversidade RI22 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 304
II. Políticas Sociais e Fiscais	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	RI22 > 2. + Valor > 2.1 Criar valor (Compromisso 2030) RI22 > 4. + Pessoas
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	RI22 > 2. + Valor > 2.1 Criar valor (Compromisso 2030) GRI 204, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409 e 413
	3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:	
	i. Compromisso da empresa com a comunidade	RI22 > 2. + Valor > 2.3 Partilhar Valor RI22 > 4. + Pessoas > 4.4 Comunidade RI22 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 413 Política de Participação nas Comunidades
	ii. Subcontratação e fornecedores	RI22 > 2. + Valor > 2.3 Partilhar Valor > 2.3.1 Fornecedores RI22 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 204 <a href="#">Código de Conduta de Fornecedores de Serviços Florestais</a>
	iii. Consumidores	RI22 > 2. + Valor > 2.3 Partilhar Valor
	iv. Investimento responsável	Não aplicável
v. Stakeholders	RI22 > 2. + Valor > 2.3 Partilhar Valor	
vi. Informação fiscal	RI22 > 2. + Valor > 2.3 Partilhar Valor > 2.3.2 Estratégia Fiscal RI22 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 207	

Capítulos	Subcapítulos	Correspondência de conteúdos
III. colaboradores e igualdade entre gênero e não discriminação	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	RI22 > 2. + Valor > 2.1 Criar valor (Compromisso 2030) RI22 > 4. + Pessoas
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos	RI22 > 2. + Valor > 2.1 Criar valor (Compromisso 2030) GRI 2-7, 2-8, 401, 402, 403, 404, 405, 406 e 407
	3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:	
	i. Emprego	RI22 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 2-7, 2-8, 2-19, 2-20, 405
	ii. Organização do trabalho	RI22 > 4. + Pessoas RI22 > 4. + Pessoas > 4.2 Saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores
	iii. Saúde e segurança	RI22 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 403
	iv. Relações sociais	RI22 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 2-30
	v. Formação	RI22 > 4. + Pessoas > 4.3 Desenvolvimento de competências RI22 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 404
	vi. Igualdade	RI22 > 4. + Pessoas > 4.1 Direitos Humanos RI22 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 405
	iv. Direitos humanos	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.
2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.		RI22 > 2. + Valor > 2.1 Criar valor (Compromisso 2030) GRI 2-7, 2-8, 401, 402, 403, 404, 405, 406 e 407
3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:		
i. Procedimentos de diligência devida		RI22 > 2. + Valor > 2.3 Partilhar Valor > 2.3.1 Fornecedores RI22 > 3 Liderança > 3.2 Ética RI22 > 4. + Pessoas > 4.1 Direitos Humanos RI22 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 405, 406, 407 e 408
ii. Medidas de prevenção dos riscos		
iii. Processos judiciais		<a href="#">Política de Direitos Humanos</a>
1. Prevenção da corrupção: medidas e instrumentos adotados para prevenção da corrupção e suborno; políticas implementadas para a dissuasão destas práticas junto de colaboradores e fornecedores; informação sobre o sistema de compliance indicando os respetivos responsáveis funcionais, caso existente; indicação de processos judiciais que envolvam a Sociedade, os seus administradores ou colaboradores relacionados com a corrupção ou subornos; medidas adotadas em sede de contratação pública, caso relevante.		RI22 > 2. + Valor > 2.3 Partilhar Valor > 2.3.1 Fornecedores RI22 > 3 Liderança > 3.2 Ética
2. Prevenção do branqueamento de capitais (para emitentes sujeitos a este regime): medidas de combate ao branqueamento de capitais; indicação do número de casos denunciados anualmente.		RI22 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 205 <a href="#">Código de ética</a>
3. Códigos de ética: indicação de eventual código de ética a que a Sociedade tenha aderido ou implementado; indicação dos respetivos mecanismos de implementação e monitorização do cumprimento do mesmo, se aplicável.		<a href="#">Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais</a> <a href="#">Código de Conduta de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas</a>
4. Gestão de conflitos de interesses: medidas de gestão e acompanhamento de conflitos de interesses, nomeadamente exigência de subscrição de declarações de interesses, incompatibilidades e impedimentos pelos dirigentes e colaboradores		
v. Combate à corrupção e às tentativas de suborno		

Capítulos	Subcapítulos	Correspondência de conteúdos
<b>PARTE II - INFORMAÇÃO SOBRE OS STANDARDS / DIRETRIZES SEGUIDOS</b>		
1. Identificação de standards/diretrizes seguidos no reporte de informação não financeira	Identificação dos standards / diretrizes seguidos na preparação da informação não financeira, incluindo as respetivas opções, bem como outros princípios considerados na atuação da Sociedade, caso aplicável. No caso de a Sociedade referir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, incluir identificação daqueles para cujo cumprimento a Sociedade se compromete a contribuir, com indicação das medidas tomadas, em cada ano, no sentido da prossecução dos propósitos traçados relativamente a cada um desses ODS. Ou seja, identificar ações, projetos ou investimentos concretos direcionados ao cumprimento desse ODS.	RI22 > 2. + Valor > 2.1 Criar valor > Compromisso 2030 RI22 > 11. Sobre o relatório
2. Identificação do âmbito e metodologia de cálculo dos indicadores	Descrição do âmbito e metodologia de cálculo (incluindo a fórmula de cálculo) dos indicadores apresentados, bem como das limitações desse reporte.	
3. Explicação em caso de não aplicação de políticas	Caso a Sociedade não aplique políticas em relação a uma ou mais questões, o reporte de informação não financeira apresenta uma explicação para esse facto.	Não aplicável
4. Outras informações	Elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidos nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão, enquadramento e justificação da relevância da informação não financeira divulgada, designadamente quanto a redes/consórcios de entidades ligadas a temas de sustentabilidade e responsabilidade das organizações que integra/a que pertence, seja a nível nacional ou internacional, e compromissos de sustentabilidade que a Sociedade voluntariamente assumiu, de âmbito local ou global.	RI22 e Anexos

## F. Notas Metodológicas - Pegada de Carbono 2022

Para o cálculo da pegada de carbono da Altri foram incluídas as unidades industriais Celbi, Biotek e Caima, a ALTRI Florestal, a ALTRI Abastecimento de Madeira e ALTRI SGPS. Em 2022 a contabilização de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) foi efetuada de acordo com o referencial *The GHG Protocol*, uma iniciativa do *World Resources Institute* e do *World Business Council for Sustainable Development*. Os standards *The GHG Protocol* são atualmente os mais utilizados internacionalmente para contabilização de emissões de gases com efeito de estufa por organizações de todos os setores de atividade, sendo adotados por mais de 90% das empresas *Fortune 500*.

Sendo o *The GHG Protocol* omissivo em orientações específicas sobre quantificação de sequestro biológico de carbono, a contabilização das remoções e perdas de carbono, incluindo o cálculo do respetivo reservatório nas áreas florestais geridas pela ALTRI Florestal, utilizou uma metodologia adaptada do Inventário Nacional de Emissões (*National Inventory Report - NIR*), publicado anualmente pela Agência Portuguesa de Ambiente, de acordo com as *IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories (2006) - Volume 4 - Agriculture, Forestry and Other Land Use*.

O reporte da pegada de carbono de 2022, encontra-se alinhado com o *GHG Protocol*, de acordo com os três âmbitos de reporte. São também reportadas, de forma independente, outras emissões, tais como o stock de carbono da floresta, emissões evitadas pela venda de eletricidade e emissões biogénicas.

Foram considerados os seguintes âmbitos:

**Âmbito 1:** referente às emissões de gases com efeito de estufa (GEE) diretas das operações, por fontes detidas ou controladas pela Altri. Inclui as emissões no âmbito de combustíveis (frota própria), combustíveis (instalações), aplicação de fertilizantes e corretivos, combustíveis (máquinas), emissões CELE (combustão e processo), combustíveis não CELE, biocombustíveis (CH<sub>4</sub> e N<sub>2</sub>O), fugas f-gases e tratamento interno de resíduos.

**Âmbito 2:** referente às emissões de GEE associadas à produção da eletricidade adquirida pela Altri. Estas emissões foram calculadas segundo as metodologias de *market-based* e *location-based*.

**Âmbito 3:** referente a outras emissões indiretas de GEE associadas à cadeia de valor da Altri. As categorias calculadas neste âmbito são:

- C1.** Compra de bens e serviços - incluem a compra de produtos químicos, biomassa externa, fertilizantes e fitofármacos.
- C3.** Atividades relacionadas com combustíveis e energia não incluídas nos âmbitos 1 e 2 – calculado com base nos dados de atividade presentes nos âmbitos 1 e 2, como as emissões associadas à extração, refinação e transporte de combustíveis e perdas na rede;
- C4.** Transporte a montante - transportes da madeira e produtos químicos;
- C5.** Resíduos gerados das operações (incluindo transporte) – inclui os resíduos gerados nas unidades industriais;
- C9.** Transporte a montante e a jusante - transporte de produto;
- C10.** Processamento de produtos vendidos.



**Outras emissões:**

- **Reservatório de carbono da floresta:** no âmbito da Altri Florestal, foi calculado o stock de carbono na floresta sob a sua gestão.
- **Emissões evitadas:** foi revista a metodologia de cálculo das emissões evitadas. Para este efeito, foi considerada a energia elétrica injetada na rede pelas unidades industriais (apenas as excedentárias em energia elétrica foram consideradas neste cálculo).
- **Emissões biogénicas:** foram calculadas as emissões biogénicas associadas ao consumo de combustíveis de origem não fóssil nas unidades industriais. Os principais combustíveis de origem não fóssil são o licor negro e a biomassa.

**Exclusões:** Outras categorias de âmbito 3 foram consideradas como não relevantes ou não aplicáveis à atividade da Altri.

## G. Task Force on Climate-Related Financial Disclosure (TCFD)

De acordo com o *World Economic Forum*, as alterações climáticas representam o maior risco (severidade) a nível global, nos próximos 10 anos. À medida que a temperatura da Terra aumenta, os eventos climáticos extremos são cada vez mais comuns, perturbando os ecossistemas naturais e a saúde humana, causando perdas económicas nos negócios, ameaçando os seus ativos e infraestruturas.

---

Neste contexto, e em alinhamento com diversas iniciativas internacionais (ODS, Acordo de Paris, *European Green Deal*, entre outros), existe uma crescente necessidade por parte da comunidade de investidores em analisar a resiliência das empresas face aos riscos e oportunidades climáticas, requerendo os mercados financeiros informação clara, abrangente e precisa sobre os impactos das alterações climáticas no desempenho das empresas. Neste sentido, e de modo a promover a divulgação de informação comparável e de qualidade, o *Financial Stability Board* (FSB) criou a *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD), para melhorar e aumentar a divulgação de informação financeira relacionada com o clima. A TCFD, no seu contexto de trabalho, publicou um conjunto de recomendações de reporte de informação financeira, relacionada com riscos e oportunidades climáticas, centrada em quatro áreas-chave: Governance; Estratégia; Gestão de Risco; e Métricas e Metas.

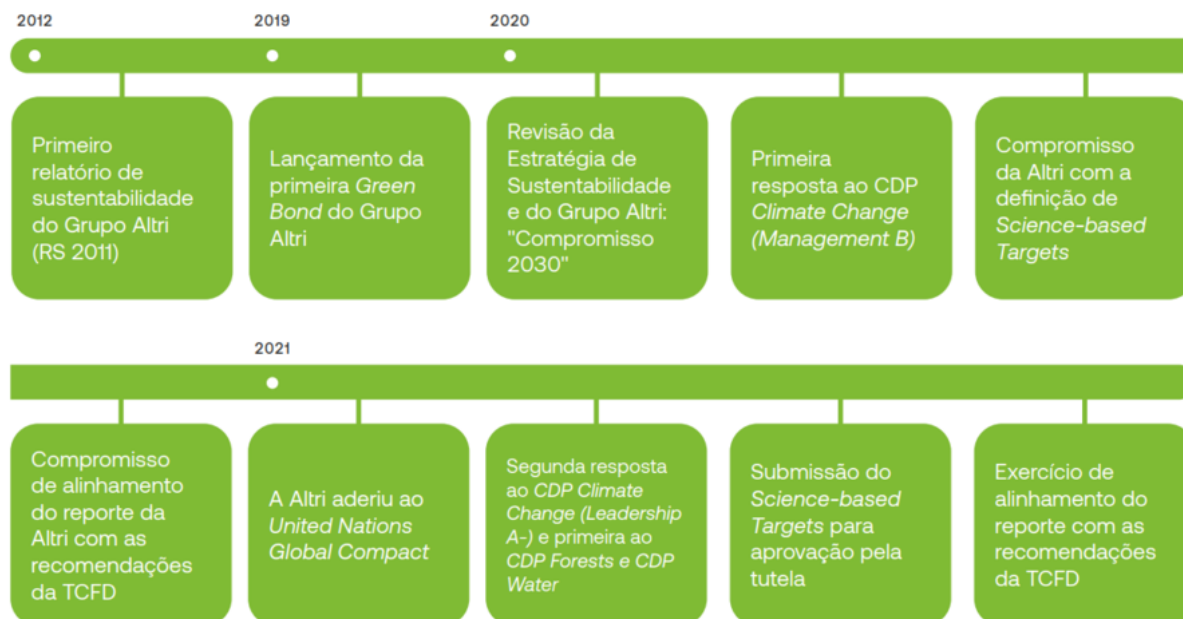
---

O aumento de qualidade no reporte, através do alinhamento com as recomendações da TCFD, permite uma melhor avaliação da exposição das empresas aos riscos climáticos a curto, médio e longo-prazo, levando a uma tomada de decisão mais informada sobre onde e quando os investidores devem alocar o capital.

## A JORNADA DA ALTRI

Face ao contexto atual, e sendo as alterações climáticas e as emissões de GEE um dos temas materiais da Altri, a empresa tem a preocupação e ambição de alinhar o reporte com as recomendações da TCFD. Neste sentido, identificou oportunidades de melhoria de forma contínua, de modo a fornecer a melhor resposta possível às expectativas do mercado de capitais e aos seus diferentes stakeholders. Este é um passo lógico para o Grupo Altri, dando continuidade ao esforço e ambição do Grupo de contribuir para a mitigação das alterações climáticas, em alinhamento com o [Compromisso 2030](#).

Tendo em conta as melhores práticas de gestão e reporte, e face à génese e cultura do Grupo, a Altri efetua uma monitorização dos riscos e oportunidades climáticas de forma regular, reportando informação relevante de acordo com as recomendações da TCFD no CDP – *Climate Change*, tendo obtido em 2022 o resultado '*Leadership (A-)*'. Adicionalmente, o presente relatório pretende também dar resposta às recomendações da TCFD, apresentando informação relacionada com as quatro-áreas chave referidas. Alguns pontos relevantes são o modelo de governo para as alterações climáticas, os impactos associados aos riscos e oportunidades das alterações climáticas, a forma de identificação, avaliação e gestão dos mesmos e diversas métricas e metas relevantes para avaliar e gerir os riscos e oportunidades climáticas. É apresentada também uma [tabela de correspondência entre as recomendações da TCFD](#) e o canal de comunicação onde se reporta informação mais detalhada para o efeito.



O exercício de avaliação e reporte é dinâmico, sendo revisto de forma contínua, de modo a garantir que as práticas de gestão e reporte da Altri se mantêm alinhadas com as necessidades do mercado de capitais e adequadas face ao contexto empresarial no qual o Grupo se enquadra.

## GOVERNANÇA

A sustentabilidade na Altri tem em consideração os aspetos ambientais, sociais e de governança em todas as operações. A preocupação e o esforço da empresa são claros - contribuir para o desenvolvimento sustentável e assentar as prioridades estratégicas em objetivos de melhoria contínua, inovação e sustentabilidade. Neste sentido, o Conselho de Administração (CA) delega na Comissão Executiva (CE) a responsabilidade de assegurar a gestão da sustentabilidade e das alterações climáticas, com o apoio da Comissão de Sustentabilidade e da Direção de Sustentabilidade.

Em 2021 a Altri criou a Comissão de Sustentabilidade (CS), cujo principal objetivo é o de apoiar o CA na definição e no acompanhamento da estratégia de sustentabilidade, em alinhamento com o 'Compromisso 2030', integrando a temática das alterações climáticas (ex. avaliar e gerir riscos e oportunidades das alterações climáticas; propor metas e iniciativas de redução de emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE); proceder à revisão de estratégias, metas e orçamentos e monitorização do desempenho, entre outros). A CS reúne pelo menos com uma periodicidade trimestral e reporta diretamente ao CA.

A Comissão de Sustentabilidade conta com o apoio da Direção de Sustentabilidade e do Grupo de Trabalho de Sustentabilidade, que lidera o trabalho diário e operacional, em alinhamento com outras áreas relevantes do Grupo, com responsabilidade direta na implementação e gestão diária dos temas de sustentabilidade e alterações climáticas (ex. Operacional, Jurídica, Recursos Humanos, Aprovisionamento e Logística, Abastecimento Florestal e de Madeira, Financeira, Relações com Investidores e Comercial). Adicionalmente, a Direção de Sustentabilidade, pela figura da Administradora para os temas relacionados com a Sustentabilidade, reporta de forma direta e semanal à Comissão Executiva.

## ESTRATÉGIA

Alinhada com a visão e estratégia, a Altri ambiciona ser uma empresa de referência na produção de fibras celulósicas de eucalipto, assente numa gestão florestal sustentável. Para concretizar esta ambição, definiu como objetivo a implementação de processos de melhoria contínua do desempenho ambiental, nomeadamente, a diminuição da pegada ecológica, o aumento da eficiência operacional nas unidades industriais, o aumento da produtividade e a promoção de uma gestão florestal sustentável. Alicerçados nesta visão, e sendo as alterações climáticas um tema material, o Grupo Altri monitoriza os riscos e oportunidades associados às alterações climáticas, identificando os riscos transitórios (ex. político/legal, reputacional, entre outros), os riscos físicos (ex.: agudos) e as oportunidades climáticas (ex.: novos produtos e serviços, eficiência de recursos, entre outros).

## RISCOS RELACIONADOS COM O CLIMA

Tipo de Risco	Descrição e impacto do risco	Resposta Altri
<p><b>Transição – Político e Legal</b> Regulação existente e emergente/ aumento do preço das emissões de GEE</p>	<p>As unidades industriais da Altri (Biotek, Caima e Celbi) estão abrangidas pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE, EU-ETS). Com a passagem da fase III para a fase IV do CELE (2021-2030), a alocação de licenças gratuitas irá ser reduzida, pelo que pode ser necessário adquirir licenças de emissão de CO<sub>2</sub> e caso as unidades industriais não acompanhem a transição energética e os objetivos europeus definidos, podendo ter um impacto financeiro relevante, principalmente com o aumento do preço do CO<sub>2</sub>e.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. No âmbito do ‘Compromisso 2030’, estabelecemos diversas metas de redução de GEE, nomeadamente: consumir 100% da energia primária de origem renovável e reduzir em 51% as emissões específicas de GEE de âmbito 1 e 2, contribuindo ambas para o <i>Science Based Target</i> (SBT) aprovado para redução de emissões de âmbito 1 e 2 em 51% e âmbito 3 de 25%..</li> <li>. Implementação anual de diversas iniciativas de eficiência energética e redução de emissões de GEE.</li> <li>. Certificação ISO 50001 das unidades industriais Biotek, Caima e Celbi.</li> <li>. Projeto Caima <i>Go Green</i>: investimento futuro de €40M na Caima para tornar as operações neutras em carbono (biomassa face a combustíveis fósseis).O projeto da caldeira foi aprovado em 2021 e tem entrada em funcionamento prevista para finais de 2023</li> <li>. Instalação de 3 unidades de painéis solares fotovoltaicos nas coberturas dos armazéns nas unidades industriais.</li> </ul>
<p><b>Transição – Reputacional</b> Estigmatização do setor/ alterações nas preferências dos consumidores</p>	<p>A questão das alterações climáticas tem forte relevância nos últimos anos e, sobretudo, desde que o Parlamento Europeu declarou a emergência climática e ambiental e promoveu diversos compromissos relevantes (ex. Compromisso 1,5°C, <i>Fit for 55</i>, <i>European Green Deal</i>, Taxonomia UE). Nesse sentido, a maioria dos <i>stakeholders</i> está mais atenta às questões relacionadas com o clima, exigindo novas soluções e produtos de baixo carbono.</p>	<p>Investimento futuro numa unidade industrial (Espanha), com capacidade de produção anual de 200 mil toneladas de pasta solúvel e fibras sustentáveis, contribuindo para o reforço da economia circular e descarbonização do setor têxtil.</p> <p>Desenvolvimento do projeto <i>Fiber4Fiber</i>, o qual pretende desenvolver pastas solúveis de celulose para a produção de fibras de base celulósica como a <i>viscose</i> e <i>lyocell</i>, permitindo distinguir os produtos com origem renovável.</p> <p>A Altri define diversos critérios e procedimentos para minimizar os impactos ambientais, por exemplo a política de abastecimento de madeira e áreas de conservação e <i>biospots</i>. As florestas geridas pela Altri possuem mais de 8,1 milhões de toneladas de stock de CO<sub>2</sub> em biomassa viva.</p>
<p><b>Físico – Agudo</b> Aumento da frequência e severidade de eventos climáticos extremos</p>	<p>O aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos (ex. tempestades, inundações, secas, altas temperaturas e/ou incêndios) podem ter um impacto negativo na estabilidade do abastecimento de madeira, que é a principal matéria-prima do processo produtivo. A madeira é proveniente de florestas próprias e o restante é adquirido principalmente a fornecedores da Península Ibérica e uma pequena fração de fontes certificadas na América do Sul. Por outro lado, períodos de seca mais prolongados e temperaturas elevadas, aumentam o risco de incêndios florestais, colocando em risco os nossos ativos florestais em Portugal, comprometendo o valor de ativos biológicos.</p>	<p>A implementação de uma tecnologia inovadora de cozimento de madeira (Digestor de Material de Granulometria Fina) melhorou a eficiência de utilização da matéria-prima, aumentando a capacidade de produção (2,5%) e reduzindo o consumo específico de madeira e desperdícios.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Membro ativo da AFOCELCA (agrupamento de empresas para vigilância e combate aos incêndios florestais). 2,9 M€ investidos em silvicultura preventiva e 3,8 M€ nos dispositivos de deteção e combate aos incêndios florestais da AFOCELCA.</li> <li>. Definição de Estratégia de combate aos incêndios florestais, tendo por base quatro critérios técnicos: tempos de chegada; ataque inicial em massa (golpe único); dano material; perigo potencial.</li> <li>. Reflorestação de 2.000 ha de acordo com as melhores práticas em vigor e envolvimento de mais de 300 pessoas na prevenção, vigilância e combate a incêndios rurais.</li> <li>. Investimento nos Viveiros do Furadouro, com uma capacidade de produção anual de cerca de 7 milhões de plantas para plantação nas florestas e/ou venda a clientes.</li> <li>. Adesão ao act4nature Portugal, comprometendo-nos publicamente a proteger, promover e restaurar a biodiversidade (Anexo H).</li> </ul>

## OPORTUNIDADES RELACIONADAS COM O CLIMA

Tipo de Oportunidade	Descrição e impacto da oportunidade	Resposta Altri
<b>Produtos e serviços</b> Desenvolvimento e expansão de produtos/ serviços <i>low carbon</i>	A nossa cadeia de valor assenta principalmente na utilização de recursos renováveis, p.e. produtos de biomassa. Os regulamentos europeus de clima e energia, o EU-ETS e a Diretiva de Energia Renovável (RED), enfatizam a produção de energia com origem renovável, incluindo a biomassa. Por outro lado, a Estratégia de Bioeconomia da Comissão Europeia (atualizada em 2018 em alinhamento com os ODS e o Acordo de Paris) também apoia o desenvolvimento de indústrias baseadas em biomassa e a substituição parcial de produtos não renováveis por alternativas mais sustentáveis e de base biológica. Espera-se que a bioeconomia desempenhe um papel importante na economia de baixo carbono nos próximos anos. O estabelecimento de acordos favoráveis dentro desses esquemas em relação a incentivos ao uso de soluções baseadas em matérias-primas renováveis, o uso de biomassa e a produção de outras energias isentas de carbono podem ser vantagens competitivas para nós e para a indústria.	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Utilização de biomassa, quer através do licor negro (subproduto do processo de produção de pasta e por sua vez combustível renovável) e/ou através de biomassa florestal residual no processo de produção de eletricidade. A energia elétrica produzida pelas nossas unidades industriais é suficiente para suprir as necessidades das fábricas, estando a autossuficiência energética garantida.</li> <li>. Investimento futuro numa unidade industrial em Espanha, capacitada para produzir anualmente 200 mil toneladas de pasta solúvel e fibras renováveis, contribuindo para o reforço da economia circular e descarbonização do setor têxtil.</li> <li>. Desenvolvimento do projeto <i>Fiber4Fiber</i>, o qual pretende otimizar as pastas solúveis de celulose para a produção de fibras têxteis de base celulósica, como a <i>viscose</i> e <i>lyocell</i>, permitindo distinguir os produtos com origem renovável.</li> </ul>
<b>Fonte de Energia</b> Participação em mercados de carbono	Desde a Fase III do EU-ETS, o número de licenças foi reduzido, pressionando diferentes indústrias a acelerarem o caminho da transição energética. Adicionalmente, alinhada com a descarbonização da economia e o Acordo de Paris, a Fase IV (2021-2030) é mais rigorosa em termos de atribuição de licenças de emissão, reduzindo as licenças gratuitas. As três fábricas da Altri estão abrangidas pelo EU-ETS, e duas delas, a Biotek (em Vila Velha de Ródão) e a Celbi (em Leirosa) recebem licenças gratuitas de atribuição de CO <sub>2</sub> e. No entanto, apesar das reduções das licenças durante a fase III do EU-ETS, as medidas de redução das emissões implementadas permitiram que a Altri tenha um excesso de licenças em carteira, que podem ser comercializadas num mercado em alta, considerando que iremos continuar com o investimento em medidas e programas de eficiência energética, na aposta nas energias renováveis, na redução das emissões de GEE e nos produtos e serviços de baixo carbono.	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Certificação ISO 50001 das unidades industriais Biotek, Caima e Celbi.</li> <li>. Implementação anual de diversas iniciativas de eficiência energética e redução de emissões de GEE.</li> <li>. Projeto <i>Caima Go Green</i>: investimento futuro de €40M na Caima para tornar as operações neutras em carbono (biomassa em detrimento de combustíveis fósseis).</li> </ul>
<b>Fonte de Energia</b> Uso de fontes de energia de baixa emissão	A utilização de fontes de energia com origem 100% renovável representa uma oportunidade: reduzir a nossa dependência energética dos combustíveis fósseis; atingir de forma mais rápida a neutralidade carbónica, em alinhamento com o compromisso português e europeu (2050) e com a nossa estratégia e 'Compromisso 2030'; e reduzir os custos associados aos consumos de energia e emissões de CO <sub>2</sub> .	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Projeto <i>Caima Go Green</i>: investimento futuro de €40M na Caima para tornar as operações neutras em carbono (biomassa em detrimento de combustíveis fósseis).</li> <li>. Utilização de biomassa proveniente de licor negro (subproduto do processo de produção de pasta e por sua vez combustível renovável) e biomassa florestal residual no processo de produção de eletricidade. A energia elétrica produzida utilizada para suprir as necessidades das fábricas.</li> <li>. Instalação de 3 centrais fotovoltaicas nas coberturas das instalações das unidades industriais.</li> </ul>

## GESTÃO DE RISCO

Para a Altri, uma alteração substantiva (impacto financeiro) pode ser descrita como aquela que nos pode afetar diretamente ou a sua cadeia de valor: financeiramente, alterações relevantes nos principais KPI financeiros (ex. receitas), ou estrategicamente, como é o caso das alterações que impossibilitem a prossecução dos objetivos estratégicos da empresa.

A gestão de risco é levada a cabo numa perspetiva de criação de valor, com uma identificação clara das situações que constituem uma ameaça suscetível de afetar os objetivos do negócio. A gestão do



Grupo, assente em critérios de sustentabilidade, assume um papel cada vez mais determinante no seio da organização, sendo que a gestão do risco é monitorizada, de uma forma holística (incluindo as componentes ambiental e social), cada vez com maior acuidade.

## MÉTRICAS E METAS

Os investidores e outras partes interessadas requerem um entendimento profundo de como uma organização mede e monitoriza os seus riscos e oportunidades, nomeadamente dos que estão relacionados com as alterações climáticas. O acesso às métricas e metas utilizadas pela organização permite que os stakeholders avaliem melhor a potencial relação risco-retorno da organização, a capacidade de cumprir as obrigações financeiras, a exposição geral aos impactos climáticos e o progresso na gestão, mitigação e adaptação aos mesmos.

O modo como a Altri gere a sustentabilidade considera diversas métricas inter-relacionadas, alinhadas com a descarbonização da economia e diversas metas, no âmbito do Compromisso 2030.

MÉTRICAS	TARGETS
<p><b>Energia e Clima</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Consumo específico de energia (GJ/tSA);</li> <li>Emissões específicas de GEE de âmbitos 1, 2 e 3 (kg CO<sub>2</sub>e/tSA);</li> <li>Emissões evitadas (t CO<sub>2</sub>e);</li> <li>Consumo de vapor (t/tSA);</li> <li>Consumo de energia primária de origem renovável nas fábricas Altri (GJ);</li> <li>Sequestro de carbono (t CO<sub>2</sub>e).</li> </ul>	<p><b>Energia e Clima</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>SBT: reduzir as emissões específicas de GEE de âmbitos 1+2 (kg CO<sub>2</sub>e/tSA) em 51% até 2030.</li> <li>SBT: reduzir as emissões específicas de GEE de âmbito 3 (kg CO<sub>2</sub>e/tSA) em 25% até 2030.</li> <li>100% da energia primária consumida nas unidades industriais da Altri ser de origem renovável até 2030.</li> </ul>
<p><b>Economia Circular</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Origem renovável das matérias-primas utilizadas (%);</li> <li>Valorização de subprodutos e resíduos (%).</li> </ul>	<p><b>Economia Circular</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>100% dos resíduos processuais valorizados ou reutilizados.</li> </ul>
<p><b>Biodiversidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Consumo de madeira com certificação de gestão florestal (%);</li> <li>Área sob gestão de conservação natural (ha);</li> <li>Número de estações de biodiversidade e <i>biospots</i> (n.º).</li> </ul>	<p><b>Biodiversidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar em 40% a percentagem do consumo de madeira com certificação de gestão florestal até 2030 (act4nature).</li> <li>Duplicar a área sob gestão de conservação natural (ha) (act4nature).</li> <li>Desenvolver 13 estações de biodiversidade e <i>biospots</i> (n.º) (act4nature).</li> </ul>
<p><b>Água e efluentes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carga orgânica (CQO, kg O<sub>2</sub>/tSA) nos efluentes industriais da Altri;</li> <li>Uso específico de água (m<sup>3</sup>/tSA).</li> <li>Mapeamento do uso de água em zonas de stress hídrico (%).</li> </ul>	<p><b>Água e efluentes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Reduzir o uso específico de água (m<sup>3</sup>/tSA) nas unidades industriais da Altri em 50% até 2030 (act4nature).</li> <li>Reduzir a carga orgânica (CQO, kg O<sub>2</sub>/tSA) nos efluentes industriais da Altri em 60% até 2030.</li> </ul>

## PRÓXIMOS PASSOS

A Altri tem a ambição de reforçar a incorporação das questões climáticas na estrutura de apetência ao risco do Grupo e considerá-las em todos os processos e decisões de negócio. No entanto, a identificação e quantificação dos impactos das alterações climáticas é um processo em contínuo desenvolvimento. Existe o compromisso de continuar a refinar a abordagem de gestão de riscos e oportunidades climáticas, estando o Grupo comprometido com a melhoria contínua nas atividades, tendo como objetivo desenvolver novas práticas de gestão no que se refere às alterações climáticas,

assim como melhorar o alinhamento do reporte com as recomendações da TCFD e outros referenciais relacionados.



### Governance

A Altri planeia manter uma supervisão sólida do CA sobre os riscos e oportunidades climáticas, alinhada com o Compromisso 2030. Diferentes líderes da empresa devem ser chamados a refletir sobre as implicações das alterações climáticas nas atividades da empresa e na sua cadeia de valor.



### Estratégia

A Altri pretende aprofundar as diferentes análises para apresentar avaliações de impacto mais detalhadas dos riscos e oportunidades climáticas para diferentes horizontes temporais e cenários de temperatura, reforçando a forma como são consideradas as questões relacionadas com o clima em todas as áreas de negócio, tomada de decisões estratégicas e planeamento financeiro.



### Gestão do Risco

A Altri planeia continuar a aprofundar as análises de riscos climáticos (riscos de transição e físicos), aperfeiçoando a quantificação dos impactos financeiros, de modo a implementar medidas de mitigação e gestão mais adequadas e a alavancar o desenvolvimento de oportunidades de negócio, apoiando a execução estratégica da Altri.



### Métricas e Metas

A Altri compromete-se com a revisão contínua das atuais métricas e metas (ex. objetivos de redução de GEE- SBT; circularidade; produção de energia renovável) e com o estabelecimento de novas métricas e metas adequadas à gestão dos riscos e oportunidades climáticas identificadas (ex. incentivos financeiros ao nível da gestão de topo associados à gestão das alterações climáticas; preço interno de carbono).

## TABELA DE CORRESPONDÊNCIA

Reconhecendo o valor dos referenciais de reporte de sustentabilidade, a seguinte tabela de correspondência demonstra a relação entre o presente Relatório Integrado (RI22) e as Recomendações da TCFD (atualização de 2022).

CATEGORIA	RECOMENDAÇÃO DE REPORTE	LOCAL DE REPORTE
<b>GOVERNANCE</b>	a) Descrever a supervisão da Administração sobre os riscos e oportunidades relacionados com o clima.	RI22 > 3. + Liderança > 3.1 Estrutura de Governança. CDP – Climate Change 2021 (C1.1a; C1.1b).
	b) Descrever o papel da gestão na avaliação e gestão dos riscos e oportunidades relacionados com o clima.	RI22 > 3. + Liderança > 3.1 Estrutura de Governança. CDP – Climate Change 2021 (C1.2, C1.2a).
<b>ESTRATÉGIA</b>	a) Descrever os riscos e oportunidades relacionados com o clima, identificados pela Organização, para o curto, médio e longo prazos.	RI22 > 2. + Valor > 2.1 Criar valor. RI22 2. + Valor > 2.2 Riscos e oportunidades. CDP – Climate Change 2021 (C2.1; C2.3; C2.3a; C2.4; C2.4a).
	b) Descrever o impacto dos riscos e oportunidades relacionados com o clima no negócio, estratégia e planejamento financeiro da Organização.	RI22 > 2. + Valor > 2.1 Criar valor. RI22 2. + Valor > 2.2 Riscos e oportunidades. CDP – Climate Change 2021 (C2.1; C2.3a; C2.4a; C3.1; C; C3.2a; C3.2b; C3.3; C3.4).
	c) Descrever a resiliência da estratégia da organização, tendo em consideração os diferentes cenários relacionados com o clima, incluindo o cenário 2°C ou inferior.	CDP – Climate Change 2021 (C4.1; C4.1a; C4.1b; C4.2; C4.2a; C4.2b).
<b>GESTÃO DE RISCO</b>	a) Descrever o processo da organização para a identificação e avaliação dos riscos relacionados com o clima.	RI22 2. + Valor > 2.2 Riscos e oportunidades. CDP – Climate Change 2021 (C2.1a; C2.2; C2.2a).
	b) Descrever o processo da Organização para gerir os riscos relacionados com o clima.	RI22 2. + Valor > 2.2 Riscos e oportunidades. CDP – Climate Change 2021 (C2.2).
	c) Descrever como os processos de identificação, avaliação e gestão dos riscos da Organização, relacionados com o clima, são integrados na gestão de risco global.	RI22 2. + Valor > 2.2 Riscos e oportunidades. CDP – Climate Change 2021 (C2.2).
<b>MÉTRICAS E METAS</b>	a) Divulgar as métricas utilizadas pela organização para avaliar os riscos e oportunidades relacionados com o clima, em linha com a estratégia e processo de gestão de risco.	RI22 2. + Valor > 2.1 Criar valor. CDP – Climate Change 2021 (C4.2; C4.2a; C4.2b; C9.1). Website Altri (O Nosso Compromisso; Ambiente)
	b) Divulgar as emissões de GEE (âmbitos 1, 2 e 3) e os riscos associados.	RI22 > 6. + Ambiente > 6.1 Alterações climáticas e emissões de gases com efeito de estufa . CDP – Climate Change 2021 (C6.1; C6.3; C6.5; C6.5a).
	c) Descrever os objetivos utilizados pela organização para gerir os riscos e oportunidades relacionados com o clima e avaliar a sua performance face aos objetivos.	RI22 > 2. + Valor > 2.1 Criar valor (Compromisso 2030) CDP – Climate Change 2021 (C4.1; C4.1a; C4.1b; C4.2; C4.2a; C4.2b). Website Altri (O Nosso Compromisso)

## H. Acompanhamento Act4Nature

Compromissos individuais SMART	Indicadores de monitorização	2021	2022
Duplicar a área de conservação em 10 anos	Área de conservação (ha/ano)	9140	10200
Em 2030, a Altri nas áreas sob gestão florestal (área própria ou arrendada) pretende alcançar uma rede de áreas de conservação com cerca de 16.000 ha mantendo toda a estrutura da empresa empenhada na concretização deste objetivo.	Área de conservação (ha/ano/habitat)	163	251
Produzir e plantar 1 milhão de plantas autóctones Nos Viveiros do Furadouro, a Altri, pretende produzir para projetos de reflorestação, próprios e de parceiros, cerca de, no mínimo 1 milhão de plantas autóctones em 10 anos. As parcerias serão estabelecidas através de protocolos de colaboração entre a Altri e outras entidades com o objetivo de apoiar as iniciativas de reflorestação e garantir a sua viabilidade e manutenção.	Área (ha) plantada/ha	105	190
	N.º plantas plantadas/ano	62674	152334
Ampliar a rede de estações de biodiversidade e <i>biospots</i> Instalar 13 novas estações de biodiversidade e <i>biospots</i> integrados nas áreas sob gestão florestal da Altri.	N.º estações de biodiversidade	4	7
	N.º <i>biospots</i> /ano	2	3

Compromissos individuais SMART	Indicadores de monitorização	2021	2022
<p>Conservar e/ou restaurar os ecossistemas de elevado valor de conservação Implementar 10 projetos de relevância local que contribuam diretamente para a conservação e restauro de valores naturais, estabelecendo as parcerias adequadas sempre que possível de âmbito local e privilegiando o contacto com a comunidade escolar.</p>	<p>Nº projetos implementados e respetivos resultados</p>	<p>Cinco projetos implementados em 2021 contribuindo diretamente para a conservação e restauro dos valores naturais:</p>	<p>Seis projetos em curso em 2022 contribuindo diretamente para a conservação e restauro dos valores naturais:</p>
<p>Ações de conservação, restauro e promoção de valores ambientais, integradas com as atividades regulares de produção florestal em territórios de dimensão, importância e relevância ao nível da paisagem, contribuindo para as políticas regionais e nacionais de conservação da diversidade biológica e com impacto demonstrativo.</p>		<p><b>1 - Parceria com GEOTA - ReNature Monchique</b> - Continuação dos trabalhos de plantação e adensamento das áreas de conservação;  <b>2 - Cabeço Santo</b> - Parceria com Associação Cabeço Santo no restauro e erradicação de invasoras lenhosas no corredor ecológico da Ribeira de Belazaima.  <b>3 - Parceria com Montis</b> (propriedades Costa Bacelo e Vieiro) - Implementação do acordo de gestão das áreas de conservação para o restauro e reaturalização de habitats de galerias ripícolas e habitats de montanha.  <b>4 - Parceria com WWF</b> - ANP no projecto "Plantar Água", tendo como objectivo a recuperação de habitats na Ribeira do Cachopo na Serra do Caldeirão.  <b>5 - Altri Florestal</b> é co-financiadora e parceiro no <b>projeto LIFE Lx Aquila</b> liderado pela SPEA (Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves) - Em 2021 foi efetuada a instalação de uma plataforma de nidificação dedicada ao fomento da população regional de Águia-de-Bonelli numa área sob gestão da Altri.</p>	<p><b>1 - Parceria com GEOTA - ReNature Monchique</b> - Conclusão dos trabalhos de plantação e adensamento das áreas de conservação - Plantação de 1200 carvalhos-de-monchique (<i>Quercus canariensis</i>).  <b>2 - Cabeço Santo</b> - Renovação da parceria com Associação Cabeço Santo no restauro e erradicação de invasoras lenhosas no corredor ecológico da Ribeira de Belazaima.  <b>3 - Parceria com Montis</b> (propriedades Costa Bacelo e Vieiro) - Implementação do acordo de gestão das áreas de conservação para o restauro e reaturalização de habitats de galerias ripícolas e habitats de montanha.  <b>4 - Renovação da Parceria com WWF no Projeto "Plantar Água"</b>, Recuperação de habitats na Ribeira da Foupana e afluentes na Serra do Caldeirão, nesta fase integrando a nossa propriedade Legumes e Tojo.  <b>5 - Altri Florestal</b> é co-financiadora e parceiro no <b>projecto LIFE Lx Aquila</b> liderado pela SPEA (Sociedade Portuguesa para o aEstudo das Aves) -  <b>6 - Realização de estudo integrado sobre habitats e espécies do Corredor ecológico da Ribeira de Alferreira (Gavião/Nisa) com a Faculdade de Ciências (UL) e o Instituto Politécnico de Santarém.</b>  <p>Em 2022 foi realizada a Assinatura do primeiro protocolo de salvaguarda de locais de nidificação de Águia-de-Bonelli em propriedades da Altri Florestal e encontra-se em fase de avaliação a possibilidade de aquisição de duas propriedades em Maфра e Loures associados a dois locais históricos e de nidificação comprovada da espécie.</p> </p>

Compromissos individuais SMART	Indicadores de monitorização	2021	2022
<p>Integrar outras atividades com valor (económico, social e ambiental) com a gestão florestal</p> <p>Promover 10 projetos e /ou atividades localmente relevantes e geradoras de valor económico, social e ambiental nas áreas sob gestão florestal.</p> <p>Promoção de projetos focados no valor acrescentado pela presença das áreas de produção florestal e do seu contributo para gerar outros valores económicos diretos em outros produtos (por ex. Mel, Medronho, Cogumelos)</p>	N.º projetos por ano ou outros KPI (Key Performance Indicators) específicos dos projetos	<p><b>1 - Projecto Medronho XXI</b> - Propagação de material genético de qualidade superior de <i>Arbutus unedo</i> que vá ao encontro das necessidades específicas dos produtores florestais;</p> <p><b>2 - Parceria com empresa Buijink Int.</b> - Colheita de ramos de <i>Eucalyptus globulus</i> para arranjos florais e produção de óleo essencial de eucalipto;</p> <p><b>3 - Parceria com produtor de Mel</b> no concelho de Penamacor</p>	<p><b>1 - Projecto Medronho XXI</b> - Propagação de material genético de qualidade superior de <i>Arbutus unedo</i> que vá ao encontro das necessidades específicas dos produtores florestais Em 2022 o projeto encontra-se em fase de produção de cultivares em micropropagação e produção em escala de medronheiros nos VF.</p> <p><b>2 - Parceria com empresa Buijink Int.</b> - Colheita de ramos de <i>Eucalyptus globulus</i> para arranjos florais e produção de óleo essencial de eucalipto;</p> <p><b>3 - Parceria com produtor de Mel</b> no concelho de Penamacor</p>
<p>Fomentar as boas práticas de gestão florestal e a sua certificação</p> <p>Assegurar que há um aumento do consumo nas unidades industriais da Altri de madeira de origens certificadas de 57% (2018) para pelo menos 80% em 2030.</p>	Quantidade de madeira certificada/ Quantidade total de madeira consumida	68%	70%
<p>Reduzir o uso específico de água (m<sup>3</sup>/tSA) nas unidades industriais da Altri</p> <p>Reduzir o uso específico de água em 50% partindo do valor de referência de 2018 que foi de 20m<sup>3</sup>/tSA</p>	Uso específico de água	19,23	20
<p>Divulgar a concretização dos compromissos assumidos no <i>act4nature</i></p>	Anualmente no âmbito do Relatório de Sustentabilidade		



## I. Tabela GRI

Declaração de utilização	A Altri reportou de acordo com as Normas GRI para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.
Reporte de acordo com:	GRI 1: Fundamentos 2021
Norma(s) Setorial(ais) GRI aplicável(eis):	N/A

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
<b>A organização e as suas práticas de relato</b>			
2-1	Detalhes da organização	Nome legal da organização: Altri, SGPS, S.A. Natureza jurídica: Sociedade anónima, cotada na bolsa de valores <i>Euronext Lisbon</i> Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, Porto, Portugal Países em que opera: Espanha, Portugal e Suíça	
2-2	Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização	Este relatório inclui as atividades da Altri e suas participadas, que se encontram reportadas no capítulo <a href="#">Demonstrações financeiras consolidadas e notas anexas</a> (ver <a href="#">Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas anexas &gt; 4. Investimentos</a> ). Em alguns dos indicadores GRI não são incluídos dados da totalidade das subsidiárias do perímetro, pela imaterialidade que as mesmas representam.	
2-3	Período de relato, frequência e ponto de contato	11. Sobre o Relatório Quaisquer questões acerca do relatório de sustentabilidade deverão ser encaminhadas para: sustentabilidade@altri.pt	
2-4	Reformulações de informações	Ocorreu uma alteração na metodologia de contabilização das emissões de CO <sub>2</sub> , com a incorporação de algumas categorias de âmbito 3 que não tinham sido contabilizadas anteriormente. A Altri apresenta a correção feita para os valores de 2021, que poderão constar no histórico de emissões e são diferentes dos que foram reportados no último relatório. Além da incorporação de emissões de âmbito 3, considere-se ainda que o Grupo Altri passou a deter 16,64% da Greenvolt, pela distribuição de ações e operações de venda pública, descritas em maior detalhe no capítulo <a href="#">Demonstrações financeiras consolidadas &gt; 6. Alterações ocorridas no perímetro de consolidação.</a>	
2-5	Verificação externa	11. Sobre o Relatório <a href="#">Anexos ao Relatório Integrado &gt; M. Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade</a>	
2-6	Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	De acordo com o <i>The Global Industry Classification Standard</i> (GICS®), o setor de atividade da Altri é o setor de materiais (1510) <i>paper &amp; forest products</i> (151050). <a href="#">1.+ Altri &gt; 1.3 Isto é Altri</a>	
2-7	Informação sobre colaboradores	<a href="#">4.+ Pessoas</a> Indicador respondido na tabela abaixo.	8

	2020	2021	2022
<b>Contratos permanentes (n.º)</b>	<b>708</b>	<b>731</b>	<b>771</b>
Masculino	609	624	638
Feminino	99	107	133
<b>Contratos a termo (n.º)</b>	<b>57</b>	<b>43</b>	<b>45</b>
Masculino	46	35	34
Feminino	11	8	11
<b>Tipo de emprego por género</b>			
<b>Tempo integral (n.º)</b>	<b>765</b>	<b>774</b>	<b>815</b>
Masculino	655	659	671
Feminino	110	115	144
<b>Tempo parcial (n.º)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
Masculino	0	0	1
Feminino	0	0	0
<b>Total de colaboradores</b>	<b>765</b>	<b>774</b>	<b>816</b>

Nota: Considerou-se a região como Portugal.

2-8	colaboradores que não são empregados	<p>A 31 de dezembro de 2022, a Altri contava com 553 colaboradores que não têm uma relação contratual com a organização e cujo trabalho é controlado pela organização. Estes cálculos foram obtidos através do número total de horas trabalhadas.</p> <p>Recorre-se a estes colaboradores através de empresas subcontratadas para realização de trabalhos como limpeza de escritórios, serviços de restauração, manutenção de equipamentos, entres outros.</p>	
Governança			
2-9	Estrutura de governança e a sua composição	<p><a href="#">3. + Liderança &gt; 3.1 Estrutura de Governança</a></p> <p><a href="#">Relatório de Governo &gt; Parte I - Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade &gt; B. Órgãos Sociais e Comissões</a></p>	
2-10	Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança	<p>A eleição de membros do Conselho de Administração da Sociedade cabe aos acionistas, por deliberação tomada em Assembleia Geral. Os membros são eleitos para mandatos de três anos, podendo a sua reeleição ser deliberada por uma ou mais vezes.</p> <p>O Conselho de Administração é constituído por, no mínimo de três e no máximo de quinze membros, eleitos em Assembleia Geral.</p> <p>Ainda em matéria de eleição de membros do Conselho de Administração, importa referir a regra estatutária constante do artigo 15.º dos Estatutos, nos termos da qual na Assembleia Geral eleitoral um administrador poderá ser eleito, entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de acionistas desde que nenhum desses grupos possua ações representativas de mais de vinte por cento e de menos de dez por cento do capital social. Havendo propostas nesse sentido, a eleição será efetuada isoladamente antes da eleição dos demais administradores. Cada uma das listas referidas anteriormente deverá propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher. Nenhum acionista poderá subscrever mais do que uma das referidas listas e se numa eleição isolada forem apresentadas listas por mais de um grupo, a votação incide sobre o conjunto dessas listas. Estas regras só serão aplicáveis se, em alguma circunstância, a Sociedade vier a ser considerada de subscrição pública, concessionária do Estado ou de entidade a ele equiparada.</p> <p>A Comissão Executiva é designada pelo Conselho de Administração, que designará igualmente o respetivo Presidente e o seu Vice-Presidente, e é constituída por três a cinco administradores.</p> <p>A Comissão de Remunerações é constituída por três acionistas, um dos quais será o Presidente, eleitos em Assembleia Geral por um período de três anos, concordantes com o mandato dos órgãos sociais, devendo pelo menos um dos membros ter conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.</p> <p>A Comissão de Ética é designada pelo Conselho de Administração, sob proposta da CE, que designará igualmente o respetivo Presidente e Vice-Presidente, e é constituída por dois a quatro administradores não executivos independentes da Sociedade, um membro do Conselho Fiscal e dois a quatro diretores da Sociedade que reportem diretamente a administradores executivos.</p> <p>A Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional é designada pelo Conselho de Administração e é constituída por três administradores da Sociedade, dois dos quais não executivos.</p> <p>Por fim, a Comissão de Sustentabilidade é designada pelo Conselho de Administração, que designará igualmente o respetivo Presidente, e é constituída por três administradores não executivos da Sociedade e dois a quatro diretores da Sociedade, nomeadamente com experiência em matérias ESG (Ambientais, Sociais e de Governance) e de Sustentabilidade.</p> <p>Foram aplicados critérios como diversidade, independência, visão das partes interessadas e competências relevantes para os impactes da organização na nomeação e seleção dos membros do Conselho de Administração Altri.</p>	

2-11	Presidente do mais alto órgão de governança	<p>A presidência do órgão de governança hierarquicamente mais elevado é exercida por um executivo sênior da organização: o Presidente do Conselho de Administração.</p> <p>As suas competências estão previstas no Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) o poder de convocar e dirigir as reuniões do CA,</li> <li>(ii) voto de qualidade/desempate nas deliberações do CA,</li> <li>(iii) o poder de fazer a chamada de suplentes para efeitos de substituição de administradores com falta definitiva ou temporária,</li> <li>(iv) o direito à informação sobre os impedimentos de voto dos restantes administradores e o poder-dever de decidir sobre a existência de conflito de interesses na computação dos votos,</li> <li>(v) o poder de representar a sociedade na receção das declarações de renúncia de outros administradores, bem como na receção de notificações ou outras declarações de administradores cujo destinatário seja a sociedade,</li> <li>(vi) o poder de receber os instrumentos de representação para que os administradores se façam representar por outros nas reuniões do CA, e</li> <li>(vii) o poder de trocar impressões com o Revisor Oficial de Contas relativamente a graves dificuldades na prossecução do objeto da sociedade.</li> </ul> <p>Tomando em consideração o perfil pessoal, o percurso e a experiência profissional do Presidente do Conselho de Administração da Altri, considera-se que a nomeação deste administrador se revela adequada face à natureza e dimensão da Sociedade, garantindo-se desta forma um acompanhamento efetivo, bem como uma verdadeira supervisão e fiscalização da atividade desenvolvida pelos membros executivos.</p> <p><a href="#">Relatório de Governo e Sociedade &gt; Anexo I</a></p>	
2-12	Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactos	<p>A Comissão de Sustentabilidade, nomeada pelo Conselho de Administração, tem como missão primordial participar na definição e no acompanhamento da política e estratégia de sustentabilidade do Grupo Altri. Para além de contar com administradores não executivos na sua composição, é integrada também pelos responsáveis das direções do Grupo que se dedicam a áreas que devem coadjuvar a atividade desta comissão, nomeadamente a direção de sustentabilidade e a direção jurídica e de <i>compliance</i>.</p> <p>No desempenho das suas atribuições, a Comissão de Sustentabilidade é, nomeadamente, responsável por monitorizar e reportar ao Conselho de Administração o desempenho dos indicadores de sustentabilidade em consonância com as políticas, compromissos, objetivos e metas estabelecidos, bem como por garantir o alinhamento dos objetivos de sustentabilidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável definidos na agenda das Nações Unidas, com os resultados das auscultações aos stakeholders e com as boas práticas do setor.</p> <p><a href="#">3. + Liderança &gt; 3.1 Estrutura de Governança</a></p>	
2-13	Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	<p><a href="#">3. + Liderança &gt; 3.1 Estrutura de Governança</a></p>	
2-14	Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade	<p>O Conselho de Administração é responsável pela aprovação do Relatório de Sustentabilidade, elaborado e apresentado pela Comissão de Sustentabilidade.</p>	

<p>2-15</p>	<p>Conflitos de interesse</p>	<p>Na Altri existe uma política de prevenção de situações de conflito de interesses, que se encontra consagrada no Regulamento de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses. Existe, adicionalmente, um Código de Ética, que é também de aplicação transversal a todos os níveis da organização, incluindo aos membros dos órgãos sociais.</p> <p>A Altri não permite que existam situações de conflito de interesses entre qualquer colaborador ou parceiro e a Sociedade. Quando confrontados com uma potencial situação de conflito de interesses, os colaboradores ou os parceiros deverão:</p> <p>(i) informar os supervisores diretos, por escrito, sobre o conflito de interesses em que estão ou poderão estar envolvidos, antes de empreender qualquer operação ou concluir o negócio em causa;</p> <p>(ii) abster-se de intervir ou influenciar, direta ou indiretamente, a tomada de decisões que poderão afetar as entidades com as quais possa haver conflito de interesses, e participar em reuniões em que tais decisões são discutidas ou se avaliem informações confidenciais que afetem tal conflito. O colaborador ou o parceiro deve abster-se de agir, em todos os momentos, em função das suas próprias motivações, não dando prioridade aos seus próprios interesses ou de terceiros, sempre que tal possa pôr em causa interesses da Altri.</p> <p><a href="#">Código de Ética e de Conduta</a></p> <p><a href="#">Regulamento de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses</a></p>	
<p>2-16</p>	<p>Comunicação de preocupações cruciais</p>	<p>A Comissão de Sustentabilidade reporta regularmente ao Conselho de Administração as suas preocupações em matérias de ambiente e sustentabilidade, nomeadamente através de reuniões devidamente convocadas, em que estão habitualmente presentes, na qualidade de convidados, o Presidente do Conselho de Administração e o Presidente da Comissão Executiva. Para além disso, a Comissão de Sustentabilidade integra três administradoras não executivas, garantido que esta comissão está em permanente contacto com o Conselho de Administração. No decorrer do período de reporte, não houve reporte de preocupações críticas ao órgão de governança hierarquicamente mais elevado.</p>	
<p>2-17</p>	<p>Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança</p>	<p>A Comissão de Sustentabilidade é composta por 3 elementos não executivos, pertencentes ao Conselho de administração e por 3 a 4 diretores executivos, promovendo assim um conhecimento coletivo, a aquisição de competências e experiência do órgão hierarquicamente mais elevado.</p> <p>Durante as reuniões da Comissão de Sustentabilidade são ainda convidados especialistas para promover o conhecimento dos membros que integram aquela Comissão, nomeadamente em temas relacionados desenvolvimento sustentável.</p>	
<p>2-18</p>	<p>Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança</p>	<p>Compete à Comissão de Sustentabilidade, para além de propor ao Conselho de Administração novos objetivos e metas de sustentabilidade e monitorizar o desempenho dos objetivos definidos, rever e acompanhar os investimentos necessários à sua prossecução, tendo sempre em vista a criação de valor a longo prazo. Por outro lado, a avaliação do desempenho do Conselho de Administração é submetida à apreciação da Assembleia Geral nos termos da lei, tendo por referência o cumprimento do plano estratégico e orçamento da Sociedade, a sua gestão de riscos, funcionamento interno e as suas relações com os demais órgãos da Sociedade.</p> <p>Durante 2022 decorreu o ano piloto do modelo de Gestão por Objetivos (GPO): um programa com metodologia de medição do desempenho dos colaboradores.</p> <p><a href="#">4.+ Pessoas &gt; 4.3 Desenvolvimento de competências</a></p>	

<p>2-19</p>	<p>Políticas de remuneração</p>	<p>A remuneração global fixa do Conselho de Administração, nela se incluindo a remuneração que as sociedades participadas paguem aos membros que integrem o Conselho de Administração, não pode exceder € 3.500.000 por ano.</p> <p>A remuneração dos administradores não executivos integra apenas uma componente fixa, correspondente a uma retribuição mensal fixa, cujo montante é determinado pela Comissão de Remunerações, revista, se necessário, de forma periódica, tendo em consideração as melhores práticas e as responsabilidades de cada administrador não executivo.</p> <p>A remuneração dos administradores executivos integra duas componentes: (i) componente fixa, correspondente a um valor pago mensalmente, e (ii) componente variável, que inclui um prémio variável de curto prazo (pago anualmente), e um prémio variável de médio prazo (pago após um diferimento de 3 anos). A componente variável (de curto prazo e de médio prazo) é apurada de acordo com o desempenho individual de cada administrador executivo, tendo em conta a respetiva avaliação individual anual, de acordo com os objetivos quantitativos (de natureza financeira e não financeira) e qualitativos previamente definidos. Os objetivos individuais qualitativos devem refletir o atingimento dos indicadores ambientais, sociais e de governo corporativo.</p> <p>Os administradores não executivos podem auferir uma remuneração diferenciada em resultado do valor que aportam à Sociedade e ainda em função da assunção de responsabilidades que venham a ter lugar em comissões de acompanhamento dos negócios, que podem vir a existir no seio do Conselho de Administração.</p> <p>Não está prevista a atribuição de remuneração variável em que haja lugar à atribuição de ações ou outro sistema de incentivos ao recrutamento.</p> <p>Em caso de cessação antecipada do termo do mandato dos membros do Conselho de Administração, genericamente, não existem condições compensatórias adicionais às legalmente estabelecidas, exceto no caso de existência de contrato de administração que, sobre esta matéria, possa contemplar condições particulares.</p> <p>Não existem na Sociedade mecanismos que prevejam a possibilidade de solicitar a restituição, a administradores, de remuneração variável.</p> <p>A Altri não tem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os membros dos órgãos de administração. A pensão auferida não é mais do que um direito adquirido pelo vínculo laboral estabelecido com aquela subsidiária e é independente do exercício das funções de administração na Altri, ou seja, ainda que cesse as funções na empresa e independentemente da razão dessa cessação, o direito ao recebimento de tal pensão estará sempre assegurado.</p> <p><a href="#">Relatório de Governo da Sociedade &gt; Parte I - Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade &gt; D. Remunerações</a></p>	
<p>2-20</p>	<p>Processo para determinação da remuneração</p>	<p>O processo para determinação da remuneração foi supervisionado por membros independentes do órgão de governança hierarquicamente mais elevado ou por um comité de remuneração independente.</p> <p>As opiniões das partes interessadas (incluindo acionistas) em relação à remuneração, foram solicitadas e levadas em consideração. Segue em cumprimento com o estipulado no artigo 26.º-B do Código dos Valores Mobiliários, sendo submetida à apreciação da assembleia geral uma Declaração sobre a Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização.</p> <p><a href="#">Relatório de Governo da Sociedade &gt; Parte I - Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade &gt; D. Remunerações</a></p>	
<p>2-21</p>	<p>Proporção da remuneração total anual</p>	<p>Informação confidencial – estando o Grupo Altri presente em Portugal, Espanha e Suíça, existem colaboradores do Grupo que se encontram num regime de mobilidade e auferem, conseqüentemente, remunerações adequadas ao seu país de atividade, pelo que o rácio remuneratório anual é condicionado por esta variação entre países, não correspondendo à realidade do contexto nacional.</p> <p><a href="#">Relatório de Governo da Sociedade &gt; Parte I - Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade &gt; D. Remunerações.</a></p>	
<p><b>Estratégias, políticas e práticas</b></p>			
<p>2-22</p>	<p>Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável</p>	<p><a href="#">1.+ Altri &gt; 1.2 Mensagens da Liderança</a></p>	

<p>2-23</p>	<p>Compromissos de política</p>	<p>A Altri é signatária do <i>Global Compact</i> das Nações Unidas, o que demonstra o seu compromisso público de integração, nas suas políticas e estratégias, dos princípios fundamentais dos direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção e dos objetivos de desenvolvimento sustentável. Os princípios que norteiam a Altri baseiam-se em declarações universalmente aceites, nomeadamente a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais e a Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento.</p> <p>É o Conselho de Administração que aprova todas as políticas relativas à responsabilidade social da Altri, sendo este o órgão superior da organização.</p> <p><a href="#">Código de Ética e de Conduta</a></p> <p><a href="#">Código de Conduta para Fornecedores de Serviços Florestais</a></p>	
<p>2-24</p>	<p>Incorporação de compromissos de política</p>	<p>As responsabilidades de incorporação de compromissos de política são competências da Comissão de Ética e da Comissão de Sustentabilidade, nomeadas pelo Conselho de Administração, sob proposta da Comissão Executiva.</p> <p>A Comissão de Ética é uma comissão especializada no seio do Conselho de Administração, responsável por acompanhar a divulgação e cumprimento do Código de Ética do Grupo Altri, monitorizando o cumprimento e a observância das regras ínsitas no mesmo, na conduta pessoal e profissional de todos os seus colaboradores no respeito por princípios éticos comuns, independentemente do cargo ou função que desempenhem. Por sua vez, à Comissão de Sustentabilidade compete avaliar o alinhamento do plano estratégico com os compromissos de sustentabilidade assumidos, o seu propósito, valores e cultura corporativa e garantir o alinhamento dos objetivos de sustentabilidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável definidos na agenda das Nações Unidas.</p> <p>Os compromissos assumidos pelo Grupo Altri encontram-se descritos ao longo do relatório.</p>	
<p>2-25</p>	<p>Processos para reparar impactos negativos</p>	<p>A Altri considera ser sua responsabilidade gerir e desenvolver a sua atividade de uma forma sustentável e compromete-se, através do seguimento de vários princípios a minimizar o seu impacto ambiental, com mecanismos de prevenção e segurança. Na monitorização do processo de gestão de risco, o Conselho de Administração, enquanto órgão responsável pela estratégia da Altri, compromete-se, nomeadamente, a assegurar que o Grupo tem capacidade de minimizar a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos no negócio.</p> <p>O envolvimento da Altri com os seus stakeholders é realizado através de interações estruturadas, questionários de satisfação a clientes e colaboradores, auscultação de investidores e ainda por intermédio dos respetivos canais de reclamações. O envolvimento com os stakeholders nos media e redes sociais é também importante para perceber as opiniões, preocupações e tendências, tanto localmente, nas proximidades das nossas unidades empresariais, como também ao nível do Grupo Altri, numa perspetiva mais global.</p> <p>O Canal de Reporte de Denúncias é acessível a todas as pessoas, singulares ou coletivas, que possam ser adversamente afetadas pelo Grupo Altri ou que desejem reclamar, denunciar, esclarecer ou expor qualquer situação, nomeadamente relacionada com direitos humanos e laborais, sendo acessível no seu website.</p> <p>O Conselho Fiscal é o principal órgão ao qual deverão ser dirigidas quaisquer comunicações de irregularidades por parte de qualquer colaborador, parceiro, cliente, fornecedor ou qualquer outro stakeholder. O Conselho Fiscal estabelecerá uma perfeita articulação com a Comissão de Ética em relação a todas as matérias que imponham a intervenção e ação desta última. Caso alguma denúncia seja enviada à Comissão de Ética da Sociedade, deverá esta remetê-la ao Conselho Fiscal se em causa estiverem matérias que, por lei, devam ser tratadas por este órgão. Se algum colaborador preferir comunicar sob anonimato, pode enviar os seus comentários escritos, com tanto detalhe quanto possível, através do canal de denúncias, caso estejam em causa situações irregulares comunicáveis aí previstas.</p>	



2-26	Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	Manter o diálogo com os stakeholders é fundamental para a correta implementação das políticas e práticas sustentáveis da Altri. O aconselhamento aos stakeholders é realizado através de reuniões personalizadas e ainda por intermédio de canais de reclamações. O envolvimento com os stakeholders nos media e redes sociais é também importante para perceber as opiniões, preocupações e tendências, tanto a nível local como global. O Canal de Reporte de Denúncias é acessível a todas as pessoas, singulares ou coletivas, que possam ser adversamente afetadas pelo Grupo Altri ou que desejem esclarecer ou expor qualquer situação, nomeadamente relacionada com direitos humanos e laborais, sendo acessível no seu website. O Conselho Fiscal é o principal órgão ao qual deverão ser dirigidas quaisquer comunicações de irregularidades por parte de qualquer colaborador, parceiro, cliente, fornecedor ou qualquer outro stakeholder. Se algum colaborador preferir comunicar sob anonimato, pode enviar os seus comentários escritos, com tanto detalhe quanto possível, através do canal de denúncias, caso estejam em causa situações irregulares comunicáveis aí previstas.	
2-27	Conformidade com leis e regulamentos	Não houve casos de multas aplicadas à Altri no decorrer de 2022. Não houve casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos.	
2-28	Participação em associações	Indicador respondido na tabela abaixo	

Nome da Entidade	Encara a participação como estratégica	Exerce funções nos Órgãos Sociais	Participa em projetos ou comissões	Contribui com financiamentos substanciais
<i>Science Based Targets initiative</i>	Sim	Não	Não	Não
<i>Business Council for Sustainable Development (BCSD Portugal)</i>	Sim	Não	Sim	Sim
<i>United Nations Global Compact</i>	Sim	Não	Sim	Não
<i>World Wildlife Fund (WWF)</i>	Sim	Não	Sim	Não
COTEC Portugal	Sim	Não	Não	Não
Biond	Sim	Sim	Sim	Sim
Tecnicelpa	Sim	Sim	Sim	Sim
<i>Confederation of European Paper Industries (CEPI)</i>	Sim	Não	Sim	Não
<i>Iniciativa Business &amp; Biodiversity</i>	Sim	Não	Sim	Não
<i>Forest Stewardship Council (FSC Portugal)</i>	Sim	Sim	Sim	Não
AFOCELCA [TBD]	Sim	Sim	Sim	Sim
<i>International Union of Forest Research Organizations (IUFRO)</i>	Sim	Não	Não	Não
<i>Institut Européen de la Forêt Cultivée (IEFC)</i>	Sim	Não	Não	Não
Centro Pinus	Sim	Não	Não	Não
Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente (ANEFA)	Sim	Não	Não	Não
Associação Empresarial da Região de Santarém (NERSANT)	Sim	Sim	Não	Não
Associação Empresarial da Beira Baixa (AEBB)	Sim	Não	Não	Não
<i>Programme for the Endorsement of Forest Certification (PEFC) Portugal</i>	Sim	Não	Não	Não
IberLinx	Sim	Não	Não	Não
Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz (ACIFF)	Sim	Não	Não	Não

CDP - Disclosure Insight Action	Sim	Não	Não	Não
Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (AEM)	Sim	Não	Sim	Não
Associação EPIS - Empresários pela Inclusão Social	Sim	Não	Sim	Sim

Envolvimento das partes interessadas			
2-29	Abordagem para envolvimento de stakeholders	A Altri reconhece a importância dos seus stakeholders e do seu envolvimento para sucesso a longo prazo. Assim, manter o diálogo com os seus stakeholders é fundamental para identificar as suas preocupações, tendências globais e expectativas de mercado. <a href="#">2.+ Valor &gt; 2.3 Partilhar valor</a>	
2-30	Acordos de negociação coletiva	4.+ Pessoas > 4.1 Direitos Humanos Indicador respondido na tabela abaixo	

	2020	2021	2022
colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva			
Total de colaboradores (n.º)	765	774	816
Total de colaboradores sindicalizados (n.º)	245	288	296
Masculino	240	282	287
Feminino	5	6	9
Percentagem de colaboradores sindicalizados (%)	32%	37%	36%
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva (%)	88%	88%	86%

Tópicos materiais 2021			
3-1	Processo de definição da materialidade	<a href="#">2.+ Valor &gt; 2.4 Temas com valor</a>	
3-2	Lista de tópicos materiais	<a href="#">2.+ Valor &gt; 2.4 Temas com valor</a>	
3-3	Gestão de tópicos materiais	Os tópicos materiais da Altri refletem-se tanto na sua abordagem estratégica dividida, em 4 grandes eixos, assim como no seu Compromisso 2030, que esclarece os compromissos assumidos pelo Grupo. Cada tópico material apresenta, nos respetivos subcapítulos, informação sobre a sua relevância para o Grupo Altri e respetivos stakeholders, bem como a abordagem seguida, apresentação das metas e indicadores associados e projetos, iniciativas e programas desenvolvidos na gestão de cada tópico. Todas as iniciativas espelham a estratégia do Grupo Altri para potenciar os seus impactos positivos e minimizar impactos negativos, criando valor a longo prazo.	

Tópico material	Indicadores GRI	Localização
Ética, práticas anticorrupção e comportamento anticompetitivo	205-1, 205-2, 205-3 e 206-1	<a href="#">3.+ Liderança &gt; 3.2</a>
Direitos Humanos	405-1, 405-2, 406-1, 407-1, 408-1 e 409-1	<a href="#">4.+ Pessoas &gt; 4.1</a>
Saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores	403-1, 403-2, 403-3, 403-4, 403-5, 403-6, 403-7, 403-8, 403-9 e 403-10	<a href="#">4.+ Pessoas &gt; 4.2</a>
Gestão florestal e proteção da biodiversidade	304-1, 304-2, 304-3, 304-4	<a href="#">5.+ Floresta &gt; 5.1</a>
Alterações climáticas e emissões de gases com efeito de estufa	305-1, 305-2, 305-3, 305-4, 305-5, 305-6 e 305-7	<a href="#">6.+ Ambiente &gt; 6.1</a>
Eficiência energética	302-1, 302-3 e 302-4	<a href="#">6.+ Ambiente &gt; 6.2</a>
Gestão da água	303-1, 303-2, 303-3, 303-4 e 303-5	<a href="#">6.+ Ambiente &gt; 6.3</a>
Gestão de resíduos	306-1, 306-2 e 306-3	<a href="#">6.+ Ambiente &gt; 6.4</a>
Desempenho económico	201-1	<a href="#">8.+ Competitividade</a>

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
<b>GRI 200 - DIVULGAÇÕES ECONÓMICAS</b>			
<b>GRI 201 - DESEMPENHO ECONÓMICO</b>			
201-1	Valor económico direto gerado e distribuído	Indicador respondido na tabela abaixo.	5 7 8 9

	2020	2021	2022
VALOR ECONÓMICO DIRETO GERADO (€)	575 043 972	793 418 101	1 066 240 824
Receitas (1)	575 043 972	793 418 101	1 066 240 824
VALOR ECONÓMICO DISTRIBUÍDO (€)	531 129 446	627 799 183	889 865 245
Custos Operacionais (2)	441 148 588	525 964 372	715 206 929
Salários e Benefícios dos colaboradores (3)	39 011 970	43 248 488	50 271 139
Pagamentos a Investidores (4)	61 539 502	71 796 085	79 096 025
Pagamentos ao Estado (5)	(10 664 671)	(13 337 061)	45 056 897
Donativos e outros investimentos na comunidade (6)	94 057	127 299	234 255
VALOR ECONÓMICO ACUMULADO (€)	43 914 526	165 618 918	176 375 579

- (1) Vendas + Prestações de serviços + Outros rendimentos (excluindo transações intra-grupo)
- (2) Custo das vendas + Fornecimento de serviços externos + Outros gastos (excluindo transações intra-grupo)
- (3) Custos com o pessoal (excluindo transações intra-grupo)
- (4) Dividendos distribuídos pela Altri SGPS em numerário
- (5) Pagamentos/(Recebimentos) de Imposto sobre o Rendimento Coletivo das atividades continuadas
- (6) Donativos

<b>GRI 204 - PRÁTICAS DE COMPRA</b>			
204-1	Proporção de despesas com fornecedores locais	<a href="#">2.+ Valor &gt; 2.3 Partilhar Valor &gt; 2.3.1 Fornecedores</a>	12

	2020	2021	2022
Total de gastos com fornecedores (€)	787 459 005	742 285 377	1 140 964 965
Total de gastos com fornecedores estrangeiros (€)	66 692 979	120 377 335	218 844 126
Total de gastos fornecedores nacionais (€)	720 766 026	621 908 042	922 129 446

<b>GRI 205 - ANTICORRUPÇÃO</b>			
205-1	Operações avaliadas quanto ao risco de corrupção	Foram avaliados os riscos de ocorrências de atos de fraude, corrupção, suborno, branqueamento de capitais e infrações conexas. Conclui-se que a probabilidade de ocorrência de tais atos é muito reduzida pelas diversas medidas de mitigação implementadas, como auditorias internas, sistema blockchain na madeira certificada, reportes operacionais e contabilísticos frequentes, entre outros mecanismos. Destaca-se também que o papel do Código de Ética e de Conduta que estabelece regras anticorrupção que estão enraizadas na organização. No decurso do exercício de 2022 não foram identificadas quaisquer práticas enquadráveis em matéria de corrupção.	16

Avaliações de riscos de corrupção	2022
Operações avaliadas (n.º)	5
Total de operações (n.º)	5
Percentagem de operações avaliadas (%)	100%

205-2	Comunicação e formação sobre políticas e procedimentos anticorrupção	Indicador respondido na tabela abaixo.	16
-------	----------------------------------------------------------------------	----------------------------------------	----

	2021	2022
Total de órgãos de governança aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (n.º)	9*	9*
Percentagem de órgãos de governança aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (%)	100%	100%
Total de colaboradores aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (n.º)	774	816
Percentagem de colaboradores aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (%)	100%	100%
Formação sobre políticas e procedimentos anticorrupção		Plano de formação em desenvolvimento

\* Órgãos de governança conforme GRI 405-1

205-3	Incidentes de corrupção confirmados e ações tomadas	Indicador respondido na tabela abaixo.	16
-------	-----------------------------------------------------	----------------------------------------	----

	2020	2021	2022
Total de casos confirmados de corrupção (n.º)	0	0	0
Total de casos que resultaram no despedimento de colaboradores ou em ações disciplinares (n.º)	0	0	0
N.º total de casos de não-renovação de contratos com parceiros devido a casos de corrupção (n.º)	0	0	0
N.º total de ações judiciais contra a organização ou colaboradores devido a casos de corrupção (n.º)	0	0	0

#### GRI 207 - IMPOSTOS

207-1	Abordagem fiscal	<a href="#">2.+ Valor &gt; 2.3 Partilhar valor &gt; 2.3.2 Estratégia Fiscal</a>	
207-2	Governo. Controlo e gestão de risco fiscal	<a href="#">2.+ Valor &gt; 2.3 Partilhar valor &gt; 2.3.2 Estratégia Fiscal</a>	
207-3	Envolvimento de stakeholders e gestão das suas preocupações quanto a impostos	<a href="#">2.+ Valor &gt; 2.3 Partilhar valor</a>	

#### GRI 300 - DIVULGAÇÕES AMBIENTAIS

##### GRI 301 - MATERIAIS

301-1	Consumo de materiais por peso ou volume	Indicador respondido na tabela abaixo. <b>Âmbito:</b> Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima)	8 12
-------	-----------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------

	2020	2021	2022
Total materiais renováveis (t)	3 450 114	3 444 886	3 517 684
Total materiais não renováveis (t)	183 932	197 451	203 880
% materiais renováveis	95%	95%	95%
% materiais não renováveis	5%	5%	5%

##### GRI 302 – ENERGIA

302-1	Consumo de energia dentro da organização	Indicador respondido na tabela abaixo. <b>Âmbito:</b> Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima)Nota: Este valor não inclui a Altri Florestal	7 8 12 13
-------	------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

	2020	2021	2022
<b>COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS DENTRO DA ORGANIZAÇÃO</b>			
Combustíveis CELE (GJ)	13 983 343	13 938 229	18 338 181
Gás Natural (GJ)	1 290 540	1 365 750	1 238 109
Fuelóleo (GJ)	180 667	144 537	181 137
Gasóleo (GJ)	160	603	129

	2020	2021	2022
<b>COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS DENTRO DA ORGANIZAÇÃO</b>			
Biogás	—	—	245 135
Licor negro (GJ)	12 250 407	12 146 104	15 249 418
Gases não condensáveis (GJ)	138 366	153 730	206 828
Metanol (GJ)	123 203	127 505	106 175
Biomassa (GJ)	—	—	1 111 250
Combustíveis não CELE - Equipamentos Estacionários (GJ)	2 959 281	2 161 146	—
Gasóleo (GJ)	99	37	0
Gás Natural (GJ)	47 760	40 886	—
Licor negro (GJ)	1 612 025	1 564 157	—
Biomassa (GJ)	1 299 397	482 663	—
Outros- Biogás (GJ)	0	73 403	—
Combustíveis não CELE - Equipamentos Móveis (GJ)	14192	7 901	0
Gasolina (GJ)	0	1	0
Gasóleo (GJ)	14192	7 900	0
<b>Consumo total de combustíveis (GJ)</b>	<b>16 956 817</b>	<b>16 107 276</b>	<b>18 338 181</b>
<b>Consumo de combustíveis de origem renovável (GJ)</b>	<b>15 423 399</b>	<b>14 547 563</b>	<b>16 918 806</b>
<b>Consumo de combustíveis de origem não renovável (GJ)</b>	<b>1 533 418</b>	<b>1 559 714</b>	<b>1 419 375</b>
<b>ENERGIA CONSUMIDA DENTRO DA ORGANIZAÇÃO</b>			
Consumo de energia (GJ)	16 717 015	16 289 069	16 946 797
Energia elétrica (GJ)	2 195 099	2 203 961	2 226 863
Vapor (GJ)	14 521 916	14 085 108	14 719 934
<b>ENERGIA VENDIDA (GJ)</b>			
Energia vendida (GJ)	867 077	881 363	860 552

302-3	Intensidade energética	Indicador respondido na tabela abaixo.	7 8 12 13
-------	------------------------	----------------------------------------	--------------------

	Celbi	Biotek	Caima	2020	Celbi	Biotek	Caima	2021	Celbi	Biotek	Caima	2022
<b>INTENSIDADE ENERGÉTICA</b>												
Intensidade energética (GJ/tSA)	12,7	18,9	25	15,2	12,7	18,4	18	14,5	12,9	18,7	20,9	14,8

Nota: Para o rácio apenas é considerada energia elétrica e vapor.

302-4	Redução do consumo de energia	Indicador respondido na tabela abaixo.	7 8 12 13
-------	-------------------------------	----------------------------------------	--------------------

Quantificação das reduções alcançadas (GJ/tSA)	Celbi *	Biotek	Caima
2020	'-0,33GJ/tSA'	1,98 GJ/tSA	2,08 GJ/tSA
2021	0,02 GJ/tSA	0,003 GJ/tSA	0,4 GJ/tSA
2022	(-0,01) GJ/tSA	0,05 GJ/tSA	0,09 GJ/tSA
Iniciativas desenvolvidas para melhorar a eficiência energética	<p>Estudo de melhorias de qualidade de vapor produzido</p> <p>Melhoria de redes de vapor para reparação de fugas</p> <p>Desenho de soluções de substituição de TG4 e/ou TG6 por turbina de condensação em vapor de alta pressão</p> <p>Implementação de rotina de análise de dashboard de acompanhamento de funcionamento dos motores, em contexto Kaizen Diário e em Reunião de Fiabilidade</p> <p><a href="#">6.+Ambiente &gt; 6.2 Eficiência Energética</a></p>	<p>Criado controlo para parar torres de arrefecimento (branqueamento) nas paragens das áreas</p> <p>Paragem da bomba booster a água fabril</p> <p>Reparação das bombas spirax do branqueamento – perda de condensado.</p> <p>Redução de carga da bomba diluição da alimentação à Crivagem</p> <p>Redução da pressão da compressão da bomba de filtrado do DD1 (de 5 para 4,5 bar)</p> <p>Corte total do vapor de MP para ar primário</p> <p><a href="#">6.+Ambiente &gt; 6.2 Eficiência Energética</a></p>	<p>Controlo bombas de água RIA</p> <p>Instalação de bomba de vácuo para a bomba MC</p> <p>Redução progressiva da velocidade dos ventiladores laterais da secaria</p> <p>Redução de consumo do VTI da CR, após resolução das entradas de ar no circuito de gases</p> <p>Limpeza dos condensadores de superfície na evaporação para recuperação de capacidade</p> <p>Contenção de entradas de ar no circuito de gases da CR</p> <p><a href="#">6.+Ambiente &gt; 6.2 Eficiência Energética</a></p>

**GRI 303 - ÁGUA E EFLUENTES**

303-1	Interações com a água como um recurso partilhado	<p>A Altri, no âmbito da gestão responsável da água enquanto recurso natural, mapeou as suas operações em função do risco associado à utilização de água, através da ferramenta Aqueduct Water Tool, desenvolvida pelo WRI. De acordo com este mapeamento, 100% das operações da Altri estão localizadas em zonas em que o stress hídrico tem um nível de baixo a médio.</p> <p>A Celbi efetua a captação de água no rio Mondego e em furos de águas subterrâneas para uso no processo de fabrico de pasta, ao longo do qual existem diversos fechos de circuitos de forma a reduzir ao máximo a água fresca captada. No final do processo, as águas são tratadas e devolvidas ao meio recetor respeitando os critérios definidos para a qualidade do efluente final.</p> <p>A Biotek efetua a captação de água no rio Tejo, para uso no processo de fabrico de pasta e também fornece água tratada da ETA às fábricas da Navigator e Paper Prime. No processo de produção de pasta foram implementadas várias ações, nomeadamente fecho de circuitos, reciclagem de efluente tratado da ETARI da Biotek, dada a elevada qualidade atingida, permitindo assim reduzir a captação de água. No final do processo, as águas são tratadas e devolvidas ao meio recetor respeitando os critérios definidos para a qualidade do efluente final.</p> <p>A Caima efetua a captação de água no rio Tejo, para uso no processo de fabrico de pasta, ao longo do qual, existem diversos fechos de circuitos de forma a reduzir ao máximo a água fresca captada. No final do processo, as águas são tratadas e devolvidas ao meio recetor respeitando os critérios definidos para a qualidade do efluente final.</p> <p><a href="#">6.+ Ambiente &gt; 6.3 Gestão da Água</a></p>	6
-------	--------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---

Objetivo de redução do uso da água	Celbi	Biotek	Caima
2020	16 m <sup>3</sup> /tSA	22 m <sup>3</sup> /tSA	40 m <sup>3</sup> /tSA
2021	15,5 m <sup>3</sup> /tSA	20 m <sup>3</sup> /tSA	40 m <sup>3</sup> /tSA
2022	15 m <sup>3</sup> /tSA	19 m <sup>3</sup> /tSA	35 m <sup>3</sup> /tSA

303-2	Gestão dos impactos relacionados com a descarga de água	<p>O ponto de descarga e a qualidade do efluente final encontram-se definidos na licença de rejeição de águas residuais. Como diretrizes para a qualidade do efluente, são também seguidos os valores identificados no BREF setorial. São realizadas monitorizações anuais ao meio recetor de acordo com o título de utilização privativa do espaço marítimo nacional e a definição dos VLE a seguir são de acordo com o período em questão (estiagem, húmido, excecional).</p> <p><a href="#">6.+ Ambiente &gt; 6.3 Gestão da Água</a></p>	
303-3	Captação de água	<p>Indicador respondido na tabela abaixo.</p> <p><b>Âmbito:</b> Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima)</p>	

	2020	2021	2022
<b>CAPTAÇÃO DE ÁGUA</b>			
Captações superficiais (ML)	21 118	20 515	21 631
Captações subterrâneas (ML)	3 478	3 676	4 284
<b>Total de água captada (ML)</b>	<b>24 596</b>	<b>24 191</b>	<b>25 915</b>

303-4	Efluentes	Indicador respondido na tabela abaixo. <b>Âmbito:</b> Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima)	
-------	-----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

	2020	2021	2022
<b>EFLUENTE TOTAL POR DESTINO</b>			
<b>TOTAL - Volume de efluente descarregado (ML)</b>	<b>18 441</b>	<b>18 753</b>	<b>19 766</b>
Águas superficiais (ML)	9 069	8 544	8 431
Águas subterrâneas (ML)	0	0	0
Água do mar (ML)	9 372	10 209	11 335
Água de terceiros (ML)	0	0	0
<b>EFLUENTE TOTAL POR CATEGORIA</b>			
Água doce (ML)	9 069	8 544	8 431
Outros tipos de água (ML)	9 372	10 209	11 335

303-5	Consumo de água	Indicador respondido na tabela abaixo. <b>Âmbito:</b> Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima)	
-------	-----------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

	2020	2021	2022
<b>CONSUMO DE ÁGUA</b>			
Consumo total de água de todas as áreas (M3)	6 014 950	5 602 541	6 148 253

<b>GRI 304 - BIODIVERSIDADE</b>			
304-1	Instalações operacionais (próprias, arrendadas ou geridas) nas áreas adjacentes a áreas protegidas e áreas com alto valor de biodiversidade fora das áreas protegidas	<a href="#">5.+ Floresta &gt; 5.1 Gestão Florestal e Proteção da Biodiversidade</a> Indicador respondido na tabela abaixo.	6 14 15

Área Protegida (ha)	2020	2021	2022
Parque Natural Tejo Internacional	1 905	1 627	1 772
Parque Natural Serra de São Mamede	1 075	1 236	1 346
Paisagem Protegida Serra de Montejunto	342	393	342
Parque Natural Serras de Aire e Candeeiros	109	117	117
Parque Natural Serra da Estrela	7	7	7
Parque das Serras do Porto	129	129	164
Serra da Gardunha	410	410	410
Serra do Socorro e Archeira	0	0	12
<b>Total</b>	<b>3 977</b>	<b>3 919</b>	<b>4 170</b>

304-2	Impactos significativos das atividades, produtos e serviços sobre a biodiversidade	Nas Zonas Especiais de Conservação (ZEC) são aplicadas as medidas necessárias para a manutenção ou restabelecimento do estado de conservação favorável dos habitats naturais ou populações das espécies, contribuindo para assegurar a biodiversidade. Indicador respondido na tabela abaixo.	6 14 15
-------	------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

Zonas Especiais de Conservação (ha)	2020	2021	2022
Alvão / Marão	11	18	11
Cabeção	59	59	59
Cabrela	284	118	766
Caldeirão	1	51	1
Carregal do Sal	105	158	115
Complexo do Açor		5	0
Estuário do Sado	8	96	8
Estuário do Tejo	28	27	27



Malcata	284	450	284
Monchique	2093	1597	2097
Nisa / Lage da Prata	794	1190	805
Rio Lima		10	0
Rio Paiva	210	270	234
São Mamede	1901	2382	2562
Serra da Estrela	7	7	7
Serra da Gardunha	223	363	223
Serra da Lousã	267	578	275
Serra de Montejunto	343	478	344
Serra de Montemuro	87	91	86
Serras da Freita e Arada	243	284	251
Serras de Aire e Candeeiros	136	183	145
Sicó / Alvaiázere	130	244	167
Valongo	106	144	141
<b>Total</b>	<b>7 084</b>	<b>8 803</b>	<b>8 608</b>
<b>Zona de Proteção Especial (ha)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Caldeirão	0	0	1
Estuário do Tejo	0	0	27
Monchique	0	0	2097
Paul da Madriz	0	0	2
Tejo Internacional, Erges e P	0	0	2 024
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4 151</b>

Nota: As Zonas Especiais de Conservação correspondem à antiga denominação de Sítios de Importância Comunitária.

304-3	Habitats protegidos ou recuperados	A Altri esteve envolvida na proteção e recuperação de habitats, com o total de 3761 ha em 2022, com 4 entidades externas envolvidas, nomeadamente: Associação Cabeço Santo, MONTIS, SPEA e GEOTA. Indicador respondido na tabela abaixo.	6 14 15
-------	------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

Habitat	Nome	Área (ha)
3120	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com <i>Isoetes spp</i>	60
3170	Charcos temporários mediterrânicos	2
4020	Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>	3
4030	Charnechas secas europeias	554
5210	Matagais arborescentes de <i>Juniperus spp</i>	83
5230	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>	4
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos	887
6310	Montados de <i>Quercus spp.</i> de folha perene	1 693
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da Molíno - Holoschoenion	2
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica	25
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>	5
91	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> ( <i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i> )	95
91F0	Florestas mistas de <i>Quercus robur</i> , <i>Ulmus laevis</i> , <i>Ulmus minor</i> , <i>Fraxinus excelsior</i> ou <i>Fraxinus angustifolia</i> das margens de grandes rios ( <i>Ulmion minoris</i> )	1
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>	22
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>	4
9260	Florestas de <i>Castanea sativa</i>	8
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>	101
92B0	Florestas-galerias junto aos cursos de água intermitentes mediterrânicos com <i>Rhododendron ponticum</i> , <i>Salix</i> e outras espécies	1
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais ( <i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i> )	19
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>	101
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>	90

304-4	Espécies incluídas na Lista Vermelha da IUCN (International Union for Conservation of Nature) e em listas de espécies de conservação nacional, cujos habitats se encontram em áreas afetadas pelas operações da empresa	Indicador respondido na tabela abaixo.	6 14 15
-------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------	---------------

Aves		Anfíbios e Répteis		Peixes	
Noitibó-de-nuca-vermelha - <i>Caprimulgus ruficollis</i>	VU	Salamandra -lusitânica - <i>Chioglossa lusitanica</i>	VU	Lampreia-de rio - <i>Lampetra fluviatilis</i>	CR
Chasco-ruivo - <i>Oenanthe hispanica</i>	VU	Cágado-de-carapaça-estriada - <i>Emys orbicularis</i>	EN	Enguia-europeia - <i>Anguilla anguilla</i>	EN
Abutre-preto - <i>Aegypius monachus</i>	CR	Tritão-palmado - <i>Triturus helveticus</i>	VU	Boga-de-boca-arqueada - <i>Iberochondrostoma lemmingii</i>	EN
Águia-real - <i>Aquila chrysaetos</i>	EN			Boga-portuguesa - <i>Iberochondrostoma lusitanicum</i>	CR
Cegonha-preta - <i>Ciconia nigra</i>	VU	<b>Mamíferos</b>		Bordalo - <i>Squalius alburnoides</i>	VU
Abutre-do-Egito - <i>Neophron percnopterus</i>	EN	Morcego-de-franja - <i>Myotis nattereri</i>	VU	Escalo do Sul - <i>Squalius pyrenaicus</i>	EN
Açor - <i>Accipiter gentilis</i>	VU	Lobo-ibérico - <i>Canis lupus</i>	EN		
Alcaravão - <i>Burhinus oediconemus</i>	VU				
Coruja-do-nabal - <i>Asio flammeus</i>	EN	<b>Invertebrados</b>			
Noitibó-da-Europa - <i>Caprimulgus europaeus</i>	VU	Fritilária-dos-lameiros - <i>Euphydryas aurinia</i>	VU		
Tartaranhão-caçador - <i>Circus pygargus</i>	EN	Libelinha-de-mercúrio - <i>Coenagrion mercuriale</i>	VU		
Falcão-peregrino - <i>Falco peregrinus</i>	VU				
Ógea - <i>Falco subbuteo</i>	VU				
Colhereiro - <i>Platalea leucorodia</i>	VU				
Águia-Imperial - <i>Aquila adalberti</i>	CR				

**Categorias IUCN**

Vulnerável (VU): considerada como estando a sofrer um risco elevado de extinção na natureza.

Em perigo (EN): considerada como estando a sofrer um risco muito elevado de extinção na natureza.

Em perigo crítico (CR): considerada como estando a sofrer um risco extremamente elevado de extinção na natureza.

GRI 305 - EMISSÕES			
305-1	Emissões diretas de Gases de Efeito de Estufa - GEE (Âmbito 1)	<a href="#">6.+ Ambiente &gt; 6.1 Alterações climáticas e emissões de gases com efeito de estufa</a> <b>Âmbito:</b> Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima), Altri Florestal, Altri Abastecimento de Madeira, Altri SGPS	3 12 13 14 15
305-2	Emissões indiretas de GEE (Âmbito 2)	<a href="#">6.+ Ambiente &gt; 6.1 Alterações climáticas e emissões de gases com efeito de estufa</a> <b>Âmbito:</b> Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima), Altri Florestal, Altri Abastecimento de Madeira, Altri SGPS	3 12 13 14 15
305-3	Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)	<a href="#">6.+ Ambiente &gt; 6.1 Alterações climáticas e emissões de gases com efeito de estufa</a> <b>Âmbito:</b> Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima), Altri Florestal, Altri Abastecimento de Madeira, Altri SGPS	3 12 13 14 15
305-4	Intensidade das emissões de GEE	<a href="#">6.+ Ambiente &gt; 6.1 Alterações climáticas e emissões de gases com efeito de estufa</a> Indicador respondido na tabela abaixo.	13 14 15

	2020	2021	2022
Intensidade das emissões de GEE das unidades industriais de pasta (kgCO <sub>2</sub> e/tSA) para âmbito 1 e 2	163	131	109
Intensidade das emissões de GEE das unidades industriais de pasta (kgCO <sub>2</sub> e/tSA) para âmbito 3	268	256	288

305-5	Redução das Emissões GEE	Indicador respondido na tabela abaixo.	
-------	--------------------------	----------------------------------------	--

	2020	2021	2022
Redução de emissões face a 2019 (tCO <sub>2</sub> e) em âmbito 1, 2 e 3	(15)%	(8)%	+4%
Emissões evitadas associadas à venda de eletricidade (tCO <sub>2</sub> e)	(154 961) <sup>1</sup>	(15 353)	27100

<sup>1</sup> Valor reportado em 2020 inclui Greenvolt.

305-6	Emissões de substâncias que destroem a camada do ozono	Nota: Os valores reportados correspondem aos gases fluorados, no entanto, o valor de substâncias depletoras da camada de ozono é 0.	3 12 13
-------	--------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

305-7	Óxidos de azoto (NOx), óxidos de enxofre (SOx) e outras emissões significativas	Indicador respondido na tabela abaixo.	3 12 14 15
-------	---------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------	---------------------

Óxidos de azoto (NOx), óxidos de enxofre (SOx) e outras emissões significativas	2020	2021	2022
NOx (kg)	1141287,0	1101317,0	1120759,0
SO2 (kg)	67969,0	84780,0	85619,0
Partículas (kg)	98418,0	140597,0	157382,0
TRS (kg)	19246,0	11698,0	9974,0
NOx (kg/tSa)	1,0	1,0	1,0
SO2 (kg/tSa)	0,1	0,1	0,1
Partículas (kg/tSa)	0,1	0,1	0,2
TRS (kg/tSa)	0,0	0,0	0,0

GRI 306 - RESÍDUOS			
306-1	Geração de resíduos e impactos significativos relacionados com resíduos	<p>As lamas primárias, as lamas secundárias e os rejeitos da crivagem são gerados na própria atividade, no processo de produção de pasta.</p> <p>Nas unidades industriais da Altri, as lamas resultantes do tratamento de efluentes da fábrica são valorizadas energeticamente nas caldeiras de biomassa, instaladas no complexo industrial.</p> <p>As lamas secundárias resultantes do tratamento de efluentes da Celbi são valorizadas energeticamente na caldeira de recuperação. Na Celbi, os rejeitos da crivagem eram valorizados nas caldeiras de biomassa e, recentemente, foi efetuado um investimento num digestor que permite a valorização dos rejeitos da crivagem e serrim para produção de pasta.</p> <p>Na Biotek, as lamas secundárias resultantes da remoção da matéria-prima orgânica existente nos efluentes setoriais da fábrica, são encaminhadas maioritariamente para compostagem.</p> <p>Na Caima, as lamas secundárias resultantes do tratamento de efluentes, são valorizadas energeticamente na central de biomassa e também são encaminhadas para compostagem.</p> <p><a href="#">6.+ Ambiente &gt; 6.4 Gestão de resíduos</a></p>	3 6 12 14

306-2	Gestão de impactos significativos associados a resíduos	<p>Na Celbi, no âmbito do Projeto do Digestor de Serrim os rejeitos da crivagem que resultam do processo de produção de pasta e o Serrim que resulta do processamento da madeira são encaminhados para o digestor que permite a recuperação das fibras de celulose para a produção de pasta.</p> <p>Na Biotek, o encaminhamento de parte das lamas de cal produzidas no processo de recuperação de químico, como subproduto para outra empresa do Grupo, permitiu a recuperação da cal para o processo fabril em detrimento do seu encaminhamento para tratamento enquanto resíduo.</p> <p><a href="#">6.+ Ambiente &gt; 6.4 Gestão de resíduos</a></p>	3 6 12 14
306-3	Resíduos Gerados	<p>Indicador respondido na tabela abaixo.</p> <p><b>Âmbito:</b> Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima)</p>	3 6 12 14

PRODUÇÃO DE RESÍDUOS	2020	2021	2022
Peso total dos resíduos gerados (t)	111 799	106 570	94 431
Resíduos Perigosos (t)	282	251	201
Valorização (t)	72	102	77
Eliminação (t)	111 516	149	123
Resíduos Não Perigosos (t)	111 517	106 318	94 231
Valorização (t)	57 099	61 350	60 457
Eliminação (t)	54 418	44 968	33 773

**GRI 400 - DIVULGAÇÕES SOCIAIS**

**GRI 401 - EMPREGO**

401-1	Novas contratações e rotatividade de colaboradores	Indicador respondido na tabela abaixo.	5 8
-------	----------------------------------------------------	----------------------------------------	--------

	2020	2021	2022
<b>Total de colaboradores</b>	765	774	816
Faixa etária (n°)			
< 30 anos	111	117	107
Dos 30 aos 50 anos	430	438	484
> 50 anos	224	219	225
Gênero (n°)			
Masculino	655	659	672
Feminino	110	115	144
<b>Novas contratações</b>	25	43	80
Faixa etária (n°)			
< 30 anos	9	27	26
Dos 30 aos 50 anos	15	14	46
> 50 anos	1	2	8
Gênero (n°)			
Masculino	16	33	42
Feminino	9	10	38
<b>Taxa de novas contratações</b>	3,27%	5,56%	9,80%
Faixa etária (n°)			
< 30 anos	1,18%	3,49%	3,19%
Dos 30 aos 50 anos	1,96%	1,81%	5,64%
> 50 anos	0,13%	0,26%	0,98%
Gênero (n°)			
Masculino	2,09%	4,26%	5,15%
Feminino	1,18%	1,29%	4,66%
<b>Saída de colaboradores</b>	33	35	38
Faixa etária (n°)			
< 30 anos	9	5	6

Dos 30 aos 50 anos	6	14	15
> 50 anos	18	16	17
Género (n°)			
Masculino	20	30	29
Feminino	13	5	9
<b>Taxa de rotatividade</b>	4,31%	4,52%	4,66%
Faixa etária (n°)			
< 30 anos	1,18%	0,65%	0,74%
Dos 30 aos 50 anos	0,78%	1,81%	1,84%
> 50 anos	2,35%	2,07%	2,08%
Género (n°)			
Masculino	2,61%	3,88%	3,55%
Feminino	1,70%	0,65%	1,10%

401-2	Benefícios concedidos aos colaboradores em regime full-time que não são concedidos aos colaboradores temporários ou em part-time	Indicador respondido na tabela abaixo.  <b>Nota:</b> Os benefícios de Fundo de Pensões, Seguros de Saúde e Seguro de Vida são aplicáveis apenas aos colaboradores do quadro permanentes.	8
-------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---

	Celbi	Biotek	Caima	Altri Florestal	Viveiros
<b>BENEFÍCIOS</b>					
Seguro de Saúde	X	X	X	X	X
Seguro de Vida	X	X	X	X	
Fundo de Pensões	X	X	X	X	
Pagamento dos 3 primeiros dias de baixa à caixa não cobertos pela Segurança Social.	X	X		X	
Complemento do subsídio de baixa à caixa até 90 dias de forma a manter a remuneração líquida.	X	X	X	X	
Subsídio de nascimento		X			

401-3	Licença Parental	Indicador respondido na tabela abaixo.	8
-------	------------------	----------------------------------------	---

	2020	2021	2022
<b>Total de colaboradores</b>	<b>765</b>	<b>774</b>	<b>816</b>
Gênero (n°)			
Masculino	<b>655</b>	<b>659</b>	<b>672</b>
Feminino	<b>110</b>	<b>115</b>	<b>144</b>
<b>colaboradores que iniciaram licença parental</b>	<b>59</b>	<b>56</b>	<b>65</b>
Gênero (n°)			
Masculino	<b>54</b>	<b>47</b>	<b>54</b>
Feminino	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>11</b>
<b>colaboradores que regressaram ao trabalho após licença parental</b>	<b>59</b>	<b>56</b>	<b>65</b>
Gênero (n°)			
Masculino	<b>54</b>	<b>47</b>	<b>54</b>
Feminino	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>11</b>
<b>colaboradores que regressaram ao trabalho e permanecem na empresa após 12 meses</b>	<b>0</b>	<b>43</b>	<b>28</b>
Gênero (n°)			
Masculino		<b>33</b>	<b>22</b>
Feminino		<b>3</b>	<b>6</b>
<b>Taxa de retorno ao trabalho</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Gênero (n°)			
Masculino	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Feminino	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>Taxa de retenção</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>97%</b>
Gênero (n°)			
Masculino		<b>61%</b>	<b>47%</b>
Feminino		<b>60%</b>	<b>67%</b>

**GRI 402-1 PRAZOS DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA EM RELAÇÃO A ALTERAÇÕES OPERACIONAIS**

402-1	Número mínimo de semanas dado aos colaboradores e aos seus representantes antes da implementação de mudanças operacionais relevantes que possam afetá-los	Não existe um prazo mínimo, e os prazos mínimos estabelecidos pela lei aplicável são cumpridos. Sempre que existirem mudanças operacionais relevantes as mesmas serão atempadamente comunicadas aos representantes dos colaboradores e aos colaboradores.	
	Caso a organização tenha um cordo de contratação coletiva, indique se o período de notificação e as provisões para a consulta e negociação estão especificadas no mesmo.	O acordo de contratação coletiva, no que se refere às mudanças operacionais relevantes remete para a lei geral aplicável.	

**GRI 403- SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL**

403-1	Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	A Altri tem implementado um Sistema de Gestão de Saúde e Segurança (ver <a href="#">7.+ Excelência &gt; 7.2 Excelência Operacional &gt; 7.2.1 Certificações</a> ) que abrange todos os locais de trabalho, colaboradores internos e colaboradores dos prestadores de serviços. Na Altri Florestal, Viveiros e Altri SL têm implementados os referenciais normativos PEFC e FSC®, que abrangem os colaboradores internos e externos que realizem atividades nos locais.	3 8
-------	----------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------

<p>403-2</p>	<p>Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes</p>	<p>No âmbito da certificação do Sistema de Gestão da SST a organização tem procedimentos internos de avaliação de riscos das várias atividades, desde a fase de projeto dos equipamentos, passando pela sua montagem e ou modificação e pelas intervenções de operação e manutenção. Todas as atividades tanto nas áreas operacionais, como nas áreas de suporte são avaliadas através duma Matriz de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos que recebe o contributo dos colaboradores e é analisada periodicamente ao nível da CASST (Comissão de Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho), integrando representantes eleitos dos colaboradores. Nesta Matriz de Avaliação de Riscos estão elencadas as medidas de mitigação do risco (EPC, EPI e outras).</p> <p>De modo a garantir a qualidade dos processos para identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de acidentes são realizadas auditorias de certificação e auditorias internas, que incluem auditorias em Trabalhos Florestais e Depósitos de Madeira e Biomassa, é promovida formação e divulgada informação sobre as normas SST e sobre riscos no local de trabalho, procede-se à análise de incidentes e quase-acidentes, são promovidos treinos e exercícios para as Equipas de Intervenção em Emergências, realizadas inspeções aos locais de trabalho e simulacros para treino das equipas de 1.ª intervenção e de acidentes em trabalho florestal e existe uma brigada de incêndios para resposta às emergências (ver <a href="#">4.+ Pessoas &gt; 4.2 Saúde, segurança e bem estar dos colaboradores</a>)..</p> <p>Para a investigação de incidentes laborais existem procedimentos implementados que determinam a forma de investigar, discutir e implementar as medidas necessárias para minimizar a ocorrência de incidentes laborais. É utilizada a metodologia dos 5 porquês, feita a comunicação de incidentes e divulgada por toda a organização. A avaliação e melhoria do Sistema de Gestão de SST são garantidas através da revisão periódica do próprio sistema, do estabelecimento de objetivos e planos de melhoria em SST e da atualização da matriz de avaliação de riscos.</p>	<p>3 8</p>
<p>403-3</p>	<p>Serviços de saúde do trabalho</p>	<p>O Grupo Altri possui uma Direção de Saúde Ocupacional desde 2021, de forma a organizar e assegurar o adequado funcionamento dos serviços de Saúde Ocupacional/Segurança e Saúde do Trabalho (SO/SST) para todos os colaboradores do Grupo Altri. Os seus principais objetivos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i) A promoção e manutenção de elevados níveis de saúde e bem-estar físico, mental e social de todos os colaboradores;</li> <li>ii) A prevenção de efeitos nefastos na saúde dos colaboradores, implementando uma contínua vigilância da saúde, através de exames médicos periódicos para avaliação</li> <li>iii) A proteção dos colaboradores a exposições profissionais suscetíveis de comprometer a sua saúde, prevenindo as doenças profissionais;</li> <li>iv) A integração e manutenção de colaboradores num ambiente de trabalho ajustado às suas necessidades físicas e mentais (adaptação do trabalho ao Homem).</li> </ul> <p>Na prossecução desses objetivos, a Medicina do Trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i) colabora intimamente com a Segurança do Trabalho nomeadamente no respeitante à distribuição, controlo de funcionamento e conservação do material de segurança;</li> <li>ii) executam inspeções às condições de segurança dos postos de trabalho;</li> <li>iii) elaboram relatórios e apuramentos estatísticos sobre sinistralidade e</li> <li>iv) colaboram nos processos de informação e formação dos colaboradores e demais intervenientes nos locais de trabalho nas áreas de prevenção e segurança, processo através do qual se assegura a qualidade do serviço.</li> </ul> <p>Adicionalmente, a Altri conta com Técnicos de Segurança que executam, orientam e coordenam as atividades do serviço de segurança, nomeadamente no respeitante à distribuição, controlo de funcionamento e conservação do material de segurança. Executam, ainda, inspeções às condições de segurança das instalações ou de trabalho do pessoal e elaboram relatórios e apuramentos estatísticos sobre sinistralidade e colaboram nos processos de informação e formação dos colaboradores e demais intervenientes nos locais de trabalho nas áreas de prevenção e segurança, processo através do qual se assegura a qualidade do serviço.</p>	<p>3 8</p>
<p>403-4</p>	<p>Participação dos colaboradores, consulta e comunicação aos colaboradores referentes a saúde e segurança do trabalho</p>	<p>Para a participação e consulta dos colaboradores no Sistema de Gestão de SST são promovidas reuniões pela Comissão de Ambiente e Segurança e Saúde, onde estão presentes Representantes dos colaboradores, responsáveis de topo da Altri e o Médico do Trabalho, é ainda feita a consulta aos colaboradores relativamente à utilização de EPI e na elaboração dos RIPAR.</p> <p>Complementarmente, para o envolvimento dos colaboradores, são realizados os Minutos de Segurança semanais nas reuniões <i>KAIZEN</i>, <i>Safety Clicks</i> e é seguida a Metodologia Comportamentos Seguros - Passos Seguintes.</p>	<p>3 8</p>



403-5	Formação de colaboradores em saúde e segurança do trabalho	<a href="#">4.+ Pessoas &gt; 4.2 Saúde, Segurança e Bem estar dos colaboradores</a>	3 8
403-6	Promoção da saúde do trabalhador	<p>A Altri promove a saúde dos seus colaboradores através de serviços de medicina e enfermagem no posto médico, consultas e prescrição de medicamentos, campanhas de promoção de saúde e estilos de vida saudáveis. Nomeadamente com várias iniciativas de promoção de saúde e campanhas (tabaco, excesso de peso, sedentarismo, rastreios oncológicos), de que são exemplo o “mês de maio, mês do coração” e o “Movember”. Disponibiliza ainda consultas de Medicina Curativa, Consulta de Ortopedia, consultas de enfermagem e tratamentos de reabilitação musculoesquelética nos postos médicos.</p> <p>O Grupo Altri oferece aos colaboradores e respetivo agregado familiar um seguro de saúde que disponibiliza vários serviços com participação nos custos de saúde (ambulatório, internamento, cirurgia, medicina dentária e oncologia) e linha de apoio, com teleconsulta, programas de acompanhamento psicológico, de desabilitação tabágica, de estilos de vida saudáveis.</p> <p>É de referir que o Grupo Altri oferece aos seus colaboradores a vacina anti-gripe na época sazonal da gripe, de adesão voluntária e com principal enfoque nos indivíduos de risco clínico. A cantina dispõe diariamente de prato de carne, peixe e opção vegetariano e dieta.</p>	3 8
403-7	Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios	A Altri procede à distribuição de folhetos informativos, disponibilização de documentação de Segurança (RIPAR, Procedimentos, Normas, Cadernos Práticas Florestais com a AR), divulgação de vídeos de SST nos circuitos de TV internos, afixação de sinalética de Segurança e divulgação das Comunicações dos Incidentes e Quase Incidentes (Flash Incidentes e Flash Quase Acidente) e realiza os Minutos de Segurança semanais nas reuniões <i>Kaizen</i> .	3 8
403-8	colaboradores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	<p>No caso das unidades industriais da Altri, todos os colaboradores (internos e externos), que desempenhem funções no local, estão abrangidos pelo Sistema de SST que é auditado internamente e externamente.</p> <p>No caso da Altri Florestal e Altri SL em que estão implementados os referenciais normativos PEFC e FSC®, cuja revisão contempla a análise do desempenho da SST e a definição de Planos de Melhoria ao nível da SST, 100% dos colaboradores internos estão cobertos pelo sistema.</p>	3 8
403-9	Acidentes de trabalho	<p>Os principais perigos relacionados com o trabalho e que possam causar lesões graves incluem quedas ao mesmo nível e em altura, elevação de cargas, deslocações em terrenos inclinados, abate e transporte de madeira, Produtos Químicos, contato com órgãos móveis de Máquinas e Equipamentos de trabalho (risco de esmagamento, entalamento, corte) e exposição a condições atmosféricas adversas, Queimaduras Térmicas, Corrente Elétrica.</p> <p>Para identificar os perigos relacionados com riscos de acidente de trabalho grave ou para eliminá-los/mitigá-los a Altri dispõe de Planos, procedimentos e normas de segurança, registos de identificação de perigos e avaliação de riscos, sinalização de segurança, RIPARs, Ficha de Dados de Segurança, Monitorização de exposição a agentes físicos e químicos, inspeções SST, implementação de medidas de proteção coletivas, melhoria das infraestruturas e equipamentos. Para eliminar ou minizar os riscos de perigos, a Altri revê e atualiza todas os mecanismos de identificação dos perigos, procede a melhorias da EPC, infraestruturas e equipamentos; avalia e seleciona EPI mais adequados às tarefas e providencia formação e sensibilização aos seus colaboradores (ver 4. + Pessoas &gt; 4.2 Saúde, Segurança e bem estar dos colaboradores).</p> <p>Indicador respondido na tabela abaixo.</p> <p><b>Âmbito:</b> Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek e Caima) e Altri Florestal</p> <p><b>Nota:</b> Os dados relativos a colaboradores externos não incluem informação relativa à Altri Florestal no ano de 2021, uma vez que não foi possível calcular o número de horas trabalhadas.</p> <p><b>Nota 1:</b> Houve uma atualização relativamente ao número de óbitos resultantes de acidentes de trabalho reportados em 2020, uma vez que foi comunicado um óbito que decorreu nesse ano posteriormente à publicação do Relatório.</p>	3 8

	2020	2021	2022
<b>VALORES ABSOLUTOS PARA OS colaboradores</b>			
Mortes resultantes de acidente de trabalho	1	0	0
Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes)	1	0	0
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	43	30	36
<b>N.º de horas trabalhadas</b>	<b>1 341 710</b>	<b>1 320 055</b>	<b>1 347 369</b>
<b>RÁCIOS PARA OS colaboradores</b>			
Mortes resultantes de acidente de trabalho	0,7	0,0	0,0
Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes)	0,7	0,0	0,0
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	32,0	22,7	26,7
<b>VALORES ABSOLUTOS PARA colaboradores EXTERNOS</b>			
Mortes resultantes de acidente de trabalho	2	1	0
Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes)	4	0	2
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	75	57	48
<b>N.º de horas trabalhadas</b>	<b>—</b>	<b>979 064</b>	<b>1 149 613</b>
<b>RÁCIOS PARA OS colaboradores EXTERNOS</b>			
Mortes resultantes de acidente de trabalho	—	1,0	0,0
Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes)	—	0,0	1,7
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	—	58,2	41,8

Nota: Fator de normalização de horas trabalhadas: 1000000.

403-10	Doenças Profissionais	No ano de 2022 não foram registadas quaisquer doenças ocupacionais ou óbitos resultantes de doenças ocupacionais. De modo a mitigar ou eliminar os riscos e perigos a Altri procede à monitorização de riscos de exposição nos postos de trabalho (ao ruído, substância químicas, ergonómicos), efetuados pelos técnicos de segurança e acompanhados pelo médico do trabalho.	3 8
--------	-----------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------

**GRI 404 - FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO**

404-1	Médias de horas de formação por ano e por trabalhador	<a href="#">4.+ Pessoas &gt; 4.3 Desenvolvimento de competências</a>	4 5 8	
		Indicador respondido na tabela abaixo.		
		<b>2022</b>		
		Total de colaboradores por categoria e funcional		Masculino    Feminino    Total
		Quadros e Técnicos Superiores (n.º)		94            29            123
		Quadros médios e Chefias Diretas (n.º)		92            13            105
		Restantes colaboradores (n.º)		486          102          588
		<b>Total (n.º)</b>		<b>672          144          816</b>
		Total de horas de formação (h)		Masculino    Feminino    Total
		Quadros e Técnicos Superiores (n.º)		1 620        1 120        2 740
		Quadros médios e Chefias Diretas (n.º)		1 357        642           1 999
		Restantes colaboradores (n.º)		16 046      2 806      18 852
		<b>Total (n.º)</b>		<b>19 023      4 568      23 591</b>
		Média de horas de formação por categoria (h/trabalhador)		Masculino    Feminino    Total
		Quadros e Técnicos Superiores (n.º)		17            39            22
Quadros médios e Chefias Diretas (n.º)	15            49            19			
Restantes colaboradores (n.º)	33            28            32			
<b>Total (n.º)</b>	<b>28            32            29</b>			
404-2	Programas de melhoria de competências dos colaboradores e à transição	<a href="#">4.+ Pessoas &gt; 4.3 Desenvolvimento de competências</a> A Altri não possui ainda um programa de assistência para transição de carreira. Sobre o programa de formação, ver tabela abaixo.	8	

	Total de ações (n.º)	N.º de Horas (h)
Processo	66	8 221
Gestão e Comportamental	68	1 471
Manutenção	45	2 350
Segurança	169	5 081
Outro	118	6 468
<b>Total</b>	<b>466</b>	<b>23 591</b>

404-3	<p>Percentagem de colaboradores que recebem regularmente análises de desempenho e desenvolvimento de carreira</p>	<p><a href="#">4.+ Pessoas &gt; 4.3 Desenvolvimento de competências</a></p> <p>As empresas do grupo Altri não têm um sistema formal de avaliação de desempenho ou de desenvolvimento de carreiras, de forma assumida. Durante 2022 esteve a ser testado um Sistema de Gestão por Objetivos que será implementado efetivamente em 2023. Desde modo será possível dar feedback sobre o desempenho dos colaboradores no que se refere aos objetivos estabelecidos.</p>	8
-------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---

**GRI 405 - DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES**

405-1	<p>Diversidade dos órgãos de <i>governance</i> e dos colaboradores</p>	<p><a href="#">4.+ Pessoas &gt; 4.1 Direitos Humanos &gt; Promoção da diversidade e igualdade de género</a></p> <p>Indicador respondido na tabela abaixo.</p>	5 8
-------	------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------

2022	Faixa etária	Masculino	Feminino	Total
Quadros e Técnicos Superiores (n.º)	< 30 anos	4	1	5
	Dos 30 aos 50 anos	56	23	79
	> 50 anos	34	5	39
	TOTAL	94	29	123
Quadros e Técnicos Superiores (%)	< 30 anos	3%	1%	4%
	Dos 30 aos 50 anos	46%	19%	64%
	> 50 anos	28%	4%	32%
	TOTAL	76%	24%	100%
Quadros médios e Chefias Diretas (n.º)	< 30 anos	1	4	5
	Dos 30 aos 50 anos	47	6	53
	> 50 anos	44	3	47
	TOTAL	92	13	105
Quadros médios e Chefias Diretas (%)	< 30 anos	1%	4%	5%
	Dos 30 aos 50 anos	45%	6%	50%
	> 50 anos	42%	3%	45%
	TOTAL	88%	12%	100%
Restantes colaboradores (n.º)	< 30 anos	70	27	97
	Dos 30 aos 50 anos	300	52	352
	> 50 anos	116	23	139
	TOTAL	486	102	588
Restantes colaboradores (%)	< 30 anos	12%	5%	16%
	Dos 30 aos 50 anos	51%	9%	60%
	> 50 anos	20%	4%	24%
	TOTAL	83%	17%	100%
<b>Total (n.º)</b>		<b>672</b>	<b>144</b>	<b>816</b>

colaboradores com formação superior	Masculino	Feminino	Total
N.º de colaboradores com formação superior (n.º)	199	106	305
Taxa de colaboradores com formação superior (%)	30%	74%	37%
Órgãos de <i>governance</i> por categoria funcional faixa etária e género			
Faixa etária	Masculino	Feminino	Total

Órgãos de <i>governance</i> (n.º)	< 30 anos	0	0	0
	Dos 30 aos 50 anos	0	0	0
	> 50 anos	5	4	9
	TOTAL	5	4	9
Órgãos de <i>governance</i> (%)	< 30 anos	0,0	0,0	0,0
	Dos 30 aos 50 anos	0,0	0,0	0,0
	> 50 anos	56,0	44,0	100
	TOTAL	66,7	33,3	100

405-2	Rácio entre o salário base e remuneração da mulher e do homem	Indicador respondido na tabela abaixo.		5 8 10
		Nota: Os dados apresentados não incluem os colaboradores da Altri Sales.		
		Remuneração base por categoria funcional e género (€)	Rácio F/M	
		Quadros e Técnicos Superiores	0,92	
		Quadros médios e Chefias Diretas	0,64	
		Restantes colaboradores	0,76	
		Total	0,82	
		Remuneração total por categoria funcional e por género (€)	Rácio F/M	
		Quadros e Técnicos Superiores	0,93	
		Quadros médios e Chefias Diretas	0,66	
Restantes colaboradores	0,77			
Total	0,84			
<b>GRI 406 - NÃO-DISCRIMINAÇÃO</b>				
406-1	Casos de discriminação e medidas tomadas	Não houve registo, durante o exercício de 2022, de qualquer reporte de situações discriminatórias que impusessem a tomada de medidas concretas de combate a tais situações.	5 8 16	
<b>GRI 407 - LIBERDADE SINDICAL E NEGOCIAÇÃO COLETIVA</b>				
407-1	Operações e fornecedores em que a liberdade de associação e negociação coletiva possa estar em risco	Não foram detetados quaisquer casos em que a liberdade de associação e negociação coletiva pudesse estar em risco.		
<b>GRI 408 - TRABALHO INFANTIL</b>				
408-1	Operações e fornecedores em que se verifique um risco significativo de incidentes de trabalho infantil	Não foram detetados quaisquer incidentes em que se verificasse risco de trabalho infantil.		
<b>GRI 409 - TRABALHO FORÇADO OU ESCRAVO</b>				
409-1	Operações e fornecedores em se verifique um risco significativo de incidentes de trabalho escravo ou forçado	Não foram detetados quaisquer incidentes em que se verificasse risco de trabalho escravo ou forçado.		
<b>GRI 413 - COMUNIDADES LOCAIS</b>				
413-1	Operações com envolvimento da comunidade local, avaliação de impactos e desenvolvimento de programas	A Altri apresenta 100% das suas cinco operações com programas de envolvimento com a comunidade, avaliação de impactos e/ou desenvolvimento local. <a href="#">4.+ Pessoas &gt; 4.4 Comunidades</a>		

413-2	Operações com impactos negativos significativos atuais e potenciais nas comunidades locais	<p>A Altri identifica operações com impactos negativos significativos – reais e potenciais – nas comunidades locais dos sítios onde opera, nomeadamente em Leirosa (Figueira da Foz), Vila Velha de Rodão (Castelo Branco) e Constância (Santarém).</p> <p>Os impactos negativos advêm das instalações recorrerem a substâncias químicas que podem afetar o meio ambiente e a saúde humana em geral. As unidades industriais de fibras celulósicas da Altri enquadram-se como estabelecimento de nível superior de perigosidade no âmbito da Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012 (Diretiva Seveso III) transposta pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto. As unidades industriais do Grupo Altri implementam metodologias e procedimentos para garantir a identificação dos perigos, avaliação dos riscos e análise de impacto destes riscos na envolvente. Estas metodologias e procedimentos são avaliadas e validadas pela Agência Portuguesa do Ambiente para o efeito.</p> <p><a href="#">4.+ Pessoas &gt; 4.4 Comunidades</a></p>	1 2
<b>GRI 415 - POLÍTICAS PÚBLICAS</b>			
415-1	Contribuições Políticas	Não foram realizadas contribuições políticas, monetárias ou de outra espécie, a organizações durante 2022.	12 16
<b>GRI 417 - MARKETING E ROTULAGEM</b>			
417-1	Requisitos de informação e rotulagem para produtos e serviços	<p>A Altri dá cumprimento ao regulamento Regulamento (UE) N.º 53/2010 de 20 de maio de 2010, tendo disponível para todos os produtos uma ficha de segurança com a descrição das principais características, aplicações e regras de utilização e reciclagem.</p> <p>As pastas para utilização em produtos papéis e papelão estão aprovadas pelo <i>Nordic Ecolabelling of Paper Products</i> e pelo <i>European Ecolabel</i>, e assim podem ser utilizadas em produtos que pretendam utilizar este rótulo ambiental.</p>	12 16

**Legenda:**

ODS – [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#)

## J. Transações de Dirigentes

Artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais e Artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril

Divulgação de ações e outros títulos detidos por membros do Conselho de Administração e por Dirigentes, bem como por pessoas com estes estreitamente relacionadas, nos termos do Artigo 29.º-R do Código dos Valores Mobiliários, e de transações sobre os mesmos efetuados no decurso do exercício:

Membro do Conselho de Administração	N.º ações detidas 31-dez-2021	Aquisições	Alienações	N.º ações detidas 31-dez-2022
Ana Rebelo Carvalho Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A.)	38 295 053	—	—	38 295 053
João Manuel Matos Borges de Oliveira (imputação via CADERNO AZUL, S.A.)	31 000 000	—	—	31 000 000
Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL, S.A.)	27 146 874	300 000	1 100 000	26 346 874
Domingos José Vieira de Matos (imputação via LIVREFLUXO, S.A.)	26 669 010	—	—	26 669 010
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira (imputação via 1 THING INVESTMENTS, S.A.)	20 541 284	—	—	20 541 284
Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves	4 500	—	—	4 500
José Armino Farinha Soares de Pina (imputação por força do seu regime de casamento)	—	84 631	—	84 631

### Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2021	-	-	-	-	27.146.874
28/mar/2022	Compra	2.000	6,030000	Euronext Lisbon	27.148.874
28/mar/2022	Compra	585	6,020000	Euronext Lisbon	27.149.459
28/mar/2022	Compra	415	6,020000	Euronext Lisbon	27.149.874
28/mar/2022	Compra	2.000	6,030000	Euronext Lisbon	27.151.874
28/mar/2022	Compra	2.900	6,040000	Euronext Lisbon	27.154.774
28/mar/2022	Compra	300	6,040000	Euronext Lisbon	27.155.074
28/mar/2022	Compra	698	6,045000	Euronext Lisbon	27.155.772
28/mar/2022	Compra	2.302	6,045000	Euronext Lisbon	27.158.074
28/mar/2022	Compra	2.000	6,040000	Euronext Lisbon	27.160.074
28/mar/2022	Compra	419	6,050000	Euronext Lisbon	27.160.493
28/mar/2022	Compra	2.081	6,050000	Euronext Lisbon	27.162.574
28/mar/2022	Compra	403	6,050000	Euronext Lisbon	27.162.977
28/mar/2022	Compra	2.097	6,050000	Euronext Lisbon	27.165.074
28/mar/2022	Compra	238	6,065000	Euronext Lisbon	27.165.312
28/mar/2022	Compra	1.762	6,065000	Euronext Lisbon	27.167.074
28/mar/2022	Compra	54	6,050000	Euronext Lisbon	27.167.128
28/mar/2022	Compra	2.446	6,050000	Euronext Lisbon	27.169.574
28/mar/2022	Compra	1.100	6,050000	Euronext Lisbon	27.170.674
28/mar/2022	Compra	1.100	6,050000	Euronext Lisbon	27.171.774
28/mar/2022	Compra	300	6,050000	Euronext Lisbon	27.172.074
28/mar/2022	Compra	241	6,060000	Euronext Lisbon	27.172.315
28/mar/2022	Compra	460	6,065000	Euronext Lisbon	27.172.775
28/mar/2022	Compra	750	6,070000	Euronext Lisbon	27.173.525
28/mar/2022	Compra	2.005	6,070000	Euronext Lisbon	27.175.530
28/mar/2022	Compra	587	6,070000	Euronext Lisbon	27.176.117
28/mar/2022	Compra	2.500	6,045000	Euronext Lisbon	27.178.617

28/mar/2022	Compra	1.000	6,045000	Euronext Lisbon	27.179.617
28/mar/2022	Compra	1.100	6,045000	Euronext Lisbon	27.180.717
28/mar/2022	Compra	400	6,045000	Euronext Lisbon	27.181.117
28/mar/2022	Compra	146	6,060000	Euronext Lisbon	27.181.263
28/mar/2022	Compra	495	6,060000	Euronext Lisbon	27.181.758
28/mar/2022	Compra	1.859	6,060000	Euronext Lisbon	27.183.617
28/mar/2022	Compra	479	6,060000	Euronext Lisbon	27.184.096
28/mar/2022	Compra	2.021	6,060000	Euronext Lisbon	27.186.117
28/mar/2022	Compra	5.000	6,070000	Euronext Lisbon	27.191.117
28/mar/2022	Compra	750	6,070000	Euronext Lisbon	27.191.867
28/mar/2022	Compra	1.000	6,075000	Euronext Lisbon	27.192.867
28/mar/2022	Compra	952	6,075000	Euronext Lisbon	27.193.819
28/mar/2022	Compra	451	6,075000	Euronext Lisbon	27.194.270
28/mar/2022	Compra	750	6,080000	Euronext Lisbon	27.195.020
28/mar/2022	Compra	5.074	6,080000	Euronext Lisbon	27.200.094
28/mar/2022	Compra	1.023	6,080000	Euronext Lisbon	27.201.117
28/mar/2022	Compra	2.000	6,060000	Euronext Lisbon	27.203.117
28/mar/2022	Compra	1.046	6,045000	Euronext Lisbon	27.204.163
28/mar/2022	Compra	1.454	6,045000	Euronext Lisbon	27.205.617
28/mar/2022	Compra	1.200	6,045000	Euronext Lisbon	27.206.817
28/mar/2022	Compra	1.300	6,045000	Euronext Lisbon	27.208.117
28/mar/2022	Compra	2.500	6,045000	Euronext Lisbon	27.210.617
28/mar/2022	Compra	2.500	6,045000	Euronext Lisbon	27.213.117
28/mar/2022	Compra	2.000	6,035000	Euronext Lisbon	27.215.117
28/mar/2022	Compra	2.607	6,025000	Euronext Lisbon	27.217.724
28/mar/2022	Compra	393	6,025000	Euronext Lisbon	27.218.117
28/mar/2022	Compra	1.389	6,025000	Euronext Lisbon	27.219.506
28/mar/2022	Compra	611	6,025000	Euronext Lisbon	27.220.117
28/mar/2022	Compra	2.000	6,035000	Euronext Lisbon	27.222.117
28/mar/2022	Compra	750	6,045000	Euronext Lisbon	27.222.867
28/mar/2022	Compra	561	6,045000	Euronext Lisbon	27.223.428
28/mar/2022	Compra	1.689	6,050000	Euronext Lisbon	27.225.117
28/mar/2022	Compra	1.757	6,050000	Euronext Lisbon	27.226.874
29/mar/2022	Compra	2.500	6,075000	Euronext Lisbon	27.229.374
29/mar/2022	Compra	2.500	6,075000	Euronext Lisbon	27.231.874
29/mar/2022	Compra	2.500	6,075000	Euronext Lisbon	27.234.374
29/mar/2022	Compra	1.000	6,075000	Euronext Lisbon	27.235.374
29/mar/2022	Compra	1.500	6,075000	Euronext Lisbon	27.236.874
29/mar/2022	Compra	5.000	6,085000	Euronext Lisbon	27.241.874
29/mar/2022	Compra	300	6,100000	Euronext Lisbon	27.242.174
29/mar/2022	Compra	9.409	6,100000	Euronext Lisbon	27.251.583
29/mar/2022	Compra	291	6,100000	Euronext Lisbon	27.251.874
29/mar/2022	Compra	750	6,105000	Euronext Lisbon	27.252.624
29/mar/2022	Compra	522	6,105000	Euronext Lisbon	27.253.146
29/mar/2022	Compra	317	6,105000	Euronext Lisbon	27.253.463
29/mar/2022	Compra	911	6,105000	Euronext Lisbon	27.254.374
29/mar/2022	Compra	276	6,090000	Euronext Lisbon	27.254.650
29/mar/2022	Compra	3.224	6,090000	Euronext Lisbon	27.257.874
29/mar/2022	Compra	2.200	6,090000	Euronext Lisbon	27.260.074
29/mar/2022	Compra	1.100	6,090000	Euronext Lisbon	27.261.174
29/mar/2022	Compra	68	6,090000	Euronext Lisbon	27.261.242
29/mar/2022	Compra	132	6,090000	Euronext Lisbon	27.261.374
29/mar/2022	Compra	968	6,090000	Euronext Lisbon	27.262.342
29/mar/2022	Compra	2.032	6,090000	Euronext Lisbon	27.264.374
29/mar/2022	Compra	204	6,085000	Euronext Lisbon	27.264.578
29/mar/2022	Compra	358	6,085000	Euronext Lisbon	27.264.936
29/mar/2022	Compra	4.438	6,085000	Euronext Lisbon	27.269.374
29/mar/2022	Compra	218	6,075000	Euronext Lisbon	27.269.592
29/mar/2022	Compra	1.282	6,075000	Euronext Lisbon	27.270.874



29/mar/2022	Compra	1.500	6,075000	Euronext Lisbon	27.272.374
29/mar/2022	Compra	282	6,075000	Euronext Lisbon	27.272.656
29/mar/2022	Compra	744	6,075000	Euronext Lisbon	27.273.400
29/mar/2022	Compra	756	6,075000	Euronext Lisbon	27.274.156
29/mar/2022	Compra	218	6,075000	Euronext Lisbon	27.274.374
29/mar/2022	Compra	750	6,075000	Euronext Lisbon	27.275.124
29/mar/2022	Compra	190	6,075000	Euronext Lisbon	27.275.314
29/mar/2022	Compra	3.638	6,075000	Euronext Lisbon	27.278.952
29/mar/2022	Compra	422	6,075000	Euronext Lisbon	27.279.374
29/mar/2022	Compra	2.000	6,075000	Euronext Lisbon	27.281.374
29/mar/2022	Compra	2.000	6,075000	Euronext Lisbon	27.283.374
29/mar/2022	Compra	1.000	6,075000	Euronext Lisbon	27.284.374
29/mar/2022	Compra	1.126	6,060000	Euronext Lisbon	27.285.500
29/mar/2022	Compra	3.500	6,100000	Euronext Lisbon	27.289.000
29/mar/2022	Compra	3.500	6,100000	Euronext Lisbon	27.292.500
29/mar/2022	Compra	2.255	6,100000	Euronext Lisbon	27.294.755
29/mar/2022	Compra	745	6,100000	Euronext Lisbon	27.295.500
29/mar/2022	Compra	866	6,090000	Euronext Lisbon	27.296.366
29/mar/2022	Compra	2.134	6,090000	Euronext Lisbon	27.298.500
29/mar/2022	Compra	2.000	6,090000	Euronext Lisbon	27.300.500
29/mar/2022	Compra	750	6,115000	Euronext Lisbon	27.301.250
29/mar/2022	Compra	874	6,115000	Euronext Lisbon	27.302.124
29/mar/2022	Compra	874	6,115000	Euronext Lisbon	27.302.998
29/mar/2022	Compra	216	6,115000	Euronext Lisbon	27.303.214
29/mar/2022	Compra	910	6,115000	Euronext Lisbon	27.304.124
29/mar/2022	Compra	250	6,115000	Euronext Lisbon	27.304.374
29/mar/2022	Compra	583	6,130000	Euronext Lisbon	27.304.957
29/mar/2022	Compra	500	6,130000	Euronext Lisbon	27.305.457
29/mar/2022	Compra	1.982	6,130000	Euronext Lisbon	27.307.439
29/mar/2022	Compra	632	6,130000	Euronext Lisbon	27.308.071
29/mar/2022	Compra	1.303	6,120000	Euronext Lisbon	27.309.374
29/mar/2022	Compra	201	6,130000	Euronext Lisbon	27.309.575
29/mar/2022	Compra	1.587	6,130000	Euronext Lisbon	27.311.162
29/mar/2022	Compra	363	6,130000	Euronext Lisbon	27.311.525
29/mar/2022	Compra	2.849	6,130000	Euronext Lisbon	27.314.374
29/mar/2022	Compra	1.435	6,115000	Euronext Lisbon	27.315.809
29/mar/2022	Compra	1.438	6,115000	Euronext Lisbon	27.317.247
29/mar/2022	Compra	627	6,115000	Euronext Lisbon	27.317.874
29/mar/2022	Compra	2.500	6,115000	Euronext Lisbon	27.320.374
29/mar/2022	Compra	1.100	6,115000	Euronext Lisbon	27.321.474
29/mar/2022	Compra	400	6,115000	Euronext Lisbon	27.321.874
29/mar/2022	Compra	329	6,115000	Euronext Lisbon	27.322.203
29/mar/2022	Compra	2.171	6,115000	Euronext Lisbon	27.324.374
29/mar/2022	Compra	3.027	6,110000	Euronext Lisbon	27.327.401
29/mar/2022	Compra	1.973	6,110000	Euronext Lisbon	27.329.374
29/mar/2022	Compra	1.665	6,105000	Euronext Lisbon	27.331.039
29/mar/2022	Compra	835	6,105000	Euronext Lisbon	27.331.874
29/mar/2022	Compra	5.000	6,070000	Euronext Lisbon	27.336.874
29/mar/2022	Compra	2.181	6,000000	Euronext Lisbon	27.339.055
29/mar/2022	Compra	169	6,050000	Euronext Lisbon	27.339.224
29/mar/2022	Compra	2.650	6,050000	Euronext Lisbon	27.341.874
29/mar/2022	Compra	138	6,040000	Euronext Lisbon	27.342.012
29/mar/2022	Compra	430	6,040000	Euronext Lisbon	27.342.442
29/mar/2022	Compra	4.432	6,040000	Euronext Lisbon	27.346.874
30/mar/2022	Compra	50	6,035000	Euronext Lisbon	27.346.924
30/mar/2022	Compra	2.450	6,035000	Euronext Lisbon	27.349.374
30/mar/2022	Compra	1.150	6,035000	Euronext Lisbon	27.350.524
30/mar/2022	Compra	1.850	6,035000	Euronext Lisbon	27.352.374
30/mar/2022	Compra	1.038	6,030000	Euronext Lisbon	27.353.412

30/mar/2022	Compra	1.462	6,030000	Euronext Lisbon	27.354.874
30/mar/2022	Compra	2.000	6,020000	Euronext Lisbon	27.356.874
30/mar/2022	Compra	3.000	6,020000	Euronext Lisbon	27.359.874
30/mar/2022	Compra	259	6,010000	Euronext Lisbon	27.360.133
30/mar/2022	Compra	480	6,010000	Euronext Lisbon	27.360.613
30/mar/2022	Compra	13	6,010000	Euronext Lisbon	27.360.626
30/mar/2022	Compra	4.442	6,030000	Euronext Lisbon	27.365.068
30/mar/2022	Compra	73	6,030000	Euronext Lisbon	27.365.141
30/mar/2022	Compra	485	6,030000	Euronext Lisbon	27.365.626
30/mar/2022	Compra	248	6,020000	Euronext Lisbon	27.365.874
30/mar/2022	Compra	132	6,040000	Euronext Lisbon	27.366.006
30/mar/2022	Compra	4.868	6,040000	Euronext Lisbon	27.370.874
30/mar/2022	Compra	400	6,055000	Euronext Lisbon	27.371.274
30/mar/2022	Compra	510	6,055000	Euronext Lisbon	27.371.784
30/mar/2022	Compra	4.090	6,055000	Euronext Lisbon	27.375.874
30/mar/2022	Compra	53	6,070000	Euronext Lisbon	27.375.927
30/mar/2022	Compra	20	6,070000	Euronext Lisbon	27.375.947
30/mar/2022	Compra	71	6,070000	Euronext Lisbon	27.376.018
30/mar/2022	Compra	2.356	6,070000	Euronext Lisbon	27.378.374
30/mar/2022	Compra	1.000	6,070000	Euronext Lisbon	27.379.374
30/mar/2022	Compra	623	6,095000	Euronext Lisbon	27.379.997
30/mar/2022	Compra	252	6,095000	Euronext Lisbon	27.380.249
30/mar/2022	Compra	4.125	6,095000	Euronext Lisbon	27.384.374
30/mar/2022	Compra	2.500	6,080000	Euronext Lisbon	27.386.874
30/mar/2022	Compra	2.500	6,080000	Euronext Lisbon	27.389.374
30/mar/2022	Compra	1.500	6,070000	Euronext Lisbon	27.390.874
30/mar/2022	Compra	678	6,080000	Euronext Lisbon	27.391.552
30/mar/2022	Compra	1.822	6,080000	Euronext Lisbon	27.393.374
30/mar/2022	Compra	1.822	6,080000	Euronext Lisbon	27.395.196
30/mar/2022	Compra	49	6,080000	Euronext Lisbon	27.395.245
30/mar/2022	Compra	629	6,080000	Euronext Lisbon	27.395.874
30/mar/2022	Compra	900	6,070000	Euronext Lisbon	27.396.774
30/mar/2022	Compra	1.600	6,070000	Euronext Lisbon	27.398.374
30/mar/2022	Compra	2.500	6,070000	Euronext Lisbon	27.400.874
30/mar/2022	Compra	2.500	6,060000	Euronext Lisbon	27.403.374
30/mar/2022	Compra	2.500	6,060000	Euronext Lisbon	27.405.874
30/mar/2022	Compra	1.000	6,050000	Euronext Lisbon	27.406.874
30/mar/2022	Compra	1	6,050000	Euronext Lisbon	27.406.875
30/mar/2022	Compra	853	6,050000	Euronext Lisbon	27.407.728
30/mar/2022	Compra	646	6,050000	Euronext Lisbon	27.408.374
30/mar/2022	Compra	2.500	6,050000	Euronext Lisbon	27.410.874
30/mar/2022	Compra	3.500	6,070000	Euronext Lisbon	27.414.374
30/mar/2022	Compra	768	6,080000	Euronext Lisbon	27.415.142
30/mar/2022	Compra	1.732	6,080000	Euronext Lisbon	27.416.874
30/mar/2022	Compra	2.000	6,070000	Euronext Lisbon	27.418.874
30/mar/2022	Compra	3.500	6,060000	Euronext Lisbon	27.422.374
30/mar/2022	Compra	2.500	6,080000	Euronext Lisbon	27.424.874
30/mar/2022	Compra	3.500	6,070000	Euronext Lisbon	27.428.374
30/mar/2022	Compra	3.500	6,060000	Euronext Lisbon	27.431.874
30/mar/2022	Compra	5.000	6,055000	Euronext Lisbon	27.436.874
30/mar/2022	Compra	50	6,050000	Euronext Lisbon	27.436.924
30/mar/2022	Compra	2.450	6,050000	Euronext Lisbon	27.439.374
30/mar/2022	Compra	293	6,065000	Euronext Lisbon	27.439.667
30/mar/2022	Compra	88	6,065000	Euronext Lisbon	27.439.755
30/mar/2022	Compra	17	6,065000	Euronext Lisbon	27.439.772
30/mar/2022	Compra	656	6,065000	Euronext Lisbon	27.440.428
30/mar/2022	Compra	2.500	6,065000	Euronext Lisbon	27.442.928
30/mar/2022	Compra	1.446	6,065000	Euronext Lisbon	27.444.374
30/mar/2022	Compra	579	6,065000	Euronext Lisbon	27.444.953

30/mar/2022	Compra	148	6,065000	Euronext Lisbon	27.445.101
30/mar/2022	Compra	1.773	6,065000	Euronext Lisbon	27.446.874
21/jun/2022	Alienação	206	6,675000	Euronext Lisbon	27.446.668
21/jun/2022	Alienação	750	6,665000	Euronext Lisbon	27.445.918
21/jun/2022	Alienação	230	6,660000	Euronext Lisbon	27.445.688
21/jun/2022	Alienação	1.316	6,660000	Euronext Lisbon	27.444.372
21/jun/2022	Alienação	439	6,660000	Euronext Lisbon	27.443.933
21/jun/2022	Alienação	387	6,660000	Euronext Lisbon	27.443.546
21/jun/2022	Alienação	1.200	6,660000	Euronext Lisbon	27.442.346
21/jun/2022	Alienação	1.200	6,660000	Euronext Lisbon	27.441.146
21/jun/2022	Alienação	1.200	6,660000	Euronext Lisbon	27.439.946
21/jun/2022	Alienação	1.200	6,660000	Euronext Lisbon	27.438.746
21/jun/2022	Alienação	1.200	6,660000	Euronext Lisbon	27.437.546
21/jun/2022	Alienação	100	6,660000	Euronext Lisbon	27.437.446
21/jun/2022	Alienação	361	6,660000	Euronext Lisbon	27.437.085
21/jun/2022	Alienação	417	6,660000	Euronext Lisbon	27.436.668
21/jun/2022	Alienação	214	6,675000	Euronext Lisbon	27.436.454
21/jun/2022	Alienação	172	6,675000	Euronext Lisbon	27.436.282
21/jun/2022	Alienação	227	6,675000	Euronext Lisbon	27.436.055
21/jun/2022	Alienação	1.181	6,675000	Euronext Lisbon	27.434.874
21/jun/2022	Alienação	2.000	6,675000	Euronext Lisbon	27.432.874
21/jun/2022	Alienação	1.000	6,675000	Euronext Lisbon	27.431.874
21/jun/2022	Alienação	568	6,675000	Euronext Lisbon	27.431.306
21/jun/2022	Alienação	1.800	6,655000	Euronext Lisbon	27.429.506
21/jun/2022	Alienação	435	6,655000	Euronext Lisbon	27.429.071
21/jun/2022	Alienação	370	6,655000	Euronext Lisbon	27.428.701
21/jun/2022	Alienação	750	6,650000	Euronext Lisbon	27.427.951
21/jun/2022	Alienação	555	6,650000	Euronext Lisbon	27.427.396
21/jun/2022	Alienação	76	6,650000	Euronext Lisbon	27.427.320
21/jun/2022	Alienação	510	6,650000	Euronext Lisbon	27.426.810
21/jun/2022	Alienação	1.519	6,650000	Euronext Lisbon	27.425.291
21/jun/2022	Alienação	1.822	6,650000	Euronext Lisbon	27.423.469
21/jun/2022	Alienação	1.279	6,650000	Euronext Lisbon	27.422.190
21/jun/2022	Alienação	1.194	6,650000	Euronext Lisbon	27.420.996
21/jun/2022	Alienação	750	6,650000	Euronext Lisbon	27.420.246
21/jun/2022	Alienação	1.464	6,650000	Euronext Lisbon	27.418.782
21/jun/2022	Alienação	7.476	6,650000	Euronext Lisbon	27.411.306
21/jun/2022	Alienação	750	6,650000	Euronext Lisbon	27.410.556
21/jun/2022	Alienação	527	6,650000	Euronext Lisbon	27.410.029
21/jun/2022	Alienação	393	6,650000	Euronext Lisbon	27.409.636
21/jun/2022	Alienação	432	6,650000	Euronext Lisbon	27.409.204
21/jun/2022	Alienação	2.000	6,650000	Euronext Lisbon	27.407.204
21/jun/2022	Alienação	94	6,650000	Euronext Lisbon	27.407.110
21/jun/2022	Alienação	2.000	6,650000	Euronext Lisbon	27.405.110
21/jun/2022	Alienação	89	6,650000	Euronext Lisbon	27.405.021
21/jun/2022	Alienação	265	6,630000	Euronext Lisbon	27.404.756
21/jun/2022	Alienação	336	6,630000	Euronext Lisbon	27.404.420
21/jun/2022	Alienação	750	6,625000	Euronext Lisbon	27.403.670
21/jun/2022	Alienação	1.000	6,625000	Euronext Lisbon	27.402.670
21/jun/2022	Alienação	796	6,625000	Euronext Lisbon	27.401.874
21/jun/2022	Alienação	500	6,625000	Euronext Lisbon	27.401.374
21/jun/2022	Alienação	1.000	6,625000	Euronext Lisbon	27.400.374
21/jun/2022	Alienação	555	6,625000	Euronext Lisbon	27.399.819
21/jun/2022	Alienação	1.000	6,620000	Euronext Lisbon	27.398.819
21/jun/2022	Alienação	926	6,620000	Euronext Lisbon	27.397.893
21/jun/2022	Alienação	76	6,620000	Euronext Lisbon	27.397.817
21/jun/2022	Alienação	1.415	6,620000	Euronext Lisbon	27.396.402
21/jun/2022	Alienação	946	6,620000	Euronext Lisbon	27.395.456
21/jun/2022	Alienação	439	6,620000	Euronext Lisbon	27.395.017

21/jun/2022	Alienação	5.000	6,620000	Euronext Lisbon	27.390.017
21/jun/2022	Alienação	5.000	6,620000	Euronext Lisbon	27.385.017
21/jun/2022	Alienação	3.143	6,620000	Euronext Lisbon	27.381.874
21/jun/2022	Alienação	267	6,630000	Euronext Lisbon	27.381.607
21/jun/2022	Alienação	733	6,630000	Euronext Lisbon	27.380.874
21/jun/2022	Alienação	1.000	6,630000	Euronext Lisbon	27.379.874
21/jun/2022	Alienação	1.000	6,630000	Euronext Lisbon	27.378.874
21/jun/2022	Alienação	950	6,630000	Euronext Lisbon	27.377.924
21/jun/2022	Alienação	50	6,630000	Euronext Lisbon	27.377.874
21/jun/2022	Alienação	9.346	6,630000	Euronext Lisbon	27.368.528
21/jun/2022	Alienação	1.000	6,630000	Euronext Lisbon	27.367.528
21/jun/2022	Alienação	654	6,630000	Euronext Lisbon	27.366.874
21/jun/2022	Alienação	750	6,640000	Euronext Lisbon	27.366.124
21/jun/2022	Alienação	365	6,640000	Euronext Lisbon	27.365.759
21/jun/2022	Alienação	594	6,640000	Euronext Lisbon	27.365.165
21/jun/2022	Alienação	1.331	6,640000	Euronext Lisbon	27.363.834
21/jun/2022	Alienação	1.500	6,640000	Euronext Lisbon	27.362.334
21/jun/2022	Alienação	1.500	6,640000	Euronext Lisbon	27.360.834
21/jun/2022	Alienação	3.000	6,640000	Euronext Lisbon	27.357.834
21/jun/2022	Alienação	1.500	6,640000	Euronext Lisbon	27.356.334
21/jun/2022	Alienação	1.169	6,640000	Euronext Lisbon	27.355.165
21/jun/2022	Alienação	950	6,640000	Euronext Lisbon	27.354.215
21/jun/2022	Alienação	1.169	6,640000	Euronext Lisbon	27.353.046
21/jun/2022	Alienação	219	6,640000	Euronext Lisbon	27.352.827
21/jun/2022	Alienação	1.104	6,640000	Euronext Lisbon	27.351.723
21/jun/2022	Alienação	738	6,640000	Euronext Lisbon	27.350.985
21/jun/2022	Alienação	4.111	6,640000	Euronext Lisbon	27.346.874
21/jun/2022	Alienação	1.200	6,640000	Euronext Lisbon	27.345.674
21/jun/2022	Alienação	359	6,640000	Euronext Lisbon	27.345.315
21/jun/2022	Alienação	370	6,640000	Euronext Lisbon	27.344.945
21/jun/2022	Alienação	571	6,640000	Euronext Lisbon	27.344.374
21/jun/2022	Alienação	2.500	6,640000	Euronext Lisbon	27.341.874
21/jun/2022	Alienação	259	6,640000	Euronext Lisbon	27.341.615
21/jun/2022	Alienação	114	6,640000	Euronext Lisbon	27.341.501
21/jun/2022	Alienação	5	6,640000	Euronext Lisbon	27.341.496
21/jun/2022	Alienação	181	6,630000	Euronext Lisbon	27.341.315
21/jun/2022	Alienação	960	6,625000	Euronext Lisbon	27.340.355
21/jun/2022	Alienação	474	6,625000	Euronext Lisbon	27.339.881
21/jun/2022	Alienação	151	6,625000	Euronext Lisbon	27.339.730
21/jun/2022	Alienação	535	6,625000	Euronext Lisbon	27.339.195
21/jun/2022	Alienação	370	6,625000	Euronext Lisbon	27.338.825
21/jun/2022	Alienação	950	6,620000	Euronext Lisbon	27.337.875
21/jun/2022	Alienação	451	6,620000	Euronext Lisbon	27.337.424
21/jun/2022	Alienação	1.468	6,620000	Euronext Lisbon	27.335.956
21/jun/2022	Alienação	599	6,620000	Euronext Lisbon	27.335.357
21/jun/2022	Alienação	271	6,620000	Euronext Lisbon	27.335.086
21/jun/2022	Alienação	620	6,620000	Euronext Lisbon	27.334.466
21/jun/2022	Alienação	1.231	6,620000	Euronext Lisbon	27.333.235
21/jun/2022	Alienação	891	6,620000	Euronext Lisbon	27.332.344
21/jun/2022	Alienação	2.122	6,620000	Euronext Lisbon	27.330.222
21/jun/2022	Alienação	378	6,620000	Euronext Lisbon	27.329.844
21/jun/2022	Alienação	830	6,620000	Euronext Lisbon	27.329.014
21/jun/2022	Alienação	1.432	6,620000	Euronext Lisbon	27.327.582
21/jun/2022	Alienação	708	6,620000	Euronext Lisbon	27.326.874
21/jun/2022	Alienação	1.000	6,610000	Euronext Lisbon	27.325.874
21/jun/2022	Alienação	407	6,610000	Euronext Lisbon	27.325.467
21/jun/2022	Alienação	402	6,610000	Euronext Lisbon	27.325.065
21/jun/2022	Alienação	1.000	6,605000	Euronext Lisbon	27.324.065
21/jun/2022	Alienação	1.000	6,605000	Euronext Lisbon	27.323.065

21/jun/2022	Alienação	700	6,605000	Euronext Lisbon	27.322.365
21/jun/2022	Alienação	422	6,605000	Euronext Lisbon	27.321.943
21/jun/2022	Alienação	1.165	6,605000	Euronext Lisbon	27.320.778
21/jun/2022	Alienação	950	6,600000	Euronext Lisbon	27.319.828
21/jun/2022	Alienação	900	6,600000	Euronext Lisbon	27.318.928
21/jun/2022	Alienação	290	6,600000	Euronext Lisbon	27.318.638
21/jun/2022	Alienação	1.000	6,600000	Euronext Lisbon	27.317.638
21/jun/2022	Alienação	3.500	6,600000	Euronext Lisbon	27.314.138
21/jun/2022	Alienação	500	6,600000	Euronext Lisbon	27.313.638
21/jun/2022	Alienação	10.000	6,600000	Euronext Lisbon	27.303.638
21/jun/2022	Alienação	200	6,600000	Euronext Lisbon	27.303.438
21/jun/2022	Alienação	736	6,600000	Euronext Lisbon	27.302.702
21/jun/2022	Alienação	637	6,600000	Euronext Lisbon	27.302.065
21/jun/2022	Alienação	5.000	6,600000	Euronext Lisbon	27.297.065
21/jun/2022	Alienação	523	6,600000	Euronext Lisbon	27.296.542
21/jun/2022	Alienação	4.477	6,600000	Euronext Lisbon	27.292.065
21/jun/2022	Alienação	191	6,600000	Euronext Lisbon	27.291.874
21/jun/2022	Alienação	552	6,620000	Euronext Lisbon	27.291.322
21/jun/2022	Alienação	274	6,610000	Euronext Lisbon	27.291.048
21/jun/2022	Alienação	444	6,610000	Euronext Lisbon	27.290.604
21/jun/2022	Alienação	1.987	6,610000	Euronext Lisbon	27.288.617
21/jun/2022	Alienação	469	6,610000	Euronext Lisbon	27.288.148
21/jun/2022	Alienação	920	6,600000	Euronext Lisbon	27.287.228
21/jun/2022	Alienação	414	6,600000	Euronext Lisbon	27.286.814
21/jun/2022	Alienação	1.317	6,600000	Euronext Lisbon	27.285.497
21/jun/2022	Alienação	679	6,600000	Euronext Lisbon	27.284.818
21/jun/2022	Alienação	1.822	6,600000	Euronext Lisbon	27.282.996
21/jun/2022	Alienação	1.165	6,600000	Euronext Lisbon	27.281.831
21/jun/2022	Alienação	2.335	6,600000	Euronext Lisbon	27.279.496
21/jun/2022	Alienação	711	6,600000	Euronext Lisbon	27.278.785
21/jun/2022	Alienação	1.537	6,600000	Euronext Lisbon	27.277.248
21/jun/2022	Alienação	1.963	6,600000	Euronext Lisbon	27.275.285
21/jun/2022	Alienação	1.537	6,600000	Euronext Lisbon	27.273.748
21/jun/2022	Alienação	454	6,600000	Euronext Lisbon	27.273.294
21/jun/2022	Alienação	1.023	6,600000	Euronext Lisbon	27.272.271
21/jun/2022	Alienação	2.023	6,600000	Euronext Lisbon	27.270.248
21/jun/2022	Alienação	3.500	6,600000	Euronext Lisbon	27.266.748
21/jun/2022	Alienação	426	6,600000	Euronext Lisbon	27.266.322
21/jun/2022	Alienação	3.448	6,620000	Euronext Lisbon	27.262.874
21/jun/2022	Alienação	2.992	6,620000	Euronext Lisbon	27.259.882
21/jun/2022	Alienação	1.008	6,620000	Euronext Lisbon	27.258.874
21/jun/2022	Alienação	382	6,605000	Euronext Lisbon	27.258.492
21/jun/2022	Alienação	407	6,605000	Euronext Lisbon	27.258.085
21/jun/2022	Alienação	392	6,605000	Euronext Lisbon	27.257.693
21/jun/2022	Alienação	363	6,605000	Euronext Lisbon	27.257.330
21/jun/2022	Alienação	750	6,600000	Euronext Lisbon	27.256.580
21/jun/2022	Alienação	1.370	6,600000	Euronext Lisbon	27.255.210
21/jun/2022	Alienação	1.145	6,600000	Euronext Lisbon	27.254.065
21/jun/2022	Alienação	2.039	6,600000	Euronext Lisbon	27.252.026
21/jun/2022	Alienação	1.300	6,600000	Euronext Lisbon	27.250.726
21/jun/2022	Alienação	661	6,600000	Euronext Lisbon	27.250.065
21/jun/2022	Alienação	839	6,600000	Euronext Lisbon	27.249.226
21/jun/2022	Alienação	1.500	6,600000	Euronext Lisbon	27.247.726
21/jun/2022	Alienação	852	6,600000	Euronext Lisbon	27.246.874
21/jun/2022	Alienação	2.500	6,620000	Euronext Lisbon	27.244.374
21/jun/2022	Alienação	3.000	6,610000	Euronext Lisbon	27.241.374
21/jun/2022	Alienação	1.951	6,610000	Euronext Lisbon	27.239.423
21/jun/2022	Alienação	370	6,610000	Euronext Lisbon	27.239.053
21/jun/2022	Alienação	679	6,610000	Euronext Lisbon	27.238.374



21/jun/2022	Alienação	3	6,610000	Euronext Lisbon	27.238.371
21/jun/2022	Alienação	200	6,570000	Euronext Lisbon	27.238.171
21/jun/2022	Alienação	2.712	6,570000	Euronext Lisbon	27.235.459
21/jun/2022	Alienação	1.000	6,570000	Euronext Lisbon	27.234.459
21/jun/2022	Alienação	443	6,570000	Euronext Lisbon	27.234.016
21/jun/2022	Alienação	1.500	6,570000	Euronext Lisbon	27.232.516
21/jun/2022	Alienação	1.497	6,570000	Euronext Lisbon	27.231.019
21/jun/2022	Alienação	813	6,570000	Euronext Lisbon	27.230.206
21/jun/2022	Alienação	270	6,570000	Euronext Lisbon	27.229.936
21/jun/2022	Alienação	1.917	6,570000	Euronext Lisbon	27.228.019
21/jun/2022	Alienação	1.098	6,570000	Euronext Lisbon	27.226.921
21/jun/2022	Alienação	1.902	6,570000	Euronext Lisbon	27.225.019
21/jun/2022	Alienação	207	6,570000	Euronext Lisbon	27.224.812
21/jun/2022	Alienação	438	6,570000	Euronext Lisbon	27.224.374
21/jun/2022	Alienação	287	6,595000	Euronext Lisbon	27.224.087
21/jun/2022	Alienação	1.297	6,595000	Euronext Lisbon	27.222.790
21/jun/2022	Alienação	160	6,595000	Euronext Lisbon	27.222.630
21/jun/2022	Alienação	756	6,595000	Euronext Lisbon	27.221.874
21/jun/2022	Alienação	1.500	6,605000	Euronext Lisbon	27.220.374
21/jun/2022	Alienação	1.000	6,605000	Euronext Lisbon	27.219.374
21/jun/2022	Alienação	266	6,605000	Euronext Lisbon	27.219.108
21/jun/2022	Alienação	750	6,585000	Euronext Lisbon	27.218.358
21/jun/2022	Alienação	138	6,585000	Euronext Lisbon	27.218.220
21/jun/2022	Alienação	445	6,585000	Euronext Lisbon	27.217.775
21/jun/2022	Alienação	459	6,585000	Euronext Lisbon	27.217.316
21/jun/2022	Alienação	393	6,585000	Euronext Lisbon	27.216.923
21/jun/2022	Alienação	253	6,585000	Euronext Lisbon	27.216.670
21/jun/2022	Alienação	750	6,565000	Euronext Lisbon	27.215.920
21/jun/2022	Alienação	279	6,565000	Euronext Lisbon	27.215.641
21/jun/2022	Alienação	653	6,565000	Euronext Lisbon	27.214.988
21/jun/2022	Alienação	571	6,565000	Euronext Lisbon	27.214.417
21/jun/2022	Alienação	1.663	6,565000	Euronext Lisbon	27.212.754
21/jun/2022	Alienação	571	6,565000	Euronext Lisbon	27.212.183
21/jun/2022	Alienação	929	6,565000	Euronext Lisbon	27.211.254
21/jun/2022	Alienação	734	6,565000	Euronext Lisbon	27.210.520
21/jun/2022	Alienação	7	6,565000	Euronext Lisbon	27.210.513
21/jun/2022	Alienação	1.759	6,565000	Euronext Lisbon	27.208.754
21/jun/2022	Alienação	2.500	6,565000	Euronext Lisbon	27.206.254
21/jun/2022	Alienação	1.077	6,565000	Euronext Lisbon	27.205.177
21/jun/2022	Alienação	843	6,565000	Euronext Lisbon	27.204.334
21/jun/2022	Alienação	407	6,560000	Euronext Lisbon	27.203.927
21/jun/2022	Alienação	1.236	6,560000	Euronext Lisbon	27.202.691
21/jun/2022	Alienação	76	6,560000	Euronext Lisbon	27.202.615
21/jun/2022	Alienação	500	6,560000	Euronext Lisbon	27.202.115
21/jun/2022	Alienação	1.500	6,560000	Euronext Lisbon	27.200.615
21/jun/2022	Alienação	4	6,560000	Euronext Lisbon	27.200.611
21/jun/2022	Alienação	153	6,560000	Euronext Lisbon	27.200.458
21/jun/2022	Alienação	1.572	6,560000	Euronext Lisbon	27.198.886
21/jun/2022	Alienação	928	6,560000	Euronext Lisbon	27.197.958
21/jun/2022	Alienação	49	6,560000	Euronext Lisbon	27.197.909
21/jun/2022	Alienação	2.372	6,560000	Euronext Lisbon	27.195.537
21/jun/2022	Alienação	79	6,560000	Euronext Lisbon	27.195.458
21/jun/2022	Alienação	3.584	6,560000	Euronext Lisbon	27.191.874
21/jun/2022	Alienação	306	6,560000	Euronext Lisbon	27.191.568
21/jun/2022	Alienação	365	6,560000	Euronext Lisbon	27.191.203
21/jun/2022	Alienação	467	6,560000	Euronext Lisbon	27.190.736
21/jun/2022	Alienação	370	6,560000	Euronext Lisbon	27.190.366
21/jun/2022	Alienação	358	6,560000	Euronext Lisbon	27.190.008
21/jun/2022	Alienação	845	6,555000	Euronext Lisbon	27.189.163

21/jun/2022	Alienação	1.461	6,555000	Euronext Lisbon	27.187.702
21/jun/2022	Alienação	382	6,555000	Euronext Lisbon	27.187.320
21/jun/2022	Alienação	676	6,550000	Euronext Lisbon	27.186.644
21/jun/2022	Alienação	559	6,550000	Euronext Lisbon	27.186.085
21/jun/2022	Alienação	1.822	6,550000	Euronext Lisbon	27.184.263
21/jun/2022	Alienação	697	6,550000	Euronext Lisbon	27.183.566
21/jun/2022	Alienação	1.750	6,550000	Euronext Lisbon	27.181.816
21/jun/2022	Alienação	718	6,550000	Euronext Lisbon	27.181.098
21/jun/2022	Alienação	1.032	6,550000	Euronext Lisbon	27.180.066
21/jun/2022	Alienação	718	6,550000	Euronext Lisbon	27.179.348
21/jun/2022	Alienação	1.750	6,550000	Euronext Lisbon	27.177.598
21/jun/2022	Alienação	750	6,550000	Euronext Lisbon	27.176.848
21/jun/2022	Alienação	1.000	6,550000	Euronext Lisbon	27.175.848
21/jun/2022	Alienação	32	6,550000	Euronext Lisbon	27.175.816
21/jun/2022	Alienação	750	6,550000	Euronext Lisbon	27.175.066
21/jun/2022	Alienação	750	6,550000	Euronext Lisbon	27.174.316
21/jun/2022	Alienação	239	6,550000	Euronext Lisbon	27.174.077
21/jun/2022	Alienação	11	6,550000	Euronext Lisbon	27.174.066
21/jun/2022	Alienação	1.750	6,550000	Euronext Lisbon	27.172.316
21/jun/2022	Alienação	442	6,550000	Euronext Lisbon	27.171.874
21/jun/2022	Alienação	1.100	6,550000	Euronext Lisbon	27.170.774
21/jun/2022	Alienação	407	6,550000	Euronext Lisbon	27.170.367
21/jun/2022	Alienação	1.314	6,550000	Euronext Lisbon	27.169.053
21/jun/2022	Alienação	370	6,550000	Euronext Lisbon	27.168.683
21/jun/2022	Alienação	540	6,550000	Euronext Lisbon	27.168.143
21/jun/2022	Alienação	555	6,550000	Euronext Lisbon	27.167.588
21/jun/2022	Alienação	783	6,550000	Euronext Lisbon	27.166.805
21/jun/2022	Alienação	370	6,550000	Euronext Lisbon	27.166.435
21/jun/2022	Alienação	104	6,550000	Euronext Lisbon	27.166.331
21/jun/2022	Alienação	763	6,550000	Euronext Lisbon	27.165.568
21/jun/2022	Alienação	9	6,550000	Euronext Lisbon	27.165.559
21/jun/2022	Alienação	2.000	6,540000	Euronext Lisbon	27.163.559
21/jun/2022	Alienação	408	6,540000	Euronext Lisbon	27.163.151
21/jun/2022	Alienação	325	6,540000	Euronext Lisbon	27.162.826
21/jun/2022	Alienação	1.829	6,540000	Euronext Lisbon	27.160.997
21/jun/2022	Alienação	2.254	6,540000	Euronext Lisbon	27.158.743
21/jun/2022	Alienação	1.500	6,540000	Euronext Lisbon	27.157.243
21/jun/2022	Alienação	754	6,540000	Euronext Lisbon	27.156.489
21/jun/2022	Alienação	1.043	6,540000	Euronext Lisbon	27.155.446
21/jun/2022	Alienação	203	6,540000	Euronext Lisbon	27.155.243
21/jun/2022	Alienação	1.626	6,540000	Euronext Lisbon	27.153.617
21/jun/2022	Alienação	572	6,540000	Euronext Lisbon	27.153.045
21/jun/2022	Alienação	2.928	6,540000	Euronext Lisbon	27.150.117
21/jun/2022	Alienação	572	6,540000	Euronext Lisbon	27.149.545
21/jun/2022	Alienação	2.056	6,540000	Euronext Lisbon	27.147.489
21/jun/2022	Alienação	615	6,530000	Euronext Lisbon	27.146.874
22/jun/2022	Alienação	1.268	6,375000	CEUX	27.145.606
22/jun/2022	Alienação	1.312	6,365000	Euronext Lisbon	27.144.294
22/jun/2022	Alienação	659	6,365000	Euronext Lisbon	27.143.635
22/jun/2022	Alienação	497	6,350000	AQEU	27.143.138
22/jun/2022	Alienação	750	6,350000	CEUX	27.142.388
22/jun/2022	Alienação	150	6,350000	Euronext Lisbon	27.142.238
22/jun/2022	Alienação	1.000	6,350000	Euronext Lisbon	27.141.238
22/jun/2022	Alienação	500	6,350000	Euronext Lisbon	27.140.738
22/jun/2022	Alienação	438	6,350000	Euronext Lisbon	27.140.300
22/jun/2022	Alienação	417	6,345000	Euronext Lisbon	27.139.883
22/jun/2022	Alienação	1.787	6,330000	Euronext Lisbon	27.138.096
22/jun/2022	Alienação	244	6,335000	Euronext Lisbon	27.137.852
22/jun/2022	Alienação	1.846	6,335000	Euronext Lisbon	27.136.006



22/jun/2022	Alienação	1.000	6,340000	Euronext Lisbon	27.135.006
22/jun/2022	Alienação	1.962	6,330000	Euronext Lisbon	27.133.044
22/jun/2022	Alienação	339	6,310000	CEUX	27.132.705
22/jun/2022	Alienação	750	6,305000	Euronext Lisbon	27.131.955
22/jun/2022	Alienação	500	6,300000	Euronext Lisbon	27.131.455
22/jun/2022	Alienação	2.590	6,300000	Euronext Lisbon	27.128.865
22/jun/2022	Alienação	1.329	6,305000	AQEU	27.127.536
22/jun/2022	Alienação	500	6,310000	CEUX	27.127.036
22/jun/2022	Alienação	1.058	6,310000	Euronext Lisbon	27.125.978
22/jun/2022	Alienação	154	6,310000	Euronext Lisbon	27.125.824
22/jun/2022	Alienação	1.291	6,317500	CEUX	27.124.533
22/jun/2022	Alienação	1.337	6,320000	TQEX	27.123.196
22/jun/2022	Alienação	1.773	6,317500	TQEX	27.121.423
22/jun/2022	Alienação	740	6,320000	Euronext Lisbon	27.120.683
22/jun/2022	Alienação	479	6,320000	Euronext Lisbon	27.120.204
22/jun/2022	Alienação	496	6,320000	Euronext Lisbon	27.119.708
22/jun/2022	Alienação	345	6,310000	Euronext Lisbon	27.119.363
22/jun/2022	Alienação	1.555	6,310000	Euronext Lisbon	27.117.808
22/jun/2022	Alienação	1.114	6,310000	Euronext Lisbon	27.116.694
22/jun/2022	Alienação	750	6,305000	Euronext Lisbon	27.115.944
22/jun/2022	Alienação	500	6,305000	Euronext Lisbon	27.115.444
22/jun/2022	Alienação	460	6,305000	Euronext Lisbon	27.114.984
22/jun/2022	Alienação	1.250	6,300000	AQEU	27.113.734
22/jun/2022	Alienação	747	6,300000	Euronext Lisbon	27.112.987
22/jun/2022	Alienação	1.250	6,310000	AQEU	27.111.737
22/jun/2022	Alienação	1.992	6,315000	Euronext Lisbon	27.109.745
22/jun/2022	Alienação	1.250	6,310000	AQEU	27.108.495
22/jun/2022	Alienação	1.130	6,305000	AQEU	27.107.365
22/jun/2022	Alienação	1.435	6,330000	Euronext Lisbon	27.105.930
22/jun/2022	Alienação	506	6,330000	Euronext Lisbon	27.105.424
22/jun/2022	Alienação	196	6,315000	AQEU	27.105.228
22/jun/2022	Alienação	3	6,300000	Euronext Lisbon	27.105.225
22/jun/2022	Alienação	5.000	6,300000	Euronext Lisbon	27.100.225
22/jun/2022	Alienação	141	6,300000	Euronext Lisbon	27.100.084
22/jun/2022	Alienação	4.360	6,300000	Euronext Lisbon	27.095.724
22/jun/2022	Alienação	1.229	6,250000	AQEU	27.094.495
22/jun/2022	Alienação	195	6,245000	Euronext Lisbon	27.094.300
22/jun/2022	Alienação	250	6,240000	Euronext Lisbon	27.094.050
22/jun/2022	Alienação	1.500	6,240000	Euronext Lisbon	27.092.550
22/jun/2022	Alienação	1.250	6,235000	AQEU	27.091.300
22/jun/2022	Alienação	490	6,235000	CEUX	27.090.810
22/jun/2022	Alienação	420	6,240000	CEUX	27.090.390
22/jun/2022	Alienação	1.758	6,250000	CEUX	27.088.632
22/jun/2022	Alienação	2.174	6,250000	AQEU	27.086.458
22/jun/2022	Alienação	1.251	6,265000	AQEU	27.085.207
22/jun/2022	Alienação	730	6,255000	CEUX	27.084.477
22/jun/2022	Alienação	1.080	6,255000	CEUX	27.083.397
22/jun/2022	Alienação	500	6,245000	Euronext Lisbon	27.082.897
22/jun/2022	Alienação	1.008	6,245000	Euronext Lisbon	27.081.889
22/jun/2022	Alienação	1.734	6,245000	CEUX	27.080.155
22/jun/2022	Alienação	475	6,245000	CEUX	27.079.680
22/jun/2022	Alienação	193	6,250000	CEUX	27.079.487
22/jun/2022	Alienação	1.250	6,245000	AQEU	27.078.237
22/jun/2022	Alienação	505	6,245000	CEUX	27.077.732
22/jun/2022	Alienação	505	6,245000	AQEU	27.077.227
22/jun/2022	Alienação	307	6,245000	CEUX	27.076.920
22/jun/2022	Alienação	690	6,245000	Euronext Lisbon	27.076.230
22/jun/2022	Alienação	60	6,245000	Euronext Lisbon	27.076.170
22/jun/2022	Alienação	431	6,245000	Euronext Lisbon	27.075.739

22/jun/2022	Alienação	970	6,255000	Euronext Lisbon	27.074.769
22/jun/2022	Alienação	460	6,255000	Euronext Lisbon	27.074.309
22/jun/2022	Alienação	1.250	6,250000	AQEU	27.073.059
22/jun/2022	Alienação	2.168	6,255000	AQEU	27.070.891
22/jun/2022	Alienação	1.170	6,255000	AQEU	27.069.721
22/jun/2022	Alienação	1.240	6,250000	CEUX	27.068.481
22/jun/2022	Alienação	1.878	6,257500	CEUX	27.066.603
22/jun/2022	Alienação	248	6,257500	CEUX	27.066.355
22/jun/2022	Alienação	1.308	6,245000	CEUX	27.065.047
22/jun/2022	Alienação	100	6,245000	Euronext Lisbon	27.064.947
22/jun/2022	Alienação	368	6,245000	Euronext Lisbon	27.064.579
22/jun/2022	Alienação	111	6,245000	Euronext Lisbon	27.064.468
22/jun/2022	Alienação	120	6,255000	Euronext Lisbon	27.064.348
22/jun/2022	Alienação	1.000	6,250000	Euronext Lisbon	27.063.348
22/jun/2022	Alienação	541	6,250000	Euronext Lisbon	27.062.807
22/jun/2022	Alienação	148	6,250000	CEUX	27.062.659
22/jun/2022	Alienação	460	6,255000	TQEX	27.062.199
22/jun/2022	Alienação	909	6,255000	Euronext Lisbon	27.061.290
22/jun/2022	Alienação	750	6,250000	Euronext Lisbon	27.060.540
22/jun/2022	Alienação	1.552	6,250000	Euronext Lisbon	27.058.988
22/jun/2022	Alienação	1.314	6,250000	AQEU	27.057.674
22/jun/2022	Alienação	66	6,250000	Euronext Lisbon	27.057.608
22/jun/2022	Alienação	700	6,250000	Euronext Lisbon	27.056.908
22/jun/2022	Alienação	2.060	6,252500	CEUX	27.054.848
22/jun/2022	Alienação	1.611	6,252500	CEUX	27.053.237
22/jun/2022	Alienação	505	6,240000	AQEU	27.052.732
22/jun/2022	Alienação	399	6,240000	CEUX	27.052.333
22/jun/2022	Alienação	772	6,240000	CEUX	27.051.561
22/jun/2022	Alienação	600	6,240000	Euronext Lisbon	27.050.961
22/jun/2022	Alienação	220	6,240000	Euronext Lisbon	27.050.741
22/jun/2022	Alienação	1.010	6,235000	CEUX	27.049.731
22/jun/2022	Alienação	1.327	6,240000	CEUX	27.048.404
22/jun/2022	Alienação	192	6,240000	Euronext Lisbon	27.048.212
22/jun/2022	Alienação	16	6,240000	Euronext Lisbon	27.048.196
22/jun/2022	Alienação	16	6,240000	Euronext Lisbon	27.048.180
22/jun/2022	Alienação	316	6,240000	Euronext Lisbon	27.047.864
22/jun/2022	Alienação	434	6,240000	Euronext Lisbon	27.047.430
22/jun/2022	Alienação	732	6,240000	Euronext Lisbon	27.046.698
22/jun/2022	Alienação	772	6,240000	CEUX	27.045.926
22/jun/2022	Alienação	195	6,240000	Euronext Lisbon	27.045.731
22/jun/2022	Alienação	597	6,240000	Euronext Lisbon	27.045.134
22/jun/2022	Alienação	457	6,240000	Euronext Lisbon	27.044.677
22/jun/2022	Alienação	2.000	6,235000	Euronext Lisbon	27.042.677
22/jun/2022	Alienação	451	6,235000	Euronext Lisbon	27.042.226
22/jun/2022	Alienação	367	6,235000	CEUX	27.041.859
22/jun/2022	Alienação	12	6,235000	AQEU	27.041.847
22/jun/2022	Alienação	1	6,235000	AQEU	27.041.846
22/jun/2022	Alienação	849	6,235000	Euronext Lisbon	27.040.997
22/jun/2022	Alienação	519	6,235000	Euronext Lisbon	27.040.478
22/jun/2022	Alienação	500	6,225000	Euronext Lisbon	27.039.978
22/jun/2022	Alienação	1.628	6,225000	Euronext Lisbon	27.038.350
22/jun/2022	Alienação	1.372	6,225000	Euronext Lisbon	27.036.978
22/jun/2022	Alienação	362	6,225000	CEUX	27.036.616
22/jun/2022	Alienação	1.250	6,235000	AQEU	27.035.366
22/jun/2022	Alienação	550	6,232500	CEUX	27.034.816
22/jun/2022	Alienação	1.440	6,225000	CEUX	27.033.376
22/jun/2022	Alienação	2.049	6,220000	Euronext Lisbon	27.031.327
22/jun/2022	Alienação	1.928	6,230000	CEUX	27.029.399
22/jun/2022	Alienação	1.691	6,225000	CEUX	27.027.708

22/jun/2022	Alienação	532	6,225000	CEUX	27.027.176
22/jun/2022	Alienação	201	6,220000	Euronext Lisbon	27.026.975
22/jun/2022	Alienação	500	6,220000	Euronext Lisbon	27.026.475
22/jun/2022	Alienação	3.200	6,220000	Euronext Lisbon	27.023.275
22/jun/2022	Alienação	1.781	6,205000	Euronext Lisbon	27.021.494
22/jun/2022	Alienação	2.053	6,200000	UBSI	27.019.441
22/jun/2022	Alienação	3.278	6,200000	Euronext Lisbon	27.016.163
22/jun/2022	Alienação	1.472	6,200000	Euronext Lisbon	27.014.691
22/jun/2022	Alienação	2.343	6,200000	Euronext Lisbon	27.012.348
22/jun/2022	Alienação	727	6,185000	Euronext Lisbon	27.011.621
22/jun/2022	Alienação	1.000	6,180000	Euronext Lisbon	27.010.621
22/jun/2022	Alienação	937	6,180000	Euronext Lisbon	27.009.684
22/jun/2022	Alienação	350	6,175000	Euronext Lisbon	27.009.334
22/jun/2022	Alienação	10.167	6,175000	Euronext Lisbon	26.999.167
22/jun/2022	Alienação	746	6,175000	Euronext Lisbon	26.998.421
22/jun/2022	Alienação	750	6,170000	Euronext Lisbon	26.997.671
22/jun/2022	Alienação	1.605	6,170000	Euronext Lisbon	26.996.066
22/jun/2022	Alienação	750	6,165000	Euronext Lisbon	26.995.316
22/jun/2022	Alienação	512	6,165000	AQEU	26.994.804
22/jun/2022	Alienação	512	6,165000	CEUX	26.994.292
22/jun/2022	Alienação	750	6,165000	Euronext Lisbon	26.993.542
22/jun/2022	Alienação	2.206	6,165000	Euronext Lisbon	26.991.336
22/jun/2022	Alienação	1.000	6,160000	Euronext Lisbon	26.990.336
22/jun/2022	Alienação	200	6,160000	Euronext Lisbon	26.990.136
22/jun/2022	Alienação	17.077	6,160000	Euronext Lisbon	26.973.059
22/jun/2022	Alienação	1.840	6,172500	CEUX	26.971.219
22/jun/2022	Alienação	154	6,165000	CEUX	26.971.065
22/jun/2022	Alienação	97	6,165000	CEUX	26.970.968
22/jun/2022	Alienação	1.297	6,170000	AQEU	26.969.671
22/jun/2022	Alienação	338	6,170000	CEUX	26.969.333
22/jun/2022	Alienação	380	6,170000	Euronext Lisbon	26.968.953
22/jun/2022	Alienação	1.950	6,175000	CEUX	26.967.003
22/jun/2022	Alienação	1.842	6,190000	CEUX	26.965.161
22/jun/2022	Alienação	111	6,185000	AQEU	26.965.050
22/jun/2022	Alienação	750	6,180000	Euronext Lisbon	26.964.300
22/jun/2022	Alienação	500	6,180000	AQEU	26.963.800
22/jun/2022	Alienação	1.215	6,180000	Euronext Lisbon	26.962.585
22/jun/2022	Alienação	537	6,175000	CEUX	26.962.048
22/jun/2022	Alienação	1.224	6,175000	CEUX	26.960.824
22/jun/2022	Alienação	304	6,175000	CEUX	26.960.520
22/jun/2022	Alienação	1.000	6,180000	Euronext Lisbon	26.959.520
22/jun/2022	Alienação	1.000	6,180000	Euronext Lisbon	26.958.520
22/jun/2022	Alienação	7	6,180000	Euronext Lisbon	26.958.513
22/jun/2022	Alienação	368	6,175000	CEUX	26.958.145
22/jun/2022	Alienação	184	6,175000	CEUX	26.957.961
22/jun/2022	Alienação	2.640	6,170000	Euronext Lisbon	26.955.321
22/jun/2022	Alienação	442	6,170000	AQEU	26.954.879
22/jun/2022	Alienação	195	6,170000	Euronext Lisbon	26.954.684
22/jun/2022	Alienação	750	6,165000	Euronext Lisbon	26.953.934
22/jun/2022	Alienação	772	6,165000	CEUX	26.953.162
22/jun/2022	Alienação	195	6,170000	Euronext Lisbon	26.952.967
22/jun/2022	Alienação	750	6,165000	Euronext Lisbon	26.952.217
22/jun/2022	Alienação	1.719	6,172500	CEUX	26.950.498
22/jun/2022	Alienação	143	6,172500	CEUX	26.950.355
22/jun/2022	Alienação	772	6,165000	CEUX	26.949.583
22/jun/2022	Alienação	535	6,165000	AQEU	26.949.048
22/jun/2022	Alienação	461	6,165000	Euronext Lisbon	26.948.587
22/jun/2022	Alienação	194	6,165000	Euronext Lisbon	26.948.393
22/jun/2022	Alienação	1.447	6,175000	AQEU	26.946.946

22/jun/2022	Alienação	72	6,175000	UBSI	26.946.874
22/jun/2022	Alienação	500	6,220000	Euronext Lisbon	26.946.374
22/jun/2022	Alienação	274	6,220000	Euronext Lisbon	26.946.100
22/jun/2022	Alienação	2.640	6,220000	Euronext Lisbon	26.943.460
22/jun/2022	Alienação	480	6,220000	AQEU	26.942.980
22/jun/2022	Alienação	1.313	6,220000	CEUX	26.941.667
22/jun/2022	Alienação	60	6,220000	Euronext Lisbon	26.941.607
22/jun/2022	Alienação	345	6,220000	Euronext Lisbon	26.941.262
22/jun/2022	Alienação	1.770	6,227500	CEUX	26.939.492
22/jun/2022	Alienação	658	6,227500	CEUX	26.938.834
22/jun/2022	Alienação	521	6,220000	CEUX	26.938.313
22/jun/2022	Alienação	1.250	6,220000	AQEU	26.937.063
22/jun/2022	Alienação	1.719	6,222500	CEUX	26.935.344
22/jun/2022	Alienação	1.500	6,235000	Euronext Lisbon	26.933.844
22/jun/2022	Alienação	366	6,235000	Euronext Lisbon	26.933.478
22/jun/2022	Alienação	1.863	6,235000	CEUX	26.931.615
22/jun/2022	Alienação	1.823	6,225000	CEUX	26.929.792
22/jun/2022	Alienação	1.250	6,210000	AQEU	26.928.542
22/jun/2022	Alienação	500	6,210000	Euronext Lisbon	26.928.042
22/jun/2022	Alienação	177	6,210000	Euronext Lisbon	26.927.865
22/jun/2022	Alienação	1.300	6,200000	Euronext Lisbon	26.926.565
22/jun/2022	Alienação	3.182	6,200000	Euronext Lisbon	26.923.383
22/jun/2022	Alienação	500	6,195000	Euronext Lisbon	26.922.883
22/jun/2022	Alienação	568	6,195000	Euronext Lisbon	26.922.315
22/jun/2022	Alienação	510	6,195000	AQEU	26.921.805
22/jun/2022	Alienação	381	6,195000	CEUX	26.921.424
22/jun/2022	Alienação	750	6,195000	Euronext Lisbon	26.920.674
22/jun/2022	Alienação	453	6,195000	Euronext Lisbon	26.920.221
22/jun/2022	Alienação	1.833	6,207500	CEUX	26.918.388
22/jun/2022	Alienação	886	6,205000	AQEU	26.917.502
22/jun/2022	Alienação	1.245	6,205000	AQEU	26.916.257
22/jun/2022	Alienação	622	6,210000	Euronext Lisbon	26.915.635
22/jun/2022	Alienação	509	6,205000	AQEU	26.915.126
22/jun/2022	Alienação	1.460	6,210000	Euronext Lisbon	26.913.666
22/jun/2022	Alienação	750	6,205000	Euronext Lisbon	26.912.916
22/jun/2022	Alienação	588	6,205000	Euronext Lisbon	26.912.328
22/jun/2022	Alienação	13	6,205000	Euronext Lisbon	26.912.315
22/jun/2022	Alienação	16	6,205000	Euronext Lisbon	26.912.299
22/jun/2022	Alienação	624	6,205000	Euronext Lisbon	26.911.675
22/jun/2022	Alienação	240	6,205000	Euronext Lisbon	26.911.435
22/jun/2022	Alienação	480	6,205000	Euronext Lisbon	26.910.955
22/jun/2022	Alienação	1.500	6,200000	Euronext Lisbon	26.909.455
22/jun/2022	Alienação	500	6,200000	Euronext Lisbon	26.908.955
22/jun/2022	Alienação	1.784	6,200000	Euronext Lisbon	26.907.171
22/jun/2022	Alienação	1.915	6,215000	CEUX	26.905.256
22/jun/2022	Alienação	31	6,215000	CEUX	26.905.225
22/jun/2022	Alienação	1.801	6,215000	CEUX	26.903.424
22/jun/2022	Alienação	508	6,205000	AQEU	26.902.916
22/jun/2022	Alienação	763	6,205000	CEUX	26.902.153
22/jun/2022	Alienação	303	6,205000	AQEU	26.901.850
22/jun/2022	Alienação	21	6,205000	Euronext Lisbon	26.901.829
22/jun/2022	Alienação	750	6,205000	Euronext Lisbon	26.901.079
22/jun/2022	Alienação	912	6,205000	Euronext Lisbon	26.900.167
22/jun/2022	Alienação	508	6,205000	Euronext Lisbon	26.899.659
22/jun/2022	Alienação	16	6,200000	Euronext Lisbon	26.899.643
22/jun/2022	Alienação	2.096	6,200000	Euronext Lisbon	26.897.547
22/jun/2022	Alienação	1.895	6,205000	Euronext Lisbon	26.895.652
22/jun/2022	Alienação	1.886	6,207500	CEUX	26.893.766
22/jun/2022	Alienação	1.250	6,215000	AQEU	26.892.516

22/jun/2022	Alienação	508	6,215000	AQEU	26.892.008
22/jun/2022	Alienação	1.400	6,215000	Euronext Lisbon	26.890.608
22/jun/2022	Alienação	1.422	6,210000	AQEU	26.889.186
22/jun/2022	Alienação	1.372	6,210000	CEUX	26.887.814
22/jun/2022	Alienação	383	6,210000	CEUX	26.887.431
22/jun/2022	Alienação	222	6,210000	TQEX	26.887.209
22/jun/2022	Alienação	320	6,210000	Euronext Lisbon	26.886.889
22/jun/2022	Alienação	2.065	6,210000	Euronext Lisbon	26.884.824
22/jun/2022	Alienação	1.867	6,215000	CEUX	26.882.957
22/jun/2022	Alienação	507	6,230000	AQEU	26.882.450
22/jun/2022	Alienação	1.200	6,230000	Euronext Lisbon	26.881.250
22/jun/2022	Alienação	1.855	6,240000	TQEX	26.879.395
22/jun/2022	Alienação	2.000	6,230000	Euronext Lisbon	26.877.395
22/jun/2022	Alienação	500	6,230000	Euronext Lisbon	26.876.895
22/jun/2022	Alienação	394	6,230000	Euronext Lisbon	26.876.501
22/jun/2022	Alienação	3.269	6,230000	Euronext Lisbon	26.873.232
22/jun/2022	Alienação	22	6,225000	AQEU	26.873.210
22/jun/2022	Alienação	1.088	6,220000	CEUX	26.872.122
22/jun/2022	Alienação	730	6,220000	CEUX	26.871.392
22/jun/2022	Alienação	750	6,220000	Euronext Lisbon	26.870.642
22/jun/2022	Alienação	160	6,220000	Euronext Lisbon	26.870.482
22/jun/2022	Alienação	421	6,220000	Euronext Lisbon	26.870.061
22/jun/2022	Alienação	1.850	6,215000	UBSI	26.868.211
22/jun/2022	Alienação	429	6,240000	AQEU	26.867.782
22/jun/2022	Alienação	207	6,240000	CEUX	26.867.575
22/jun/2022	Alienação	1.088	6,235000	CEUX	26.866.487
22/jun/2022	Alienação	715	6,235000	CEUX	26.865.772
22/jun/2022	Alienação	1.914	6,240000	UBSI	26.863.858
22/jun/2022	Alienação	1.289	6,245000	Euronext Lisbon	26.862.569
22/jun/2022	Alienação	841	6,245000	Euronext Lisbon	26.861.728
22/jun/2022	Alienação	750	6,240000	Euronext Lisbon	26.860.978
22/jun/2022	Alienação	30	6,240000	Euronext Lisbon	26.860.948
22/jun/2022	Alienação	500	6,240000	Euronext Lisbon	26.860.448
22/jun/2022	Alienação	592	6,240000	AQEU	26.859.856
22/jun/2022	Alienação	506	6,235000	AQEU	26.859.350
22/jun/2022	Alienação	816	6,235000	CEUX	26.858.534
22/jun/2022	Alienação	150	6,230000	Euronext Lisbon	26.858.384
22/jun/2022	Alienação	1.970	6,230000	Euronext Lisbon	26.856.414
22/jun/2022	Alienação	750	6,220000	Euronext Lisbon	26.855.664
22/jun/2022	Alienação	900	6,220000	Euronext Lisbon	26.854.764
22/jun/2022	Alienação	837	6,220000	Euronext Lisbon	26.853.927
22/jun/2022	Alienação	163	6,220000	Euronext Lisbon	26.853.764
22/jun/2022	Alienação	2.000	6,220000	Euronext Lisbon	26.851.764
22/jun/2022	Alienação	342	6,220000	Euronext Lisbon	26.851.422
22/jun/2022	Alienação	507	6,220000	AQEU	26.850.915
22/jun/2022	Alienação	1.088	6,220000	CEUX	26.849.827
22/jun/2022	Alienação	761	6,220000	CEUX	26.849.066
22/jun/2022	Alienação	366	6,220000	Euronext Lisbon	26.848.700
22/jun/2022	Alienação	811	6,220000	Euronext Lisbon	26.847.889
22/jun/2022	Alienação	360	6,220000	Euronext Lisbon	26.847.529
22/jun/2022	Alienação	655	6,220000	Euronext Lisbon	26.846.874
22/jun/2022	Alienação	506	6,240000	AQEU	26.846.368
22/jun/2022	Alienação	759	6,240000	CEUX	26.845.609
22/jun/2022	Alienação	750	6,235000	Euronext Lisbon	26.844.859
22/jun/2022	Alienação	214	6,235000	Euronext Lisbon	26.844.645
22/jun/2022	Alienação	1.250	6,230000	AQEU	26.843.395
22/jun/2022	Alienação	270	6,235000	Euronext Lisbon	26.843.125
22/jun/2022	Alienação	460	6,235000	Euronext Lisbon	26.842.665
22/jun/2022	Alienação	1.088	6,235000	CEUX	26.841.577

22/jun/2022	Alienação	506	6,235000	AQEU	26.841.071
22/jun/2022	Alienação	43	6,235000	Euronext Lisbon	26.841.028
22/jun/2022	Alienação	347	6,235000	Euronext Lisbon	26.840.681
22/jun/2022	Alienação	111	6,235000	Euronext Lisbon	26.840.570
22/jun/2022	Alienação	1.304	6,240000	CEUX	26.839.266
22/jun/2022	Alienação	1.088	6,240000	CEUX	26.838.178
22/jun/2022	Alienação	330	6,240000	CEUX	26.837.848
22/jun/2022	Alienação	472	6,240000	AQEU	26.837.376
22/jun/2022	Alienação	760	6,240000	Euronext Lisbon	26.836.616
22/jun/2022	Alienação	596	6,240000	Euronext Lisbon	26.836.020
22/jun/2022	Alienação	1.250	6,235000	AQEU	26.834.770
22/jun/2022	Alienação	816	6,235000	CEUX	26.833.954
22/jun/2022	Alienação	759	6,235000	CEUX	26.833.195
22/jun/2022	Alienação	506	6,235000	AQEU	26.832.689
22/jun/2022	Alienação	271	6,235000	CEUX	26.832.418
22/jun/2022	Alienação	445	6,235000	TQEX	26.831.973
22/jun/2022	Alienação	750	6,235000	Euronext Lisbon	26.831.223
22/jun/2022	Alienação	436	6,235000	Euronext Lisbon	26.830.787
22/jun/2022	Alienação	558	6,235000	Euronext Lisbon	26.830.229
22/jun/2022	Alienação	10	6,230000	AQEU	26.830.219
22/jun/2022	Alienação	397	6,230000	CEUX	26.829.822
22/jun/2022	Alienação	1.500	6,230000	Euronext Lisbon	26.828.322
22/jun/2022	Alienação	1.000	6,230000	Euronext Lisbon	26.827.322
22/jun/2022	Alienação	750	6,230000	Euronext Lisbon	26.826.572
22/jun/2022	Alienação	350	6,230000	Euronext Lisbon	26.826.222
22/jun/2022	Alienação	1.899	6,245000	CEUX	26.824.323
22/jun/2022	Alienação	287	6,240000	CEUX	26.824.036
22/jun/2022	Alienação	8	6,235000	CEUX	26.824.028
22/jun/2022	Alienação	590	6,235000	CEUX	26.823.438
22/jun/2022	Alienação	7	6,235000	CEUX	26.823.431
22/jun/2022	Alienação	1.000	6,230000	Euronext Lisbon	26.822.431
22/jun/2022	Alienação	1.269	6,230000	Euronext Lisbon	26.821.162
22/jun/2022	Alienação	455	6,230000	AQEU	26.820.707
22/jun/2022	Alienação	750	6,225000	Euronext Lisbon	26.819.957
22/jun/2022	Alienação	3.000	6,225000	Euronext Lisbon	26.816.957
22/jun/2022	Alienação	534	6,225000	Euronext Lisbon	26.816.423
22/jun/2022	Alienação	811	6,220000	Euronext Lisbon	26.815.612
22/jun/2022	Alienação	936	6,220000	Euronext Lisbon	26.814.676
22/jun/2022	Alienação	750	6,225000	Euronext Lisbon	26.813.926
22/jun/2022	Alienação	349	6,220000	Euronext Lisbon	26.813.577
22/jun/2022	Alienação	1.352	6,220000	Euronext Lisbon	26.812.225
22/jun/2022	Alienação	1.648	6,220000	Euronext Lisbon	26.810.577
22/jun/2022	Alienação	2.326	6,220000	Euronext Lisbon	26.808.251
22/jun/2022	Alienação	1.250	6,220000	AQEU	26.807.001
22/jun/2022	Alienação	750	6,220000	Euronext Lisbon	26.806.251
22/jun/2022	Alienação	8	6,220000	CEUX	26.806.243
22/jun/2022	Alienação	578	6,220000	Euronext Lisbon	26.805.665
22/jun/2022	Alienação	1.111	6,215000	Euronext Lisbon	26.804.554
22/jun/2022	Alienação	320	6,217500	CEUX	26.804.234
22/jun/2022	Alienação	864	6,217500	CEUX	26.803.370
22/jun/2022	Alienação	883	6,220000	CEUX	26.802.487
22/jun/2022	Alienação	330	6,220000	Euronext Lisbon	26.802.157
22/jun/2022	Alienação	646	6,220000	Euronext Lisbon	26.801.511
22/jun/2022	Alienação	1.250	6,220000	AQEU	26.800.261
22/jun/2022	Alienação	298	6,220000	Euronext Lisbon	26.799.963
22/jun/2022	Alienação	98	6,220000	Euronext Lisbon	26.799.865
22/jun/2022	Alienação	213	6,220000	Euronext Lisbon	26.799.652
22/jun/2022	Alienação	1.834	6,230000	Euronext Lisbon	26.797.818
22/jun/2022	Alienação	1.727	6,225000	CEUX	26.796.091



22/jun/2022	Alienação	1.268	6,225000	AQEU	26.794.823
22/jun/2022	Alienação	11.905	6,225000	Euronext Lisbon	26.782.918
22/jun/2022	Alienação	2.055	6,225000	Euronext Lisbon	26.780.863
22/jun/2022	Alienação	507	6,220000	AQEU	26.780.356
22/jun/2022	Alienação	761	6,220000	CEUX	26.779.595
22/jun/2022	Alienação	2.071	6,227500	CEUX	26.777.524
22/jun/2022	Alienação	370	6,227500	CEUX	26.777.154
22/jun/2022	Alienação	750	6,220000	Euronext Lisbon	26.776.404
22/jun/2022	Alienação	1.334	6,220000	AQEU	26.775.070
22/jun/2022	Alienação	507	6,220000	AQEU	26.774.563
22/jun/2022	Alienação	19	6,220000	CEUX	26.774.544
22/jun/2022	Alienação	2.670	6,215000	Euronext Lisbon	26.771.874
23/jun/2022	Alienação	2.000	6,160000	Euronext Lisbon	26.769.874
23/jun/2022	Alienação	1.619	6,160000	Euronext Lisbon	26.768.255
23/jun/2022	Alienação	381	6,160000	Euronext Lisbon	26.767.874
23/jun/2022	Alienação	1.603	6,160000	Euronext Lisbon	26.766.271
23/jun/2022	Alienação	381	6,160000	Euronext Lisbon	26.765.890
23/jun/2022	Alienação	1.619	6,160000	Euronext Lisbon	26.764.271
23/jun/2022	Alienação	365	6,160000	Euronext Lisbon	26.763.906
23/jun/2022	Alienação	381	6,160000	Euronext Lisbon	26.763.525
23/jun/2022	Alienação	381	6,160000	Euronext Lisbon	26.763.144
23/jun/2022	Alienação	1.000	6,160000	Euronext Lisbon	26.762.144
23/jun/2022	Alienação	238	6,160000	Euronext Lisbon	26.761.906
23/jun/2022	Alienação	32	6,160000	Euronext Lisbon	26.761.874
23/jun/2022	Alienação	620	6,180000	Euronext Lisbon	26.761.254
23/jun/2022	Alienação	1.380	6,180000	Euronext Lisbon	26.759.874
23/jun/2022	Alienação	1.984	6,180000	Euronext Lisbon	26.757.890
23/jun/2022	Alienação	16	6,180000	Euronext Lisbon	26.757.874
23/jun/2022	Alienação	1.222	6,180000	Euronext Lisbon	26.756.652
23/jun/2022	Alienação	778	6,180000	Euronext Lisbon	26.755.874
23/jun/2022	Alienação	960	6,180000	Euronext Lisbon	26.754.914
23/jun/2022	Alienação	1.040	6,180000	Euronext Lisbon	26.753.874
23/jun/2022	Alienação	1.040	6,180000	Euronext Lisbon	26.752.834
23/jun/2022	Alienação	960	6,180000	Euronext Lisbon	26.751.874
23/jun/2022	Alienação	2.000	6,200000	Euronext Lisbon	26.749.874
23/jun/2022	Alienação	2.000	6,200000	Euronext Lisbon	26.747.874
23/jun/2022	Alienação	2.000	6,200000	Euronext Lisbon	26.745.874
23/jun/2022	Alienação	2.000	6,200000	Euronext Lisbon	26.743.874
23/jun/2022	Alienação	2.000	6,200000	Euronext Lisbon	26.741.874
23/jun/2022	Alienação	2.000	6,190000	Euronext Lisbon	26.739.874
23/jun/2022	Alienação	1.413	6,190000	Euronext Lisbon	26.738.461
23/jun/2022	Alienação	587	6,190000	Euronext Lisbon	26.737.874
23/jun/2022	Alienação	2.417	6,190000	Euronext Lisbon	26.735.457
23/jun/2022	Alienação	2.000	6,190000	Euronext Lisbon	26.733.457
23/jun/2022	Alienação	1.583	6,190000	Euronext Lisbon	26.731.874
23/jun/2022	Alienação	2.000	6,190000	Euronext Lisbon	26.729.874
23/jun/2022	Alienação	314	6,190000	Euronext Lisbon	26.729.560
23/jun/2022	Alienação	1.999	6,190000	Euronext Lisbon	26.727.561
23/jun/2022	Alienação	1	6,190000	Euronext Lisbon	26.727.560
23/jun/2022	Alienação	5.686	6,190000	Euronext Lisbon	26.721.874
23/jun/2022	Alienação	2.000	6,200000	Euronext Lisbon	26.719.874
23/jun/2022	Alienação	475	6,200000	Euronext Lisbon	26.719.399
23/jun/2022	Alienação	832	6,200000	Euronext Lisbon	26.718.567
23/jun/2022	Alienação	124	6,200000	Euronext Lisbon	26.718.443
23/jun/2022	Alienação	1.044	6,200000	Euronext Lisbon	26.717.399
23/jun/2022	Alienação	131	6,200000	Euronext Lisbon	26.717.268
23/jun/2022	Alienação	1.168	6,200000	Euronext Lisbon	26.716.100
23/jun/2022	Alienação	832	6,200000	Euronext Lisbon	26.715.268
23/jun/2022	Alienação	343	6,200000	Euronext Lisbon	26.714.925



23/jun/2022	Alienação	1.175	6,200000	Euronext Lisbon	26.713.750
23/jun/2022	Alienação	825	6,200000	Euronext Lisbon	26.712.925
23/jun/2022	Alienação	923	6,200000	Euronext Lisbon	26.712.002
23/jun/2022	Alienação	128	6,200000	Euronext Lisbon	26.711.874
23/jun/2022	Alienação	1.250	6,220000	Euronext Lisbon	26.710.624
23/jun/2022	Alienação	1.020	6,220000	Euronext Lisbon	26.709.604
23/jun/2022	Alienação	1.250	6,220000	Euronext Lisbon	26.708.354
23/jun/2022	Alienação	2.903	6,200000	Euronext Lisbon	26.705.451
23/jun/2022	Alienação	97	6,200000	Euronext Lisbon	26.705.354
23/jun/2022	Alienação	400	6,210000	Euronext Lisbon	26.704.954
23/jun/2022	Alienação	214	6,210000	Euronext Lisbon	26.704.740
23/jun/2022	Alienação	2.386	6,210000	Euronext Lisbon	26.702.354
23/jun/2022	Alienação	1.250	6,220000	Euronext Lisbon	26.701.104
23/jun/2022	Alienação	816	6,220000	Euronext Lisbon	26.700.288
23/jun/2022	Alienação	434	6,220000	Euronext Lisbon	26.699.854
23/jun/2022	Alienação	600	6,220000	Euronext Lisbon	26.699.254
23/jun/2022	Alienação	650	6,220000	Euronext Lisbon	26.698.604
23/jun/2022	Alienação	600	6,220000	Euronext Lisbon	26.698.004
23/jun/2022	Alienação	1.250	6,220000	Euronext Lisbon	26.696.754
23/jun/2022	Alienação	1.250	6,220000	Euronext Lisbon	26.695.504
23/jun/2022	Alienação	1.483	6,220000	Euronext Lisbon	26.694.021
23/jun/2022	Alienação	1.250	6,220000	Euronext Lisbon	26.692.771
23/jun/2022	Alienação	75	6,220000	Euronext Lisbon	26.692.696
23/jun/2022	Alienação	1.250	6,220000	Euronext Lisbon	26.691.446
23/jun/2022	Alienação	572	6,220000	Euronext Lisbon	26.690.874
23/jun/2022	Alienação	2.972	6,230000	Euronext Lisbon	26.687.902
23/jun/2022	Alienação	28	6,230000	Euronext Lisbon	26.687.874
23/jun/2022	Alienação	28	6,230000	Euronext Lisbon	26.687.846
23/jun/2022	Alienação	1.000	6,230000	Euronext Lisbon	26.686.846
23/jun/2022	Alienação	224	6,230000	Euronext Lisbon	26.686.622
23/jun/2022	Alienação	1.748	6,230000	Euronext Lisbon	26.684.874
23/jun/2022	Alienação	944	6,230000	Euronext Lisbon	26.683.930
23/jun/2022	Alienação	203	6,230000	Euronext Lisbon	26.683.727
23/jun/2022	Alienação	860	6,230000	Euronext Lisbon	26.682.867
23/jun/2022	Alienação	133	6,230000	Euronext Lisbon	26.682.734
23/jun/2022	Alienação	750	6,230000	Euronext Lisbon	26.681.984
23/jun/2022	Alienação	110	6,230000	Euronext Lisbon	26.681.874
23/jun/2022	Alienação	2.240	6,230000	Euronext Lisbon	26.679.634
23/jun/2022	Alienação	3.000	6,230000	Euronext Lisbon	26.676.634
23/jun/2022	Alienação	110	6,230000	Euronext Lisbon	26.676.524
23/jun/2022	Alienação	650	6,230000	Euronext Lisbon	26.675.874
23/jun/2022	Alienação	483	6,225000	Euronext Lisbon	26.675.391
23/jun/2022	Alienação	369	6,225000	Euronext Lisbon	26.675.022
23/jun/2022	Alienação	983	6,225000	Euronext Lisbon	26.674.039
23/jun/2022	Alienação	1.165	6,225000	Euronext Lisbon	26.672.874
23/jun/2022	Alienação	1.000	6,225000	Euronext Lisbon	26.671.874
23/jun/2022	Alienação	10.000	6,220000	Euronext Lisbon	26.661.874
23/jun/2022	Alienação	428	6,220000	Euronext Lisbon	26.661.446
23/jun/2022	Alienação	653	6,220000	Euronext Lisbon	26.660.793
23/jun/2022	Alienação	226	6,220000	Euronext Lisbon	26.660.567
23/jun/2022	Alienação	369	6,210000	Euronext Lisbon	26.660.198
23/jun/2022	Alienação	310	6,210000	Euronext Lisbon	26.659.888
23/jun/2022	Alienação	731	6,205000	Euronext Lisbon	26.659.157
23/jun/2022	Alienação	979	6,205000	Euronext Lisbon	26.658.178
23/jun/2022	Alienação	1.100	6,205000	Euronext Lisbon	26.657.078
23/jun/2022	Alienação	750	6,200000	Euronext Lisbon	26.656.328
23/jun/2022	Alienação	1.411	6,200000	Euronext Lisbon	26.654.917
23/jun/2022	Alienação	748	6,200000	Euronext Lisbon	26.654.169
23/jun/2022	Alienação	2.295	6,200000	Euronext Lisbon	26.651.874

23/jun/2022	Alienação	4.955	6,200000	Euronext Lisbon	26.646.919
23/jun/2022	Alienação	312	6,200000	Euronext Lisbon	26.646.607
23/jun/2022	Alienação	1.400	6,200000	Euronext Lisbon	26.645.207
23/jun/2022	Alienação	1.400	6,200000	Euronext Lisbon	26.643.807
23/jun/2022	Alienação	1.400	6,200000	Euronext Lisbon	26.642.407
23/jun/2022	Alienação	533	6,200000	Euronext Lisbon	26.641.874
23/jun/2022	Alienação	351	6,210000	Euronext Lisbon	26.641.523
23/jun/2022	Alienação	750	6,205000	Euronext Lisbon	26.640.773
23/jun/2022	Alienação	3.000	6,205000	Euronext Lisbon	26.637.773
23/jun/2022	Alienação	3.000	6,205000	Euronext Lisbon	26.634.773
23/jun/2022	Alienação	1.200	6,205000	Euronext Lisbon	26.633.573
23/jun/2022	Alienação	289	6,205000	Euronext Lisbon	26.633.284
23/jun/2022	Alienação	1.410	6,200000	Euronext Lisbon	26.631.874
23/jun/2022	Alienação	493	6,190000	Euronext Lisbon	26.631.381
23/jun/2022	Alienação	609	6,190000	Euronext Lisbon	26.630.772
23/jun/2022	Alienação	434	6,190000	Euronext Lisbon	26.630.338
23/jun/2022	Alienação	2.500	6,180000	Euronext Lisbon	26.627.838
23/jun/2022	Alienação	208	6,180000	Euronext Lisbon	26.627.630
23/jun/2022	Alienação	214	6,180000	Euronext Lisbon	26.627.416
23/jun/2022	Alienação	214	6,180000	Euronext Lisbon	26.627.202
23/jun/2022	Alienação	207	6,180000	Euronext Lisbon	26.626.995
23/jun/2022	Alienação	1.329	6,180000	Euronext Lisbon	26.625.666
23/jun/2022	Alienação	687	6,180000	Euronext Lisbon	26.624.979
23/jun/2022	Alienação	263	6,180000	Euronext Lisbon	26.624.716
23/jun/2022	Alienação	214	6,180000	Euronext Lisbon	26.624.502
23/jun/2022	Alienação	1.273	6,180000	Euronext Lisbon	26.623.229
23/jun/2022	Alienação	1.317	6,180000	Euronext Lisbon	26.621.912
23/jun/2022	Alienação	38	6,180000	Euronext Lisbon	26.621.874
23/jun/2022	Alienação	471	6,200000	Euronext Lisbon	26.621.403
23/jun/2022	Alienação	750	6,170000	Euronext Lisbon	26.620.653
23/jun/2022	Alienação	750	6,165000	Euronext Lisbon	26.619.903
23/jun/2022	Alienação	332	6,165000	Euronext Lisbon	26.619.571
23/jun/2022	Alienação	787	6,165000	Euronext Lisbon	26.618.784
23/jun/2022	Alienação	1.577	6,165000	Euronext Lisbon	26.617.207
23/jun/2022	Alienação	475	6,165000	Euronext Lisbon	26.616.732
23/jun/2022	Alienação	1.000	6,160000	Euronext Lisbon	26.615.732
23/jun/2022	Alienação	300	6,160000	Euronext Lisbon	26.615.432
23/jun/2022	Alienação	376	6,160000	Euronext Lisbon	26.615.056
23/jun/2022	Alienação	1.576	6,160000	Euronext Lisbon	26.613.480
23/jun/2022	Alienação	825	6,160000	Euronext Lisbon	26.612.655
23/jun/2022	Alienação	267	6,160000	Euronext Lisbon	26.612.388
23/jun/2022	Alienação	603	6,160000	Euronext Lisbon	26.611.785
23/jun/2022	Alienação	641	6,160000	Euronext Lisbon	26.611.144
23/jun/2022	Alienação	868	6,160000	Euronext Lisbon	26.610.276
23/jun/2022	Alienação	1.229	6,160000	Euronext Lisbon	26.609.047
23/jun/2022	Alienação	879	6,160000	Euronext Lisbon	26.608.168
23/jun/2022	Alienação	821	6,160000	Euronext Lisbon	26.607.347
23/jun/2022	Alienação	408	6,160000	Euronext Lisbon	26.606.939
23/jun/2022	Alienação	1.229	6,160000	Euronext Lisbon	26.605.710
23/jun/2022	Alienação	471	6,160000	Euronext Lisbon	26.605.239
23/jun/2022	Alienação	1.229	6,160000	Euronext Lisbon	26.604.010
23/jun/2022	Alienação	471	6,160000	Euronext Lisbon	26.603.539
23/jun/2022	Alienação	1.229	6,160000	Euronext Lisbon	26.602.310
23/jun/2022	Alienação	436	6,160000	Euronext Lisbon	26.601.874
24/jun/2022	Alienação	1.000	6,160000	Euronext Lisbon	26.600.874
24/jun/2022	Alienação	200	6,160000	Euronext Lisbon	26.600.674
24/jun/2022	Alienação	1.500	6,160000	Euronext Lisbon	26.599.174
24/jun/2022	Alienação	20	6,160000	Euronext Lisbon	26.599.154
24/jun/2022	Alienação	471	6,160000	Euronext Lisbon	26.598.683

24/jun/2022	Alienação	1.000	6,160000	Euronext Lisbon	26.597.683
24/jun/2022	Alienação	1.200	6,160000	Euronext Lisbon	26.596.483
24/jun/2022	Alienação	1.200	6,160000	Euronext Lisbon	26.595.283
24/jun/2022	Alienação	1.200	6,160000	Euronext Lisbon	26.594.083
24/jun/2022	Alienação	1.153	6,160000	Euronext Lisbon	26.592.930
24/jun/2022	Alienação	47	6,160000	Euronext Lisbon	26.592.883
24/jun/2022	Alienação	1.153	6,160000	Euronext Lisbon	26.591.730
24/jun/2022	Alienação	396	6,160000	Euronext Lisbon	26.591.334
24/jun/2022	Alienação	408	6,160000	Euronext Lisbon	26.590.926
24/jun/2022	Alienação	396	6,160000	Euronext Lisbon	26.590.530
24/jun/2022	Alienação	220	6,160000	Euronext Lisbon	26.590.310
24/jun/2022	Alienação	980	6,160000	Euronext Lisbon	26.589.330
24/jun/2022	Alienação	220	6,160000	Euronext Lisbon	26.589.110
24/jun/2022	Alienação	1.200	6,160000	Euronext Lisbon	26.587.910
24/jun/2022	Alienação	1.036	6,160000	Euronext Lisbon	26.586.874
24/jun/2022	Alienação	200	6,175000	Euronext Lisbon	26.586.674
24/jun/2022	Alienação	200	6,175000	Euronext Lisbon	26.586.474
24/jun/2022	Alienação	282	6,175000	Euronext Lisbon	26.586.192
24/jun/2022	Alienação	1.116	6,175000	Euronext Lisbon	26.585.076
24/jun/2022	Alienação	200	6,170000	Euronext Lisbon	26.584.876
24/jun/2022	Alienação	1.351	6,170000	Euronext Lisbon	26.583.525
24/jun/2022	Alienação	682	6,170000	Euronext Lisbon	26.582.843
24/jun/2022	Alienação	457	6,170000	Euronext Lisbon	26.582.386
24/jun/2022	Alienação	288	6,170000	Euronext Lisbon	26.582.098
24/jun/2022	Alienação	200	6,165000	Euronext Lisbon	26.581.898
24/jun/2022	Alienação	695	6,165000	Euronext Lisbon	26.581.203
24/jun/2022	Alienação	1.346	6,165000	Euronext Lisbon	26.579.857
24/jun/2022	Alienação	256	6,165000	Euronext Lisbon	26.579.601
24/jun/2022	Alienação	2.500	6,165000	Euronext Lisbon	26.577.101
24/jun/2022	Alienação	2.500	6,165000	Euronext Lisbon	26.574.601
24/jun/2022	Alienação	1.952	6,165000	Euronext Lisbon	26.572.649
24/jun/2022	Alienação	681	6,165000	Euronext Lisbon	26.571.968
24/jun/2022	Alienação	731	6,165000	Euronext Lisbon	26.571.237
24/jun/2022	Alienação	2.500	6,165000	Euronext Lisbon	26.568.737
24/jun/2022	Alienação	2.500	6,165000	Euronext Lisbon	26.566.237
24/jun/2022	Alienação	967	6,165000	Euronext Lisbon	26.565.270
24/jun/2022	Alienação	529	6,165000	Euronext Lisbon	26.564.741
24/jun/2022	Alienação	1.004	6,165000	Euronext Lisbon	26.563.737
24/jun/2022	Alienação	1.496	6,165000	Euronext Lisbon	26.562.241
24/jun/2022	Alienação	2.500	6,165000	Euronext Lisbon	26.559.741
24/jun/2022	Alienação	1.685	6,165000	Euronext Lisbon	26.558.056
24/jun/2022	Alienação	815	6,165000	Euronext Lisbon	26.557.241
24/jun/2022	Alienação	367	6,165000	Euronext Lisbon	26.556.874
24/jun/2022	Alienação	1.200	6,200000	Euronext Lisbon	26.555.674
24/jun/2022	Alienação	1.200	6,200000	Euronext Lisbon	26.554.474
24/jun/2022	Alienação	214	6,200000	Euronext Lisbon	26.554.260
24/jun/2022	Alienação	1.000	6,200000	Euronext Lisbon	26.553.260
24/jun/2022	Alienação	200	6,200000	Euronext Lisbon	26.553.060
24/jun/2022	Alienação	984	6,200000	Euronext Lisbon	26.552.076
24/jun/2022	Alienação	200	6,200000	Euronext Lisbon	26.551.876
24/jun/2022	Alienação	1.000	6,200000	Euronext Lisbon	26.550.876
24/jun/2022	Alienação	184	6,200000	Euronext Lisbon	26.550.692
24/jun/2022	Alienação	1.184	6,200000	Euronext Lisbon	26.549.508
24/jun/2022	Alienação	16	6,200000	Euronext Lisbon	26.549.492
24/jun/2022	Alienação	1.200	6,200000	Euronext Lisbon	26.548.292
24/jun/2022	Alienação	879	6,200000	Euronext Lisbon	26.547.413
24/jun/2022	Alienação	539	6,200000	Euronext Lisbon	26.546.874
24/jun/2022	Alienação	1.511	6,205000	Euronext Lisbon	26.545.363
24/jun/2022	Alienação	28	6,205000	Euronext Lisbon	26.545.335

24/jun/2022	Alienação	1.700	6,205000	Euronext Lisbon	26.543.635
24/jun/2022	Alienação	1.700	6,205000	Euronext Lisbon	26.541.935
24/jun/2022	Alienação	28	6,205000	Euronext Lisbon	26.541.907
24/jun/2022	Alienação	1.672	6,205000	Euronext Lisbon	26.540.235
24/jun/2022	Alienação	307	6,205000	Euronext Lisbon	26.539.928
24/jun/2022	Alienação	1.393	6,205000	Euronext Lisbon	26.538.535
24/jun/2022	Alienação	1.393	6,205000	Euronext Lisbon	26.537.142
24/jun/2022	Alienação	307	6,205000	Euronext Lisbon	26.536.835
24/jun/2022	Alienação	693	6,205000	Euronext Lisbon	26.536.142
24/jun/2022	Alienação	1.393	6,205000	Euronext Lisbon	26.534.749
24/jun/2022	Alienação	307	6,205000	Euronext Lisbon	26.534.442
24/jun/2022	Alienação	2.428	6,205000	Euronext Lisbon	26.532.014
24/jun/2022	Alienação	750	6,205000	Euronext Lisbon	26.531.264
24/jun/2022	Alienação	413	6,205000	Euronext Lisbon	26.530.851
24/jun/2022	Alienação	537	6,205000	Euronext Lisbon	26.530.314
24/jun/2022	Alienação	413	6,205000	Euronext Lisbon	26.529.901
24/jun/2022	Alienação	750	6,205000	Euronext Lisbon	26.529.151
24/jun/2022	Alienação	750	6,205000	Euronext Lisbon	26.528.401
24/jun/2022	Alienação	200	6,205000	Euronext Lisbon	26.528.201
24/jun/2022	Alienação	750	6,205000	Euronext Lisbon	26.527.451
24/jun/2022	Alienação	950	6,205000	Euronext Lisbon	26.526.501
24/jun/2022	Alienação	750	6,205000	Euronext Lisbon	26.525.751
24/jun/2022	Alienação	950	6,205000	Euronext Lisbon	26.524.801
24/jun/2022	Alienação	1.700	6,205000	Euronext Lisbon	26.523.101
24/jun/2022	Alienação	750	6,205000	Euronext Lisbon	26.522.351
24/jun/2022	Alienação	950	6,205000	Euronext Lisbon	26.521.401
24/jun/2022	Alienação	166	6,205000	Euronext Lisbon	26.521.235
24/jun/2022	Alienação	537	6,205000	Euronext Lisbon	26.520.698
24/jun/2022	Alienação	750	6,205000	Euronext Lisbon	26.519.948
24/jun/2022	Alienação	247	6,205000	Euronext Lisbon	26.519.701
24/jun/2022	Alienação	2.827	6,205000	Euronext Lisbon	26.516.874
24/jun/2022	Alienação	280	6,235000	Euronext Lisbon	26.516.594
24/jun/2022	Alienação	2.220	6,235000	Euronext Lisbon	26.514.374
24/jun/2022	Alienação	2.500	6,235000	Euronext Lisbon	26.511.874
24/jun/2022	Alienação	516	6,235000	Euronext Lisbon	26.511.358
24/jun/2022	Alienação	2.500	6,235000	Euronext Lisbon	26.508.858
24/jun/2022	Alienação	1.035	6,235000	Euronext Lisbon	26.507.823
24/jun/2022	Alienação	1.465	6,235000	Euronext Lisbon	26.506.358
24/jun/2022	Alienação	135	6,235000	Euronext Lisbon	26.506.223
24/jun/2022	Alienação	1.465	6,235000	Euronext Lisbon	26.504.758
24/jun/2022	Alienação	1.035	6,235000	Euronext Lisbon	26.503.723
24/jun/2022	Alienação	2.605	6,235000	Euronext Lisbon	26.501.118
24/jun/2022	Alienação	50	6,235000	Euronext Lisbon	26.501.068
24/jun/2022	Alienação	537	6,225000	Euronext Lisbon	26.500.531
24/jun/2022	Alienação	279	6,225000	Euronext Lisbon	26.500.252
24/jun/2022	Alienação	2.000	6,220000	Euronext Lisbon	26.498.252
24/jun/2022	Alienação	551	6,220000	Euronext Lisbon	26.497.701
24/jun/2022	Alienação	355	6,220000	Euronext Lisbon	26.497.346
24/jun/2022	Alienação	113	6,220000	Euronext Lisbon	26.497.233
24/jun/2022	Alienação	359	6,220000	Euronext Lisbon	26.496.874
24/jun/2022	Alienação	751	6,200000	Euronext Lisbon	26.496.123
24/jun/2022	Alienação	760	6,200000	Euronext Lisbon	26.495.363
24/jun/2022	Alienação	783	6,200000	Euronext Lisbon	26.494.580
24/jun/2022	Alienação	1.000	6,200000	Euronext Lisbon	26.493.580
24/jun/2022	Alienação	483	6,200000	Euronext Lisbon	26.493.097
24/jun/2022	Alienação	1.388	6,200000	Euronext Lisbon	26.491.709
24/jun/2022	Alienação	112	6,200000	Euronext Lisbon	26.491.597
24/jun/2022	Alienação	638	6,200000	Euronext Lisbon	26.490.959
24/jun/2022	Alienação	1.500	6,200000	Euronext Lisbon	26.489.459

24/jun/2022	Alienação	66	6,200000	Euronext Lisbon	26.489.393
24/jun/2022	Alienação	1.500	6,200000	Euronext Lisbon	26.487.893
24/jun/2022	Alienação	1.500	6,200000	Euronext Lisbon	26.486.393
24/jun/2022	Alienação	1.500	6,200000	Euronext Lisbon	26.484.893
24/jun/2022	Alienação	300	6,200000	Euronext Lisbon	26.484.593
24/jun/2022	Alienação	1.200	6,200000	Euronext Lisbon	26.483.393
24/jun/2022	Alienação	657	6,200000	Euronext Lisbon	26.482.736
24/jun/2022	Alienação	750	6,200000	Euronext Lisbon	26.481.986
24/jun/2022	Alienação	750	6,200000	Euronext Lisbon	26.481.236
24/jun/2022	Alienação	1.732	6,200000	Euronext Lisbon	26.479.504
24/jun/2022	Alienação	1.484	6,200000	Euronext Lisbon	26.478.020
24/jun/2022	Alienação	16	6,200000	Euronext Lisbon	26.478.004
24/jun/2022	Alienação	1.130	6,200000	Euronext Lisbon	26.476.874
24/jun/2022	Alienação	750	6,255000	Euronext Lisbon	26.476.124
24/jun/2022	Alienação	1.000	6,255000	Euronext Lisbon	26.475.124
24/jun/2022	Alienação	750	6,250000	Euronext Lisbon	26.474.374
24/jun/2022	Alienação	1.203	6,250000	Euronext Lisbon	26.473.171
24/jun/2022	Alienação	751	6,250000	Euronext Lisbon	26.472.420
24/jun/2022	Alienação	758	6,250000	Euronext Lisbon	26.471.662
24/jun/2022	Alienação	461	6,250000	Euronext Lisbon	26.471.201
24/jun/2022	Alienação	1.501	6,250000	Euronext Lisbon	26.469.700
24/jun/2022	Alienação	548	6,250000	Euronext Lisbon	26.469.152
24/jun/2022	Alienação	1.022	6,250000	Euronext Lisbon	26.468.130
24/jun/2022	Alienação	1.300	6,250000	Euronext Lisbon	26.468.830
24/jun/2022	Alienação	1.300	6,250000	Euronext Lisbon	26.465.530
24/jun/2022	Alienação	558	6,250000	Euronext Lisbon	26.464.972
24/jun/2022	Alienação	438	6,240000	Euronext Lisbon	26.464.534
24/jun/2022	Alienação	769	6,240000	Euronext Lisbon	26.463.765
24/jun/2022	Alienação	505	6,240000	Euronext Lisbon	26.463.260
24/jun/2022	Alienação	14	6,240000	Euronext Lisbon	26.463.246
24/jun/2022	Alienação	481	6,240000	Euronext Lisbon	26.462.765
24/jun/2022	Alienação	300	6,240000	Euronext Lisbon	26.462.465
24/jun/2022	Alienação	481	6,240000	Euronext Lisbon	26.461.984
24/jun/2022	Alienação	110	6,240000	Euronext Lisbon	26.461.874
24/jun/2022	Alienação	13	6,240000	Euronext Lisbon	26.461.861
24/jun/2022	Alienação	1.400	6,240000	Euronext Lisbon	26.460.461
24/jun/2022	Alienação	187	6,240000	Euronext Lisbon	26.460.274
24/jun/2022	Alienação	294	6,240000	Euronext Lisbon	26.459.980
24/jun/2022	Alienação	750	6,220000	Euronext Lisbon	26.459.230
24/jun/2022	Alienação	365	6,220000	Euronext Lisbon	26.458.865
24/jun/2022	Alienação	396	6,220000	Euronext Lisbon	26.458.469
24/jun/2022	Alienação	1.100	6,215000	Euronext Lisbon	26.457.369
24/jun/2022	Alienação	1.100	6,215000	Euronext Lisbon	26.456.269
24/jun/2022	Alienação	307	6,215000	Euronext Lisbon	26.455.962
24/jun/2022	Alienação	625	6,215000	Euronext Lisbon	26.455.337
24/jun/2022	Alienação	1.309	6,215000	Euronext Lisbon	26.454.028
24/jun/2022	Alienação	709	6,215000	Euronext Lisbon	26.453.319
24/jun/2022	Alienação	574	6,215000	Euronext Lisbon	26.452.745
24/jun/2022	Alienação	439	6,215000	Euronext Lisbon	26.452.306
24/jun/2022	Alienação	905	6,215000	Euronext Lisbon	26.451.401
24/jun/2022	Alienação	695	6,215000	Euronext Lisbon	26.450.706
24/jun/2022	Alienação	55	6,215000	Euronext Lisbon	26.450.651
24/jun/2022	Alienação	1.600	6,215000	Euronext Lisbon	26.449.051
24/jun/2022	Alienação	1.600	6,215000	Euronext Lisbon	26.447.451
24/jun/2022	Alienação	42	6,215000	Euronext Lisbon	26.447.409
24/jun/2022	Alienação	535	6,215000	Euronext Lisbon	26.446.874
24/jun/2022	Alienação	8	6,225000	Euronext Lisbon	26.446.866
24/jun/2022	Alienação	370	6,225000	Euronext Lisbon	26.446.496
24/jun/2022	Alienação	822	6,225000	Euronext Lisbon	26.445.674



24/jun/2022	Alienação	1.153	6,225000	Euronext Lisbon	26.444.521
24/jun/2022	Alienação	300	6,225000	Euronext Lisbon	26.444.221
24/jun/2022	Alienação	7	6,225000	Euronext Lisbon	26.444.214
24/jun/2022	Alienação	893	6,225000	Euronext Lisbon	26.443.321
24/jun/2022	Alienação	1.200	6,225000	Euronext Lisbon	26.442.121
24/jun/2022	Alienação	1.200	6,225000	Euronext Lisbon	26.440.921
24/jun/2022	Alienação	1.000	6,225000	Euronext Lisbon	26.439.921
24/jun/2022	Alienação	200	6,225000	Euronext Lisbon	26.439.721
24/jun/2022	Alienação	1.200	6,225000	Euronext Lisbon	26.438.521
24/jun/2022	Alienação	1.200	6,225000	Euronext Lisbon	26.437.321
24/jun/2022	Alienação	447	6,225000	Euronext Lisbon	26.436.874
24/jun/2022	Alienação	1.237	6,235000	Euronext Lisbon	26.435.637
24/jun/2022	Alienação	1.360	6,235000	Euronext Lisbon	26.434.277
24/jun/2022	Alienação	1.475	6,235000	Euronext Lisbon	26.432.802
24/jun/2022	Alienação	1.750	6,235000	Euronext Lisbon	26.431.052
24/jun/2022	Alienação	750	6,235000	Euronext Lisbon	26.430.302
24/jun/2022	Alienação	1.000	6,235000	Euronext Lisbon	26.429.302
24/jun/2022	Alienação	375	6,235000	Euronext Lisbon	26.428.927
24/jun/2022	Alienação	1.750	6,235000	Euronext Lisbon	26.427.177
24/jun/2022	Alienação	303	6,235000	Euronext Lisbon	26.426.874
24/jun/2022	Alienação	761	6,240000	Euronext Lisbon	26.426.113
24/jun/2022	Alienação	1.259	6,240000	Euronext Lisbon	26.424.854
24/jun/2022	Alienação	1.258	6,240000	Euronext Lisbon	26.423.596
24/jun/2022	Alienação	874	6,240000	Euronext Lisbon	26.422.722
24/jun/2022	Alienação	1.298	6,240000	Euronext Lisbon	26.421.424
24/jun/2022	Alienação	1.233	6,240000	Euronext Lisbon	26.420.191
24/jun/2022	Alienação	24	6,240000	Euronext Lisbon	26.420.167
24/jun/2022	Alienação	3.293	6,240000	Euronext Lisbon	26.416.874
24/jun/2022	Alienação	1.150	6,250000	Euronext Lisbon	26.415.724
24/jun/2022	Alienação	308	6,240000	Euronext Lisbon	26.415.416
24/jun/2022	Alienação	641	6,240000	Euronext Lisbon	26.414.775
24/jun/2022	Alienação	250	6,240000	Euronext Lisbon	26.414.525
24/jun/2022	Alienação	1.932	6,240000	Euronext Lisbon	26.412.593
24/jun/2022	Alienação	28	6,240000	Euronext Lisbon	26.412.565
24/jun/2022	Alienação	370	6,240000	Euronext Lisbon	26.412.195
24/jun/2022	Alienação	750	6,230000	Euronext Lisbon	26.411.445
24/jun/2022	Alienação	321	6,230000	Euronext Lisbon	26.411.124
24/jun/2022	Alienação	758	6,225000	Euronext Lisbon	26.410.366
24/jun/2022	Alienação	1.490	6,225000	Euronext Lisbon	26.408.876
24/jun/2022	Alienação	1.238	6,225000	Euronext Lisbon	26.407.638
24/jun/2022	Alienação	483	6,225000	Euronext Lisbon	26.407.155
24/jun/2022	Alienação	385	6,225000	Euronext Lisbon	26.406.770
24/jun/2022	Alienação	1.046	6,225000	Euronext Lisbon	26.405.724
24/jun/2022	Alienação	750	6,230000	Euronext Lisbon	26.404.974
24/jun/2022	Alienação	630	6,230000	Euronext Lisbon	26.404.344
24/jun/2022	Alienação	282	6,230000	Euronext Lisbon	26.404.062
24/jun/2022	Alienação	350	6,230000	Euronext Lisbon	26.403.712
24/jun/2022	Alienação	88	6,230000	Euronext Lisbon	26.403.624
24/jun/2022	Alienação	350	6,230000	Euronext Lisbon	26.403.274
24/jun/2022	Alienação	502	6,230000	Euronext Lisbon	26.402.772
24/jun/2022	Alienação	648	6,230000	Euronext Lisbon	26.402.124
24/jun/2022	Alienação	1.350	6,230000	Euronext Lisbon	26.400.774
24/jun/2022	Alienação	1.000	6,230000	Euronext Lisbon	26.399.774
24/jun/2022	Alienação	500	6,230000	Euronext Lisbon	26.399.274
24/jun/2022	Alienação	648	6,230000	Euronext Lisbon	26.398.626
24/jun/2022	Alienação	60	6,230000	Euronext Lisbon	26.398.566
24/jun/2022	Alienação	54	6,230000	Euronext Lisbon	26.398.512
24/jun/2022	Alienação	482	6,230000	Euronext Lisbon	26.398.030
24/jun/2022	Alienação	256	6,230000	Euronext Lisbon	26.397.774

24/jun/2022	Alienação	482	6,230000	Euronext Lisbon	26.397.292
24/jun/2022	Alienação	418	6,230000	Euronext Lisbon	26.396.874
24/jun/2022	Alienação	366	6,220000	Euronext Lisbon	26.396.508
24/jun/2022	Alienação	695	6,220000	Euronext Lisbon	26.395.813
24/jun/2022	Alienação	382	6,220000	Euronext Lisbon	26.395.431
24/jun/2022	Alienação	811	6,220000	Euronext Lisbon	26.394.620
24/jun/2022	Alienação	518	6,220000	Euronext Lisbon	26.394.102
24/jun/2022	Alienação	7.228	6,220000	Euronext Lisbon	26.386.874
24/jun/2022	Alienação	23	6,240000	Euronext Lisbon	26.386.851
24/jun/2022	Alienação	40	6,240000	Euronext Lisbon	26.386.811
24/jun/2022	Alienação	1.257	6,240000	Euronext Lisbon	26.385.554
24/jun/2022	Alienação	1.615	6,240000	Euronext Lisbon	26.383.939
24/jun/2022	Alienação	2.000	6,240000	Euronext Lisbon	26.381.939
24/jun/2022	Alienação	1.513	6,240000	Euronext Lisbon	26.380.426
24/jun/2022	Alienação	487	6,240000	Euronext Lisbon	26.379.939
24/jun/2022	Alienação	2.409	6,240000	Euronext Lisbon	26.377.530
24/jun/2022	Alienação	1.000	6,240000	Euronext Lisbon	26.376.530
24/jun/2022	Alienação	370	6,240000	Euronext Lisbon	26.376.160
24/jun/2022	Alienação	630	6,240000	Euronext Lisbon	26.375.530
24/jun/2022	Alienação	1.000	6,240000	Euronext Lisbon	26.374.530
24/jun/2022	Alienação	1.000	6,240000	Euronext Lisbon	26.373.530
24/jun/2022	Alienação	957	6,240000	Euronext Lisbon	26.372.573
24/jun/2022	Alienação	699	6,240000	Euronext Lisbon	26.371.874
24/jun/2022	Alienação	4.000	6,250000	Euronext Lisbon	26.367.874
24/jun/2022	Alienação	1.000	6,250000	Euronext Lisbon	26.366.874
24/jun/2022	Alienação	1.000	6,250000	Euronext Lisbon	26.365.874
24/jun/2022	Alienação	2.014	6,250000	Euronext Lisbon	26.363.860
24/jun/2022	Alienação	1.986	6,250000	Euronext Lisbon	26.361.874
24/jun/2022	Alienação	1.000	6,250000	Euronext Lisbon	26.360.874
24/jun/2022	Alienação	2.896	6,250000	Euronext Lisbon	26.357.978
24/jun/2022	Alienação	750	6,250000	Euronext Lisbon	26.357.228
24/jun/2022	Alienação	354	6,250000	Euronext Lisbon	26.356.874
24/jun/2022	Alienação	750	6,265000	Euronext Lisbon	26.356.124
24/jun/2022	Alienação	2.250	6,265000	Euronext Lisbon	26.353.874
24/jun/2022	Alienação	89	6,265000	Euronext Lisbon	26.353.785
24/jun/2022	Alienação	89	6,265000	Euronext Lisbon	26.353.696
24/jun/2022	Alienação	85	6,265000	Euronext Lisbon	26.353.611
24/jun/2022	Alienação	82	6,265000	Euronext Lisbon	26.353.529
24/jun/2022	Alienação	2.008	6,265000	Euronext Lisbon	26.351.521
24/jun/2022	Alienação	647	6,265000	Euronext Lisbon	26.350.874
24/jun/2022	Alienação	2.008	6,265000	Euronext Lisbon	26.348.866
24/jun/2022	Alienação	1.992	6,265000	Euronext Lisbon	26.346.874
31/dez/2022	-	-	-	-	26.346.874

**José Armindo Farinha Soares de Pina (imputação por força do seu regime de casamento)**

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2021	-	-	-	-	-
1/jun/2022	Compra	840	6,135000	CEUX	840
1/jun/2022	Compra	3.287	6,135000	CEUX	4.127
1/jun/2022	Compra	379	6,135000	TQEX	4.506
1/jun/2022	Compra	4.722	6,135000	Euronext Lisbon	9.228
1/jun/2022	Compra	500	6,135000	Euronext Lisbon	9.728
1/jun/2022	Compra	840	6,140000	CEUX	10.568
1/jun/2022	Compra	165	6,140000	CEUX	10.733
1/jun/2022	Compra	382	6,140000	CEUX	11.115
1/jun/2022	Compra	3.367	6,145000	CEUX	14.482
1/jun/2022	Compra	355	6,145000	CEUX	14.837
1/jun/2022	Compra	529	6,145000	CEUX	15.366



1/jun/2022	Compra	415	6,145000	TQEX	15.781
1/jun/2022	Compra	278	6,145000	TQEX	16.059
1/jun/2022	Compra	750	6,145000	Euronext Lisbon	16.809
1/jun/2022	Compra	4.601	6,145000	Euronext Lisbon	21.410
1/jun/2022	Compra	300	6,145000	Euronext Lisbon	21.710
1/jun/2022	Compra	1.709	6,145000	Euronext Lisbon	23.419
1/jun/2022	Compra	2.250	6,145000	Euronext Lisbon	25.669
1/jun/2022	Compra	378	6,145000	Euronext Lisbon	26.047
1/jun/2022	Compra	1.239	6,145000	Euronext Lisbon	27.286
1/jun/2022	Compra	780	6,145000	Euronext Lisbon	28.066
1/jun/2022	Compra	3.843	6,145000	CEUX	31.909
1/jun/2022	Compra	630	6,150000	CEUX	32.539
1/jun/2022	Compra	529	6,150000	CEUX	33.068
1/jun/2022	Compra	529	6,150000	TQEX	33.597
1/jun/2022	Compra	2.931	6,150000	Euronext Lisbon	36.528
1/jun/2022	Compra	33	6,150000	Euronext Lisbon	36.561
1/jun/2022	Compra	1.000	6,150000	CEUX	37.561
1/jun/2022	Compra	380	6,150000	TQEX	37.941
1/jun/2022	Compra	2.522	6,150000	Euronext Lisbon	40.463
1/jun/2022	Compra	1.100	6,150000	CEUX	41.563
1/jun/2022	Compra	400	6,150000	TQEX	41.963
1/jun/2022	Compra	750	6,155000	Euronext Lisbon	42.713
1/jun/2022	Compra	227	6,155000	Euronext Lisbon	42.940
1/jun/2022	Compra	665	6,155000	Euronext Lisbon	43.605
1/jun/2022	Compra	761	6,155000	Euronext Lisbon	44.366
1/jun/2022	Compra	1.381	6,155000	Euronext Lisbon	45.747
1/jun/2022	Compra	1.340	6,165000	Euronext Lisbon	47.087
1/jun/2022	Compra	2.913	6,170000	Euronext Lisbon	50.000
29/jul/2022	Compra	1.786	5,705000	Euronext Lisbon	51.786
29/jul/2022	Compra	25	5,705000	Euronext Lisbon	51.811
29/jul/2022	Compra	396	5,705000	Euronext Lisbon	52.207
29/jul/2022	Compra	268	5,705000	Euronext Lisbon	52.475
29/jul/2022	Compra	245	5,705000	Euronext Lisbon	52.720
29/jul/2022	Compra	750	5,710000	Euronext Lisbon	53.470
29/jul/2022	Compra	264	5,710000	Euronext Lisbon	53.734
29/jul/2022	Compra	760	5,710000	Euronext Lisbon	54.494
29/jul/2022	Compra	426	5,710000	Euronext Lisbon	54.920
29/jul/2022	Compra	957	5,710000	Euronext Lisbon	55.877
29/jul/2022	Compra	512	5,710000	Euronext Lisbon	56.389
29/jul/2022	Compra	725	5,710000	Euronext Lisbon	57.114
29/jul/2022	Compra	1.106	5,710000	Euronext Lisbon	58.220
29/jul/2022	Compra	858	5,715000	Euronext Lisbon	59.078
29/jul/2022	Compra	750	5,720000	Euronext Lisbon	59.828
29/jul/2022	Compra	265	5,720000	Euronext Lisbon	60.093
29/jul/2022	Compra	813	5,720000	Euronext Lisbon	60.906
29/jul/2022	Compra	321	5,710000	Euronext Lisbon	61.227
29/jul/2022	Compra	577	5,710000	Euronext Lisbon	61.804
29/jul/2022	Compra	750	5,720000	Euronext Lisbon	62.554
29/jul/2022	Compra	2.846	5,720000	Euronext Lisbon	65.400
3/ago/2022	Compra	19.231	5,200000	Euronext Lisbon	84.631
31/dez/2022	-	-	-	-	84.631

## K. Taxonomia

### Taxonomia UE para atender aos requisitos do regulamento (UE) 2020/852

A União Europeia tem vindo a desenvolver esforços no sentido de dar resposta aos grandes desafios ambientais mundiais e orientar a sociedade para o desenvolvimento sustentável.

Dada a natureza dos desafios ambientais mundiais, é necessário seguir uma abordagem sistémica e prospetiva da sustentabilidade ambiental, que contrarie as crescentes tendências negativas, nomeadamente as alterações climáticas, a perda de biodiversidade, o consumo excessivo de recursos, a escassez de alimentos, a acidificação dos oceanos, a deterioração das reservas de água doce e a alteração do sistema de uso do solo, bem como o aparecimento de novas ameaças, como produtos químicos perigosos e os seus efeitos combinados.

A prossecução destes objetivos exige a alocação de um valor substancial de capital a projetos sustentáveis, pelo que se deve procurar fomentar os mesmos e eliminar os obstáculos ao seu financiamento. Adicionalmente, existe a necessidade crescente de transparência e inclusão de riscos ambientais e sociais nos modelos de governo das empresas e de como estas dão resposta aos mesmos.

A União Europeia envidou esforços para harmonizar os critérios que definem se uma atividade económica é qualificada como sustentável do ponto de vista ambiental. Neste sentido, o Regulamento UE 2020/852 (Taxonomia UE) promove a harmonização e financiamento transfronteiriço das empresas e das atividades, com o propósito de facilitar a angariação do financiamento para projetos sustentáveis do ponto de vista ambiental. Este Regulamento estabelece critérios uniformes de seleção dos ativos subjacentes a estes investimentos.

A regulação da taxonomia da União Europeia publicada no jornal oficial da União Europeia a 18 de junho de 2020 estabelece o framework de suporte à classificação das atividades economicamente sustentáveis do ponto de vista ambiental para efeitos de investimento, apresentando-se como um instrumento chave para se atingir o caminho da neutralidade carbónica proposto pela Comissão Europeia e adotado em 2019 com o Pacto Ecológico Europeu.

Deste modo, para dar cumprimento a essa regulação foram publicados em 2021 no jornal oficial da União Europeia dois atos delegados e um ato delegado adicional em 2022:

- a. a 9 de dezembro de 2021, o ato delegado relativo ao clima, com aplicação a partir de 1 de janeiro de 2022. Este regula os critérios de avaliação para aferir se uma atividade é sustentável do ponto de vista ambiental ao contribuir para os objetivos de mitigação e adaptação às alterações climáticas, e para estabelecer se essa atividade económica não prejudica significativamente o cumprimento de nenhum dos restantes objetivos ambientais estabelecidos na regulação da taxonomia da União Europeia e se realiza em conformidade com as salvaguardas mínimas sociais;
- b. a 10 de dezembro de 2021, o ato delegado relativo ao artigo 8º, com aplicação a partir de 1 de janeiro de 2022. Este regula o reporte de informação financeira ambiental para as empresas abrangidas pela Diretiva de Relato de Informação Não Financeira (que será substituída pela Diretiva sobre o Reporte de Sustentabilidade Corporativo), nomeadamente a proporção da receita (volume de negócios), das despesas de capital (CapEx) e das despesas

operacionais (OpEx) que estejam associadas a atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental; e

- c. a 15 de julho de 2022, a Comissão Europeia publicou no jornal oficial da União Europeia o ato delegado complementar UE 2022/1214 que, sob restrições estritas, inclui as atividades de gás e nuclear como elegíveis e altera o Regulamento Delegado UE 2021/2178 no que diz respeito a divulgações públicas específicas para essas atividades económicas. Este ato delegado é aplicável a partir de 1 de janeiro de 2023.

Espera-se que durante os próximos exercícios a Comissão Europeia adote vários Atos Delegados adicionais de modo a finalizar o Regulamento de Taxonomia. A Altri tem vindo a acompanhar os principais desenvolvimentos regulatórios sobre taxonomia e outros relatórios e divulgações ESG.

#### Definições relevantes

Para efeitos de taxonomia UE, uma atividade económica elegível significa uma atividade económica descrita nos atos delegados que complementam o Regulamento de Taxonomia, independentemente de essa atividade económica cumprir com algum ou todos os critérios técnicos estabelecidos naqueles atos delegados.

Uma atividade económica não elegível significa qualquer atividade económica que não esteja descrita nos atos delegados que complementam o Regulamento de Taxonomia. Finalmente, uma atividade económica alinhada significa uma atividade económica que atende a todos os seguintes requisitos:

- a. A atividade económica contribui substancialmente para um ou mais dos objetivos ambientais;
- b. Não prejudica significativamente nenhum dos objetivos ambientais;
- c. É realizado respeitando as salvaguardas sociais mínimas; e
- d. Cumpre os critérios técnicos previstos nos atos delegados que complementam o Regulamento de Taxonomia.

Desde a sua constituição, a Altri tem vindo a desenvolver a sua atividade de forma ética, íntegra e transparente, proporcionando resultados que são fruto da sua visão de gestão, da eficiência dos seus processos, da contínua inovação, do profissionalismo e competência da sua equipa, da competitividade da sua oferta e da sua reputação no mercado. Neste sentido, a Altri pretende continuar a desenvolver as ações necessárias para a posicionar como uma referência, garantindo o alinhamento com macro objetivos internacionais e mantendo a sua competitividade económica no longo prazo.

De acordo com a Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, a Altri encontra-se obrigada à publicação de demonstrações não financeiras, sendo-lhe assim aplicável o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu de 18 de junho de 2020 – Definição de Framework que facilite o investimento sustentável. Desta forma, a Altri implementou em 2022 um processo de estruturação das práticas internas que permitam cumprir com os requisitos da Taxonomia UE e, desta forma, alinhar-se com as boas práticas de sustentabilidade e reporte de informação. A Taxonomia da UE é uma importante ferramenta de transparência, que permite reportar o alinhamento das atividades (atuais e futuras) com o desenvolvimento sustentável, do ponto de vista ambiental.

Após ter divulgado, com referência a 31 de dezembro de 2021, pela primeira vez, informações sobre a chamada Taxonomia UE no que respeita à elegibilidade das suas atividades económicas relativamente aos objetivos climáticos, a Altri divulga, com referência a 31 de dezembro de 2022, pela primeira vez neste relatório, informações sobre o alinhamento das referidas atividades económicas relativamente aos objetivos climáticos, materializada pela dimensão do seu peso nos proveitos (volume de negócios), despesas operacionais (OpEx) e despesas de capital (CapEx).

Assim, com referência a 31 de dezembro de 2022, de acordo com o conteúdo do Ato Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão Europeia, a Altri divulga a percentagem da receita (volume de negócios), despesas de capital (CapEx) e despesas operacionais (OpEx) referente às atividades elegíveis e alinhadas de acordo com a taxonomia, aferindo, para efeitos de alinhamento com os objetivos climáticos, o cumprimento dos critérios técnicos de avaliação das referidas atividades, determinando qual a percentagem dos três indicadores que está associada a atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

#### Especificação dos indicadores-chave de desempenho (ICD)

- a. **Volume de negócios:** A proporção do volume de negócios é calculada como a parte do volume de negócios líquido resultante de produtos ou serviços, associada a atividades económicas elegíveis e alinhadas de acordo com a taxonomia (numerador) dividida pelo volume de negócios líquido correspondente ao rédito reconhecido de acordo com as IFRS (denominador) nas rubricas Vendas e Prestações de serviços (Nota 41 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas);
- b. **Despesas de capital (CapEx):** O denominador abrange as adições dos ativos fixos tangíveis e intangíveis durante o exercício, excluindo os efeitos resultantes de depreciações, amortizações e quaisquer remensurações, nomeadamente resultantes de reavaliações, justos valores e imparidades. O denominador abrange também as adições dos ativos fixos tangíveis e intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais (entradas de perímetro ao custo histórico). O numerador corresponde à parte das despesas de capital incluída no denominador que:
  - i. esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas elegíveis e alinhadas pela taxonomia;
  - ii. seja parte de um plano para expandir as atividades económicas elegíveis e alinhadas pela taxonomia, ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a taxonomia se tornem alinhadas pela taxonomia;
  - iii. esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas elegíveis e alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa e desde que essas medidas sejam aplicadas e operacionais no prazo de 18 meses.
- c. **Despesas operacionais (OpEx):** O denominador deve cobrir os custos diretos não capitalizados relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, a locação a curto prazo, a manutenção e a reparação, bem como quaisquer outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis, pela Empresa ou por terceiros a quem sejam subcontratadas atividades, que sejam necessárias para assegurar o funcionamento continuado e efetivo desses ativos. O numerador corresponde à parte das despesas de capital incluída no denominador que:

- i. esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas elegíveis e alinhadas pela taxonomia, incluindo necessidades de formação e outras necessidades de adaptação dos recursos humanos, e custos diretos não capitalizados que representem investigação e desenvolvimento; ou
- ii. seja parte do plano CapEx para expandir as atividades económicas elegíveis e alinhadas pela taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para taxonomia se tornem alinhadas pela taxonomia num calendário predefinido;
- iii. esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas elegíveis e alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, bem como com medidas individuais de renovação de edifícios e desde que essas medidas sejam aplicadas e operacionais no prazo de 18 meses.

#### Volume de negócios:

Figura 1: Percentagem do volume de negócios referente a atividades elegíveis e alinhadas

2022	Volume de negócios (Euros)	Proporção Volume de negócios elegível (% do total)	Proporção Volume de negócios alinhado (% do total)
<b>Atividades de negócio</b>			
<b>A. Atividades elegíveis</b>			
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	8.626.973	1%	1%
4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	60.566.130	6%	6%
<b>Sub-total atividades elegíveis (A)</b>	<b>69.193.103</b>	<b>7%</b>	<b>7%</b>
<b>B. Atividades não elegíveis</b>			
<b>Volume de negócios de atividades não elegíveis (B)</b>	<b>982.708.933</b>	<b>93%</b>	<b>93%</b>
<b>Total volume de negócios consolidado (A+B)</b>	<b>1.051.902.036</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
2021	Volume de negócios (Euros)	Proporção Volume de negócios elegível (% do total)	
<b>Atividades de negócio</b>			
<b>A. Atividades elegíveis</b>			
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	6.097.653	1%	
4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	45.153.261	6%	
<b>Sub-total atividades elegíveis (A)</b>	<b>51.250.914</b>	<b>7%</b>	
<b>B. Atividades não elegíveis</b>			
<b>Volume de negócios de atividades não elegíveis (B)</b>	<b>733.966.411</b>	<b>93%</b>	
<b>Total volume de negócios consolidado (A+B)</b>	<b>785.217.325</b>	<b>100%</b>	

Uma vez que o *core business* da Altri é a produção e venda de pasta de papel, uma atividade não elegível ao abrigo do Ato Delegado do Clima (Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2139), o volume de negócios da Altri referente a atividades elegíveis e alinhadas está, essencialmente, associado às atividades de: (i) produção de eletricidade a partir de bioenergia, e (ii) cogeração de calor/frio e de eletricidade a partir de bioenergia, estando estas atividades incluídas na taxonomia dos

anexos I e II do Ato Delegado do Clima (Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2139), contribuindo as referidas atividades para o objetivo da mitigação das alterações climáticas.

Despesas de capital (CapEx):

Figura 2: Percentagem das despesas de capital referente a atividades elegíveis e alinhadas

2022	CapEx (Euros)	Proporção CapEx elegível (% do total)	Proporção CapEx alinhado (% do total)
<b>Atividades de negócio</b>			
<b>A. Atividades elegíveis</b>			
1.3 - Gestão florestal	23.310.946	34%	34%
4.1 - Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	2.647.307	4%	4%
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	11.962.220	17%	17%
4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	1.593.620	2%	2%
5.1 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	78.887	0%	0%
5.3 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	10.877.664	16%	16%
<b>Sub-total atividades elegíveis (A)</b>	<b>50.470.644</b>	<b>73%</b>	<b>73%</b>
<b>B. Atividades não elegíveis</b>			
<b>CapEx de atividades não elegíveis (B)</b>	<b>18.776.326</b>	<b>27%</b>	<b>27%</b>
<b>Total CapEx consolidado (A+B)</b>	<b>69.246.970</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>2021</b>			
Atividades de negócio	CapEx (Euros)	Proporção CapEx elegível (% do total)	
<b>A. Atividades elegíveis</b>			
1.3. Gestão florestal	15.740.283	40%	
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	3.505.076	9%	
4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	1.007.704	3%	
5.1. Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	45.420	0%	
5.3. Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	1.101.953	3%	
<b>Sub-total atividades elegíveis (A)</b>	<b>21.400.435</b>	<b>54%</b>	
<b>B. Atividades não elegíveis</b>			
<b>CapEx de atividades não elegíveis (B)</b>	<b>18.089.572</b>	<b>46%</b>	
<b>Total CapEx consolidado (A+B)</b>	<b>39.490.007</b>	<b>100%</b>	

O montante total de despesas de capital incluídas no denominador do indicador representa o montante total de adições ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 nas rubricas de ativos fixos tangíveis, intangíveis, direitos de uso e ativos biológicos referentes a novas plantações e replantações (ao custo) (Notas 9, 10, 12 e 13, respetivamente, do anexo às demonstrações financeiras consolidadas).

As despesas de capital incorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 pela Altri de atividade elegíveis e alinhadas estão, essencialmente, associadas às atividades de: (i) gestão florestal, (ii) produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica, (iii) cogeração de calor/



frio e de eletricidade a partir de bioenergia, (iv) construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água e (v) construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e tratamento de águas residuais, estando estas atividades incluídas na taxonomia dos anexos I e II do Ato Delegado do Clima (Regulamento Delegado da Comissão (EU) 2021/2139), contribuindo as referidas atividades para o objetivo da mitigação das alterações climáticas.

Relativamente às adições de CapEx associadas a atividades elegíveis e alinhadas, as mesmas foram, essencialmente, efetuadas de forma a aproximar a Altri dos objetivos definidos no quadro dos compromissos 2030 e SMART e que apresentam o seguinte detalhe:

- a. Ampliar a rede de estações de biodiversidade e biospots. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Altri instalou 3 novas estações de biodiversidade integradas nas áreas sob gestão florestal da Altri;
- b. Conservar e/ou restaurar os ecossistemas de elevado valor de conservação. Em 2022, a Altri implementou 6 projetos de relevância local que contribuíram diretamente para a conservação e restauro de valores naturais, estabelecendo as parcerias adequadas sempre que possível de âmbito local e privilegiando o contacto com a comunidade escolar;
- c. Desenvolver ações de conservação, restauro e promoção de valores ambientais, integradas com as atividades regulares de produção florestal em territórios de dimensão, importância e relevância ao nível da paisagem, contribuindo para as políticas regionais e nacionais de conservação da diversidade biológica e com impacto demonstrativo. Em 2022, a Altri promoveu 3 parcerias com entidades externas de modo a integrar outras atividades com valor (económico, social e ambiental) com a gestão florestal;
- d. Reduzir o uso específico de água (m<sup>3</sup>/tSA) nas unidades industriais da Altri em 50%. Para este objetivo, em 2022, a Altri investiu na reparação dos vários sistemas de água e efluentes, criou condições para reciclagem da água branca devolvida pelas papeleiras, melhorou a segregação de condensados da evaporação para reutilização no processo de fabrico e instalou variadores de velocidade para melhorar o controlo de nível dos potes de águas de selagem de forma a evitar o transbordo;
- e. Reduzir a carga orgânica (CQO, kg O<sub>2</sub>/tSA) nos efluentes industriais da Altri em 60%. Para este objetivo, em 2022, a Altri investiu na renovação da ETARi da Celbi, na otimização dos fatores de diluição nos equipamentos de lavagem de pasta, na otimização dos fechos de circuito alcalinos do branqueamento e de estabilização das condições processuais do branqueamento para a melhoria da sua performance e consequentemente a redução da carga orgânica nos efluentes gerados;
- f. 100% da energia primária consumida nas unidades industriais da Altri ser de origem renovável. Neste âmbito, em 2022, a Altri passou a utilizar Hidrogénio Verde nos fornos de cal da Celbi e da Biotek, tendo entrado em construção a nova central de biomassa da Caima. Adicionalmente foi dado início a projetos de 3 unidades de centrais fotovoltaicas, uma em cada unidade industrial.



Despesas operacionais (OpEx):

Figura 3: Percentagem das despesas operacionais referente a atividades elegíveis e alinhadas

2022	OpEx (Euros)	Proporção OpEx elegível (% do total)	Proporção OpEx alinhado (% do total)
<b>Atividades de negócio</b>			
<b>A. Atividades elegíveis</b>			
1.3 - Gestão florestal	4.636.054	10%	10%
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	733.577	2%	2%
4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	2.537.675	5%	5%
5.1 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	175.700	0%	0%
5.3 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	702.383	1%	1%
<b>Sub-total atividades elegíveis (A)</b>	<b>8.785.389</b>	<b>18%</b>	<b>18%</b>
<b>B. Atividades não elegíveis</b>			
<b>OpEx de atividades não elegíveis (B)</b>	<b>39.008.149</b>	<b>82%</b>	<b>82%</b>
<b>Total OpEx consolidado (A+B)</b>	<b>47.793.538</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>2021</b>			
Atividades de negócio	OpEx (Euros)	Proporção OpEx elegível (% do total)	
<b>A. Atividades elegíveis</b>			
1.3. Gestão florestal	3.787.605	8%	
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	630.695	1%	
4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	3.258.327	7%	
5.1. Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	148.861	0%	
5.3. Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	987.351	2%	
<b>Sub-total atividades elegíveis (A)</b>	<b>8.812.839</b>	<b>19%</b>	
<b>B. Atividades não elegíveis</b>			
<b>OpEx de atividades não elegíveis (B)</b>	<b>37.306.946</b>	<b>79%</b>	
<b>Total OpEx consolidado (A+B)</b>	<b>47.145.270</b>	<b>100%</b>	

O montante total de despesas operacionais incluídas no denominador do indicador representa o montante total de gastos operacionais reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 nas linhas de custos com a atividade florestal, conservação e reparação e rendas e alugueres na rubrica de fornecimentos e serviços externos (Nota 43 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas).

As despesas operacionais da Altri de atividade elegíveis e alinhadas estão, essencialmente, associadas às atividade de: (i) gestão florestal, (ii) produção de eletricidade a partir de bioenergia, (iii) cogeração de calor/frio e de eletricidade a partir de bioenergia, (iv) construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água e (v) construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e tratamento de águas residuais, estando estas atividades incluídas na taxonomia dos anexos I e II do Ato Delegado do Clima (Regulamento

Delegado da Comissão (UE) 2021/2139), contribuindo dessa forma para o objetivo da mitigação das alterações climáticas.

#### Taxonomia UE - elegibilidade e alinhamento

Durante este exercício de 2022, todas as atividades reportadas pela Altri como elegíveis nos três indicadores da Taxonomia (Volume de negócios, Capex e Opex) cumpriram com os critérios de alinhamento. Em comparação com o exercício 2021, foram revistos os seguintes montantes no numerador, relativamente ao Capex no montante de, aproximadamente, 502.000 Euros e relativamente ao Opex no montante de, aproximadamente, 1.025.000 Euros. Na secção "Detalhe cumprimento critérios Alinhamento da Taxonomia - KPIs nos termos do Artigo 8º da Taxonomia da UE" deste anexo, encontra-se detalhado o processo de alinhamento das diferentes atividades com o objetivo da mitigação e sua conformidade com os requisitos de não prejudicar significativamente os restantes objetivos climáticos, bem como o cumprimento das salvaguardas mínimas sociais.

#### Processo da Altri de verificação dos requisitos das Salvaguardas Sociais Mínimas ("SSM")

As Salvaguardas Sociais Mínimas consistem em procedimentos aplicados pela Altri, com o objetivo de assegurar o alinhamento com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

A Altri tem vindo a implementar e a desenvolver diversas ações e procedimentos que permitem gerir os requisitos mínimos de SSM e garantir que não ocorram situações de risco, no que diz respeito a:

- a. Direitos humanos, incluindo os direitos dos colaboradores e dos clientes
- b. Corrupção / Suborno, solicitação de suborno e extorsão
- c. Tributação
- d. Concorrência justa

As principais políticas da Altri nestas matérias estão alinhadas com as diretrizes e princípios da OCDE e das Nações Unidas relativas aos direitos humanos, bem como à corrupção, tributação e concorrência justa e são definidas ao nível da Altri, abrangendo todas as unidades de negócio. As políticas definidas pela Altri relativas a Direitos Humanos, Participação nas Comunidades e de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais encontram-se disponíveis em <https://altri.pt/pt/investidores/governance>.

#### *Cumprimento das SSM ao nível dos Direitos humanos, incluindo os direitos dos colaboradores e dos clientes*

A Altri, através da Política de Direitos Humanos, comprometeu-se publicamente a respeitar e evitar impactos adversos no que respeita a todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente em todas as suas atividades, nomeadamente no que respeita à liberdade de associação e direito à negociação coletiva e direito de não sujeição a trabalho forçado, trabalho infantil ou discriminação em relação ao emprego e ocupação, reforçando a sua posição através da adesão ao *Global Compact*. Este compromisso inclui a garantia de atuação responsável em toda a cadeia de valor, expresso através do Código de Conduta do Fornecedor.

No que respeita ao *governance* destas matérias, este encontra-se atualmente assegurado ao nível da Comissão Executiva e da Comissão de Ética, a qual inclui entre as suas responsabilidades fazer cumprir o Código de Ética e de Conduta, o qual descreve igualmente como a Altri se compromete a garantir o respeito pelos direitos humanos.

A Altri tem vindo, de forma continuada, a desenvolver todos os mecanismos que lhe permitam identificar, prevenir, mitigar, rastrear e contabilizar os impactos adversos reais e potenciais sobre os direitos humanos nas suas próprias operações, cadeias de valor e outras relações comerciais, nomeadamente através do seguinte:

- a. Realização de exercício corporativo de avaliação de risco, no qual se incluem tópicos relacionados com os direitos humanos. Os riscos são priorizados de acordo com uma matriz de relevância, procedendo-se à identificação de fatores de risco que podem afetar as operações e atividades, através de processos e mecanismos de controlo por parte dos responsáveis operacionais das várias direções;
- b. Em resultado dos riscos identificados, é identificado um conjunto de oportunidades, de forma a endereçá-los e, após a implementação de ações de resposta aos riscos, é realizado um acompanhamento de ações de mitigação relevantes e uma monitorização constante do nível de exposição aos fatores críticos;
- c. A Altri tem disponível um canal de denúncias, o qual se aplica a todas as questões abordadas no Código de Ética e de Conduta, nomeadamente no que respeita a matérias de direitos humanos.

Neste relatório, ao longo das diversas secções, a Altri inclui informações sobre as suas medidas de diligência para a gestão dos direitos humanos, incluindo os direitos dos colaboradores e dos clientes, em toda a sua cadeia de valor.

Tendo consciência de que os mecanismos atualmente implementados carecem de robustecimento, nomeadamente ao nível da atribuição de responsabilidades para o acompanhamento corrente destas matérias, dos procedimentos de identificação de riscos e auscultação de stakeholders e dos sistemas de rastreio e monitorização das ações tomadas, a Altri afirma o seu compromisso de desenvolver todas as diligências que permitam uma melhoria contínua em todos estes processos.

#### *Cumprimento das SSM ao nível da Corrupção / Suborno, solicitação de suborno e extorsão*

A Altri, em cumprimento com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, encontra-se em fase de adoção e implementação do seu programa de cumprimento normativo, o qual tem como finalidade prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas e que integra: (i) o Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas; (ii) o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas; (iii) um programa de formação; e (iv) um canal de denúncias.

A Altri tem igualmente vindo a desenvolver diferentes medidas e procedimentos que lhe permitem combater e prevenir a corrupção e o suborno, nomeadamente:

- a. Monitorização e aprovação de transações com partes relacionadas e avaliação de conflitos de interesses, definido através do Regulamento de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses;

- b. Envolvimento da Comissão de Ética, para garantir o cumprimento do Código de Ética e de Conduta;
- c. Processos de receção e investigação de denúncias de natureza ética;
- d. Comunicação aos colaboradores para consciencialização nestas matérias.

#### *Cumprimento das SSM ao nível da Tributação*

A Altri assegura o cumprimento da regulamentação fiscal aplicável, apresentando um compromisso de total transparência no processo de criação de valor económico e empenhando-se em garantir o cumprimento das leis, regras e regulamentos fiscais, em todos os territórios em que desenvolve a sua atividade. A Altri reporta neste relatório a sua política e abordagem tributária, bem como o *governance* fiscal e o envolvimento de *stakeholders*.

#### *Cumprimento das SSM ao nível da Concorrência justa*

A Altri segue as normas de concorrência justa aplicáveis, assegurando seu cumprimento em todos os mercados em que atua.

Através do seu Código de Ética e de Conduta, bem como da Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, a Altri dá prioridade a relações de confiança e concorrência justa com todos os seus *stakeholders*, promovendo uma relação honesta e respeitosa com todos eles. Nesse sentido, é fundamental para a Altri promover a integridade nas suas práticas empresariais, através de boas práticas de concorrência saudável, pelo que estabelece no Código de Ética e de Conduta as diretrizes de atuação e as situações que devem ser evitadas, de forma a assegurar que não ocorram práticas anti concorrenciais.

A Altri, através da comunicação do Código de Ética e de Conduta, sensibiliza e forma os seus colaboradores em matérias de concorrência justa.

#### Detalhe cumprimento critérios Alinhamento da Taxonomia - KPIs nos termos do Artigo 8º da Taxonomia da UE

Esta secção inclui informação sobre o cumprimento pela Altri dos requisitos da taxonomia:

- a. A contribuição substancial para cumprir com os objetivos climáticos;
- b. A confirmação de que as atividades elegíveis não prejudicam significativamente (NPS) os restantes objetivos climáticos;
- c. O cumprimento das Salvaguardas Sociais Mínimas;
- d. O volume de negócios, CapEx e OpEx associadas a atividades elegíveis, atividades alinhadas e atividades não elegíveis.

Atividades económicas <sup>(1)</sup>	Código <sup>(2)</sup>	Volume de negócios <sup>(3)</sup> (Euros)	Objetivos - Contribuição substancial <sup>(4)</sup>							NPS <sup>(5)</sup>					Salvaguardas sociais mínimas <sup>(7)</sup>	Proporção volume de negócios atividades alinhadas Ano N <sup>(8)</sup>	Proporção volume de negócios atividades alinhadas Ano N-1 <sup>(9)</sup>
			Proporção Volume de negócios <sup>(4)</sup>	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	Transição para uma economia circular	Prevenção e controlo da poluição	Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	Transição para uma economia circular	Prevenção e controlo da poluição			
<b>A. Atividades elegíveis</b>																	
<b>A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas) <sup>(6)</sup></b>																	
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	4.8	8.626.973	1%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	Y	Y	Y	Y	1% N/A <sup>(10)</sup>	
Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	4.20	60.566.130	6%	6%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	Y	Y	Y	Y	6% N/A <sup>(10)</sup>	
Volume de negócios de atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas) (A.1.)		69.193.103	7%	7%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	Y	Y	Y	Y	7% N/A <sup>(10)</sup>	
<b>A.2. Atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas) <sup>(6)</sup></b>																	
Volume de negócios de atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas) (A.2.)		-	0%														
<b>Volume de negócios atividades elegíveis (A.1. + A.2.)</b>		<b>69.193.103</b>	<b>7%</b>														
<b>B. Atividades não elegíveis</b>																	
Volume de negócios atividades não elegíveis <sup>(10)</sup>		982.708.933	93%														
<b>Volume de negócios total (A + B)</b>		<b>1.051.902.036</b>	<b>100%</b>														

- (1) Uma atividade que corresponda à descrição de uma atividade elegível de acordo com o Regulamento da Taxonomia da UE e aos critérios técnicos estabelecidos no Ato Delegado.
- (2) O código atribuído a cada uma das atividades económicas é o constante do Anexo I do Ato Delegado (UE) 2021/2178.
- (3) Volume de negócios: A percentagem será calculada como o peso do valor do volume de negócios da atividade sobre o volume de negócios consolidado.
- (4) Percentagem de acordo com a contribuição para cada um dos objetivos ambientais. No caso da Altri, apenas o objetivo de mitigação das alterações climáticas foi considerado.
- (5) Contribuição substancial: refere-se à parcela do volume de negócios de cada atividade económica individual (indicada na coluna volume de negócios) que contribui para cada um dos objetivos climáticos.
- (6) Não prejudicar significativamente (NPS): os objetivos ambientais que atendem aos critérios do NPS são específicos para cada atividade.
- (7) Salvaguardas sociais mínimas: indica se as salvaguardas sociais mínimas são respeitadas para cada atividade individual.
- (8) Esta seção da tabela inclui o montante de volume de negócios de atividades alinhadas (em conformidade com os critérios técnicos, princípios de NPS e salvaguardas sociais mínimas).
- (9) Esta seção da tabela inclui o montante de volume de negócios de atividades que são elegíveis (presentes na taxonomia), mas que não estão alinhadas (não atendem aos critérios técnicos e/ou princípios de NPS).
- (10) Diferença entre o volume de negócios consolidado e a soma do volume de negócios das atividades alinhadas e das atividades elegíveis não alinhadas.

CAPEX	Atividades económicas <sup>(1)</sup>	Código <sup>(2)</sup>	CapEx <sup>(3)</sup> (Euros)	Objetivos - Contribuição substancial <sup>(5)</sup>								NPS <sup>(6)</sup>				Salvaguardas sociais mínimas <sup>(7)</sup>	Proporção CapEx atividades alinhadas Ano N	Proporção CapEx atividades alinhadas Ano N-1
				Proporção CapEx <sup>(4)</sup>	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	Transição para uma economia circular	Prevenção e controlo da poluição	Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	Transição para uma economia circular	Prevenção e controlo da poluição			
<b>A. Atividades elegíveis</b>																		
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas) <sup>(8)</sup>																		
	Gestão florestal	1.3	21.956.829	33%	33%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	Y	Y	Y	Y	Y	33%	N/A <sup>(10)</sup>
	Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	4.1	2.647.307	4%	4%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	Y	Y	Y	Y	Y	4%	N/A <sup>(10)</sup>
	Produção de eletricidade a partir de bioenergia	4.8	11.962.220	18%	18%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	Y	Y	Y	Y	Y	18%	N/A <sup>(10)</sup>
	Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	4.20	1.593.620	2%	2%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	Y	Y	Y	Y	Y	2%	N/A <sup>(10)</sup>
	Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	5.1	78.887	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0%	N/A <sup>(10)</sup>
	Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	5.3	10.877.664	16%	16%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	Y	Y	Y	Y	Y	16%	N/A <sup>(10)</sup>
	CapEx de atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas) (A.1.)		49.116.527	73%	73%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	Y	Y	Y	Y	Y	73%	N/A <sup>(10)</sup>
A.2. Atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas) <sup>(9)</sup>																		
	CapEx de atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas) (A.2.)		-	0%														
	<b>CapEx atividades elegíveis (A.1. + A.2.)</b>		<b>49.116.527</b>	<b>73%</b>														
<b>B. Atividades não elegíveis</b>																		
	CapEx atividades não elegíveis <sup>(10)</sup>		18.250.521	27%														
	<b>CapEx total (A + B)</b>		<b>67.367.048</b>	<b>100%</b>														

- (1) Uma atividade que corresponda à descrição de uma atividade elegível de acordo com o Regulamento da Taxonomia da UE e aos critérios técnicos estabelecidos no Ato Delegado.
- (2) O código atribuído a cada uma das atividades económicas é o constante do Anexo I do Ato Delegado (UE) 2021/2178.
- (3) CapEx: A percentagem será calculada como o peso do valor do volume de negócios da atividade sobre o volume de negócios consolidado.
- (4) Percentagem de acordo com a contribuição para cada um dos objetivos ambientais. No caso da Altri, apenas o objetivo de mitigação das alterações climáticas foi considerado.
- (5) Contribuição substancial: refere-se à parcela do CapEx de cada atividade económica individual (indicada na coluna volume de negócios) que contribui para cada um dos objetivos climáticos.
- (6) Não prejudicar significativamente (NPS): os objetivos ambientais que atendem aos critérios do NPS são específicos para cada atividade.
- (7) Salvaguardas sociais mínimas: indica se as salvaguardas sociais mínimas são respeitadas para cada atividade individual.
- (8) Esta seção da tabela inclui o montante de CapEx de atividades alinhadas (em conformidade com os critérios técnicos, princípios de NPS e salvaguardas sociais mínimas).
- (9) Esta seção da tabela inclui o montante de CapEx de atividades que são elegíveis (presentes na taxonomia), mas que não estão alinhadas (não atendem aos critérios técnicos e/ou princípios de NPS).
- (10) Diferença entre o CapEx consolidado e a soma do CapEx das atividades alinhadas e das atividades elegíveis não alinhadas.

Atividades económicas <sup>(1)</sup>	Código <sup>(2)</sup>	OpEx <sup>(3)</sup> (Euros)	Objetivos - Contribuição substancial <sup>(4)</sup>							NPS <sup>(6)</sup>					Proteção e restauro de biodiversidade e dos ecossistemas	Salvaguarda sociais mínimas <sup>(7)</sup>	Proteção OpEx atitudes alinhadas Ano N	Proteção OpEx atitudes alinhadas Ano N+1
			Proporção OpEx <sup>(5)</sup>	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	Transição para uma economia circular	Prevenção e controlo da poluição	Proteção e restauro de biodiversidade e dos ecossistemas	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	Transição para uma economia circular	Prevenção e controlo da poluição				
<b>A. Atividades elegíveis</b>																		
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas) <sup>(8)</sup>																		
Gestão florestal	1.3	4.636.054	10%	10%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	Y	Y	Y	Y	Y	10%	N/A <sup>(10)</sup>
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	4.8	733.577	2%	2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	Y	Y	Y	Y	Y	2%	N/A <sup>(10)</sup>
Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	4.20	2.537.675	5%	5%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	Y	Y	Y	Y	Y	5%	N/A <sup>(10)</sup>
Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	5.1	175.700	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0%	N/A <sup>(10)</sup>
Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	5.3	702.383	1%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	Y	Y	Y	Y	Y	1%	N/A <sup>(10)</sup>
OpEx de atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas) (A.1.)		8.785.389	18%	18%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	Y	Y	Y	Y	Y	18%	N/A <sup>(10)</sup>
A.2. Atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas) <sup>(9)</sup>																		
OpEx de atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas) (A.2.)		-	0%															
<b>OpEx atitudes elegíveis (A.1. + A.2.)</b>		<b>8.785.389</b>	<b>18%</b>															
<b>B. Atividades não elegíveis</b>																		
OpEx atitudes não elegíveis <sup>(10)</sup>		39.008.149	82%															
<b>OpEx total (A + B)</b>		<b>47.793.538</b>	<b>100%</b>															

- (1) Uma atividade que corresponda à descrição de uma atividade elegível de acordo com o Regulamento da Taxonomia da UE e aos critérios técnicos estabelecidos no Ato Delegado.
- (2) O código atribuído a cada uma das atividades económicas é o constante do Anexo I do Ato Delegado (UE) 2021/2178.
- (3) OpEx: A percentagem será calculada como o peso do valor do volume de negócios da atividade sobre o volume de negócios consolidado.
- (4) Percentagem de acordo com a contribuição para cada um dos objetivos ambientais. No caso da Altri, apenas o objetivo de mitigação das alterações climáticas foi considerado.
- (5) Contribuição substancial: refere-se à parcela do OpEx de cada atividade económica individual (indicada na coluna volume de negócios) que contribui para cada um dos objetivos climáticos.
- (6) Não prejudicar significativamente (NPS): os objetivos ambientais que atendem aos critérios do NPS são específicos para cada atividade.
- (7) Salvaguardas sociais mínimas: indica se as salvaguardas sociais mínimas são respeitadas para cada atividade individual.
- (8) Esta seção da tabela inclui o montante de OpEx de atividades alinhadas (em conformidade com os critérios técnicos, princípios de NPS e salvaguardas sociais mínimas).
- (9) Esta seção da tabela inclui o montante de OpEx de atividades que são elegíveis (presentes na taxonomia), mas que não estão alinhadas (não atendem aos critérios técnicos e/ou princípios de NPS).
- (10) Diferença entre o OpEx consolidado e a soma do OpEx das atividades alinhadas e das atividades elegíveis não alinhadas.



## L. Glossário

**AEM:** Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado

**APCE:** Associação Portuguesa de Comunicação de Empresas

**ARICA:** Aparelho Respiratório Isolante de Circuito Aberto

**ATEX:** Atmosferas Explosivas

**BCSD:** *Business Council for Sustainable Development* (Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável)

**BEKP:** *Bleached Eucalyptus Kraft Pulp* (fibras celulósicas branqueadas)

**BFR:** Biomassa Florestal Residual

**BHKP:** *Bleached Hardwood Kraft Pulp*

**Biond:** Associação das bioindústrias de base florestal

**BSKP:** *Bleached Softwood Kraft Pulp*

**CapEx:** *Capital Expenditure* (Despesas de capital)

**CASST:** Comissão de Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho

**CDP:** *Carbon Disclosure Project*

**CE:** Comissão Executiva

**CELE:** Comércio Europeu de Licenças de Emissão (EU ETS)

**CeNTI:** Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes

**CEO:** *Chief Executive Officer*

**CEPI:** *Confederation of European Paper Industries*

**CFO:** *Chief Financial Officer*

**CITEVE:** Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário

**COO:** *Chief Operating Officer*

**CoP:** *Communication on Progress* (Comunicação de Progresso)

**COP:** *Conference of the Parties* (Conferência das Partes)

**CQO:** Carência Química de Oxigénio

**CSIP:** Cartão de Segurança da Indústria Papeleira

**CTeSP:** Curso Técnico Superior Profissional

**DD:** Devida diligência

**DFCI:** Defesa da Floresta Contra Incêndios

**Dívida Líquida:** Empréstimos Bancários (valores nominais) + Outros Empréstimos (valores nominais)  
- Caixa e equivalentes de caixa

**Dívida Líquida Total:** Dívida Líquida + Passivo da Locação

**DWP:** *Dissolving Wood Pulp* (fibras celulósicas solúveis)

**EBIO:** Estações de Biodiversidade

**EBIT:** Resultados antes de impostos e CESE e Resultados financeiros das operações continuadas

**EBITDA:** Resultados antes de impostos e CESE, Resultados financeiros e Amortizações e depreciações das operações continuadas

**EBITDA LTM:** EBITDA reportado nos últimos 12 meses

**EPC:** Equipamento de Proteção Coletiva

**EPI:** Equipamento de Proteção Individual

**EPIS:** Empresários pela Inclusão Social

**ESAC:** Escola Superior Agrária de Coimbra

**ESG:** *Environmental, Social and Governance* (Ambiental, Social, Governança)

**ETAR:** Estação de Tratamento de Águas Residuais

**ETARi:** Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais

**FSC:** *Forest Stewardship Council*

**GEE:** Gases com efeito de estufa

**GEOTA:** Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente

**GPO:** Gestão por Objetivos

**GRI:** *Global Reporting Initiative*

**GTS:** Grupo de Trabalho de Sustentabilidade

**I&D:** Investigação e Desenvolvimento

**I&D&I:** Investigação, desenvolvimento e inovação

**Investimento líquido total:** Pagamentos no período relativos a aquisições de ativos fixos tangíveis

**IPCC:** *Intergovernmental Panel on Climate Change* (Painel Intergovernamental em Alterações Climáticas)

**IPO:** Instituto Português de Oncologia

**IR:** *Integrated Reporting* (Relatório Integrado)

**ISA:** Instituto Superior de Agronomia

**Kobetsu:** *Focused or Targeted Improvement*

**KPI:** *Key Performance Indicators* (Indicadores-chave de desempenho)

**Margem EBIT:** EBIT / Receitas totais

**Margem EBITDA:** EBITDA / Receitas totais

**MMCF:** *Man Made Cellulosic Fibres*

**MONTIS:** Associação para a Gestão e Conservação da Natureza

**NPE:** *Non processual elements* (elementos não processuais)

**OCDE:** Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

**ODS:** Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

**OpEx:** *Operating Expenses* (Despesas operacionais)

**OPP:** *Optimization Process Performance*

**PDCA:** *Plan, Do, Check, Act* (Planear, Fazer, Verificar, Agir)

**PEFC:** *Programme for the Endorsement of Forest Certification*

**PNGIFR:** Plano Nacional de Gestão Integrada dos Fogos Rurais

**PPPC:** *Pulp and Paper Products Council*

**PQSE:** Portal de Qualificação de Serviços Externos

**PRR:** Plano de Recuperação e Resiliência

**R&D:** *Research and Development*

**Receitas totais:** Vendas + Prestações de serviços + Outros rendimentos

**Resultados financeiros:** Resultados relativos a investimentos, Gastos financeiros e Rendimentos financeiros

**SBTi:** *Science Based Targets Initiative*

**SMART:** *Specific, Measurable, Achievable, Realistic, Timed*

**SPEA:** Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

**SST:** Segurança e Saúde no Trabalho

**Tagis:** Centro de Conservação das Borboletas de Portugal

**TCFD:** *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures*

**TIR:** Taxa Interna de Retorno

**TSST:** Técnico de Saúde e Segurança no Trabalho

**UE:** União Europeia

**UN:** *United Nations* (Nações Unidas)

**UNGC:** *United Nations Global Compact* (Pacto Global das Nações Unidas)

**UP:** Universidade do Porto

**UTAD:** Universidade de Trás-os-Montes

**WRI:** *Worlds Resources Institute*

**WWF:** *World Wild Fund*

## M. Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade



### *Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade*

Exmo. Conselho de Administração da  
Altri S.G.P.S., S.A.

#### *Introdução*

Fomos contratados pelo Conselho de Administração da Altri, S.G.P.S., S.A. ("Altri" ou "Empresa") para a realização de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação incluída no Relatório Integrado 2022, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2022, preparado pela Empresa para efeitos de divulgação do seu desempenho anual em matéria de sustentabilidade.

#### *Responsabilidades do Conselho de Administração*

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação da informação relativa à informação de sustentabilidade incorporado no Relatório Integrado 2022, de acordo com os GRI Standards bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

#### *Responsabilidade do auditor*

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados no parágrafo abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica, (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se a informação incluída no Relatório Integrado 2022, está isenta de distorções materialmente relevantes.

Para tanto o referido trabalho consistiu em:

- i) Indagar a gestão e principais responsáveis das áreas em análise para compreender o modo como está estruturado o sistema de informação e a sensibilidade dos intervenientes às matérias incluídas no relato;
- ii) Identificar a existência de processos de gestão internos conducentes à implementação de políticas económicas, ambientais e de responsabilidade social;
- iii) Verificar, numa base de amostragem, a eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação de desempenho supracitada, através de cálculos e validação de dados reportados;
- iv) Confirmar a observância de determinadas unidades operacionais às instruções de recolha, agregação, validação e relato de informação de desempenho;
- v) Executar, numa base de amostragem, alguns procedimentos de consubstanciação da informação, através de obtenção de evidência sobre informação reportada;
- vi) Comparar os dados financeiros e económicos incluídos na informação de sustentabilidade com os auditados pelo auditor externo, no âmbito da revisão legal das demonstrações financeiras da Altri do exercício findo em 31 de dezembro de 2022;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3ª, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Perelra de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt  
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 163 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- vii) Analisar o processo de definição da materialidade dos temas de sustentabilidade, com base no princípio da materialidade previsto e nas diretrizes GRI Standards, de acordo com a metodologia descrita pela Empresa no Relatório;
- viii) Verificar que a informação de sustentabilidade a incluir no Relatório cumpre com os requisitos das diretrizes da GRI Standards.

Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

#### *Qualidade e independência*

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

#### *Conclusão*

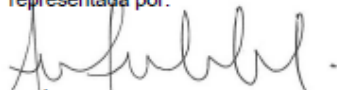
Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação incluída no Relatório Integrado 2022, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2022, não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos de reporte do GRI Standards.

#### *Restrições de uso*

Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração Executivo da Empresa, para efeitos de divulgação sobre o desempenho e atividades de obrigações verdes, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além da Altri, pelo nosso trabalho e pela conclusão expressa neste relatório, o qual será anexado ao Relatório de Obrigações Verdes, incorporado no Relatório Integrado 2022 da Empresa.

6 de abril de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



António Joaquim Brochado Correia R.O.C. nº 1076  
Registado na CMVM com o nº 20160688



02

# relatório de governo da sociedade

relatório & contas 2022

valor com fibra



## GOVERNO DA SOCIEDADE

Estimados Acionistas, *Stakeholders* e Sociedade em geral,

Através do presente documento, a ALTRI, SGPS, S.A. (“**ALTRI**” ou “**Sociedade**”) apresenta o Relatório de Governo da Sociedade (“**Relatório**”) que reflete a atividade de *governance* desenvolvida no exercício de 2022.

O modelo de Relatório que se apresenta é o que consta do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (**CMVM**) número 4/2013, e a informação dele constante cumpre todas as exigências legais aplicáveis, nomeadamente, mas sem limitar, o artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários (CVM e submete-se ao cumprimento do Código de Governo das Sociedades do *Instituto Português de Corporate Governance* (IPCG) de 2018, revisto em 2020 (**Código de Governo das Sociedades do IPCG**).

As crescentes exigências da sociedade em que vivemos - cada vez mais diversa, complexa, e em permanente mudança - exigem às organizações capacidade de adaptação.

A ALTRI acredita que o modelo de *governance* adotado pela organização só é eficaz, se promover e potenciar o dinamismo e a proatividade dos órgãos sociais e das comissões, se permitir estabelecer uma boa articulação e interação entre eles, de modo a que possam criar, desenvolver e inovar tornando a organização capaz de dar resposta às crescentes demandas do mundo global.

Na ALTRI promove-se uma cultura de melhoria contínua, em que as equipas e as pessoas que as integram são desafiadas a ir para além do estritamente necessário e dos padrões estabelecidos. Potencia-se uma visão integrada da organização, das suas exigências nas mais diversas áreas e do cumprimento transversal dos compromissos assumidos.

A ALTRI é uma organização que cria valor com fibra!

# PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

## A. ESTRUTURA ACIONISTA

### I. Estrutura de capital

#### 1. Estrutura de capital

O capital social da ALTRI, SGPS, S.A. (daqui em diante abreviadamente designada por “Sociedade” ou “ALTRI”) é de € 25.641.459,00, integralmente subscrito e realizado e é composto por 205.131.672 ações, ordinárias sendo, por isso, iguais os direitos e deveres inerentes a todas as ações, escriturais e nominativas, cada uma com o valor nominal de 12,5 cêntimos de Euro.

A distribuição do capital e respetivos direitos de voto pelos acionistas titulares de participações qualificadas encontra-se espelhada em detalhe no ponto II.7.

A totalidade das ações representativas do capital social está admitida à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., integrando o seu principal índice, o PSI.

#### 2. Restrições à transmissibilidade das ações e à titularidade de ações

Os Estatutos da Sociedade não incluem qualquer restrição quanto à transmissibilidade ou titularidade das ações e não existem acionistas titulares de direitos especiais. Assim, as ações da ALTRI são livremente transmissíveis de acordo com as normas legais aplicáveis.

#### 3. Ações próprias

A Sociedade não detém quaisquer ações próprias em carteira, por referência a 31 de dezembro de 2022.

#### 4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos

Não existem acordos significativos celebrados pela ALTRI que incluam quaisquer cláusulas de mudança de controlo (inclusivamente na sequência de uma oferta pública de aquisição), isto é, que entrem em vigor, sejam alteradas, determinem pagamentos, assunção de encargos ou cessem nessas circunstâncias ou em caso de mudança da composição do órgão de administração, assim como não existem quaisquer condições específicas que limitem o exercício de direitos de voto pelos acionistas da Sociedade, suscetíveis de interferir no êxito de Ofertas Públicas de Aquisição.

Alguns contratos de financiamento das subsidiárias da ALTRI contêm as normais cláusulas tipo de reembolso antecipado em caso de alteração de controlo acionista das mesmas.

#### 5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção

ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

A ALTRI não adotou quaisquer medidas defensivas.

## 6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Desconhece-se a existência de quaisquer acordos parassociais tendo por objeto a Sociedade.

## II. Participações Sociais e Obrigações detidas

### 7. Participações qualificadas

Em 31 de dezembro de 2022 e de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16.º, 20.º e 29.º-R do CVM, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que detêm uma participação social qualificada que ultrapasse os 5%, 10%, 15%, 20%, 25%, 33%, 50%, 66% e 90% dos direitos de voto, são como segue:

	Nº ações detidas em 31-dez-2022	% capital social com direito de voto
<b>1 Thing, Investments, S.A.</b>		
Diretamente <sup>(a)</sup>	20 541 284	10,01%
<b>Total imputável</b>	<b>20 541 284</b>	<b>10,01%</b>

(a) - as 20.541.284 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas diretamente pela sociedade 1 THING, INVESTMENTS, S. A., cujo conselho de administração integra o administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira.

	Nº ações detidas em 31-dez-2022	% capital social com direito de voto
<b>Paulo Jorge dos Santos Fernandes</b>		
Através da sociedade Actium Capital, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)	26 346 874	12,84%
<b>Total imputável</b>	<b>26 346 874</b>	<b>12,84%</b>

	Nº ações detidas em 31-dez-2022	% capital social com direito de voto
<b>Domingos José Vieira de Matos</b>		
Através da sociedade Livrefluxo, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)	26 669 010	13,00%
<b>Total imputável</b>	<b>26 669 010</b>	<b>13,00%</b>

	Nº ações detidas em 31-dez-2022	% capital social com direito de voto
<b>João Manuel Matos Borges de Oliveira</b>		
Através da sociedade CADERNO AZUL, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)	31 000 000	15,11%
<b>Total imputável</b>	<b>31 000 000</b>	<b>15,11%</b>

	Nº ações detidas em 31-dez-2022	% capital social com direito de voto
<b>Promendo Investimentos, S.A.</b>		
Diretamente <sup>(a)</sup>	38 295 053	18,67%
Através do seu administrador José Manuel de Almeida Archer	11 500	0,01%
<b>Total imputável</b>	<b>38 306 553</b>	<b>18,68%</b>

(a) - as 38.295.053 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas diretamente pela sociedade Promendo Investimentos, S. A. que se consideram igualmente imputáveis a Ana Rebelo de Carvalho Menêres de Mendonça, administradora e acionista dominante da sociedade Promendo Investimentos, S.A. e administradora da Altri, SGPS, S.A.

Esta matéria encontra-se igualmente tratada no Relatório Integrado.

A informação atualizada sobre participações qualificadas está acessível em <https://altri.pt/pt/investidores/informacao-acionista>

## **8. Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)**

As ações e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização na Sociedade e em sociedades em relação de domínio ou de Grupo com a Sociedade, diretamente ou através de pessoas relacionadas, encontram-se divulgadas em anexo ao Relatório Integrado nos termos exigidos pelo artigo 447.º do CSC e pelo artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014.

## **9. Poderes do Conselho de Administração relativos a aumentos do capital**

O Conselho de Administração não dispõe de quaisquer poderes especiais, tendo as competências e poderes que lhe são conferidos pelo CSC e pelos Estatutos da Sociedade.

Note-se que o artigo 4.º dos Estatutos da Sociedade, na redação que lhe foi dada por deliberação tomada a 30 de abril de 2021, atribui ao Conselho de Administração a possibilidade de deliberar o aumento do capital social, por uma ou mais vezes, até ao limite de 35 milhões de Euros, estabelecendo nessa deliberação, as condições de subscrição e as categorias de ações a emitir, de entre as existentes.

Esta disposição estatutária, nos termos da parte final da alínea b) do n.º 2 do artigo 456.º do CSC, vigorará pelo prazo de cinco anos, pelo que a 30 de abril de 2026 cessará a sua vigência e, se não for renovada por nova deliberação da Assembleia Geral, tal competência passará, desde então, a residir, exclusivamente, na Assembleia Geral.

## **10. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade**

Não existem relações significativas de natureza comercial a referir que tenham sido estabelecidas, diretamente, entre os titulares de participações qualificadas, e a Sociedade e que a esta tenham sido notificadas.

A informação sobre os negócios entre a Sociedade e as partes relacionadas pode ser consultada na nota 33 do Anexo às Contas Consolidadas e na nota 21 do Anexo às Contas Separadas da Sociedade referentes a transações com partes relacionadas.

# **B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES**

## **I. ASSEMBLEIA GERAL**

### **a) Composição da mesa da assembleia geral**

#### **11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato**

A mesa da Assembleia Geral da ALTRI é constituída, em observância do disposto no artigo 11.º dos Estatutos da Sociedade e do artigo 374.º do CSC, por um presidente e por um secretário eleitos em Assembleia Geral pelos acionistas da Sociedade, para cada mandato correspondente a três anos, coincidente com o mandato do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

A 31 de dezembro de 2022, a Mesa da Assembleia Geral era composta pelos seguintes membros, a exercer funções pelo segundo mandato consecutivo:

Presidente: Manuel Eugénio Pimentel Cavaleiro Brandão

Secretária: Maria Conceição Henriques Fernandes Cabaços

O mandato em curso teve o seu início em 2020 e terá o seu termo em 2022.

## **b) Exercício do direito de voto**

### 12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

Na ALTRI não existem quaisquer limitações estatutárias ao exercício do direito de voto.

O capital social da Sociedade é integralmente representado por uma única categoria de ações, correspondendo a cada ação um voto, não existindo, assim, limitações ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por qualquer acionista.

A Sociedade não emitiu ações preferenciais sem direito a voto.

A participação dos acionistas em Assembleia Geral depende da comprovação da qualidade de acionista por referência à “Data do Registo” nos termos legais aplicáveis e definidos no Aviso Convocatório, não estabelecendo a Sociedade qualquer exigência adicional face às exigências impostas por lei.

Importa ainda referir que, em linha com o disposto no número 2 do artigo 23.º-C do CVM, o exercício dos direitos de participação e votação em Assembleia Geral não é prejudicado pela transmissão das ações em momento posterior à data de registo, nem depende do bloqueio das mesmas entre aquela data e a data da Assembleia Geral.

Os acionistas individuais e as pessoas coletivas poderão fazer-se representar por quem designarem para o efeito mediante documento de representação escrito, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por carta entregue na sede social até ao final do terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.

Um acionista pode ainda, nos termos legais aplicáveis, designar diferentes representantes em relação às ações de que seja titular em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo do princípio da unidade de voto e da votação em sentido diverso legalmente prevista para os acionistas a título profissional.

Os acionistas da Sociedade podem votar por correspondência em relação a todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral, por declaração escrita, com a identificação do acionista, sendo a mesma realizada, quando pessoa singular, pelo envio de cópia certificada do respetivo cartão de cidadão, o que é solicitado em observância do número 2 do artigo 5.º da Lei 7/2007, de 5 de fevereiro na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 61/2021, de 19 de agosto, e, quando pessoa coletiva, pela assinatura devidamente reconhecida, nos termos legais aplicáveis.

De acordo com os Estatutos da Sociedade:

- Sem prejuízo da prova da qualidade de acionista em observância dos termos e dos prazos previstos na lei, só serão admitidos os votos por correspondência enviados por correio registado para a sede da Sociedade, dirigidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e recebidos por este até ao final do terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral;
- A declaração de voto deverá ser assinada pelo titular das ações ou por quem, legalmente, o represente, devendo o acionista, caso seja pessoa singular, acompanhar a declaração de voto de cópia certificada do seu documento de identificação e, caso seja pessoa coletiva, ser a sua assinatura reconhecida na qualidade e com poderes para o ato;
- As declarações de voto deverão (i) indicar o ponto ou pontos da ordem de trabalhos a que respeita, (ii) indicar a proposta concreta a que se destina, com indicação dos proponentes, bem como (iii) conter a indicação precisa e incondicional do sentido de voto para cada proposta;
- Os votos emitidos por correspondência contam para a verificação do quórum constitutivo da Assembleia Geral, sendo o resultado da votação por correspondência relativamente a cada ponto da ordem de trabalhos divulgado no ponto a que disser respeito;
- Considera-se revogado o voto por correspondência emitido, no caso da presença, na Assembleia Geral, do acionista que o emitiu ou de representante por ele designado;
- Caso as declarações de voto omitam o sentido de voto em relação a propostas apresentadas anteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos, considerar-se-á que esse acionista se abstém relativamente a essas propostas;
- Os votos exercidos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas de deliberação apresentadas posteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos.

Cabe ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificar a conformidade das declarações de voto por correspondência, valendo como não emitidos os votos correspondentes às declarações não aceites.

Sem prejuízo de monitorizar em permanência a adequação do seu modelo e de dar resposta imediata a qualquer solicitação que lhe seja dirigida em sentido diverso, a ALTRI tem vindo a incentivar a participação física dos seus acionistas, por si diretamente ou através de representantes, nas suas assembleias gerais por considerar que as mesmas são o momento, por excelência, para o contacto entre os seus Acionistas com a equipa de gestão, aproveitando a presença dos membros que integram os demais órgãos sociais, nomeadamente o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, bem como os membros da Comissão de Remunerações. Esta interação tem-se revelado profícua no seio da Sociedade.

Neste sentido, a Sociedade não implementou os mecanismos necessários ao exercício do direito de voto por via eletrónica, nem à participação dos acionistas na assembleia por meios telemáticos. Estas modalidades de voto e de participação nunca foram solicitadas à Sociedade por qualquer Acionista, pelo que se considera que a ausência de tais formas de votação e de participação não consubstanciam qualquer constrangimento ou restrição ao exercício do direito de voto e de participação em Assembleia Geral.

De referir, ainda, que a Sociedade divulga, dentro dos prazos legais aplicáveis, e em todos os locais impostos por lei, a convocatória das Assembleias Gerais, que contém informação sobre a forma de



habilitação dos acionistas para participação e exercício do direito de voto, bem como sobre procedimentos a adotar para o exercício do voto por correspondência ou para designação de representante.

A Sociedade divulga ainda, nos termos legais aplicáveis, as propostas de deliberação, as informações preparatórias exigidas por lei, as minutas de carta de representação e de boletins de voto para o exercício do voto por correspondência, tudo no sentido de garantir, promover e incentivar a participação dos acionistas, por si ou por representantes por si designados, nas Assembleias Gerais.

Neste contexto, a Sociedade está convicta de que o modelo vigente promove e incentiva, nos termos amplamente descritos neste Relatório, a participação dos Acionistas em Assembleia Geral.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

Não existe qualquer limitação no número de votos que pode ser detido ou exercido por um único acionista ou Grupo de acionistas.

14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

De acordo com os Estatutos da Sociedade, as deliberações sociais são tomadas por maioria dos votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social representado na assembleia, exceto quando seja exigida por lei uma diferente maioria.

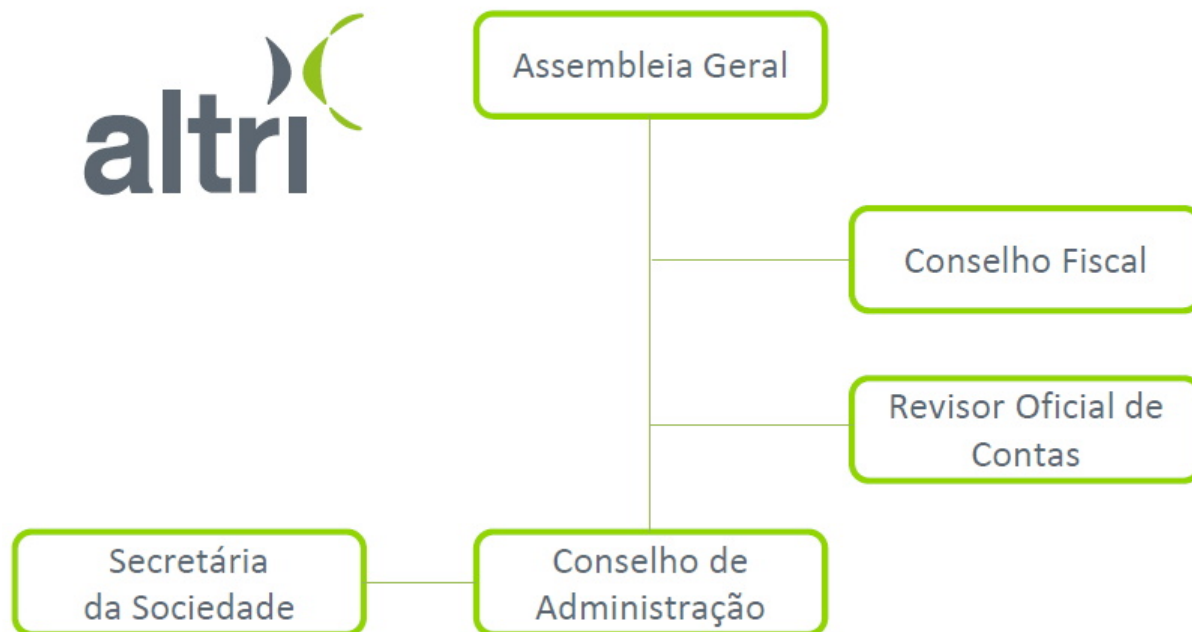
Numa segunda convocatória, a Assembleia Geral pode deliberar independentemente do número de acionistas presentes e do capital social que representem.

O quórum deliberativo da Assembleia Geral é exigido na ALTRI em conformidade com o disposto no CSC.

## II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

### a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado



A ALTRI adota o modelo de governo denominado monista reforçado, que contempla um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 278.º do CSC e de um Revisor Oficial de Contas, em observância do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 413.º do CSC, por remissão do número 3 do já mencionado artigo 278.º.

O Conselho de Administração é, assim, o órgão responsável pela gestão dos negócios da Sociedade na prossecução do objeto social, determinando a sua orientação estratégica, sem prejuízo do acompanhamento e avaliação da gestão pelo Conselho Fiscal, no âmbito das suas competências.

A Sociedade monitoriza em permanência a adequação do modelo adotado, o qual se tem revelado perfeitamente adequado e base essencial à boa performance do Grupo, garantindo um adequado fluxo de informação entre os vários órgãos da sociedade.

O Grupo ALTRI tem incorporada uma política de diversidade na composição dos seus órgãos sociais, com destaque para a diversidade de género.

Tendo em consideração que as atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo são atividades industriais e de gestão florestal onde há uma predominância histórica do género masculino, a Sociedade, desde cedo, potenciou a assunção de cargos de topo por mulheres. Crê-se essencial destacar que, já em 2014, um terço do órgão de administração da ALTRI era constituído por mulheres, num tempo em que o tema da diversidade de género não estava, de forma tão premente, nas agendas políticas e sociais.

Atualmente um terço do órgão de administração da Sociedade é constituído por mulheres.

A este respeito, acresce ainda que no seu Código de Ética, que também é aplicável aos membros dos órgãos sociais, a ALTRI valoriza as pessoas e reconhece-lhes o mérito pela excelência do seu desempenho, promovendo a igualdade de oportunidades e a não discriminação.

Os membros que integram o Conselho de Administração e que se encontram em exercício de funções têm revelado e têm já provas dadas nesse sentido, serem titulares das características

individuais (nomeadamente competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência) para o exercício pleno e cabal das funções que lhes estão atribuídas de uma forma alinhada com os interesses da Sociedade e dos seus Acionistas, desde logo pela sua senioridade e experiência.

A Sociedade, através dos órgãos de administração e fiscalização, avalia em permanência a adequação do modelo vigente à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, promovendo a melhoria contínua dos seus procedimentos e regulamentos internos.

#### 16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração

A eleição de membros para integrarem o Conselho de Administração da Sociedade cabe aos Acionistas, por deliberação tomada em Assembleia Geral. Os membros são eleitos para mandatos correspondentes a períodos de três anos, podendo a sua reeleição ser deliberada por uma ou mais vezes. O Conselho de Administração é constituído por um número par ou ímpar de membros, no mínimo de três e no máximo de quinze membros, eleitos em Assembleia Geral.

O posicionamento de mercado que o Grupo tem vindo a conquistar e os resultados apresentados ao público, em especial no exercício de 2022, comprovam, uma vez mais, que a equipa de gestão da Sociedade tem realizado as suas funções com um elevado nível de *expertise*, rigor e competência.

Ainda em matéria de eleição de membros para integrarem o Conselho de Administração, importa referir a regra estatutária constante do artigo 15.º dos Estatutos, nos termos da qual na Assembleia Geral eleitoral um administrador poderá ser eleito, entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de acionistas desde que nenhum desses grupos possua ações representativas de mais de vinte por cento e de menos de dez por cento do capital social. Havendo propostas nesse sentido, a eleição será efetuada isoladamente antes da eleição dos demais administradores. Cada uma das listas referidas anteriormente deverá propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher. Nenhum acionista poderá subscrever mais do que uma das referidas listas e se numa eleição isolada forem apresentadas listas por mais de um grupo, a votação incide sobre o conjunto dessas listas. Estas regras só serão aplicáveis se, em alguma circunstância a Sociedade vier a ser considerada de subscrição pública, concessionária do Estado ou de entidade a ele equiparada.

#### 17. Composição do Conselho de Administração

O Conselho de Administração composto atualmente por doze membros, é o órgão responsável pela gestão dos negócios da Sociedade na prossecução do seu objeto social, cabendo a este órgão a determinação da orientação estratégica da ALTRI, pelo que, na execução das suas atribuições, o Conselho de Administração atua sempre da forma que considera que melhor defende os interesses da Sociedade, com o foco na criação permanente de valor para os seus acionistas e demais stakeholders.

Em 31 de dezembro de 2022 este órgão era composto pelos seguintes elementos:

- Alberto João Coraceiro de Castro – Presidente
- Paulo Jorge dos Santos Fernandes – Vice-presidente
- João Manuel Matos Borges de Oliveira – Vice-presidente
- José Armindo Farinha Soares de Pina – Vogal

- Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva – Vogal
- Vítor Miguel Martins Jorge da Silva – Vogal
- Domingos José Vieira de Matos – Vogal
- Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira – Vogal
- Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça – Vogal
- Laurentina da Silva Martins - Vogal
- Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira – Vogal
- Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves – Vogal

Todos os membros do Conselho de Administração foram eleitos na Assembleia Geral realizada no dia 30 de abril de 2020 para o triénio 2020/2022, com exceção do Dr. Vítor Miguel Martins Jorge da Silva que foi cooptado pelo Conselho de Administração em 7 de abril de 2022 e ratificado na Assembleia Geral realizada no dia 29 de abril de 2022, na sequência da renúncia apresentada pelo Dr. José António Nogueira dos Santos, por motivos de reforma.

NOME	PRIMEIRA NOMEAÇÃO	DATA DE TERMO DO MANDATO
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	março de 2005	31 de dezembro de 2022
João Manuel Matos Borges de Oliveira	março de 2005	31 de dezembro de 2022
Domingos José Vieira de Matos	março de 2005	31 de dezembro de 2022
Laurentina da Silva Martins	março de 2009	31 de dezembro de 2022
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	abril de 2014	31 de dezembro de 2022
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça	abril de 2014	31 de dezembro de 2022
Alberto João Coraceiro de Castro	abril de 2020	31 de dezembro de 2022
Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira	abril de 2020	31 de dezembro de 2022
Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves	abril de 2020	31 de dezembro de 2022
José Armindo Farinha Soares de Pina	abril de 2020	31 de dezembro de 2022
Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva	abril de 2020	31 de dezembro de 2022
Vítor Miguel Martins Jorge da Silva	abril de 2022	31 de dezembro de 2022

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

Em 31 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração, composto por doze membros, incluía três membros executivos: José Armindo Farinha Soares de Pina (Presidente), Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva (Vice-Presidente) e Vítor Miguel Martins Jorge da Silva (Vogal).

O Conselho de Administração incluía ainda três membros independentes: Prof. Alberto João Coraceiro de Castro, Dra. Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira e Dra. Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves.

A ALTRI considera verificados, em relação a estes três Administradores, os critérios de independência previstos quer no ponto 18.1. do Anexo ao Regulamento da CMVM número 4/2013, o que classifica estes administradores como administradores independentes, quer os critérios de independência ínsitos na recomendação III.4 do Código de Governo das Sociedades do IPCG.

Os demais administradores, Paulo Jorge dos Santos Fernandes, João Manuel Matos Borges de Oliveira, Domingos José Vieira de Matos, Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira, Ana Rebelo Carvalho Menéres de Mendonça e Laurentina da Silva Martins são administradores não executivos, não independentes.

No ano de 2022, três membros do Conselho de Administração exerciam funções executivas e integravam a Comissão Executiva da Sociedade, designada pelo Conselho de Administração, órgão que elaborou e aprovou o Regulamento de Funcionamento da Comissão Executiva com a consequente delegação de poderes.

O número de administradores executivos, ao longo do ano de 2022, correspondeu a 25% dos membros do Conselho de Administração, sendo este número, quando comparado com o número total de membros que integram o órgão, adequado e equilibrado face à natureza e dimensão da Sociedade.

Esta conclusão resulta, em particular, da ponderação da experiência, percurso, perfil e conhecimento dos administradores executivos, bem como dos poderes que foram delegados pelo Conselho de Administração, incluindo as competências específicas de cada um dos administradores executivos, considerando-se que este número de membros, à luz dos riscos e exigências inerentes à sua atividade, é suficiente para assegurar uma gestão eficaz, eficiente e prudente da Sociedade.

A atividade dos administradores executivos é desenvolvida em articulação com o trabalho dos demais membros que integram o Conselho de Administração da ALTRI (ou seja, os administradores não executivos), os quais, também considerando o seu perfil pessoal, o percurso e a experiência profissional, são em número suficiente, adequado e equilibrado à natureza e dimensão da Sociedade.

Na verdade, a ALTRI considera que o número de administradores não executivos permite garantir um acompanhamento efetivo, bem como uma verdadeira supervisão e fiscalização, da atividade desenvolvida pelos executivos, sobretudo tendo em conta que a Sociedade desenvolveu mecanismos tendentes a permitir aos administradores não executivos tomadas de decisão independentes e informadas, nomeadamente através de:

- Disponibilidade dos administradores executivos para o fornecimento, aos administradores não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objeto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade;
- Envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;

- Disponibilização permanente dos livros da Sociedade e subsidiárias, nomeadamente, dos livros de atas, livros de registo de ações, contratos e demais documentação de suporte às operações realizadas pela Sociedade ou pelas subsidiárias, para examinação, bem como, disponibilização e promoção de um canal direto de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das várias empresas que integram o Grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores executivos nesse processo.

A Sociedade tal como noutras, nesta matéria, também leva a cabo em permanência uma avaliação à adequação do modelo vigente tendo concluído que o mesmo se tem vindo a revelar adequado e eficiente.

O relatório integrado inclui, nos anexos, “*Atividade desenvolvida pelos membros não-executivos do Conselho de Administração*”, uma descrição da atividade desenvolvida pelos mesmos durante o exercício de 2022.

#### 19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

A informação curricular dos membros que integram o Conselho de Administração é apresentada no anexo I do Relatório de Governo.

#### 20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

Em 31 de dezembro de 2022:

O Vice-Presidente do Conselho de Administração Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e acionista dominante da sociedade ACTIUM CAPITAL, S.A., sociedade detentora de 12,84% do capital da ALTRI.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e acionista dominante da CADERNO AZUL, S.A., sociedade detentora de uma participação de 15,11% do capital da ALTRI e é irmão do administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira.

O administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira é Presidente do Conselho de Administração da sociedade 1 THING, INVESTMENTS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 10,01% do capital da ALTRI e é irmão do administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira.

O administrador Domingos José Vieira de Matos é administrador e acionista dominante da LIVREFLUXO, S.A., sociedade detentora de uma participação de 13,00% do capital da ALTRI.

A administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e acionista dominante da sociedade PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 18,67% do capital da ALTRI.

Na ALTRI existe uma política de prevenção de situações de conflito de interesses, política essa que se encontra consagrada no Regulamento de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses, aprovado inicialmente pelo Conselho de Administração no dia 19 de novembro de 2020 e revisto no dia 24 de novembro de 2022, tendo obtido os respetivos pareceres prévios favoráveis do



Conselho Fiscal da Sociedade. Existe, adicionalmente, um Código de Ética, que é também de aplicação transversal a todos os níveis da organização, incluindo aos membros dos órgãos sociais.

De acordo com o Código de Ética, um dos valores da ALTRI é a integridade. Ser íntegro implica correção total na relação com os outros e com a empresa, pressupondo lealdade e transparência nos comportamentos. A ALTRI confia na integridade de todos os seus Colaboradores e, por isso, exige a todos lealdade e transparência.

Deste modo, não permite que existam situações de conflito de interesses entre qualquer Colaborador ou Parceiro e a ALTRI.

Existirá um conflito de interesses quando (i) o interesse particular do Colaborador ou do Parceiro interfere, ou parece que interfere, por qualquer forma, com os interesses da empresa como um todo e/ou (ii) um Colaborador ou um Parceiro, ou membros próximos da sua família ou amigos, recebem um benefício pessoal impróprio em resultado da posição que esse Colaborador ou Parceiro ocupa na empresa.

Quando confrontados com uma potencial situação de conflito de interesses, os Colaboradores ou os Parceiros deverão:

- a. informar os supervisores diretos, por escrito, sobre o conflito de interesses em que estão ou poderão estar envolvidos, antes de empreender qualquer operação ou concluir o negócio em causa;
- b. abster-se de (i) intervir ou influenciar, direta ou indiretamente, a tomada de decisões que poderão afetar as entidades com as quais possa haver conflito de interesses, e (ii) participar em reuniões em que tais decisões são discutidas ou se avaliem informações confidenciais que afetem tal conflito.

O Colaborador ou o Parceiro deve abster-se de agir, em todos os momentos, em função das suas próprias motivações, não dando prioridade aos seus próprios interesses ou de terceiros, sempre que tal possa pôr em causa interesses da ALTRI.

21. Organigramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade

## → Órgãos Sociais e Comissões



De acordo com a estrutura atual de Governo da ALTRI, o Conselho de Administração é o órgão responsável pela gestão dos negócios da Sociedade na prossecução do seu objeto social, e é o órgão ao qual cabe determinar a orientação estratégica do Grupo, norteando a sua atuação sempre da forma que considera que melhor defende os interesses da Sociedade, na criação permanente de valor para a sociedade, para os seus acionistas e demais *stakeholders*. O Conselho de Administração é constituído atualmente por doze membros, eleitos em Assembleia Geral, dos quais um presidente, dois vice-presidentes e nove vogais, sendo nove deles não executivos.

O Conselho de Administração, no exercício das funções que lhe estão cometidas, estabelece uma iteração permanente com o Conselho Fiscal e com o Revisor Oficial de Contas, colaborando, assim, com o órgão de fiscalização de forma regular, transparente e rigorosa, em observância dos respetivos regulamentos de funcionamento e das melhores práticas de governo societário.

Não existe limitação ao número máximo de cargos acumuláveis pelos administradores em órgãos de administração de outras sociedades, pelo que os membros que integram a Comissão Executiva da Sociedade integram, na maioria dos casos, os órgãos de administração das subsidiárias do Grupo, assegurando um acompanhamento próximo e permanente das respetivas atividades.

O Conselho de Administração da ALTRI incentiva todas as direções e áreas operacionais a criar equipas multidisciplinares, com vista ao desenvolvimento de projetos de relevo no Grupo, multidisciplinaridade essa que permite assegurar a identificação de questões e a análise das formas de resolução das mesmas sob as diferentes perspetivas, garantindo-se uma visão mais transversal sobre os temas em análise. A ALTRI acredita que o estabelecimento de canais de comunicação ágeis e eficazes entre as direções da Sociedade, entre estas e as áreas operacionais e de todas estas com os conselhos de administração de cada subsidiária e da própria Sociedade é a forma de melhor executar os projetos, identificar os riscos associados, desenvolver os mecanismos necessários à sua mitigação, numa perspetiva verdadeiramente abrangente e analisada sob diversos pontos de vista.

A ALTRI está convicta de que um fluxo de informação eficaz dentro da organização é a única forma que permite assegurar um igualmente adequado fluxo de informação das equipas multidisciplinares com os órgãos sociais e, conseqüentemente, destes em relação aos acionistas, aos investidores, aos demais *stakeholders*, analistas financeiros e ao mercado em geral.

Em observância desta política do Grupo, que está perfeitamente alinhada com a recomendação I.1.1. do Código de Governo das Sociedades do IPCG, e em cumprimento das normas legais aplicáveis, a ALTRI tem assegurado a divulgação, rigorosa e tempestiva, de informação ao mercado, através do Sistema de Difusão de Informação da CMVM (SDI da CMVM), garantindo o acesso a essa informação, aos seus acionistas, demais *stakeholders* e ao mercado em geral, no mesmo momento temporal e com o mesmo nível de detalhe.

Em linha com o que se acaba de expor, a ALTRI apresenta de seguida as Comissões e/ou departamentos da Sociedade e respetivas competências e atribuições:

### Comissão Executiva

A Comissão Executiva é responsável pela gestão corrente da Sociedade, nos termos estabelecidos na respetiva delegação de poderes, que observa os limites previstos no artigo 407.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais.

A Comissão Executiva desenvolve a sua atividade de acordo com os interesses da Sociedade e tendo presente os valores, princípios e estratégias definidos pelo Conselho de Administração.

A Comissão Executiva deve prestar, de forma adequada e atempada, sempre que tal lhe for solicitado pelos órgãos sociais da Sociedade, as informações relativas à gestão da Sociedade e das sociedades suas dominadas.

### Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional

A Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional tem como missão, nomeadamente, apoiar o Conselho de Administração no acompanhamento e performance da Comissão Executiva da Sociedade, auxiliar o Conselho de Administração no processo de avaliação dos membros da Comissão Executiva e apoiar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva em matérias, designadamente, de apreciação e avaliação de governo societário.

### Comissão de Ética

A Comissão de Ética é uma comissão especializada no seio do Conselho de Administração, responsável por acompanhar a divulgação e cumprimento do Código de Ética do Grupo, monitorizando o cumprimento e a observância das regras ínsitas no mesmo, na conduta pessoal e profissional de todos os seus colaboradores no respeito por princípios éticos comuns, independentemente do cargo ou função que desempenhem. A missão desta comissão inclui a responsabilidade de assegurar o regular funcionamento dos mecanismos de comunicação de irregularidades que consubstanciem violações de natureza ética ou legal, apreciando tais comunicações e encaminhando-as, conforme aplicável, para o órgão competente para a matéria em questão. Esta Comissão monitoriza, adicionalmente, a implementação das medidas constantes do Plano para a Igualdade em vigor no Grupo. A Comissão de Ética funciona em perfeita articulação com o Conselho de Administração, órgão a que reporta, periodicamente, o desempenho das suas atividades.

Para além de contar com administradores não executivos na sua composição, é integrada também pelos responsáveis das direções do grupo que se dedicam a áreas que devem coadjuvar a atividade desta comissão. São elas a direção de pessoas e talentos, a direção jurídica & compliance e a direção de sustentabilidade.

## Comissão de Sustentabilidade

A Comissão de Sustentabilidade é também uma comissão especializada no seio do Conselho de Administração, que tem como missão primordial participar na definição e no acompanhamento da política e estratégia de sustentabilidade do Grupo. Para além de contar com administradores não executivos na sua composição, é integrada também pelos responsáveis das direções do grupo que se dedicam a áreas que devem coadjuvar a atividade desta comissão. São elas a a direção de sustentabilidade e a direção jurídica & *compliance*.

## Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações é, ao contrário das demais comissões, eleita pela Assembleia Geral, em observância do disposto no artigo 399.º, número 1 do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos da Sociedade. É a comissão responsável pela avaliação de desempenho e pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e dos demais órgãos sociais. É a esta comissão que cabe, em observância do disposto nos artigos 26.º-A e seguintes do Código dos Valores Mobiliários, e da recomendação V.2.2. do Código de Governo das Sociedades do IPCG, elaborar a Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais, bem como, através da elaboração de uma proposta de aprovação dessa mesma Política, e submetê-la ao escrutínio do órgão deliberativo por excelência para esta matéria, que é a Assembleia Geral.

Merecendo a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais a aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral, cabe a esta comissão pugnar pela aplicação da mesma, monitorizando a sua permanente adequação à realidade da Sociedade.

Em termos de gestão corporativa, a ALTRI destaca as seguintes áreas:

### Áreas Corporativas

As áreas Corporativas reportam diretamente ao *Chief Executive Officer* (CEO), e são as seguintes:

- Relação com Investidores e M&A (*Mergers and Acquisitions*);
- Jurídica, Secretaria Geral e Representante para as relações com o Mercado;
- Compliance;
- Auditoria Interna.

### Área Operacional

As áreas Operacionais que reportam ao *Chief Operational Officer* (COO), são as seguintes:

- Fabril de todas as unidades industriais do Grupo;
- Desenvolvimento de Operações Industriais;

- I&D (Inovação e Desenvolvimento);
- Tecnologias de Transformação Digital & Energia;
- Projetos;
- Qualidade, Ambiente e Segurança.

## Área Financeira & Serviços Partilhados

As áreas que integram a Área Financeira e Serviços Partilhados reportam ao *Chief Financial Officer* (CFO) e são as seguintes:

- Operações Financeiras e de Contabilidade;
- Consolidação, Reporte Financeiro e Fiscal;
- IT (Tecnologias de Informação);
- Compras e Aprovisionamentos.

## Área Florestal

A área Florestal está sob a responsabilidade do administrador do pelouro que integra a Comissão Executiva Alargada e são as seguintes:

- Florestal;
- Abastecimento, Aprovisionamentos e Desenvolvimento de Fornecedores;
- Estratégia e Desenvolvimento Florestal.

## Área Comercial

A área Comercial está sob a responsabilidade do administrador do pelouro que integra a Comissão Executiva Alargada e são as seguintes:

- Logística & *Back Office*;
- Comercial.

## Área Sustentabilidade, Risco, Comunicação, Pessoas e Talento

As áreas de Sustentabilidade, Risco, Comunicação e Pessoas & Talento está sob a responsabilidade do administrador do pelouro que integra a Comissão Executiva Alargada e são as seguintes:

- Sustentabilidade;
- Risco;
- Comunicação;

- Pessoas & Talento;
- Saúde Ocupacional.

As deliberações relativas a matérias estruturantes para a atividade do Grupo são tomadas pelo Conselho de Administração enquanto órgão colegial composto pela totalidade dos seus membros, executivos e não executivos, no normal desempenho das suas funções. A Comissão Executiva da ALTRI, composta por três administradores (CEO, COO e CFO), em conjunto com os três administradores das subsidiárias, com os quais compõem a denominada Comissão Executiva Alargada (e que são os administradores responsáveis pelos pelouros Comercial, Florestal e de Sustentabilidade, Risco, Comunicação, Pessoas & Talento) centram a sua atividade, essencialmente, na gestão diária do negócio e na implementação das deliberações do Conselho de Administração.

Os membros da Comissão Executiva Alargada (que são então seis membros - CEO, COO, CFO, o administrador responsável pela área florestal, o administrador responsável pela área comercial e a administradora responsável pelas áreas de sustentabilidade, risco, comunicação e pessoas & talento, num total de 6 elementos) compõem o órgão de Administração das sociedades subsidiárias do Grupo, garantindo-se, assim, um aprofundado conhecimento do negócio, perto das operações e das pessoas o que leva a que as decisões tomadas ao nível da holding do grupo, a ALTRI, sejam assim ainda mais conscientes e informadas.

A ALTRI acredita que quanto mais profundo é o conhecimento dos administradores da Sociedade, sobre as especificidades e subtilezas do negócio, mais acertadas são as decisões em relação às linhas estratégicas e, conseqüentemente, ao sucesso das decisões ao nível da administração de topo.

Deste modo, e tendo em consideração o desenvolvimento da atividade dos membros do Conselho de Administração, quer na ALTRI, quer nas respetivas subsidiárias, o organigrama funcional em 31 de dezembro de 2022 pode ser apresentado do seguinte modo:



## Organigrama Funcional Grupo Altri

### → Composição dos Órgãos Administração

Alberto Castro  
 Paulo Fernandes  
 João Borges Oliveira  
 José Soares de Pina  
 Carlos Van Zeller e Silva  
 Vítor Miguel da Silva  
 Domingos Vieira de Matos  
 Laurentina da Silva Martins  
 Pedro Borges de Oliveira  
 Ana Mendonça  
 Maria do Carmo Oliveira  
 Paula Pimentel Chaves

José Soares de Pina  
 Carlos Van Zeller e Silva  
 Miguel Silveira  
 João Pereira  
 Vítor Miguel da Silva  
 Sofia Jorge

José Soares de Pina  
 Carlos Van Zeller e Silva  
 Miguel Silveira  
 João Pereira  
 Vítor Miguel da Silva

Miguel Silveira  
 Vítor Miguel da Silva

João Pereira  
 Miguel Silveira  
 Vítor Miguel da Silva

### → Altri e Participadas



### b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O regulamento de funcionamento do Conselho de Administração encontra-se disponível para consulta na página na internet da Sociedade ([www.altri.pt](http://www.altri.pt)) (separador “Investidores”, secção “Governance”).

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas

Os Estatutos da Sociedade estabelecem, no seu artigo 17.º, que o Conselho de Administração reunirá ordinariamente, pelo menos, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado, verbalmente ou por escrito, pelo seu Presidente ou a pedido de quaisquer dois administradores.

O quórum necessário à realização de qualquer reunião do Conselho de Administração considera-se constituído desde que a maioria dos seus membros esteja presente ou devidamente representada.

Durante o ano de 2022, o Conselho de Administração reuniu seis vezes, com a presença ou representação de todos os administradores.

As reuniões do Conselho de Administração são agendadas na última reunião de cada ano, para o decurso do exercício seguinte, e preparadas com antecedência, sendo disponibilizada documentação de suporte às propostas que integram a ordem de trabalhos, assegurando a criação das condições ao pleno exercício das funções e à adoção de deliberações amplamente informadas.

De igual modo as respetivas convocatórias e posteriormente as atas das reuniões, são colocadas à disposição do presidente do Conselho Fiscal, num fluxo regular de informação, que potencia o exercício de uma fiscalização ativa e permanente.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

Em linha com o que se refere no ponto 21 supra, a Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e demais órgãos sociais. É a esta comissão que cabe, em observância do disposto nos artigos 26.º-A e seguintes do Código dos Valores Mobiliários, e da recomendação V.2.2. do Código de Governo das Sociedades do IPCG, elaborar a Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais, bem como, através da elaboração de uma proposta de aprovação da mesma, a submetê-la ao escrutínio do órgão deliberativo por excelência para esta matéria, que é a Assembleia Geral.

Merecendo a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais, plasmada na referida Declaração, a aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral, cabe a esta comissão pugnar pela aplicação da mesma, monitorizando a sua permanente adequação à realidade da Sociedade.

Adicionalmente, esta comissão deve ter em conta, também, a avaliação efetuada pela Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional, de acordo com as suas competências, à conduta e desempenho da Comissão Executiva da Sociedade, de acordo com os critérios previamente aprovados pela Comissão de Remunerações.

Pelo menos um membro da Comissão de Remunerações deve estar presente nas Assembleias Gerais Anuais quando a Declaração sobre Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos

Sociais integrar a Ordem de Trabalhos, de forma a assegurar o esclarecimento de quaisquer questões que, sobre a mesma, aí se possam levantar. Na Assembleia Geral Anual realizada em 2022, encontrava-se presente um dos membros daquela comissão, nomeadamente o Dr. Pedro Pessanha.

## 25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação de desempenho dos administradores executivos tem por base critérios pré-determinados, assentes em indicadores de desempenho objetivamente fixados para cada mandato, os quais se encontram alinhados com a estratégia de médio/longo prazo de desempenho da Sociedade e de crescimento do negócio.

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração abarca uma componente variável, que inclui um prémio variável de curto prazo (pago anualmente) e um prémio variável de médio prazo (pago após um diferimento de 3 anos).

Os critérios de fixação da remuneração variável (de curto prazo e de médio prazo) visam recompensar os administradores executivos pelo cumprimento dos objetivos pré-determinados, quer relativos à Sociedade, quer relativos ao desempenho individual do administrador e ainda relativos às equipas de trabalho que estão sob a responsabilidade de cada um.

O prémio variável de curto prazo não pode ser superior à remuneração fixa anual e é pago no primeiro semestre do ano seguinte ao ano a que diz respeito, após o apuramento das contas do exercício.

O prémio variável de médio prazo não pode ser superior à soma da remuneração anual mais prémio variável de curto prazo, e destina-se a alinhar de forma mais vinculada os interesses dos administradores executivos com os dos acionistas, visando aumentar a consciencialização sobre a importância do respetivo desempenho para o sucesso global da Sociedade, sendo calculado por referência ao período correspondente a um mandato, tendo como base critérios objetivos e pré-determinados, a saber: (i) retorno total para o acionista (valorização de ação mais dividendo distribuído); (ii) somatório dos resultados líquidos consolidados dos 3 anos (2020 a 2022); e (iii) evolução dos negócios da Sociedade.

A componente variável (de curto prazo e de médio prazo) é apurada de acordo com o desempenho individual de cada administrador executivo, tendo em conta a respetiva avaliação individual anual, de acordo com os objetivos quantitativos (de natureza financeira e não financeira) e qualitativos previamente definidos. Os objetivos quantitativos e qualitativos são, por natureza, de longo prazo e, portanto, têm um calendário que se pode estender por um ou mais anos.

Os objetivos individuais quantitativos devem refletir o desempenho financeiro da Sociedade, nomeadamente o seu crescimento e o retorno gerado para os acionistas, e o atingimento dos indicadores ambientais, sociais e de governo corporativo. Os indicadores financeiros deverão ter em linha de conta os objetivos estratégicos da Sociedade, em especial a evolução do volume de negócios e dos resultados da Sociedade e a solidez financeira e de capital da Sociedade.

O processo de avaliação de desempenho individual de cada administrador executivo é anual, devendo ser suportado em evidências concretas, disponibilizadas à Comissão de Remunerações ALTRI.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

O compromisso dos administradores da ALTRI, em particular dos administradores Executivos, com a natureza e exigência das funções que assumiram é total. Neste sentido, a gestão de topo do Grupo é uma gestão presente, próxima das pessoas e do negócio.

As suas atividades profissionais, a indicação de outras empresas onde desempenham funções de administração e a indicação de outras atividades relevantes exercidas pelos mesmos é apresentada no anexo I do Relatório de Governo da Sociedade.

### **c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados**

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento

Durante o exercício de 2021, foi nomeada pelo Conselho de Administração da ALTRI, sob proposta da Comissão Executiva, a Comissão de Ética do Grupo ALTRI, assim como a Comissão de Sustentabilidade e que, continuaram a dar o seu contributo e apoio ao Conselho de Administração durante o exercício de 2022.

Os regulamentos de funcionamento das referidas Comissões encontram-se disponíveis para consulta na página na internet da Sociedade ([www.altri.pt](http://www.altri.pt)) (separador “Investidores”, secção “Governance”).

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

Em reunião do Conselho de Administração datada de 28 de maio de 2020, foi designada uma Comissão Executiva constituída pelos seguintes Administradores: Eng. José Armindo Farinha Soares de Pina (Presidente), Dr. José António Nogueira dos Santos (Vogal) e Eng. Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva (Vogal). Posteriormente, em 18 de março de 2021, o Conselho de Administração deliberou designar o Eng. Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva como Vice-Presidente da Comissão Executiva, tendo o regulamento de funcionamento desta Comissão sido adaptado em conformidade. Em 7 de abril de 2022, foi cooptado pelo Conselho de Administração o Dr. Vítor Miguel Martins Jorge da Silva, cooptação essa ratificada na Assembleia Geral da Sociedade realizada em 29 de abril de 2022, na sequência da renúncia apresentada pelo Dr. José António Nogueira dos Santos por motivos de reforma.

Desta forma, dos doze membros que integram o Conselho de Administração, três integram a Comissão Executiva, dispondo esta dos poderes de gestão corrente da Sociedade, nos termos e para os efeitos estabelecidos na respetiva delegação de poderes e com os limites previstos no artigo 407.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais.

A Comissão Executiva desenvolve a sua atividade de acordo com os interesses da Sociedade e tendo presente os valores, princípios e estratégias definidos pelo Conselho de Administração.

A Comissão Executiva deve prestar, de forma adequada e atempada, sempre que tal lhe for solicitado pelos órgãos sociais da Sociedade, as informações relativas à gestão da Sociedade e das sociedades suas dominadas.

Adicionalmente, cabe à Comissão Executiva assegurar o seguinte:

- envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;
- disponibilidade para o fornecimento, aos administradores não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objeto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade, e ainda,
- disponibilização dos livros de registo da Sociedade e subsidiárias, tais como livros de atas, livros de registo de ações, documentos de suporte às operações realizadas na Sociedade ou nas subsidiárias, para efeitos de controlo e verificação, bem como, disponibilização e promoção de um canal direto de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das subsidiárias do Grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores executivos nesse processo.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

A Comissão Executiva, durante o ano de 2022, foi responsável, nomeadamente por acompanhar de perto a gestão da atividade da Sociedade, como estabelecido na respetiva delegação de poderes, e por assegurar a execução das decisões e políticas deliberadas pelo Conselho de Administração.

A Comissão Executiva informou o Conselho de Administração e os órgãos societários sobre a atividade desenvolvida ao longo do ano de 2022, disponibilizando informação sobre as deliberações tomadas e as ações mais relevantes que foram adotadas para concretizar as decisões e políticas deliberadas pelo Conselho de Administração.

Durante o ano de 2022, a Comissão Executiva reuniu quarenta e três vezes, tendo correspondido a tais reuniões um grau de assiduidade correspondente a 100%. As atas das mencionadas reuniões encontram-se registadas no livro de atas da Comissão Executiva, nos termos legais aplicáveis.

A Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional prestou apoio ao Conselho de Administração no acompanhamento e performance da Comissão Executiva da Sociedade, auxiliou o Conselho de Administração no processo de avaliação dos membros da Comissão Executiva e apoiou o Conselho de Administração e a Comissão Executiva em matérias, designadamente, de apreciação e avaliação de governo societário, tendo reunido dez vezes, com a presença ou representação de todos os seus membros.

A Comissão de Ética foi designada pelo Conselho de Administração, sob proposta da Comissão Executiva, no ano de 2021, sendo responsável por promover e divulgar os princípios e as regras que norteiam as relações internas e externas estabelecidas entre todas as empresas do Grupo ALTRI com os seus stakeholders, tendo como objetivo primordial a orientação da conduta pessoal e profissional de todos os seus colaboradores em respeito de princípios éticos comuns, independentemente do cargo ou função que desempenhem.

De acordo com o Regulamento da Comissão de Ética, a mesma é constituída por:

- a) dois a quatro Administradores não executivos independentes da Sociedade;
- b) um membro do Conselho Fiscal;

c) dois a quatro Diretores da Sociedade que reportem diretamente a Administradores executivos.

Em 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Ética era constituída, pelos seguintes membros:

- Laurentina Martins (Presidente)
- Paula Pimentel (Vice-Presidente)
- Pedro Pessanha
- Raquel Rocha Carvalho
- Sofia Reis Jorge

No desempenho das suas atribuições, compete à Comissão de Ética:

- a) propor a aprovação de alterações ao Código de Ética e de Conduta, sempre que tal se revele necessário ou conveniente;
- b) acompanhar a divulgação e o cumprimento do Código de Ética e de Conduta;
- c) assegurar o regular funcionamento dos mecanismos de comunicação de irregularidades que consubstanciem violações de natureza ética ou legal;
- d) apreciar as comunicações de irregularidades, por parte de qualquer colaborador, parceiro, fornecedor ou qualquer outro stakeholder e, quando aplicável, encaminhá-las para os órgãos competentes da ALTRI;
- e) esclarecer as questões que sejam submetidas a sua apreciação e que sejam da sua competência;
- f) emitir apreciações, recomendações e esclarecimentos sobre o Código de Ética e de Conduta, bem como sobre quaisquer códigos de ética e boa conduta, sempre que tal se revele necessário ou conveniente;
- g) propor instrumentos, políticas e objetivos em matéria de ética, de boa conduta e de igualdade;
- h) informar o Conselho de Administração sobre a atividade por si desenvolvida;
- i) fomentar a realização de ações de divulgação do Código de Ética e de Conduta.

No decorrer do ano de 2022, a Comissão de Ética reuniu quatro vezes tendo correspondido a tais reuniões um grau de assiduidade correspondente a 100%. As atas das mencionadas reuniões encontram-se registadas no livro de atas da Comissão de Ética, nos termos legais aplicáveis.

A Comissão de Sustentabilidade funciona como uma comissão interna do Conselho de Administração, tendo sido designada, sob proposta da Comissão Executiva, no ano de 2021, e é responsável por apoiar este órgão na definição e no acompanhamento da política e estratégia de Sustentabilidade.



De acordo com o Regulamento da Comissão de Sustentabilidade, a mesma é constituída por:

- a) três Administradores não executivos da ALTRI;
- b) dois a quatro Diretores da ALTRI, nomeadamente com experiência em matérias ESG (Ambientais, Sociais e de Governance) e de sustentabilidade.

Em 31 de dezembro de 2022, a composição da Comissão de Sustentabilidade era constituída pelos seguintes membros:

- Maria do Carmo Oliveira (Presidente)
- Ana Mendonça (Administradora)
- Paula Pimentel (Administradora)
- Raquel Rocha Carvalho
- Sofia Reis Jorge

No desempenho das suas atribuições compete à Comissão de Sustentabilidade:

- a) Propor ao Conselho de Administração os compromissos, objetivos e metas de sustentabilidade;
- b) Assegurar a disponibilização dos investimentos necessários à execução da estratégia de sustentabilidade;
- c) Avaliar o alinhamento do plano estratégico com os compromissos de sustentabilidade assumidos, o seu propósito, valores e cultura corporativa;
- d) Analisar o contexto de sustentabilidade da ALTRI como suporte à sua estratégia e desenvolvimento com vista à criação de valor a longo prazo;
- e) Monitorizar e reportar ao Conselho de Administração o desempenho dos indicadores de sustentabilidade em consonância com as políticas, compromissos, objetivos e metas estabelecidos;
- f) Garantir o alinhamento dos objetivos de sustentabilidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável definidos na agenda das Nações Unidas, com os resultados das auscultações aos stakeholders e com as boas práticas do setor;
- g) Emitir os pareceres e recomendações que entenda adequados e identificar e propor novos desafios nestas matérias;
- h) Propor ao Conselho de Administração a aprovação do Relatório de Sustentabilidade.

No decorrer do ano de 2022, a Comissão de Sustentabilidade reuniu quatro vezes tendo correspondido a tais reuniões um grau de assiduidade correspondente a 100%. As atas das mencionadas reuniões encontram-se registadas no livro de atas da Comissão de Sustentabilidade, nos termos legais aplicáveis.

A **Comissão de Remunerações** é, ao contrário das demais comissões que são constituídas pelo Conselho de Administração, eleita pela Assembleia Geral, em observância do disposto no artigo 399.º, número 1 do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos da Sociedade. É a comissão responsável pela avaliação de desempenho e pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e dos demais órgãos sociais. É a esta comissão que cabe, em observância do disposto nos artigos 26.º-A e seguintes do Código dos Valores Mobiliários, e da recomendação V.2.2. do Código de Governo das Sociedades do IPCG, elaborar a Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais, bem como, através da elaboração de uma proposta de aprovação dessa mesma Política, e submetê-la ao escrutínio do órgão deliberativo por excelência para esta matéria, que é a Assembleia Geral.

Merecendo a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais a aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral, cabe a esta comissão pugnar pela aplicação da mesma, monitorizando a sua permanente adequação à realidade da Sociedade.

Durante o ano de 2022, a Comissão de Remunerações reuniu uma vez tendo correspondido a tal reunião um grau de assiduidade correspondente a 100%. A ata da mencionada reunião encontra-se registada no livro de atas da Comissão de Remunerações, nos termos legais aplicáveis.

### Secretário da Sociedade

O Secretário da Sociedade exerce as competências que lhe estão atribuídas por lei, nomeadamente o disposto no artigo 446.º B do Código das Sociedades Comerciais e que são, entre outras, as seguintes: **a)** Secretariar as reuniões dos órgãos sociais; **b)** Lavrar as atas e assiná-las conjuntamente com os membros dos órgãos sociais respetivos e o presidente da mesa da assembleia geral, quando desta se trate; **c)** Conservar, guardar e manter em ordem os livros e folhas de atas, as listas de presenças, o livro de registo de ações, bem como o expediente a eles relativo; **d)** Proceder à expedição das convocatórias legais para as reuniões de todos os órgãos sociais; **e)** Certificar as assinaturas dos membros dos órgãos sociais apostas nos documentos da sociedade; **f)** Certificar que todas as cópias ou transcrições extraídas dos livros da sociedade ou dos documentos arquivados são verdadeiras, completas e atuais; **g)** Satisfazer, no âmbito da sua competência, as solicitações formuladas pelos acionistas no exercício do direito à informação e prestar a informação solicitada aos membros dos órgãos sociais que exercem funções de fiscalização sobre deliberações do conselho de administração ou da comissão executiva; **h)** Certificar o conteúdo, total ou parcial, do contrato de sociedade em vigor, bem como a identidade dos membros dos diversos órgãos da sociedade e quais os poderes de que são titulares; **i)** Certificar as cópias atualizadas dos estatutos, das deliberações dos sócios e da administração e dos lançamentos em vigor constantes dos livros sociais, bem como assegurar que elas sejam entregues ou enviadas aos titulares de ações que as tenham requerido e que tenham pago o respetivo custo. Cabe-lhe ainda apoiar o fluxo de informação entre o Conselho de Administração e o Órgão de Fiscalização e assegurar o registo tempestivo das deliberações sociais junto da Conservatória do Registo Comercial.

As funções de secretariado da Sociedade foram exercidas em pleno e de forma regular durante o exercício de 2022.

## III. FISCALIZAÇÃO

### a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são, no modelo de governo adotado, os órgãos de fiscalização da Sociedade.

31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação, e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho Fiscal é designado pela Assembleia Geral, para mandatos com duração de três anos, podendo os membros eleitos ser reeleitos uma ou mais vezes. É composto por três membros e um ou dois suplentes, assumindo, em pleno, as funções que lhe estão atribuídas por lei, nas quais se inclui a proposta de designação do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 413.º do CSC, cumprindo uma atribuição que legalmente lhe está atribuída nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 420.º do CSC.

Em 31 de dezembro de 2022 este órgão era composto pelos seguintes membros:

- Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Presidente
- António Luís Isidro de Pinho – Vogal
- Ana Paula dos Santos Silva e Pinho – Vogal
- André Seabra Ferreira Pinto – Suplente

Os membros do Conselho Fiscal, Pedro Pessanha e André Pinto, foram eleitos, pela primeira vez, em abril de 2014, para o mandato que se iniciou em 2014 e cessou em 2016, tendo sido reeleitos em abril de 2017 para o triénio que se iniciou em 2017 e que cessou em 2019, encontrando-se, por isso, no exercício de um terceiro mandato. Já o membro António Pinho foi eleito pela primeira vez em abril de 2017, para o triénio que se iniciou em 2017 e que cessou em 2019, encontrando-se no segundo mandato. O membro Ana Paula dos Santos Silva e Pinho foi eleito pela primeira vez em abril de 2020, para o triénio que se iniciou em 2020 e que cessa em 2022.

A Sociedade entende que o número de membros do Conselho Fiscal está totalmente alinhado com a natureza, dimensão, riscos e atividade da Sociedade e permite garantir que as suas funções (dos membros do Conselho Fiscal) são desempenhadas de acordo com os poderes e competências que estão atribuídos.

Esta análise teve em linha de conta, igualmente, a estrutura da ALTRI e a articulação que existe entre os membros deste órgão e os demais órgãos da sociedade, em especial o Revisor Oficial de Contas (identificado no ponto 39 *infra*) e o Auditor Externo (identificado no ponto 42 *infra*).

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do artigo 414.º, n.º 5, do CSC

Como órgão colegial que é, a aferição da independência do Conselho Fiscal é feita a todos aqueles que o compõem, verificando-se a independência de cada um dos seus membros de acordo com a definição que é dada nos termos do n.º 5 do artigo 414.º sendo eventuais incompatibilidades aferidas de acordo com a definição do n.º 1 do artigo 414.º-A, ambos do CSC.

Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal da Sociedade cumprem assim as regras de independência acima identificadas. Esta conformidade é declarada pelos respetivos membros em declaração que individualmente subscrevem e entregam na Sociedade.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes

Todos os membros que integram o Conselho Fiscal da ALTRI dispõem da formação, competência e da experiência necessárias ao pleno exercício das funções, em linha com o disposto no número 4 do artigo 414.º do CSC e no número 2 do artigo 3.º da Lei 148/2015, de 9 de setembro. O Presidente deste órgão está adequadamente apoiado pelos restantes membros do Conselho Fiscal.

No Anexo I do Relatório de Governo da Sociedade são apresentadas as qualificações profissionais e as demais atividades exercidas pelos membros do Conselho Fiscal.

## b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal está disponível para consulta no website da Sociedade ([www.altri.pt](http://www.altri.pt)) (separador “Investidores”, secção “Governance”).

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal

Durante o ano de 2022 o Conselho Fiscal da Sociedade reuniu seis vezes, tendo correspondido a tais reuniões um grau de assiduidade correspondente a 100%. As atas das mencionadas reuniões encontram-se registadas no livro de atas do Conselho Fiscal, nos termos legais aplicáveis.

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas

Os membros do Conselho Fiscal assumiram um compromisso com a Sociedade, que têm vindo a cumprir de forma escrupulosa e que se materializa num nível de disponibilidade totalmente consentâneo com os interesses da ALTRI. A informação relativa a outros cargos exercidos, qualificações e experiência profissional dos membros do Conselho Fiscal encontra-se detalhada no Anexo I do Relatório de Governo.

## c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

É da competência do Conselho Fiscal aprovar previamente a prestação de serviços distintos dos serviços de auditoria a contratar ao Auditor Externo.

Como nota prévia, importa referir que o próprio Conselho de Administração, quando pondera a possibilidade de contratar serviços adicionais ao Auditor Externo ou ao Revisor Oficial de Contas, assegura, antes de comunicar a sua decisão ao Conselho Fiscal, que àqueles ou a entidades que integram a sua rede, não são contratados serviços que, nos termos da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio, possam pôr em causa a sua independência.

Concluindo o Conselho de Administração que estão reunidas as condições para apresentar o tema ao Conselho Fiscal, este analisa, de forma prévia e aprofundada, o âmbito de tais serviços adicionais a prestar pelo Auditor Externo e pelo Revisor Oficial de Contas, tomando uma decisão favorável se, da análise levada a cabo resultar que: **(i)** a contratação dos serviços adicionais não coloca em causa a independência do Auditor Externo; **(ii)** está assegurado um equilíbrio saudável entre os normais serviços de auditoria e os serviços adicionais cuja prestação está a ser alvo de análise e que **(iii)** os serviços adicionais cuja prestação se propõe não configuram serviços cuja prestação esteja vedada nos termos do número 2 do artigo 37.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro. Nesta sua análise o Conselho Fiscal analisa ainda se **(iv)** os serviços adicionais serão prestados em cumprimento dos níveis de qualidade em vigor no Grupo e tendo sempre como pano de fundo o objetivo de que a prestação dos mesmos, caso venha a ocorrer, não ponha em causa a independência que se lhe exige no exercício das funções de auditoria.

Importa referir a este propósito que a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., antes de aceitar a adjudicação dos serviços realiza, igualmente, e em cumprimento das suas políticas internas, um rigoroso *assessment* para aferir que os serviços que se propõe prestar não afetem, em nenhuma circunstância, os critérios de independência que se propôs cumprir aquando da aceitação da eleição para o exercício das funções.

A Sociedade considera assegurado, assim, um exigente grau de controlo na verificação do comprometimento dos critérios de independência, aquando da decisão de contratação de serviços adicionais ao Auditor Externo.

Importa acrescentar que o Conselho Fiscal recebe ainda, anualmente, a declaração de independência do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas, na qual são descritos os serviços prestados por este e por outras entidades da mesma rede, respetivos honorários pagos, eventuais ameaças à sua independência e as medidas de salvaguarda para fazer face às mesmas.

Todas as potenciais ameaças à independência do Auditor Externo, quando existam, assim como as respetivas medidas de salvaguarda são avaliadas e discutidas, de forma aberta e transparente, entre o Conselho Fiscal e o Auditor Externo.

### 38. Outras funções dos órgãos de fiscalização

A fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal que exerce na ALTRI as responsabilidades previstas no artigo 420.º do CSC e no seu Regulamento (referido no ponto 34 deste relatório e acessível no site da Sociedade em <https://altri.pt/pt/investidores/governance>, destacando-se as seguintes competências estatutárias e legalmente atribuídas:

- a. Fiscaliza a administração da sociedade;
- b. Fiscaliza o processo de preparação e de divulgação de informação financeira, emitindo pareceres sobre os documentos de prestação de contas e respetivos relatórios da Administração;
- c. Acompanha e fiscaliza a eficácia do sistema de gestão de riscos, controlo interno e auditoria interna, efetuando recomendações, sempre que se justifiquem;
- d. Recebe comunicações de alegadas irregularidades;
- e. Informa a Administração das verificações, fiscalizações e diligências que tenha efetuado e do resultado das mesmas.

O Conselho Fiscal representa ainda a Sociedade junto do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços e a respetiva remuneração, zelando igualmente para que sejam asseguradas, dentro do Grupo, as condições adequadas à prestação daqueles serviços.

O Conselho Fiscal é o primeiro destinatário dos relatórios emitidos pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, bem como o interlocutor do Grupo no relacionamento com aquelas entidades, cabendo-lhe ainda pronunciar-se sobre projetos relevantes e planos de trabalhos e sobre a adequação dos recursos afetos à execução desses projetos.

O Conselho Fiscal é, assim, responsável por elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentadas pela administração, bem como por fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de risco e de controlo interno.

O Conselho Fiscal, em articulação com o Conselho de Administração, analisa e supervisiona regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, prestando todo o apoio necessário, tendo como pressuposto, atenta a natureza da Sociedade, de que, da sua parte, não haja qualquer divulgação, a qualquer título, que possa levar ao acesso indevido e intempestivo, por parte de terceiros, à informação relevante.

Adicionalmente, o órgão de fiscalização é chamado a intervir para emitir parecer sempre que em causa esteja a realização de transações entre administradores da ALTRI e a própria Sociedade ou entre a ALTRI e sociedades que consigo se encontrem numa relação de domínio ou de grupo, em que o interveniente é administrador, nos termos do artigo 397.º do CSC.

Esta intervenção do Conselho Fiscal será solicitada independentemente do nível de materialidade da operação em causa.

O Auditor Externo, por sua vez, e enquanto parte do órgão de fiscalização da Sociedade, no âmbito do processo de auditoria anual, analisa **(i)** o funcionamento de mecanismos de controlo interno e reporta deficiências identificadas; **(ii)** verifica se os principais elementos dos sistemas de controlo interno e gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira são apresentados e divulgados na informação anual sobre o Governo das Sociedades e **(iii)** emite uma certificação legal das contas e Relatório de Auditoria, na qual atesta se aquele relatório divulgado sobre a estrutura e as práticas de governo societário inclui os elementos referidos no artigo 66.º-B do CSC na sua atual redação ou, não incluindo, assegurando que essa informação consta de relatório separado igualmente disponibilizado aos acionistas, se cumpre as disposições do artigo 29.º-H do CVM, se obedece à estrutura do Regulamento da CMVM número 4/2013 e ainda se contempla na informação constante do mesmo, uma declaração sobre o cumprimento do Código de Governo das Sociedades do IPCG.

Durante o exercício de 2022, o Revisor Oficial de Contas acompanhou o desenvolvimento da atividade da Sociedade e procedeu aos exames e verificações por si considerados necessários à revisão e certificação legal das contas, em interação com o Conselho Fiscal, contando sempre com a colaboração plena, tão célere quanto expedita, do Conselho de Administração, no acesso às informações solicitadas.

Em linha com o que se acaba de referir, o Revisor Oficial de Contas pronunciou-se sobre a atividade por si desenvolvida no exercício de 2022, informação que fez constar do seu relatório anual de auditoria, o qual será sufragado pelos Acionistas em Assembleia Geral Anual.



O órgão de fiscalização monitoriza e assegura o cumprimento por parte da ALTRI e das suas subsidiárias, da legislação aplicável às respetivas áreas de negócio, de modo a poder fazer uma análise rigorosa e cuidada sobre os níveis de *compliance* do Grupo. Desta sua análise tem resultado a conclusão de que o Grupo, na realização da sua atividade, tem cumprido elevados níveis de *compliance*, os quais estão perfeitamente alinhados com os interesses da Sociedade e dos seus Acionistas.

#### IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas da ALTRI para o mandato correspondente ao ano de 2022 foi a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

A Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. é responsável pela revisão oficial de contas da Sociedade e das sociedades do Grupo desde 2017, tendo sido eleita para o primeiro mandato, sob proposta do Conselho Fiscal, na Assembleia Geral de 26 de abril de 2017 até 2019, para um segundo mandato anual em abril de 2020, para um terceiro mandato anual em abril de 2021 e para um quarto mandato em abril de 2022.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

O revisor oficial de contas é, simultaneamente, Auditor Externo da Sociedade conforme detalhado nos pontos abaixo.

#### V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do artigo 8.º do CVM e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM

O Auditor Externo da Sociedade, designado nos termos e para os efeitos do artigo 8.º do CVM, é a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira, registado sob o n.º 1154 na CMVM.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

O Auditor Externo foi eleito pela primeira vez em 2017 e cumpriu em 2022 o seu quarto mandato (um de três anos e três de um ano), tal como o sócio que o representa.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

No que respeita à rotação do Auditor Externo, a Sociedade não tinha estabelecida, até à data de entrada em vigor do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro, uma política de rotação do Auditor Externo baseada num número pré-determinado de mandatos, tendo em conta, designadamente, o facto de tal política de rotação não

constituir uma prática comum ou habitual e por a Sociedade, na monitorização permanente da adequação do modelo vigente, não ter nunca identificado situações de perda de independência ou quaisquer outras situações que pudessem aconselhar a adoção de uma política formal que exigisse tal rotação.

A entrada em vigor do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, em 1 de janeiro de 2016, veio consagrar um novo regime aplicável à rotação dos revisores oficiais de contas aplicável às sociedades cujas ações se encontram admitidas à negociação em mercado regulamentado, como é o caso da Sociedade, pelo que o Conselho Fiscal iniciou, durante o ano de 2016, um processo de seleção com vista à eleição de um novo ROC que, cumprindo todas as exigências legais ao nível de competências técnicas e de independência, pudesse a sua eleição ser proposta em Assembleia Geral Anual, o que veio a acontecer na Assembleia Geral Anual de 2017.

Neste sentido, a Sociedade não dispõe de uma política formal, interna, que disponha sobre a rotatividade do Auditor Externo, considerando-a desnecessária, porquanto cumpre as imposições legais, nesta matéria, em toda a sua extensão.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, acompanha, ao longo do exercício, o desempenho das funções do Auditor Externo, bem como efetua anualmente uma avaliação da independência do mesmo. Adicionalmente, o Conselho Fiscal promove, sempre que necessário ou adequado em função dos desenvolvimentos da atividade da Sociedade ou de exigências legais ou de mercado, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao nível que exige para o exercício das suas funções.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Foram prestados, durante o exercício de 2022, pelo Auditor Externo, serviços distintos do de auditoria, em concreto, foram prestados serviços de garantia de fiabilidade, nomeadamente, a validação de indicadores no âmbito das disposições previstas em contrato de incentivos, a emissão de relatórios que visam confirmar a i) capacidade de financiamento, ii) empresas em dificuldade, iii) efeito incentivo e a prestação de serviços para emissão de Relatório sobre as Declarações Anuais Valor Pneu. Os referidos serviços foram aprovados pelo Conselho Fiscal, o qual avaliou e concluiu que o desempenho de tais serviços não afetava a independência do Auditor Externo, elemento esse primordial para a consideração da prestação desses serviços. Salvaguardado esse primeiro critério, o Conselho Fiscal entendeu autorizá-los em virtude de a sua prestação corresponder ao interesse da Sociedade, dada a experiência, especialização e qualidade do prestador nas matérias em apreço, a reconhecida qualidade dos serviços e o conhecimento das diversas áreas da Sociedade e do seu Grupo.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

	<u>31.12.2022</u>		<u>31.12.2021</u>	
<u>Pela Sociedade</u>				
Valor dos serviços de revisão de contas anuais (€)	2 754	1,4%	2 700	1,8%
<u>Por entidades que integram o Grupo</u>				
Valor dos serviços de revisão de contas anuais (€)	177 246	87,7%	143 250	96,5%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	22 000	10,9%	2 500	1,7%
<u>Total</u>				
Valor dos serviços de revisão de contas anuais (€)	180 000	89,1%	145 950	98,3%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	<u>22 000</u>	10,9%	<u>2 500</u>	1,7%
	<u>202 000</u>		<u>148 450</u>	

## C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

### I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade

As alterações estatutárias seguem os termos legais aplicáveis constantes, em particular do CSC, os quais exigem a maioria de dois terços dos votos emitidos para a aprovação dessa deliberação.

### II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

O Conselho Fiscal é o órgão ao qual deverão ser dirigidas quaisquer comunicações de irregularidades, por parte de qualquer colaborador, parceiro, fornecedor ou qualquer outro stakeholder em observância do disposto na alínea j) do número 1 do artigo 420.º do CSC.

O Conselho Fiscal estabelecerá uma perfeita articulação com a Comissão de Ética em relação a todas as matérias que imponham a intervenção e ação desta última.

É este procedimento que consta do Código de Ética da ALTRI que refere ainda que, caso alguma denúncia seja enviada à Comissão de Ética da Sociedade, deverá esta remetê-la ao Conselho Fiscal se em causa estiverem matérias que, por lei, devam ser tratadas por este órgão.

O Grupo ALTRI dispõe de um mecanismo específico para a comunicação de irregularidades que, de forma alinhada com os desígnios da Recomendação número 1.2.4 do Código de Governo das Sociedades do IPCG, consubstanciem violações de natureza ética ou legal com impacto significativo nos domínios da contabilidade, da luta contra a corrupção e do crime bancário e financeiro (*Whistleblowing*), que salvaguarda a confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmissor, sempre que seja solicitada.

Se ao Conselho de Administração chegar algum pedido de esclarecimento ou manifestação de preocupação relacionado com o sistema de *Whistleblowing*, remetê-lo-á este órgão, de imediato, para o Conselho Fiscal.

O reporte ao Conselho Fiscal de qualquer irregularidade ou indício de irregularidade deverá ser efetuado através do canal de denúncias que está disponível via email, podendo as mesmas ser enviadas para o seguinte endereço: [denuncias.conselhofiscal@altri.pt](mailto:denuncias.conselhofiscal@altri.pt).

Caso alguém tenha conhecimento de qualquer situação que possa configurar uma violação ou suspeita de violação dos princípios estabelecidos pelo Código de Ética ou de qualquer regulamento que o complementa, deve de imediato proceder à denúncia dessa situação utilizando o canal de denúncias disponível em [www.altri.pt](http://www.altri.pt) ([denuncias.conselhofiscal@altri.pt](mailto:denuncias.conselhofiscal@altri.pt)).

Importa referir que, ao longo do exercício de 2022 não foram reportadas ao Conselho Fiscal da Sociedade quaisquer comunicações de irregularidades.

### III. Controlo interno e gestão de riscos

#### 50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

A gestão de risco é algo que faz parte da gestão diária da organização, tendo o processo de gestão do risco vindo a ganhar cada vez mais importância.

A gestão de risco, enquanto pedra basilar dos princípios de bom governo da sociedade, é uma área considerada fundamental na ALTRI, que promove a consciencialização permanente de todos os seus colaboradores, nos diferentes níveis da organização, inculcando-lhes tal responsabilidade em todas os processos de tomada de decisão.

A gestão de risco é levada a cabo numa lógica de criação de valor, com uma identificação clara das situações que constituem uma ameaça suscetível de afetar os objetivos do negócio.

A ALTRI dispõe de um sistema integrado multidisciplinar nos processos de identificação, avaliação, priorização, gestão e monitorização de riscos, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente, Energia e Segurança, onde estão integrados os riscos relacionados com os temas ESG (ex: riscos relacionados com o clima). Duas vezes por ano são revistas as diferentes análises de riscos e oportunidades de negócio e uma vez por ano são avaliadas as ações de mitigação e gestão dos riscos e oportunidades.

Os riscos são priorizados de acordo com uma matriz de relevância, resultado da avaliação da magnitude do impacto e probabilidade de ocorrência.

A Área de Gestão do Risco tem como objetivo suportar a organização na execução das suas atividades, garantindo práticas consistentes e transversais na operacionalização da política de risco, aprovada pelo Conselho de Administração.

A gestão de riscos baseia-se na seguinte metodologia, que inclui várias etapas:

- Numa primeira fase são identificados e priorizados os riscos, internos e externos, que podem afetar de forma materialmente relevante a prossecução dos objetivos estratégicos do Grupo;

- De seguida são identificados os fatores de risco e eventos que podem afetar as operações e atividades da ALTRI, assim como eventuais processos e mecanismos de controlo por parte dos responsáveis operacionais das várias direções;
- Adicionalmente, o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada fator de risco são ponderados e, consoante o nível de exposição, é avaliada a necessidade de resposta ao risco;
- As ações de mitigação de risco são implementadas e acompanhadas; e
- O nível de exposição aos fatores críticos é constantemente monitorizado.

Cabe ao Conselho de Administração decidir, a cada momento, qual o nível de exposição assumido pelo Grupo nas suas diferentes atividades e, sem prejuízo da delegação de funções e responsabilidades, definir limites globais de risco e assegurar que as políticas e procedimentos de gestão de risco são seguidos.

Na monitorização do processo de gestão de risco o Conselho de Administração com o suporte da Área de Gestão de Risco, enquanto órgão responsável pela estratégia da ALTRI, tem o seguinte quadro de objetivos e responsabilidades:

- Conhecer os riscos mais significativos que afetam o Grupo;
- Assegurar a existência, no interior do Grupo, de níveis apropriados de conhecimento dos riscos que afetam as operações e forma de os gerir;
- Assegurar a divulgação da estratégia de gestão de risco a todos os níveis hierárquicos;
- Assegurar que o Grupo tem capacidade de minimizar a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos no negócio; e
- Assegurar que o processo de gestão de risco é adequado e que se mantém uma monitorização rigorosa dos riscos com maior probabilidade de ocorrência e impacto nas operações do Grupo;
- Assegurar uma comunicação permanente com o Conselho Fiscal, dando-lhe a conhecer o nível de exposição do risco assumido e solicitando, sempre que necessário, os pareceres deste órgão que considerar necessários à tomada de decisões conscientes e informadas, assegurando que os riscos identificados e as políticas definidas, são analisados sob as perspetivas multidisciplinares que norteiam a atuação do grupo.

As subsidiárias gerem os riscos, dentro dos critérios e delegações estabelecidos.

O Conselho Fiscal acompanha e fiscaliza, em permanência, o desempenho do Grupo nesta matéria.

Com base nesta metodologia, a ALTRI tem vindo a concluir que tem conseguido garantir uma maior consciência e ponderação na tomada das decisões em todos os níveis da organização, atendendo à responsabilidade inerente de cada player interno, o que contribui para que as pessoas se sintam mandatadas, verdadeiramente envolvidas e com uma participação ativa no desempenho da Sociedade.

A ALTRI, como já por diversas vezes referiu ao longo deste relatório, monitoriza, em permanência, a adequação do seu modelo também nesta matéria de gestão de risco, tendo concluído, até à data, que o mesmo se tem vindo a revelar totalmente adequado face à sua estrutura organizativa.

Destaca-se ainda que em 2022 foi criada a direção de Auditoria Interna do Grupo ALTRI. Esta direção suporta a Altri a atingir os seus objetivos através de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a eficácia da gestão de risco, dos controlos internos e dos processos de governo.

A Auditoria Interna do Grupo ALTRI tem como principais objetivos (i) avaliar a exposição aos riscos dos processos de negócio e dos sistemas de informação, (ii) propor melhorias aos controlos internos, visando uma gestão mais eficaz dos riscos e (iii) dinamizar a implementação de ações que aproximem o nível de risco aos pretendidos pela Gestão.

No início de 2023 foi também criada a direção de Compliance que tem como missão assumir as responsabilidades previstas na legislação e na regulamentação em vigor, por forma a assegurar que os órgãos de gestão e de direção, bem como todos os colaboradores, conhecem as regras legais e regulamentares aplicáveis, incluindo códigos, normativas e políticas, internas e externas, relevantes nas diversas áreas de atividade do Grupo ALTRI, tendo em vista a mitigação dos riscos financeiros, económicos, legais e reputacionais.

#### 51. Explicitação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

A Área de Gestão de Risco reporta hierarquicamente à Comissão Executiva Alargada do Grupo ALTRI, nomeadamente à Administradora com os Pelouros Sustentabilidade, Risco, Comunicação, Pessoas e Talento, articulando a sua atividade, em especial, com a Direção de Auditoria Interna e a Direção de Compliance.

Cabe ao Conselho Fiscal avaliar o funcionamento dos mecanismos de gestão de risco, e é a este órgão que são reportados os procedimentos de controlo considerados adequados à respetiva mitigação. É, assim, responsabilidade deste órgão a supervisão das ações desencadeadas na Sociedade nestas matérias e a verificação periódica de que os riscos efetivamente incorridos pela Sociedade são consistentes com o definido pelo Conselho de Administração.

O Auditor Externo, no exercício das suas funções, verifica a adequação dos mecanismos e procedimentos em causa assegurando o reporte das suas conclusões ao Conselho Fiscal.

Ao Conselho de Administração cabe a responsabilidade de monitorizar tais mecanismos e procedimentos.

A direção de Auditoria Interna reporta hierarquicamente à Comissão Executiva do Grupo ALTRI, nomeadamente ao *Chief Executive Officer* e reporta funcionalmente ao Conselho Fiscal. O âmbito e as responsabilidades da Auditoria Interna são analisados e aprovados pelo Conselho Fiscal enquanto órgão de fiscalização, o qual também articula com o Conselho de Administração sobre determinadas matérias, nomeadamente as relativas à Auditoria Interna. O Conselho Fiscal acompanha a atividade de Auditoria Interna através de reportes periódicos, propondo os ajustes que considere necessários.

#### 52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A ALTRI dispõe de uma Direção de Gestão de Risco que tem como objetivo suportar a organização na execução das suas atividades, garantindo práticas consistentes e transversais na operacionalização da política de risco, aprovada pelo Conselho de Administração.



A Direção de Gestão de Risco tem a missão de assegurar a manutenção do sistema de gestão do risco transversal ao Grupo, executando os processos definidos para identificar, analisar, avaliar, mitigar e monitorizar os principais riscos do Grupo, sejam riscos financeiros, riscos operacionais, riscos estratégicos ou de compliance. Será igualmente o ponto de contacto com as unidades de negócio, apoiando-as e monitorizando as atividades relacionadas com a gestão do risco.

Em paralelo, importa referir que todas as direções e unidades operacionais estão particularmente atentas às questões do risco.

### 53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

O Conselho de Administração considera que o Grupo se encontra exposto aos riscos normais decorrentes da sua atividade, nomeadamente ao nível das unidades operacionais. Destacam-se os seguintes fatores de risco financeiro, que se encontram detalhados e analisados no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas:

#### 1. Risco de mercado:

1.1 risco de taxa de juro;

1.2 risco de taxa de câmbio;

1.3 risco da variabilidade nos preços de *commodities*;

1.4 riscos relacionados com a gestão florestal e produção de eucalipto;

1.5 risco relacionado com a sustentabilidade, ESG (“Environmental, Social, and Governance”) e alterações climáticas

#### 2. Risco de liquidez;

#### 3. Risco de crédito;

#### 4. Risco de capital.

Para além dos riscos financeiros acima identificados, importa ter em consideração que o Grupo também se encontra exposto a riscos legais, fiscais e regulatórios.

Em relação a estes riscos específicos, a ALTRI, bem como o seu negócio, dispõem de assessoria legal, fiscal e regulatória permanente, que funciona em articulação com as áreas de negócio, assegurando, preventivamente, a proteção dos interesses do Grupo no cumprimento escrupuloso das disposições legais aplicáveis às áreas de negócio da Sociedade.

Esta assessoria é igualmente apoiada a nível nacional e internacional por prestadores de serviços externos que a ALTRI contrata de entre firmas de reconhecida reputação e de acordo com elevados critérios de competência, rigor e profissionalismo.

No entanto, a ALTRI e as suas participadas podem vir a ser afetadas, como quaisquer outras entidades, por alterações legislativas ocorridas tanto em Portugal como na União Europeia ou em outros países onde desenvolva sua atividade comercial. A ALTRI não controla, naturalmente, tais

alterações que, caso ocorram, poderão ter um impacto adverso nos negócios do Grupo, podendo, conseqüentemente, prejudicar ou impedir o alcance dos objetivos estratégicos. A política da ALTRI nesta matéria pauta-se por delegar na Direção Jurídica a monitorização permanente das alterações legislativas e de novos diplomas legais, estando informada nessa matéria e apta a dar resposta, em permanência, aos desafios que a materialização dos riscos legais, fiscais e regulatórios pode causar.

#### 54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Tal como descrito no ponto 52, o Conselho de Administração é o órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais do Grupo, incluindo a política de gestão de risco, encontrando-se devidamente suportado pela Comissão Executiva Alargada, que assegura não só a monitorização permanente, como o reporte, ao Conselho de Administração da ALTRI, das situações detetadas, no sentido de assegurar um controlo permanente e efetivo de risco.

O processo de identificação e avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos na ALTRI, que é assegurado pela Área de Gestão de Risco funciona do seguinte modo:

São identificados os riscos que o Grupo enfrenta no normal desempenho da sua atividade. Em relação a todos os riscos identificados com materialidade relevante, é medido o impacto no desempenho financeiro e no valor do Grupo. Posteriormente é feito um estudo comparativo do valor em risco com os custos dos instrumentos de cobertura, se disponíveis e, em consequência, é monitorizada a evolução dos riscos identificados e dos instrumentos de cobertura, o que decorre, mais ou menos, no respeito pela seguinte metodologia:

- Numa primeira fase são identificados e priorizados os riscos, internos e externos, que podem afetar de forma materialmente relevante a prossecução dos objetivos estratégicos do Grupo;
- De seguida são identificados os fatores de risco e eventos que podem afetar as operações e atividades da ALTRI, assim como eventuais processos e mecanismos de controlo por parte dos responsáveis operacionais das várias direções;
- Adicionalmente, o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada fator de risco são ponderados e, consoante o nível de exposição, é avaliada a necessidade de resposta ao risco;
- As ações de mitigação de risco são implementadas e acompanhadas e
- O nível de exposição aos fatores críticos é constantemente monitorizado.

A Sociedade tem vindo a implementar estratégias adicionais de gestão de risco que visam garantir, essencialmente, que os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas permitem responder às expectativas dos órgãos de gestão, acionistas e demais *stakeholders*.

De entre essas estratégias destacam-se as seguintes:

- Os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas estão de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis e são efetivamente aplicadas;
- A informação financeira e operacional é completa, fiável, segura e reportada periódica e atempadamente;
- Os recursos da ALTRI são usados de forma eficiente e racional; e

O valor para o acionista é maximizado e a gestão operacional adota as medidas necessárias para corrigir aspectos reportados.

Decorrido que esteja todo este processo, a decisão, nesta matéria, cabe ao Conselho de Administração, na sua qualidade de órgão executivo atuando nos termos que considerar que, em cada momento, melhor asseguram os interesses da Sociedade e dos seus Acionistas.

#### 55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

Quanto ao controlo de risco no processo de divulgação de informação financeira apenas um número muito restrito de colaboradores da ALTRI está envolvido no processo de divulgação de informação financeira.

Todos aqueles que estão envolvidos no processo de análise financeira da Sociedade são considerados como tendo acesso a informação privilegiada, estando formalmente notificados sobre o conteúdo das suas obrigações bem como sobre as sanções decorrentes do uso indevido da referida informação.

As regras internas aplicáveis à divulgação da informação financeira visam garantir a sua tempestividade e impedir a assimetria do mercado no seu conhecimento.

O sistema de controlo interno nas áreas da contabilidade e preparação e divulgação de informação financeira assenta nos seguintes elementos chave:

- A utilização de princípios contabilísticos, detalhados ao longo das notas às demonstrações financeiras, constitui uma das bases do sistema de controlo;
- Os planos, procedimentos e registos da Sociedade e suas subsidiárias permitem uma garantia razoável de que apenas são registadas transações devidamente autorizadas e que essas transações são registadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites;
- A informação financeira é analisada, de forma sistemática e regular, pela gestão das unidades operacionais, garantindo uma monitorização permanente e o respetivo controlo orçamental;
- Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira, é estabelecido previamente um calendário de encerramento de contas e partilhado com as diferentes áreas envolvidas, e todos os documentos são revistos em profundidade;
- Ao nível das demonstrações financeiras individuais das várias empresas do Grupo, os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pelos serviços administrativos e contabilísticos. As demonstrações financeiras são elaboradas pelos técnicos oficiais de contas e revistas pela direção financeira de cada subsidiária. Depois da aprovação as demonstrações financeiras são enviadas para o Auditor Externo, que emite a sua Certificação Legal de Contas;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade trimestral pela equipa de consolidação. Este processo constitui um elemento adicional de controlo da fiabilidade da informação financeira, nomeadamente, garantindo a aplicação uniforme dos princípios contabilísticos e dos procedimentos de corte de operações assim como a verificação dos saldos e transações entre empresas do Grupo;

- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas sob a supervisão da direção financeira. Os documentos que constituem o relatório anual são enviados para revisão e aprovação do Conselho de Administração. Depois da aprovação, os documentos são enviados para o Auditor Externo, que emite a sua Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria; e
- O processo de preparação da informação financeira individual e consolidada e o Relatório de Gestão é coordenado pela Comissão Executiva, sendo apresentado ao Conselho de Administração e supervisionado pelo Conselho Fiscal. Trimestralmente, estes órgãos analisam as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade.

No que se refere aos fatores de risco que podem afetar materialmente o reporte contabilístico e financeiro, salientamos a utilização de estimativas contabilísticas que têm por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, bem como o conhecimento e experiência de eventos passados e/ou presentes. Salientamos igualmente os saldos e as transações com partes relacionadas: no Grupo ALTRI os saldos e transações com entidades relacionadas referem-se essencialmente às atividades operacionais correntes das empresas do Grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos remunerados a taxas de mercado.

A Comissão Executiva numa primeira linha e o Conselho de Administração, posteriormente, analisa e supervisiona regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, em articulação com o Conselho Fiscal, no sentido de obviar o acesso, indevido e extemporâneo, de terceiros, à informação relevante.

#### IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

Em observância das disposições legais aplicáveis, bem como dos regulamentos da CMVM nesta matéria, a ALTRI assegura, sempre em primeira mão, a divulgação aos seus acionistas e ao mercado em geral, de todas as informações relativas ao negócio das empresas do grupo que se enquadram no conceito de informação privilegiada. Desta forma, a ALTRI tem vindo a assegurar, de forma permanente e tempestiva, a divulgação de informação aos seus acionistas e ao mercado em geral, no preciso momento em que a mesma assume a natureza de informação privilegiada.

A Sociedade dispõe de um Gabinete de Apoio ao Investidor do qual fazem parte, o Representante para as Relações com o Mercado e o Investor Relations.

Os contactos com vista à obtenção de informações por parte de investidores poderão ser efetuados pelas seguintes vias:

Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818

4100-320 Porto

Tel: + 351 22 834 65 02

Fax: + 351 22 834 65 03

Email: [investor.relations@altri.pt](mailto:investor.relations@altri.pt)

Através da sua página oficial na Internet ([www.altri.pt](http://www.altri.pt)), a ALTRI disponibiliza informação financeira relativamente à sua atividade individual e consolidada, bem como das suas subsidiárias. Este website é igualmente utilizado pela empresa para divulgação de comunicados previamente divulgados no Sistema de Difusão de Informação da CMVM e posterior e eventualmente efetuados à imprensa, com indicação sobre quaisquer factos relevantes para a vida societária. Nesta página encontram-se igualmente disponíveis os documentos de prestação de contas do Grupo para os últimos exercícios. A generalidade da informação é disponibilizada pela Sociedade em português e inglês.

#### 57. Representante para as relações com o mercado

As funções de representante para as relações com o mercado são desempenhadas por Raquel Rocha Carvalho, nomeada em maio de 2022, e as funções de *Investor Relations* por Rui Cesário Pereira.

#### 58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

Sempre que necessário, o Representante para as Relações com o Mercado assegura a prestação de toda a informação relevante no tocante a acontecimentos marcantes, factos enquadráveis como factos materialmente relevantes, divulgação trimestral de resultados e resposta a eventuais pedidos de esclarecimento por parte dos investidores ou público em geral sobre informação financeira de carácter público. Todas as informações solicitadas por parte dos investidores são analisadas e respondidas num prazo máximo de cinco dias úteis.

## V. Sítio de Internet

#### 59. Endereço(s)

A ALTRI tem disponível uma página na Internet com a informação sobre a Sociedade e o Grupo. O endereço é [www.altri.pt](http://www.altri.pt).

#### 60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

[www.altri.pt](http://www.altri.pt) \ sobre a altri \ o nosso mundo

#### 61. Local onde se encontram os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

[www.altri.pt](http://www.altri.pt) \ investidores \ governance

#### 62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

[www.altri.pt](http://www.altri.pt) \ sobre a altri

[www.altri.pt](http://www.altri.pt) \ investidores \ apoio do acionista

#### 63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos

societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

[www.altri.pt \ investidores \ relatórios e apresentações](http://www.altri.pt/investidores/relatorios-e-apresentacoes)

[www.altri.pt \ investidores \ calendário financeiro](http://www.altri.pt/investidores/calendario-financeiro)

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

[www.altri.pt \ investidores \ assembleias gerais](http://www.altri.pt/investidores/assembleias-gerais)

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

[www.altri.pt \ investidores \ assembleias gerais](http://www.altri.pt/investidores/assembleias-gerais)

## D. RELATÓRIO DE REMUNERAÇÕES

O Conselho de Administração apresenta, de seguida, um relatório claro e compreensível, que proporciona uma visão abrangente das remunerações, incluindo todos os benefícios, independentemente da sua forma, atribuídas ou devidas durante o último exercício a cada membro dos órgãos de administração e fiscalização, em conformidade com a política de remuneração referida no artigo 26.º-A do Código dos Valores Mobiliários, incluindo os membros recentemente designados e os antigos membros.

A informação constante do presente relatório cumpre todas as exigências legais aplicáveis, nomeadamente, mas sem limitar, o artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

O tratamento, pela Sociedade, dos dados pessoais incluídos no presente relatório sobre as remunerações tem por objetivo aumentar o seu nível de transparência quanto à remuneração dos respetivos membros dos órgãos de administração e fiscalização, de forma a reforçar o nível de responsabilização destes últimos e a capacidade de fiscalização dos acionistas relativamente à remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade.

Este relatório de remunerações é submetido a apreciação na assembleia geral anual seguinte ao exercício a que diz respeito e explicita de que forma a apreciação da assembleia geral anterior foi tida em conta.

Após a assembleia geral, o relatório sobre as remunerações é publicado em [www.altri.pt](http://www.altri.pt), mantendo-se disponível durante, pelo menos, 10 anos.

### I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais

A Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais em representação dos acionistas,



de acordo com a declaração sobre a política de remuneração aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral.

## II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A ALTRI tem, atualmente, em funções uma Comissão de Remunerações, eleita em assembleia geral de acionistas para integrar um mandato de três anos, com início em 2020 e termo em 2022, e cuja composição é a seguinte:

- João da Silva Natária – Presidente
- Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Vogal
- André Seabra Ferreira Pinto – Vogal

Todos os membros da Comissão de Remunerações são independentes em relação aos membros do Conselho de Administração e a qualquer outro grupo de interesse.

Quanto à identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para prestar apoio a esta Comissão, importa referir que cabe nas suas atribuições a autonomia de, a expensas da Sociedade e em observância de critérios de razoabilidade no que a esta matéria diz respeito, contratar prestadores de serviços externos que, com independência, possam levar a cabo avaliações, estudos e à elaboração de relatórios que possam coadjuvar aquela comissão no exercício pleno e cabal das suas funções, nos termos melhor explicitados no ponto 68 infra.

Esta comissão deve apoiar-se em estudos de benchmarking em matéria política retributiva, assegurando que a Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais estão alinhadas com as melhores práticas em uso em empresas de igual relevo e dimensão.

Em 2022 não considerou esta comissão necessária a contratação de quaisquer pessoas ou entidades para apoiar as suas tomadas de decisão.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A experiência e as qualificações profissionais dos membros da Comissão de Remunerações estão espelhados nos currículos disponíveis no website da Sociedade em [www.altri.pt](http://www.altri.pt), separador “Investidores”, Secção “Investidores/Assembleias Gerais/2020/Anexos: Currículos”, os quais foram disponibilizados a propósito da respetiva eleição, na Assembleia Geral Anual de 2020 e que aí permanecem nos termos legais aplicáveis.

A ALTRI considera que a experiência e percurso profissionais dos membros que integram a Comissão de Remunerações são plenamente adequados ao exercício das funções que lhe estão cometidas, permitindo-lhes exercê-las com o rigor e com a eficácia que se exige. Sem prejuízo das qualificações dos demais membros, faz sentido destacar o Dr. João da Silva Natária, pela elevada experiência e conhecimentos específicos de que dispõe em matéria de avaliação e de política remuneratória.

Adicionalmente, e em complemento do que já se referiu no ponto 67 supra, sempre que tal se revela necessário, aquela comissão recorre a recursos especializados, internos ou externos, para suportar as suas deliberações.

Nessas situações, a Comissão de Remunerações decide livremente a contratação, pela ALTRI, dos serviços de consultadoria considerados necessários ou convenientes, tendo o cuidado de assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à ALTRI ou às suas subsidiárias, sem autorização expressa da Comissão de Remunerações.

### III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 26.º-A do Código dos Valores Mobiliários

Tal como estipulado no artigo 26.º-B do Código dos Valores Mobiliários, é submetida à apreciação da assembleia geral uma Declaração Sobre a Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização.

De acordo com a Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto e com as Recomendações do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance 2018 (e revisto em 2020), a aprovação anual da Política de Remuneração dos órgãos de Administração e de Fiscalização deixou de ser obrigatória tendo lugar apenas no decurso do mandato se a Emitente assim o desejar ou se pretender propor à consideração dos acionistas eventuais alterações à política em vigor.

Não obstante, a Comissão de Remunerações procede a uma análise anual sobre a adequação da Política em vigor com o intuito de propor à Assembleia Geral eventuais ajustes ou alterações que se venham a considerar necessários.

Realizada a avaliação à política de remuneração e compensação dos órgãos sociais em vigor e aos princípios base dessa política, aprovados pela Comissão de Remunerações em abril de 2021 e, posteriormente, aprovados pela Assembleia Geral anual realizada também em 2021, mantendo-se os mesmos perfeitamente atuais e adequados e não havendo necessidade de propor quaisquer alterações, deliberou esta Comissão que a declaração sobre a política de remuneração e compensação dos órgãos sociais da Altri, SGPS, S.A. continuaria a vigorar até ao termo do mandato em curso.

A Política de Remuneração e Compensação dos órgãos sociais da ALTRI, aprovada na Assembleia Geral de 30 de abril de 2021, em vigor durante o ano de 2022, obedece aos seguintes princípios:

#### 1. PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ALTRI

A Política de Remuneração dos Órgãos Sociais da ALTRI assenta no pressuposto de que a competência, a dedicação, a disponibilidade e a performance são os elementos determinantes de um bom desempenho, e que só com um bom desempenho é possível assegurar o necessário alinhamento com os interesses da sociedade e dos seus acionistas.

Tendo em vista o interesse, a cultura e a estratégia de longo prazo da Sociedade, a Política de Remuneração dos Órgãos Sociais da ALTRI visa, tal como estabelecido no artigo 26.º-C, n.º 1, do CVM, “contribuir para a estratégia empresarial da sociedade, para os seus interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade.”

Em concreto, a Política de Remuneração tem por desiderato:

- Atrair e reter os melhores profissionais para as funções a desempenhar, proporcionando as necessárias condições de estabilidade no exercício das funções;
- Premiar o desempenho, mediante uma remuneração adequada aos mecanismos de defesa dos interesses dos Acionistas, desincentivando a assunção excessiva de riscos, ao prever mecanismos de diferimento da remuneração variável;
- Premiar o foco na melhoria contínua, na produtividade e na criação de valor de longo prazo para os acionistas;
- Premiar a sustentabilidade ambiental e a eficiência energética de atividades relevantes da Sociedade.

A Política está assente em critérios que visam a sustentabilidade da Sociedade, está alinhada com o benchmarking comparável e, cumprindo os requisitos legais, assenta nos seguintes vetores:

#### Responsabilidade inerente às funções desempenhadas

As funções desempenhadas e as responsabilidades assumidas por cada membro são, necessariamente, tidas em consideração na definição da remuneração. Não estão na mesma posição todos os membros entre si o que impõe uma definição cuidadosamente casuística. Na avaliação do nível de responsabilidade deve-se considerar o tempo de dedicação, a exigência imposta pelas áreas sob a sua supervisão e as funções desempenhadas nas subsidiárias.

#### Situação económica da Sociedade

A definição das remunerações tem que ser compatível com a dimensão e capacidade económica da Sociedade, não deixando de se assegurar a adequada e justa remuneração.

#### *Critérios de mercado*

A observância de regras de mercado, através de um exercício comparativo (“benchmark”), é essencial para retribuir adequadamente e de forma competitiva, tendo em consideração a prática do mercado de referência (a nível nacional e internacional), a atividade desenvolvida e os resultados obtidos.

#### Alinhamento de interesses da gestão com os objetivos estratégicos da Sociedade

A definição das remunerações deve assentar em critérios de avaliação de desempenho e de objetivos, de natureza financeira e não financeira, alinhados com a estratégia empresarial da Sociedade e que assegurem a efetiva sustentabilidade da Sociedade no longo prazo.

#### Compromisso ESG

Os objetivos associados à definição das remunerações devem estar associados ao desempenho da Sociedade em indicadores ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG), traduzindo o compromisso de desenvolvimento sustentável, em especial no âmbito da sustentabilidade ambiental, da Sociedade, bem como o permanente cumprimento dos valores e princípios éticos da Sociedade e que constituem uma pedra angular na forma como esta se estrutura e relaciona com todos os stakeholders.

### Condições de emprego e de remuneração dos colaboradores

As remunerações definidas devem ter em consideração as condições de emprego e de remuneração dos colaboradores da Sociedade, o que é alcançado através de um exercício comparativo (“*benchmark*”) com o mercado de referência (a nível nacional e internacional), tendo por referência funções equivalentes, por forma a garantir a equidade interna e um elevado nível competitivo.

A Comissão de Remunerações ALTRI entende que estes princípios estão de acordo com o quadro legislativo e recomendatório em vigor, refletindo, de igual modo, aquela que é a visão da Sociedade sobre esta matéria.

Adicionalmente, a Comissão de Remunerações ALTRI teve em consideração os seguintes factos:

- em reunião do Conselho de Administração ALTRI, realizada em 28 de maio de 2020, foi constituída uma Comissão Executiva para o mandato em curso (triénio 2020/2022), constituída pelos Administradores José Soares de Pina (Presidente), José António Nogueira dos Santos (Vogal) e, tendo posteriormente, em 18 de março de 2021, o Conselho de Administração promovido o Eng. Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva a Vice-Presidente da Comissão Executiva;
- em Assembleia Geral realizada em 29 de abril de 2022, foi ratificada a cooptação feita pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 7 de abril de 2022, do Dr. Vítor Miguel Martins Jorge da Silva para integrar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva, na sequência da renúncia apresentada pelo Dr. José António Nogueira dos Santos, por motivos de reforma.
- em reunião do Conselho de Administração ALTRI, realizada em 28 de maio de 2020, foi constituída uma Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional para o mandato em curso (triénio 2020/2022), constituída pelos Administradores Paulo Jorge dos Santos Fernandes, João Manuel Matos Borges de Oliveira e José Soares de Pina;
- a participação de administradores não executivos em comissões internas no seio do Conselho de Administração.

## 2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Comissão de Remunerações ALTRI, em linha com o modelo organizativo da Sociedade e os princípios acima descritos, teve em consideração as seguintes medidas:

- a. reforço da necessidade de manutenção de um processo de definição de objetivos e avaliação de desempenho;
- b. assegurar a coerência entre os objetivos quantitativos e qualitativos;
- c. garantir que os objetivos quantitativos dos Administradores Executivos estão alinhados com os objetivos quantitativos dos quadros mais relevantes da Sociedade;
- d. a remuneração global fixa do Conselho de Administração, nela se incluindo a remuneração que as sociedades participadas paguem aos membros que integrem o Conselho de Administração, não pode exceder os 3.500.000 Euros por ano;

- e. a remuneração dos administradores não executivos integra apenas uma componente fixa, correspondente a uma retribuição mensal fixa, cujo montante é determinado pela Comissão de Remunerações, revista, se necessário, de forma periódica tendo em consideração as melhores práticas e as responsabilidades de cada administrador não executivo;
- f. em linha com as práticas de mercado, a remuneração dos administradores não executivos pode ser diferenciada (i) pelas especiais funções de representação da Sociedade que a cada um poderá ser acometida; (ii) pela experiência e know-how em funções executivas exercidas anteriormente na Sociedade, bem como (iii) pelos conhecimentos de negócio e know-how no setor de atividade em que opera a sociedade;
- g. os administradores não executivos, em função da experiência adquirida ao longo dos anos em funções executivas e do profundo conhecimento e know-how dos negócios da Sociedade que lhes sejam reconhecidos, podem ainda auferir uma remuneração diferenciada em resultado do valor que aportam à sociedade nos termos referidos no parágrafo anterior e ainda em função da assunção de responsabilidades que venham a ter lugar em comissões de acompanhamento dos negócios, que podem vir a existir no seio do Conselho de Administração;
- h. a remuneração dos administradores executivos integra duas componentes:
  - componente fixa, correspondente a um valor pago mensalmente;
  - componente variável, que inclui um prémio variável de curto prazo (pago anualmente), e um prémio variável de médio prazo (pago após um diferimento de 3 anos).
- i. o prémio variável de curto prazo não pode ser superior à remuneração fixa anual e é pago no primeiro semestre do ano seguinte ao ano a que diz respeito, após o apuramento das contas do exercício;
- j. o prémio variável de médio prazo não pode ser superior à soma da remuneração anual mais prémio variável de curto prazo, e destina-se a alinhar de forma mais vinculada os interesses dos administradores executivos com os dos acionistas, visando aumentar a consciencialização sobre a importância do respetivo desempenho para o sucesso global da Sociedade, sendo calculado por referência ao período correspondente a um mandato, tendo como base (i) o retorno total para o acionista (valorização de ação mais dividendo distribuído), (ii) o somatório dos resultados líquidos consolidados dos 3 anos (2020 a 2022) e (iii) a evolução dos negócios da Sociedade;
- k. a componente variável (de curto prazo e de médio prazo) é apurada de acordo com o desempenho individual de cada administrador executivo, tendo em conta a respetiva avaliação individual anual, de acordo com os objetivos quantitativos (de natureza financeira e não financeira) e qualitativos previamente definidos;
- l. os objetivos quantitativos e qualitativos são, por natureza, de longo prazo e, portanto, têm um calendário que se pode estender por um ou mais anos;
- m. os objetivos individuais quantitativos devem refletir o desempenho financeiro da Sociedade, nomeadamente o seu crescimento e o retorno gerado para os acionistas. Os indicadores financeiros deverão ter em linha de conta os objetivos estratégicos da Sociedade, em especial a evolução do volume de negócios e dos resultados da Sociedade e a solidez financeira e de capital da Sociedade;

- n. os objetivos individuais qualitativos devem refletir o atingimento dos indicadores ambientais, sociais e de governo corporativo;
- o. o processo de avaliação de desempenho individual de cada administrador executivo é anual, devendo ser suportado em evidências concretas, disponibilizadas à Comissão de Remunerações ALTRI.

Em face das diferentes áreas de negócio abrangidas pela Sociedade, julga-se adequado que o pagamento da remuneração dos administradores executivos, na componente fixa e/ou na componente variável, possa ser repartido entre a Sociedade e sociedades subsidiárias cujos órgãos de administração sejam por eles integrados, de acordo com os termos que venham a ser definidos pela Comissão de Remunerações ALTRI.

Desta forma, e com base nas medidas acima elencadas, é entendimento da Comissão de Remunerações ALTRI que a remuneração dos administradores executivos (e, bem assim, dos administradores não executivos) é adequada e, tal como estabelecido no artigo 26.º-C, n.º 1, do CVM, *“contribui para a estratégia empresarial da sociedade, para os seus interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade”*.

É ainda entendimento da Comissão de Remunerações ALTRI que a remuneração total dos administradores cumpre a política de remuneração adotada, ficando devidamente explicada *“a forma como a mesma contribui para o desempenho da sociedade a longo prazo e a forma como os critérios de desempenho foram aplicados”*, tal como é imposto pela alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º-G do CVM.

Por último, informa-se que não existem na Sociedade mecanismos que estabeleçam a possibilidade de afastamento do procedimento de aplicação da Política de Remuneração ALTRI, não tendo sido aplicadas quaisquer derrogações ou verificadas quaisquer circunstâncias excepcionais previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 26.º-G do CVM.

### 3. CONSELHO FISCAL

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será baseada em valores anuais fixos, em níveis considerados adequados para funções similares.

### 4. ASSEMBLEIA GERAL

A remuneração da mesa da Assembleia Geral será exclusivamente fixa e seguirá as práticas de mercado.

### 5. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O Revisor Oficial de Contas terá uma remuneração fixa adequada ao exercício das suas funções e de acordo com a prática do mercado, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

### 6. NÚMERO DE AÇÕES E OPÇÕES CONCEDIDAS

Não se encontra em vigor remuneração em que haja lugar à atribuição de ações ou opções, cumprindo-se assim o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

### 7. COMPENSAÇÃO PELA CESSAÇÃO DE FUNÇÕES ANTES OU NO TERMO DOS RESPECTIVOS MANDATOS E RESTITUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL



Em caso de cessação antecipada do termo do mandato dos membros do Conselho de Administração, genericamente, não existem condições compensatórias adicionais às legalmente estabelecidas, exceto no caso de existência de contrato de administração que, sobre esta matéria, possa contemplar condições particulares.

Não existem na Sociedade mecanismos que prevejam a possibilidade de solicitar a restituição, a administradores, de remuneração variável, cumprindo-se assim o disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

Não foram pagas, em 2022, quaisquer indemnizações a ex-membros do Conselho de Administração, ou membros dos demais órgãos sociais, por cessação das suas funções.

## 8. ABRANGÊNCIA DOS PRINCÍPIOS

Os princípios a que obedecem as políticas de remuneração e compensação constantes da presente declaração abrangem não só o conjunto das remunerações pagas pela ALTRI, SGPS, S.A. mas também as remunerações que aos seus membros do Conselho de Administração sejam pagas por sociedades por ela direta ou indiretamente controladas.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

A política de remuneração dos administradores executivos visa assegurar uma contrapartida adequada e rigorosa do desempenho e contribuição de cada administrador para o sucesso da organização, alinhando os interesses dos administradores executivos com os dos acionistas e da Sociedade. Adicionalmente, a política de remuneração prevê uma componente variável de médio prazo, indexada ao desempenho da Sociedade, destinada a alinhar de forma mais vinculada os interesses dos administradores executivos com os dos Acionistas e com os interesses de longo prazo da Sociedade.

As propostas de remuneração dos administradores executivos são elaboradas tendo em conta: **(i)** as funções desempenhadas na ALTRI e nas diferentes subsidiárias; **(ii)** a responsabilidade e o valor acrescentado pelo desempenho individual; **(iii)** o conhecimento e a experiência acumulada no exercício da função; **(iv)** a situação económica da Empresa; **(v)** a remuneração auferida em empresas do mesmo setor e noutras sociedades cotadas na *Euronext Lisbon*. Em relação a este último aspeto, a Comissão de Remunerações tem em consideração, nos limites da informação acessível, todas as sociedades nacionais de dimensão equivalente, designadamente cotadas na *Euronext Lisbon*, e também sociedades de outros mercados internacionais com características equivalentes às da ALTRI.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, a variação anual da remuneração dos administradores, do desempenho da Sociedade e da remuneração média de colaboradores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade, excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, durante os últimos cinco exercícios, apresenta-se do seguinte modo:

Variações Anuais	2018 vs. 2017	2019 vs. 2018	2020 vs. 2019	2021 vs. 2020	2022 vs. 2021
<b>Remunerações dos Administradores Executivos</b>					
José Armindo Farinha Soares de Pina	N/A	N/A	N/A	N/A	8,75%
José António Nogueira dos Santos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva	N/A	N/A	N/A	N/A	40,00%
Vítor Miguel Martins Jorge da Silva	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Remunerações dos Administradores Não Executivos</b>					
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	25,00%	—%	—%	10,59%	(9,58)%
João Manuel Matos Borges de Oliveira	25,00%	—%	—%	10,59%	(9,58)%
Domingos José Vieira de Matos	25,00%	—%	—%	8,27%	(7,64)%
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	25,00%	—%	—%	8,27%	(7,64)%
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça	30,83%	(0,36)%	0,37%	21,27%	(17,54)%
Laurentina da Silva Martins	—%	84,03%	(45,21)%	—%	—%
Alberto João Coraceiro de Castro	N/A	N/A	N/A	N/A	—%
Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira	N/A	N/A	N/A	N/A	—%
Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves	N/A	N/A	N/A	N/A	—%
José Manuel de Almeida Archer	—%	—%	(50,04)%	N/A	N/A
<b>Desempenho da Sociedade</b>					
EBITDA	53,16%	(20,34)%	(58,02)%	132,67%	32,35%
Receitas <sup>(1)</sup>	17,88%	(3,99)%	(23,69)%	37,98%	34,39%
Resultado Líquido	102,46%	(48,16)%	(65,32)%	286,72%	12,48%
<b>Remuneração Média dos Colaboradores em Termos Equivalentes a Tempo Inteiro</b>					
Colaboradores do Grupo	(9,02)%	0,34%	10,24%	0,15%	7,35%

<sup>(1)</sup> Receitas = Vendas + Prestações de serviços + Outros rendimentos

71. Referência à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Na Assembleia Geral de 30 de abril de 2021 foi aprovada a política de remunerações conforme detalhado no ponto 69 *supra*, a qual prevê uma componente variável de curto prazo e de médio prazo.

Não estão previstos mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrar contratos que coloquem em causa a razão de ser da remuneração variável. Contudo, a Comissão de Remunerações tem em conta estes fatores nos critérios de determinação da remuneração variável.

A Sociedade não celebrou quaisquer contratos com membros do Conselho de Administração que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração, nem tem conhecimento de que existam contratos idênticos celebrados com terceiros.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

A informação sobre o diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento encontra-se desenvolvida no ponto 69. do presente Relatório.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações

Não está prevista a atribuição de remuneração variável em que haja lugar à atribuição de ações ou outro sistema de incentivos em ações, cumprindo-se assim o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções

Não está prevista a atribuição de remuneração variável em que haja lugar à atribuição de direitos sobre opções, cumprindo-se assim o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

A ALTRI não tem qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários para além da remuneração variável, nos termos descritos *supra*.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

A ALTRI não tem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Importa referir a este propósito que a administradora Laurentina Martins beneficia de uma pensão que lhe foi atribuída por efeito da cessação de funções enquanto colaboradora da subsidiária Caima – Indústria de Celulose, S.A. nos termos *standard* em vigor no Plano de Pensões daquela Sociedade. As funções de colaboradora naquela sociedade cessaram em 30 de setembro de 2012.

Deve, assim, esclarecer-se que a pensão auferida não é mais do que um direito adquirido pelo vínculo laboral estabelecido com aquela subsidiária e é independente do exercício das funções de administração na ALTRI, ou seja, ainda que cessasse as funções na ALTRI e independentemente da razão dessa cessação, o direito ao recebimento de tal pensão sempre estaria assegurado.

Importa ainda referir, a este propósito, que durante o exercício de 2022, não foi efetuada por aquela administradora, em observância das regras inerentes ao plano, qualquer contribuição para o referido fundo, tendo, no entanto, recebido, durante o referido exercício, a quantia de 39.323 Euros, a título de pensão de reforma por velhice.

Para informação mais detalhada sobre o Plano de Pensões aqui referido, deverá consultar-se a nota 32 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022.

#### IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, clarifica-se que na ALTRI só auferem remunerações os administradores não executivos. Os administradores executivos são remunerados pela subsidiária CELBI.

No que diz respeito às remunerações pagas diretamente pela Sociedade, durante o exercício de 2022 aos já referidos administradores não executivos, ascenderam ao montante de 1.919.520,00 Euros, repartido como segue: Paulo Fernandes – 490.310 Euros; João Borges de Oliveira – 490.310 Euros; Domingos Matos – 282.500 Euros; Pedro Borges de Oliveira – 282.500 Euros; Ana Mendonça – 109.900 Euros; Alberto Castro – 84.000 Euros; Laurentina Martins – 60.000 Euros; Maria do Carmo Oliveira – 60.000 Euros; Paula Pimentel – 60.000 Euros.

Na medida em que a Sociedade remunera apenas administradores não executivos, não é aplicável a atribuição de qualquer remuneração variável pelo que, quanto a estes, não é aplicável a menção à proporção relativa à remuneração fixa e variável conforme solicitado pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º-G.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, clarifica-se que através de subsidiárias do Grupo, foram pagas as seguintes remunerações aos seguintes administradores da Sociedade:

O montante global pago pela subsidiária CELBI ascendeu a 2.003.500 Euros, conforme se descreve:

- Os administradores executivos da ALTRI são remunerados pela subsidiária CELBI, sendo a remuneração auferida como segue: José Pina – 870.000 Euros (dos quais 51,72% correspondem a remuneração fixa e 48,28% a remuneração variável); Carlos Van Zeller e Silva – 665.000 Euros (dos quais 50,38% correspondem a remuneração fixa e 49,62% a remuneração variável), José Nogueira dos Santos – 52.500 Euros (correspondentes na totalidade a remuneração fixa), Vítor Miguel Martins Jorge da Silva - 416.000 Euros (dos quais 50,24% correspondem a remuneração fixa e 49,76% a remuneração variável).

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Durante o exercício não foram pagas quaisquer remunerações a título de participação nos lucros ou sob a forma de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Durante o exercício não foram pagos nem são devidos quaisquer montantes relativos a indemnizações a administradores cujas funções tenham cessado.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, clarifica-se que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta por um montante anual fixo baseado na dimensão da ALTRI e nas práticas correntes de mercado em sociedade de igual relevo e dimensão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a remuneração dos membros do Conselho Fiscal ascendeu a 31.620 Euros distribuída como segue: Pedro Pessanha – 15.000 Euros; António Pinho – 8.310 Euros; Ana Paula Pinho – 8.310 Euros.

A remuneração auferida pelo revisor oficial de contas encontra-se descrita no ponto 47 supra.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, a variação anual da remuneração do Conselho Fiscal, do desempenho da Sociedade e da remuneração média de colaboradores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade, excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, durante os últimos cinco exercícios, apresenta-se do seguinte modo:

Variações Anuais	2018 vs. 2017	2019 vs. 2018	2020 vs. 2019	2021 vs. 2020	2022 vs. 2021
<b>Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal</b>					
Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa	—%	—%	—%	—%	—%
António Luís Isidro de Pinho	N/A	—%	—%	—%	—%
Ana Paula dos Santos Silva e Pinho	N/A	N/A	N/A	N/A	—%
Guilherme Paulo Aires da Mota Correia Monteiro	N/A	—%	N/A	N/A	N/A
André Seabra Ferreira Pinto	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
José Guilherme Barros Silva	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Desempenho da Sociedade</b>					
EBITDA	53,16%	(20,34)%	(58,02)%	132,67%	32,35%
Receitas <sup>(1)</sup>	17,88%	(3,99)%	(23,69)%	37,98%	34,39%
Resultado Líquido	102,46%	(48,16)%	(65,32)%	286,72%	12,48%
<b>Remuneração Média dos Colaboradores em Termos Equivalentes a Tempo Inteiro</b>					
Colaboradores do Grupo	(9,02)%	0,34%	10,24%	0,15%	7,35%

<sup>(1)</sup> Receitas = Vendas + Prestações de serviços + Outros rendimentos

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

A remuneração do presidente da mesa da assembleia-geral relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ascendeu a 3.500,00 Euros e a remuneração da secretária da mesa ascendeu a 1.500,00 Euros.

## V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

A política de remunerações mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de funções antecipada ou no termo do respetivo mandato, sem prejuízo do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 1 do artigo 29.º-R do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração ou outros dirigentes da ALTRI, na aceção do n.º 1 do artigo 29.º-R do CVM, que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade. Não se encontram igualmente previstos acordos com os administradores no sentido de assegurar qualquer compensação em caso de não recondução no mandato.

## VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

A ALTRI não possui planos de atribuição de ações ou de opções sobre ações aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus colaboradores, cumprindo-se assim o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

86. Caracterização do plano

A ALTRI não possui qualquer plano de atribuição de ações ou de opções sobre ações de aquisição de ações.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os colaboradores e colaboradores da empresa

Não existem quaisquer direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os colaboradores e colaboradores da Sociedade, cumprindo-se assim o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.



88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos colaboradores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes

Não aplicável conforme exposto acima.

## E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

### I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A Sociedade aprovou, por deliberação do Conselho de Administração do dia 24 de novembro de 2022, após parecer prévio favorável do Conselho Fiscal do dia 21 de novembro de 2022, uma revisão do Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses, e que se encontra disponível no sítio da Sociedade (<http://www.altri.pt/pt/investidores/governance>).

As transações com partes relacionadas, quando existem, e quando assumem uma relevância material, cumprem todas as exigências legais, nomeadamente, a obtenção prévia de parecer favorável do órgão de fiscalização da Sociedade.

O órgão de fiscalização da Sociedade tem acesso aos termos da potencial operação a realizar, com um nível rigoroso de detalhe, podendo ainda solicitar todos os esclarecimentos e informações adicionais que considere adequados ou necessários.

O seu parecer é, naturalmente, vinculativo.

Por outro lado, a Sociedade pauta a sua atuação, em todos os domínios e em especial neste, por critérios de rigor e transparência.

Importa ainda referir que o Conselho de Administração presta, pelo menos trimestralmente, ao Conselho Fiscal todas as informações que este solicite, incluindo o reporte sobre transações com partes relacionadas, nunca tendo estado em causa a realização de qualquer transação que pudesse pôr em causa o rigor e a transparência que pauta a atuação da Sociedade, sem que tivesse sido observado o procedimento de solicitação de parecer prévio ao Conselho Fiscal.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

No exercício de 2022, foi solicitado ao Conselho Fiscal a emissão de parecer sobre os seguintes temas:

- no contexto da separação dos negócios da ALTRI e da participada Greenvolt – Energias Renováveis, S.A., que é um processo que se tem vindo a concretizar em diferentes fases, e uma vez que os termos e o timing da transação estão ainda a ser objeto de análise por parte das equipas operacionais, propôs-se ao Conselho Fiscal a emissão de um parecer relativamente à proposta de venda, pela subsidiária Celbi, S.A. à ALTRI, da participação detida por aquela no capital da Greenvolt - Energias Renováveis, S.A.;
- proposta de celebração de um contrato de arrendamento entre a ALTRI, enquanto senhoria, e a Livrefluxo, S.A., enquanto inquilina, esta última detentora de uma participação qualificada correspondente a 13% do capital social e dos direitos de voto da Sociedade.

Ambos os temas foram, após emissão do parecer favorável do Conselho Fiscal, aprovados em reunião de Conselho de Administração, de acordo com o número 2 do artigo 397.º do CSC.

Refira-se, adicionalmente, que não se concretizaram quaisquer negócios ou transações com membros do Conselho Fiscal.

As transações levadas a cabo pela Sociedade com sociedades em relação de domínio ou de Grupo não assumem materialidade digna de registo, tendo, no entanto, sido efetuadas em condições normais de mercado e, sendo todas elas enquadráveis na atividade corrente da Sociedade, não merecem ser alvo de divulgação separada.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação

As transações com administradores da ALTRI ou com sociedades que consigo estejam em relação de domínio ou de Grupo e em que um dos intervenientes seja administrador, independentemente do montante, estão sempre sujeitas à autorização prévia do Conselho de Administração, no pressuposto de que tenha sido emitido parecer favorável do órgão de fiscalização, nos termos prescritos pelo artigo 397.º do CSC e de acordo com o Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses da Sociedade elaborado nos termos e para os efeitos previstos no artigo 29º-S, n.º 1 do Código dos Valores Mobiliários.

As transações com partes relacionadas, quando existem, e quando assumem uma relevância material, cumprem todas as exigências legais, nomeadamente, a obtenção prévia de parecer favorável do órgão de fiscalização da Sociedade, pelo que deverão ser cumpridos os procedimentos previstos no referido Regulamento, tais como:

- O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal são informados semestralmente sobre as deliberações relativas a transações com partes relacionadas em que não tenham participado;
- É obrigação dos dirigentes da ALTRI que intervenham na concretização de transações com partes relacionadas assegurar, sempre que o presente Regulamento assim o disponha, que essas transações são previamente submetidas às deliberações previstas no mesmo;
- A Comissão Executiva da ALTRI deve acompanhar o processo de formalização e execução das deliberações de transação com partes relacionadas.

## II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas pode ser consultada na nota 33 do Anexo às Contas Consolidadas e na nota 21 do Anexo às contas separadas da Sociedade.

## PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

### 1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

O presente relatório de governo da sociedade apresenta a descrição da estrutura de governo societário vigente na ALTRI, apresentando ainda as políticas e as práticas cuja adoção, na vigência de tal modelo, se revelam necessárias e adequadas para garantir uma governação alinhada com as melhores práticas nesta matéria.

A avaliação apresentada cumpre as exigências legais do artigo 29.º-H do CVM, bem como divulga, à luz do princípio *comply or explain*, o grau de observância das Recomendações do IPCG integradas no Código de Governo das Sociedades do IPCG, uma vez ser este o Código de Governo da Sociedade adotado pela Sociedade.

São igualmente cumpridos os deveres de informação exigidos pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, assim como pelo artigo 447.º do CSC, pelo Regulamento da CMVM n.º 5/2008, de 2 de outubro de 2008, e pelo Regulamento (UE) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril.

Todas as disposições legais mencionadas no presente Relatório e as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG, poderão ser consultadas em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt) e [https://cam.cgov.pt/images/ficheiros/2020/revisao\\_codigo\\_pt\\_2018\\_ebook-05.11.2020.pdf](https://cam.cgov.pt/images/ficheiros/2020/revisao_codigo_pt_2018_ebook-05.11.2020.pdf), respetivamente.

Este Relatório deve ser lido como parte integrante do Relatório Anual de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais e consolidadas relativas ao exercício social de 2021, bem como com o Relatório de Sustentabilidade que dá cumprimento ao disposto no artigo 66.º-B do CSC, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho.

### 2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

A ALTRI tem vindo a incentivar e a promover todas as ações tendentes à adoção das melhores práticas de *Corporate Governance*, pautando a sua política por elevados padrões éticos de responsabilidade social, ambiental e com decisões cada vez mais assentes em critérios de sustentabilidade.

A gestão integrada e eficaz do Grupo é um desígnio do Conselho de Administração da ALTRI que, estimulando a transparência no relacionamento com os investidores e com o mercado, tem pautado o seu desempenho pela busca permanente da criação de valor, na promoção dos legítimos interesses dos acionistas, dos colaboradores da Sociedade e demais Stakeholders.

Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º-H do CVM, elencam-se, de seguida as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG a cujo cumprimento a Sociedade se propôs.

Recomendações	Cumprimento	O
<b>capítulo I — Parte Geral</b>		
<b>Princípio geral:</b> <i>O governo societário deve promover e potenciar o desempenho das sociedades, bem como do mercado de capitais, e sedimentar a confiança dos investidores, dos colaboradores e do público em geral na qualidade e transparência da administração e da fiscalização e no desenvolvimento sustentado das sociedades.</i>		
<b>I.1. Relação da sociedade com investidores e informação</b>		
<b>Princípio:</b> <i>As sociedades e, em particular, os seus administradores devem tratar de forma equitativa os acionistas e restantes investidores, assegurando designadamente mecanismos e procedimentos para o adequado tratamento e divulgação da informação</i>		
<b>Recomendação</b>		
<b>I.1.1.</b> A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral	<b>Adotada</b>	Parte 1, pontos 21, 38, 56 a 65
<b>I.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade</b>		
<b>Princípios:</b>		
<b>I.2.A</b> <i>As sociedades asseguram a diversidade na composição dos respetivos órgãos de governo e a adoção de critérios de mérito individual nos respetivos processos de designação, os quais são da exclusiva competência dos acionistas</i>		
<b>I.2.B</b> <i>As sociedades devem ser dotadas de estruturas decisórias claras e transparentes e assegurar a máxima eficácia do funcionamento dos seus órgãos e comissões</i>		
<b>I.2.C</b> <i>As sociedades asseguram que o funcionamento dos seus órgãos e comissões é devidamente registado, designadamente em atas, que permitam conhecer não só o sentido das decisões tomadas, mas também os seus fundamentos e as opiniões expressas pelos seus membros</i>		
<b>Recomendações</b>		
<b>I.2.1.</b> As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição	<b>Adotada</b>	Parte 1, pontos 15, 16, 17, 19, 26, 31, 33 e 36
<b>I.2.2.</b> Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões	<b>Adotada</b>	Parte 1, pontos 22, 27, 29, 34 e 61
<b>I.2.3.</b> A composição e o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade	<b>Adotada</b>	Parte 1, pontos 17, 23, 28, 29, 31 e 35

I.2.4. Deve ser adotada uma política de comunicação de irregularidades ( <i>whistleblowing</i> ) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmissor, sempre que esta seja solicitada	<b>Adotada</b>	Parte 1, ponto 38 e 49
<b>I.3. Relação entre órgãos da sociedade</b>		
<b>Princípio:</b> <i>Os membros dos órgãos sociais, mormente os administradores, deverão criar as condições para que, na medida das responsabilidades de cada órgão, seja assegurada a tomada de medidas ponderadas e eficientes e, de igual modo, para que os vários órgãos da sociedade atuem de forma harmoniosa, articulada e com a informação adequada ao exercício das respetivas funções</i>		
<b>Recomendações</b>		
I.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos	<b>Adotada</b>	Parte 1, ponto 18, 28, 38 e 59 a 65
I.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões	<b>Adotada</b>	Parte 1, pontos 18, 23, 28, 38
<b>I.4. Conflitos de interesses</b>		
<b>Princípio:</b> <i>Deve ser prevenida a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade. Deve garantir-se que o membro em conflito não interfere no processo de decisão</i>		
<b>Recomendações</b>		
I.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social	<b>Adotada</b>	Parte 1, ponto 20
I.4.2. Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem	<b>Adotada</b>	Parte 1, ponto 20
<b>I.5. Transações com partes relacionadas</b>		
<b>Princípio:</b> <i>Pelos potenciais riscos que comportam, as transações com partes relacionadas devem ser justificadas pelo interesse da sociedade e realizadas em condições de mercado, sujeitando-se a princípios de transparência e a adequada fiscalização</i>		

<b>Recomendações</b>		
<b>I.5.1.</b> O órgão de administração deve divulgar, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas	<b>Adotada</b>	Parte 1, ponto 89
<b>I.5.2.</b> O órgão de administração deve comunicar ao órgão de fiscalização os resultados do procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas, incluindo as transações objeto de análise, com periodicidade pelo menos semestral	<b>Adotada</b>	Parte 1, ponto 89
<b>Capítulo II — Acionistas e Assembleia Geral</b>		
<b>Princípios:</b>		
<i>II.A O adequado envolvimento dos acionistas no governo societário constitui um fator positivo de governo societário, enquanto instrumento para o funcionamento eficiente da sociedade e para a realização do fim social</i>		
<i>II.B A sociedade deve promover a participação pessoal dos acionistas nas reuniões da Assembleia Geral, enquanto espaço de comunicação dos acionistas com os órgãos e comissões societários e de reflexão sobre a sociedade.</i>		
<i>II.C A sociedade deve implementar meios adequados para a participação e o voto à distância dos acionistas na assembleia</i>		
<b>Recomendações</b>		
<b>II.1.</b> A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto	<b>Adotada</b>	Parte 1, ponto 12
<b>II.2.</b> A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei	<b>Adotada</b>	Parte 1, ponto 14
<b>II.3.</b> A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância, em termos proporcionais à sua dimensão	<b>Parcialmente Adotada</b>	Parte 1, ponto 12 clarificação sobre recomendação parcialmente adotada <i>infra</i>
<b>II.4.</b> A sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do direito de voto à distância, incluindo por correspondência e por via eletrónica	<b>Parcialmente Adotada</b>	Parte 1, ponto 12 clarificação sobre recomendação parcialmente adotada <i>infra</i>
<b>II.5.</b> Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione	<b>Recomendação não aplicável</b>	Clarificação sobre recomendação não aplicável <i>infra</i>



<p><b>II.6.</b> Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores</p>	<p><b>Adotada</b></p>	<p>Parte 1, pontos 4 e 84, Clarificação sobre recomendação <i>infra</i></p>
<p><b>Capítulo III — Administração Não Executiva e Fiscalização</b></p>		
<p><b>Princípios:</b></p>		
<p><b>III.A</b> Os membros de órgãos sociais com funções de administração não executiva e de fiscalização devem exercer, de modo efetivo e criterioso, uma função fiscalizadora e de desafio à gestão executiva para a plena realização do fim social, devendo tal atuação ser complementada por comissões em áreas centrais do governo da sociedade</p>		
<p><b>III.B</b> A composição do órgão de fiscalização e o conjunto dos administradores não executivos devem proporcionar à sociedade uma equilibrada e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais</p>		
<p><b>III.C.</b> O órgão de fiscalização deve desenvolver uma fiscalização permanente da administração da sociedade, também numa perspetiva preventiva, acompanhando a atividade da sociedade e, em particular, as decisões de fundamental importância para a sociedade</p>		
<p><b>Recomendações</b></p>		
<p><b>III.1.</b> Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.</p>	<p><b>Recomendação não aplicável</b></p>	<p>Clarificação sobre recomendação não aplicável <i>infra</i></p>
<p><b>III.2.</b> O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação</p>	<p><b>Adotada</b></p>	<p>Parte 1, ponto 18</p>
<p><b>III.3.</b> Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos</p>	<p><b>Adotada</b></p>	<p>Parte 1, ponto 18</p>

<p><b>III.4.</b> Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço, mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade;</li> <li>b. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;</li> <li>c. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;</li> <li>d. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;</li> <li>e. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;</li> <li>f. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas</li> </ul>	<b>Adotada</b>	Parte 1, ponto 18
<p><b>III.5.</b> O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos (<i>cooling-off period</i>).</p>	<b>Recomendação não aplicável</b>	Clarificação sobre recomendação não aplicável <i>infra</i>
<p><b>III.6.</b> Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração</p>	<b>Adotada</b>	Parte 1, pontos 15 e 38
<p><b>III.7.</b> As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de governo societário, nomeações e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, e de tal não ser proibido por lei, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão de competência nas referidas matérias</p>	<b>Adotada</b>	Parte 1, Pontos 27 e 29
<b>Capítulo IV — Administração Executiva</b>		
<b>Princípios:</b>		

<b>IV.A</b> Como forma de aumentar a eficiência e a qualidade do desempenho do órgão de administração e o adequado fluxo de informação para este órgão, a gestão corrente da sociedade deve pertencer a administradores executivos com as qualificações, competências e a experiência adequadas à função. À administração executiva compete gerir a sociedade, prosseguindo os objetivos da sociedade e visando contribuir para o seu desenvolvimento sustentável		
<b>IV.B</b> Na determinação do número de administradores executivos, devem ser ponderados, além dos custos e da desejável agilidade de funcionamento da administração executiva, a dimensão da empresa, a complexidade da sua atividade e a sua dispersão geográfica.		
<b>Recomendações</b>		
<b>IV.1.</b> O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo	<b>Adotada</b>	Clarificação sobre recomendação adotada <i>infra</i>
<b>IV.2.</b> O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais	<b>Adotada</b>	Parte 1, pontos 21 e 28
<b>IV.3.</b> No relatório anual, o órgão de administração explicita em que termos a estratégia e as principais políticas definidas procuram assegurar o êxito a longo prazo da sociedade e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral	<b>Adotada</b>	Parte 1, ponto 21, 50 e 54
<b>Capítulo V — Avaliação de Desempenho, Remunerações e Nomeações</b>		
<b>V.1 Avaliação anual de desempenho</b>		
<b>Princípio:</b>		
<i>A sociedade deve promover a avaliação do desempenho do órgão executivo e dos seus membros individualmente e ainda do desempenho global do órgão de administração e das comissões especializadas constituídas no seu seio</i>		
<b>Recomendações</b>		
<b>V.1.1.</b> O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores executivos, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade	<b>Adotada</b>	Parte 1, pontos 15, 21 e 29 Clarificação sobre recomendação adotada <i>infra</i>
<b>V.2 Remunerações</b>		
<b>Princípio:</b>		
<b>V.2.A</b> A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização deve permitir à sociedade atrair, a um custo economicamente justificável pela sua situação, profissionais qualificados, induzir o alinhamento de interesses com os dos acionistas — tomando em consideração a riqueza efetivamente criada pela sociedade, a situação económica e a do mercado — e constituir um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização, de sustentabilidade, de promoção do mérito e de transparência na sociedade		

<p><b>V.2.B</b> Os administradores devem receber uma remuneração:</p> <p>a. que retribua adequadamente a responsabilidade assumida, a disponibilidade e a competência colocadas ao serviço da sociedade;</p> <p>b. que garanta uma atuação alinhada com os interesses de longo prazo dos acionistas e promova a atuação sustentável da sociedade; e</p> <p>c. que premeie o desempenho.</p>		
<b>Recomendações</b>		
<p><b>V.2.1.</b> A sociedade deve constituir uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais</p>	<b>Adotada</b>	Parte 1, pontos 66, 67 e 68
<p><b>V.2.2.</b> A fixação das remunerações deve competir à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão</p>	<b>Adotada</b>	Parte 1, pontos 66, 67 e 68
<p><b>V.2.3.</b> Para cada mandato, a comissão de remunerações ou a assembleia geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações</p>	<b>Recomendação não aplicável</b>	Clarificação sobre recomendação não aplicável <i>infra</i>
<p><b>V.2.4</b> A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas</p>	<b>Adotada</b>	Parte 1, ponto 24
<p><b>V.2.5.</b> Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções</p>	<b>Adotada</b>	Parte 1, ponto 67
<p><b>V.2.6.</b> A comissão de remunerações deve assegurar que aqueles serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da comissão</p>	<b>Adotada</b>	Parte 1, ponto 67 e 68
<p><b>V.2.7.</b> Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos</p>	<b>Adotada</b>	Parte 1, pontos 69 a 76
<p><b>V.2.8.</b> Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, necessariamente, à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade</p>	<b>Adotada</b>	Parte 1, ponto 69

<b>V.2.9.</b> Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos	<b>Recomendação não aplicável</b>	Clarificação sobre recomendação não aplicável <i>infra</i>
<b>V.2.10.</b> A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor	<b>Adotada</b>	Parte 1, ponto 69
<b>V.3 Nomeações</b>		
<b>Princípio:</b>		
<i>Independentemente do modo de designação, o perfil, conhecimentos e currículo dos membros dos órgãos sociais e dos quadros dirigentes devem adequar-se à função a desempenhar</i>		
<b>Recomendações</b>		
<b>V.3.1.</b> A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato	<b>Adotada</b>	Parte 1, pontos 16, 19, 22, 29, 31 e 33
<b>V.3.2.</b> A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações	<b>Recomendação não aplicável</b>	Clarificação sobre recomendação não aplicável <i>infra</i>
<b>V.3.3.</b> Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes	<b>Recomendação não aplicável</b>	Clarificação sobre recomendação não aplicável <i>infra</i>
<b>V.3.4.</b> A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género	<b>Recomendação não aplicável</b>	Clarificação sobre recomendação não aplicável <i>infra</i>
<b>Capítulo VI — Controlo Interno</b>		
<b>Princípio:</b>		
<i>Tendo por base a estratégia de médio e longo prazo, a sociedade deverá instituir um sistema de gestão e controlo de risco e de auditoria interna que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida</i>		
<b>Recomendações</b>		
<b>VI.1.</b> O órgão de administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a fixação de limites em matéria de assunção de riscos	<b>Adotada</b>	Parte 1, pontos 21, 50 a 54
<b>VI.2.</b> O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração	<b>Adotada</b>	Parte 1, ponto 51
<b>VI.3.</b> O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, deve ser estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários	<b>Adotada</b>	Parte 1, pontos 27, 29, 38 e 50 a 55

<b>VI.4.</b> O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	<b>Adotada</b>	Parte 1, pontos 37, 38 e 50
<b>VI.5.</b> O órgão de fiscalização deve ser destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades	<b>Adotada</b>	Parte 1, pontos 37, 38, 49 e 50
<b>VI.6.</b> Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento	<b>Adotada</b>	Parte 1, pontos 50 a 55
<b>VI.7.</b> A sociedade deve estabelecer procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido	<b>Adotada</b>	Parte 1, pontos 38 e 50 a 55
<b>Capítulo VII — Informação Financeira</b>		
<b>VII.1 Informação Financeira</b>		
<b>Princípios:</b>		
<i><b>VII.A.</b> O órgão de fiscalização deve, com independência e de forma diligente, assegurar-se de que o órgão de administração cumpre as suas responsabilidades na escolha de políticas e critérios contabilísticos apropriados e no estabelecimento de sistemas adequados para o reporte financeiro, para a gestão de riscos, para o controlo interno e para a auditoria interna</i>		
<i><b>VII.B.</b> O órgão de fiscalização deve promover uma adequada articulação entre os trabalhos da auditoria interna e da revisão legal de contas</i>		
<b>Recomendações</b>		
<b>VII.1.1.</b> O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada	<b>Adotada</b>	parte 1, pontos 34 e 38
<b>VII.2 Revisão Legal de Contas e Fiscalização</b>		
<b>Princípio:</b>		
<i>Cabe ao órgão de fiscalização estabelecer e monitorizar procedimentos formais, claros e transparentes sobre o relacionamento da sociedade com o revisor oficial de contas e a fiscalização do cumprimento por este das regras de independência que a lei e as normas profissionais lhe impõem</i>		
<b>Recomendações</b>		
<b>VII.2.1.</b> Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	<b>Adotada</b>	parte 1, pontos 34, 37, 38 e 42 a 47



<b>VII.2.2.</b> O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços	<b>Adotada</b>	parte 1, pontos 37 e 38
<b>VII.2.3.</b> O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito	<b>Adotada</b>	parte 1, pontos 37, 38 e 45

➤ **Recomendação II.3.** *A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância, em termos proporcionais à sua dimensão*

Como referido no ponto 12 da Parte 1 do presente Relatório, a Sociedade implementou os meios necessários para assegurar o direito de voto por correspondência.

No que se refere ao voto por via eletrónica, a Sociedade não desencadeou os mecanismos necessários à sua implementação **(i)** porque essa modalidade nunca lhe foi solicitada por qualquer acionista e **(ii)** por considerar que tal circunstância não consubstancia qualquer constrangimento ou restrição ao exercício do direito de voto por parte dos acionistas, exercício esse que a Sociedade promove e incentiva.

A ALTRI tem vindo a incentivar a participação física dos seus acionistas, por si diretamente ou através de representantes, nas suas Assembleias Gerais por considerar que as mesmas são o momento, por excelência, para o contacto entre os seus Acionistas com a equipa de gestão, aproveitando a presença dos membros que integram os demais órgãos sociais, nomeadamente o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, bem como os membros da Comissão de Remunerações. Esta iteração tem-se revelado profícua no seio da Sociedade.

➤ **Recomendação II.4.** *A sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do direito de voto à distância, incluindo por correspondência e por via eletrónica*

Como referido no ponto 12 da Parte 1 do presente Relatório, a Sociedade implementou os meios necessários para assegurar o direito de voto por correspondência, por via postal ou por via eletrónica (enviado por email).

No que se refere à possibilidade de realização da Assembleia Geral por meios telemáticos, a Sociedade não desencadeou os mecanismos necessários à sua implementação porque **(i)** essa modalidade nunca lhe foi solicitada por qualquer acionista, **(ii)** os custos de implementação dos meios telemáticos são elevados e **(iii)** tal circunstância não consubstancia qualquer constrangimento ou restrição ao exercício do direito de voto por parte dos acionistas, exercício esse que a Sociedade promove e incentiva.

Remetendo e reforçando para o que se acabou de referir no ponto anterior, a ALTRI tem vindo a incentivar a participação física dos seus acionistas, por si diretamente ou através de representantes, nas suas assembleias gerais por considerar que as mesmas são o momento, por excelência, para o contacto entre os seus Acionistas com a equipa de gestão, aproveitando a presença dos membros

que integram os demais órgãos sociais, nomeadamente o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, bem como os membros da Comissão de Remunerações. Esta interação tem-se revelado profícua no seio da Sociedade.

Desta forma, entende-se que estão já assegurados todos os meios necessários e adequados a assegurar a participação na Assembleia Geral.

➤ **Recomendação II.5.** *Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione*

Os Estatutos da Sociedade não preveem qualquer limitação ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas

➤ **Recomendação II.6.** *Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores*

Na ALTRI não foram adotadas - não existem - quaisquer medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

➤ **Recomendação III.1.** *Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.*

O Presidente do Conselho de Administração da ALTRI cumpre todos os critérios de independência, pelo que é independente. Nessa medida, a presente recomendação deve considerar-se não aplicável.

➤ **Recomendação III.5.** *O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (cooling-off period)*

A Sociedade não tem nenhum administrador na circunstância descrita.

➤ **Recomendação III.6.** *Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.*

O Conselho Fiscal da ALTRI avaliou e pronunciou-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco (que está disponível para consulta no website da Sociedade) previamente à sua aprovação final pelo Órgão de Administração da Sociedade que, unanimemente, também aprovou.

➤ **Recomendação III.7.** *As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de governo societário, nomeações e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, e de tal não ser proibido por lei, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão de competência nas referidas matérias.*

Na ALTRI é uma atribuição da Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional refletir sobre as práticas de governo societário, bem como sobre o modelo de Governance em vigor no Grupo e sobre a sua adequação.

A Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional monitorizou e avaliou, tendo concluído que o modelo de Governance da ALTRI, que está em vigor no corrente mandato 2020/2022, é um modelo que, desde o início do mandato, reflete o caminho crescente da ALTRI no fortalecimento da sua estrutura, e que foi desenhado de forma a espelhar o compromisso dos órgãos sociais com uma estrutura desenvolvida à imagem e dimensão do grupo.

A Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional fez sublinhar, na sua análise, que avalia de forma muito positiva os passos subsequentes que os órgãos sociais foram dando, numa permanente preocupação de fortalecer e incrementar mais ainda a criação de comissões especializadas, bem como a adoção de regulamentos e políticas importantes. A Comissão destacou, em particular, o processo de revisão, que foi levado a cabo pela Comissão de Ética, do Código de Ética, que se tornou um documento de referência na organização, suficientemente claro e detalhado e a cujo cumprimento todos estão sujeitos. Mereceu, igualmente, destaque o aprofundamento dos compromissos do Grupo com a matéria da igualdade (tal como refletido no Plano para a Igualdade adotado pelo Grupo).

Em matéria de sustentabilidade, que é a primeira preocupação que está na base de qualquer tomada de decisão no Grupo Altri, a Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional destacou o importante contributo da Comissão de Sustentabilidade no acompanhamento das medidas de implementação do compromisso 2030 assumido pela ALTRI.

A Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional concluiu, assim, que o modelo de Governance da ALTRI, em vigor no corrente mandato 2020/2022 se tem revelado perfeitamente adequado aos desafios do negócio e da organização.

➤ **Recomendação IV.1.** *O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo*

O Conselho de Administração delegou na Comissão Executiva a administração quotidiana da Sociedade.

O Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses (acessível em <http://www.altri.pt/pt/investors/governance>) estabelece as regras aplicáveis em matéria de conflitos de interesse.

➤ **Recomendação V.1.1.** *O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores executivos, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de*

*riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade*

O Órgão de Administração da ALTRI avaliou ainda o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores executivos, tendo em conta o cumprimento do Plano Estratégico da Sociedade e do Orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da Sociedade.

A avaliação foi realizada através do preenchimento de um questionário bastante completo e exaustivo entregue aos senhores administradores na reunião do Conselho de Administração realizada a 24 de novembro de 2022.

Os resultados da avaliação foram trabalhados e agregados pela Direção Jurídica e foram apresentados na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 23 de março de 2023, que os analisou e debateu, congratulando-se com os resultados alcançados, mas sempre com o foco na identificação e implementação das medidas necessárias à melhoria contínua.

➤ **Recomendação V.2.3.** *Para cada mandato, a comissão de remunerações ou a assembleia geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações*

A comissão de remunerações da ALTRI, na sua proposta de Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais, propõe o montante máximo anual de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade.

No que diz respeito a montantes máximos anuais a pagar aos membros de qualquer órgão ou comissão da Sociedade, pela respetiva cessação de funções, a Política do Grupo Altri não prevê um sistema de pagamento de compensações.

➤ **Recomendação V.2.9.** *Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos*

A componente variável da retribuição da Sociedade não contempla a atribuição de opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações.

➤ **Recomendação V.2.10.** *A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor*

A política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral sob proposta da Comissão de Remunerações estabelece que a remuneração individual de qualquer administrador não executivo tem caráter exclusivamente fixo.

➤ **Recomendação V.3.2.** *A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações*

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 27, 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

- **Recomendação V.3.3.** *Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes*

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 27, 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

- **Recomendação V.3.4.** *A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de gênero*

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 27, 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

### 3. Outras informações

Em linha com o que vem sendo dito, a ALTRI gostaria de fazer notar que o grau de adoção da Sociedade às recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG é praticamente total, o que se materializa numa gestão diligente e cautelosa, absolutamente focada na criação de valor para a Sociedade e, conseqüentemente, para os acionistas.

## Anexo I

### QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

#### 1. Conselho de Administração

**Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros do Conselho de Administração:**

Alberto João Coraceiro de Castro

É Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto e Doutoramento pela Universidade da Carolina do Sul.

Atualmente, é Professor Catedrático Convidado na Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa, da qual foi o primeiro Diretor.

As suas áreas de especialização são economia industrial, economia do trabalho, economia e estratégia empresarial e internacionalização nas quais tem várias publicações académicas e de divulgação.

No plano da investigação aplicada, coordenou ou participou na elaboração dos sucessivos planos estratégicos para a indústria do calçado, desde 1990; no plano estratégico para a indústria da cortiça e no plano estratégico para a indústria da fundição.

Foi nomeado administrador e Presidente da Sociedade em abril de 2020.

Para além das Empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

- Presidente do Conselho Fiscal da Mota-Engil (2006-2018);
- Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP entre 2006 e 2015;
- Presidente do Conselho de Administração da Instituição Financeira de Desenvolvimento.

Ao longo da sua carreira e atualmente, desempenha funções em diversas associações:

- Presidente dos Conselhos Fiscais da Associação Empresarial de Portugal (AEP), da Fundação AEP e da Orquestra de Jazz de Matosinhos;
- Vice-Presidente da Direção da Associação para o Museu dos Transportes e Comunicações (Alfândega Porto);
- Provedor do Cliente do Porto de Leixões;
- Vice-Presidente do Conselho Económico e Social entre 2017 e 2020;
- Escreve quinzenalmente no suplemento económico Dinheiro Vivo;
- Membro do Comité de Investimento da Portuguese Venture Capital Initiative.

Em 31 de dezembro de 2022, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Administrador não executivo da Mystic Invest, S.A. (a)

Em 31 de dezembro de 2022, as outras empresas onde desempenha funções de fiscalização são:

- Presidente do Conselho Fiscal do Super Bock Group, S.G.P.S, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2022, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.



## Paulo Jorge dos Santos Fernandes

É licenciado em Engenharia Eletrónica pela Universidade do Porto, tendo posteriormente concluído um MBA na Universidade Nova de Lisboa.

É um dos fundadores da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, atual holding do grupo Ramada, grupo que foi adquirido na década de 90, do qual é acionista e administrador desde então. A atividade da Ramada Investimentos inclui, dentro da área industrial, que é a sua área core de atividade, os aços, a maquinaria e fabricação de estruturas para moldes e a trefilaria. Desenvolve ainda uma forte atividade na área de Imobiliário, vocacionada para a gestão de ativos imobiliários, em especial, florestais e na atividade de gestão de investimentos financeiros.

É também um dos fundadores da COFINA, grupo do qual é acionista e administrador, tendo estado diretamente envolvido, sempre com funções executivas (Chairman e CEO), na construção e gestão do grupo desde a sua criação, que é uma referência no setor dos media em Portugal.

É igualmente um dos fundadores da ALTRI, que resultou de um processo de cisão da Cofina, sendo também acionista e administrador (atualmente co-Vice-Presidente), assumindo funções executivas na construção do grupo desde a sua fundação, grupo que registou um crescimento assinalável através da concretização de grandes e complexas operações de M&A. As suas unidades industriais são hoje benchmark mundial de tecnologia e inovação e operam no setor da produção de fibras celulósicas e no setor de energias renováveis de base florestal, nomeadamente a cogeração industrial através de licor negro e biomassa.

Mais recentemente, e também enquanto um dos fundadores, promoveu o Initial Public Offering (IPO) da subsidiária da ALTRI, GreenVolt, através de uma operação extraordinariamente bem-sucedida e com contornos singulares no mercado de capitais português. É também acionista e administrador. Este grupo dedica-se à produção de energias renováveis a partir de biomassa, sol, vento e descentralizado.

Para além das Empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1982/1994	Iniciou a sua atividade profissional na CORTAL, tendo chegado a Presidente em 1994
1995	Administrador da CRISAL - CRISTAIS DE ALCOBAÇA, S.A.
1997	Administrador do Grupo Vista Alegre, S.A.
1997	Presidente do Conselho de Administração da ATLANTIS - Cristais de Alcobaca, S.A.
2000/2001	Administrador da SIC

Ao longo da sua carreira, desempenhou ainda funções em diversas associações:

1989/1994	Presidente da FEMB (Fédération Européene de Mobilier de Bureau) para Portugal
1989/1990	Presidente da Assembleia Geral Assoc. Industr. Águeda
1991/1993	Membro do Conselho Consultivo Assoc. Ind. Portuense
Desde 2005	Membro do Conselho Superior da Associação do Antigos Alunos de MBA
2013/2016	Presidente da Mesa do Conselho Fiscal do BCSD
Desde 2006	Membro do Conselho Consultivo em Engenharia e Gestão do IST
2016/2020	Membro do Concelho da CELPA – Associação da Indústria Papeleira

Em 31 de dezembro de 2022, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Actium Capital, S.A. (a)
- Articulado – Actividades Imobiliárias, S.A. (a)
- Cofihold, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S, S.A. (a)
- Cofina Media, S.A. (a)
- Elege Valor, Lda. (a)

- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)
- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Santos Fernandes & Vieira Matos, Lda. (a)

Em 31 de dezembro de 2022, as outras empresas onde desempenha funções de fiscalização são:

- Físio Share - Gestão De Clínicas, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2022, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

## João Manuel Matos Borges de Oliveira

É licenciado em Engenharia Química pela Universidade do Porto, tendo concluído o MBA do INSEAD.

É um dos fundadores da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, atual holding do grupo Ramada, grupo que foi adquirido na década de 90, do qual é acionista e administrador executivo (Chairman e CEO) desde então. A atividade da Ramada Investimentos inclui, dentro da área industrial, que é a sua área core de atividade, os aços, a maquinaria e fabricação de estruturas para moldes e a trefilaria. Desenvolve ainda uma forte atividade na área de Imobiliário, vocacionada para a gestão de ativos imobiliários, em especial, florestais e na atividade de gestão de investimentos financeiros.

É também um dos fundadores da COFINA, grupo do qual é acionista e administrador, tendo estado diretamente envolvido, na construção e gestão do grupo desde a sua criação, que é uma referência no setor dos media em Portugal.

É igualmente um dos fundadores da ALTRI, que resultou de um processo de cisão da Cofina, sendo também acionista e administrador (atualmente co-Vice-Presidente), assumindo funções executivas na construção do grupo desde a sua fundação, grupo que registou um crescimento assinalável através da concretização de grandes e complexas operações de M&A. As suas unidades industriais são hoje benchmark mundial de tecnologia e inovação e operam no setor da produção de fibras celulósicas e no setor de energias renováveis de base florestal, nomeadamente a cogeração industrial através de licor negro e biomassa.

Mais recentemente, e também enquanto um dos fundadores, promoveu o Initial Public Offering (IPO) da subsidiária da ALTRI, GreenVolt, através de uma operação extraordinariamente bem-sucedida e com contornos singulares no mercado de capitais português. É também acionista e administrador. Este grupo dedica-se à produção de energias renováveis a partir de biomassa, sol, vento e descentralizado.

Para além das Empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1982/1983	Adjunto do Diretor de Produção da Cortal
1984/1985	Diretor de Produção da Cortal
1987/1989	Diretor de Marketing da Cortal
1989/1994	Diretor Geral da Cortal
1989/1995	Vice-presidente do Conselho de Administração da Cortal
1989/1994	Administrador da Seldex
1992/1994	Vice-presidente da Assembleia Geral da Associação Industrial de Águeda
1995/2004	Presidente do Conselho Fiscal da Associação Industrial do Distrito de Aveiro
1996/2000	Administrador não executivo da Atlantis, S.A.
1997/2000	Administrador não executivo da Vista Alegre, S.A.
1998/1999	Administrador da Efacec Capital, S.G.P.S., S.A.
2008/2015	Presidente do Conselho Fiscal da Porto Business School
2008/2011	Administrador não executivo da Zon Multimédia, SGPS, S.A.
2011/2013	Membro do ISCTE-IUL CFO Advisory Forum
Desde 2019	Membro da Comissão de Remunerações da Fundação de Serralves

Em 31 de dezembro de 2022, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Caderno Azul, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofina Media, S.A. (a)
- Cofihold, S.A. (a)
- Elege Valor, Lda. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (a)
- Indaz, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)
- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Universal – Afir, S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2022, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

## Domingos José Vieira de Matos

É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, tendo iniciado atividades de gestão em 1978.

É um dos fundadores da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, atual holding do grupo Ramada, grupo que foi adquirido na década de 90, do qual é acionista e administrador desde então. A atividade da Ramada Investimentos e Indústria inclui, dentro da área industrial, que é a sua área core de atividade, os aços, a maquinaria e fabricação de estruturas para moldes e a trefilaria. Desenvolve ainda uma forte atividade na área de Imobiliário, vocacionada para a gestão de ativos imobiliários, em especial, florestais e na atividade de gestão de investimentos financeiros.

É também um dos fundadores da COFINA, grupo do qual é acionista e administrador, tendo estado diretamente envolvido na construção e gestão do grupo desde a sua fundação, que é uma referência no setor dos media em Portugal.

É igualmente um dos fundadores da ALTRI, que resultou de um processo de cisão da Cofina, sendo também acionista e administrador, e tendo participado na construção do grupo desde a sua fundação, grupo que registou um crescimento assinalável através da concretização de grandes e complexas operações de M&A. As suas unidades industriais são hoje benchmark mundial de tecnologia e inovação e operam no setor da produção de fibras celulósicas e no setor de energias renováveis de base florestal, nomeadamente a cogeração industrial através de licor negro e biomassa.

Mais recentemente, e também enquanto um dos fundadores, promoveu o Initial Public Offering (IPO) da subsidiária da ALTRI, GreenVolt, através de uma operação extraordinariamente bem-sucedida e com contornos singulares no mercado de capitais português. É também acionista e administrador. Este grupo dedica-se à produção de energias renováveis a partir de biomassa, sol, vento e descentralizado.

Para além das Empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1978/1994	Administrador da Cortal, S.A.
1983	Sócio-Fundador da Promede – Produtos Médicos, S.A.
1998/2000	Administrador da Electro Cerâmica, S.A.

Em 31 de dezembro de 2022, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofihold, S.A. (a)
- Elege Valor, Lda. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (a)
- Livrefluxo, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)
- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Santos Fernandes & Vieira Matos, Lda. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.
- Universal - Afir, S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2022, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

## Laurentina da Silva Martins

Com formação em Finanças e Administração no Instituto Superior do Porto está ligada ao grupo Altri desde a sua constituição. Foi nomeada administradora da Sociedade em maio de 2009.

A sua experiência profissional inclui:

1965/1990	Adjunta da Direção Financeira da Companhia de Celulose do Caima, S.A.
1990/2011	Diretora Financeira da Companhia de Celulose do Caima, S.A.
2001/2012	Administradora da Cofina Media, S.G.P.S., S.A.
2001/2011	Administradora da Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.
2004/2012	Administradora da Grafedisport – Impressão e Artes Gráficas, S.A.
2005/2011	Administradora da Silvicaima – Sociedade Silvícola do Caima, S.A. (atual Altri Florestal, S.A.)
2006/2020	Administradora da EDP – Produção Bioelétrica, S.A. / Bioelétrica da Foz, S.A.

Em 31 de dezembro de 2022, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2022, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.



## Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

É licenciado em Gestão Financeira pelo Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto. Em 2000 concluiu o Executive MBA no Instituto Empresarial Portuense em parceria com a ESADE-Business School de Barcelona, atualmente Católica Porto Business School. Em 2009 fez o Curso de Avaliação de Empresas na EGE- Escola de Gestão Empresarial.

É acionista e administrador da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, atual holding do grupo Ramada, grupo que foi adquirido na década de 90. A atividade da Ramada Investimentos e Indústria inclui, dentro da área industrial, que é a sua área core de atividade, os aços, a maquinaria e fabricação de estruturas para moldes e a trefilaria. Desenvolve ainda uma forte atividade na área de Imobiliário, vocacionada para a gestão de ativos imobiliários, em especial, florestais e na atividade de gestão de investimentos financeiros.

É também acionista e administrador da COFINA, grupo que é uma referência no setor dos media em Portugal.

É igualmente acionista e administrador da ALTRI, que resultou de um processo de cisão da Cofina, grupo que registou um crescimento assinalável através da concretização de grandes e complexas operações de M&A. As suas unidades industriais são hoje benchmark mundial de tecnologia e inovação e operam no setor da produção de fibras celulósicas e no setor de energias renováveis de base florestal, nomeadamente a cogeração industrial através de licor negro e biomassa.

Mais recentemente, e enquanto um dos fundadores, promoveu o Initial Public Offering (IPO) da subsidiária da ALTRI, GreenVolt, através de uma operação extraordinariamente bem-sucedida e com contornos singulares no mercado de capitais português. É também acionista e administrador. Este grupo dedica-se à produção de energias renováveis a partir de biomassa, sol, vento e descentralizado.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1986/2000	Assessor de gerência de FERÁGUEDA, Lda.
1992	Gerente da Bemel, Lda.
1997/1999	Assistente de Direção da GALAN, Lda.
1999/2000	Adjunto de Direção do Departamento de Serras e Ferramentas da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
2000	Diretor do Departamento de Serras e Ferramentas de F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
2006	Administrador da Universal Afir, Aços Especiais e Ferramentas, S.A.
2009	Administrador da F. Ramada - Investimentos, S.G.P.S., S.A.

Em 31 de dezembro de 2022, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Cofihold, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)
- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Universal - Afir, S.A. (a)
- Valor Autêntico, S.A. (a)
- Título Singular, S.A. (a)
- 1 Thing, Investments, S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2022, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

## Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

É licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa em Lisboa.

É acionista e administradora da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, atual holding do grupo Ramada, grupo que foi adquirido na década de 90. A atividade da Ramada Investimentos e Indústria inclui, dentro da área industrial, que é a sua área core de atividade, os aços, a maquinaria e fabricação de estruturas para moldes e a trefilaria. Desenvolve ainda uma forte atividade na área de Imobiliário, vocacionada para a gestão de ativos imobiliários, em especial, florestais e na atividade de gestão de investimentos financeiros.

É também acionista e administradora da COFINA, grupo que é uma referência no setor dos media em Portugal.

É igualmente acionista e administradora da ALTRI, que resultou de um processo de cisão da Cofina, grupo que registou um crescimento assinalável através da concretização de grandes e complexas operações de M&A. As suas unidades industriais são hoje benchmark mundial de tecnologia e inovação e operam no setor da produção de fibras celulósicas e no setor de energias renováveis de base florestal, nomeadamente a cogeração industrial através de licor negro e biomassa.

Mais recentemente, e enquanto uma das fundadoras, promoveu o Initial Public Offering (IPO) da subsidiária da ALTRI, GreenVolt, através de uma operação extraordinariamente bem-sucedida e com contornos singulares no mercado de capitais portugueses. É também acionista e administradora. Este grupo dedica-se à produção de energias renováveis a partir de biomassa, sol, vento e descentralizado.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1995	Jornalista na área de economia do jornal Semanário Económico
1996	Departamento Comercial do Citibank
1996	Administradora da Promendo, S.A.
2009	Administradora da PROMENDO, S.G.P.S., S.A.

Em 31 de Dezembro de 2022, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofihold, S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (a)
- Promendo Investimentos, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)
- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2022, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

## Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira

É Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia do Porto, tendo concluído ainda um MBA na Nova School of Business and Economics. Foi nomeada administradora da Sociedade em abril de 2020.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1981	Consultora Económica da Associação dos Comerciantes do Porto;
1983 - 1985	Analista de projetos da SPI – Sociedade Portuguesa de Investimentos;
1983 – 1990	Coordenadora de Projetos do BPI com responsabilidades na área de empresas, nomeadamente a nível de crédito, consultoria, mercado de capitais, avaliação de empresas, etc.;
1990 e 1987	Representante Comum de Obrigacionistas na emissão das seguintes obrigações: Sogrape 87, Sogrape 90 e Amorim Lage 87;
1990 – 2000	Responsável pela Área de Avaliação e Consultoria do Departamento de Empresas Norte do BPI – Área de Fusões e Aquisições;
1993	Presidente do Conselho Fiscal da Macem Confeções, SA;
1995	Presidente da Comissão Mista que apreciou o cálculo do valor de indemnização a atribuir aos titulares de ações da Empresa Nacionalizada Siderurgia Nacional;
1996 – 1999	Membro do Conselho de Administração da BPI Participações;
1996 – 2000	Diretora Central do Banco Português de Investimento – Área de Corporate Finance;
1999 – 2002	Presidente do Conselho Fiscal da Brisa – Auto-Estradas de Portugal;
2000 – 2007	Administradora do Banco Português de Investimento;
2006 – 2007	Vogal do Conselho de Administração da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA;
2005 – 2016	Membro do Conselho de Administração da ETAF – Empresa de Transportes Álvaro Figueiredo, SA;
2015 – 2017	Presidente do Conselho Fiscal da APOR – Agência para a Modernização do Porto, SA;
2007 - 2017	Responsável pela Direção de Grandes Empresas Norte, pela Unidade de Operações Especiais Norte e pelo Gabinete de Apoio aos Centros de Empresas;
2007 - 2020	Diretora Geral do Banco BPI com responsabilidades na Área de Corporate Banking e, desde 2017 responsável pela Direção de Corporate & Investment Banking;
Desde 2021	Presidente da Comissão Técnica de Investimento do Fundo de Capitalização e Resiliência;
Desde 2021	Presidente da Comissão Técnica de Investimento do Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores.

A sua experiência inclui ainda a vertente docente, nomeadamente:

1980 - 1981	Assistente da cadeira de Análise Económica II da Universidade Livre do Porto;
1981 - 1982	Assistente da cadeira de Macroeconomia na Faculdade de Economia do Porto e Assistente das cadeiras de Análise Económica III, Análise Económica IV e Flutuações e Desenvolvimento Económico na Universidade Livre do Porto;
1983 - 1988	Assistente e Assistente convidada da cadeira de Análise de Mercados na Faculdade de Economia do Porto;
1989 - 1990	Responsável pela cadeira de Avaliação de Empresas no curso de Pós-Graduação em Análise Financeira na Faculdade de Economia do Porto;
1990 – 1991	Assistente convidada da cadeira de Gestão Financeira no curso de Economia da Faculdade de Economia do Porto;
1992 - 1993	Assistente convidada responsável pela cadeira de Operações Financeiras no curso de Gestão da Faculdade de Economia do Porto.

Em 31 de dezembro de 2022, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

Desde 2016	Membro do Conselho Municipal de Economia do Porto / Casa dos 24 (a);
Desde 2017	Vogal do Conselho Fiscal da Liga dos Amigos do Hospital Santo António no Porto (a);
Desde 2021	Administradora não executiva da Ibersol, S.G.P.S., S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2022, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

## Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves

É Licenciada em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica de Lisboa.

Foi assistente do Departamento de Matemática da Universidade Católica Portuguesa entre 1979 e 1980.

Elaborou diversos Estudos de Mercado com a cooperação do Professor Manuel Violante (Mackensy/CEO Partner).

É titular, desde 2015, do Advanced Management Program KELLOGG SCHOLL of MANAGEMENT-Northwestern University (Chicago).

Organizadora do Programa de Gestão e Liderança, na Universidade Católica Portuguesa, com a participação de 25 Managers da Beiersdorf (programa de 4 anos), integrando o Development Center com o Corpo Docente da Universidade.

2016-Finance for Strategic Decision Making; Innovation and Change Management (Formação Executiva Univ.Catolica de Lisboa)

2017-Digital Transformation in Business -In processes, culture and Business Development ( Formação Executiva Univ Católica)

2018/2019-Design Thinking -Energizing People for Innovation

Membro do Board de Direção da CENTROMARCA-Associação Portuguesa de Empresas de Produtos de Marca.(2017-2022)

Foi nomeada administradora da Sociedade em abril de 2020.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1981	Estágio em STREICHENBERGER – France (Lyon and Paris);
1982 – 1988	<i>Brand Manager/Group Brand Manager</i> (Marketing) da BEIERSDORF PORTUGAL;
1988 – 1992	<i>Marketing Manager</i> da BEIERSDORF PORTUGAL;
1992 – 2004	Diretora de Vendas e Marketing (Área de Distribuição Grande Consumo) da BEIERSDORF PORTUGAL;
2004 – 2009	Diretora de vendas e Marketing (Grande Consumo e Canal Farmaceutico) da BEIERSDORF PORTUGAL.
2011 – 2014	Diretora de S&CM (Shopper & Customer Marketing) para a região Sul da Europa (Portugal,Espanha,Italia e Grecia) da BEIERSDORF SOE
2009 – 2022	Diretora Geral da BEIERSDORF PORTUGAL.

Em 31 de dezembro de 2022, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

De 2009-2022	Diretora Geral da BEIERSDORF PORTUGUESA, LDA. (a)
De 2017-2022	Membro do <i>Board</i> de Direção da CENTROMARCA-Associação Portuguesa de Empresas de Produtos de Marca (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2022, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

## José Armindo Farinha Soares de Pina

É licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto de Tecnologia de Nova Jersey, EUA, tendo ainda frequentado o mestrado em Gestão de Construção no Instituto Superior Técnico. Posteriormente, completou programas avançados de Gestão de Empresas na Universidade de Indiana, EUA, e no INSEAD, França.

Foi nomeado administrador da Sociedade em abril de 2020, desempenhando as funções de CEO.

No início da sua carreira, liderou projetos de renovação e conservação arquitetónica em diversas regiões, desempenhando a função de Diretor de Operações para várias organizações. Em 1995 integrou a multinacional americana Dow, um dos maiores grupos mundiais de produtos industriais químicos, polímeros e para a agricultura, onde desempenhou diversas funções de liderança comercial, operacional e gestão global de negócios, com comissões de serviço em vários países da Europa, nos EUA e na China:

1995 / 2005	Várias posições de gestão comercial e de marketing para a Europa, Medio Oriente e África, nas divisões de Materiais para a Construção e de Polímeros, baseado em Portugal, Alemanha e Suíça
2005 / 2007	Diretor Geral Global da ADC Inc. (unidade de materiais elásticos não tecidos), Alemanha
2005 / 2008	Diretor Global da Unidade de Polímeros para Saúde e Higiene, EUA
2008 / 2010	Diretor Global de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios da Divisão de Materiais Químicos Especializados, Suíça
2010 / 2014	Presidente e Diretor Geral Global da AgroFresh Inc., EUA
2014 / 2017	Presidente da Divisão de Ciências Agrícolas e Biotecnologia para a Ásia, China
2017 / 2020	Diretor Corporativo de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios para a região Ásia Pacífico, China

Ao longo da sua carreira, desempenhou ainda funções de administração em outras organizações:

2014 / 2017	Vice-Presidente do Conselho de Administração da CropLife Asia
1996 / 2010	Membro do Conselho de Administração da World Monuments Fund para Portugal

Em 31 de dezembro de 2022, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri Abastecimento de Madeira, S.A.
- Altri Florestal, S.A.
- Biogama, S.A.
- Biotek, S.A.
- Caima, S.A.
- Celbi, S.A.
- Florestsul, S.A.
- Greenfiber, S.L.
- Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2022, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

## Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva

É licenciado em Engenharia Química pela Faculdade de Engenharia da Universidade de Coimbra, integra os quadros da Celulose Beira Industrial (CELBI) há mais de 20 anos, e lidera, na ALTRI, a área Industrial, possuindo pós-graduações e programas de longa duração para executivos em Gestão pela Universidade Católica e pela Kellogg School of Management.

Foi nomeado administrador da Sociedade em abril de 2020, desempenhando as funções de Vice-CEO desde março de 2021.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

- Sonae Indústria – produção de aglomerados
- Celbi – diferentes cargos de liderança operacional, nomeadamente produção e implementação de projetos
- StoraEnso – atividades no âmbito de desenvolvimento operacional e de produto

Em 31 de dezembro de 2022, as empresas onde desempenhava e desempenha funções de administração são:

- Altri – Abastecimento de Madeira, S.A.
- Altri Florestal, S.A.
- Biogama, S.A.
- Biotek, S.A.
- Caima, S.A.
- Celbi, S.A.
- Florestsul, S.A.
- Greenfiber, S.L.

Outros Cargos:

- Celpa -1º Secretário Mesa da Assembleia Geral, em representação da Celbi, S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2022, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.



## Vítor Miguel Martins Jorge da Silva

É licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISTECS, possuindo uma pós-graduação em Controlo de Gestão e Performance pelo Overgest ISCTE e frequentou um programa de Alta Direção Empresas (PADE) pela AESE/IESE.

Foi nomeado administrador da Sociedade em Abril de 2022.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1995 a 2002	Diversas funções na Área Financeira em empresas do Grupo Cimpor
2003 a 2004	CFO Cimentos Andalucia (Grupo Cimpor)
2005 a 2006	Diretor Controlo Gestão e IT Corporacion Noroeste (Grupo Cimpor)
2007 a 2009	CFO Asment Temara (Marrocos) e Ciments Jbel Oust (Tunisia), ambas Grupo Cimpor
2010 a 2012	Diretor Corporativo Controlo Gestão e membro Management Committee da Cimpor
2013	Diretor Corporativo Controlo Gestão InterCement
2014	Diretor Corporativo Controlo Gestão Nuvi Group (Angola e Portugal)
2015 a 2021	CFO Nuvi Group (Angola e Portugal)

Em 31 de dezembro de 2022 as empresas onde desempenhava e desempenha funções de administração são:

- Altri – Abastecimento de Madeira, S.A.
- Altri Participaciones Y Trading, S.L.
- Altri Florestal, S.A.
- Biogama, S.A.
- Biotek, S.A.
- Caima, S.A.
- Captaraíz – Unipessoal, Lda.
- Celbi, S.A.
- Florestsul, S.A.
- Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.
- Greenfiber, S.L.
- Pulpchem Logistics, A.C.E. (a)
- Viveiros do Furadouro, Unipessoal, Lda.

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2022, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

## 2. Conselho Fiscal

### Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros do Conselho Fiscal:

#### Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa

**Habilitações:** Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 1981

Formação complementar em gestão e análise económico financeira de empresas na Universidade Católica Portuguesa - Escola de Direito do Porto em 1982 e 1983

**Experiência profissional:** Inscrito na Ordem dos Advogados desde 1983

Presidente do conselho geral e de supervisão de sociedade aberta desde 1996 até 2010

Presidente do Conselho Fiscal do Banco Português do Investimento S.A. desde 2016 e da BPI Private Equity – Sociedade de Capital de Risco, S.A. desde 2018 até agosto de 2019, data em que ambas as sociedades se extinguíram por fusão no Banco BPI, S.A.

Presidente da mesa da assembleia-geral de diversas sociedades cotadas e não cotadas em bolsa

Exercício contínuo da advocacia desde 1983, com especial dedicação ao direito comercial e das sociedades, fusões e aquisições, investimento estrangeiro e contratos internacionais

Co-autor do capítulo sobre Portugal no "Handbuch der Europäischen Aktiengesellschaft" – Societas Europaea – de Jannot / Frodermann, publicado por C.F. Müller Verlag

#### Outros cargos em exercício:

- Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Presidente do Conselho Fiscal da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Vogal da Comissão de Remunerações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE, S.G.P.S., S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE Vinhos, S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE Distribuição S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da Sandeman & CA, S.A. (a)
- Presidente da Comissão de Remunerações da SOGRAPE S.G.P.S., S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da Adriano Ramos Pinto, S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da Aquitex – Acabamentos Químicos Têxteis, S.A. (a)
- Cônsul honorário da Bélgica no Porto (a)
- Sócio da Abreu Advogados - Sociedade de Advogados, SP, RL. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2022, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

## António Luís Isidro de Pinho

Habilitações: Licenciado em Economia, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (I.S.C.T.E.), (1973 – 1978)

Licenciado em Organização e Administração de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (I.S.C.T.E.), (1986 – 1989)

Revisor Oficial de Contas, desde 1987

Membro da Ordem dos Economistas, da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e da Associação Portuguesa de Consultores Fiscais.

Experiência profissional: Vasta experiência profissional essencialmente em auditoria externa, mas também na direção financeira de diversas Empresas e em consultadoria de gestão.

Início da atividade profissional em 1976 na Lacticoop, como estagiário.

Ingresso na Gremetal, em janeiro de 1979, como quadro do departamento financeiro da empresa, tendo participado na construção da Refinaria de Sines.

Auditor na Arthur Andersen & Co de janeiro de 1982 até dezembro de 1986, desempenhando na fase final as funções de *Manager* de Auditoria.

De 1987 a 1991 integrou os quadros do grupo SOPORCEL, tendo desempenhado as funções de Auditor Interno da Soporcel, Diretor Financeiro da Emporsil (empresa florestal do grupo) e de responsável pelo Departamento de Aquisição de Terras.

De 1991 a 1996 foi membro da Direção Executiva da SOCTIP, gráfica líder no seu segmento de mercado, tendo a seu cargo a área administrativa e financeira e da empresa.

De 1996 até à data exerce funções de Revisor Oficial de Contas em *full-time*.

Entre Outubro de 1997 e Novembro de 2008, integrou os quadros da Moore Stephens, como sócio da A.Gonçalves Monteiro & Associados, SROC, sociedade que foi posteriormente transformada na atual Kreston & Associados, SROC.

Exerce atualmente funções de Fiscal Único, membro do Conselho Fiscal ou de Auditor Externo, em várias empresas de dimensão significativa e de diferentes sectores da atividade económica, sendo, como Sócio-gerente da Kreston, responsável pela revisão legal das contas de diversas empresas industriais, comerciais e de serviços.

Além das funções técnicas de Auditor, exerce também o cargo de responsável pelo Controlo de Qualidade da firma e de controlador-relator da Comissão de Controlo de Qualidade da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Outros cargos em exercício:

- Presidente do Conselho Fiscal da Cofina, SGPS, S.A. (a)
- Vogal do Conselho Fiscal da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2022, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

## Ana Paula dos Santos Silva e Pinho

### Habilitações:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Revisor Oficial de Contas (ROC n.º 1.374)

Pós-graduação em Finanças e Fiscalidade – Porto Business School

Pós-graduação em Direito Fiscal – Faculdade de Direito da Universidade do Porto

### Experiência Profissional:

Entre setembro de 2001 e setembro de 2010, Auditora na Deloitte & Associados, SROC, S.A. (inicialmente como membro do *staff* e, posteriormente, como *Manager*)

Entre outubro de 2010 e outubro de 2019, *Manager* no *Corporate Centre* do Grupo Altri com responsabilidades ao nível do reporte de informação financeira, consolidação de contas e fiscalidade

Entre novembro de 2019 e fevereiro de 2023, Head of accounting do centro de serviços partilhados da MC Sonae

Desde fevereiro de 2023, Senior Head of financial accounting & controllership na Farfetch

### Outros cargos em exercício:

- Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Vogal do Conselho Fiscal da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2022, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

## André Seabra Ferreira Pinto

Habilitações: Licenciatura em Economia na Universidade Portucalense

Revisor Oficial de Contas (ROC n.º 1.243)

MBA Executivo - Escola de Gestão do Porto – University of Porto Business School

Experiência profissional: Entre setembro de 1999 e maio de 2008, colaborador do departamento de Auditoria da Deloitte & Associados, SROC, S.A. (inicialmente como membro do *staff* e desde setembro de 2004 como *Manager*)

Entre junho de 2008 e dezembro de 2010, *Senior Manager* do departamento de *Corporate Finance - Transaction Services* da Deloitte Consultores

Entre janeiro de 2011 e março de 2013, diretor financeiro das empresas do Grupo WireCoWorldGroup em Portugal (a)

Entre abril de 2013 e Fevereiro de 2022, administrador (CFO) do Grupo Mecwide

Desde março de 2022, passou a assumir a função de CEO do Grupo Mecwide (a)

Administrador da MWIDE, SGPS, S.A., bem como das restantes empresas integrantes do Grupo Mecwide (a)

Outros cargos em exercício:

- Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Vogal da Comissão de Remunerações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Suplente do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Suplente do Conselho Fiscal da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2022, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

### 3. Comissão de Remunerações

#### Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros a Comissão de Remunerações:

##### João da Silva Natária

Habilitações: Licenciatura em Direito pela Universidade de Lisboa

##### Experiência profissional:

1979	Diretor-Geral da Filial de Luanda/Viana da F. Ramada, por nomeação conjunta da Administração e do Ministério da Indústria de Angola
1983	Diretor do Departamento de Poliéster e Botões da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
1984/2000	Diretor de Recursos Humanos da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
1993/1995	Administrador da Universal – Aços, Máquinas e Ferramentas, S.A.
2000/2018	Advogado em nome individual especializado em Direito do Trabalho e Direito da Família Reformado

##### Outros cargos em exercício:

- Presidente do Conselho Fiscal da Celbi, S.A.
- Presidente da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Presidente da Comissão de Remunerações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2022, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.



## Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa

**Habilitações:** Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 1981

Formação complementar em gestão e análise económico financeira de empresas na Universidade Católica Portuguesa - Escola de Direito do Porto em 1982 e 1983

**Experiência profissional:** Inscrito na Ordem dos Advogados desde 1983

Presidente do conselho geral e de supervisão de sociedade aberta desde 1996 até 2010

Presidente do Conselho Fiscal do Banco Português do Investimento S.A. desde 2016 e da BPI Private Equity – Sociedade de Capital de Risco, S.A. desde 2018 até agosto de 2019, data em que ambas as sociedades se extinguíram por fusão no Banco BPI, S.A.

Presidente da mesa da assembleia-geral de diversas sociedades cotadas e não cotadas em bolsa

Exercício contínuo da advocacia desde 1983, com especial dedicação ao direito comercial e das sociedades, fusões e aquisições, investimento estrangeiro e contratos internacionais

Co-autor do capítulo sobre Portugal no "Handbuch der Europäischen Aktiengesellschaft" – Societas Europaea – de Jannot / Frodermann, publicado por C.F. Müller Verlag

### Outros cargos em exercício:

- Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Presidente do Conselho Fiscal da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Vogal da Comissão de Remunerações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE, S.G.P.S., S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE Vinhos, S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE Distribuição S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da Sandeman & CA, S.A. (a)
- Presidente da Comissão de Remunerações da SOGRAPE S.G.P.S., S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da Adriano Ramos Pinto, S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da Aquitex – Acabamentos Químicos Têxteis, S.A. (a)
- Cônsul honorário da Bélgica no Porto (a)
- Sócio da Abreu Advogados - Sociedade de Advogados, SL, RL. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2022, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

## André Seabra Ferreira Pinto

Habilitações: Licenciatura em Economia na Universidade Portucalense

Revisor Oficial de Contas (ROC n.º 1.243)

MBA Executivo - Escola de Gestão do Porto – University of Porto Business School

Experiência profissional: Entre setembro de 1999 e maio de 2008, colaborador do departamento de Auditoria da Deloitte & Associados, SROC, S.A. (inicialmente como membro do *staff* e desde setembro de 2004 como *Manager*)

Entre junho de 2008 e dezembro de 2010, *Senior Manager* do departamento de *Corporate Finance - Transaction Services* da Deloitte Consultores

Entre janeiro de 2011 e março de 2013, diretor financeiro das empresas do Grupo WireCoWorldGroup em Portugal (a)

Entre abril de 2013 e fevereiro de 2022, administrador (CFO) do Grupo Mecwide

Desde março de 2022, passou a assumir a função de CEO do Grupo Mecwide (a)

Administrador da MWIDE, SGPS, S.A., bem como das restantes empresas integrantes do Grupo Mecwide (a)

Outros cargos em exercício:

- Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Vogal da Comissão de Remunerações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Suplente do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Suplente do Conselho Fiscal da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2022, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.



# demonstrações financeiras consolidadas e notas anexas

relatório & contas 2022

**ALTRI, SGPS, S.A.**  
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021  
(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31.12.2022	31.12.2021 (Nota 5)
<b>ATIVOS NÃO CORRENTES:</b>			
Ativos biológicos	13	109 128 392	105 583 652
Ativos fixos tangíveis	9	336 625 954	341 794 191
Ativos sob direito de uso	10.1	68 634 565	63 961 630
Propriedades de investimento		24 169	24 169
Goodwill	11	265 630 973	265 630 973
Ativos intangíveis	12	409 552	367 268
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	4.2	1 719 146	758 652
Outros investimentos		361 019	317 046
Outros ativos não correntes	20	1 770 595	3 210 260
Instrumentos financeiros derivados	30	6 477 587	163 618
Ativos por impostos diferidos	14	12 950 816	16 813 768
<b>Total de ativos não correntes</b>		<b>803 732 768</b>	<b>798 625 227</b>
<b>ATIVOS CORRENTES:</b>			
Inventários	13	112 906 298	82 821 010
Clientes	15	134 579 669	100 495 090
Outras dívidas de terceiros	16	13 596 845	17 364 991
Imposto sobre o rendimento	17	3 147 399	3 361 653
Outros ativos correntes	18	7 016 587	7 716 549
Instrumentos financeiros derivados	30	9 169 496	1 130 725
Caixa e equivalentes de caixa	19	233 607 053	238 937 382
<b>Total de ativos correntes</b>		<b>514 023 347</b>	<b>451 827 400</b>
Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	7	180 607 307	1 042 536 224
<b>Total do ativo</b>		<b>1 498 363 422</b>	<b>2 292 988 851</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
		<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021 (Nota 5)</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>			
Capital social	22	25 641 459	25 641 459
Reserva legal	22	5 128 292	5 128 292
Reserva de cobertura	22	8 201 686	(2 364 102)
Outras reservas	22	117 245 225	393 895 052
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	7	23 617 878	(7 835 311)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe		427 852 393	127 642 943
<b>Total do capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe</b>		<b>607 686 933</b>	<b>542 108 333</b>
Interesses que não controlam	21	2 185 099	181 077 173
<b>Total do capital próprio</b>		<b>609 872 032</b>	<b>723 185 506</b>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Empréstimos bancários	23	25 000 000	—
Outros empréstimos	23	433 812 843	458 218 797
Incentivos reembolsáveis	23	1 634 593	2 288 430
Passivo da locação	10.2	64 901 619	62 858 948
Outros passivos não correntes	25	3 392 957	6 724 855
Passivos por impostos diferidos	14	38 932 184	32 150 741
Responsabilidades por pensões	32	793 018	3 271 159
Provisões	24	4 731 433	4 082 239
Instrumentos financeiros derivados	30	—	540 350
<b>Total de passivos não correntes</b>		<b>573 198 647</b>	<b>570 135 519</b>
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>			
Empréstimos bancários	23	19 132 535	27 584 583
Outros empréstimos	23	82 483 367	97 854 330
Incentivos reembolsáveis	23	653 837	653 837
Passivo da locação	10.2	17 382 431	17 055 487
Fornecedores	26	108 741 684	127 941 407
Passivos associados a contratos com clientes	28	9 092 199	5 347 173
Outras dívidas a terceiros	27	25 567 482	16 626 218
Imposto sobre o rendimento	17	23 017 898	21 049 389
Outros passivos correntes	29	24 556 110	30 050 829
Instrumentos financeiros derivados	30	4 665 200	3 099 150
<b>Total de passivos correntes</b>		<b>315 292 743</b>	<b>347 262 403</b>
Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	7	—	652 405 423
<b>Total do passivo e capital próprio</b>		<b>1 498 363 422</b>	<b>2 292 988 851</b>

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



**ALTRI, SGPS, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2022	31.12.2021 (Nota 5)
Vendas	41	1 044 951 462	775 710 375
Prestações de serviços	41	6 950 574	9 506 950
Outros rendimentos	35	14 338 788	8 200 776
Custo das vendas	13	(439 371 992)	(321 425 367)
Fornecimento de serviços externos	43	(254 665 856)	(201 247 844)
Custos com o pessoal	42	(50 271 139)	(43 248 488)
Amortizações e depreciações	39	(64 065 896)	(63 991 936)
Variação de justo valor dos ativos biológicos	13	3 594 740	(37 547)
Provisões e perdas por imparidade	24	(2 931 658)	3 575 100
Outros gastos	36	(21 169 081)	(3 291 162)
Resultados relativos a investimentos	38	3 070 616	3 069
Gastos financeiros	37	(45 548 766)	(22 075 872)
Rendimentos financeiros	37	12 165 013	8 612 984
<b>Resultados antes de impostos e CESE das operações continuadas</b>		<b>207 046 805</b>	<b>150 291 038</b>
Impostos sobre o rendimento	14	(54 869 394)	(26 516 279)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	17	(74 464)	(97 227)
<b>Resultado líquido consolidado do exercício das operações continuadas</b>		<b>152 102 947</b>	<b>123 677 532</b>
Resultado depois de impostos das operações descontinuadas	7	284 077 332	10 995 761
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>		<b>436 180 279</b>	<b>134 673 293</b>
Atribuível a:			
Acionistas da Empresa-Mãe			
Operações continuadas	40	152 534 849	123 677 532
Operações descontinuadas	40	275 317 544	3 965 411
Interesses que não controlam			
Operações continuadas	21	(431 902)	—
Operações descontinuadas	21	8 759 788	7 030 350
		<b>436 180 279</b>	<b>134 673 293</b>
<b>Resultados por ação</b>			
Das operações continuadas			
Básico	40	0,74	0,60
Diluído	40	0,74	0,60
Das operações descontinuadas			
Básico	40	1,34	0,02
Diluído	40	1,34	0,02

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

**ALTRI, S.G.P.S., S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2022	31.12.2021 (Nota 5)
Resultado líquido consolidado do exercício		436 180 279	134 673 293
Outro rendimento integral das operações continuadas:			
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido			
Variações nas responsabilidades com fundos de pensões - valor bruto	32	1 325 374	515 568
Variações nas responsabilidades com fundos de pensões - efeito imposto	14	(295 305)	(115 449)
		<u>1 030 069</u>	<u>400 119</u>
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido			
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - valor bruto	30	14 206 752	(7 945 382)
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - efeito imposto	14	(3 640 964)	2 065 896
Variação de reservas de conversão cambial		18 120	19 482
Outros		—	—
		<u>10 583 908</u>	<u>(5 860 004)</u>
Outro rendimento integral das operações descontinuadas:			
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido			
Variação no valor dos ativos financeiros a justo valor	7	23 617 878	—
		<u>23 617 878</u>	<u>—</u>
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido			
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - valor bruto		(13 489 313)	(35 939 991)
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - imposto diferido		3 372 328	8 984 998
Variação de reservas de conversão cambial		(1 655 754)	1 159 446
Variação do rendimento integral de empreendimentos conjuntos e associadas, líquida de imposto diferido		(183 301)	—
		<u>(11 956 040)</u>	<u>(25 795 547)</u>
Itens de outro rendimento integral que foram reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa		37 071 978	—
Reservas de conversão cambial		496 308	—
Rendimento integral de empreendimentos conjuntos e associadas, líquidas de imposto diferido		183 301	—
		<u>37 751 587</u>	<u>—</u>
Outro rendimento integral do exercício		<u>61 027 402</u>	<u>(31 255 432)</u>
Total do rendimento integral consolidado do exercício		<u>497 207 681</u>	<u>103 417 861</u>
Atribuível a:			
Acionistas da Empresa-Mãe			
Operações continuadas		164 148 825	118 217 647
Operações descontinuadas		306 770 734	(3 869 903)
Interesses que não controlam			
Operações continuadas		(431 902)	—
Operações descontinuadas		26 720 024	(10 929 883)
		<u>497 207 681</u>	<u>103 417 861</u>

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

**ALTRI, S.G.P.S., S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Montantes expressos em Euros)

Notas	Atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe									
	Capital social	Reserva legal	Reserva de cobertura	Outras reservas	Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	Resultado líquido	Total	Interesses que não controlam	Total do capital próprio	
Saldo em 1 de janeiro de 2021	22	25 641 459	5 128 292	3 515 384	376 043 942	—	34 977 248	445 306 325	14 584	445 320 909
Aplicação do resultado consolidado de 2020	45	—	—	—	34 977 248	—	(34 977 248)	—	—	—
Distribuição de dividendos	45	—	—	—	(71 796 085)	—	—	(71 796 085)	—	(71 796 085)
Liquidação de empresas		—	—	—	—	—	—	—	(704)	(704)
Aquisição de subsidiárias	6	—	—	—	—	—	—	—	7 193 310	7 193 310
Entradas de capital por interesses sem controlo	6	—	—	—	—	—	—	—	41 177 606	41 177 606
Variação de percentagem em subsidiárias	4.1	—	—	—	54 244 752	—	—	54 244 752	143 627 857	197 872 609
Detidos para distribuição aos acionistas	7	—	—	8 072 375	(238 529)	(7 833 846)	—	—	—	—
Outros		—	—	—	5 597	—	—	5 597	(5 597)	—
Total do rendimento integral consolidado do período	5	—	—	(13 951 861)	658 127	(1 465)	127 642 943	114 347 744	(10 929 883)	103 417 861
Saldo em 31 de dezembro de 2021	5 e 22	25 641 459	5 128 292	(2 364 102)	393 895 052	(7 835 311)	127 642 943	542 108 333	181 077 173	723 185 506
Saldo em 1 de janeiro de 2022	5 e 22	25 641 459	5 128 292	(2 364 102)	393 895 052	(7 835 311)	127 642 943	542 108 333	181 077 173	723 185 506
Aplicação do resultado consolidado de 2021	45	—	—	—	127 642 943	—	(127 642 943)	—	—	—
Distribuição de dividendos	45	—	—	—	(79 096 025)	—	—	(79 096 025)	—	(79 096 025)
Aquisição de subsidiárias	21	—	—	—	—	—	—	—	781 420	781 420
Entradas de capital por interesses sem controlo	21	—	—	—	—	—	—	—	2 678 634	2 678 634
Outros		—	—	—	(1 870)	—	—	(1 870)	2 253	383
Total do rendimento integral consolidado do período		—	—	10 565 788	1 048 189	31 453 189	427 852 393	470 919 559	26 288 122	497 207 681
Distribuição de grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas e efeito de perda de controlo da Greenvolt e suas subsidiárias	6 e 21	—	—	—	(326 243 064)	—	—	(326 243 064)	(208 642 503)	(534 885 567)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	22	25 641 459	5 128 292	8 201 686	117 245 225	23 617 878	427 852 393	607 686 933	2 185 099	609 872 032

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



**ALTRI, SGPS, S.A.**  
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2022	2021
<b>Atividades operacionais:</b>			
Recebimentos de clientes		1 076 721 334	938 180 999
Pagamentos a fornecedores		(805 001 771)	(647 922 282)
Pagamentos ao pessoal		(37 042 759)	(37 150 654)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		(12 805 851)	(1 444 530)
Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas		(45 056 897)	9 434 333
<i>Fluxos gerados pelas atividades operacionais (1)</i>		<u>176 814 056</u>	<u>261 097 866</u>
<b>Atividades de investimento:</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Investimentos financeiros		—	—
Outros ativos financeiros	38	3 010 122	—
Ativos fixos tangíveis		856 132	760 245
Subsídios ao investimento		2 020 285	1 045 515
Juros e proveitos similares		582 138	81 030
Dividendos		—	—
		<u>6 468 677</u>	<u>1 886 790</u>
<b>Pagamentos relativos a:</b>			
Investimentos em subsidiárias líquido de caixa e equivalentes adquiridos	19	—	(176 376 463)
Investimentos em empreendimentos conjuntos		(900 000)	(571 650)
Empréstimos concedidos		—	(19 367 235)
Ativos fixos tangíveis		(45 322 476)	(41 002 471)
Ativos intangíveis		—	(24 108 406)
Subsídios ao investimento		—	—
<i>Fluxos gerados pelas atividades de investimento (2)</i>		<u>(39 753 799)</u>	<u>(259 539 435)</u>
<b>Atividades de financiamento:</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Empréstimos obtidos	23	275 000 000	921 293 555
Empréstimos de acionistas		—	39 974 360
Entradas de capital por interesses sem controlo		2 617 001	41 177 606
Variação de percentagem em subsidiárias	21	—	141 905 245
Outras operações de financiamento		—	6 034 904
		<u>277 617 001</u>	<u>1 150 385 670</u>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Juros e custos similares		(10 185 440)	(23 037 860)
Dividendos distribuídos		(79 096 025)	(71 796 085)
Empréstimos obtidos	23	(317 500 000)	(778 119 093)
Empréstimos de acionistas		—	(1 421 363)
Incentivos reembolsáveis	23	(653 837)	(2 847 178)
Passivo da locação	10.2	(14 729 285)	(13 934 674)
Outras operações de financiamento		(16 892 513)	(16 782 515)
<i>Fluxos gerados pelas atividades de financiamento (3)</i>		<u>(161 440 099)</u>	<u>242 446 902</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	19	497 694 395	252 572 629
Aquisições de subsidiárias	6	—	1 020 787
Efeito da distribuição de Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	7	(258 757 013)	—
Variações cambiais		88 951	95 646
Variação de caixa e bancos: (1)+(2)+(3)		<u>(24 379 842)</u>	<u>244 005 333</u>
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	19	<u>214 646 491</u>	<u>497 694 395</u>

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Altri, SGPS, S.A. (“Altri” ou “Empresa”, sem alterações face ao período de reporte anterior) é uma sociedade anónima constituída em 1 de fevereiro de 2005, em Portugal, no âmbito do processo de reestruturação da Cofina, SGPS, S.A., com sede na Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, no Porto, em Portugal e tem como atividade principal a gestão de participações sociais, sendo as suas ações cotadas na *Euronext Lisbon*.

A Altri dedica-se à gestão de participações sociais essencialmente na área industrial, sendo a empresa-mãe do grupo de empresas indicado na Nota 4 e designado por Grupo Altri, não existindo qualquer sociedade acima dela que incorpore estas demonstrações financeiras consolidadas. A atividade atual do Grupo Altri centra-se na produção de fibras celulósicas através de três unidades produtivas.

Em julho de 2021, concretizou-se a entrada em bolsa da subsidiária Greenvolt, em resultado do *Initial Public Offering* (IPO). Em consequência da referida operação, o Grupo Altri passou a deter 58,72% da Greenvolt - Energias Renováveis, S.A.. O Grupo Altri realizou ainda um estudo em torno da otimização da participação acionista por si detida no capital social da sua subsidiária Greenvolt - Energias Renováveis, S.A., estudo esse que concluiu pela viabilidade da separação, na medida em que esta constituiu uma resposta adequada à evolução otimizada das empresas em causa, ajustada à realidade subjacente aos seus negócios e às suas perspetivas de evolução. Consequentemente, a Greenvolt e suas subsidiárias passaram a ser apresentadas como Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas (Notas 6 e 7).

Nesse sentido, foi deliberado que a participação financeira na Greenvolt fosse distribuída aos acionistas, na forma de um dividendo em espécie. A entrega das ações aos acionistas teve lugar no dia 25 de maio de 2022 (Notas 6 e 45), passando o Grupo Altri, nessa mesma data, a deter 19,08% da Greenvolt. Em resultado desta distribuição, o Grupo Altri perdeu o controlo sobre esta subsidiária. Assim, nesta data, a Greenvolt e suas subsidiárias deixaram de ser consolidadas pelo método integral e o interesse retido remanescente foi reconhecido ao justo valor através de outro rendimento integral desde a referida data.

Em julho de 2022, ocorreu uma operação de oferta pública de subscrição de ações representativas do capital da Greenvolt, a emitir no quadro de um aumento de capital no montante de, aproximadamente, 100 milhões de Euros. Tendo em conta que o Grupo Altri decidiu pela não participação no referido aumento de capital, passou, assim, a deter 16,64% da Greenvolt, num total de 23.154.783 ações (Nota 38).

Face a esta realidade, o Conselho de Administração entende que, com referência a 31 de dezembro de 2022, apenas existe um segmento de negócio, nomeadamente, a produção e comercialização de fibras celulósicas (Nota 41).

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Altri são apresentadas em Euros em valores arredondados à unidade, sendo esta a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e, como tal, considerada a moeda funcional. As operações das sociedades estrangeiras cuja moeda funcional não seja o Euro são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a política estabelecida na Nota 2.2.d).

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão no dia 6 de abril de 2023. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Acionistas, sendo expectativa do Grupo e do Conselho de Administração que as mesmas serão aprovadas sem alterações significativas.

## 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos.

Adicionalmente, não ocorreram alterações significativas nas principais estimativas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

### 2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS-UE”) em vigor para o exercício económico iniciado a 1 de janeiro de 2022. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (“IFRS - IC”) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia à data de publicação de contas.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa, suas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas operarem em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, suas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, ajustados no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações. Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas o Grupo tomou por base o custo histórico, modificado, quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de i) ativos biológicos mensurados a justo valor, ii) determinados instrumentos financeiros, iii) ativos e passivos financeiros e não financeiros mensurados a justo valor no âmbito da concentração de atividades empresariais, que se encontram registados pelo justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as IFRS-UE requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo Grupo, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período. Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na Nota 2.4.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é hierarquizada em três níveis (Nível 1, 2 e 3), os quais têm em consideração, nomeadamente, se os dados utilizados são observáveis em mercado ativo e a significância dos mesmos ao nível da valorização dos ativos / passivos ou na divulgação destes.

O justo valor é a quantia pela qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre elas, independentemente de esse preço poder ser diretamente observável ou estimado utilizando outras técnicas de valorização. Ao estimar o justo valor de um ativo ou passivo, o Grupo considera as características que os participantes do mercado também teriam em consideração quando valorizassem o ativo ou passivo na data de mensuração.

Os ativos que são mensurados a justo valor após o reconhecimento inicial são agrupados em 3 níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

Nível 1: o justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo para idênticos ativos/passivos;

Nível 2: o justo valor é determinado com base em técnicas de avaliação. Os principais inputs dos modelos de avaliação são observáveis no mercado; e

Nível 3: o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

#### (i) Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relatório Financeiro	1-jan-22	Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. É também clarificado o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais. A alteração é de aplicação prospetiva.
Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	1-jan-22	Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.

Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	1-jan-22	<p>Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.</p> <p>Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.</p> <p>Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.</p>
Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	1-jan-22	<p>Esta alteração clarifica que, quando uma subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas pode ser efetuada pelos montantes que seriam registrados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.</p>
Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos '10 por cento' de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	1-jan-22	<p>Esta alteração vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Assim, no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.</p>
Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	1-jan-22	<p>Esta alteração elimina o requisito previsto no parágrafo 22 da IAS 41, de exclusão dos fluxos de caixa relacionados com imposto sobre o rendimento na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13.</p>

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

## (ii) Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 – Contratos de Seguro; inclui emendas à IFRS 17	1-jan-23	A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	1-jan-23	Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17. A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘overlay’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘overlay’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.
Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	1-jan-23	Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras. Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.
Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas	1-jan-23	A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas.



Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única	1-jan-23	<p>A alteração esclarece que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo.</p> <p>Assim, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Estas emendas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2022, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

### (iii) Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontravam ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	1-jan-24	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “<i>covenant</i>”.</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>

Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação	1-jan-24	<p>Esta alteração especifica os requisitos relativos à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“<i>sale &amp; leaseback</i>”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com enfoque nos pagamentos de locação de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.</p> <p>Na mensuração subsequente, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos”</p> <p>Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que não reconheça qualquer ganho ou perda relacionado com o direito de uso retido. A aplicação desses requisitos não impede que o vendedor-locatário reconheça, na demonstração dos resultados, qualquer ganho ou perda relacionado à “venda” parcial ou total, conforme exigido pelo parágrafo 46(a) da IFRS 16.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>
-------------------------------------------------------------------------------	----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB, mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

## 2.2 PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Os princípios de consolidação adotados pelo Grupo Altri na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

### a) Empresas subsidiárias incluídas na consolidação

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo Altri detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais, de tal modo que consiga influenciar, em resultado do seu envolvimento, o retorno das atividades da entidade detida e a capacidade de afetar esse retorno (definição de controlo utilizada pelo Grupo) são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

Quando o Grupo possui menos que a maioria dos direitos de voto de uma participada, tem controlo sobre a participada quando os direitos de voto são suficientes para decidir unilateralmente sobre as atividades relevantes da sua participada. O Grupo considera todos os factos e circunstâncias relevantes para avaliar se os direitos de voto sobre a participada são suficientes para lhe conferir controlo, nomeadamente atendendo igualmente à existência de opções de compra exercíveis ou que se tornam exercíveis para que a Grupo possa exercer o seu poder. O controlo é reavaliado pelo Grupo sempre que se verificarem factos e circunstâncias que indiquem a ocorrência de alterações em uma ou mais das condições de controlo referidas acima.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidada nas rubricas “Interesses que não controlam”. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 4.1.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e dos interesses que não controlam, mesmo que isso resulte num saldo deficitário ao nível dos interesses que não controlam.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data de tomada de controlo ou até à data da cedência de controlo.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos, fluxos de caixa e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação, bem como, os ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo. Perdas não realizadas são também eliminadas, quando não evidenciem uma situação de imparidade do ativo transferido.

## b) Investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos e empresas associadas

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos são investimentos em entidades objeto de acordo conjunto por todos ou por parte dos seus detentores, tendo as partes que detêm o controlo conjunto do acordo direitos sobre os ativos líquidos da entidade. O controlo conjunto é obtido por disposição contratual e existe apenas quando as decisões associadas têm que ser tomadas por unanimidade das partes que partilham controlo.

Nas situações em que o investimento ou o interesse financeiro e o contrato celebrado entre as partes permite que a entidade detenha controlo conjunto direto sobre os direitos de detenção do ativo ou obrigações inerentes aos passivos relacionados com esse acordo, considera-se que tal acordo conjunto não corresponde a um empreendimento conjunto, mas sim a uma operação conjuntamente controlada.

Os investimentos financeiros em empresas associadas são investimentos em que o Grupo exerce uma influência significativa, mas nas quais não detém controlo ou controlo conjunto. A influência significativa (presumida quando os direitos de voto se encontram entre 20% a 50%) é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional da entidade, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto dessas políticas.

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos e em empresas associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, estas participações financeiras são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição ou pelo justo valor caso as entidades sejam adquiridas por via de processos de concentração de atividades empresariais. As participações financeiras são posteriormente ajustadas pelo valor correspondente à participação do Grupo no rendimento integral (incluindo o resultado líquido do exercício) dos empreendimentos conjuntos e das associadas, por contrapartida de outro rendimento integral do Grupo ou de ganhos ou perdas do exercício, conforme aplicável. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o preço de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dos empreendimentos conjuntos e das associadas na data de aquisição, se positivas são reconhecidas como Goodwill e mantidas no valor de investimento financeiro em empreendimentos conjuntos e associadas. Se essas diferenças forem negativas são registadas como rendimento do exercício na rubrica “Resultados relativos a investimentos”, após reconfirmação do justo valor atribuído (Nota 2.2.c)).

É efetuada uma avaliação dos investimentos em empreendimentos conjuntos e em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gasto as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados dos empreendimentos conjuntos e associadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com o empreendimento conjunto e associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com os empreendimentos conjuntos e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo nas referidas entidades por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As políticas contabilísticas dos empreendimentos conjuntos e associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos e associadas encontram-se detalhados na Nota 4.2.

### c) Concentrações de atividades empresariais e Goodwill

Numa concentração de atividades empresariais, as diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empresas subsidiárias, acrescido do valor dos interesses que não controlam, e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas são registadas na rubrica “Goodwill” e quando negativas, após uma reavaliação do seu apuramento, são registadas diretamente na demonstração dos resultados.

O Grupo realiza o teste da concentração para avaliar se está perante uma compra de ativos ou uma concentração de atividades empresariais. Ou seja, determina que adquiriu um negócio quando o conjunto adquirido de atividades e ativos inclui um input e um processo substantivo que, em conjunto, contribuem significativamente para a capacidade de criar *outputs*. O processo adquirido é considerado substantivo se for considerado crítico para a capacidade de continuar a produzir *outputs*, e os *inputs* adquiridos incluem uma força de trabalho organizada, com os conhecimentos ou experiência necessários para realizar esse processo ou se contribuir significativamente para a capacidade de continuar a produzir *outputs* e é considerado único ou escasso ou que não pode ser substituído sem custo, esforço ou atraso significativo na capacidade de continuar a produzir *outputs*.

Quando estes critérios não se encontram cumpridos o Grupo considera como aquisição de um grupo de ativos, sendo reconhecido como ativo não financeiro o diferencial entre os ativos líquidos adquiridos e o custo de aquisição.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em subsidiárias sediadas no estrangeiro e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas subsidiárias à data da sua aquisição, são registadas na moeda de reporte dessas subsidiárias, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira consolidada. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica “Reserva de conversão cambial” incluída na rubrica de capital próprio “Outras reservas”. Adicionalmente, quando aplicável, no caso de existirem empréstimos intragrupo cujo reembolso não seja exigido num futuro próximo, as diferenças cambiais respetivas são reconhecidas em capitais próprios na rubrica de “Reserva de conversão cambial”, na medida em que são entendidos como fazendo parte do investimento líquido na subsidiária que usa moeda diferente do Euro.

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos e associadas e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas, são mantidas na rubrica “Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas” e, quando negativas, após uma reconfirmação do justo valor atribuído, são registadas diretamente na demonstração dos resultados, na rubrica “Resultados relativos a investimentos”.

O Grupo Altri, numa base de transação a transação (para cada concentração de atividades empresariais), opta por mensurar qualquer interesse sem controlo na empresa adquirida ou pelo justo valor ou pela parte proporcional dos interesses sem controlo nos ativos líquidos identificáveis da adquirida.

O valor dos pagamentos contingentes futuros é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial de acordo com o seu justo valor e posteriormente é ajustado ao justo valor pela demonstração dos resultados. Qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de “Goodwill”, mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida da demonstração dos resultados, a menos que esse pagamento contingente esteja classificado como capital próprio, sendo que neste caso não deve ser remensurado e, apenas aquando da sua liquidação, será reconhecido o impacto em capital próprio.

Transações subsequentes de compra ou venda de interesses em entidades já controladas, sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transações entre detentores de capital afetando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto na rubrica “Goodwill” ou na demonstração dos resultados.

Quando a combinação de negócios é efetuada em fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos é remensurado para o justo valor na data em que o controlo é obtido, por contrapartida de resultados do período em que o controlo é atingido, afetando a determinação do Goodwill ou de alocação do preço de compra.

No momento em que uma transação de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os ativos e passivos dessa entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser remensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada é registada na demonstração dos resultados.

O Grupo testa anualmente a existência de imparidade do Goodwill. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados com base no cálculo dos valores de uso. Estes cálculos exigem o uso de pressupostos que são efetuados com base em estimativas de circunstâncias futuras cuja ocorrência poderá vir a ser diferente da estimada. As perdas por imparidade do Goodwill não podem ser revertidas.

#### d) Conversão de demonstrações financeiras de subsidiárias expressas em moeda estrangeira

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de subsidiárias que usam moeda diferente do Euro incluídas na consolidação são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data da demonstração da posição financeira e os gastos e rendimentos bem como os fluxos de caixa são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante é registada na rubrica “Reserva de conversão cambial” incluída na rubrica de capital próprio “Outras reservas”.

O valor do Goodwill e ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades que usam moeda diferente do Euro são tratados como ativos e passivos dessa entidade e transpostos para Euros de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do exercício.

Sempre que uma participação numa entidade que usa moeda diferente do Euro é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda na alienação, no caso de existir perda de controlo, ou transferido para interesses que não controlam, no caso de não haver perda de controlo.

A cotação utilizada na conversão para euro das contas das subsidiárias que usam moeda diferente do Euro foi como segue:

	31.12.2022		31.12.2021	
	Fecho do período	Média do período incluído nas demonstrações financeiras	Fecho do período	Média do período incluído nas demonstrações financeiras
Franco Suíço	0,9854	1,0048	1,0329	1,0812



## 2.3 PRINCIPAIS CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração usados pelo Grupo Altri na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

### a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Quando adquiridos individualmente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Quando adquiridos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, separáveis do goodwill, os ativos intangíveis são inicialmente valorizados ao justo valor na data de aquisição (que é considerado como custo), determinado no âmbito da aplicação do método da compra, conforme previsto pela IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais encontram-se registados ao custo deduzido das correspondentes amortizações e perdas por imparidade acumuladas, na mesma base do intangível ativos adquiridos separadamente.

As despesas de desenvolvimento para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto no período em que são incorridas.

As despesas internas associadas à manutenção e ao desenvolvimento de software são registadas como gastos na demonstração dos resultados quando incorridas, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações os gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado (genericamente 3 a 5 anos).

### b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	<u>Anos</u>
Terrenos e recursos naturais	20 a 50
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	2 a 15
Equipamento de transporte	2 a 10
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10

No caso de projetos em fase de desenvolvimento, os gastos são capitalizados somente quando for provável que o projeto seja efetivamente construído, sendo provável que deles resultarão benefícios econômicos futuros para o Grupo. Caso existam mudanças no enquadramento regulatório ou outras circunstâncias que modifiquem a expectativa de concretização do projeto, é efetuado o desconhecimento dos ativos e reconhecidos os respectivos impactos em gastos do exercício.

O custo de ativos construídos pela própria empresa inclui o custo de materiais e mão de obra direta, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para desenvolver o ativo até à sua condição de uso ou venda.

Os custos relacionados com prospeção e angariação de novos negócios são registrados como um gasto no período em que ocorrem.

O passivo é subsequentemente tratado pelo seu custo amortizado, sendo que alterações ao valor de tais pagamentos é reconhecido por contrapartida do valor dos ativos correspondentes, exceto no que respeita ao efeito financeiro do desconto ou a variações da taxa de desconto aplicável que é reconhecido como juro suportado, em analogia ao tratamento preconizado pela IFRIC 1.

As perdas por imparidade detetadas no valor de realização dos ativos fixos tangíveis são registradas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica “Provisões e perdas por imparidade” da demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registradas como gasto do exercício em que incorridas.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registrados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos fixos são depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As despesas internas associadas ao desenvolvimento de projetos são registradas como gastos na demonstração dos resultados quando incorridas, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios econômicos futuros para o Grupo. Nestas situações, os gastos são capitalizados como ativos fixos tangíveis.

Considerando a substância da transação, os direitos de superfície perpétuos adquiridos são considerados como terrenos.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contábilístico na data de alienação ou abate, sendo registradas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

O Grupo avalia a imparidade dos ativos sempre que eventos ou circunstâncias possam indicar que o valor contábilístico do ativo excede o seu valor recuperável e, pelo menos, anualmente, sendo a imparidade reconhecida em resultados (quando aplicável).

### c) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento do Grupo Altri correspondem a imóveis não afetos à atividade do Grupo, não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo (que inclui custos de transação) e, subsequentemente são mantidas ao custo de aquisição ou produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada bem.

### d) Direitos de uso

O Grupo avalia, no início de cada acordo, se o acordo é, ou contém, uma locação. Isto é, se transmite o direito de uso de um ativo ou ativos específicos por um determinado período de tempo em troca de uma contrapartida.

#### **Grupo como locatário**

O Grupo aplica o mesmo método de reconhecimento e mensuração a todas as locações, exceto para as locações de curto prazo e locações associadas a ativos de baixo valor. O Grupo reconhece um passivo relativo aos pagamentos da locação e um ativo identificado como direito de uso do ativo subjacente.

#### **(i) Ativos sob direito de uso**

À data de início da locação (isto é, data a partir da qual o ativo está disponível para uso), o Grupo reconhece um ativo relativo ao direito de uso. Os “Ativos sob direito de uso” são mensurados ao custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas, ajustado pela remensuração do passivo da locação. O custo compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido (caso aplicável).

O ativo sob direito de uso é depreciado por duodécimos utilizando o método de depreciação linear, com base no prazo da locação.

Se a propriedade do ativo se transmitir para o Grupo no final do prazo da locação, ou o custo incluir uma opção de compra, as depreciações são calculadas tendo em conta a vida útil estimada do ativo.

Os ativos sob direito de uso são ainda sujeitos a perdas por imparidade.

## (ii) Passivos da locação

À data de início da locação, o Grupo reconhece um passivo mensurado ao valor presente dos pagamentos de rendas a efetuar ao longo do acordo. Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem os pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos (caso aplicável) e pagamentos variáveis associados a um índice ou taxa. Os pagamentos incluem ainda, caso aplicável, o preço de exercício de uma opção de compra, que será exercida pelo Grupo com uma certeza razoável, e pagamentos de penalizações por terminar o contrato, se os termos da locação refletirem a opção de exercício do Grupo.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo, sendo remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, bem como das possíveis modificações dos contratos de locação.

Os pagamentos variáveis que não estejam associados a quaisquer índices ou taxas são reconhecidos como gasto do exercício, no exercício em que ocorre o evento ou condição que leva ao pagamento.

Uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é prontamente determinável, o Grupo, para o cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, usa a taxa de juro incremental à data de início da locação. Esta taxa é determinada através da observação de dados de mercado de curvas de taxas de juro de obrigações compostas com referência à data de início do contrato para maturidades similares ao termo da locação. Após essa data, o montante do passivo da locação é aumentado por acréscimo de juros e reduzido por pagamentos de rendas efetuados. Adicionalmente, o valor é remensurado se ocorrer alguma alteração nos termos do acordo, no valor das rendas (e.g., alterações dos pagamentos futuros causadas por uma alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos) ou uma alteração da avaliação de uma opção de compra associada ao ativo subjacente.

## (iii) Locações de curto prazo e locações de baixo valor

O Grupo aplica a isenção de reconhecimento às suas locações de curto prazo de ativos (i.e., locações com prazos de 12 meses ou inferiores e não contêm uma opção de compra). O Grupo aplica igualmente a isenção de reconhecimento a locações de ativos considerados de baixo valor. Os pagamentos de rendas de locações de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como gasto do exercício, ao longo do período da locação.

## e) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios atribuídos no âmbito de programas de formação profissional ou subsídios à exploração, são registados na rubrica “Outros rendimentos” da demonstração consolidada dos resultados do exercício em que estes programas são realizados, independentemente da data do seu recebimento, quando estão cumpridas todas as condições necessárias para o seu recebimento.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para financiamento de ativos fixos tangíveis são registados na demonstração da posição financeira consolidada como “Outros passivos correntes” e “Outros passivos não correntes” relativamente às parcelas de curto prazo e de médio e longo prazo respetivamente, e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Os subsídios relacionados com ativos biológicos valorizados ao justo valor apenas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando a sua atribuição é incondicional, ou seja, quando estão cumpridos todos os termos e condições de atribuição.

Os incentivos financeiros recebidos para financiamento de ativos fixos tangíveis são registados na rubrica “Incentivos reembolsáveis” do passivo corrente e não corrente, de acordo com o plano de reembolsos definido pelas entidades atribuidoras.

#### f) Imparidade dos ativos não correntes, exceto goodwill

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos do Grupo à data de cada demonstração da posição financeira consolidada e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”. Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

#### g) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando aqueles ativos estão disponíveis para utilização ou no final da construção do ativo ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

#### h) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

Os produtos acabados e semiacabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao valor de mercado. Dentro desta ótica, a madeira cortada em posse do Grupo encontra-se valorizada ao custo de produção, que inclui os custos incorridos com o corte e chegada da madeira, assim como a parte proporcional à área cortada dos gastos acumulados de estabelecimento, manutenção e gastos administrativos com estes ativos.

O Grupo procede ao registo das correspondentes perdas por imparidade para reduzir, quando aplicável, os inventários ao seu valor realizável líquido ou preço de mercado.

## i) Ativos biológicos

Parte da atividade do Grupo Altri consiste no cultivo de várias espécies florestais, principalmente eucalipto, as quais são basicamente utilizadas como matéria-prima para a produção de fibras celulósicas. O Grupo Altri é proprietário de diversas florestas destinadas a esta atividade, as quais se encontram classificadas na rubrica “Ativos biológicos”. Os solos florestais que são propriedade do Grupo estão valorizados de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.3.b) e são apresentados na rubrica “Ativos fixos tangíveis” da demonstração consolidada da posição financeira. Os solos florestais que não são propriedade do Grupo Altri e que se encontram sob locação são mensurados de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.3.d) direitos de uso, sendo apresentados na rubrica “Ativos sob direito de uso” da demonstração da posição financeira consolidada.

Os ativos biológicos são mensurados ao justo valor, com exceção do valor do investimento inicial nos primeiros dois anos em que são mensurados ao custo. Após a referida data, os ativos são mensurados ao justo valor. Na determinação desse justo valor é utilizado o método do valor presente dos fluxos de caixa descontados, os quais foram apurados através de uma avaliação independente efetuada por uma entidade externa. A referida avaliação teve em consideração pressupostos relativos à produtividade das florestas e ao preço de venda da madeira, deduzido dos custos de exploração florestal (corte, chegada e transporte), dos custos de manutenção, dos custos de gestão florestal e rendas (dos terrenos próprios e arrendados), aos quais se aplica o método de atualização dos fluxos monetários futuros utilizando uma taxa de desconto estimada.

A taxa de desconto corresponde à taxa de juro de mercado, sem inflação, de forma consistente com a estrutura de projeções, determinada tendo em consideração a rentabilidade que o Grupo espera obter dos ativos florestais, os quais se destinam, essencialmente, a serem incorporados na produção de fibras celulósicas do Grupo.

As alterações de estimativas são reconhecidas enquanto variações de justo valor dos ativos biológicos na demonstração dos resultados.

Os ativos biológicos são avaliados de acordo com o nível 3 da hierarquia de justo valor.

O valor da madeira é transferido para custos de produção quando a respetiva madeira, depois de cortada, é incorporada no produto final, sendo que os cortes de madeira própria são valorizados ao custo específico de cada mata (ou talhão) quando transferidos para as unidades de exploração que constituem o inventário.



## j) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tenha uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira consolidada e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

## k) Benefícios aos empregados

### (i) Planos de benefício definido

Algumas subsidiárias do Grupo assumiram compromissos de conceder aos seus colaboradores prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez, os quais configuram planos de benefícios definidos.

Para cobrir essas responsabilidades existem os correspondentes fundos de pensões autônomos, cujos encargos anuais, determinados de acordo com cálculos atuariais são registrados como gastos ou rendimentos do exercício, em conformidade com a IAS 19 – “Benefícios dos empregados”.

O efeito da mensuração das responsabilidades por planos de benefícios definidos, incluindo ganhos e perdas atuariais, e o rendimento dos ativos do plano (quando aplicável) líquido de juros é reconhecido em outro rendimento integral. Tal mensuração não é objeto de reclassificação para a demonstração dos resultados em exercícios subsequentes.

O juro líquido é reconhecido na demonstração dos resultados. O custo dos serviços passados também é reconhecido na demonstração dos resultados, nos exercícios em que os serviços são prestados pelos colaboradores.

Qualquer insuficiência de cobertura por parte dos fundos de pensões autônomos face às responsabilidades por serviços passados é registrada como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo, na rubrica “Responsabilidades por pensões”.

Quando a situação patrimonial dos fundos de pensões autônomos é superior às responsabilidades por serviços passados, o Grupo Altri registra um ativo nas suas demonstrações financeiras na medida em que o diferencial corresponda a menores necessidades de dotações para os fundos de pensões no futuro.

As responsabilidades atuariais são calculadas de acordo com o “Projected Unit Credit Method” utilizando os pressupostos atuariais e financeiros considerados adequados (Nota 32).

## (ii) Planos de contribuição definida

A partir de 2014, as subsidiárias do Grupo passaram a conceder esses complementos de reforma através de planos de contribuição definida. O Grupo atribui aos seus colaboradores com contrato de trabalho subordinado sem termo, um plano de pensões de contribuição definida. De acordo com este plano, o Grupo atribui a cada colaborador do quadro permanente uma percentagem do seu salário pensionável em função do seu tempo de serviço. A contribuição para o Fundo de Pensões varia anualmente em função dos resultados do Grupo Altri, sendo contabilizadas como gasto no exercício as contribuições que efetua, deixando de ter responsabilidades por benefícios futuros relacionadas com o Fundo de Pensões. Os planos de benefícios definidos não são contributivos para os seus participantes.

## l) Instrumentos financeiros

### (i) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira do Grupo quando este se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada dos resultados.

### (ii) Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira. Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pelo Grupo e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

## Classificação de ativos financeiros

### 1. Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

A receita associada aos juros é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Rendimentos financeiros", através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

## **2. Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral**

No reconhecimento inicial, o Grupo pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) a justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação se:

- ele for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de “Resultados transitados” incluída na rubrica de capital próprio “Outras reservas”.

Os dividendos associados a investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados no momento em que são atribuídos / deliberados, a menos que os mesmos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Rendimentos financeiros”.

### 3. Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados. Estes ativos incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensuradas ao justo valor.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

### Imparidade de ativos financeiros

O Grupo reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para contas a receber de clientes, de outras dívidas de terceiros, e para ativos associados a contratos com clientes. A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (*expected credit losses*) daqueles ativos financeiros. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros.

As perdas de imparidade esperadas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros e de ativos associados a contratos com clientes) são estimadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores do Grupo nos últimos anos, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro.

De acordo com a abordagem simplificada prevista, o Grupo reconhece as perdas por imparidade esperadas para a vida econômica das contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros (*lifetime*). As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade do Grupo, afetada por fatores prospectivos específicos relacionados com o risco de crédito esperado dos devedores, pela evolução das condições econômicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspectivas à data de reporte financeiro.

### Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e., a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real do Grupo a esse *default*. O Grupo considera 60 dias após a data de vencimento como *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação provisional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contábilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos ao Grupo em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O Grupo reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contábilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira consolidada.

Considerando o modelo de negócio do Grupo e a rigorosa política de controlo de crédito, os créditos incobráveis têm sido quase inexistentes.

O Grupo avalia as perdas de imparidade esperadas, de acordo com a IFRS 9.

O modelo utilizado para apuramento das imparidades de contas a receber consiste em:

- Estratificação dos clientes por tipo de crédito associado;
- Análise do histórico de incobráveis e *default* para as subpopulações identificadas;
- Segregação dos saldos em aberto tendo em consideração a existência de seguro de crédito e cartas de crédito ou outras melhorias de crédito;
- Para os saldos não cobertos por melhorias de crédito apuramento da taxa histórica de incobráveis nos últimos dois anos;
- Ajustar as taxas obtidas acima com uma componente *forward looking* com base em projeções futuras de evolução do mercado;
- Aplicar as taxas apuradas ao saldo de clientes em aberto na data de relato.

Além disso, o Grupo mantém imparidades reconhecidas em exercícios anteriores em resultado de eventos passados específicos e com base em saldos específicos analisados de forma casuística.

Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira consolidada encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, estando, portanto, ao seu justo valor.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco crédito.

### **Desreconhecimento de ativos financeiros**

O Grupo desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece o passivo correspondente, o ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que o Grupo reteve. Se o Grupo retiver substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, o Grupo continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Por outro lado, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados.

No entanto, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital designado no reconhecimento inicial irrevogavelmente como registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido para a rubrica de “Resultados transitados”.

### **(iii) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio**

#### **Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio**

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.



## Capital próprio

São considerados pelo Grupo instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que o Grupo detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica “Outras reservas”.

### Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados.

## Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao justo valor

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através da demonstração dos resultados quando:

- o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- quando o passivo for detido para negociação; ou
- quando o passivo for designado para ser registado a justo valor através da demonstração dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através da demonstração consolidada dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura.

## Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através da demonstração consolidada dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do passivo financeiro na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

### Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração do Grupo utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os outros passivos financeiros referem-se, essencialmente, a passivos da locação, os quais são inicialmente registados pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

### Desreconhecimento de passivos financeiros

O Grupo desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações do Grupo são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Quando o Grupo troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, o Grupo contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados como um ganho ou perda da modificação.

### Confirming

O Grupo contrata operações de *confirming* com instituições financeiras, as quais são enquadráveis como *reverse factoring agreements*. O Grupo não utiliza estes contratos como forma de gerir as suas necessidades de liquidez, já que o pagamento das faturas se mantém na data do vencimento das mesmas. Nessa data, o Grupo paga às instituições financeiras os valores adiantados.

Consequentemente, e tendo em consideração que estes contratos não originam gasto financeiro para o Grupo, os montantes das faturas adiantadas aos fornecedores que aderem a estes contratos são mantidos no passivo na rubrica “Fornecedores – títulos a pagar”.

O passivo apenas é desreconhecido quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

### Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira consolidada se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar, simultaneamente, o passivo.

### Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo Altri utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos, de taxa de câmbio, de cobertura do preço da pasta, de cobertura da taxa de inflação, bem como de cobertura do preço da energia.

A cobertura do risco é efetuada para a sua totalidade não havendo lugar à cobertura de componentes de risco, não se encontrando definido um valor de cobertura objetivo para os referidos riscos.

O Grupo designa apenas o elemento à vista dos contratos forward como instrumento de cobertura. O elemento *forward* é reconhecido em Outro rendimento integral e acumulado numa componente separada de capital próprio.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura económica dos riscos podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transação a relação de cobertura se encontre identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (ii) Exista a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da operação e ao longo da sua vida;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da operação e ao longo da sua vida;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa, a probabilidade da sua ocorrência deverá ser elevada.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro ou de câmbio o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como, entre outros, *interest rate swaps* (IRS), *collars* de taxa de juro e de câmbio ou *forwards* cambiais.

Na seleção dos instrumentos de cobertura a utilizar são essencialmente valorizadas as suas características em termos da cobertura dos riscos económicos que visam cobrir. São igualmente tidas em conta as implicações da inclusão de cada instrumento adicional na carteira de derivados existentes, nomeadamente os efeitos em termos de volatilidade nos resultados.

No caso de instrumentos de cobertura de taxa de juro variável, os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são, em tudo, idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura.

No caso de instrumentos de cobertura da exposição de taxa de câmbio, o Grupo contrata para cobrir transações altamente prováveis e para uma pequena parcela do total esperado, pelo que se entende, igualmente, como altamente eficazes as estratégias de cobertura.

No caso de instrumentos de cobertura do preço da pasta, os índices de preços aos quais estão indexados os contratos de futuros de cobertura do preço da pasta são os mais utilizados pelas subsidiárias do Grupo como referencial do preço de venda da sua pasta, razão pela qual se entende que desempenham também uma cobertura perfeita de transações altamente prováveis e que se esperam que venham a ocorrer em quantidades superiores às contratadas.

No caso de instrumentos de cobertura de taxa de inflação, o Grupo considera apenas transações específicas em que a variação de preço esteja indexada a inflação. O instrumento de cobertura é contratado tendo por base a melhor estimativa das transações futuras associadas e de forma a minimizar as fontes de ineficiência, decorrentes do facto dos fluxos de caixa não ocorrerem no mesmo momento e do facto dos valores de transações sujeitos a variação da inflação serem variáveis. À semelhança dos instrumentos de fixação de taxa de juro, o Grupo contrata um índice similar ao utilizado para atualização do preço da transação coberta.

No caso de instrumentos de cobertura de preço de energia, o Grupo contrata para cobrir transações altamente prováveis e para uma parcela do total esperado de transações de vendas de energia produzida pelo que igualmente se entende as estratégias de cobertura como altamente eficazes.

Os instrumentos de cobertura são registados pelo seu justo valor.

A determinação do justo valor destes instrumentos financeiros é efetuada com recurso a entidades terceiras e validados por sistemas informáticos de valorização de instrumentos derivados, tomando por base, no caso de *swaps* a atualização, para a data da demonstração da posição financeira consolidada, dos fluxos de caixa futuros do “leg” fixo e do “leg” variável do instrumento derivado.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido, ou quando a transação futura deixa de ser altamente provável.

Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura”, são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do ativo a que as transações objeto de cobertura deram origem, e as reavaliações subseqüentes são registadas diretamente nas rubricas da demonstração consolidada dos resultados.

No caso de coberturas de transações futuras altamente prováveis, a quantia acumulada em Outro rendimento integral deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração consolidada dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção, assim que os fluxos de caixa cobertos ocorram, qualquer quantia acumulada remanescente em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura” deve ser contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e, nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor, com os ganhos ou perdas não realizados registados na demonstração consolidada dos resultados.

Nos casos em que os instrumentos derivados, embora contratados com o objetivo específico de cobertura de riscos financeiros, não se enquadram nos requisitos acima referidos para classificação como instrumentos de cobertura, as variações do justo valor afetam diretamente a demonstração consolidada dos resultados, nas rubricas “Rendimentos financeiros” e “Gastos financeiros”.

#### m) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

#### n) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais (que englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional), de financiamento (que incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, passivos da locação e pagamento de dividendos) e de investimento (que incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis).

#### o) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

## p) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida, de acordo com as regras fiscais em vigor.

A 31 de dezembro de 2022, as subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação do Grupo Altri pelo método integral sedeadas em Portugal eram tributadas segundo o regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”), de acordo com o art.º 69º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Cada uma das sociedades tributadas segundo o RETGS regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais por contrapartida da rubrica de Empresas do Grupo. Nos casos em que as subsidiárias contribuem com prejuízos é registado, nas demonstrações financeiras individuais, o montante de imposto correspondente aos prejuízos que vierem a ser compensados pelos lucros das demais sociedades abrangidas por este regime. Caso sejam registados ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais gerados, o montante fica registado na subsidiária por contrapartida de conta a pagar às entidades do Grupo.

O Grupo reconhece o ganho com incentivos fiscais ao investimento sob a forma de descontos à coleta de acordo com os critérios estabelecidos na “IAS 12 – Imposto sobre o rendimento” para reconhecimento de ganhos com créditos fiscais. Deste modo, o ganho é reconhecido no momento em que é obtido o direito a utilizar o mesmo, sendo reconhecido um ativo por imposto diferido caso não seja possível utilizar no exercício a totalidade daqueles créditos fiscais e seja expectável que, no futuro, a empresa gere resultados suficientes que permitam a sua utilização.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou substancialmente em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

A mensuração dos ativos e passivos por impostos diferidos:

- É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data da demonstração da posição financeira; e
- Reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como o Grupo espera, à data da demonstração da posição financeira consolidada, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.



Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos financeiros por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- O Grupo é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é registado na mesma rubrica.

#### q) Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)

A Lei 83-C / 2013, do Orçamento do Estado de 2014 ("Lei do Orçamento de Estado 2014"), aprovada pelo Governo Português em 31 de dezembro de 2013, introduziu uma contribuição extraordinária aplicável à energia setor energético (CESE), com o objetivo de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e financiar políticas sociais e ambientais no sector energético. Esta contribuição concentra-se geralmente nos operadores económicos que desenvolvem as seguintes atividades: (i) geração, transporte ou distribuição de energia elétrica; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou fornecimento grossista de gás natural; e (iii) refino, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição e fornecimento no atacado de petróleo e derivados.

A CESE é calculada com base nos ativos líquidos das empresas com referência a 1 de janeiro de cada ano, que atendem, cumulativamente, a: (i) imobilizado; (ii) ativos intangíveis, exceto elementos de propriedade industrial; e (iii) ativos financeiros atribuídos a concessões ou atividades licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide no valor dos ativos regulados se for superior ao valor desses ativos.

O regime da CESE foi sucessivamente prorrogado e passou a ser válido para 2022 através da Lei n.º 99/2021 de 31 de dezembro.

A taxa geral é de 0,85% e é aplicada sobre o valor do património líquido de cada central.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as centrais de biomassa com potência inferior a 20 MW estão isentas do pagamento da CESE, razão pela qual nenhum imposto foi apurado ou registado para as centrais cuja isenção é aplicável.

O gasto anual relativo à CESE é reconhecido como um passivo e registado como gasto na demonstração dos resultados na rubrica "Contribuição extraordinária do sector energético", a 1 de janeiro de acordo com a IFRIC 21 - *Levies*.

## r) R dito

O r dito   mensurado de acordo com a retribui o especificada nos contratos estabelecidos com os clientes e exclui qualquer montante recebido por conta de terceiros. Deste modo, o Grupo reconhece o r dito quando transfere o controle sobre um determinado bem ou servi o para o cliente.

As fontes de r dito do Grupo podem ser detalhadas como se segue:

- (i) **Fibras celul sicas** – vendas das fibras celul sicas produzidas pelas tr s unidades industriais da Altri.
- (ii) **Energia** – venda de energia el trica para a rede p blica nacional.

### Natureza, obriga es de desempenho e momento de reconhecimento do r dito

(i) **Fibras celul sicas** - Nesta  rea de neg cio, o Grupo celebra com entidades privadas diversos contratos de fornecimento de fibras celul sicas com determinadas caracter sticas (nomeadamente, n vel de branqueamento). Trata-se de obriga es de desempenho  nicas que s o integralmente satisfeitas com a entrega do produto final nas condi es acordadas (nomeadamente, os *incoterms* acordados com o cliente).

(ii) **Energia** - Nesta  rea de neg cio, o Grupo injeta energia el trica na rede proveniente das suas centrais de cogera o, sendo igualmente tratada como uma obriga o de desempenho  nica e o r dito reconhecido no momento em que o controle   transferido para o cliente.

O Grupo reconhece o r dito de acordo com a IFRS 15, que estabelece que uma entidade reconhe a o r dito para refletir a transfer ncia de bens e servi os contratados pelos clientes, no montante que corresponda   retribui o que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou servi os, com base no modelo de cinco passos abaixo:

1. identifica o do contrato com um cliente;
2. identifica o das obriga es de desempenho;
3. determina o do pre o da transa o;
4. aloca o do pre o da transa o a obriga es de desempenho; e
5. reconhecimento do r dito quando ou   medida que a entidade satisfaz uma obriga o de performance.

O r dito   mensurado ao justo valor da retribui o recebida ou a receber dos bens e servi os vendidos em linha com as tipologias de neg cio do Grupo acima identificadas, l quido de bonifica es, descontos (exemplo: descontos comerciais e descontos de quantidade) e impostos.

Os contratos comerciais com clientes referem-se essencialmente   venda de bens e numa extens o limitada ao transporte inerente a esses bens, quando aplic vel. O r dito   reconhecido pelo montante da obriga o de desempenho satisfeita.

Os contratos com clientes que o Grupo tem n o contemplam remunera es vari veis nem incluem componentes de financiamento significativas. Adicionalmente, n o existe hist rico de modifica es aos contratos nem de combina o de contratos.

Os contratos em vigor não têm garantias adicionais associadas. Para além disso, os gastos de angariação de clientes são internos, na generalidade dos casos, já que os contratos são angariados pela equipa comercial interna do Grupo.

O preço da transação é uma componente fixa em função das quantidades vendidas.

A transferência de controlo ocorre na mesma medida de que os riscos e benefícios associados são transferidos, de acordo com as condições contratuais estabelecidas. A transferência de controlo dos bens ocorre na sua generalidade quando os bens são entregues nas instalações do cliente.

O Grupo considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se trate de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

O rédito relacionado com a prestação de serviços é reconhecido de acordo com o previsto na IFRS 15, tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados pelo Grupo.

### **Ativos associados a contratos com clientes**

Um ativo de contrato com clientes é um direito a receber uma retribuição em troca de bens ou serviços transferidos para o cliente.

Se o Grupo entrega os bens ou presta os serviços a um cliente antes do cliente pagar a retribuição ou antes da retribuição ser devida, o ativo contratual corresponde ao valor da retribuição que é condicional.

### **Contas a receber de clientes**

Uma conta a receber representa o direito incondicional (ou seja, apenas depende da passagem de tempo até que a retribuição seja devida) do Grupo em receber a retribuição.

### **Passivos associados a contratos com clientes**

Um passivo de contratos com clientes é a obrigação de transferir bens ou serviços para os quais o Grupo recebeu (ou tem direito a receber) uma retribuição de um cliente. Se o cliente paga a retribuição antes que o Grupo transfira os bens ou serviços, um passivo contratual é registado quando o pagamento é efetuado ou quando é devido (dependendo do que aconteça primeiro). Os passivos contratuais são reconhecidos como rédito quando o Grupo executa as suas obrigações de desempenho contratuais.

## **s) Especialização dos exercícios**

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas “Outros ativos correntes”, “Outros passivos correntes”, “Outros ativos não correntes” e “Outros passivos não correntes”.

#### t) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data da demonstração da posição financeira consolidada.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira consolidada, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração consolidada dos resultados do exercício, exceto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em Capital próprio.

#### u) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira consolidada que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira consolidada (*“adjusting events”*) são refletidos na demonstração financeira do Grupo. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira consolidada que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira consolidada (*“non adjusting events”*), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

#### v) Informação por segmentos

Em cada exercício, são identificados os segmentos relatáveis aplicáveis ao Grupo mais adequados tendo em consideração as atividades desenvolvidas. Segmento operacional é um grupo de ativos e operações do Grupo cuja informação financeira é utilizada no processo de decisão desenvolvido pela gestão do Grupo.

Os segmentos operacionais são apresentados nestas demonstrações financeiras da mesma forma que são apresentados internamente na análise da evolução da atividade do Grupo.

As políticas contabilísticas do relato por segmentos são as utilizadas consistentemente no Grupo. Todas as vendas e prestações de serviços intersegmentais são apresentados a preços de mercado e todas as vendas e prestações de serviços intersegmentais são eliminadas na consolidação.

#### w) Ativos detidos para venda ou distribuição e operações em descontinuação

Incluem-se nesta categoria os ativos ou grupo de ativos cujo respetivo valor seja realizável através de uma transação de venda ou distribuição, ou, conjuntamente, como um grupo numa transação única, e os passivos diretamente associados a estes ativos que sejam transferidos na mesma transação. Os ativos e passivos nesta situação são mensurados ao mais baixo valor entre o respetivo valor contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de vender.

Para que esta situação se verifique é necessário que a venda seja muito provável (sendo expectável que se concretize num prazo inferior a 12 meses), e que o ativo esteja disponível para venda ou distribuição imediata nas atuais condições, para além de que o Grupo se tenha comprometido com a sua venda ou distribuição.

A amortização dos ativos nestas condições cessa a partir do momento em que são classificados como detidos para venda ou distribuição e são apresentados como correntes em linhas próprias do ativo, passivo e capital próprio. Uma unidade operacional descontinuada é um componente (unidades operacionais e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos, operacionalmente e para finalidades de relato financeiro, do resto da entidade) de uma entidade que ou foi alienada ou está classificada como detida para venda ou distribuição, e:

- (i) representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;
- (ii) é parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; ou
- (iii) é uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

Os resultados das unidades operacionais descontinuadas são apresentados como uma quantia única na demonstração dos resultados, compreendendo os lucros ou prejuízos após os impostos das unidades operacionais descontinuadas, adicionados dos ganhos ou perdas após os impostos reconhecidos na mensuração pelo justo valor menos os custos de vender ou na alienação de ativos ou de grupo(s) para alienação que constituam a unidade operacional descontinuada.

Os saldos entre operações continuadas e operações descontinuadas são eliminados no processo de consolidação. As transações entre operações continuadas e operações descontinuadas são eliminadas na extensão que representem as operações que deixarão de ser levadas a cabo pelo Grupo.

### **Distribuição de Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas**

Quando o Grupo delibera uma distribuição de dividendos em espécie e tem uma obrigação de distribuir os ativos e passivos em questão aos seus acionistas, deve reconhecer um passivo pelo dividendo a pagar.

O passivo relacionado com a responsabilidade de pagar um dividendo deve ser reconhecido quando o dividendo estiver devidamente aprovado e já não estiver sujeito ao critério do Grupo, o que corresponde à data em que a proposta do dividendo é aprovada em Assembleia Geral.

O Grupo deve mensurar o passivo relacionado com a responsabilidade pela distribuição de dividendos em espécie aos acionistas pelo justo valor dos ativos e passivos a serem distribuídos.

Quando o Grupo liquida os dividendos a pagar, deve reconhecer em resultados qualquer eventual diferença entre a quantia escriturada dos ativos e passivos distribuídos e a quantia escriturada do dividendo a pagar. A referida diferença é apresentada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Resultado depois de impostos das operações descontinuadas".

Caso a distribuição dos ativos líquidos resulte em perda de controlo, o Grupo desreconhece o grupo de ativos e passivos da subsidiária, quaisquer Interesses que não controlam e outros Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em Capital próprio relacionados com o grupo de ativos e passivos. Na eventualidade de o Grupo manter qualquer participação na anterior subsidiária, tal participação será mensurada ao justo valor na data de perda de controlo.

## x) Matérias ambientais

No âmbito do Protocolo de Quioto, a União Europeia comprometeu-se a reduzir a emissão de gases de efeito de estufa. Neste contexto, foi emitida uma Diretiva Comunitária, já revista, que prevê a comercialização das chamadas “Licenças de emissão de CO<sub>2</sub> - CELE”, entretanto transposta para a legislação portuguesa e que é aplicável, a partir de 1 de janeiro de 2005, entre outras, à indústria de pasta e papel. Este mecanismo conta já com quatro fases de implementação, tendo esta última, correspondente ao período de 2021-2030, um objetivo intermédio, englobado no plano estratégico da UE para a neutralidade climática até 2050, de reduzir as emissões atribuídas aos setores abrangidos pelo CELE em 43%, até 2030.

Pela publicação do Decreto-Lei n.º 12/2020 de 6 de abril de 2020, foi efetuada a distribuição pelo Governo Português das “Licenças de emissão de CO<sub>2</sub>” às diversas empresas portuguesas abrangidas, sendo atribuídas, a título gratuito, de licenças para a emissão de 89.132 toneladas de CO<sub>2</sub> às empresas do Grupo para o ano de 2022. Caso as emissões reais sejam superiores às “Licenças de emissão de CO<sub>2</sub>” atribuídas, o Grupo terá de adquirir as licenças em falta no mercado.

A entrega das “Licenças de emissão de CO<sub>2</sub>”, correspondente às emissões reais realizadas num exercício, é feita de acordo com os dados históricos das instalações, podendo este valor ser ajustado anualmente em função do nível de atividade. Os valores apresentados pelas empresas relativos às emissões reais efetuadas são sujeitos a verificação por uma entidade independente, devidamente acreditada, de acordo com os requisitos aplicáveis.

Considerando que estas licenças se referem ao ano de 2022, com base nos dados previsionais de emissão de CO<sub>2</sub>, não se estimam encargos significativos para o Grupo em consequência da entrada em vigor desta legislação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não se encontra registado nas demonstrações financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção do Conselho de Administração que não existem, a essa data, obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados dos quais resultem encargos materialmente relevantes para o Grupo.

## 2.4 JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com o normativo contabilístico em vigor (Nota 2.1), o Conselho de Administração do Grupo adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

Os principais juízos de valor e estimativas mais significativas efetuadas utilizadas na preparação nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:



#### a) Apuramento do justo valor dos ativos biológicos

Como referido na Nota 2.3 i), o justo valor dos ativos biológicos foi determinado através de uma avaliação independente efetuada por uma entidade externa, a qual o Conselho de Administração do Grupo reconhece competência e objetividade. Na determinação do justo valor dos ativos biológicos foi utilizado o método do valor presente de fluxos de caixa descontados, no qual se consideram pressupostos correspondentes à natureza dos ativos em avaliação (Nota 13). Alterações nestes pressupostos podem implicar valorizações/desvalorizações destes ativos.

#### b) Testes de imparidade a ativos não correntes

As análises de imparidade requerem a determinação do justo valor e / ou do valor de uso dos ativos em questão (ou de algumas unidades geradoras de caixa). Este processo requer um elevado número de julgamentos relevantes, nomeadamente a estimativa de fluxos de caixa futuros associados aos ativos ou às respetivas unidades geradoras de caixa e a determinação de uma taxa de desconto apropriada para o apuramento do valor presente dos referidos fluxos de caixa. Neste particular, o Grupo, mais uma vez, estabeleceu o requisito de ser utilizada a máxima quantidade possível de dados de mercado observáveis. Estabeleceu ainda mecanismos de monitorização dos cálculos assentes no desafio crítico da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua coerência e consistência (em situações similares) (Nota 11).

#### c) Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos foram utilizadas técnicas de valorização assentes em métodos de fluxos de caixa descontados ou em múltiplos de transações de mercado. A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados é geralmente efetuada pelas entidades junto das quais os mesmos foram contratados (contrapartes), sendo objeto de validação independente por recurso a modelos de valorização da *Bloomberg*. O Conselho de Administração do Grupo reconhece competência e objetividade às contrapartes (Nota 30).

#### d) Apuramento da taxa de juro incremental nos contratos de locação

Como referido na Nota 2.3 d), o Grupo usa a sua taxa de juro incremental à data de início da locação, uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é prontamente determinável. Alteração neste pressuposto pode implicar valorizações/desvalorizações destes ativos e passivos (Nota 10).

#### e) Cálculo da responsabilidade associada aos fundos de pensões

As responsabilidades com pensões de reforma são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Aquelas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade, invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros. Os pressupostos adotados na determinação das responsabilidades com pensões correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Grupo quanto ao comportamento futuro das variáveis acima referidas (Nota 32).

#### f) Determinação de perdas de imparidade em contas a receber

As perdas de imparidade em contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 2.3 l). Deste modo, a determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento do Grupo quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa sobre o valor atribuído a eventuais garantias existentes, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, os quais poderão vir a não ser representativos da incobrabilidade futura dos devedores do Grupo (Nota 15).

#### g) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

Como referido na Nota 2.3 a) e b), o Grupo revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis e intangíveis em cada data de relato. As vidas úteis dos ativos dependem de diversos fatores relacionados quer com a utilização dos mesmos, quer com decisões estratégicas do Grupo, quer ainda com a envolvente económica das várias empresas incluídas no perímetro de consolidação.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas na demonstração consolidada dos resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

### 2.5 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÃO DE ERROS

A respeito das novas normas, interpretações, emendas e revisões às IFRS ver Nota 2.1.

Não ocorreram durante o exercício alterações voluntárias de políticas contabilísticas, não tendo igualmente sido reconhecidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

## 3. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

O Grupo Altri encontra-se exposto essencialmente ao: (a) risco de mercado; (b) risco de liquidez; (c) risco de crédito; e (d) risco de capital. O risco relacionado com a sustentabilidade, ESG (“*Environmental, Social and Governance*”) e alterações climáticas é abordado no Relatório Integrado do Grupo. O principal objetivo do Conselho de Administração é reduzir estes riscos a um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das atividades do Grupo. As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pelo Conselho de Administração da Altri. A concretização operacional da política de gestão de risco é levada a cabo pela Administração e pela Direção de cada uma das empresas participadas.

#### a) Risco de mercado

O atual ambiente macroeconómico desfavorável, pautado pela inflação generalizada dos custos, aumento das taxas de juro, riscos geopolíticos e incertezas relativamente à sua evolução futura, em

resultado da combinação de vários efeitos, nomeadamente a pandemia e o conflito armado entre a Ucrânia e a Rússia, coloca desafios significativos às empresas e às suas operações.

O Conselho de Administração encontra-se a monitorizar os impactos da atual envolvimento macroeconómica na cadeia de operações do Grupo, garantindo que são aplicadas medidas mitigatórias que permitam minimizar, sempre que possível, os efeitos negativos e a incerteza que ameaça a estabilidade económica mundial.

O aumento do preço do gás natural, o aumento do preço dos químicos e o aumento do custo da madeira, em grande parte relacionado com o maior nível de importação, têm sido os principais fatores que contribuíram para um aumento relevante no custo de produção. Durante o ano, o Grupo procurou encontrar soluções para mitigar estes efeitos, sendo que iniciou a implementação de algumas medidas, relacionadas com o uso de fontes de energia alternativas ao gás natural, a realização de investimentos na eficiência das operações para redução do consumo específico de madeira e a instalação de capacidade de geração de energia elétrica fotovoltaica.

Adicionalmente, o Grupo, quando entende necessário, utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos de mercado a que está exposto como forma de garantir a sua cobertura, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação ou especulação.

Para o Grupo Altri, no âmbito da gestão de risco de mercado, revestem-se de particular importância o risco de taxa de juro, o risco de taxa de câmbio, o risco da variabilidade nos preços de *commodities* e o risco relacionado com a gestão florestal e produção de eucalipto.

#### **i) Risco de taxa de juro**

A exposição do Grupo à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de longo prazo que são constituídos, na sua maioria, por dívida indexada à Euribor.

O Grupo utiliza instrumentos derivados ou transações semelhantes para efeitos de cobertura de riscos de taxas de juro consideradas significantes. Três princípios são utilizados na seleção e determinação dos instrumentos de cobertura da taxa de juro:

- Para cada derivado ou instrumento de cobertura utilizado para proteção do risco associado a um determinado financiamento, existe coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objeto de cobertura e as datas de liquidação ao abrigo dos instrumentos de cobertura;
- Equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transação que está a ser coberta; e
- Desde o início da transação, o custo máximo do endividamento, resultante da operação de cobertura realizada, é conhecido e limitado, mesmo em cenários de evoluções extremas das taxas de juro de mercado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo dos fundos considerados no plano de negócios do Grupo.

Uma vez que a maioria do endividamento do Grupo Altri se encontra indexado a taxas variáveis, são utilizados *swaps* de taxa de juro, quando tal é considerado necessário, como forma de proteção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros. Os *swaps* de taxa de juro contratados têm o efeito económico de converter os respetivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos, o Grupo acorda com terceiras partes

(Bancos) a troca, em períodos de tempo pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura da refixação, com referência aos respetivos montantes nocionais acordados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política do Grupo privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento. Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, o Grupo Altri solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade destas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, o Grupo Altri utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalecentes à data da demonstração da posição financeira consolidada. Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizados como referencial de avaliação.

O Conselho de Administração do Grupo Altri aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para o Grupo, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável).

O objetivo do Grupo é limitar a volatilidade dos *cash-flows* e resultados tendo em conta o perfil da sua atividade operacional através da utilização de uma adequada combinação de dívida a taxa fixa e variável. A política do Grupo permite a utilização de derivados de taxa de juro para redução da exposição às variações da Euribor e não para fins especulativos.

A maior parte dos instrumentos derivados utilizados pelo Grupo na gestão do risco taxa de juro são definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa por configurarem relações perfeitas de cobertura. Os indexantes, as convenções de cálculos, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados. No entanto, existem alguns instrumentos derivados que, embora tenham sido contratados com o objetivo de cobertura do risco da taxa de juro, não se enquadram nos requisitos acima referidos para classificação como instrumentos de cobertura.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a sensibilidade do Grupo a alterações no indexante da taxa de juro de mais ou menos um ponto percentual, medida como a variação nos resultados financeiros, pode ser analisada como segue, não considerando o efeito de cobertura dos instrumentos financeiros derivados e os financiamentos a taxa fixa (Nota 30):

	31.12.2022	31.12.2021
Juros suportados (Nota 37)	10 480 598	9 553 573
Diminuição de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	(5 590 000)	(5 830 000)
Aumento de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	5 590 000	5 830 000

A análise de sensibilidade acima foi calculada com base na exposição à taxa de juro existente à data do final de cada exercício. Para esta análise foi tido como pressuposto base que a estrutura de

financiamento (ativos e passivos remunerados) se manteve estável ao longo do ano e semelhante à apresentada no final de cada exercício e mantendo-se tudo o resto constante.

## ii) Risco de taxa de câmbio

O Grupo está exposto ao risco de taxa de câmbio nas transações relativas a vendas de produtos acabados em mercados internacionais em moeda diferente do Euro.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos em Euros expressos em moeda diferente do Euro, para as atividades continuadas, são como segue:

	31.12.2022		31.12.2021	
	(USD)	(SEK, GBP e CHF)	(USD)	(SEK, GBP e CHF)
Contas a receber	64 786 733	29 726	53 224 281	41 886
Contas a pagar	(10 584 372)	(72 586)	(3 998 115)	(45 573)
Depósitos bancários (Nota 19)	21 753 767	253 447	10 184 554	493 139
	75 956 128	210 587	59 410 720	489 452

O Conselho de Administração do Grupo entende que eventuais alterações da taxa de câmbio não terão um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras consolidadas, quer pela dimensão dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira, quer pela reduzida maturidade dos mesmos.

Sempre que o Conselho de Administração considere necessário, para reduzir a volatilidade dos seus resultados à variabilidade das taxas de câmbio, a exposição é controlada através de um programa de compra e venda de divisas a prazo (*forwards*) ou de outros instrumentos derivados de taxa de câmbio (Nota 30).

## iii) Risco de variabilidade nos preços de *commodities*

Desenvolvendo a sua atividade num setor que transaciona *commodities* (fibras celulósicas), o Grupo encontra-se particularmente exposto a variações do seu preço, com os correspondentes impactos nos seus resultados. No entanto, para gerir este risco foram celebrados contratos de cobertura de variação de preços da pasta de papel, pelos montantes e valores considerados adequados às operações previstas, atenuando assim a volatilidade dos seus resultados.

O aumento/diminuição de 5% do preço da pasta comercializada pelo Grupo Altri durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 teria implicado um aumento/diminuição dos resultados operacionais<sup>1</sup> de, aproximadamente, 44,2 milhões de Euros (33,1 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021), sem considerar o efeito dos derivados de cobertura do preço da pasta (Nota 30) e mantendo-se tudo o resto constante.

## iv) Risco relacionado com a gestão florestal e produção de eucalipto

A Altri, através das suas subsidiárias, tem sob sua gestão em Portugal um património florestal de cerca de 90,4 mil hectares, dos quais o eucalipto representa 80%. Grande parte desta área florestal encontra-se certificada pelo FSC® (*Forest Stewardship Council*)<sup>2</sup> e pelo PEFC (*Programme for the Endorsement of Forest Certification*) os quais estabelecem princípios e critérios relativamente aos quais é avaliada a sustentabilidade da gestão do património florestal nas vertentes económica, ambiental e social.

Neste contexto, toda a atividade florestal é dirigida para a otimização dos recursos disponíveis salvaguardando a estabilidade ambiental e os valores ecológicos presentes no seu património e garantindo o seu desenvolvimento.

Os riscos associados a qualquer atividade florestal também estão presentes na gestão da subsidiária Altri Florestal. Os incêndios florestais e as pragas e doenças que podem ocorrer nas diferentes matas espalhadas por todo o território nacional são os maiores riscos com que o setor se defronta na sua atividade. Estas ameaças, se ocorrerem, em função da sua intensidade, afetam o normal funcionamento das explorações florestais e a eficiência da produção.

De forma a prevenir e reduzir o impacto dos incêndios florestais nas matas, a subsidiária Altri Florestal participa no agrupamento Afocelca, em parceria com o Grupo Navigator, que tem como finalidade a disponibilização, coordenação e a gestão dos meios disponíveis para o combate aos incêndios. Ao mesmo tempo são efetuados recorrentemente investimentos significativos nas áreas florestais com a limpeza da floresta para reduzir os riscos de propagação de incêndios assim como minorar os seus prejuízos.

No que respeita às pragas e doenças, o seu aparecimento pode reduzir de forma significativa o crescimento dos povoamentos florestais provocando danos irreversíveis na produtividade. Para o seu combate foram estabelecidos procedimentos de luta integrada, quer através de largadas de parasitóides específicos oriundos da Austrália, quer através da utilização de produtos fitofármacos de modo a controlar as populações de insetos nocivos e reduzir o impacto negativo da sua presença. Por outro lado, nas áreas mais afetadas, a subsidiária Altri Florestal está a utilizar material genético mais adequado nas novas plantações que, pelas suas características, permitem resistir melhor a essas pragas e doenças.

O aumento/diminuição de 5% do preço de compra da madeira durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 teria implicado uma diminuição/aumento nos resultados operacionais de, aproximadamente, 13,2 milhões de Euros (10,7 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021) mantendo-se tudo o resto constante.

## b) Risco de liquidez

O principal objetivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que o Grupo tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão da maturidade dos financiamentos.

O Grupo prossegue assim uma política ativa de refinanciamento pautada: (i) pela manutenção de um nível elevado de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face a necessidades de curto prazo; e (ii) pelo alongamento ou manutenção da maturidade da dívida de acordo com os cash-flows previstos e a capacidade de alavancagem da sua demonstração da posição financeira.

A análise de liquidez para instrumentos financeiros é apresentada junto da nota respetiva a cada classe de passivos financeiros.

<sup>1</sup> Resultados operacionais = Resultados antes de impostos e CESE, Resultados financeiros e relativos a investimentos

<sup>2</sup> FSC-C004615



### c) Risco de crédito

O Grupo está exposto ao risco de crédito no âmbito da sua atividade operacional corrente. Este risco é controlado através de um sistema de recolha de informação financeira e qualitativa, prestada por entidades reconhecidas que fornecem informação de riscos, que permitem avaliar a viabilidade dos clientes no cumprimento das suas obrigações, visando a redução do risco de concessão de crédito.

A avaliação do risco de crédito é efetuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das empresas, sendo adotados procedimentos corretivos sempre que tal se julgue conveniente.

O risco de crédito é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes bem como pela contratação de seguros de crédito junto de instituições especializadas e que cobrem uma parte significativa do crédito concedido em resultado da atividade desenvolvida pelo Grupo.

A quase totalidade das vendas que não estão abrangidas por um seguro de crédito são cobertas por outras melhorias de crédito, nomeadamente, garantias bancárias ou créditos documentários (Nota 15).

### d) Risco de capital

A estrutura de capital do Grupo Altri, determinada pela proporção entre o capital próprio e a dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e o desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar os custos de financiamento.

O Grupo monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos acima referidos.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo Altri apresenta um *gearing* contabilístico de 148% e 116% respetivamente.

*Gearing* = total do capital próprio / dívida líquida, sendo que a dívida líquida corresponde à soma algébrica das seguintes rubricas da demonstração consolidada da posição financeira: outros empréstimos; empréstimos bancários; incentivos reembolsáveis; passivo da locação e (-) Caixa e equivalentes de caixa. Para efeitos do cálculo do presente rácio, foram incluídas as rubricas outros empréstimos; empréstimos bancários; passivo da locação e (-) Caixa e equivalentes de caixa das atividades descontinuadas.

O Grupo apresenta na rubrica “Caixa e Equivalentes de Caixa” um valor de, aproximadamente, 74% dos seus passivos correntes.

## 4. INVESTIMENTOS

### 4.1 EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas subsidiárias incluídas na consolidação pelo método integral, suas sedes sociais, proporção do capital detido e atividade desenvolvida em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são as seguintes:

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação	Percentagem efetiva de participação	Atividade principal
		2022	2021	
<b>Empresa mãe:</b>				
Altri, SGPS, S.A.	Portugal			Sociedade gestora de participações sociais
<b>Subsidiárias:</b>				
Altri Abastecimento de Madeira, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%	Comercialização de madeira
Altri, Participaciones Y Trading, S.L.	Espanha	100,00%	100,00%	Comercialização de fibras celulósicas
Altri Sales, S.A.	Suíça	100,00%	100,00%	Serviços de apoio à gestão do grupo
Celbi, S.A. (a)	Portugal	100,00%	100,00%	Produção e comercialização de fibras celulósicas
Altri Florestal, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%	Exploração silvícola
Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%	Exploração silvícola
Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda.	Portugal	100,00%	100,00%	Produção de plantas em viveiros e prestação de serviços agroflorestais e paisagísticos
Florestsul, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%	Exploração silvícola
Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A. (b)	Portugal	—%	100,00%	Produção de energia térmica e elétrica
Caima, S.A. (c)	Portugal	100,00%	100,00%	Produção e comercialização de fibras celulósicas
Captaraíz Unipessoal, Lda.	Portugal	100,00%	100,00%	Compra e venda de imóveis
Biotek, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%	Produção e comercialização de fibras celulósicas
Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%	Compra e venda de imóveis
Biogama, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%	Sociedade gestora de participações sociais
Greenfiber, S.L. (d)	Espanha	75,00%	—%	Produção e comercialização de fibras celulósicas
Greenvolt- Energias Renováveis, S.A. e suas subsidiárias (e)	Portugal	(e)	58,72%	Produção de energia elétrica e gestão de participações sociais

(a) Anteriormente designada por Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A.  
(b) Cisão-fusão da Caima Energia nas empresas Celbi, S.A. e Caima, S.A.  
(c) Anteriormente designada por Caima - Indústria de Celulose, S.A.  
(d) Sociedade constituída no terceiro trimestre de 2022 (Nota 6)  
(e) Perda de controlo da Greenvolt e subsidiárias no dia 25 de maio de 2022 (Nota 6)

Estas empresas foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Altri pelo método de consolidação integral, conforme indicado na Nota 2.2 a).

### 4.2 INVESTIMENTOS EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Os empreendimentos conjuntos e associadas, suas sedes sociais, proporção do capital detido, atividade desenvolvida e valor na demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 são os seguintes:

Denominação social	Sede Social	Demonstração da posição financeira		Porcentagem efetiva de participação		Atividade principal
		2022	2021	2022	2021	
Pulpchem Logistics, A.C.E.	Lavos, Portugal	—	—	50,00 %	50,00 %	Compras de materiais, matérias subsidiárias e serviços utilizados nos processos de produção de pasta e papel
Afocelca - Agrupamento complementar de empresas para protecção contra incêndios, ACE	Herdade da Caniceira, Portugal	—	—	35,20 %	35,20 %	Prestação de serviços de prevenção e combate de incêndios florestais
C.V. Scheepvaartonderneming Schouwenbank (a)	Delfzijl, Holanda	882 022	—	23,08 %	— %	Gestão de navios de carga destinados ao transporte marítimo
<b>Investimentos em empreendimentos conjuntos</b>		<b>882 022</b>	<b>—</b>			
Operfoz - Operadores do Porto da Figueira da Foz, Lda.	Figueira da Foz, Portugal	837 124	758 652	33,33 %	33,33 %	Operação em portos
<b>Investimentos em associadas</b>		<b>837 124</b>	<b>758 652</b>			
<b>Total</b>		<b>1 719 146</b>	<b>758 652</b>			

(a) Sociedade constituída no segundo trimestre de 2022

Nos investimentos em empreendimentos conjuntos apresentados, as deliberações em Assembleia Geral são tomadas por unanimidade, e no Conselho de Administração o número de membros é paritário ou as deliberações são tomadas por unanimidade, tendo as partes o controlo conjunto. Os empreendimentos conjuntos e as associadas foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme indicado na Nota 2.2 b). Os movimentos ocorridos no saldo desta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como segue:

	Demonstração da posição financeira			Demonstração da posição financeira			
	31.12.2022			31.12.2021			
	Operfoz	Schouwen bank	Total	Operfoz	Perfecta Consumer Finance (a)	Grupo V-Ridium (b)	Total
Saldo inicial	758 652	—	758 652	755 583	—	—	755 583
Aquisições de subsidiárias (Nota 6)	—	—	—	—	602 589	2 169 953	2 772 542
Aumentos	—	900 000	900 000	—	571 650	3 207	574 857
Variações cambiais	—	—	—	—	—	(35 649)	(35 649)
Equivalência patrimonial:							
Efeitos em ganhos e perdas relativos aos empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 38)	78 472	(17 978)	60 494	3 069	16 498	(292 702)	(273 135)
Transferência para atividades descontinuadas (Nota 7)	—	—	—	—	(1 190 737)	(1 844 809)	(3 035 546)
<b>Saldo final</b>	<b>837 124</b>	<b>882 022</b>	<b>1 719 146</b>	<b>758 652</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>758 652</b>

(a) Investimento na Perfecta Consumer Finance, S.L., trata-se de um empreendimento conjunto adquirido na data de aquisição da Tresa Energia, S.L. (Perfecta Energia), e era detido por esta entidade a 65%.

(b) Investimentos nas entidades, Augusta Energy Sp. z o.o. Grupo, VRW 6 Żółkiewka Sp. z o.o., VRW 7 Kluczbork Sp. z o.o., CGE 25 Sp. z o.o. e CGE 36 Sp. z o.o., tratam-se de empreendimentos conjuntos adquiridos via aquisição do grupo V-Ridium, em 14 de julho de 2021, e eram detidos indiretamente a 50% pela subsidiária da Greenvolt, V-Ridium Power Group. E ainda investimento na entidade Tarnawa Solar Park Sp. z o.o., trata-se de um empreendimento conjunto adquirido após 14 de julho de 2021 (data de aquisição do grupo V-Ridium), e era detido indiretamente a 51% pela subsidiária da Greenvolt, V-Ridium Power Group.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor contábilístico líquido dos investimentos do Grupo em empreendimentos conjuntos e associadas, reconcilia-se como segue:

	31.12.2022		31.12.2021
	Operfoz	Schouwenbank	Operfoz
Capitais próprios	2 511 374	3 822 094	2 275 957
Percentagem de interesse	33,33%	23,08%	33,33%
Quota-parte do grupo nos capitais próprios	837 124	882 022	758 652
Goodwill incluído no valor contábilístico líquido da participação financeira	—	—	—
	<u>837 124</u>	<u>882 022</u>	<u>758 652</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a informação financeira resumida dos empreendimentos conjuntos e das empresas associadas, excluindo os investimentos que foram transferidos para atividades descontinuadas, pode ser analisada como segue:

	31.12.2022		31.12.2021	
	Empresa associada	Empreendimentos conjuntos	Empresa associada	Empreendimentos conjuntos
Ativos não corrente	5 612 511	6 450 920	4 072 877	1 984
Ativo corrente	1 676 246	17 134 107	2 014 297	6 487 447
Passivos não correntes	3 044 839	3 018 500	2 197 833	—
Passivos correntes	1 732 544	16 744 433	1 613 384	6 489 431
Capital Próprio	<u>2 511 374</u>	<u>3 822 094</u>	<u>2 275 957</u>	<u>—</u>
Volume de negócios	6 048 603	81 138 017	5 369 121	37 000 334
Resultado líquido do exercício	<u>235 417</u>	<u>(77 906)</u>	<u>9 205</u>	<u>—</u>

As políticas contábilísticas dos empreendimentos conjuntos e associadas não diferem significativamente das políticas do Grupo Altri, facto pelo qual não houve necessidade de qualquer harmonização de políticas contábilísticas.

## 5. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO COMPARATIVO

Durante o exercício de 2022, o Grupo, em resultado de ter concluído os processos de avaliação que se encontravam pendentes relativos às concentrações de atividades empresariais efetuadas pela Greenvolt durante o exercício de 2021, conforme requerido pelas IFRS-EU, procedeu a uma reavaliação dos processos de concentração de atividades empresariais. Neste contexto, os principais impactos das alterações efetuadas detalham-se como segue:

### i. Alocação do preço de aquisição (Tilbury Green Power Holdings – data de aquisição em 30 de junho de 2021)

Conforme referido nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Grupo procedeu ao processo de alocação do preço de aquisição de Tilbury, sendo que, com referência a 31 de dezembro de 2021, existiam aspetos técnicos que se encontravam em análise, pelo que o apuramento do Goodwill àquela data foi provisional (podendo ser alterado em função da conclusão da referida análise de valorização).

No decorrer do exercício de 2022, o Grupo concluiu a análise do justo valor dos intangíveis adquiridos no âmbito da operação de concentração empresarial referida, tendo registado o processo de alocação do preço de aquisição de Tilbury de forma definitiva (a diferença entre o preço pago e o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos foi alocada a Goodwill). A conclusão deste processo deu origem aos seguintes impactos na demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2021:

- a. um aumento da rubrica “Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas” no montante de 2.716.538 Euros (através de uma diminuição do Goodwill das atividades descontinuadas no montante de 9.825.916 Euros e um aumento dos ativos intangíveis das atividades descontinuadas no montante de 12.542.454 Euros); e
- b. um aumento da rubrica “Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas” no montante de 3.081.539 Euros (através de um aumento dos passivos por impostos diferidos das atividades descontinuadas no montante de 3.081.539 Euros).

A revisão das demonstrações financeiras consolidadas foi efetuada com referência a 30 de junho de 2021, data de aquisição da entidade, pelo que foram igualmente alterados:

- a. o “Resultado depois de impostos das operações descontinuadas” em 31 de dezembro de 2021, que reduziu em 360.109 Euros (através de um aumento das amortizações do exercício associadas aos ativos intangíveis revalorizados das atividades descontinuadas e de uma redução no imposto sobre o rendimento do período das atividades descontinuadas, refletindo o impacto fiscal do aumento das amortizações);
- b. a rubrica “Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas” em 31 de dezembro de 2021, que reduziu no montante de 1.465 Euros na componente afeta aos acionistas da Empresa-mãe, relacionada com o impacto em reservas de conversão cambial; e
- c. a rubrica de “Interesses que não controlam” em 31 de dezembro de 2021, que reduziu no montante de 255.692 Euros (dos quais 252.265 Euros são o impacto que ocorreu na rubrica “Resultado depois de impostos das operações descontinuadas” e 3.427 Euros são o impacto em reservas de conversão cambial).

## **ii. Alocação do preço de aquisição (Perfecta Energía – data de aquisição em 25 de outubro de 2021)**

A aquisição da Perfecta Energía ocorreu em 25 de outubro de 2021, pelo que a revisão das demonstrações financeiras consolidadas foi efetuada com referência a 31 de dezembro de 2021. No decorrer do exercício de 2022, o Grupo registou o processo de alocação do preço de aquisição de forma definitiva, tendo sido alocado a Goodwill a diferença entre o preço pago e o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos. A conclusão deste processo de alocação do preço de aquisição da Perfecta Energía originou os seguintes impactos na demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2021:

- a. um aumento da rubrica “Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas” no montante de 208.928 Euros, através das seguintes alterações nas atividades descontinuadas:
  - a.1) uma diminuição do Goodwill no montante de 151.103 Euros;
  - a.2) através de uma avaliação realizada internamente, foi valorizada a carteira de projetos existente à data de aquisição através da aplicação da margem esperada ao *backlog* de contratos à data de aquisição, a qual resultou no reconhecimento de um ativo intangível no montante líquido àquela data de 226.011 Euros (de notar que este montante já se encontra líquido do valor de amortização, registado entre a data de aquisição da Perfecta Energía e 31 de dezembro de 2021);
  - a.3) um aumento dos ativos por impostos diferidos associados a créditos fiscais no montante de 116.827 Euros; e
  - a.4) um aumento de outras rubricas do ativo decorrente de correções que foram identificadas às contas da subsidiária no montante de 17.193 Euros.
- b. um aumento da rubrica “Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas” no montante de 198.304 Euros, através das seguintes alterações nas atividades descontinuadas:
  - b.1) um aumento dos passivos por impostos diferidos no montante de 56.503 Euros, relacionados com a determinação do justo valor dos ativos (de notar que este montante já se encontra líquido do valor de consumo do imposto diferido, registado entre a data de aquisição da Perfecta Energía e 31 de dezembro de 2021); e
  - b.2) um aumento de outras rubricas do passivo decorrente de correções que foram identificadas às contas da subsidiária no montante de 141.801 Euros.
- c. um aumento da rubrica de “Interesses que não controlam”, no montante de 59.286 Euros, tendo em consideração que tais interesses sem controlo foram mensurados à data de aquisição pela sua quota parte do valor dos ativos líquidos adquiridos.

A revisão das demonstrações financeiras consolidadas foi efetuada com referência a 25 de outubro de 2021, data de aquisição da entidade, pelo que foi igualmente alterado:

- a. o “Resultado depois de impostos das operações descontinuadas” em 31 de dezembro de 2021, que reduziu em 196.422 Euros (através de um aumento das amortizações do exercício associadas aos ativos intangíveis revalorizados das atividades descontinuadas e de uma redução no imposto sobre o rendimento do período das atividades descontinuadas, refletindo o impacto fiscal do aumento das amortizações).



Os impactos das alterações referidas na demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 são como segue:

ATIVO	31.12.2021	(i) PPA Tilbury	(ii) PPA Perfecta	31.12.2021 (Revisto)
<b>ATIVOS NÃO CORRENTES:</b>				
Ativos biológicos	105 583 652	—	—	105 583 652
Ativos fixos tangíveis	341 794 191	—	—	341 794 191
Ativos sob direito de uso	63 961 630	—	—	63 961 630
Propriedades de investimento	24 169	—	—	24 169
Goodwill	265 630 973	—	—	265 630 973
Ativos intangíveis	367 268	—	—	367 268
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	758 652	—	—	758 652
Outros investimentos	317 046	—	—	317 046
Outros ativos não correntes	3 210 260	—	—	3 210 260
Instrumentos financeiros derivados	163 618	—	—	163 618
Ativos por impostos diferidos	16 813 768	—	—	16 813 768
<b>Total de ativos não correntes</b>	<b>798 625 227</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>798 625 227</b>
<b>ATIVOS CORRENTES:</b>				
Inventários	82 821 010	—	—	82 821 010
Clientes	100 495 090	—	—	100 495 090
Outras dívidas de terceiros	17 364 991	—	—	17 364 991
Imposto sobre o rendimento	3 361 653	—	—	3 361 653
Outros ativos correntes	7 716 549	—	—	7 716 549
Instrumentos financeiros derivados	1 130 725	—	—	1 130 725
Caixa e equivalentes de caixa	238 937 382	—	—	238 937 382
<b>Total de ativos correntes</b>	<b>451 827 400</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>451 827 400</b>
Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	1 039 610 758	2 716 538	208 928	1 042 536 224
<b>Total do ativo</b>	<b>2 290 063 385</b>	<b>2 716 538</b>	<b>208 928</b>	<b>2 292 988 851</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>				
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>				
Capital social	25 641 459	—	—	25 641 459
Reserva legal	5 128 292	—	—	5 128 292
Reserva de cobertura	(2 364 102)	—	—	(2 364 102)
Outras reservas	393 895 052	—	—	393 895 052
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	(7 833 846)	(1 465)	—	(7 835 311)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe	127 799 449	(107 844)	(48 662)	127 642 943
<b>Total do capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe</b>	<b>542 266 304</b>	<b>(109 309)</b>	<b>(48 662)</b>	<b>542 108 333</b>
Interesses que não controlam	181 273 579	(255 692)	59 286	181 077 173
<b>Total do capital próprio</b>	<b>723 539 883</b>	<b>(365 001)</b>	<b>10 624</b>	<b>723 185 506</b>
<b>PASSIVO:</b>				
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>				
Empréstimos bancários	—	—	—	—
Outros empréstimos	458 218 797	—	—	458 218 797
Incentivos reembolsáveis	2 288 430	—	—	2 288 430
Passivo da locação	62 858 948	—	—	62 858 948
Outros passivos não correntes	6 724 855	—	—	6 724 855
Passivos por impostos diferidos	32 150 741	—	—	32 150 741
Responsabilidades por pensões	3 271 159	—	—	3 271 159
Provisões	4 082 239	—	—	4 082 239
Instrumentos financeiros derivados	540 350	—	—	540 350
<b>Total de passivos não correntes</b>	<b>570 135 519</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>570 135 519</b>
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>				
Empréstimos bancários	27 584 583	—	—	27 584 583
Outros empréstimos	97 854 330	—	—	97 854 330
Incentivos reembolsáveis	653 837	—	—	653 837
Passivo da locação	17 055 487	—	—	17 055 487
Fornecedores	127 941 407	—	—	127 941 407
Passivos associados a contratos com clientes	5 347 173	—	—	5 347 173
Outras dívidas a terceiros	16 626 218	—	—	16 626 218
Imposto sobre o rendimento	21 049 389	—	—	21 049 389
Outros passivos correntes	30 050 829	—	—	30 050 829
Instrumentos financeiros derivados	3 099 150	—	—	3 099 150
<b>Total de passivos correntes</b>	<b>347 262 403</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>347 262 403</b>
Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	649 125 580	3 081 539	198 304	652 405 423
<b>Total do passivo e capital próprio</b>	<b>2 290 063 385</b>	<b>2 716 538</b>	<b>208 928</b>	<b>2 292 988 851</b>

Por sua vez, os impactos das alterações na demonstração dos resultados consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 são como segue:

	31.12.2021	(i) PPA Tilbury	(ii) PPA Perfecta	31.12.2021 (Revisto)
Vendas	775 710 375	—	—	775 710 375
Prestações de serviços	9 506 950	—	—	9 506 950
Outros rendimentos	8 200 776	—	—	8 200 776
Custo das vendas	(321 425 367)	—	—	(321 425 367)
Fornecimento de serviços externos	(201 247 844)	—	—	(201 247 844)
Custos com o pessoal	(43 248 488)	—	—	(43 248 488)
Amortizações e depreciações	(63 991 936)	—	—	(63 991 936)
Variação de justo valor dos ativos biológicos	(37 547)	—	—	(37 547)
Provisões e perdas por imparidade	3 575 100	—	—	3 575 100
Outros gastos	(3 291 162)	—	—	(3 291 162)
Resultados relativos a investimentos	3 069	—	—	3 069
Gastos financeiros	(22 075 872)	—	—	(22 075 872)
Rendimentos financeiros	8 612 984	—	—	8 612 984
<b>Resultados antes de impostos e CESE das operações continuadas</b>	<b>150 291 038</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>150 291 038</b>
Impostos sobre o rendimento	(26 516 279)	—	—	(26 516 279)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	(97 227)	—	—	(97 227)
<b>Resultado líquido consolidado do exercício das operações continuadas</b>	<b>123 677 532</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>123 677 532</b>
Resultado depois de impostos das operações descontinuadas	11 552 292	(360 109)	(196 422)	10 995 761
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>	<b>135 229 824</b>	<b>(360 109)</b>	<b>(196 422)</b>	<b>134 673 293</b>
Atribuível a:				
Acionistas da Empresa-Mãe				
Operações continuadas	123 677 532	—	—	123 677 532
Operações descontinuadas	4 121 917	(107 844)	(48 662)	3 965 411
Interesses que não controlam				
Operações continuadas	—	—	—	—
Operações descontinuadas	7 430 375	(252 265)	(147 760)	7 030 350
	<b>135 229 824</b>	<b>(360 109)</b>	<b>(196 422)</b>	<b>134 673 293</b>

Adicionalmente, cumpre referir que as referidas alterações não tiveram qualquer impacto na demonstração consolidada dos fluxos de caixa.

## 6. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Grupo Altri, através da subsidiária Greenvolt, iniciou uma estratégia de crescimento assente não só na biomassa, mas também dedicada ao desenvolvimento de projetos de energia eólica e fotovoltaica e geração elétrica distribuída, tendo o Grupo efetuado os seguintes investimentos:

a. Aquisição de 51% da sociedade Tilbury Green Power Holdings Limited (detentora de uma central de biomassa no Reino Unido), no dia 30 de junho de 2021, em parceria com o fundo Equitix;

b. Aquisição de 100% da V-Ridium Power Group Sp. Z.o.o. (plataforma de desenvolvimento de projetos solares e eólicos, sediada em Varsóvia), no dia 14 de julho de 2021;

c. Aquisição de 70% das sociedades Track Profit Energy e Track Profit II Invest, que se dedicam ao desenvolvimento de projetos de eficiência energética bem como de instalação de projetos solares fotovoltaicos, no dia 24 de agosto de 2021;

d. Aquisição de 42,19% na sociedade espanhola Tresa Energía S.L. (“Perfecta Energia”), que detém uma participação de 65% na sociedade Perfecta Consumer Finance, no dia 25 de outubro de 2021. A Perfecta Energia opera no setor das energias renováveis, na venda, instalação e manutenção de painéis de energia solar para autoconsumo de clientes residenciais.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ocorreram as alterações ao perímetro de consolidação que se detalham abaixo.

#### **i. Distribuição da participação na Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. aos acionistas**

Em julho de 2021, concretizou-se a entrada em bolsa da subsidiária Greenvolt, em resultado do *Initial Public Offering* (IPO). Desta forma, o Grupo Altri passou a deter 58,72% da Greenvolt - Energias Renováveis, S.A.. Posteriormente, o Grupo Altri realizou um estudo em torno da otimização da participação acionista por si detida no capital social da sua subsidiária Greenvolt - Energias Renováveis, S.A., estudo esse que concluiu pela viabilidade da separação, na medida em que esta constituiu uma resposta adequada à evolução otimizada das empresas em causa, ajustada à realidade subjacente aos seus negócios e às suas perspetivas de evolução. Nesse sentido, em 31 de dezembro de 2021 e a partir desta data, a Greenvolt e suas subsidiárias passaram a ser apresentadas como Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas (Nota 7).

No dia 7 de abril de 2022, o Conselho de Administração propôs à Assembleia Geral no seu relatório anual a distribuição, em condições que a respetiva proposta apresentou, para além de um dividendo em numerário, a distribuição de um dividendo em espécie, constituído por um número máximo de 52.523.229 de ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Greenvolt, a qual foi aprovada em Assembleia Geral realizada a 29 de abril de 2022.

No dia 25 de maio de 2022 concretizou-se a distribuição de 48.118.446 ações da Greenvolt aos acionistas da Altri (Nota 45), passando o Grupo Altri, nessa mesma data, a deter 19,08% da Greenvolt. Em resultado desta distribuição, o Grupo Altri perdeu o controlo sobre esta subsidiária. Assim, nesta data, a Greenvolt e suas subsidiárias deixaram de ser consolidadas pelo método integral e o interesse retido remanescente foi reconhecido ao justo valor através de outro rendimento integral desde a referida data (Nota 7). Posteriormente, decorrente da operação de aumento de capital da Greenvolt, na qual o Grupo Altri decidiu pela não participação, passou a deter 16,64% da Greenvolt (Nota 38).

Montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022, o montante incluído na rubrica “Resultado depois de impostos das operações descontinuadas” detalha-se como se segue:

	Resultado depois de impostos das operações descontinuadas até à data da distribuição	12 497 749
	a) Resultado das operações descontinuadas até à data da distribuição	<u>12 497 749</u>
A.	Desreconhecimento do passivo mensurado ao justo valor à data da distribuição	326 243 064
B.	Distribuição dos Ativos e passivos associados a atividades descontinuadas a valores contabilísticos na data da distribuição	(382 543 827)
C.	Desreconhecimento dos Interesses que não controlam	182 617 424
D.	Desreconhecimento dos Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas, atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe	(11 726 507)
E.	Reconhecimento do interesse retido remanescente na Greenvolt ao justo valor na data da distribuição	156 989 429
	b) Resultado da distribuição das operações descontinuadas	<u>271 579 583</u>
	<b>Resultado depois de impostos das operações descontinuadas</b>	<u><u>284 077 332</u></u>

*a) Resultado das operações descontinuadas até à data da distribuição*

De acordo com a IFRS 5, todas as operações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. e suas subsidiárias até à data da distribuição foram apresentadas na rubrica “Resultado depois de impostos das operações descontinuadas” da demonstração consolidada dos resultados.

Desta forma, os resultados das operações descontinuadas até à data da distribuição apresentam o seguinte detalhe:

	Até à data da distribuição
Vendas	<u>37.437.002</u>
Prestações de serviços	5 786 663
Outros rendimentos	386 026
Custo das vendas	(5 504 820)
Fornecimento de serviços externos	(11 196 071)
Custos com o pessoal	(4 735 586)
Amortizações e depreciações	—
Provisões e perdas por imparidade	(48 530)
Outros gastos	(210 145)
Resultados relativos a investimentos	(168 851)
Gastos financeiros	(5 481 061)
Rendimentos financeiros	1 107 730
<b>Resultados antes de impostos e CESE das operações descontinuadas</b>	<u>17 372 357</u>
Impostos sobre o rendimento	(3 923 608)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	<u>(951 000)</u>
<b>Resultado depois de impostos das operações descontinuadas até à data da distribuição</b>	<u><u>12 497 749</u></u>

Tendo em conta que é expectativa do Grupo que as transações entre operações continuadas e operações descontinuadas, nomeadamente, venda de biomassa e prestação de serviços de operação e manutenção, continuem após a distribuição, foram eliminados os rendimentos e os gastos na linha das atividades descontinuadas. É entendimento do Grupo que a presente divulgação é aquela que melhor representa a atividade das operações continuadas após a sua distribuição. O montante de rendimentos das transações entre operações continuadas e descontinuadas corresponde a, aproximadamente, 13,0 milhões de euros até à data da distribuição.

À data da distribuição, os principais ativos e passivos das atividades descontinuadas apresentavam o seguinte detalhe:

	À data da distribuição
Ativos fixos tangíveis	385 317 660
Goodwill	116 763 956
Ativos intangíveis	146 714 530
Caixa e equivalentes de caixa	238 075 005
Empréstimos bancários	(166 991 505)
Outros empréstimos	(247 744 443)
Outros passivos líquidos	(82 964 516)
<b>Total de Ativos líquidos</b>	<b>389 170 687</b>
Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	1 102 911 482
Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	(713 740 795)
<b>Total reconhecido na demonstração da posição financeira</b>	<b>389 170 687</b>
Reserva de cobertura	(11 026 505)
Rendimento integral de empreendimentos conjuntos e associadas	(183 301)
Reservas de conversão cambial	(516 701)
<b>Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas</b>	<b>(11 726 507)</b>

Adicionalmente, as atividades descontinuadas não tiveram qualquer impacto na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, dado que a transferência para atividades descontinuadas ocorreu com referência a 31 de dezembro de 2021.

#### *b) Resultado da distribuição das operações descontinuadas*

O montante de 271,6 milhões de Euros incluído na rubrica “Resultado depois de impostos das operações descontinuadas” diz respeito à mais-valia gerada pela distribuição anteriormente referida. A mais-valia apurada é explicada pelos seguintes efeitos líquidos:

- A. desreconhecimento do passivo mensurado ao justo valor à data da distribuição, relacionado com a responsabilidade para com os acionistas de distribuir o “Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas” e dos “Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas” (+ 326,2 milhões de Euros);

- B. desreconhecimento do “Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas” e dos “Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas” (incluindo o efeito do reconhecimento dos saldos a receber e a pagar intragrupo com a Greenvolt e suas subsidiárias) pelo seu valor contabilístico para liquidação do passivo acima referido (- 382,5 milhões de Euros);
- C. desreconhecimento dos “Interesses que não controlam” (+ 182,6 milhões de Euros). O valor referido inclui outro rendimento integral negativo no montante de 26,0 milhões de Euros atribuível aos interesses que não controlam. Desta forma, o valor dos “Interesses que não controlam” excluindo o efeito em outro rendimento integral totaliza o montante de 208,6 milhões de Euros;
- D. desreconhecimento dos “Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas”, relacionado essencialmente com o justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa e reservas de conversão cambial (- 11,7 milhões de Euros);
- E. reconhecimento do interesse retido remanescente (23.154.783 ações) a justo valor (+ 157,0 milhões de Euros), à data da distribuição.

Em resultado da operação de distribuição da participação na Greenvolt, o impacto patrimonial líquido foi de 225,6 milhões de Euros negativos.

#### ii. Constituição da Greenfiber, SL

No terceiro trimestre de 2022 foi constituída a sociedade Greenfiber, SL. No momento da constituição, o Grupo Altri reconheceu o justo valor dos interesses que não controlam na subsidiária Greenfiber, SL no montante de 250.000 Euros. Após esta data, foram realizadas entradas de capital pelos minoritários, no montante de 2.367.001 Euros, que a Altri acompanhou na sua quota-parte (75%) (Nota 21).

## 7. ATIVIDADES DESCONTINUADAS

Como referido na Nota 6, em 31 de dezembro de 2021 e a partir desta data, a Greenvolt e suas subsidiárias passaram a ser apresentadas como Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas.

No decurso do primeiro trimestre de 2022, a subsidiária Greenvolt prosseguiu com a sua estratégia de crescimento, sendo de destacar as seguintes operações das atividades descontinuadas:

- a. Constituição, em 4 de janeiro de 2022, da sociedade Sustainable Energy One, em Espanha, onde a Greenvolt detém uma participação de 98,75%, para o desenvolvimento de projetos solares de pequena dimensão, com um *time to market* bastante rápido. Através desta sociedade, o Grupo assinou um acordo de co-desenvolvimento, com a Green Mind Ventures;



- b. Aquisição de 80% da Oak Creek Energy Systems (“OCES”), através da sociedade criada nos Estados Unidos V-Ridium Oak Creek Renewables (pertencente ao Grupo V-Ridium). A OCES dedica-se à promoção e desenvolvimento de projetos de energia renovável nos Estados Unidos e México. Esta operação foi concluída no dia 10 de janeiro de 2022. O valor de aquisição, àquela data ascendeu a cerca de 1,3 milhões de Dólares Americanos, acrescidos de um valor contingente de cerca de 6,7 milhões de Dólares Americanos (correspondentes ao justo valor do preço máximo contingente, tendo o valor presente dos pagamentos futuros estimados em consideração a melhor estimativa da gestão quanto ao prazo de pagamento e, bem assim, a probabilidade de conclusão dos projetos que se encontram em curso à data de aquisição), os quais se esperam ser pagos na totalidade até ao final do ano findo em 31 de dezembro de 2030, em função da venda futura dos projetos a serem desenvolvidos pela subsidiária;
- c. Acordo de co-desenvolvimento de projetos solares fotovoltaicos em Portugal estabelecido com a Infraventus, um promotor de referência no mercado português, com um *pipeline* de 243 MW. A conclusão desta operação ocorreu no dia 9 de março de 2022, através da aquisição de 50% do capital de seis sociedades;
- d. Conclusão da aquisição de uma participação acionista de 35% na sociedade alemã MaxSolar BidCo GmbH (MaxSolar), empresa de referência no desenvolvimento, implementação e gestão de projetos solares fotovoltaicos e projetos de armazenamento de energia, nos mercados alemão e austríaco. A conclusão desta operação ocorreu no dia 31 de março de 2022;
- e. Criação da Perfecta Industrial, uma nova unidade de negócio de geração distribuída de energia renovável, focada no segmento comercial e industrial no mercado espanhol.

Durante o segundo trimestre de 2022, concretizou-se a distribuição da participação financeira do Grupo Altri na Greenvolt aos acionistas da Altri, passando o Grupo Altri, nessa mesma data, a deter 19,08% da Greenvolt e suas subsidiárias. Em resultado desta distribuição, o Grupo Altri perdeu o controlo sobre esta subsidiária (Nota 6). Assim, nesta data, a Greenvolt e suas subsidiárias deixaram de ser consolidadas pelo método integral e o interesse retido remanescente foi reconhecido ao justo valor através de outro rendimento integral desde a referida data. Na data da distribuição foi reconhecido ao justo valor o interesse retido remanescente na Greenvolt no montante de 156.989.429 Euros (Nota 6).

Em julho de 2022, no quadro de um aumento de capital da Greenvolt, o Grupo Altri decidiu pela não participação no referido aumento de capital e passou a deter 16,64% da Greenvolt (Nota 38).

Entre a data da distribuição e 31 de dezembro de 2022, foi reconhecido um aumento de 23.617.878 Euros de justo valor através de outro rendimento integral da participação financeira que o Grupo Altri detém na Greenvolt.

No decurso do último trimestre de 2022, o Conselho de Administração da Altri analisou a viabilidade de distribuir a participação financeira remanescente na Greenvolt. Desta forma, proporá, na Assembleia Geral Anual de 2023, em condições que a respetiva proposta apresentará, a distribuição aos acionistas da Altri um número máximo de 23.154.783 ações da Greenvolt, e que corresponde à participação que o Grupo Altri detém naquela sociedade. É entendimento do Conselho de Administração da Altri de que a referida proposta merecerá a aprovação dos acionistas da Sociedade, e que receberão positivamente esta decisão do Conselho de Administração de, por um lado, concluir o processo de separação total dos negócios da pasta e da energia renovável e de, por outro, lhes permitir reforçar a sua posição acionista num Grupo de referência no setor das energias renováveis. A entrega das ações aos acionistas terá lugar, expectavelmente, num prazo nunca superior a 30 dias a contar da data da deliberação (ou seja, num prazo sempre inferior a 12 meses após 31 de dezembro de 2022). Nesse sentido, a participação financeira na Greenvolt é apresentada na presente informação financeira consolidada como Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas, com referência a 31 de dezembro de 2022.

Tendo em conta que o interesse retido remanescente na Greenvolt foi reconhecido ao justo valor através de outro rendimento integral desde a data da distribuição e que a participação financeira na Greenvolt é apresentada na presente informação financeira consolidada como Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas, com referência a 31 de dezembro de 2022, as reservas de justo valor resultantes da variação acumulada de justo valor do investimento financeiro na Greenvolt foram reclassificadas para a rubrica “Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas”.

De seguida apresentamos os principais critérios de reconhecimento e mensuração usados pela Greenvolt e suas subsidiárias na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas:

### **Ativos intangíveis**

Tendo em consideração que as IFRS-UE não tratam específica e consistentemente o tratamento contabilístico a dar a pagamentos futuros variáveis associado à aquisição de ativos, nas situações em que existem pagamentos futuros variáveis a suportar em resultado da aquisição de ativos fora do âmbito de processos de concentração de atividades empresariais, ou que foram tratados como aquisição de ativos, o Grupo reconhece o valor esperado de tais pagamentos futuros pelo seu valor atualizado em função do cumprimento, por parte de entidades terceiras, de *milestones* relevantes em projetos de Desenvolvimento – Energia Solar e Eólica. Tais pagamentos são reconhecidos como passivo na rubrica “Outras dívidas a terceiros” por contrapartida do valor contabilístico dos ativos correspondentes.

No caso do ativo intangível associado às licenças de exploração das centrais de produção de energia da Greenvolt - Energias Renováveis, S.A. e suas subsidiárias o período de vida útil corresponde ao período da licença.

Quando a vida útil estimada é indefinida, nomeadamente no caso de licenças de ligação à rede elétrica, os ativos intangíveis não são amortizados, mas são sujeitos a testes anuais de imparidade.

## Ativos fixos tangíveis

No caso dos ativos fixos tangíveis da Greenvolt - Energias Renováveis, S.A. e suas subsidiárias, o período de vida útil utilizado corresponde ao período da licença de exploração como segue:

<u>Central</u>	<u>Fim da concessão</u>
Mortágua	2024
Vila Velha de Ródão	2031
Constância	2034
Figueira da Foz	2034
Mondego (Figueira da Foz)	2044
Tilbury	2037

## Rédito Energia

O rédito associado à venda de energia é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, líquida de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. A venda de energia é tratada como uma obrigação de performance única, sendo o rédito reconhecido no momento em que o controlo é transferido para o cliente. Em relação ao preço de transação, este é componente fixo em Portugal, sendo que no Reino Unido existem parcelas variáveis que são objeto de estimativa, em função do calendário estabelecido pelo regulador. Nesta área de negócio, o Grupo apresenta as seguintes fontes de rédito:

1. Biomassa:
  - a. Venda de Energia – injeta energia elétrica na rede pública proveniente das suas centrais de cogeração sendo igualmente tratada como uma obrigação de desempenho única, com tarifas fixas (*Feed-in-tariff*) no caso das empresas portuguesas. No caso da central no Reino Unido, as receitas têm uma componente fixa - Certificados de Obrigações Renováveis (ROCs) - e uma componente variável que depende da evolução do preço da energia elétrica (*Brown Power*);
2. Desenvolvimento (energia solar e eólica):
  - a. Prestação de serviços de contabilidade, administrativos e *asset management*;
  - b. Venda de projetos de energia solar e eólica, essencialmente em fase de *Ready to Build*.
3. Geração distribuída:
  - a. Instalação e manutenção de unidades de produção descentralizada de energia solar (B2B e B2C);
  - b. Desenvolvimento e financiamento de projetos de melhoria da eficiência energética através de energia solar.

## Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros eletroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos ativos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros eletroprodutores para fazer face às respetivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos às suas condições originais. Estas provisões são calculadas com base no valor atual das respetivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses ativos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida em resultados.

Os dispêndios de carácter ambiental são reconhecidos como gastos no período em que são incorridos a menos que satisfaçam os critérios necessários para serem reconhecidos como um ativo.

Os principais juízos de valor e estimativas mais significativas efetuadas utilizadas na preparação nas demonstrações financeiras consolidadas pela Greenvolt e suas subsidiárias, até à data da distribuição, incluíam:

- a) Valorização a justo valor de ativos, passivos e passivos contingentes em operações de concentração de atividades empresariais

De acordo com a IFRS 3 numa concentração de atividades empresariais, o adquirente deve reconhecer e mensurar nas demonstrações financeiras consolidadas os ativos adquiridos e passivos assumidos pelo valor justo na data da aquisição. A diferença entre o preço de compra e o valor justo dos ativos e passivos adquiridos leva ao reconhecimento de goodwill ou goodwill negativo. A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos é efetuada internamente ou por avaliadores externos independentes, os quais o Conselho de Administração do Grupo reconhece competência e objetividade, utilizando o método dos fluxos de caixa descontados, utilizando o custo de reposição ou outras técnicas de determinação do justo valor, que assentam na utilização de pressupostos que incluem indicadores macroeconómicos como como taxas de inflação, taxas de juros, taxas de câmbio, taxas de desconto, preços de compra e venda de energia, custo de matérias-primas, estimativas de produção, vida útil e projeções de negócios. Consequentemente, a determinação do justo valor e do goodwill ou goodwill negativo está sujeita a inúmeros pressupostos e julgamentos e, portanto, alterações podem resultar em diferentes impactos nos resultados (Nota 6).

- b) Mensuração do justo valor da retribuição contingente (*earn-outs*)

A retribuição contingente, proveniente de uma combinação de negócios ou da venda de uma participação financeira, é mensurada ao justo valor na data da transação. A retribuição contingente é subsequentemente remensurada ao justo valor a cada data de reporte. O justo valor é baseado em fluxos de caixa descontados. Os principais pressupostos consideram a probabilidade de atingir cada objetivo e o fator de desconto e correspondem às melhores estimativas da Gestão em cada data do reporte. Alterações nos pressupostos utilizados poderiam ter impactos significativos nos valores de retribuição contingente ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras (Nota 6).

- c) Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tem direito, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto). Esta avaliação requer a utilização de julgamentos e pressupostos para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e tem a capacidade de se apropriar desse retorno através do controlo sobre a participada. Outros pressupostos e julgamentos poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas (Notas 2.2 a), b) e 4).

## d) Provisões (incluindo provisões para desmantelamento e descomissionamento)

O Grupo considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de ativos fixos tangíveis afetos à atividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respetivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respetivas despesas estimadas com a reposição dos respetivos locais e terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efetuadas estimativas do valor presente das respetivas responsabilidades futuras (Nota 24).

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

## 8. CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 2.3.I), foram classificados como segue:

<b>31 de dezembro de 2022</b>	Ativos financeiros registados ao custo amortizado	Ativos registados ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Ativos não correntes			
Instrumentos financeiros derivados	—	6 477 587	6 477 587
	—	6 477 587	6 477 587
Ativos correntes			
Clientes	134 579 669	—	134 579 669
Outras dívidas de terceiros	1 603 966	—	1 603 966
Outros ativos correntes	3 029 917	—	3 029 917
Instrumentos financeiros derivados	—	9 169 496	9 169 496
Caixa e equivalentes de caixa	233 607 053	—	233 607 053
	372 820 605	9 169 496	381 990 101
Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	—	180 607 307	180 607 307
	372 820 605	196 254 390	569 074 995
<b>31 de dezembro de 2021</b>	Ativos financeiros registados ao custo amortizado	Ativos registados ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Ativos não correntes			
Instrumentos financeiros derivados	—	163 618	163 618
	—	163 618	163 618
Ativos correntes			
Clientes	100 495 090	—	100 495 090
Outras dívidas de terceiros	2 524 332	—	2 524 332
Outros ativos correntes	4 003 683	—	4 003 683
Instrumentos financeiros derivados	—	1 130 725	1 130 725
Caixa e equivalentes de caixa	238 937 382	—	238 937 382
	345 960 487	1 130 725	347 091 212
	345 960 487	1 294 343	347 254 830

<b>31 de dezembro de 2022</b>	Passivos financeiros registrados ao custo amortizado	Passivos registrados ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
<b>Passivos não correntes</b>			
Empréstimos bancários	25 000 000	—	25 000 000
Outros empréstimos	433 812 843	—	433 812 843
Incentivos reembolsáveis	1 634 593	—	1 634 593
Passivo da locação	64 901 619	—	64 901 619
Instrumentos financeiros derivados	—	—	—
	<u>525 349 055</u>	<u>—</u>	<u>525 349 055</u>
<b>Passivos correntes</b>			
Empréstimos bancários	19 132 535	—	19 132 535
Outros empréstimos	82 483 367	—	82 483 367
Incentivos reembolsáveis	653 837	—	653 837
Passivo da locação	17 382 431	—	17 382 431
Fornecedores	108 741 684	—	108 741 684
Passivos associados a contratos com clientes	9 092 199	—	9 092 199
Outras dívidas a terceiros	15 311 646	—	15 311 646
Outros passivos correntes	19 218 790	—	19 218 790
Instrumentos financeiros derivados	—	4 665 200	4 665 200
	<u>272 016 489</u>	<u>4 665 200</u>	<u>276 681 689</u>
	<u>797 365 544</u>	<u>4 665 200</u>	<u>802 030 744</u>
<b>31 de dezembro de 2021</b>			
<b>Passivos não correntes</b>			
Empréstimos bancários	—	—	—
Outros empréstimos	458 218 797	—	458 218 797
Incentivos reembolsáveis	2 288 430	—	2 288 430
Passivo da locação	62 858 948	—	62 858 948
Instrumentos financeiros derivados	—	540 350	540 350
	<u>523 366 175</u>	<u>540 350</u>	<u>523 906 525</u>
<b>Passivos correntes</b>			
Empréstimos bancários	27 584 583	—	27 584 583
Outros empréstimos	96 527 385	—	96 527 385
Incentivos reembolsáveis	653 837	—	653 837
Passivo da locação	17 055 487	—	17 055 487
Fornecedores	127 941 407	—	127 941 407
Passivos associados a contratos com clientes	5 347 173	—	5 347 173
Outras dívidas a terceiros	9 364 492	—	9 364 492
Outros passivos correntes	26 554 285	—	26 554 285
Instrumentos financeiros derivados	—	3 099 150	3 099 150
	<u>311 028 649</u>	<u>3 099 150</u>	<u>314 127 799</u>
	<u>834 394 824</u>	<u>3 639 500</u>	<u>838 034 324</u>



## Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

O quadro seguinte indica os instrumentos financeiros que são mensurados ao justo valor após o reconhecimento inicial, agrupados em três níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

	31.12.2022			31.12.2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros mensurados ao justo valor:						
Derivados (Nota 30)	—	15 647 083	—	—	1 294 343	—
Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas (Nota 7)	180 607 307	—	—	—	—	—
Passivos financeiros mensurados a justo valor:						
Derivados (Nota 30)	—	4 665 200	—	—	3 639 500	—

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existem ativos financeiros cujos termos tenham sido renegociados e que caso não tivessem sido renegociados estariam vencidos ou em imparidade.

## 9. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2022							Total	
	Ativo bruto								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos	
Saldo inicial	40 054 339	104 682 393	1 162 556 770	4 418 024	11 289 957	11 875 672	18 890 944	482 831	1 354 250 930
Aumentos	5 824 534	510 549	1 285 319	331 094	131 397	23 939	39 872 083	600 973	48 579 888
Alienações e abates	(27 382)	—	(262 331)	(134 218)	(130 472)	(168 457)	(12 991)	—	(735 851)
Transferências	14 860	1 153 892	10 163 403	43 500	67 957	536 763	(12 235 504)	(14 554)	(269 683)
Saldo final	45 866 351	106 346 834	1 173 743 161	4 658 400	11 358 839	12 267 917	46 514 532	1 069 250	1 401 825 284
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas							Total	
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis			
Saldo inicial	9 244 170	87 858 446	890 320 408	3 426 279	10 591 204	11 016 232			1 012 456 739
Aumentos	249 980	1 380 185	50 730 295	278 806	511 625	266 178			53 417 069
Alienações e abates	—	—	(262 330)	(113 219)	(130 472)	(168 457)			(674 478)
Transferências	—	—	—	—	—	—			—
Saldo final	9 494 150	89 238 631	940 788 373	3 591 866	10 972 357	11 113 953			1 065 199 330
	36 372 201	17 108 203	232 954 788	1 066 534	386 482	1 153 964	46 514 532	1 069 250	336 625 954

2021									
Ativo bruto									
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos	Total
Saldo inicial	36 528 911	104 206 092	1 418 377 695	4 368 429	11 128 116	14 685 013	18 192 695	652 315	1 608 139 266
Aquisições de subsidiárias (Nota 6)	80 000	—	204 659 550	87 280	101 946	326 233	5 991 442	—	211 246 451
Aumentos	4 069 280	157 924	5 980 390	427 595	266 463	287 933	35 273 753	—	46 463 338
Alienações e abates	(5 895)	(280 851)	(5 515 449)	(179 887)	(192 509)	(1 039)	—	—	(6 175 630)
Transferências	199 999	877 159	23 986 489	500	164 760	114 162	(25 343 069)	—	—
Variações cambiais	—	—	4 359 312	(1 027)	(1 644)	(1 278)	(99 616)	—	4 255 747
Transferência para atividades descontinuadas (Nota 7)	(817 956)	(277 931)	(489 291 217)	(284 866)	(177 175)	(3 535 352)	(15 124 261)	(169 484)	(509 678 242)
Saldo final	40 054 339	104 682 393	1 162 556 770	4 418 024	11 289 957	11 875 672	18 890 944	482 831	1 354 250 930
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas									
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total		
Saldo inicial	8 985 491	86 942 022	964 040 798	3 464 862	10 273 497	10 924 697	1 084 631 367		
Aumentos	258 679	1 395 520	72 038 942	308 811	538 944	255 942	74 796 838		
Alienações e abates	—	(279 725)	(5 255 716)	(175 958)	(192 509)	(1 039)	(5 904 947)		
Transferências	—	—	—	—	—	—	—		
Variações cambiais	—	—	79 929	(7)	(17)	(22)	79 883		
Transferência para atividades descontinuadas (Nota 7)	—	(199 371)	(140 583 545)	(171 429)	(28 711)	(163 346)	(141 146 402)		
Saldo final	9 244 170	87 858 446	890 320 408	3 426 279	10 591 204	11 016 232	1 012 456 739		
	30 810 169	16 823 947	272 236 362	991 745	698 753	859 440	18 890 944	482 831	341 794 191

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as depreciações do exercício ascenderam a 53.417.069 Euros e 53.733.384 Euros, respetivamente, e foram registadas na rubrica da demonstração dos resultados “Amortizações e depreciações” (Nota 39). Em 31 de dezembro de 2021, o montante remanescente entre o que foi registado na demonstração dos resultados e o montante apresentado na rubrica de “Aumentos”, prende-se com o impacto das atividades descontinuadas no montante de, aproximadamente, 21,1 milhões de Euros (Nota 7).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existiram encargos financeiros capitalizados.

Em 31 de dezembro de 2022, as aquisições no período foram efetuadas essencialmente pelas três unidades produtivas de fibras celulósicas do Grupo (Celbi, Caima e Biotek) e pela subsidiária Altri Florestal, S.A.. Na unidade produtiva da Celbi, em função da atual capacidade sustentável do processo produtivo, iniciou-se a remodelação da ETAR. Na unidade produtiva da Caima, encontra-se em curso a instalação de uma nova caldeira de biomassa, que permitirá a valorização energética de resíduos lignocelulósicos. Transversalmente às três unidades produtivas de fibras celulósicas do Grupo Altri, mantém-se o contínuo investimento na redução dos impactos ambientais e em projetos de melhoria da eficiência do processo produtivo. Na subsidiária Altri Florestal, mantêm-se os investimentos em terrenos e propriedades silvícolas.

Em 31 de dezembro de 2021, as aquisições no período foram efetuadas essencialmente pelas três unidades produtivas de fibras celulósicas do Grupo (Celbi, Caima e Biotek) e pela subsidiária Altri Florestal, S.A.. Na unidade produtiva Celbi, o aumento estava relacionado com o investimento no digestor de serrim, que permitirá aumentar a eficiência do processo produtivo, aumentar a capacidade produtiva e diminuir o consumo específico de matéria-prima. Na unidade produtiva da Caima, ocorreu a conclusão do projeto de requalificação dos equipamentos de lavagem e branqueamento. Transversalmente às três unidades produtivas de fibras celulósicas do Grupo Altri, manteve-se o contínuo investimento na redução dos impactos ambientais e em projetos de melhoria da eficiência do processo produtivo. Na subsidiária Altri Florestal, ocorreram investimentos em terrenos e propriedades de plantações de eucaliptos.

As Alienações e abates de equipamento no exercício respeitam essencialmente a bens que se encontravam praticamente amortizados.

A rubrica “Ativos fixos tangíveis em curso” em 31 de dezembro de 2022 refere-se, essencialmente, à instalação da nova caldeira de biomassa, ao desenvolvimento de projetos, à remodelação da estação de tratamento de águas residuais (ETAR) e a outros projetos de otimização fabril. Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica “Ativos fixos tangíveis em curso” refere-se ainda ao digestor de serrim e aos crivos para remoção de sólidos.

## 10. DIREITOS DE USO

### 10.1. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido no valor dos ativos sob direito de uso, bem como nas respetivas amortizações, foi o seguinte:

	2022					Total
	Ativo bruto					
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Parques de madeira	
Saldo inicial	139 463 585	231 726	19 492 062	6 370 040	594 804	166 152 217
Aumentos	13 733 989	439 044	—	2 513 127	114 316	16 800 476
Abates e diminuições	(4 697 195)	—	—	(440 009)	—	(5 137 204)
Transferências	—	(28 811)	—	28 811	—	—
Variações cambiais	—	4 090	—	889	—	4 979
Saldo final	148 500 379	646 049	19 492 062	8 472 858	709 120	177 820 468
	Depreciações acumuladas					
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Parques de madeira	Total
Saldo inicial	79 586 381	56 855	16 919 055	5 207 492	420 804	102 190 587
Aumentos	7 509 322	227 529	1 389 808	982 759	127 607	10 237 025
Abates e diminuições	(2 817 273)	—	—	(426 797)	—	(3 244 070)
Transferências	—	(13 515)	—	13 515	—	—
Variações cambiais	—	2 046	—	315	—	2 361
Saldo final	84 278 430	272 915	18 308 863	5 777 284	548 411	109 185 903
	64 221 949	373 134	1 183 199	2 695 574	160 709	68 634 565

2021						
Ativo bruto						
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Parques de madeira	Total
Saldo inicial	136 684 199	28 552	19 477 999	6 408 566	535 986	163 135 302
Aquisições de subsidiárias (Nota 6)	57 291 299	640 579	—	363 583	—	58 295 461
Aumentos	9 094 252	248 601	11 070	564 172	58 818	9 976 913
Abates e diminuições	(5 491 389)	—	—	(338 764)	—	(5 830 153)
Transferências	—	—	2 993	1 852	—	4 845
Variações cambiais	1 221 329	(6 327)	—	(3 448)	—	1 211 554
Transferência para atividades descontinuadas (Nota 7)	(59 336 105)	(679 679)	—	(625 921)	—	(60 641 705)
Saldo final	139 463 585	231 726	19 492 062	6 370 040	594 804	166 152 217
Depreciações acumuladas						
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Parques de madeira	Total
Saldo inicial	77 349 982	20 220	15 530 484	4 470 249	301 709	97 672 644
Aumentos	8 253 505	94 698	1 388 571	1 104 095	119 095	10 959 964
Abates e diminuições	(5 050 773)	—	—	(291 458)	—	(5 342 231)
Variações cambiais	11 972	(55)	—	(47)	—	11 870
Transferência para atividades descontinuadas (Nota 7)	(978 305)	(58 008)	—	(75 347)	—	(1 111 660)
Saldo final	79 586 381	56 855	16 919 055	5 207 492	420 804	102 190 587
	59 877 204	174 871	2 573 007	1 162 548	174 000	63 961 630

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as depreciações do exercício ascenderam a 10.237.025 Euros e 9.860.173 Euros, respetivamente, e foram registadas na rubrica da demonstração dos resultados “Amortizações e depreciações” (Nota 39). Em 31 de dezembro de 2021, o montante remanescente entre o que foi registado na demonstração dos resultados e o montante apresentado na rubrica de “Aumentos”, prende-se com o impacto das atividades descontinuadas no montante de, aproximadamente, 1,1 milhões de Euros (Nota 7).

A rubrica “Terrenos e recursos naturais” diz essencialmente respeito aos contratos de arrendamento associados aos terrenos florestais onde se encontram os ativos biológicos do Grupo. Os contratos de arrendamento incluídos na presente rubrica, apresentam uma duração média superior a 10 anos, e de acordo com o prazo de cada contrato, foi considerado um intervalo para a taxa de juro incremental de 1,0% a 5,1%.

A rubrica “Equipamentos básico” respeita essencialmente a contratos de locação de ativos relacionados com atividade operacional na produção de matérias subsidiárias utilizadas no processo produtivo de fibras celulósicas. Os contratos de arrendamento incluídos na presente rubrica, apresentam uma duração média de 3 anos, e de acordo com o prazo de cada contrato, foi considerado uma taxa de juro incremental de 2,3%.

A rubrica “Equipamentos de transporte” respeita a contratos de locação de viaturas e viaturas de movimentação de carga de elevada tonelagem. Os contratos de arrendamento incluídos na presente rubrica, apresentam uma duração média de 4 anos, e de acordo com o prazo de cada contrato, foi considerado um intervalo para a taxa de juro incremental de 1,3% a 2,3%.

Os Abates e diminuições nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 respeitam essencialmente a termos de contratos e outras diminuições que se refletem no abate e diminuição do respectivo passivo da locação (Nota 10.2).

## 10.2. PASSIVO DA LOCAÇÃO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os movimentos ocorridos no valor dos passivos da locação, foi o seguinte:

	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	79 914 435	81 836 302
Aquisições de subsidiárias (Nota 6)	—	58 319 448
Aumentos	16 800 476	9 976 913
Abates e diminuições	(2 073 214)	(735 383)
Acréscimos de juros	2 461 131	3 759 050
Pagamentos	(14 729 285)	(13 934 674)
Variações cambiais	2 749	1 205 330
Outros efeitos	(92 242)	(78 075)
Transferência para atividades descontinuadas (Nota 7)	—	(60 434 476)
Saldo final	<u>82 284 050</u>	<u>79 914 435</u>
	Corrente	17 055 487
	Não corrente	64 901 619

Adicionalmente, foram reconhecidos em 2022 e 2021 os seguintes montantes de gastos relativos a ativos por direito de uso:

	31.12.2022	31.12.2021
Depreciação de ativos sob direito de uso (Nota 39)	10 237 025	9 860 173
Gastos com juros relacionados com passivos da locação (Nota 37)	2 461 131	2 491 768
Gastos relacionados com locações de curto prazo	1 088 940	649 771
Gastos relacionados com locação associadas a ativos de baixo valor	234 218	115 881
Pagamentos de locações variáveis	491 854	542 827
Total do montante reconhecido na demonstração de resultados	<u>14 513 168</u>	<u>13 660 420</u>

O prazo de reembolso dos passivos da locação é como segue:

	31.12.2022					
	2023	2024	2025	2026	>2026	Total
Passivo da locação	17 382 431	9 527 848	8 616 477	8 524 643	38 232 651	82 284 050
	<u>17 382 431</u>	<u>9 527 848</u>	<u>8 616 477</u>	<u>8 524 643</u>	<u>38 232 651</u>	<u>82 284 050</u>
	31.12.2021					
	2022	2023	2024	2025	>2025	Total
Passivo da locação	17 055 487	9 205 380	8 321 594	8 094 228	37 237 746	79 914 435
	<u>17 055 487</u>	<u>9 205 380</u>	<u>8 321 594</u>	<u>8 094 228</u>	<u>37 237 746</u>	<u>79 914 435</u>

## 11. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o movimento ocorrido no Goodwill, foi o seguinte:

	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	265 630 973	265 630 973
Aquisições de subsidiárias (Nota 6)	—	123 795 772
Variações cambiais	—	104 633
Transferência para atividades descontinuadas (Nota 7)	—	(123 900 405)
Saldo final	<u>265 630 973</u>	<u>265 630 973</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Goodwill” apresentava a seguinte composição:

	31.12.2022	31.12.2021
Celbi	253 391 251	253 391 251
Outros	12 239 722	12 239 722
	<u>265 630 973</u>	<u>265 630 973</u>

O Goodwill encontra-se na sua totalidade associado à atividade de produção de fibras celulósicas (Nota 41). A divisão do Goodwill entre Celbi e Outros decorre do histórico de aquisições do Grupo, e essencialmente das operações de aquisição das subsidiárias, Celbi (Goodwill apresentado como “Celbi”), Biotek e Caima (Goodwill apresentado como “Outros”).

O Goodwill não é amortizado, sendo efetuados testes de imparidade numa base anual e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não foram registadas quaisquer perdas por imparidade relativas a Goodwill.

No exercício de 2022, por forma a aferir da existência, ou não, de imparidade para o Goodwill que resultou da aquisição da Celbi no exercício de 2006, no montante de 253.391.251 Euros, o Grupo procedeu à avaliação desta subsidiária, tendo concluído pela inexistência de imparidade. A avaliação foi efetuada com base no desempenho histórico da Celbi e numa estimativa dos fluxos de caixa descontados tendo por base um plano de negócios da Celbi a cinco anos e considerado um preço de venda da pasta de papel de médio e longo prazo, não influenciado pelas oscilações positivas ou negativas de curto prazo.

Em relação ao Goodwill apresentado em “Outros”, por forma a aferir da existência ou não de perdas por imparidade com referência a 31 de dezembro de 2022, o Grupo procedeu igualmente à avaliação das subsidiárias Caima e Biotek, tendo concluído pela inexistência de imparidade ao nível daquele Goodwill. As avaliações foram efetuadas com base no desempenho histórico das referidas entidades e numa estimativa dos fluxos de caixa descontados tendo por base planos de negócios da Caima e Biotek a cinco anos e considerado um preço de venda da pasta de papel de médio e longo prazo, não influenciado pelas oscilações positivas ou negativas de curto prazo.

Conforme referido na Nota 2.4 b), o pressuposto relevante prende-se com a determinação da taxa de desconto. A taxa de inflação e a taxa de crescimento na perpetuidade resultam do entendimento do Grupo das perspetivas futuras para a evolução do preço e da atividade.



Os principais pressupostos utilizados neste cálculo com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram os seguintes:

	2022	2021
Taxa de inflação	3,08%	1,28%
Taxa de desconto	7,96%	6,09%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2,00%	2,00%

A taxa de desconto líquida de imposto (pelo facto de os fluxos de caixa utilizados nas projeções financeiras serem também líquidos de imposto) utilizada no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de 7,96% (6,09% em 2021), a qual foi calculada com base na metodologia WACC (*Weighted Average Cost of Capital*), considerando os seguintes pressupostos:

	2022	2021
Taxa de juro sem risco	3,10%	0,35%
Prémio de risco dos capitais próprios	5,94%	4,38%
Prémio de risco da dívida	2,50%	3,50%

Da análise efetuada o Grupo concluiu pela existência de uma margem confortável face ao ponto a partir do qual o Goodwill estaria em risco de imparidade.

## 12. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2022						
Ativo bruto						
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Licenças	Outros ativos intangíveis	Ativos fixos intangíveis em curso	Total
Saldo inicial	1 320	10 351 331	—	25 601	—	10 378 252
Aumentos	—	184 403	—	—	—	184 403
Alienações e abates	—	—	—	—	—	—
Transferências	—	269 683	—	—	—	269 683
Saldo final	1 320	10 805 417	—	25 601	—	10 832 338
Amortizações acumuladas						
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Licenças	Outros ativos intangíveis		
Saldo inicial	1 320	9 984 063	—	25 601	10 010 984	
Aumentos	—	411 802	—	—	411 802	
Alienações e abates	—	—	—	—	—	
Saldo final	1 320	10 395 865	—	25 601	10 422 786	
	—	409 552	—	—	409 552	

2021						
Ativo bruto						
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Licenças	Outros ativos intangíveis	Ativos fixos intangíveis em curso	Total
Saldo inicial	1 320	10 071 399	57 164 811	25 600	263 518	67 526 648
Aquisições de subsidiárias (Nota 6)	4 844	80 797	—	46 022 626	—	46 108 267
Aumentos	—	317 045	—	20 245 989	16 215 442	36 778 476
Alienações e abates	—	—	—	—	—	—
Transferências	—	26 694	—	—	(26 694)	—
Variações cambiais	—	—	—	1 238 265	(15 155)	1 223 110
Transferência para atividades descontinuadas (Nota 7)	(4 844)	(144 604)	(57 164 811)	(67 506 879)	(16 437 111)	(141 258 249)
Saldo final	1 320	10 351 331	—	25 601	—	10 378 252

Amortizações acumuladas					
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Licenças	Outros ativos intangíveis	Total
Saldo inicial	1 320	9 585 682	5 712 342	25 600	15 324 944
Aumentos	159	402 498	2 736 224	2 473 441	5 612 322
Alienações e abates	—	—	—	—	—
Variações cambiais	—	—	—	30 981	30 981
Transferência para atividades descontinuadas (Nota 7)	(159)	(4 117)	(8 448 566)	(2 504 421)	(10 957 263)
Saldo final	1 320	9 984 063	—	25 601	10 010 984
	—	367 268	—	—	367 268

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as amortizações dos ativos intangíveis ascenderam a 411.802 Euros e a 398.379 Euros, respetivamente, e foram registadas na demonstração dos Resultados na rubrica “Amortizações e depreciações” (Nota 39). Em 31 de dezembro de 2021, o montante remanescente entre o que foi registado na demonstração dos resultados e o montante apresentado na rubrica de “Aumentos”, prende-se com o impacto das atividades descontinuadas no montante de, aproximadamente, 5,2 milhões de Euros (Nota 7).

### 13. INVENTÁRIOS E ATIVOS BIOLÓGICOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante registado na rubrica “Ativos biológicos” pode ser detalhado como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	105 332 596	105 370 143
Aumentos/reduções de justo valor	3 594 740	(37 547)
Subtotal	108 927 336	105 332 596
Adiantamentos por conta de compras	201 056	251 056
Saldo final	109 128 392	105 583 652

O detalhe do valor apresentado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 por espécie é como se segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Eucalipto	105 498 532	102 466 653
Pinheiro	2 876 997	2 406 100
Sobreiro	504 481	412 517
Outros	47 326	47 326
<b>Total</b>	<b>108 927 336</b>	<b>105 332 596</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o movimento ocorrido no eucalipto e restantes espécies, foi como segue:

	31.12.2022			31.12.2021		
	Eucalipto	Pinheiro	Sobreiro	Eucalipto	Pinheiro	Sobreiro
Saldo inicial	102 466 653	2 406 100	412 517	103 135 407	1 841 015	346 395
Cortes efetuados no período	(20 294 510)	(20 541)	—	(23 247 060)	(3 070)	(133 860)
Crescimento	8 642 328	448 464	105 146	13 390 057	512 536	184 796
Novas plantações e replantações (ao custo)	3 643 665	690	37 848	3 519 302	1 420	—
Variações de justo valor:						
Taxa de desconto	(10 319 647)	(84 631)	(44 955)	5 668 947	54 199	15 186
Outras variações	21 360 043	126 915	(6 075)	—	—	—
<b>Saldo final</b>	<b>105 498 532</b>	<b>2 876 997</b>	<b>504 481</b>	<b>102 466 653</b>	<b>2 406 100</b>	<b>412 517</b>

A avaliação efetuada, calculada para cada talhão em que se dividem as propriedades, foi obtida tendo em consideração, no caso do eucalipto:

- a área ocupada;
- a idade dos povoamentos;
- a produção de madeira sem casca com base no acréscimo médio anual;
- o número de rotações.

A taxa de desconto utilizada no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de 5,84% (4,74% a 31 de dezembro de 2021).

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Outras variações” diz respeito a variações de justo valor decorrentes da alteração do preço de venda da madeira e dos custos de gestão, manutenção e exploração florestal.

O Grupo Altri procedeu a uma análise de sensibilidade desta avaliação a variações em pressupostos chave, tendo concluído que caso tivesse considerado uma taxa de desconto inferior/superior em 1,5 p.p. o valor dos ativos biológicos viria aumentado/reduzido em 16,8 milhões de Euros e 13,2 milhões de Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, (i) não existem quantias de ativos biológicos cuja posse seja restrita e/ou penhoradas como garantia de passivos, nem compromissos não reversíveis relativos à aquisição de ativos biológicos, e (ii) não existem subsídios governamentais relacionados com ativos biológicos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a área total sob gestão do Grupo Altri em Portugal ascendia a, aproximadamente, 90,4 mil hectares. A área relativa a eucalipto em Portugal apresentava a seguinte distribuição por idades:

	31.12.2022	31.12.2021
0-5 anos	33 479	32 795
6-10 anos	25 826	24 634
> 10 anos	13 101	13 513
	<u>72 406</u>	<u>70 942</u>

A restante área sob gestão refere-se a outras espécies florestais residuais de menor relevância.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante registado na rubrica “Inventários” pode ser detalhado como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	61 700 320	58 858 508
Mercadorias	181 543	171 703
Produtos e trabalhos em curso	617 770	577 101
Produtos acabados e intermédios	60 713 520	32 354 074
Adiantamentos por conta de compras	2 007 697	1 274 176
	<u>125 220 850</u>	<u>93 235 562</u>
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 24)	<u>(12 314 552)</u>	<u>(10 414 552)</u>
	<u>112 906 298</u>	<u>82 821 010</u>

O custo das vendas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ascendeu a 439.371.992 Euros e foi apurado como segue:

	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Produtos acabados e intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Total
Saldo inicial	58 858 508	171 703	32 354 074	577 101	91 961 386
Compras	470 602 456	9 840	—	—	470 612 296
Regularização de existências	11 463	—	—	—	11 463
Existências finais	<u>(61 700 320)</u>	<u>(181 543)</u>	<u>(60 713 520)</u>	<u>(617 770)</u>	<u>(123 213 153)</u>
	<u>467 772 107</u>	<u>—</u>	<u>(28 359 446)</u>	<u>(40 669)</u>	<u>439 371 992</u>

O custo das vendas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 ascendeu a 321.425.367 Euros e foi apurado como segue:

	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Produtos acabados e intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Total
Saldo inicial	48 087 845	171 584	38 366 510	440 468	87 066 407
Aquisições de subsidiárias	—	291 100	—	—	291 100
Compras	332 955 623	2 292 272	—	—	335 247 895
Regularização de existências	—	—	—	22 555	22 555
Transferência para atividades descontinuadas (Nota 7)	(6 634 926)	(1 708 254)	—	(22 555)	(8 365 735)
Existências finais transferidas para atividades descontinuadas	(873 563)	(1 906)	—	—	(875 469)
Existências finais	<u>(58 858 508)</u>	<u>(171 703)</u>	<u>(32 354 074)</u>	<u>(577 101)</u>	<u>(91 961 386)</u>
	<u>314 676 471</u>	<u>873 093</u>	<u>6 012 436</u>	<u>(136 633)</u>	<u>321 425 367</u>

## 14. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Grupo e suas subsidiárias desde 2019 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração do Grupo entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é como segue:

	31.12.2022		31.12.2021	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Provisões e perdas por imparidade não aceites fiscalmente	3 772 388	—	2 961 996	—
Justo valor dos instrumentos derivados	1 218 666	4 082 509	1 109 637	332 516
Fundo de pensões	176 086	—	728 246	—
Harmonização de políticas contabilísticas	950 497	—	1 603 198	—
Reavaliação de ativos fixos - DL 66/2016	3 079 521	—	6 222 824	—
Justo valor dos ativos biológicos	878 050	—	1 375 505	—
Amortização fiscal do goodwill (Espanha)	—	34 447 412	—	31 335 683
Ativos sob direito de uso	1 955 797	—	2 146 865	—
Outros	919 811	402 263	665 497	482 542
	<u>12 950 816</u>	<u>38 932 184</u>	<u>16 813 768</u>	<u>32 150 741</u>

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi como segue:

	2022	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo em 01.01.2022	16 813 768	32 150 741
Efeitos na demonstração dos resultados:		
Aumento/(Redução) de provisões e perdas por imparidade	810 392	—
Harmonização de políticas contabilísticas	(652 701)	—
Justo valor dos ativos biológicos	(497 455)	—
Reavaliação de ativos fixos - DL 66/2016	(3 143 303)	—
Amortização fiscal do Goodwill (Espanha)	—	3 111 728
Outros efeitos	(193 609)	(80 278)
Total de efeitos na demonstração dos resultados	<u>(3 676 676)</u>	<u>3 031 450</u>
Efeitos em capitais próprios:		
Justo valor de instrumentos derivados (Nota 30)	109 029	3 749 993
Fundos de pensões	(295 305)	—
Total de efeitos em outro rendimento integral	<u>(186 276)</u>	<u>3 749 993</u>
Saldo em 31.12.2022	<u><u>12 950 816</u></u>	<u><u>38 932 184</u></u>

	2021	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo em 01.01.2021	27 757 056	48 071 097
Aquisições de subsidiárias (Nota 6)	11 107 776	3 262 893
Imputação de justo valor em aquisições de subsidiárias (Nota 6)	—	22 652 220
Efeitos na demonstração dos resultados:		
Aumento/(Redução) de provisões e perdas por imparidade	11 653	—
Harmonização de políticas contabilísticas	(4 259 672)	(2 554 192)
Justo valor dos ativos biológicos	(576 068)	—
Reavaliação de ativos fixos - DL 66/2016	(3 143 304)	—
Ajustamentos de justo valor em processos de concentração de atividades empresariais	—	(1 478 838)
Amortização fiscal do Goodwill (Espanha)	—	3 111 728
Prejuízos fiscais reportáveis	(2 919 401)	—
Diferenças temporárias em ativos tangíveis	—	4 005 924
Outros efeitos	73 541	(4 917)
Transferência para atividades descontinuadas	1 626 350	(2 525 223)
Total de efeitos na demonstração dos resultados	(9 186 901)	554 482
Efeitos em capitais próprios:		
Justo valor de instrumentos derivados (Nota 30)	9 476 250	(1 574 644)
Fundos de pensões	(115 449)	—
Conversão cambial	278 710	560 273
Total de efeitos em outro rendimento integral	9 639 511	(1 014 371)
Transferência para atividades descontinuadas	(22 503 674)	(41 375 580)
Saldo em 31.12.2021	16 813 768	32 150 741

A subsidiária Celbi, S.A. optou em 2016 pela aplicação do regime facultativo de reavaliação do ativo fixo tangível e propriedades de investimento, previsto no Decreto-Lei nº 66/2016, de 3 de novembro. Neste âmbito, sobre a reserva de reavaliação constituída, incidiu tributação autónoma a uma taxa de 14%. De referir que a totalidade deste montante já foi pago em 2016, 2017 e 2018. Adicionalmente, as respetivas depreciações são dedutíveis, para efeitos fiscais, a partir do exercício de 2018, para efeitos de determinação do lucro tributável, pelo que nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o Grupo registou um ativo por imposto diferido no montante aproximado de 3.100.000 Euros e 6.200.000 Euros, respetivamente. O exercício de 2018 foi o primeiro ano em que a subsidiária deduziu, para efeitos fiscais, a depreciação da reavaliação efetuada ao abrigo do referido regime. Esta reavaliação, efetuada exclusivamente para efeitos fiscais não produziu qualquer impacto no valor contabilístico dos ativos fixos.

Em 31 de dezembro de 2022, a taxa de imposto a utilizar nas empresas em Portugal, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais é de 21%. No caso de diferenças temporárias, positivas ou negativas, com origem em empresas portuguesas a taxa a utilizar é de 22,5%, acrescida da taxa da derrama estadual nas empresas em que se perspetiva o pagamento da mesma nos períodos de reversão esperada dos impostos diferidos associados. De acordo com a legislação em vigor em Portugal, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a derrama estadual correspondeu à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável entre 1,5 e 7,5 milhões de Euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável entre 7,5 e 35 milhões de Euros e de 9% sobre o lucro tributável acima de 35 milhões de Euros.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.



Para as empresas ou sucursais localizadas noutros países foram utilizadas as respetivas taxas aplicáveis em cada jurisdição. Nomeadamente relativamente à subsidiária Altri, SL, sediada em Espanha, a taxa utilizada no cálculo dos ativos e passivos por impostos diferidos foi de 25% por ser a taxa de imposto em vigor naquele país.

Os impostos diferidos a reconhecer resultantes de prejuízos fiscais só são registados na medida em que seja provável que ocorram lucros tributáveis no futuro e que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis.

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo utilizou a totalidade dos ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais, no montante de 681.523 euros, registados a 31 de dezembro de 2020. Este montante correspondia aos prejuízos fiscais, no montante de aproximadamente 3,2 milhões de euros, com os quais as subsidiárias do Grupo contribuíram para o RETGS em 2020. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existem ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis reconhecidos.

É convicção do Conselho de Administração do Grupo Altri que os restantes ativos por impostos diferidos registados em 31 de dezembro de 2022 são recuperáveis na totalidade.

O detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis que não geraram ativos por impostos diferidos é como segue:

	31.12.2022		31.12.2021	
	Prejuízo fiscal	Crédito de imposto	Prejuízo fiscal	Crédito de imposto
Sem limite de data de utilização				
Portugal	3 049 988	640 497	3 150 109	661 522
Sem limite de data de utilização				
Espanha	55 915 471	13 978 868	59 329 351	14 832 338
	<u>58 965 459</u>	<u>14 619 365</u>	<u>62 479 460</u>	<u>15 493 860</u>

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo tinha ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais provenientes da subsidiária Altri SL sediada em Espanha. Atendendo às alterações no regime fiscal espanhol relativamente à amortização fiscal do Goodwill aquele montante foi totalmente anulado no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, tendo por base o montante de prejuízos fiscais recuperáveis num horizonte temporal de 10 anos e a expectativa do Grupo de gerar resultados fiscais suficientes naquela subsidiária para recuperar o referido montante.

Em 31 de dezembro de 2021, a Greenvolt e suas subsidiárias registaram ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais no montante de 8,6 milhões de euros. Este montante corresponde a prejuízos fiscais, no montante de, aproximadamente, 33,2 milhões de euros (sem limite de data de utilização) e 2,4 milhões de euros (com limite de data de utilização). Apresentava ainda prejuízos fiscais que não deram origem a registo de ativos por impostos diferidos no montante de 0,3 milhões de euros (com limite de data de utilização) e 2,2 milhões de euros (sem limite de data de utilização). Em 31 de dezembro de 2021, estes ativos foram transferidos para a rubrica de “Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas” (Nota 7).

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Imposto corrente	(48 161 268)	(16 774 896)
Imposto diferido	(6 708 126)	(9 741 383)
	<u>(54 869 394)</u>	<u>(26 516 279)</u>

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Resultados antes de impostos e CESE	207 046 805	150 291 038
Taxa de imposto teórica	21,00%	21,00%
	<u>(43 479 829)</u>	<u>(31 561 118)</u>
Benefícios fiscais	—	8 789 576
Tributações autónomas	(434 047)	(271 736)
(Insuficiência) / Excesso de estimativa de imposto	3 092 236	1 056 364
Derramas	(12 262 254)	(7 259 028)
Outros efeitos	(1 785 500)	2 729 663
Imposto sobre o rendimento	<u>(54 869 394)</u>	<u>(26 516 279)</u>

Em 31 de dezembro de 2022, o montante incluído na rubrica “(Insuficiência) / Excesso de estimativa de imposto” diz, essencialmente, respeito ao reconhecimento de benefícios fiscais (aproximadamente 3,2 milhões de euros).

Em 31 de dezembro de 2021, o montante incluído na rubrica “(Insuficiência) / Excesso de estimativa de imposto” diz, essencialmente, respeito ao reconhecimento de benefícios fiscais (aproximadamente 0,8 milhões de euros). Em 31 de dezembro de 2021, o montante incluído na rubrica “Outros efeitos” diz, essencialmente, respeito ao reconhecimento da reversão da provisão em resultado do desfecho favorável ao Grupo de processos fiscais (aproximadamente, 4 milhões de euros) (Nota 17).

## 15. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2022	31.12.2021
Cientes, conta corrente	134 733 601	100 649 022
Cientes de cobrança duvidosa	39 051	44 977
	<u>134 772 652</u>	<u>100 693 999</u>
Perdas de imparidade acumuladas em clientes (Nota 24)	(192 983)	(198 909)
	<u>134 579 669</u>	<u>100 495 090</u>

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível, antes de mais, às contas a receber da sua atividade operacional. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas de imparidade que foram estimadas pelo Grupo. O Conselho de Administração entende que os valores contabilísticos das contas a receber se aproximam do seu justo valor, uma vez que as mesmas não vencem juros e o efeito de desconto é considerado imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a antiguidade do valor líquido do saldo de clientes pode ser analisada como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Não vencido	113 834 191	83 331 565
Vencido mas sem registo de imparidade		
0 - 30 dias	19 762 251	13 155 427
30 - 90 dias	242 355	3 744 499
+ 90 dias	740 872	263 599
	<u>134 579 669</u>	<u>100 495 090</u>

O Grupo contratou seguros de crédito e outras melhorias de crédito, para cobrir o risco de incobrabilidade de parte destas contas a receber, como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Com seguro de crédito e outras melhorias de crédito	103 196 343	81 062 665
Sem seguro de crédito ou outras melhorias de crédito	31 383 326	19 432 425
	<u>134 579 669</u>	<u>100 495 090</u>

O Grupo não cobra quaisquer encargos de juros enquanto os prazos de pagamento definidos (em média 60 dias) estejam a ser respeitados. Findos esses prazos, são cobrados os juros que estiverem definidos contratualmente, e de acordo com a lei em vigor e aplicável a cada situação, o que tenderá a ocorrer apenas em situações extremas.

O Conselho de Administração entende que as contas a receber que não se encontram vencidas serão integralmente realizadas, tendo em conta o histórico de incobrabilidade e as características das contrapartes. Adicionalmente, com a adoção da IFRS 9, o Grupo apura as perdas de imparidade esperadas para as suas contas a receber de acordo com os critérios divulgados na Nota 2.3. I).

## 16. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2022	31.12.2021
Adiantamentos a fornecedores	8 777	25 097
Contas a receber de Estado e outros entes públicos (Nota 17)	11 984 102	14 815 562
Outros	4 930 840	5 938 194
	<u>16 923 719</u>	<u>20 778 853</u>
Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros (Nota 24)	<u>(3 326 874)</u>	<u>(3 413 862)</u>
	<u>13 596 845</u>	<u>17 364 991</u>

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Outros” inclui, essencialmente, contas a receber relativas a contratos de derivados de preço da energia e cauções para contratos de arrendamento e outras, para parte das quais foram constituídas perdas por imparidade. Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica “Outros” inclui ainda o prémio de realização reconhecido pelo cumprimento dos objetivos associados ao projeto QREN, tendo sido o referido montante integralmente recebido durante o exercício de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor líquido dos saldos de “Outras dívidas de terceiros” não se encontrava vencido. As dívidas de terceiros que não estão vencidas não apresentam qualquer indício de imparidade, o valor contabilístico dos ativos líquidos de imparidade é considerado como estando próximo do seu justo valor, sendo imaterial o efeito do seu desconto financeiro.

O Conselho de Administração entende que as contas a receber que não se encontram vencidas serão integralmente realizadas, tendo em conta o histórico de incobrabilidade e as características das contrapartes. Adicionalmente, com a adoção da IFRS 9, o Grupo apura as perdas de imparidade esperadas para as suas contas a receber de acordo com os critérios divulgados na Nota 2.3. I).

## 17. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe dos saldos devedores e credores com o Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é o seguinte:

	31.12.2022	31.12.2021
<b>Saldos devedores:</b>		
Imposto sobre o rendimento	3 147 399	3 361 653
Total imposto sobre o rendimento	<u>3 147 399</u>	<u>3 361 653</u>
Imposto sobre o valor acrescentado	11 636 902	14 214 013
Outros impostos	347 200	601 549
Total outros impostos (Nota 16)	<u>11 984 102</u>	<u>14 815 562</u>
<b>Saldos credores:</b>		
Imposto sobre o rendimento	(22 312 344)	(20 343 835)
Outros	(705 554)	(705 554)
Total imposto sobre o rendimento	<u>(23 017 898)</u>	<u>(21 049 389)</u>
Retenção na Fonte	(3 399 298)	(2 758 089)
Contribuições para a Segurança Social	(722 532)	(645 409)
Imposto sobre o valor acrescentado	(6 044 520)	(5 115 932)
Outros impostos	(89 486)	(69 241)
Total outros impostos (Nota 27)	<u>(10 255 836)</u>	<u>(8 588 671)</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo do ativo “Imposto sobre o rendimento” inclui essencialmente pagamentos por conta efetuados pela sociedade do Grupo sediada em Espanha, deduzido do respetivo imposto sobre o rendimento a pagar do exercício. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica do passivo “Imposto sobre o rendimento” refere-se, essencialmente, ao imposto a pagar pelas sociedades do Grupo sediadas em Portugal deduzido dos respetivos pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta.

A Contribuição Extraordinária para o Setor Energético no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ascendeu a 74.464 Euros (97.227 Euros em 31 de dezembro de 2021).

## 18. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica “Outros ativos correntes” pode ser detalhada como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
<b>Acréscimos de rendimentos:</b>		
Juros a receber	65 193	28 499
Outros ganhos a faturar	2 964 724	3 975 184
<b>Gastos a reconhecer:</b>		
Rendas e alugueres pagos antecipadamente	406 844	414 352
Seguros pagos antecipadamente	1 001 343	1 424 137
Outros gastos pagos antecipadamente	2 578 483	1 874 377
	<u>7 016 587</u>	<u>7 716 549</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica “Outros ganhos a faturar” inclui essencialmente acréscimos de rendimento relativos a vendas de estilha, cuja entrega dos materiais ocorreu no final do exercício e a faturação apenas ocorreu no início do ano seguinte.

## 19. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” era como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Caixa	287 561	33 542
Depósitos bancários	233 319 492	238 903 840
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira	<u>233 607 053</u>	<u>238 937 382</u>
Descobertos bancários (Nota 23)	(18 960 562)	—
Caixa e equivalentes atribuíveis a atividades descontinuadas (Nota 7)	—	258 757 013
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração dos fluxos de caixa	<u><u>214 646 491</u></u>	<u><u>497 694 395</u></u>

Conforme indicado na Nota 3) a) ii), em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 os saldos de caixa e equivalentes em moeda diferente do Euro ascendem a 22.007.214 Euros e 10.677.693 Euros, respetivamente.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os pagamentos relativos a investimentos financeiros detalham-se como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
<b>Aquisições no exercício findo em 31 de dezembro de 2020</b>		
Golditábua	—	(2 257 502)
	—	<u>(2 257 502)</u>
<b>Aquisições no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Nota 6)</b>		
Tilbury Green Power	—	(167 032 062)
Profit Energy	—	(1 819 984)
Perfecta Energia	—	(4 689 477)
Subsidiárias do Grupo V-Ridium	—	(577 438)
	—	<u>(174 118 961)</u>
	—	<u><u>(176 376 463)</u></u>

## 20. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica “Outros ativos não correntes” corresponde a uma liquidação adicional paga às autoridades fiscais alemãs e que se encontra totalmente provisionada, tal como descrito na Nota 24.

## 21. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

No dia 14 de julho de 2021, foi registrado um aumento do capital social da subsidiária Greenvolt, no montante de 177.599.998,75 euros, na sequência do qual foram emitidas 41.788.235 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, ao preço de subscrição unitário de 4,25€, passando o capital social da subsidiária para um valor de 247.599.998,75 Euros, representado por 116.788.235 ações ordinárias, escriturais e nominativas sem valor nominal. Estas ações foram subscritas:

- Por um conjunto de investidores profissionais, que subscreveram 30.588.235 ações, no montante de 129.999.998,75 Euros;
- Pela sociedade V-Ridium Europe Sp. z.o.o, que subscreveu 11.200.000 ações, no montante de 47.600.000 euros (com um prêmio de emissão no montante de 8.400.000 Euros), mediante a entrega de 11.200.000 ações da V-Ridium Power Group, Sp. z.o.o., representativas de 100% do capital social dessa sociedade, que passou a ser integralmente detida pela subsidiária Greenvolt.

No dia 26 de julho de 2021, os *Joint Global Coordinators*, agindo em nome e por conta dos *Managers*, exerceram a *Greenshoe Option*, resultando na emissão por parte da subsidiária Greenvolt de 4.588.235 ações adicionais, com um preço unitário de 4,25 € por ação. Nestes termos, a Greenvolt deliberou o correspondente aumento de capital no valor de 19.499.998,75 Euros, concretizado através da emissão das Novas Ações Opcionais. Desta forma, o capital social da subsidiária que era de 247.599.998,75 Euros é agora de 267.099.997,50 Euros, representado por 121.376.470 ações ordinárias, escriturais e nominativas sem valor nominal.

Em resultado das referidas operações, o Grupo Altri passou a deter 58,72% da Greenvolt - Energias Renováveis, S.A..

Em 31 de dezembro de 2021, os interesses sem controlo reconhecidos estão relacionados com participações minoritárias detidas pela subsidiária Greenvolt, no montante de, aproximadamente, 40,3 milhões de Euros (Nota 6) e com interesses minoritários gerados em consequência da operação acima referida, no montante de, aproximadamente, 140,8 milhões de Euros.

Os movimentos ocorridos no saldo desta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 são como segue:

	31.12.2022		
	Greenvolt (a)	Greenfiber, S.L.	Total
Saldo inicial	181 077 173	—	181 077 173
Variações de perímetro (Nota 6)	781 420	—	781 420
Entradas de capital por interesses sem controlo	61 633	2 617 001	2 678 634
Efeitos em resultados	8 759 788	(431 902)	8 327 886
Efeitos em outro rendimento integral	17 960 236	—	17 960 236
Outros	2 253	—	2 253
Distribuição de grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas e efeito da perda de controlo da Greenvolt e suas subsidiárias (Nota 6)	(208 642 503)	—	(208 642 503)
Saldo final	—	2 185 099	2 185 099

(a) Greenvolt- Energias Renováveis, S.A. e suas subsidiárias



No dia 25 de maio de 2022, concretizou-se a distribuição de 48.118.446 ações da Greenvolt aos acionistas da Altri (Nota 45). Em resultado desta distribuição, o Grupo Altri perdeu o controlo sobre esta subsidiária. Assim, nesta data, a Greenvolt e suas subsidiárias deixaram de ser consolidadas pelo método integral. No decorrer desta operação, foram desreconhecidos os “Interesses que não controlam” da Greenvolt e suas subsidiárias (Nota 6).

Em 31 de dezembro de 2022, no momento da constituição da subsidiária Greenfiber, SL, o Grupo Altri reconheceu o justo valor dos interesses que não controlam no montante de 250.000 Euros. Após esta data, foram realizadas entradas de capital pelos minoritários, no montante de 2.367.001 Euros, que a Altri acompanhou na sua quota-parte (75%).

## 22. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

### Capital social

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social do Grupo encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 205.131.672 ações nominativas com o valor nominal de 12,5 cêntimos de Euro cada.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existiam pessoas coletivas com uma participação no capital subscrito de, pelo menos, 20%.

### Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da “Reserva legal” até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as demonstrações financeiras da Altri, SGPS, S.A. apresentavam o montante de 5.128.292 Euros relativo a reserva legal, a qual não pode ser objeto de distribuição aos acionistas a não ser em caso de liquidação do Grupo, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital.

### Reserva de cobertura

A rubrica “Reservas de cobertura” diz respeito ao justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como de cobertura de fluxos de caixa na componente eficaz da cobertura, líquido dos respetivos impostos diferidos (Notas 14 e 30).

### Outras reservas

	31.12.2022	31.12.2021
Fundos de pensões	(1 020 179)	(2 345 553)
Reserva DL 66/2016	6 222 824	9 366 128
Reserva de conversão cambial	66 516	48 392
Resultados transitados	111 976 064	386 826 085
	<u>117 245 225</u>	<u>393 895 052</u>

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado com base nas demonstrações financeiras individuais da Altri SGPS, S.A., apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, sendo que, em 31 de dezembro de 2022, o montante de reservas distribuíveis ascende a 250.738.575 Euros.

## 23. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS, OUTROS EMPRÉSTIMOS E INCENTIVOS REEMBOLSÁVEIS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe das rubricas “Empréstimos bancários”, “Outros empréstimos” e “Incentivos reembolsáveis” é como segue:

	31.12.2022					
	Valor nominal			Valor contabilístico <sup>(1)</sup>		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	—	25 000 000	25 000 000	171 973	25 000 000	25 171 973
Descobertos bancários	18 960 562	—	18 960 562	18 960 562	—	18 960 562
Empréstimos bancários	18 960 562	25 000 000	43 960 562	19 132 535	25 000 000	44 132 535
Papel comercial	70 000 000	—	70 000 000	70 171 523	—	70 171 523
Empréstimos obrigacionistas	10 000 000	435 400 000	445 400 000	12 311 844	433 812 843	446 124 687
Outros empréstimos	80 000 000	435 400 000	515 400 000	82 483 367	433 812 843	516 296 210
Incentivos reembolsáveis	653 837	1 634 593	2 288 430	653 837	1 634 593	2 288 430
	<u>99 614 399</u>	<u>462 034 593</u>	<u>561 648 992</u>	<u>102 269 739</u>	<u>460 447 436</u>	<u>562 717 175</u>

(1) - inclui os acréscimos por especialização de juros e os custos de montagem de financiamentos

	31.12.2021					
	Valor nominal			Valor contabilístico <sup>(1)</sup>		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	27 500 000	—	27 500 000	27 584 583	—	27 584 583
Descobertos bancários	—	—	—	—	—	—
Empréstimos bancários	27 500 000	—	27 500 000	27 584 583	—	27 584 583
Papel comercial	70 000 000	40 000 000	110 000 000	70 099 494	40 000 000	110 099 494
Empréstimos obrigacionistas	25 000 000	420 400 000	445 400 000	27 754 836	418 218 797	445 973 633
Outros empréstimos	95 000 000	460 400 000	555 400 000	97 854 330	458 218 797	556 073 127
Incentivos reembolsáveis	653 837	2 288 430	2 942 267	653 837	2 288 430	2 942 267
	<u>123 153 837</u>	<u>462 688 430</u>	<u>585 842 267</u>	<u>126 092 750</u>	<u>460 507 227</u>	<u>586 599 977</u>

(1) - inclui os acréscimos por especialização de juros e os custos de montagem de financiamentos

## 23.1. Empréstimos bancários

### (i) Empréstimos bancários

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Celbi contraiu um empréstimo bancário no montante de 25.000.000 Euros, que vence juros a uma taxa correspondente à Euribor a seis meses acrescida de *spread*. Este empréstimo será liquidado numa prestação única no final do contrato (março de 2026), pelo que o montante total do empréstimo se encontra classificado como dívida não corrente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Celbi e a Caima contraíram empréstimos bancários no montante de 15.000.000 Euros e 12.500.000 Euros, respetivamente, que venciam juros a uma taxa correspondente à Euribor a doze meses acrescida de *spread*. Durante 2022, estes empréstimos foram liquidados numa prestação única no final dos contratos (em setembro e em agosto de 2022, respetivamente).

### (ii) Contas correntes caucionadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 existiam contas correntes caucionadas contratadas no montante de 3 milhões de euros, que não se encontravam utilizadas.

### (iii) Descobertos bancários

Em 31 de dezembro de 2022, existiam descobertos bancários no montante de 35 milhões de Euros, cujo nível de utilização ascendia a 18.960.562 Euros. Em 31 de dezembro de 2021, existiam descobertos bancários contratados no montante de 15 milhões de Euros que não se encontravam a ser utilizados.

## 23.2. Outros empréstimos

### (i) Papel comercial

O Grupo tem contratados programas de papel comercial renováveis com garantia de colocação no montante máximo de 160.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2022 (160.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2021), subscritos por diversas subsidiárias do Grupo Altri, os quais vencem juros a uma taxa correspondente à Euribor do prazo de emissão respetivo (entre 7 e 364 dias) acrescida de *spread*. A 31 de dezembro de 2022 o montante total utilizado ascende a 70.000.000 Euros (70.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2021).

Em 31 de dezembro de 2021, aquelas emissões incluíam uma parcela no montante de 40.000.000 Euros classificada como dívida não corrente, relativa a programas que não permitiam a denúncia antecipada por parte da contraparte e existia a tomada firme das emissões por parte da instituição financeira. Neste sentido, o Conselho de Administração classificou esta dívida com base na duração da emissão destes papéis comerciais. Em 31 de dezembro de 2022, estes programas, a vencer durante do ano de 2023, estavam registados como dívida corrente.

Adicionalmente, o Grupo tem contratados programas de papel comercial sem garantia de colocação, no montante máximo de 65.000.000 Euros, subscritos por diversas subsidiárias do Grupo Altri, os quais vencem juros a uma taxa de juro definida por colocação indireta junto de investidores e/ou definida por proposta de subscrição apresentada pelo intermediário financeiro, com um prazo de emissão de até 90 dias, sendo que, em 31 de dezembro de 2022, estes programas não estavam a ser utilizados (em 31 de dezembro de 2021, o nível de utilização era de 40.000.000 Euros).

## (ii) Empréstimos obrigacionistas

Em abril de 2014, a Celbi procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista no valor de 50.000.000 Euros, com um prazo de 6 anos. Em 20 de fevereiro de 2015, a Altri SGPS assumiu a posição contratual detida pela sua participada Celbi, passando o empréstimo obrigacionista a denominar-se “ALTRI 2014/2020”. Em julho de 2017, a Altri SGPS procedeu ao reembolso antecipado deste financiamento, tendo emitido, na mesma data, um outro de igual montante, pelo prazo de 8 anos, denominado “ALTRI 2017/2025”.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Altri SGPS procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas: o primeiro, em 18 de abril de 2016, no valor de 40.000.000 Euros, com uma amortização de 20.000.000 Euros em abril de 2022 (reembolsada antecipadamente em julho de 2019) e reembolso final em abril de 2024 e um outro, emitido em 28 de novembro de 2016, no valor de 25.000.000 Euros, com vencimento em 28 de março de 2022, vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 procedeu-se ao reembolso deste empréstimo obrigacionista.

Em novembro de 2016, a Celbi emitiu um empréstimo obrigacionista no montante de 65.000.000 Euros com vencimento em fevereiro de 2024, denominado “Celbi 2016/2024”. Por sua vez, a Altri SGPS, em 31 de dezembro de 2022, era detentora de obrigações “Celbi 2016/2024” no montante nominal de 8.500.000 Euros (8.500.000 Euros em 31 de dezembro de 2021), pelo que o passivo do Grupo, em 31 de dezembro de 2022, relativo ao mesmo ascendia a 56.500.000 Euros (56.500.000 Euros em 31 de dezembro de 2021).

Em 2017, a 6 de março, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 70.000.000 Euros, pelo prazo de 7 anos, com a designação “ALTRI 2017/2024”. Em 2021, a 19 de abril, a Altri SGPS procedeu ao reembolso antecipado desse empréstimo obrigacionista. Paralelamente, a Celbi procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 70.000.000 Euros, pelo prazo de 5 anos, com a designação “CELBI 2021-2026”. Este empréstimo obrigacionista tem um plano de amortização com reembolso de 10.000.000 Euros na quarta data de pagamento de juros (abril de 2023), 10.000.000 Euros na sexta data de pagamento de juros (abril de 2024), 20.000.000 Euros na oitava data de pagamento de juros (abril de 2025) e 30.000.000 Euros na décima data de pagamento de juros (abril de 2026).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Celbi procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas, ambos em 14 de julho de 2017: um no valor de 40.000.000 Euros com um prazo de 8 anos e outro no valor de 40.000.000 Euros com um prazo de 10 anos, vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*. Por sua vez, a Altri SGPS, em 31 de dezembro de 2022, era detentora de obrigações “Celbi 2017/2027” no montante nominal de 5.900.000 Euros (5.900.000 Euros em 31 de dezembro de 2021), pelo que o passivo do Grupo, em 31 de dezembro de 2022, relativo ao mesmo ascendia a 34.100.000 Euros (34.100.000 Euros em 31 de dezembro de 2021).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Celbi procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas: em 20 de abril de 2018, um empréstimo no valor de 50.000.000 Euros, com um prazo de 8 anos e taxa de cupão de 2,98% e outro, em 28 de maio de 2018, no valor de 50.000.000 Euros, com um prazo de 10 anos, vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*. Por sua vez, a Altri SGPS, em 31 de dezembro de 2022, era detentora de obrigações “Celbi 2018/2028” no montante nominal de 5.200.000 Euros (5.200.000 Euros em 31 de dezembro de 2021), pelo que o passivo do Grupo, em 31 de dezembro de 2022, relativo ao mesmo ascendia a 44.800.000 Euros (44.800.000 Euros em 31 de dezembro de 2021).

A 15 de julho de 2019, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 55.000.000 Euros, com a designação “ALTRI 2019/2024”, vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*.

A 29 de abril de 2022, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 25.000.000 Euros, pelo prazo de 5 anos e taxa de cupão de 2,53%, denominado de “ALTRI 2022-2027”.

As despesas incorridas com a montagem de empréstimos foram deduzidas ao seu valor nominal, encontrando-se estas a ser reconhecidas ao longo do período de vida do respetivo empréstimo (Nota 37).

### 23.3. Incentivos reembolsáveis

Em dezembro de 2016, a Celbi assinou um contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 5º do Decreto-lei nº 191/2014, de 31 de dezembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projeto, de competitividade e internacionalização, sido considerado pelo Estado Português de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional. O Projeto de Investimento teve início a 1 de janeiro de 2016, decorreu até 31 de dezembro de 2017 e o valor contratado ascendeu a 40.040.000 Euros, sendo que o Estado Português irá conceder um incentivo financeiro reembolsável correspondente a 10% das despesas elegíveis. Em 31 de dezembro de 2022 o montante a liquidar relativo a este subsídio ascendia a 2.288.430 Euros (2.942.267 Euros em 31 de dezembro 2021), do qual o montante de 653.837 Euros está registado como incentivo reembolsável corrente.

### 23.4. Evolução do endividamento e maturidades

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a reconciliação da variação da dívida bruta com os fluxos de caixa é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Saldo em 1 de janeiro	586 599 977	736 712 716
Aquisições de subsidiárias (Nota 6)	—	110 134 322
Pagamento de empréstimos obtidos	(317 500 000)	(778 119 093)
Recebimento de empréstimos obtidos	275 000 000	921 293 555
Subsídios reembolsáveis	(653 837)	(2 847 178)
Descobertos bancários	18 960 562	(1 996 090)
Variação dos encargos com emissão de empréstimos	310 473	(1 707 401)
Variações cambiais	—	2 667 456
Transferência para atividades descontinuadas (Nota 7)	—	(399 538 310)
Variação da dívida	<u>(23 882 802)</u>	<u>(150 112 739)</u>
Saldo em 31 de dezembro	<u>562 717 175</u>	<u>586 599 977</u>

O prazo de reembolso dos empréstimos bancários, dos outros empréstimos e dos incentivos reembolsáveis é como segue:

31.12.2022						
	2023	2024	2025	2026	>2026	Total (valor nominal)
Descobertos bancários	18 960 562	—	—	—	—	18 960 562
Empréstimos bancários	—	—	—	25 000 000	—	25 000 000
Papel comercial	70 000 000	—	—	—	—	70 000 000
Empréstimos obrigacionistas	10 000 000	141 499 000	110 000 000	80 000 000	103 901 000	445 400 000
Outros empréstimos	—	—	—	—	—	—
Incentivos reembolsáveis	653 837	653 837	653 837	326 919	—	2 288 430
	<u>99 614 399</u>	<u>142 152 837</u>	<u>110 653 837</u>	<u>105 326 919</u>	<u>103 901 000</u>	<u>561 648 992</u>

31.12.2021						
	2022	2023	2024	2025	>2025	Total (valor nominal)
Descobertos bancários	—	—	—	—	—	—
Empréstimos bancários	27 500 000	—	—	—	—	27 500 000
Papel comercial	70 000 000	40 000 000	—	—	—	110 000 000
Empréstimos obrigacionistas	25 000 000	10 000 000	141 499 000	110 000 000	158 901 000	445 400 000
Outros empréstimos	—	—	—	—	—	—
Incentivos reembolsáveis	653 837	653 837	653 837	653 837	326 919	2 942 267
	<u>123 153 837</u>	<u>50 653 837</u>	<u>142 152 837</u>	<u>110 653 837</u>	<u>159 227 919</u>	<u>585 842 267</u>

## 24. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento verificado nas provisões e perdas por imparidade durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser detalhado como segue:

31.12.2022			
Provisões	Perdas de imparidade em contas a receber (Notas 15 e 16)	Perdas de imparidade em inventários (Nota 13)	Total
Saldo inicial	4 082 239	3 612 771	18 109 562
Aumentos	1 249 174	—	3 149 174
Transferências	—	—	—
Utilizações	(475 378)	—	(475 378)
Reversões	(124 602)	(92 914)	(217 516)
Saldo final	<u>4 731 433</u>	<u>3 519 857</u>	<u>20 565 842</u>



	31.12.2021			Total
	Provisões	Perdas de imparidade em contas a receber (Notas 15 e 16)	Perdas de imparidade em inventários (Nota 13)	
Saldo inicial	16 689 458	3 618 696	13 046 936	33 355 090
Aquisições de subsidiárias (Nota 6)	4 081 872	64 824	—	4 146 696
Aumentos	426 982	146 887	—	573 869
Transferências	—	—	—	—
Utilizações	(12 204)	—	—	(12 204)
Reversões	(1 196 523)	(5 926)	(2 632 384)	(3 834 833)
Variações cambiais	83 488	(1 215)	—	82 273
Transferência para atividades descontinuadas	(15 990 834)	(210 495)	—	(16 201 329)
Saldo final	4 082 239	3 612 771	10 414 552	18 109 562

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o montante dos aumentos e reversões apresentado na demonstração dos resultados detalha-se como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Aumentos/(Reversões) de perdas por imparidade de inventários	1 900 000	(2 632 384)
Aumentos/(Reversões) de perdas por imparidade de contas a receber	(92 914)	(5 926)
Aumentos/(Reversões) de provisões para outros riscos e encargos	1 124 572	(936 790)
	2 931 658	(3 575 100)

Em 31 de dezembro de 2021, o montante remanescente entre o que foi registado na demonstração dos resultados e o montante líquido apresentado nas rubricas de “Aumentos” e “Reversões”, prende-se com: i) os aumentos e reversões referentes às provisões de desmantelamento da Greenvolt - Energias Renováveis, S.A. e suas subsidiárias, as quais são registadas por contrapartida de um aumento/diminuição dos respetivos ativos fixos tangíveis (no montante de, aproximadamente, 163.000 Euros), e com ii) o impacto das atividades descontinuadas no montante de, aproximadamente, 151.000 Euros (Nota 7).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a subsidiária Caima procedeu ao pagamento de uma liquidação adicional de Imposto sobre o Valor Acrescentado de anos anteriores às autoridades fiscais alemãs, no montante de 2.722.651 Euros, o qual registou na rubrica “Outros ativos não correntes” por não concordar com os fundamentos daquela liquidação. Durante o mês de janeiro de 2014 procedeu a um pagamento adicional de Imposto sobre o Valor Acrescentado às mesmas entidades de, aproximadamente, 700.000 Euros. Para fazer face ao risco daquelas liquidações adicionais se tornarem definitivas o Grupo Altri registou, em 2013, um passivo na rubrica “Provisões”. Em 31 de dezembro de 2022, em resultado do parecer favorável obtido no exercício anterior por decisão do tribunal relativamente ao exercício de 2007, foi recebido o montante de, aproximadamente, 1.261.000 Euros, que inclui a reversão da provisão ocorrida em 31 de dezembro de 2021, no montante de, aproximadamente, 937.000 Euros, bem como, o efeito de juros compensatórios no montante de, aproximadamente, 324.000 (Nota 37). A rubrica de “Utilizações” inclui o montante de, aproximadamente, 463.000 Euros, a rubrica de “Reversões” inclui o montante de, aproximadamente, 40.000 Euros e a conta a receber (Nota 20) reduziu no montante de, aproximadamente, 1.440.000 Euros, em resultado destes efeitos. Relativamente ao montante remanescente registado como provisões, face à manutenção da graduação como provável para os anos em aberto, é entendimento do Conselho de Administração que este montante corresponde à melhor estimativa à data de 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo inicial da rubrica “Provisões” referia-se, essencialmente, à provisão para desmantelamento e descomissionamento das centrais de produção de energia exploradas por aquelas entidades. De acordo com o previsto nas respetivas licenças ambientais das centrais termoelétricas, ao ser declarada a cessação de atividade de uma central, tem início a sua fase de desativação, ou seja, o conjunto de atividades de descomissionamento, desmantelamento, demolição e requalificação ambiental. Em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.3 j) estas provisões são calculadas com base no valor atual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período remanescente de vida útil esperada dos respetivos ativos. O efeito da atualização financeira do exercício é reconhecido na rubrica “Gastos financeiros”. Em 31 de dezembro de 2021, estes passivos foram transferidos para a rubrica de “Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas” (Nota 7).

O restante montante registado na rubrica “Provisões” em 31 de dezembro de 2022 e 2021 corresponde à melhor estimativa do Conselho de Administração para fazer face à totalidade das perdas a incorrer com processos judiciais atualmente em curso.

## 25. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica dizia respeito integralmente às parcelas de subsídios ao investimento não reembolsáveis (Notas 23 e 29) a qual tinha a seguinte decomposição:

	31.12.2022			31.12.2021		
	Total	Corrente (Nota 29)	Não corrente	Total	Corrente (Nota 29)	Não corrente
Biotek						
SIME	224 522	47 543	176 979	271 997	47 544	224 453
PRR	33 097	33 097	—	—	—	—
	<u>257 619</u>	<u>80 640</u>	<u>176 979</u>	<u>271 997</u>	<u>47 544</u>	<u>224 453</u>
Celbi						
PIN	5 451 904	2 776 205	2 675 699	8 238 287	2 786 717	5 451 570
PRR	110 994	110 994	—	—	—	—
Outros subsídios	9 332	333	8 999	9 999	333	9 666
	<u>5 572 230</u>	<u>2 887 532</u>	<u>2 684 698</u>	<u>8 248 286</u>	<u>2 787 050</u>	<u>5 461 236</u>
Caima						
QREN	1 036 527	506 822	529 705	1 648 511	611 983	1 036 528
PRR	1 746 781	1 746 781	—	—	—	—
	<u>2 783 308</u>	<u>2 253 603</u>	<u>529 705</u>	<u>1 648 511</u>	<u>611 983</u>	<u>1 036 528</u>
Altri Florestal						
Proder	2 639	1 064	1 575	3 814	1 176	2 638
PRR	107 929	107 929	—	—	—	—
	<u>110 568</u>	<u>108 993</u>	<u>1 575</u>	<u>3 814</u>	<u>1 176</u>	<u>2 638</u>
Viveiros						
Proder	—	—	—	48 791	48 791	—
PRR	6 552	6 552	—	—	—	—
	<u>6 552</u>	<u>6 552</u>	<u>—</u>	<u>48 791</u>	<u>48 791</u>	<u>—</u>
	<u>8 730 277</u>	<u>5 337 320</u>	<u>3 392 957</u>	<u>10 221 399</u>	<u>3 496 544</u>	<u>6 724 855</u>

Em janeiro de 2007, a Celbi e a Altri assinaram um contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 203/2003, de 10 de setembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o Estado Português considerado de interesse nacional (PIN) este projeto de expansão da capacidade produtiva da Celbi. Em 2015 foi considerado pelos organismos competentes que os objetivos e méritos do projeto tinham sido alcançados sendo atribuído o prémio de realização de 41.315.930 Euros. A Celbi classificou aquele montante em “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes” (Nota 29) líquido do montante que tem vindo a ser reconhecido diretamente como rendimento na demonstração dos resultados (Nota 35) na proporção da parte já amortizada dos ativos fixos tangíveis subsidiados de acordo com a política contabilística da Nota 2.3 e).

Em janeiro de 2014 a Celbi assinou um novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 203/2003, de 10 de setembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projeto de modernização e expansão da unidade fabril sido considerado, pelo Estado Português, de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional. Caso a Celbi cumprisse com os objetivos propostos e medidos nos finais dos anos de 2016, 2017 e 2019 o Estado Português concederia ainda um Prémio de Realização que corresponderá ao não reembolso de até 75% do montante de incentivo reembolsável. Em 2021, a AICEP, na sequência da decisão da Comissão Diretiva do Compete, e atendendo que os principais objetivos, o mérito e as condicionantes se encontram cumprido, aprovou o encerramento do projeto, atribuindo em definitivo um prémio de realização no valor global de 4.367.689 euros. A Celbi classificou aquele montante em “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes”, líquido do montante que tem vindo a ser reconhecido diretamente como proveito na demonstração dos resultados (Nota 35) na proporção da parte já amortizada dos ativos fixos tangíveis subsidiados de acordo com a política contabilística da Nota 2.3 e).

A Caima assinou, no exercício de 2014, um contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/2007 com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal E.P.E. (AICEP) para um montante de investimento global de 35.161.000 Euros. Caso a Caima cumprisse com os objetivos propostos e medidos nos finais dos anos de 2016, 2017 e 2019 o Estado Português concederia ainda um Prémio de Realização que corresponderá ao não reembolso de até 48% do montante de incentivo reembolsável. Tais objetivos foram cumpridos pela subsidiária pelo cumprimento dos objetivos medidos com referência ao ano de 2019, e até 31 de dezembro de 2022 a Caima recebeu o montante de 5.043.991 Euros referentes ao Prémio de Realização, o qual se encontra registado no passivo não corrente líquido do montante que tem vindo a ser reconhecido diretamente como proveito na demonstração dos resultados (Nota 35) na proporção da parte já amortizada dos ativos fixos tangíveis subsidiados de acordo com a política contabilística da Nota 2.3 e).

Em outubro de 2022 foi assinado um contrato de consórcio, constituído por cinquenta e sete entidades, tendo por objeto a execução de um projeto de investigação e desenvolvimento tecnológico mobilizador intitulado “TransForm”, no âmbito do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT) - Programas Mobilizadores – Clusters de Competitividade e outras dinâmicas coletivas, integrado na Agenda para a transformação digital das cadeias de valor florestais numa economia portuguesa mais resiliente e hipocarbónica, apoiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (“PRR”). Em dezembro de 2022, na sequência da candidatura apresentada ao Sistema de Incentivos “Agendas para a Inovação Empresarial”, a Altri Florestal, enquanto líder do consórcio, assinou o respetivo Termo de Aceitação. O investimento elegível global é de 129.259.946 Euros. O projeto deverá estar concluído e com resultados concretizados até 31 de dezembro de 2025. O Investimento elegível do Grupo Altri ascende a, aproximadamente, 49 milhões de Euros, a que corresponde um incentivo não reembolsável potencial de, aproximadamente, 15 milhões de Euros, dos quais já foram recebidos 2 milhões de Euros a título de adiantamento.

## 26. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2022	A Pagar		
		0-90 dias	90-180 dias	>180 dias
Fornecedores, conta corrente	55 768 293	55 768 293	—	—
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	19 876 137	19 876 137	—	—
Fornecedores - títulos a pagar	33 097 254	33 097 254	—	—
	<u>108 741 684</u>	<u>108 741 684</u>	<u>—</u>	<u>—</u>

	31.12.2021	A Pagar		
		0-90 dias	90-180 dias	>180 dias
Fornecedores, conta corrente	44 000 018	43 998 886	154	978
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	22 138 053	22 138 053	—	—
Fornecedores - títulos a pagar	61 803 336	61 803 336	—	—
	<u>127 941 407</u>	<u>127 940 275</u>	<u>154</u>	<u>978</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Fornecedores” respeitava a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das atividades do Grupo.

O Conselho de Administração entende que o valor contábilístico destas dívidas é aproximado ao seu justo valor.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Fornecedores – títulos a pagar” refere-se aos saldos de fornecedores cedidos em operações de *confirming*, conforme descrito na Nota 2.3 I).

## 27. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica “Outros dívidas a terceiros” pode ser detalhada como segue:

	31.12.2022	A Pagar		
		0-90 dias	90-180 dias	>180 dias
Fornecedores de ativos fixos	9 000 381	8 000 381	—	1 000 000
Contas a pagar ao Estado e outros entes públicos (Nota 17)	10 255 836	10 255 836	—	—
Outras dívidas	6 311 265	6 266 909	—	44 356
	<u>25 567 482</u>	<u>24 523 126</u>	<u>—</u>	<u>1 044 356</u>

	31.12.2021	A Pagar		
		0-90 dias	90-180 dias	>180 dias
Fornecedores de ativos fixos	2 366 981	2 366 981	—	—
Contas a pagar ao Estado e outros entes públicos (Nota 17)	8 588 671	8 588 671	—	—
Outras dívidas	5 670 566	5 626 210	—	44 356
	<u>16 626 218</u>	<u>16 581 862</u>	<u>—</u>	<u>44 356</u>

## 28. PASSIVOS ASSOCIADOS A CONTRATOS COM CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Passivos associados a contratos com clientes” pode ser detalhada como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Rappel e descontos a liquidar	8 366 199	4 901 173
Comissões a liquidar	726 000	446 000
	<u>9 092 199</u>	<u>5 347 173</u>

## 29. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica “Outros passivos correntes” pode ser detalhada como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Encargos a liquidar		
Encargos com energia e gás a liquidar	3 938 918	11 420 548
Remunerações a liquidar	5 724 325	4 469 003
Rendas a liquidar	43 510	63 424
Seguros a liquidar	180 516	144 029
Taxas hídricas a liquidar	1 235 633	1 273 321
Outros encargos a liquidar	8 095 888	9 183 960
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios ao investimento (Notas 23 e 25)	5 337 320	3 496 544
	<u>24 556 110</u>	<u>30 050 829</u>

A rubrica “Outros encargos a liquidar” diz respeito, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, essencialmente, a despesas relacionadas com a atividade operacional já incorridas e ainda não faturadas.

A variação na rubrica “Encargos com energia e gás a liquidar”, em 31 de dezembro de 2022, é essencialmente explicada pela passagem da subsidiária Celbi para o regime de autoconsumo de energia elétrica.

## 30. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as subsidiárias do Grupo Altri tinham em vigor contratos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a cobertura das variações da taxa de juro, a cobertura da variação da taxa de câmbio e a cobertura das variações do preço da pasta de papel. Durante 2022 foram ainda celebrados contratos de instrumentos financeiros derivados para cobertura das variações do preço da energia. Todos estes instrumentos são registados de acordo com o seu justo valor.

As subsidiárias do Grupo Altri apenas utilizam derivados para cobertura de fluxos de caixa associados às operações geradas pela sua atividade.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é como segue:

	31.12.2022				31.12.2021			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados de taxa de juro	142 379	6 477 587	—	—	—	163 618	144 498	540 350
Derivados de taxa de câmbio	6 559 932	—	2 287 150	—	1 130 725	—	2 273 978	—
Derivados de preço da pasta	—	—	2 378 050	—	—	—	680 674	—
Derivados de preço da energia	2 467 185	—	—	—	—	—	—	—
	9 169 496	6 477 587	4 665 200	—	1 130 725	163 618	3 099 150	540 350

### (i) Derivados de taxa de juro

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade das taxas de juro, o Grupo tem emitida dívida a taxa fixa e contratados instrumentos financeiros derivados, designadamente, *swaps* de taxa de juro. Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2022 e 2021, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica do passivo “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo Altri tinha em vigor contratos de derivados de taxa de juro cujos montantes totais são como segue:

Tipo	Montante	Maturidade	Juro	Fixing	Justo valor	
					31.12.2022	31.12.2021
<i>Interest rate swap</i>	5 000 000	16/04/2025	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	0,820%	283 907	(167 940)
<i>Interest rate swap</i>	5 000 000	16/04/2025	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	0,806%	284 466	(170 078)
<i>Interest rate swap</i>	5 000 000	16/04/2025	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	0,818%	283 007	(167 705)
<i>Interest rate swap</i>	5 000 000	16/04/2025	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	0,805%	287 191	(170 377)
<i>Interest rate swap</i>	20 000 000	14/07/2027	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	0,027%	2 699 529	28 675
<i>Interest rate swap</i>	20 000 000	14/07/2027	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(0,060)%	2 781 866	126 195
					6 619 966	(521 230)

De acordo com as políticas contabilísticas adotadas estes derivados cumprem com os requisitos para serem designados como instrumentos de cobertura de taxa de juro (Nota 2.3 I).

O apuramento do justo valor dos derivados contratados pelo Grupo foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., utilizando as *Par Rates* de *Swaps*, cotadas no mercado interbancário, e disponíveis nas páginas *Reuters* e/ou *Bloomberg*, para os prazos relevantes, sendo calculadas as respetivas taxas *forwards* e fatores de desconto que servem para descontar os *cash flows* fixos (*leg* fixo) e os *cash flows* variáveis (*leg* variável). O somatório das duas parcelas resulta no Valor Atualizado Líquido dos *cash flows* futuros ou justo valor dos derivados.



De referir, por fim, que a 31 de dezembro de 2022, o Grupo Altri apresentava cerca de 21% (22% em 31 de dezembro de 2021) da sua dívida financeira nominal bruta emitida a taxa fixa, tendo, adicionalmente, contratados *swaps* de taxa de juro - nos quais permuta o indexante Euribor (6M) por uma taxa fixa - sobre um notional global de 60 milhões euros, associados ao Empréstimo Obrigacionista “Altri 2017/2025” e Empréstimo Obrigacionista “Celbi 2017/2027”. Estes *swaps* de taxa de juro, celebrados por decisão da Administração em junho de 2018 e novembro de 2021, permitem uma cobertura que corresponde a cerca de 11% da dívida financeira nominal bruta emitida. Por conseguinte, com referência a 31 de dezembro de 2022, 69% da dívida financeira bruta do Grupo Altri encontrava-se indexada a taxa variável (68% a 31 de dezembro de 2021).

## (ii) Derivados de taxa de câmbio

O Grupo Altri utiliza derivados de taxa de câmbio, fundamentalmente, de forma a efetuar a cobertura de fluxos de caixa futuros.

Com efeito, uma parte relevante das vendas do Grupo (cerca de metade) são efetuadas em USD. Deste modo, as alterações na taxa de câmbio EUR/USD podem afetar os resultados do Grupo de forma significativa.

Com o intuito de monitorar e mitigar este risco, o Grupo Altri analisa de forma permanente a sua exposição às flutuações da taxa de câmbio, avaliando a evolução da cotação à vista do EUR/USD, bem como as suas taxas *forward*, definindo e implementando estratégias de *hedging* sempre que considera conveniente. Estas estratégias têm por base uma política de cobertura de risco cambial previamente definida pela Comissão Executiva e que consiste em cobrir uma parte dos *cash flows* resultantes das suas vendas estimadas.

Em 2021, a Comissão Executiva definiu um mandato de cobertura, para o ano fiscal de 2022, de até cerca de 14% do total das vendas estimadas de pasta BHKP e de até cerca de 92% do total das vendas estimadas para a pasta DWP. Este mandato assenta na contratação de opções de venda e de compra de estilo asiático sobre o dólar dos Estados Unidos (*average rate collars*) numa base mensal e com um horizonte temporal de cobertura de 12 meses (de janeiro de 2022 até dezembro de 2022). Relativamente a horizontes temporais mais curtos (até 90 dias), o Grupo privilegia a utilização de *forwards* cambiais para mitigar o risco de evolução desfavorável da taxa de câmbio EUR/USD.

Desta forma, o Grupo Altri contratou, durante os exercícios de 2022 e 2021 “opções” e “*forwards*” de taxa de câmbio de dólares dos Estados Unidos, de forma a gerir o risco de taxa de câmbio a que está exposto.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo Altri tinha em vigor os seguintes contratos derivados de taxa de câmbio:

Nacional USD / mês	Vencimento	31.12.2022		Asian Collar range (strikes médios)	
		Ativo	Passivo	Euro put / USD call	Euro call / USD put
16 000 000	1H2023	2 254 854	(747 318)	1,0333	1,0738
16 000 000	2H2023	3 237 016	(1 250 133)	1,0333	1,0738
Nacional USD / mês	Vencimento	31.12.2022		Forwards Simples (vendas USD)	
		Ativo	Passivo	Forward (médio)	
6 000 000	Jan-23	817 215	—	0,9760	
6 000 000	Fev-23	250 847	—	0,9840	
Nacional USD / mês	Vencimento	31.12.2022		Forwards Simples (compras USD)	
		Ativo	Passivo	Forward (médio)	
12 000 000	Jan-23	—	(160 723)	1,0530	
9 000 000	Fev-23	—	(128 976)	1,0542	
		<u>6 559 932</u>	<u>(2 287 150)</u>		
Nacional USD / mês	Vencimento	31.12.2021		Asian Collar range (strikes médios)	
		Ativo	Passivo	Euro put / USD call	Euro call / USD put
17 000 000	1H2022	209 225	(829 287)	1,1342	1,1711
17 000 000	2H2022	840 095	(1 367 707)	1,1342	1,1711
Nacional USD / mês	Vencimento	31.12.2021		Forwards Simples (vendas USD)	
		Ativo	Passivo	Forward (médio)	
3 000 000	Jan-22	13 722	—	1,1319	
6 000 000	Jan-22	—	(44 664)	1,1474	
7 000 000	Fev-22	31 377	—	1,1319	
8 000 000	Fev-22	—	(32 320)	1,1432	
3 000 000	Mar-22	36 306	—	1,1233	
		<u>1 130 725</u>	<u>(2 273 978)</u>		

### (iii) Derivados de preço da pasta

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade do preço da pasta de papel, o Grupo contratou derivados de cobertura do preço da pasta de papel, os quais foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2022, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 encontravam-se em vigor os seguintes contratos de derivados de cobertura do preço da pasta de papel:

Quantidade coberta	Início	Vencimento	31.12.2022		31.12.2021	
			Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
2.000 ton/mês	01/01/2023	31/12/2023	—	(2 378 050)	—	—
3.500 ton/mês	01/01/2022	31/12/2022	—	—	—	(680 674)
			<u>—</u>	<u>(2 378 050)</u>	<u>—</u>	<u>(680 674)</u>

O apuramento do justo valor dos derivados de cobertura do preço da pasta de papel, contratados pelo Grupo, foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., é calculada a diferença entre a cotação estimada da pasta de papel (PIX) e o preço fixado para os prazos relevantes, que posteriormente é atualizada para a data a que se reporta a avaliação.

De acordo com as políticas contabilísticas adotadas, estes derivados de pasta de papel cumprem com os requisitos para serem considerados como instrumentos de cobertura, pelo que a variação do seu justo valor foi registada na rubrica do capital próprio “Reservas de cobertura”.

#### (iv) Derivados de preço da energia

De forma a mitigar a exposição à volatilidade cada vez mais acentuada do preço da energia, o Grupo contratou derivados de cobertura do preço da energia, os quais foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2022, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 encontravam-se em vigor os seguintes contratos de derivados de cobertura do preço da energia:

Quantidade coberta	Início	Vencimento	31.12.2022		31.12.2021	
			Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
8.333 MWh/mês	01/01/2023	31/12/2023	2 467 185	—	—	—
			2 467 185	—	—	—

O apuramento do justo valor dos derivados de cobertura do preço da energia, contratados pelo Grupo, foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., é calculada a diferença entre a cotação estimada da energia e o preço fixado para os prazos relevantes, que posteriormente é atualizada para a data a que se reporta a avaliação.

O movimento ocorrido no justo valor dos instrumentos financeiros derivados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser detalhado como segue:

2022	Derivados de preço da pasta	Derivados de taxa de juro	Derivados de taxa de câmbio	Derivados de preço da energia	Total
Saldo inicial	(680 674)	(521 230)	(1 143 253)	—	(2 345 157)
Varição do justo valor					
Efeitos em capitais próprios	(1 697 376)	7 167 407	6 269 536	2 467 185	14 206 752
Efeitos na demonstração de resultados (Notas 35, 36 e 37)	(17 714 638)	(379 690)	(17 392 536)	2 491 851	(32 995 013)
Efeitos na demonstração da posição financeira	17 714 638	353 479	16 539 035	(2 491 851)	32 115 301
Saldo final	(2 378 050)	6 619 966	4 272 782	2 467 185	10 981 883

2021	Derivados de preço da pasta	Derivados de taxa de juro	Derivados de taxa de câmbio	Derivados de inflação (RPI)	Total
Saldo inicial	—	(1 185 362)	7 083 185	—	5 897 823
Aquisições de subsidiárias (Nota 6)	—	(8 145 161)	—	—	(8 145 161)
Variação do justo valor					
Efeitos em capitais próprios	(680 674)	1 792 311	(7 930 436)	(37 066 574)	(43 885 373)
Efeitos na demonstração de resultados (Nota 37)	—	(845 064)	(2 245 281)	—	(3 090 345)
Efeitos na demonstração da posição financeira	—	9 050 761	1 949 279	—	11 000 040
Variações cambiais	—	(46 827)	—	(503 584)	(550 411)
Transferência para atividades descontinuadas (Nota 7)	—	(1 141 888)	—	37 570 158	36 428 270
Saldo final	(680 674)	(521 230)	(1 143 253)	—	(2 345 157)

Os ganhos e perdas do exercício associados à variação do justo valor, durante os exercícios de 2022 e 2021, dos instrumentos de cobertura na parte corrida, dos instrumentos que embora tenham sido contratados com o objetivo de cobertura, não cumprem com os requisitos para serem classificados como tal e a parte ineficaz dos instrumentos de cobertura foram registados diretamente na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Nota 37). Em 31 de dezembro de 2021, o montante remanescente entre o que foi registado na demonstração dos resultados e o montante apresentado na rubrica de “Efeitos na demonstração de resultados”, prende-se com o impacto das atividades descontinuadas no montante de, aproximadamente, 576.000 Euros (Nota 7).

Em 2021, no seguimento da aquisição da central de Tilbury pela subsidiária Greenvolt, foi celebrado um contrato derivado de inflação, com o objetivo de cobrir a incerteza associada à evolução do *Retail Price Index* (RPI). Em 31 de dezembro de 2021, estes ativos e passivos foram transferidos para as rubricas de “Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas” e “Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas” (Nota 7).

### 31. GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS

#### a) Garantias

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, as garantias prestadas relacionadas com as atividades continuadas tinham o seguinte detalhe:

	31.12.2022	31.12.2021
AICEP/API (Nota 23)	367 195	2 178 013
Outros	2 833 788	2 230 534
	3 200 983	4 408 547

#### b) Outros compromissos

Em 31 de dezembro de 2022, os compromissos contratuais para aquisição de imobilizado assumidos pelas empresas do Grupo Altri são de, aproximadamente, 51.900.000 Euros (33.400.000 Euros em 31 de dezembro de 2021).

Os compromissos futuros estão essencialmente relacionados com a aquisição de equipamento fabril, nomeadamente, para a caldeira de biomassa da unidade industrial da Caima.

## 32. FUNDOS DE PENSÕES

Algumas empresas do Grupo Altri possuem compromissos relacionados com encargos com fundos de reforma que se encontram cobertos pelo valor dos fundos de pensões autónomos, encontrando-se reconhecidas as responsabilidades líquidas não cobertas nos termos definidos no IAS 19, como de seguida se detalha.

O Fundo de Pensões Caima e Altri Florestal, constituído por escritura de 31 de dezembro de 1987 e administrado pela “BPI Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.”, destina-se a garantir aos colaboradores (i) que à data normal da reforma ou (ii) na cessação contratual do contrato de trabalho com a Empresa, tenham pelo menos 57 anos de idade e 10 anos de serviço contínuo; o direito a um complemento de reforma, a partir da idade normal de reforma, cujo valor tem por base a média dos vencimentos ilíquidos dos últimos dois anos ao serviço da empresa. Por decisão da Administração da Caima, o Fundo de Pensões Caima e Altri Florestal foi dividido em dois fundos autónomos em dezembro de 1998, após autorização do Instituto de Seguros de Portugal. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a Caima e a Altri Florestal transferiram as quotas-partes das adesões coletivas que detêm junto do BPI Pensões para o Fundo de Pensões Tejo. Esta transferência foi requerida ao Instituto de Seguros de Portugal em 23 de setembro de 2010 tendo este deliberado favoravelmente em 3 de março de 2011, pelo que em abril de 2011 o património de fundo de pensões da Altri Florestal e da Caima foi incorporado no Fundo de Pensões Tejo, com a designação de Plano de Pensões C.

O Fundo de Pensões Tejo foi constituído pela Biotek em 28 de fevereiro de 2005, com o objetivo de financiar, entre outros, o Plano de Pensões decorrente dos Regulamentos e Acordos de Empresa aplicáveis aos Associados. Através de acordo celebrado com as estruturas sindicais em 2007, foi criado um novo Plano de Pensões aplicável a todos os colaboradores admitidos após 1 de setembro de 2007, data da entrada em vigor do novo acordo, e ainda a todos os colaboradores admitidos antes dessa data, que optem de forma expressa pelo novo Plano de Pensões. O Fundo de Pensões Tejo passou, assim, a financiar os benefícios definidos em três Planos de Pensões previstos em Regulamento publicado em Ordem de Serviço de 2002, e ainda os benefícios definidos no novo Plano de Pensões, que passou a designar-se como Plano de Pensões B, previsto no Acordo de Empresa publicado no BTE, nº 32, de 29/08/2007. A partir do exercício de 2009, o Plano de Pensões B passou a aplicar-se a todos os colaboradores no ativo da Biotek, e os restantes Planos de Pensões passaram a cobrir as responsabilidades referentes a todos os ex-colaboradores cuja cessação de contrato tivesse contemplado o direito a pensão, nos termos dos benefícios definidos em cada um dos Planos de Pensões.

Em 1 de maio de 2014, foi criado um novo Plano de Pensões de Contribuição Definida (CD), integrado no Fundo de Pensões Tejo sob a designação Plano de Pensões CD, e aplicável a todos os colaboradores no ativo dos três Associados, Biotek, Caima e Altri Florestal. Aos colaboradores admitidos até 30 de abril de 2014, foi dado o direito de opção de adesão ao novo Plano de Pensões CD, mediante renúncia expressa e definitiva ao Plano de Pensões de Benefício Definido, nas seguintes condições: (a) a todos os colaboradores da Biotek, no ativo em 30 de abril de 2014 com contrato sem termo, foi dada a opção de escolher entre transitar ou não para o plano de contribuição definida (b) no caso da Caima e da Altri Florestal, apenas foi dado direito de opção aos colaboradores que, em 30 de abril de 2014, tivessem contrato sem termo com tempo de serviço maior ou igual a 10 anos e idade igual ou superior a 57 anos. Assim, O Fundo de Pensões Tejo passou a financiar as responsabilidades de cinco Planos de Pensões, quatro dos quais de Benefício Definido, e com responsabilidades tendencialmente a extinguir, e um Plano de Pensões de Contribuição Definida, cujas contribuições variam anualmente em função dos resultados do Grupo Altri e são atribuídas a cada colaborador de cada um dos Associados, em função dos respetivos salários pensionáveis e tempo de serviço.

A partir de 2014, a Celbi atribui aos seus colaboradores com contrato de trabalho subordinado sem termo, um plano de pensões de contribuição definida. De acordo com este plano, a Celbi atribui a cada colaborador do quadro permanente uma percentagem do seu salário pensionável em função do seu tempo de serviço. A contribuição para o Fundo de Pensões varia anualmente em função dos resultados do Grupo Altri, sendo contabilizadas como custo no exercício as contribuições que efetua, deixando de ter responsabilidades por benefícios futuros relacionadas com o Fundo de Pensões.

Os planos de benefícios definidos não são contributivos para os seus participantes.

Com o novo regime de planos de contribuição definida, o Grupo contabiliza como custo no exercício as contribuições que efetua, deixando de ter responsabilidades por benefícios futuros relacionadas com o Fundo de Pensões.

De acordo com os estudos atuariais realizados pelas sociedades gestoras dos fundos com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor atual das responsabilidades por serviços passados para os colaboradores no ativo e para os reformados, bem como a situação patrimonial dos fundos de pensões, naquelas datas, eram como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
	Caima/Biotek/Altri Florestal	Caima/Biotek/Altri Florestal
Responsabilidades atuais por serviços passados	9 520 943	12 535 895
Situação patrimonial dos fundos de pensões	8 727 925	9 264 736



O movimento verificado no valor atual das responsabilidades por serviços passados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

**31 de dezembro de 2022**

	Ex - Adminis. (DA)	Planos			Total
		Plano A	Plano B	Plano C	
Responsabilidades no início do exercício	867 748	5 389 809	2 476 075	3 802 263	12 535 895
Benefícios pagos pelos Fundos de Pensões	(68 028)	(444 369)	(129 982)	(310 299)	(952 678)
Custo dos serviços correntes	—	—	6 497	—	6 497
Custo dos juros	8 404	51 717	24 117	36 622	120 860
Perdas/(Ganhos) atuariais					
Resultantes de alterações de pressupostos financeiros	(180 851)	(966 189)	(563 205)	(701 174)	(2 411 419)
Resultantes de ajustamentos de experiência	27 245	157 758	(24 035)	60 820	221 788
Reclassificação	—	—	(977)	977	—
Responsabilidades no fim do exercício	654 518	4 188 726	1 788 490	2 889 209	9 520 943

**31 de dezembro de 2021**

	Ex - Adminis. (DA)	Planos			Total
		Plano A	Plano B	Plano C	
Responsabilidades no início do exercício	865 937	5 898 884	2 666 114	4 386 779	13 817 714
Benefícios pagos pelos Fundos de Pensões	(36 366)	(453 191)	(126 724)	(297 494)	(913 775)
Custo dos serviços correntes	—	—	6 242	—	6 242
Custo dos juros	5 938	39 726	18 220	29 575	93 459
Perdas/(Ganhos) atuariais					
Resultantes de alterações de pressupostos financeiros	(26 158)	(138 009)	(84 761)	(101 543)	(350 471)
Resultantes de ajustamentos de experiência	58 397	42 399	(3 016)	(215 054)	(117 274)
Responsabilidades no fim do exercício	867 748	5 389 809	2 476 075	3 802 263	12 535 895

O movimento verificado na situação patrimonial dos fundos de pensões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

**31 de dezembro de 2022**

	Ex - Adminis. (DA)	Planos			Total
		Plano A	Plano B	Plano C	
Valor dos Fundos de Pensões no início do exercício	509 385	3 499 370	2 135 639	3 120 342	9 264 736
Dotações	131 762	664 258	75 746	320 275	1 192 041
Pensões pagas	(68 028)	(444 369)	(129 982)	(310 299)	(952 678)
Rendimento/Retorno do Fundo					
Rendimento/Retorno do Fundo	(51 536)	(320 506)	(187 884)	(271 968)	(831 894)
Rendimento de juros	4 819	32 813	20 658	29 793	88 083
Transferência entre associados/planos					—
Outros	(1 779)	(12 224)	(7 460)	(10 900)	(32 363)
Valor dos Fundos de Pensões no fim do exercício	524 623	3 419 342	1 906 717	2 877 243	8 727 925

**31 de dezembro de 2021**

	<b>Planos</b>				
	Ex - Adminis. (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	Total
Valor dos Fundos de Pensões no início do exercício	477 131	3 667 296	1 755 927	2 737 156	8 637 510
Dotações	62 658	242 399	482 240	648 730	1 436 027
Pensões pagas	(36 366)	(453 191)	(126 724)	(297 494)	(913 775)
Rendimento/Retorno do Fundo					
Rendimento/Retorno do Fundo	3 265	22 323	14 558	17 108	57 254
Rendimento de juros	3 216	24 105	11 812	18 023	57 156
Transferência entre associados/planos	—	—	—	—	—
Outros	(519)	(3 562)	(2 174)	(3 181)	(9 436)
Valor dos Fundos de Pensões no fim do exercício	<u>509 385</u>	<u>3 499 370</u>	<u>2 135 639</u>	<u>3 120 342</u>	<u>9 264 736</u>

Considerando a diferença entre o valor das responsabilidades em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e o valor dos fundos de pensões à mesma data, o passivo para “Responsabilidades por pensões” foi diminuído no montante de 2.478.141 Euros e em 1.909.045 Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos na rubrica “Responsabilidades para pensões” detalham-se do seguinte modo:

**31 de dezembro de 2022**

	<b>Planos</b>				
	Ex - Adminis. (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	Total
Responsabilidade por pensões no início do exercício	358 363	1 890 439	340 436	681 921	3 271 159
Reforço / (reversão) em outro rendimento integral	(100 291)	(475 701)	(391 896)	(357 486)	(1 325 374)
Reforço / (reversão) na demonstração dos resultados	3 585	18 904	9 956	6 829	39 274
Liquidações e Dotações	(131 762)	(664 258)	(75 746)	(320 275)	(1 192 041)
Reclassificação	—	—	(977)	977	—
Responsabilidade por pensões no fim do exercício	<u>129 895</u>	<u>769 384</u>	<u>(118 227)</u>	<u>11 966</u>	<u>793 018</u>

**31 de dezembro de 2021**

	<b>Planos</b>				
	Ex - Adminis. (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	Total
Responsabilidade por pensões no início do exercício	388 806	2 231 588	910 187	1 649 623	5 180 204
Reforço / (reversão) em outro rendimento integral	29 493	(114 371)	(100 161)	(330 529)	(515 568)
Reforço / (reversão) na demonstração dos resultados	2 722	15 621	12 650	11 557	42 550
Liquidações e Dotações	(62 658)	(242 399)	(482 240)	(648 730)	(1 436 027)
Reclassificação	—	—	—	—	—
Responsabilidade por pensões no fim do exercício	<u>358 363</u>	<u>1 890 439</u>	<u>340 436</u>	<u>681 921</u>	<u>3 271 159</u>

No que respeita aos referidos planos, os riscos podem ser divididos entre:

(i) Riscos financeiros

O Fundo encontra-se sujeito ao risco de variabilidade dos rendimentos gerados pelos ativos que compõem a carteira do fundo, nomeadamente o risco de taxa de juro, risco de crédito, risco de variação de preço e risco cambial para a componente expressa em moedas distintas do euro.

- O risco de taxa de juro resulta da relação inversa que se verifica entre as taxas de juro de mercado e o preço das obrigações. Assim quando as taxas de juro de mercado descem o preço das obrigações sobe e, quando as taxas de juro de mercado sobem o preço das obrigações desce;
- O risco de crédito das obrigações consiste na perceção que os investidores têm relativamente à capacidade de pagamentos, juros e capital, por parte das entidades emitentes;
- O risco de variação de preços das ações decorre da alteração das expectativas dos investidores relativamente às condições macroeconómicas e setoriais onde opera a empresa e, acima de tudo da evolução das condições específicas do negócio de cada empresa.

(ii) Riscos atuariais

Os riscos atuariais são constituídos por responsabilidades de pagamento de pensões, apresentando vários riscos que podem ter impacto negativo no valor das responsabilidades do Fundo, nomeadamente taxa de crescimento das pensões, aumento da esperança média de vida e taxa de desconto.

A gestão dos riscos relevantes que afetam o fundo de pensões é efetuada através da Sociedade Gestora do mesmo, através dos seguintes mecanismos:

- A política de investimentos é revista obrigatoriamente de três em três anos, sendo que no final de cada ano é feita uma avaliação tendo em conta as responsabilidades do fundo e, caso os pressupostos que estiveram na base da sua elaboração se alterem, de forma material, a Sociedade Gestora do mesmo propõe uma retificação à política de investimentos.
- Os procedimentos utilizados para efetuar a adequação entre os ativos financeiros e as responsabilidades, tem por base a distribuição das responsabilidades por escalões etários, sendo associado a esta um perfil de risco.
- A distribuição de ações/obrigações por escalão etário, tem por base o princípio de ciclo de vida, o qual considera que a tolerância ao risco diminui (redução do peso de ações) à medida que diminui o horizonte de investimento (aproximação da idade da reforma).
- A proposta de alocação resulta da ponderação destes perfis, de acordo com o peso de cada escalão na estrutura global das responsabilidades.
- Adicionalmente, e por dedução à componente de obrigações, consideramos uma parcela de ativos não correlacionados (*hedge funds*, imobiliário, *private equity*, *commodities*), com um peso que pode oscilar entre 5% e 10%, cujo objetivo é aumentar o nível de diversificação.
- A Política de Investimentos seguida pelo Sub-Fundo de Pensões BD Tejo a 31 de dezembro de 2022 e 2021, obedece às regras estabelecidas na Norma Regulamentar n.º 9/2007-R.

As responsabilidades relativas ao plano de Pensões em 31 de dezembro de 2022 foram determinadas com base nos seguintes pressupostos:

- (i) Método de cálculo "*Projected Unit Credit*";
- (ii) Tábuas de Mortalidade TV 88/90;
- (iii) Taxa de rendimento/desconto 3,8%;
- (iv) Taxa de crescimento dos salários 1,0%.

O Fundo de Pensões Tejo tem as seguintes características:

- (i) Composição da carteira:
  - a. 10,7% ações;
  - b. 70,5% obrigações a taxa fixa;
  - c. 8,3% obrigações a taxa variável;
  - d. 2,7% liquidez.

Investimentos alternativos:

- e. 2,2% Imobiliário indireto;
- f. 5,6% *Hedge Funds*.

- (ii) Retorno esperado dos ativos do plano no longo prazo é de 4,62%.

As responsabilidades relativas ao plano de Pensões em 31 de dezembro de 2021 foram determinadas com base nos seguintes pressupostos:

- (i) Método de cálculo "*Projected Unit Credit*";
- (ii) Tábuas de Mortalidade TV 88/90;
- (iii) Taxa de rendimento/desconto 1,0%;
- (iv) Taxa de crescimento dos salários 1,0%.

O Fundo de Pensões Tejo tinha as seguintes características:

- (i) Composição da carteira:
  - a. 12,0% ações;
  - b. 68,7% obrigações a taxa fixa;
  - c. 9,2% obrigações a taxa variável;
  - d. 2,8% liquidez.

Investimentos alternativos:

- e. 2,0% Imobiliário indireto;
- f. 5,3% *Hedge Funds*.

- (ii) Retorno esperado dos ativos do plano no longo prazo era de 1,3%.

As taxas de desconto utilizadas foram selecionadas por referência às taxas de rendimento de um cabaz de obrigações “corporate” de alta qualidade. Foram selecionadas as obrigações cuja maturidade e “notação de rating” foram considerados como apropriadas, atendendo ao montante e ao período de ocorrência dos fluxos monetários associados aos pagamentos dos benefícios aos colaboradores.

O Grupo Altri procedeu a uma análise de sensibilidade desta valorização a variações do pressuposto significativo, tendo concluído que caso tivesse considerado uma taxa de desconto inferior em 25 pontos base o valor da responsabilidade viria aumentado em, aproximadamente, 0,2 milhões de Euros.

O montante reconhecido como gasto, relativamente aos benefícios de contribuição definida, nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 ascendeu a aproximadamente 566.000 Euros e 475.000 Euros, respetivamente.

### 33. PARTES RELACIONADAS

As participadas do Grupo Altri têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas, as quais foram efetuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação as transações entre empresas incluídas na consolidação pelo método de integração global são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse, pelo que não são divulgadas nesta nota.

#### 33.1. Partes relacionadas das atividades continuadas

Os saldos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 e as transações com entidades relacionadas das atividades continuadas, durante os exercícios findos naquelas datas podem ser resumidos como segue:

	Contas a pagar		Contas a receber	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
<b>Saldos</b>				
Empresas associadas e empreendimentos conjuntos (a)	5 413 541	3 128 339	7 037	1 419
Outras partes relacionadas	386 934	107 124	8 424 923	900 658
	<u>5 800 475</u>	<u>3 235 463</u>	<u>8 431 960</u>	<u>902 077</u>

	Compras e serviços recebidos		Vendas e prest. de serviços		Outros rendimentos	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
<b>Transações</b>						
Empresas associadas e empreendimentos conjuntos (a)	40 141 675	20 502 798	6 951	—	63 254	37 616
Outras partes relacionadas	5 115 643	2 799 092	43 603 997	—	3 277 513	131 993
	<u>45 257 318</u>	<u>23 301 890</u>	<u>43 610 948</u>	<u>—</u>	<u>3 340 767</u>	<u>169 609</u>

	Pagamentos de Passivos da locação		Outros gastos	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
<b>Transações</b>				
Empresas associadas e empreendimentos conjuntos (a)	—	—	—	—
Outras partes relacionadas	6 869 381	6 814 587	73 812	—
	<u>6 869 381</u>	<u>6 814 587</u>	<u>73 812</u>	<u>—</u>

(a) Todas as entidades incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021 conforme Nota 4.2.

Nas “Outras partes relacionadas” estão incluídas as subsidiárias das sociedades do Grupo Ramada, Grupo Cofina e do Grupo Greenvolt após a data da distribuição (Nota 7), acionistas e outras entidades relacionadas.

### 33.2. Partes relacionadas das atividades descontinuadas

À data da distribuição (Notas 6 e 7), os saldos das atividades descontinuadas com entidades relacionadas podem ser resumidos como segue:

	À data da distribuição			
	Contas a pagar	Contas a receber	Empréstimos concedidos	Empréstimos de acionistas
<b>Saldos</b>				
Empreendimentos conjuntos e associadas	—	251 718	48 718 622	—
Outras partes relacionadas	29 506	285 697	10 020 196	41 246 944
	<u>29 506</u>	<u>537 415</u>	<u>58 738 818</u>	<u>41 246 944</u>

Até à data da distribuição (Notas 6 e 7), as transações das atividades descontinuadas com entidades relacionadas podem ser resumidas como segue:

	Até à data da distribuição				
	Compras e serviços recebidos	Vendas e prest. de serviços	Pagamentos de passivo da locação	Juros suportados	Juros auferidos
<b>Transações</b>					
Empreendimentos conjuntos e associadas	—	389 826	—	—	353 835
Outras partes relacionadas	21 525	139 428	25 500	707 860	—
	<u>21 525</u>	<u>529 254</u>	<u>25 500</u>	<u>707 860</u>	<u>353 835</u>

Em 31 de dezembro de 2021, os saldos e transações das atividades descontinuadas com entidades relacionadas detalham-se como segue:

	31.12.2021			
	Contas a pagar	Contas a receber	Empréstimos concedidos	Empréstimos de acionistas
<b>Saldos</b>				
Empreendimentos conjuntos e associadas	—	164 085	20 329 191	—
Outras partes relacionadas	16 501	135 045	20 140	40 826 529
	<u>16 501</u>	<u>299 130</u>	<u>20 349 331</u>	<u>40 826 529</u>

	31.12.2021				
	Compras e serviços recebidos	Vendas e prest. de serviços	Pagamentos de passivo da locação	Juros suportados	Juros auferidos
<b>Transações</b>					
Empreendimentos conjuntos e associadas	—	618 391	—	—	246 804
Outras partes relacionadas	70 832	166 908	66 000	1 421 363	—
	<u>70 832</u>	<u>785 299</u>	<u>66 000</u>	<u>1 421 363</u>	<u>246 804</u>

A rubrica “Empréstimos de acionistas” inclui um empréstimo obtido de um acionista de uma das subsidiárias da Greenvolt, a Lakeside Topco Limited. Este empréstimo vence juros à taxa de 7%, sendo a data de pagamento do empréstimo no dia 31 de março de 2054. Na rubrica de “Juros suportados” estão incluídos essencialmente os juros associados ao referido empréstimo. Em 31 de dezembro de 2021, estes passivos foram transferidos para a rubrica de “Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas” (Nota 7).



A rubrica “Vendas e prest. de serviços” inclui prestação de serviços por entidades do Grupo V-Ridium a empreendimentos conjuntos. Em 31 de dezembro de 2021, estes proveitos foram transferidos para a rubrica de “Resultado depois de impostos das operações descontinuadas” (Nota 7).

A rubrica “Empréstimos concedidos” inclui empréstimos concedidos por entidades do Grupo V-Ridium a empreendimentos conjuntos. Em 31 de dezembro de 2021, estes ativos foram transferidos para a rubrica de “Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas” (Nota 7).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não ocorreram transações com os Administradores do Grupo nem lhes foram concedidos empréstimos.

### 34. COMPENSAÇÕES DOS GESTORES CHAVE

As compensações atribuídas aos gestores chave, que, dado o modelo de governação do Grupo, correspondem aos membros do Conselho de Administração da empresa mãe, auferidas em todas as sociedades do Grupo Altri, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, tem a seguinte composição:

	Conselho de Administração	
	31.12.2022	31.12.2021
Remunerações fixas	2 966 020	3 088 533
Remunerações variáveis	957 000	855 000
	<u>3 923 020</u>	<u>3 943 533</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não existem: (i) planos ou sistemas de incentivos relacionados com a atribuição de ações aos membros do Conselho de Administração; (ii) regimes complementares de reforma antecipada para os administradores; (iii) indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores relativamente à cessão de funções durante o exercício; ou (iv) benefícios não pecuniários considerados como remuneração.

A administradora Laurentina Martins beneficia de um plano atribuído antes da sua nomeação para o Conselho de Administração em virtude de, na data da atribuição, ser colaboradora da subsidiária Caima. As principais características e informações sobre o referido plano encontram-se detalhadas na Nota 32. Em 31 de dezembro de 2022, o valor atual das pensões em pagamento afetas a esta colaboradora ascendia a 289.809 Euros, tendo sido efetuadas contribuições para o referido fundo (Plano C) no montante de 273.842 Euros em 2022 (Nota 32). O valor auferido diretamente através do fundo de pensões em 2022 foi de 39.323 Euros. Adicionalmente durante 2022, o Grupo fez contribuições para o fundo de pensões Celbi (contribuição definida) (Nota 32) para alguns administradores, no montante de 19.953 Euros.

A Altri, S.G.P.S., S.A. não possui qualquer plano de atribuição de ações ou de opções de aquisição de ações aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus colaboradores.

### 35. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica da demonstração dos resultados “Outros rendimentos” no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 era composta como se segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Subsídios ao investimento e à exploração	6 787 275	4 599 905
Ganhos obtidos na alienação e abate de ativos fixos	513 375	630 044
Ganhos em instrumentos derivados (Nota 30)	2 491 851	—
Indemnizações relativas a sinistros	180 542	563 819
Outros	4 365 745	2 407 008
	<u>14 338 788</u>	<u>8 200 776</u>

### 36. OUTROS GASTOS

A rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos” no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 era composta como se segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Impostos diretos e taxas	2 193 288	2 278 690
Perdas em instrumentos derivados (Nota 30)	17 714 638	—
Donativos	234 255	127 299
Outros	1 026 900	885 173
	<u>21 169 081</u>	<u>3 291 162</u>

### 37. RESULTADOS FINANCEIROS

Os gastos e rendimentos financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Gastos financeiros:		
Juros suportados (Nota 23)	10 480 598	9 553 573
Gastos com juros relacionados com passivos da locação (Nota 10.2)	2 461 131	2 491 768
Diferenças de câmbio desfavoráveis	13 262 136	1 940 595
Perdas em instrumentos derivados (Nota 30)	17 772 226	5 165 565
Outros gastos e perdas financeiras	1 572 675	2 924 371
	<u>45 548 766</u>	<u>22 075 872</u>
Rendimentos financeiros:		
Juros obtidos	505 199	154 286
Diferenças de câmbio favoráveis	11 659 780	5 807 748
Ganhos em instrumentos derivados (Nota 30)	—	2 650 917
Outros rendimentos e ganhos financeiros	34	33
	<u>12 165 013</u>	<u>8 612 984</u>

As rubricas “Ganhos em instrumentos derivados” e “Perdas em instrumentos derivados” correspondem a ganhos e perdas, respetivamente, resultantes da variação do justo valor de derivados em vigor no final de cada exercício e a perdas em instrumentos derivados resultantes de juros corridos e do vencimento ou liquidação de instrumentos derivados (Nota 30).

A rubrica “Outros gastos e perdas financeiras” inclui entre outros, despesas incorridas com a montagem de empréstimos, que se encontram a ser reconhecidas como custo ao longo do período de vida do respetivo empréstimo (Nota 23).

### 38. RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

Os resultados relativos a investimentos do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Venda de direitos de subscrição de ações da Greenvolt	3 010 122	—
Equivalência patrimonial (Nota 4.2):		
Operfoz	78 472	3 069
Schouwenbank	(17 978)	—
	<u>3 070 616</u>	<u>3 069</u>

No dia 9 de junho de 2022, foi publicado o prospeto relativo à oferta pública de subscrição de ações representativas do capital da Greenvolt, a emitir no quadro de um aumento de capital da Greenvolt no montante de, aproximadamente, 100 milhões de Euros. O Grupo Altri decidiu pela não participação no referido aumento de capital, tendo entendido, no entanto, que deveria ser dada aos acionistas da Altri a oportunidade de o fazerem diretamente. Assim, o Grupo Altri tornou pública no dia 10 de junho de 2022 a oferta de venda de direitos de subscrição de ações da Greenvolt. A referida Oferta teve por objeto os 23.154.783 Direitos pertencentes ao Grupo Altri, decorrentes das participações que detém, direta e indiretamente, no capital social da Greenvolt. O prazo da Oferta iniciou-se no dia 21 de junho e terminou no dia 22 de junho de 2022, sendo que as liquidações física e financeira da Oferta foram efetuadas em 30 de junho de 2022.

Em resultado da referida operação, o Grupo Altri reconheceu um ganho na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica “Resultados relativos a investimentos” no montante de, aproximadamente, 3 milhões de Euros. Desta forma, após a operação de aumento de capital que foi concluída durante o mês de julho, o Grupo Altri passou a deter uma participação de 16,64% na Greenvolt (Nota 7).

### 39. AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES

A rubrica da demonstração dos resultados “Amortizações e depreciações” relativa a exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é composta como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Ativos fixos tangíveis (Nota 9)	53 417 069	53 733 384
Ativo sob direito de uso (Nota 10.1)	10 237 025	9 860 173
Ativos intangíveis (Nota 12)	411 802	398 379
	<u>64 065 896</u>	<u>63 991 936</u>

## 40. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram calculados em função dos seguintes montantes:

	31.12.2022	31.12.2021 (Nota 5)
Número de ações para efeito de cálculo do resultado líquido básico e diluído	205 131 672	205 131 672
Resultado das operações continuadas para efeito do cálculo do resultado por ação	152 534 849	123 677 532
Resultado das operações descontinuadas para efeito do cálculo do resultado por ação	275 317 544	3 965 411
Resultado por ação		
Das operações continuadas		
Básico	0,74	0,60
Diluído	0,74	0,60
Das operações descontinuadas		
Básico	1,34	0,02
Diluído	1,34	0,02

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existem efeitos diluidores do número de ações em circulação.

## 41. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Tal como referido nas Notas 6 e 7, a participação financeira na Greenvolt foi distribuída aos acionistas, em maio de 2022. Nos termos das operações referidas, a reorganização originou a separação das duas unidades de negócio autónomas da Altri correspondentes ao exercício da atividade da gestão de participações sociais, respetivamente, no setor das fibras celulósicas e no setor da produção de energia elétrica. Esta reorganização inseriu-se numa lógica de focalização e transparência dos negócios da Altri, visando conferir a cada uma das áreas uma maior visibilidade e perceção de valor pelo mercado, e que permitiu ao Grupo Altri concentrar a atividade no seu core business, a produção de fibras celulósicas. Assim, a 31 de dezembro de 2022, o seu Conselho de Administração considera existir um único segmento de negócio relatável, nomeadamente, a produção e comercialização de fibras celulósicas, sendo que a informação de gestão é também preparada e analisada nesta base.

Geograficamente, a repartição das vendas e prestações de serviços do Grupo por mercado é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Mercado interno	285 449 606	203 059 732
Mercado externo	766 452 430	582 157 593
	<u>1 051 902 036</u>	<u>785 217 325</u>

## 42. GASTOS COM PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o número médio de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral foi de 791 e 757, respetivamente.

Em 31 de dezembro 2022 e 2021 a rubrica “Gastos com o pessoal” apresenta o seguinte detalhe:

	31.12.2022	31.12.2021
Remunerações	39 424 876	33 911 593
Encargos sobre remunerações	6 610 157	6 046 755
Indemnizações	439 425	178 424
Seguros	1 028 089	940 898
Custos com pensões	566 443	458 879
Outros	2 202 149	1 711 939
	<u>50 271 139</u>	<u>43 248 488</u>

### 43. FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro 2022 e 2021, a rubrica “Fornecimento de serviços externos” apresenta o seguinte detalhe:

	31.12.2022	31.12.2021
Energia	59 472 735	53 569 643
Transportes de mercadorias	56 882 186	39 396 801
Serviços especializados	17 649 974	16 244 128
Combustíveis	46 643 695	18 227 447
Custos com atividade florestal	27 000 753	23 823 551
Conservação e reparação	18 886 113	21 148 243
Rendas e alugueres	1 906 672	2 173 476
Seguros	6 231 793	5 716 213
Subcontratos	5 027 027	5 153 586
Outros	14 964 908	15 794 756
	<u>254 665 856</u>	<u>201 247 844</u>

Em 31 de dezembro de 2022, a variação nas rubricas “Transporte de mercadorias” e “Combustíveis” é essencialmente explicada pela inflação generalizada dos preços, em resultado da guerra que se iniciou na Ucrânia no início deste ano, tendo gerado um aumento significativo dos preços dos combustíveis principalmente na primeira metade do ano.

Em 31 de dezembro de 2022, a variação na rubrica “Custos com atividade florestal” está essencialmente relacionada com a inflação generalizada nos preços que influenciou os custos das atividades silvícolas.

### 44. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O total de honorários suportados pelo Grupo Altri relativamente a serviços prestados pelas empresas do universo EY Audit & Associados - SROC, S.A. em 2022 e 2021 ascenderam a 202.000 Euros e 148.450 Euros, respetivamente. Referem-se, essencialmente, a serviços de auditoria e revisão legal das contas, e incluem também, 22.000 Euros em 2022 e 2.500 Euros em 2021, relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

## 45. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO

No que respeita ao exercício de 2021, o Conselho de Administração propôs, no seu relatório anual, que o resultado líquido individual da Altri, SGPS, S.A. no montante de 88.065.822 Euros, tivesse a seguinte aplicação:

Dividendos	51 282 918 Euros
Reservas livres	36 782 904 Euros

O Conselho de Administração propôs à Assembleia Geral no seu relatório anual a distribuição, em condições que a respetiva proposta apresentou, a qual foi aprovada em Assembleia Geral realizada a 29 de abril de 2022, de um dividendo em numerário, correspondente a 0,25 Euros por ação. A mesma proposta contemplou, adicionalmente, a distribuição de um dividendo em espécie, constituído por um número máximo de 52.523.229 de ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Greenvolt. Se neste cenário de distribuição conjunta, i.e., em numerário e em espécie (esta última, tal como referido na Nota 6) o montante a distribuir excedesse os fundos distribuíveis, no montante de 112.748.942 Euros, a parte do dividendo em numerário seria diminuída pela importância correspondente ao excedente, com arredondamento por defeito (num mínimo de 0,01 Euros por ação).

No dia 25 de maio de 2022 o valor do dividendo em numerário foi diminuído pela importância correspondente ao excedente, com arredondamento por defeito, face ao anteriormente comunicado, dado que os fundos distribuíveis correspondentes à distribuição em espécie excederam o montante de 112.748.942 Euros, tal como aprovado em Assembleia Geral.

Desta forma, foi distribuído o montante total de dividendos em numerário de 49.231.601 Euros (0,24 Euros por ação), foi feito o pagamento de 29.864.424 Euros da retenção na fonte relativa ao dividendo em espécie e foram distribuídas 48.118.446 ações da Greenvolt (Notas 6 e 7).

No que respeita ao exercício de 2022, o Conselho de Administração propôs, no seu relatório anual, que o resultado líquido individual da Altri, SGPS, S.A. no montante de 487.073.688 Euros, tenha a seguinte aplicação:

Cobertura das reservas negativas	240 827 992 Euros
Dividendos	51 282 918 Euros
Reservas livres	194 962 778 Euros

O Conselho de Administração propôs à Assembleia Geral no seu relatório anual a distribuição, em condições que a respetiva proposta apresentará, de um dividendo em numerário, correspondente a 0,25 Euros por ação. A mesma proposta contemplará, adicionalmente, a distribuição de um dividendo em espécie, constituído por um número máximo de 23.154.783 de ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Greenvolt. Se neste cenário de distribuição conjunta, i.e., em numerário e em espécie (esta última, tal como referido na Nota 7) o montante a distribuir exceder o montante de fundos distribuíveis, a parte do dividendo em numerário será diminuída pela importância correspondente ao excedente, com arredondamento por defeito (num mínimo de 0,01 Euros por ação).

## 46. EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2022 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros do Grupo Altri e do conjunto das empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas incluídas na consolidação.



## O Conselho de Administração

---

Alberto João Coraceiro de Castro

---

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

---

João Manuel Matos Borges de Oliveira

---

Domingos José Vieira de Matos

---

Laurentina da Silva Martins

---

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

---

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

---

Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira

---

Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves

---

José Armindo Farinha Soares de Pina

---

Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva

---

Vítor Miguel Martins Jorge da Silva

04

# Demonstrações financeiras separadas e notas anexas

relatório & contas 2022

valor com fibra

**ALTRI, SGPS, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**  
(Montantes expressos em Euros)

<b>ATIVO</b>	<b>Notas</b>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
<b>ATIVOS NÃO CORRENTES:</b>			
Ativos fixos tangíveis	8	6 942 964	7 069 529
Ativo sob direito de uso	9.1	436 382	276 565
Investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos	4	146 063 546	144 263 546
Instrumentos financeiros derivados	18	1 077 928	—
Ativos por impostos diferidos	6	210 047	171 602
<b>Total de ativos não correntes</b>		<b>154 730 867</b>	<b>151 781 242</b>
<b>ATIVOS CORRENTES:</b>			
Clientes	21	14 321 750	4 078 270
Outras dívidas de terceiros	12 e 21	136 406 656	19 730 820
Imposto sobre o rendimento	6 e 11	—	—
Outros ativos correntes	13	6 192 897	2 606 452
Outros ativos financeiros	21	19 588 750	19 588 750
Instrumentos financeiros derivados	18	2 527 826	169 906
Caixa e equivalentes de caixa	10	106 193 087	121 869 849
<b>Total de ativos correntes</b>		<b>285 230 966</b>	<b>168 044 047</b>
Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	5	34 357 307	91 668 330
<b>Total do ativo</b>		<b>474 319 140</b>	<b>411 493 619</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>			
Capital social	14	25 641 459	25 641 459
Reserva legal	14	5 128 292	5 128 292
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	5	4 492 879	—
Outras reservas	14	(239 880 546)	75 966 038
Resultado líquido do exercício		487 073 688	88 065 822
<b>Total do capital próprio</b>		<b>282 455 772</b>	<b>194 801 611</b>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Outros empréstimos	15	149 747 190	124 704 059
Passivo da locação	9.2	267 387	147 239
Passivos por impostos diferidos	6	274 769	—
Provisões		479 712	479 712
Instrumentos financeiros derivados	18	—	540 350
<b>Total de passivos não correntes</b>		<b>150 769 058</b>	<b>125 871 360</b>
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>			
Outros empréstimos	15	622 324	65 401 445
Passivo da locação	9.2	171 691	132 271
Fornecedores		41 576	558 303
Outras dívidas a terceiros	16 e 21	7 976 020	790 875
Imposto sobre o rendimento	6 e 11	22 312 345	20 343 835
Outros passivos correntes	17	7 592 304	2 611 277
Instrumentos financeiros derivados	18	2 378 050	982 642
<b>Total de passivos correntes</b>		<b>41 094 310</b>	<b>90 820 648</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>191 863 368</b>	<b>216 692 008</b>
<b>Total do passivo e capital próprio</b>		<b>474 319 140</b>	<b>411 493 619</b>

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## ALTRI, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2022	31.12.2021
Prestação de serviços	21	24 335 000	10 425 000
Outros rendimentos		—	362 803
Fornecimento e serviços externos		(1 392 942)	(2 458 984)
Gastos com pessoal	22	(5 462 899)	(4 737 641)
Amortizações e depreciações	8 e 9.1	(295 285)	(251 099)
Outros gastos		(168 126)	(153 138)
Resultados relativos a investimentos	19	212 572 622	89 000 000
Gastos financeiros	20	(3 351 747)	(5 232 263)
Rendimentos financeiros	20 e 21	524 541	656 744
Resultado antes de impostos		226 761 164	87 611 422
Impostos sobre o rendimento	6	(4 126 638)	454 400
Resultado líquido do exercício das operações continuadas		222 634 526	88 065 822
Resultado depois de impostos das operações descontinuadas	5	264 439 162	—
Resultado líquido do exercício		487 073 688	88 065 822

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## ALTRI, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2022	31.12.2021
Resultado líquido do exercício		487 073 688	88 065 822
Outro rendimento integral das operações continuadas:			
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido			
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - valor bruto	18	1 840 881	510 859
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - efeito imposto	6	(414 198)	(114 741)
		<u>1 426 683</u>	<u>396 118</u>
Outro rendimento integral das operações descontinuadas:			
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido			
Variação no valor dos ativos financeiros a justo valor	5	4 492 879	—
		<u>4 492 879</u>	<u>—</u>
Outro rendimento integral do exercício		<u>5 919 562</u>	<u>396 118</u>
Total do rendimento integral do exercício		<u><u>492 993 250</u></u>	<u><u>88 461 940</u></u>

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## ALTRI, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital social	Reserva legal	Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	Outras reservas	Resultado líquido	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2021	14	25 641 459	5 128 292	—	58 721 751	95 148 555	184 640 057
Aplicação do resultado de 2020	23	—	—	—	95 148 555	(95 148 555)	—
Distribuição de dividendos	23	—	—	—	(71 796 085)	—	(71 796 085)
Distribuição de dividendos em espécie		—	—	—	(6 504 301)	—	(6 504 301)
Total do rendimento integral do exercício		—	—	—	396 118	88 065 822	88 461 940
Saldo em 31 de dezembro de 2021	14	<u>25 641 459</u>	<u>5 128 292</u>	<u>—</u>	<u>75 966 038</u>	<u>88 065 822</u>	<u>194 801 611</u>
Saldo em 1 de janeiro de 2022	14	25 641 459	5 128 292	—	75 966 038	88 065 822	194 801 611
Aplicação do resultado de 2021	23	—	—	—	88 065 822	(88 065 822)	—
Distribuição de dividendos	23	—	—	—	(79 096 025)	—	(79 096 025)
Distribuição de grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	5 e 23	—	—	—	(326 243 064)	—	(326 243 064)
Total do rendimento integral do exercício		—	—	4 492 879	1 426 683	487 073 688	492 993 250
Saldo em 31 de dezembro de 2022	14	<u>25 641 459</u>	<u>5 128 292</u>	<u>4 492 879</u>	<u>(239 880 546)</u>	<u>487 073 688</u>	<u>282 455 772</u>

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## ALTRI, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2022	31.12.2021
<b>Atividades operacionais:</b>			
Recebimentos de clientes		20 598 770	18 086 023
Pagamentos a fornecedores		(5 432 348)	(3 159 766)
Pagamentos ao pessoal		(3 725 676)	(4 776 673)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		(3 347 689)	(2 223 033)
Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas		(15 180 827)	38 573 821
<i>Fluxos gerados pelas atividades operacionais (1)</i>		<u>(7 087 770)</u>	<u>46 500 372</u>
<b>Atividades de investimento:</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Dividendos	12 e 19	114 000 000	89 000 000
Outros ativos financeiros	19	572 622	—
Juros e proveitos similares		308 003	412 656
Pagamentos relativos a:			
Investimentos financeiros	10	(1 800 000)	(61 448 000)
<i>Fluxos gerados pelas atividades de investimento (2)</i>		<u>113 080 625</u>	<u>27 964 656</u>
<b>Atividades de financiamento:</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	15	100 000 000	95 000 000
Outras operações de financiamento		1 998 911	2 196 360
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares		(2 811 110)	(4 880 603)
Passivo da locação	9.2	(176 049)	(124 869)
Dividendos	23	(79 096 025)	(71 796 085)
Empréstimos obtidos	15	(140 000 000)	(125 000 000)
Outras operações de financiamento		(1 600 439)	(2 819 279)
<i>Fluxos gerados pelas atividades de financiamento (3)</i>		<u>(121 684 712)</u>	<u>(107 424 476)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	10	121 869 849	154 809 495
Variações cambiais		15 095	19 802
Variação de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)		<u>(15 691 857)</u>	<u>(32 959 448)</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	10	<u>106 193 087</u>	<u>121 869 849</u>

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Altri, SGPS, S.A. (“Altri” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima constituída em 1 de fevereiro de 2005, com sede na Rua Manuel Pinto Azevedo, 818, no Porto e que tem como atividade principal a gestão de participações sociais (Nota 4), sendo as suas ações cotadas na *Euronext Lisbon*.

A Altri dedica-se à gestão de participações sociais essencialmente na área industrial, sendo a empresa-mãe do grupo de empresas designado por Grupo Altri. A atividade atual do Grupo Altri centra-se na produção de fibras celulósicas de eucalipto através de três unidades produtivas.

As demonstrações financeiras da Altri são apresentadas em Euros em valores arredondados à unidade, sendo esta a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão no dia 6 de abril de 2023. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Acionistas, sendo expectativa da Empresa e do Conselho de Administração que as mesmas serão aprovadas sem alterações significativas.

## 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos.

Adicionalmente, não ocorreram alterações significativas nas principais estimativas utilizadas pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras.

### 2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS-UE”) em vigor para o exercício económico iniciado a 1 de janeiro de 2022. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (“IFRS - IC”) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia à data de publicação de contas.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa no pressuposto da continuidade das operações. As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base no custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros derivados, os quais foram mensurados ao justo valor no final de cada período de reporte, tal como explicitado nas políticas contabilísticas abaixo.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS-UE requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contábilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contábilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período. Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na Nota 2.3.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é hierarquizada em três níveis (Nível 1, 2 e 3), os quais têm em consideração, nomeadamente, se os dados utilizados são observáveis em mercado ativo e a significância dos mesmos ao nível da valorização dos ativos / passivos ou na divulgação destes.

O justo valor é a quantia pela qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre elas, independentemente de esse preço poder ser diretamente observável ou estimado utilizando outras técnicas de valorização. Ao estimar o justo valor de um ativo ou passivo, a Empresa considera as características que os participantes do mercado também teriam em consideração quando valorizassem o ativo ou passivo na data de mensuração.

Os ativos que são mensurados a justo valor após o reconhecimento inicial são agrupados em 3 níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

Nível 1: o justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo para idênticos ativos/passivos;

Nível 2: o justo valor é determinado com base em técnicas de avaliação. Os principais inputs dos modelos de avaliação são observáveis no mercado; e

Nível 3: o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

#### (i) Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contábilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro	1-jan-22	Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contábilísticos para as concentrações de atividades empresariais. É também clarificado o tratamento contábilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais. A alteração é de aplicação prospetiva.

Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	1-jan-22	Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.
Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	1-jan-22	Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	1-jan-22	Esta alteração clarifica que, quando uma subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas pode ser efetuada pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.
Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos '10 por cento' de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	1-jan-22	Esta alteração vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Assim, no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.
Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	1-jan-22	Esta alteração elimina o requisito previsto no parágrafo 22 da IAS 41, de exclusão dos fluxos de caixa relacionados com imposto sobre o rendimento na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

## (ii) Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contábilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 – Contratos de Seguro; inclui emendas à IFRS 17	1-jan-23	A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contábilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contábilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contábilísticos relevantes.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	1-jan-23	Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17. A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘overlay’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘overlay’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.
Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contábilísticas	1-jan-23	Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contábilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras. Ao avaliar a materialidade das políticas contábilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.
Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contábilísticas	1-jan-23	A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contábilística, alteração de política contábilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábilísticas.

Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única	1-jan-23	<p>A alteração esclarece que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo.</p> <p>Assim, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Estas emendas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2022, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

### (iii) Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontravam ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	1-jan-24	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “<i>covenant</i>”.</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>

Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação	1-jan-24	<p>Esta alteração especifica os requisitos relativos à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“<i>sale &amp; leaseback</i>”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com enfoque nos pagamentos de locação de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.</p> <p>Na mensuração subsequente, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos”</p> <p>Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que não reconheça qualquer ganho ou perda relacionado com o direito de uso retido. A aplicação desses requisitos não impede que o vendedor-locatário reconheça, na demonstração dos resultados, qualquer ganho ou perda relacionado à “venda” parcial ou total, conforme exigido pelo parágrafo 46(a) da IFRS 16.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>
-------------------------------------------------------------------------------	----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB, mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

## 2.2 PRINCIPAIS CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração utilizados pela Empresa na preparação das suas demonstrações financeiras são os seguintes:

### a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos fixos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Quando adquiridos individualmente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento para as quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto no período em que são incorridas.

As despesas internas associadas à manutenção e ao desenvolvimento de software são registradas como gastos na demonstração dos resultados quando incorridas, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações os gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado (genericamente 3 a 5 anos).

## b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis que correspondem, sobretudo, ao imóvel adquirido em 2018 para instalação da sede da Empresa e a equipamento administrativo encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

As depreciações são calculadas, após os bens estarem em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem ao seguinte período de vida útil estimada:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	50
Equipamento administrativo	3 a 10
Equipamento de transporte	4 a 8

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registradas como gasto do exercício em que são incorridas.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em condições de serem utilizados.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registradas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

## c) Direitos de uso

A Empresa avalia, no início de cada acordo, se o acordo é, ou contém, uma locação. Isto é, se transmite o direito de uso de um ativo ou ativos específicos por um determinado período de tempo em troca de uma contrapartida.



## Empresa como locatário

A Empresa aplica o mesmo método de reconhecimento e mensuração a todas as locações, exceto para as locações de curto prazo e locações associadas a ativos de baixo valor. A Empresa reconhece um passivo relativo aos pagamentos da locação e um ativo identificado como direito de uso do ativo subjacente.

### (i) Ativos sob direito de uso

À data de início da locação (isto é, data a partir da qual o ativo está disponível para uso), a Empresa reconhece um ativo relativo ao direito de uso. Os “Ativos sob direito de uso” são mensurados ao custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas, ajustado pela remensuração do passivo da locação. O custo compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido (caso aplicável).

O ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no prazo da locação.

Se a propriedade do ativo se transmitir para a Empresa no final do prazo da locação, ou o custo incluir uma opção de compra, as depreciações são calculadas tendo em conta a vida útil estimada do ativo.

### (ii) Passivos da locação

À data de início da locação, a Empresa reconhece um passivo mensurado ao valor presente dos pagamentos de rendas a efetuar ao longo do acordo. Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem os pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos (caso aplicável) e pagamentos variáveis associados a um índice ou taxa. Os pagamentos incluem ainda, caso aplicável, o preço de exercício de uma opção de compra, que será exercida pela Empresa com uma certeza razoável, e pagamentos de penalizações por terminar o contrato, se os termos da locação refletirem a opção de exercício da Empresa.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo, sendo remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, bem como das possíveis modificações dos contratos de locação.

Pagamentos variáveis que não estejam associados a quaisquer índices ou taxas são reconhecidos como gasto do exercício, no exercício em que ocorre o evento ou condição que leva ao pagamento.

Para o cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, a Empresa usa a sua taxa de juro incremental à data de início da locação, uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é prontamente determinável. Após essa data, o montante do passivo da locação é aumentado por acréscimo de juros e reduzido por pagamentos de rendas efetuados. Adicionalmente, o valor é remensurado se ocorrer alguma alteração nos termos do acordo, no valor das rendas (e.g., alterações dos pagamentos futuros causadas por uma alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos) ou uma alteração da avaliação de uma opção de compra associada ao ativo subjacente.

### (iii) Locações de curto prazo e locações de baixo valor

A Empresa aplica a isenção de reconhecimento às suas locações de curto prazo de ativos (i.e., locações com prazos de 12 meses ou inferiores e não contêm uma opção de compra). A Empresa aplica igualmente a isenção de reconhecimento a locações de ativos considerados de baixo valor. Os pagamentos de rendas de locações de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como gasto do exercício, ao longo do período da locação.

### d) Imparidade dos ativos fixos tangíveis exceto Goodwill

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Quando as perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, deixem de existir, são objeto de reversão. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”. Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

### e) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando aqueles ativos estão disponíveis para utilização ou no final da construção do ativo ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

### f) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando a Empresa: (i) tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado; (ii) seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa do Conselho de Administração a essa data.

As provisões para gastos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor atual dos mesmos.

#### g) Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas são mensurados de acordo com o estabelecido na “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas”, ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Altri tem controlo, ou seja, detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais, de tal modo que consigam influenciar, em resultado do seu envolvimento, o retorno das atividades da entidade detida e a capacidade de afetar esse retorno (definição de controlo utilizada pela Empresa).

Os empreendimentos conjuntos são investimentos em entidades objeto de acordo conjunto por todos ou por parte dos seus detentores, tendo as partes que detêm o controlo conjunto do acordo direitos sobre os ativos líquidos da entidade. O controlo conjunto é obtido por disposição contratual e existe apenas quando as decisões associadas têm que ser tomadas por unanimidade das partes que partilham controlo.

Nas situações em que o investimento ou o interesse financeiro e o contrato celebrado entre as partes permite que a entidade detenha controlo conjunto direto sobre os direitos de detenção do ativo ou obrigações inerentes aos passivos relacionados com esse acordo, considera-se que tal acordo conjunto não corresponde a um empreendimento conjunto, mas sim a uma operação conjuntamente controlada.

Associadas correspondem a entidades sobre as quais a Empresa exerce influência significativa, isto é, sobre as quais a Empresa tem o poder de participar nas decisões sobre políticas operacionais e financeiras da investida, mas não correspondendo esse poder a controlo ou controlo conjunto sobre as mesmas.

A Altri realiza testes de imparidade aos investimentos financeiros sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras separadas não seja recuperável.

A análise de imparidade é efetuada com base na avaliação das participações financeiras, por recurso ao método “*discounted cash-flow*”, tendo como base as projeções financeiras de cash-flow a cinco anos de cada, e a perpetuidade a partir do quinto ano, deduzido do justo valor dos passivos das entidades.

É entendimento do Conselho de Administração, que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em análise, uma vez que consideram a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

Os dividendos recebidos destes investimentos são registados como ganhos relativos a investimentos, quando atribuídos. Os dividendos são registados na demonstração dos resultados na rubrica “Resultados relativos a investimentos”.

## h) Instrumentos financeiros

### (i) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Altri quando esta se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

### (ii) Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira. Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pela Altri e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

## Classificação de ativos financeiros

### 1. Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

A receita associada aos juros é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica "Rendimentos financeiros", através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

## **2. Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral**

No reconhecimento inicial, a Empresa pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) a justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação se:

- ele for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de "Resultados transitados".

## **3. Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados**

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados. Estes ativos incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensuradas ao justo valor.

Os ativos financeiros registrados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respectivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

## Imparidade de ativos financeiros

A Altri reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respectivos ativos financeiros.

As perdas de imparidade esperadas para crédito concedido (contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros) são estimadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores da Empresa nos últimos anos, bem como pelas condições macroeconômicas que se estimam para o futuro.

A perda por imparidade destes ativos é registrada em função das perdas por imparidade esperadas (*expected credit losses*) daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respectivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

De acordo com a abordagem simplificada prevista, a Altri reconhece as perdas por imparidade esperadas para a vida econômica das contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros (*lifetime*). As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade da Altri, afetada por fatores prospectivos específicos relacionados com o risco de crédito esperado dos devedores, pela evolução das condições econômicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspectivas à data de reporte financeiro.

## Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real da Altri a esse *default*. A Altri considera 60 dias após a data de vencimento como *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contábilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à Empresa em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.



A Altri reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contábilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira.

Fruto da rigorosa política de controlo de crédito da Altri os créditos incobráveis têm sido quase inexistentes.

A Altri avalia as perdas de imparidade esperadas, de acordo com a IFRS 9.

O modelo utilizado para apuramento das imparidades de contas a receber consiste em:

- Estratificação dos clientes por tipo de rédito associado;
- Análise do histórico de incobráveis e *default* para as subpopulações identificadas;
- Segregação dos saldos em aberto tendo em consideração a existência de seguro de crédito e cartas de crédito;
- Para os saldos não cobertos por seguro de crédito apuramento da taxa histórica de incobráveis nos últimos dois anos;
- Ajustar as taxas obtidas acima com uma componente *forward looking* com base em projeções futuras de evolução do mercado;
- Aplicar as taxas apuradas ao saldo de clientes em aberto na data de relato.

Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela Altri, estando, portanto, ao seu justo valor.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Altri aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, a Altri calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Altri calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco crédito.

## Desreconhecimento de ativos financeiros

A Altri desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a Altri continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Altri também reconhece o passivo correspondente, o ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Altri reteve. Se a Altri retiver substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, a Altri continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração dos resultados.



Por outro lado, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação é reclassificado para a demonstração dos resultados.

No entanto, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital designado no reconhecimento inicial irrevogavelmente como registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação não é reclassificado para a demonstração dos resultados, mas sim transferido para a rubrica de “Resultados transitados”.

### (iii) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

#### Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

#### Capital próprio

São considerados pela Altri instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que a Altri detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pela Altri são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pela Altri (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica “Outras reservas”.

#### Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através da demonstração dos resultados quando:

- o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- quando o passivo for detido para negociação; ou
- quando o passivo for designado para ser registado a justo valor através da demonstração dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registrados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respectivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura.

### **Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado**

Os passivos financeiros que não são designados para registro ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do passivo financeiro na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

### **Tipologias de passivos financeiros**

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração da Empresa utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os outros passivos financeiros referem-se, essencialmente, a passivo da locação, as quais são inicialmente registadas pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

### **Desreconhecimento de passivos financeiros**

A Empresa desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações da Empresa são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados.

Quando a Empresa troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, a Empresa contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda da modificação.

## Instrumentos derivados

A Altri utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação.

Os instrumentos derivados utilizados pela Empresa definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos, de taxa de câmbio, de cobertura do preço da pasta, bem como de cobertura do preço da energia.

A cobertura do risco é efetuada para a sua totalidade não havendo lugar à cobertura de componentes de risco, não se encontrando definido um valor de cobertura objetivo para os referidos riscos.

A Empresa designa apenas o elemento à vista dos contratos *forward* como instrumento de cobertura. O elemento *forward* é reconhecido no Outro rendimento integral e acumulado numa componente separada de capital próprio.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura económica dos riscos podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transação a relação de cobertura se encontre identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (ii) Exista a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da operação e ao longo da sua vida;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da operação e ao longo da sua vida;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa, a probabilidade da sua ocorrência deverá ser elevada.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro ou de câmbio o justifiquem, a Empresa procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como, entre outros, *interest rate swaps* (IRS), *collars* de taxa de juro e de câmbio ou *forwards* cambiais.

Na seleção dos instrumentos de cobertura a utilizar são essencialmente valorizadas as suas características em termos da cobertura dos riscos económicos que visam cobrir. São igualmente tidas em conta as implicações da inclusão de cada instrumento adicional na carteira de derivados existentes, nomeadamente os efeitos em termos de volatilidade nos resultados.

No caso de instrumentos de cobertura de taxa de juro variável, os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são, em tudo, idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura.

No caso de instrumentos de cobertura da exposição de taxa de câmbio, estes instrumentos são contratados para cobrir transações altamente prováveis e para uma pequena parcela do total esperado, pelo que se entende, igualmente, como altamente eficazes as estratégias de cobertura.

No caso de instrumentos de cobertura do preço da pasta os índices de preços aos quais estão indexados os contratos de futuros de cobertura do preço da pasta são os mais utilizados pelas subsidiárias do Grupo como referencial do preço de venda da sua pasta, razão pela qual se entende que desempenham também uma cobertura perfeita de transações altamente prováveis e que se esperam que venham a ocorrer em montantes muito mais significativos.

No caso de instrumentos de cobertura de preço de energia, a Empresa contrata para cobrir transações altamente prováveis e para uma parcela do total esperado de transações de vendas de energia produzida pelo que igualmente se entende as estratégias de cobertura como altamente eficazes.

Os instrumentos de cobertura são registados pelo seu justo valor.

A determinação do justo valor destes instrumentos financeiros é efetuada com recurso a entidades terceiras e validados por sistemas informáticos de valorização de instrumentos derivados, tomando por base, no caso de *swaps* a atualização, para a data da demonstração da posição financeira, dos fluxos de caixa futuros do “*leg*” fixo e do “*leg*” variável do instrumento derivado.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido, ou quando a transação futura deixa de ser altamente provável.

Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura”, são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do ativo a que as transações objeto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas diretamente nas rubricas da demonstração dos resultados. No caso de coberturas de transações futuras altamente prováveis, a quantia acumulada em Outro rendimento integral deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção, assim que os fluxos de caixa cobertos ocorram, qualquer quantia acumulada remanescente em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura” deve ser contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento, e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor, com os ganhos ou perdas não realizados registados na demonstração dos resultados.

Nos casos em que os instrumentos derivados, embora contratados com o objetivo específico de cobertura de riscos financeiros, não se enquadram nos requisitos acima referidos para classificação como instrumentos de cobertura, as variações do justo valor afetam diretamente a demonstração dos resultados, nas rubricas “Rendimentos financeiros” e “Gastos financeiros”.

## Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

## i) Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controle da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controle da Empresa.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de benefícios económicos futuros.

## j) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor e considera a tributação diferida.

A Empresa é tributada segundo o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"), de acordo com o artigo 69º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, sendo a Altri SGPS, S.A. a sociedade dominante do Grupo fiscal.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou substancialmente em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

A mensuração dos ativos e passivos por impostos diferidos:

- É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço; e
- Reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como a Empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos em subsidiárias e associadas por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- A Empresa é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é registado na mesma rubrica.

### k) Rédito

A Altri reconhece o rédito de acordo com a IFRS 15, que estabelece que uma entidade reconheça o rédito para refletir a transferência de bens e serviços contratados pelos clientes, no montante que corresponda à consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base no modelo de cinco passos abaixo:

- 1) identificação do contrato com um cliente;
- 2) identificação das obrigações;
- 3) determinação do preço da transação;
- 4) alocação do preço da transação a obrigações de performance; e
- 5) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o rédito da Altri refere-se integralmente a serviços corporativos prestados às subsidiárias do Grupo, sendo os mesmos faturados trimestralmente sendo a fatura emitida no final do trimestre, pelos serviços prestados nesse trimestre.

O rédito é reconhecido líquido de bonificações, descontos e impostos (exemplo: descontos comerciais), e refere-se à consideração recebida ou a receber dos serviços vendidos em linha com a tipologia de negócio identificada. O rédito é reconhecido pelo montante da obrigação de performance satisfeita. O preço da transação é uma componente fixa.

A Empresa considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se tratem de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

### l) Especialização dos exercícios

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas “Outros ativos correntes”, “Outros passivos correntes”, “Outros ativos não correntes” e “Outros passivos não correntes”.



### m) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“*adjusting events*”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“*non adjusting events*”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

### n) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

### o) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais (que englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional), de financiamento (que incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos) e de investimento (que incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis).

### p) Ativos detidos para venda ou distribuição e operações em descontinuação

Incluem-se nesta categoria os ativos ou grupo de ativos cujo respetivo valor seja realizável através de uma transação de venda ou distribuição, ou, conjuntamente, como um grupo numa transação única, e os passivos diretamente associados a estes ativos que sejam transferidos na mesma transação. Os ativos e passivos nesta situação são mensurados ao mais baixo valor entre o respetivo valor contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de vender.

Para que esta situação se verifique é necessário que a venda seja muito provável (sendo expectável que se concretize num prazo inferior a 12 meses), e que o ativo esteja disponível para venda ou distribuição imediata nas atuais condições, para além de que a Empresa se tenha comprometido na sua venda ou distribuição.

A amortização dos ativos nestas condições cessa a partir do momento em que são classificados como detidos para venda ou distribuição e são apresentados como correntes em linhas próprias do ativo, passivo e capital próprio. Uma unidade operacional descontinuada é um componente (unidades operacionais e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos, operacionalmente e para finalidades de relato financeiro, do resto da entidade) de uma entidade que ou foi alienada ou está classificada como detida para venda ou distribuição, e:

- (i) representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;



(ii) é parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; ou

(iii) é uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

Os resultados das unidades operacionais descontinuadas são apresentados como uma quantia única na demonstração dos resultados, compreendendo os lucros ou prejuízos após os impostos das unidades operacionais descontinuadas, adicionados dos ganhos ou perdas após os impostos reconhecidos na mensuração pelo justo valor menos os custos de vender ou na alienação de ativos ou de grupo(s) para alienação que constituam a unidade operacional descontinuada.

Os saldos entre operações continuadas e operações descontinuadas são eliminados no processo de consolidação. As transações entre operações continuadas e operações descontinuadas são eliminadas na extensão que representem as operações que deixarão de ser levadas a cabo pela Empresa.

### **Distribuição de Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas**

Quando a Empresa delibera uma distribuição de dividendos em espécie e tem uma obrigação de distribuir o dividendo em questão aos seus acionistas, deve reconhecer um passivo pelo dividendo a pagar.

O passivo relacionado com a responsabilidade de pagar um dividendo deve ser reconhecido quando o dividendo estiver devidamente aprovado e já não estiver sujeito ao critério da Empresa, o que corresponde à data em que a proposta do dividendo é aprovada em Assembleia Geral.

A Empresa deve mensurar o passivo relacionado com a responsabilidade pela distribuição de dividendos em espécie aos acionistas pelo justo valor a ser distribuído.

Quando a Empresa liquida os dividendos a pagar, deve reconhecer em resultados qualquer eventual diferença entre a quantia escriturada dos ativos distribuídos e a quantia escriturada do dividendo a pagar. A referida diferença é apresentada na demonstração dos resultados na rubrica “Resultado depois de impostos das operações descontinuadas”.

Caso a distribuição dos ativos líquidos resulte em perda de controlo, a Empresa desreconhece o grupo de ativos da subsidiária e outros Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em Capital próprio relacionados com o grupo de ativos. Na eventualidade de a Empresa manter qualquer participação na anterior subsidiária, tal participação será mensurada ao justo valor na data de perda de controlo.

## **2.3 JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

#### a) Testes de imparidade de investimentos financeiros

As análises de imparidade requerem a determinação do justo valor e / ou do valor de uso dos ativos em questão (ou de algumas unidades geradoras de caixa). Este processo requer um elevado número de julgamentos, nomeadamente a estimação de fluxos de caixa futuros associados aos ativos ou às respetivas unidades geradoras de caixa e a determinação de uma taxa de desconto apropriada para o apuramento do valor presente dos referidos fluxos de caixa. Neste particular, a Empresa, mais uma vez, estabeleceu o requisito de ser utilizada a máxima quantidade possível de dados de mercado observáveis. Estabeleceu ainda mecanismos de monitorização dos cálculos assentes no desafio crítico da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua coerência e consistência (em situações similares).

#### b) Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos foram utilizadas técnicas de valorização assentes em métodos de fluxos de caixa descontados ou em múltiplos de transações de mercado. A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados é geralmente efetuada pelas entidades junto das quais os mesmos foram contratados (contrapartes). O Conselho de Administração da Empresa reconhece competência e objetividade às contrapartes.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

## 2.4 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÃO DE ERROS

A respeito das novas normas, interpretações, emendas e revisões às IFRS ver Nota 2.1.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas não tendo igualmente sido corrigidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

### 3. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A Empresa encontra-se exposta a (a) risco de mercado, (b) risco de crédito e (c) risco de liquidez. O principal objetivo da gestão de risco é o de reduzir estes riscos até um nível considerado aceitável.

Os princípios gerais da gestão de riscos são aprovados pelo Conselho de Administração, sendo a sua implementação e acompanhamento supervisionados pelos administradores e diretores.

#### a) Risco de mercado

O atual ambiente macroeconómico desfavorável, pautado pela inflação generalizada dos custos, aumento das taxas de juro, riscos geopolíticos e incertezas relativamente à sua evolução futura, em resultado da combinação de vários efeitos, nomeadamente a pandemia e o conflito armado entre a Ucrânia e a Rússia, coloca desafios significativos às empresas e às suas operações.

O Conselho de Administração encontra-se a monitorizar os impactos da atual envolvência macroeconómica na cadeia de operações da Altri, garantindo que são aplicadas medidas mitigatórias que permitam minimizar, sempre que possível, os efeitos negativos e a incerteza que ameaça a estabilidade económica mundial.

Adicionalmente, a Altri, quando entende necessário, utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos de mercado a que está exposto como forma de garantir a sua cobertura, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação ou especulação.

Para a Altri, no âmbito da gestão de risco de mercado, reveste-se de particular importância o risco de taxa de juro.

#### (i) Risco de taxa de juro

A Empresa utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos de mercado a que está exposta como forma de garantir a sua cobertura, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação ou especulação.

A exposição da Empresa à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de longo prazo que são constituídos na sua maioria por dívida indexada à Euribor.

O objetivo da Empresa é limitar a volatilidade dos *cash-flows* e resultados tendo em conta o perfil da sua atividade operacional através da utilização de uma adequada combinação de dívida a taxa fixa e variável. A política da Empresa permite a utilização de derivados de taxa de juro para redução da exposição às variações da Euribor e não para fins especulativos.

A maior parte dos instrumentos derivados utilizados pelo Grupo na gestão do risco taxa de juro são definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa por configurarem relações perfeitas de cobertura. Os indexantes, as convenções de cálculos, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados. No entanto, existem alguns instrumentos derivados que, embora tenham sido contratados com o objetivo de cobertura do risco da taxa de juro, não se enquadram nos requisitos acima referidos para classificação como instrumentos de cobertura.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a sensibilidade da Empresa a alterações no indexante da taxa de juro de mais ou menos um ponto percentual, medida como a variação nos resultados financeiros, pode ser analisada como segue, não considerando o efeito de cobertura dos instrumentos financeiros derivados e os financiamentos a taxa fixa (Nota 20):

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Juros suportados (Nota 20)	2 988 107	3 195 737
Aumento de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	1 500 000	1 900 000
Diminuição de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	(1 500 000)	(1 900 000)

A análise de sensibilidade acima foi calculada com base na exposição à taxa de juro existente à data de final de cada exercício. Para esta análise foi tido como pressuposto base que a estrutura de financiamento (ativos e passivos remunerados) se manteve estável ao longo do ano e semelhante à apresentada no final do exercício.

## b) Risco de crédito

O risco de crédito é definido como a probabilidade de ocorrer um prejuízo financeiro resultante do incumprimento de obrigações contratuais de pagamento das contrapartes.

A Altri é uma sociedade gestora de participações sociais, não tendo qualquer atividade comercial para além das atividades normais de um gestor de portfólio de participações e de prestação de serviços corporativos às suas subsidiárias. Como tal numa base regular, a Empresa só está exposta ao risco de crédito decorrente de instrumentos financeiros (aplicações e depósitos em bancos e outras instituições financeiras ou resultantes da contratação de instrumentos financeiros derivados celebrados no decurso normal das suas operações de cobertura), ou de empréstimos concedidos a subsidiárias (quando aplicável).

Considera-se que os saldos de empréstimos concedidos têm risco de crédito baixo, pelo que, consequentemente, as imparidades para perdas de crédito reconhecidas durante o período ficaram limitadas às perdas de crédito estimadas a 12 meses. Estes ativos financeiros são considerados como tendo “risco de crédito baixo” quando têm risco de incobrabilidade reduzido e o devedor tem uma elevada capacidade para cumprir com as suas responsabilidades contratuais de fluxos de caixa no curto prazo.

Para reduzir a probabilidade de incumprimento das obrigações contratuais de pagamento de uma contraparte, a Altri cumpre os seguintes princípios:

- Só executa operações (investimentos de curto prazo e derivados) com contrapartes que tenham sido selecionadas de acordo com o prestígio e reconhecimento nacional e internacional, as respetivas notações de rating e tenham em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações;
- Não devem ser contratados instrumentos financeiros que não tenham sido previamente autorizados. A definição de instrumentos elegíveis quer para a aplicação de excesso de disponibilidades quer para derivados foi efetuada com base numa abordagem conservadora;

- Adicionalmente, em relação aos excedentes de tesouraria: i) esses são preferencialmente utilizados, sempre que possível onde for mais eficiente, seja no reembolso da dívida existente, ou então investidos de preferência em bancos de relacionamento reduzindo assim a exposição em termos líquidos a essas Instituições e ii) só podem ser aplicados em instrumentos previamente autorizados.

Tendo em conta as políticas acima, o Conselho de Administração da Altri não antevê a possibilidade de ocorrência de qualquer incumprimento material de obrigações contratuais de pagamento das suas contrapartes externas.

No caso dos empréstimos a subsidiárias, não existe nenhuma política de gestão risco de crédito específica, uma vez que a concessão de empréstimos a subsidiárias faz parte da atividade normal da Empresa.

### c) Risco de liquidez

O objetivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que a Empresa tem capacidade para liquidar ou cumprir as suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, cumprindo todos os compromissos assumidos com terceiros no prazo estipulado.

A Empresa define como política ativa (i) manter um nível suficiente de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face aos pagamentos necessários no seu vencimento, (ii) limitar a probabilidade de incumprimento no reembolso de todas as suas aplicações e empréstimos negociando a amplitude das cláusulas contratuais e (iii) minimizar o custo de oportunidade de detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Procura ainda compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, através de uma gestão agilizada das suas maturidades.

## 4. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica “Investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos” era constituída pelas seguintes participações financeiras:

Empresa	Percentagem de detenção		Demonstração da Posição Financeira	
	2022	2021	31.12.2022	31.12.2021
Altri, Participaciones Y Trading, S.L.	100,00%	100,00%	142 168 546	142 168 546
Altri Abastecimento de Madeira, S.A.	100,00%	100,00%	2 050 000	2 050 000
Pulpchem Logistics, A.C.E.	50,00%	50,00%	—	—
Biogama, S.A.	90,00%	90,00%	1 845 000	45 000
			<u>146 063 546</u>	<u>144 263 546</u>

Durante o exercício de 2022, na Assembleia Geral da subsidiária Biogama, foi aprovado por unanimidade que os acionistas realizariam um aumento de capital social, em dinheiro, no valor total de 2.000.000 Euros. A Altri realizou um aumento de capital social na Biogama na sua proporção, que correspondeu a 1.800.000 Euros.

Adicionalmente, a Altri preparou demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os princípios de mensuração e reconhecimento das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, as quais apresentam os principais dados financeiros seguintes:

	31.12.2022	31.12.2021
Total do ativo líquido consolidado	1 498 363 422	2 292 988 851
Total do capital próprio consolidado	609 872 032	723 185 506
Resultado consolidado do exercício	436 180 279	134 673 293

Os testes de imparidade efetuados pela Altri sobre as suas participações financeiras nas contas individuais permitiram verificar a inexistência de imparidade. Os testes de imparidade foram efetuados com base num conjunto diverso de informação sobre as empresas subsidiárias da Altri SL, nomeadamente, estimativas dos fluxos de caixa descontados. As avaliações foram efetuadas com base nos desempenhos históricos e nas estimativas dos fluxos de caixa descontados tendo por base planos de negócios. Para as subsidiárias da área de negócio da pasta, subsidiárias da Altri SL, os planos de negócios foram realizados a 5 anos (uma vez que é entendimento do Conselho de Administração ser este o período mais adequado face à natureza cíclica das respetivas operações do Grupo), tendo sido considerado um preço de venda da pasta de papel de médio e longo prazo, não influenciado pelas oscilações positivas ou negativas de curto prazo.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das subsidiárias da Altri SL com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram os seguintes:

	31.12.2022	31.12.2021
Taxa de Inflação	3,08%	1,28%
Taxa de desconto	7,96%	6,09%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2,00%	2,00%

A taxa de desconto líquida de imposto (pelo facto de os fluxos de caixa utilizados nas projeções financeiras serem também líquidos de imposto) utilizada no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de 7,96%, a qual foi calculada com base na metodologia WACC (*Weighted Average Cost of Capital*), considerando os seguintes pressupostos:

	31.12.2022	31.12.2021
Taxa de juro sem risco	3,10%	0,35%
Prémio de risco dos capitais próprios	5,94%	4,38%
Prémio de risco da dívida	2,50%	3,50%

Da análise efetuada, a Empresa concluiu pela existência de uma margem confortável face ao ponto a partir do qual os investimentos estariam em risco de imparidade.

## 5. GRUPO DE ATIVOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ACIONISTAS

Em julho de 2021, concretizou-se a entrada em bolsa da subsidiária Greenvolt, em resultado do *Initial Public Offering* (IPO). Desta forma, a Altri, SGPS, S.A. passou a deter 43,27% da Greenvolt - Energias Renováveis, S.A.. Posteriormente, o Grupo Altri realizou um estudo em torno da otimização da participação acionista por si detida no capital social da sua subsidiária Greenvolt - Energias Renováveis, S.A., estudo esse que concluiu pela viabilidade dessa separação, na medida em que a mesma constituiu uma resposta adequada à evolução otimizada das empresas em causa, ajustada à realidade subjacente aos seus negócios e às suas perspetivas de evolução. Nesse sentido, e de acordo com a IFRS 5, a participação financeira na Greenvolt no montante de 91.668.330 Euros foi apresentada como Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas, com referência a 31 de dezembro de 2021.



No dia 7 de abril de 2022, o Conselho de Administração propôs à Assembleia Geral no seu relatório anual a distribuição, em condições que a respetiva proposta apresentou, para além de um dividendo em numerário, a distribuição de um dividendo em espécie, constituído por um número máximo de 52.523.229 de ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Greenvolt, a qual foi aprovada em Assembleia Geral realizada a 29 de abril de 2022.

No dia 25 de maio de 2022 concretizou-se a distribuição de 48.118.446 ações da Greenvolt aos acionistas da Altri, passando a Altri nessa mesma data a deter, diretamente, 3,63% da Greenvolt. Em resultado desta distribuição, o Grupo Altri perdeu o controlo sobre esta subsidiária. Assim, nesta data, a Greenvolt deixou de ser uma subsidiária da Altri e o interesse retido remanescente na Greenvolt foi reconhecido ao justo valor através de outro rendimento integral desde a referida data, no montante de 22,2 milhões de Euros, sendo apresentado na rubrica “Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas”. Posteriormente, decorrente da operação de aumento de capital da Greenvolt, na qual o Grupo Altri decidiu pela não participação, a Altri passou assim a deter, diretamente, 3,17% da Greenvolt (Nota 19).

Entre a data da distribuição e 31 de dezembro de 2022, foi reconhecido um aumento de 4,5 milhões de Euros no justo valor através de outro rendimento integral da participação financeira que a Altri detém, diretamente, na Greenvolt.

No decurso do último trimestre de 2022, o Conselho de Administração da Altri analisou a viabilidade de distribuir a participação financeira remanescente na Greenvolt. Desta forma, proporá, na Assembleia Geral Anual de 2023, em condições que a respetiva proposta apresentará, a distribuição aos acionistas da Altri um número máximo de 23.154.783 ações da Greenvolt, e que corresponde à participação que o Grupo Altri detém naquela sociedade. É entendimento do Conselho de Administração da Altri de que a referida proposta merecerá a aprovação dos acionistas da Sociedade, e que receberão positivamente esta decisão do Conselho de Administração de, por um lado, concluir o processo de separação total dos negócios da pasta e da energia renovável e de, por outro, lhes permitir reforçar a sua posição acionista num grupo de referência no setor das energias renováveis. A entrega das ações aos acionistas terá lugar, expectavelmente, num prazo nunca superior a 30 dias a contar da data da deliberação (ou seja, num prazo sempre inferior a 12 meses após 31 de dezembro de 2022). Nesse sentido, a participação financeira na Greenvolt é apresentada na presente informação financeira como Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas, com referência a 31 de dezembro de 2022.

Tendo em conta que o interesse retido remanescente na Greenvolt foi reconhecido ao justo valor através de outro rendimento integral desde a data da distribuição e que a participação financeira na Greenvolt é apresentada na presente informação financeira como Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas, com referência a 31 de dezembro de 2022, as reservas de justo valor resultantes da variação acumulada de justo valor do investimento financeiro na Greenvolt foram reclassificadas para a rubrica “Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas”.

## 6. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, por parte das autoridades fiscais, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa desde 2019 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.



O Conselho de Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações fiscais não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

A Empresa encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), sendo a Altri a sociedade dominante do Grupo fiscal o qual, em 31 de dezembro de 2022, é constituído pelas seguintes entidades:

- Altri Florestal, S.A.;
- Altri Abastecimento de Madeira, S.A.;
- Caima, S.A. (anteriormente designada por Caima - Indústria de Celulose, S.A.);
- Captaraíz Unipessoal, Lda.;
- Biotek, S.A.;
- Celbi, S.A. (anteriormente designada por Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A.);
- Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.;
- Soc. Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.;
- Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda.;
- Florestsul, S.A.;
- Biogama, S.A..

Cada uma das sociedades tributadas segundo o RETGS, regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais por contrapartida da rubrica de empresas do Grupo (Notas 12 e 16). Nos casos em que as subsidiárias contribuem com prejuízos é registado, nas demonstrações financeiras individuais, o montante de imposto correspondente aos prejuízos que vierem a ser compensados pelos lucros das demais sociedades abrangidas por este regime (Nota 21). Caso sejam registados ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais gerados, o montante fica registado na subsidiária por contrapartida de conta a pagar às entidades do Grupo.

Os ativos e passivos por impostos diferidos registados no exercício estão, essencialmente, relacionados com justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura de taxa de juro, de taxa de câmbio e do preço da pasta e como tal foram registados em “Outro rendimento integral”.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a taxa base de imposto sobre os rendimentos em vigor foi de 21%. A Empresa está igualmente sujeita a derrama municipal à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor em Portugal durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a derrama estadual correspondeu à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável entre 1,5 e 7,5 milhões de Euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável entre 7,5 e 35 milhões de Euros e de 9% sobre o lucro tributável acima de 35 milhões de Euros.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Resultado antes de imposto	226 761 164	87 611 422
Taxa de imposto	22,5%	22,5%
	<u>51 021 262</u>	<u>19 712 570</u>
Dividendos não tributáveis	(47 700 000)	(20 025 000)
Tributações autónomas	94 249	59 780
Derramas	603 613	25 957
Outros	107 514	(227 707)
	<u>4 126 638</u>	<u>(454 400)</u>

Em 31 de dezembro de 2021, a Empresa utilizou a totalidade dos ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais no montante de 681.522 Euros registados a 31 de dezembro de 2020. Este montante correspondia aos prejuízos fiscais, no montante de aproximadamente 3,2 milhões de Euros, com os quais as subsidiárias do Grupo contribuíram para o RETGS em 2020. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existem prejuízos fiscais reportáveis na esfera individual.

Os ativos por impostos diferidos foram registados na medida em que é expectativa do Conselho de Administração que, tal como nos últimos exercícios o RETGS, venha a gerar lucros tributáveis futuros que permitam a sua recuperabilidade.

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi como segue:

	31.12.2022		31.12.2021	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo inicial	171 602	—	936 409	—
Efeitos na demonstração de resultados:				
Outros	177 874	—	31 456	—
Efeitos em capitais próprios:				
Justo valor de instrumentos derivados	(139 429)	(274 769)	(114 741)	—
Efeito do RETGS prejuízos fiscais	—	—	(681 522)	—
Saldo final	<u>210 047</u>	<u>(274 769)</u>	<u>171 602</u>	<u>—</u>

## 7. CLASSE DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas contábilísticas descritas na Nota 2.2 h), foram classificados como segue:

### Ativos financeiros:

31 de dezembro de 2022	Ativos financeiros registados ao custo amortizado	Instrumentos financeiros ao justo valor	Total
<b>Ativos não correntes</b>			
Instrumentos financeiros derivados	—	1 077 928	1 077 928
	—	1 077 928	1 077 928
<b>Ativos correntes</b>			
Clientes	14 321 750	—	14 321 750
Outras dívidas de terceiros	136 402 814	—	136 402 814
Outros ativos correntes	5 634 550	—	5 634 550
Outros ativos financeiros	19 588 750	—	19 588 750
Instrumentos financeiros derivados	—	2 527 826	2 527 826
Caixa e equivalentes de caixa	106 193 087	—	106 193 087
	282 140 951	2 527 826	284 668 777
	282 140 951	3 605 754	285 746 705
<b>Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas</b>			
	—	34 357 307	34 357 307
	—	34 357 307	34 357 307
<b>31 de dezembro de 2021</b>			
<b>Ativos correntes</b>			
Clientes	4 078 270	—	4 078 270
Outras dívidas de terceiros	19 726 978	—	19 726 978
Outros ativos correntes	2 060 503	—	2 060 503
Outros ativos financeiros	19 588 750	—	19 588 750
Instrumentos financeiros derivados	—	169 906	169 906
Caixa e equivalentes de caixa	121 869 849	—	121 869 849
	167 324 350	169 906	167 494 256

**Passivos financeiros:**

31 de dezembro de 2022	Passivos registrados ao custo amortizado	Instrumentos financeiros ao justo valor	Total
<b>Passivos não correntes</b>			
Outros empréstimos	149 747 190	—	149 747 190
Passivos da locação	267 387	—	267 387
Instrumentos financeiros derivados	—	—	—
	<u>150 014 577</u>	<u>—</u>	<u>150 014 577</u>
<b>Passivos correntes</b>			
Outros empréstimos	622 324	—	622 324
Passivos da locação	171 691	—	171 691
Fornecedores	41 576	—	41 576
Outras dívidas a terceiros	5 310 158	—	5 310 158
Outros passivos correntes	7 592 304	—	7 592 304
Instrumentos financeiros derivados	—	2 378 050	2 378 050
	<u>13 738 053</u>	<u>2 378 050</u>	<u>16 116 103</u>
	<u>163 752 630</u>	<u>2 378 050</u>	<u>166 130 680</u>

31 de dezembro de 2021	Passivos registrados ao custo amortizado	Instrumentos financeiros ao justo valor	Total
<b>Passivos não correntes</b>			
Outros empréstimos	124 704 059	—	124 704 059
Passivos da locação	147 239	—	147 239
Instrumentos financeiros derivados	—	540 350	540 350
	<u>124 851 298</u>	<u>540 350</u>	<u>125 391 648</u>
<b>Passivos correntes</b>			
Outros empréstimos	65 401 445	—	65 401 445
Passivos da locação	132 271	—	132 271
Fornecedores	558 303	—	558 303
Outras dívidas a terceiros	337 020	—	337 020
Outros passivos correntes	2 611 277	—	2 611 277
Instrumentos financeiros derivados	—	982 642	982 642
	<u>69 040 316</u>	<u>982 642</u>	<u>70 022 958</u>
	<u>193 891 614</u>	<u>1 522 992</u>	<u>195 414 606</u>

**Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor**

O quadro seguinte indica os instrumentos financeiros que são mensurados ao justo valor após o reconhecimento inicial, agrupados em 3 níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

	31.12.2022			31.12.2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros mensurados ao justo valor:						
Derivados (Nota 18)	—	3 605 754	—	—	169 906	—
Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas (Nota 5)	34 357 307	—	—	—	—	—
Passivos financeiros mensurados a justo valor:						
Derivados (Nota 18)	—	2 378 050	—	—	1 522 992	—

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existem ativos financeiros cujos termos tenham sido renegociados e que caso não tivessem sido renegociados estariam-vencidos ou em imparidade.

## 8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

31 de dezembro de 2022					
Ativo bruto					
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total
Saldo inicial	1 863 806	5 591 419	50 700	421 636	7 927 561
Aumentos	—	—	—	—	—
Alienações	—	—	—	—	—
Abates	—	—	—	—	—
Transferências	—	—	—	—	—
Saldo final	<u>1 863 806</u>	<u>5 591 419</u>	<u>50 700</u>	<u>421 636</u>	<u>7 927 561</u>
Depreciações acumuladas					
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total
Saldo inicial	—	447 313	50 700	360 019	858 032
Aumentos	—	111 828	—	14 737	126 565
Alienações	—	—	—	—	—
Abates	—	—	—	—	—
Transferências	—	—	—	—	—
Saldo final	<u>—</u>	<u>559 141</u>	<u>50 700</u>	<u>374 756</u>	<u>984 597</u>
	<u>1 863 806</u>	<u>5 032 278</u>	<u>—</u>	<u>46 880</u>	<u>6 942 964</u>
31 de dezembro de 2021					
Ativo bruto					
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total
Saldo inicial	1 863 806	5 591 419	50 700	421 636	7 927 561
Aumentos	—	—	—	—	—
Alienações	—	—	—	—	—
Abates	—	—	—	—	—
Transferências	—	—	—	—	—
Saldo final	<u>1 863 806</u>	<u>5 591 419</u>	<u>50 700</u>	<u>421 636</u>	<u>7 927 561</u>
Depreciações acumuladas					
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total
Saldo inicial	—	335 484	50 700	340 881	727 065
Aumentos	—	111 829	—	19 138	130 967
Alienações	—	—	—	—	—
Abates	—	—	—	—	—
Transferências	—	—	—	—	—
Saldo final	<u>—</u>	<u>447 313</u>	<u>50 700</u>	<u>360 019</u>	<u>858 032</u>
	<u>1 863 806</u>	<u>5 144 106</u>	<u>—</u>	<u>61 617</u>	<u>7 069 529</u>

## 9. DIREITO DE USO

### 9.1. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido no valor dos ativos sob direito de uso, bem como nas respectivas depreciações, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2022		
	Ativo Bruto		
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial	203 075	383 791	586 866
Aumentos	587	331 202	331 789
Abates e diminuições	—	(243 956)	(243 956)
Saldo final	203 662	471 037	674 699
	Depreciações acumuladas		
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial	28 205	282 096	310 301
Aumentos	67 814	100 906	168 720
Abates e diminuições	—	(240 704)	(240 704)
Saldo final	96 019	142 298	238 317
	107 643	328 739	436 382
	31 de dezembro de 2021		
	Ativo Bruto		
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial	—	445 998	445 998
Aumentos	203 075	—	203 075
Abates e diminuições	—	(62 207)	(62 207)
Saldo final	203 075	383 791	586 866
	Depreciações acumuladas		
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial	—	227 957	227 957
Aumentos	28 205	91 927	120 132
Abates e diminuições	—	(37 788)	(37 788)
Saldo final	28 205	282 096	310 301
	174 870	101 695	276 565

A rubrica “Equipamentos de transporte” respeita a contratos de locação de viaturas por prazos até 4 anos.

A rubrica “Edifícios e outras construções” diz respeito a um novo contrato de aluguer de instalações por um prazo de 3 anos.

## 9.2. PASSIVO DA LOCAÇÃO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido no valor do passivo da locação, foi o seguinte:

	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	279 510	221 631
Aumentos	331 789	203 075
Acréscimos de juros	5 894	4 614
Pagamentos	(176 049)	(124 869)
Outros efeitos	(2 066)	(24 941)
Saldo final	<u>439 078</u>	<u>279 510</u>
Corrente	171 691	132 271
Não corrente	267 387	147 239

Adicionalmente, foram reconhecidos em 2022 e 2021 os seguintes montantes de gastos relativos a ativos por direito de uso:

	31.12.2022	31.12.2021
Depreciação de ativos sob direito de uso	168 720	120 132
Gastos com juros relacionados com passivos de locação	5 894	4 614
Gastos relacionados com locações de curto prazo	—	—
<b>Total do montante reconhecido na demonstração de resultados</b>	<b><u>174 614</u></b>	<b><u>124 746</u></b>

O prazo de reembolso dos passivos da locação é como segue:

	31.12.2022					Total
	2023	2024	2025	2026	>2026	
Passivo da locação	171 691	267 387	—	—	—	439 078
	<u>171 691</u>	<u>267 387</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>439 078</u>

	31.12.2021					Total
	2022	2023	2024	2025	>2025	
Passivo da locação	132 271	89 897	57 342	—	—	279 510
	<u>132 271</u>	<u>89 897</u>	<u>57 342</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>279 510</u>

## 10. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” era como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Caixa	3	97
Depósitos bancários	106 193 084	121 869 752
	<u>106 193 087</u>	<u>121 869 849</u>

Em 31 de dezembro de 2022, os pagamentos relativos a investimentos financeiros referem-se ao pagamento relativo ao aumento de capital social da Biogama no montante de 1.800.000 Euros.



Em resultado das operações referidas na Nota 5, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os pagamentos relativos a investimentos financeiros referem-se à aquisição de ações representativas de 30% do capital social da Greenvolt à Caima Energia no montante de 23.903.000 Euros, ao pagamento relativo ao aumento de capital social da Greenvolt no montante de 37.500.000 Euros e à realização de capital da Biogama no montante de 45.000 Euros (Nota 4).

## 11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estas rubricas do ativo e do passivo tinham a seguinte composição:

	31.12.2022	31.12.2021
Saldos devedores:		
Imposto sobre o rendimento	—	—
Total imposto sobre o rendimento	—	—
Outros impostos	3 842	3 842
Total outros impostos (Nota 12)	3 842	3 842
	31.12.2022	31.12.2021
Saldos credores:		
Imposto sobre o rendimento	22 312 345	20 343 835
Total imposto sobre o rendimento	22 312 345	20 343 835
Imposto sobre o valor acrescentado	2 576 691	308 684
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	45 940	38 850
Retenções na fonte	—	70 000
Contribuições para a Segurança Social	43 231	36 321
Outros impostos	—	—
Total outros impostos (Nota 16)	2 665 862	453 855

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo credor “Imposto sobre o rendimento” inclui o imposto sobre o rendimento do exercício a pagar pelo grupo fiscal do qual a sociedade é a dominante (Nota 6) deduzido dos respetivos pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta.

## 12. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica “Outras dívidas de terceiros” era composta como se segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Empresas do Grupo (Nota 21)		
RETGS	31 198 852	18 627 451
Outras dívidas	105 202 134	1 099 527
Outras dívidas	1 828	—
Contas a receber do Estado e outros entes públicos (Nota 11)	3 842	3 842
	136 406 656	19 730 820

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo na rubrica “Outras dívidas” de Empresas do Grupo diz essencialmente respeito a dividendos de subsidiárias, cujo montante já foi deliberado, mas que ainda não foram recebidos, e a valores a receber de subsidiárias do Grupo Altri referentes a instrumentos derivados. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo na rubrica “Outras dívidas” de Empresas do Grupo diz essencialmente respeito a valores a receber de subsidiárias do Grupo Altri referentes a instrumentos derivados.

### 13. OUTROS ATIVOS CORRENTES

O detalhe dos “Outros ativos correntes” em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como se segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Acréscimo de rendimentos:		
Juros a receber	223 806	123 149
Outros acréscimos de rendimentos	5 410 744	1 937 354
Gastos a reconhecer:		
Outros gastos	558 347	545 949
	<u>6 192 897</u>	<u>2 606 452</u>

A rubrica “Outros gastos” inclui em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante de 479.712 Euros referente ao pagamento de uma liquidação adicional em sede de IRC relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003, que foi efetuada no exercício de 2008 pela Celulose do Caima SGPS, S.A. (empresa fusionada na Altri no exercício de 2014). A Celulose do Caima SGPS, S.A. pagou esse montante e registou-o em “Outros ativos correntes”, uma vez que impugnou esta liquidação, sendo convicção do Conselho de Administração que esta liquidação adicional é indevida. No entanto, dada a probabilidade de sucesso, este montante encontra-se totalmente provisionado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Outros acréscimos de rendimentos” inclui os acréscimos debitados às unidades fabris do Grupo Altri, tal como previsto no Acordo de Produção de Pasta de Celulose. Este montante não tem impacto ao nível da demonstração de resultados da Empresa, dado que a Empresa funciona como agente faturando por conta de outras subsidiárias do Grupo, motivo pelo qual registou pelo mesmo montante um acréscimo de gasto (Notas 17 e 21).

### 14. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

#### Capital social

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 205.131.672 ações nominativas com o valor nominal de 12,5 cêntimos de Euro cada ação.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existiam pessoas coletivas com uma participação no capital subscrito de, pelo menos, 20%.

#### Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da “reserva legal” até que esta represente, pelo menos, 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

#### Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica “Outras reservas” tinha a seguinte composição:

	31.12.2022	31.12.2021
Reservas de cobertura	947 446	(479 237)
Outras reservas e resultados transitados	<u>(240 827 992)</u>	<u>76 445 275</u>
	<u>(239 880 546)</u>	<u>75 966 038</u>

A rubrica “Reservas de cobertura” diz respeito ao justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como de cobertura de fluxos de caixa na componente eficaz de cobertura, líquido dos juros corridos e dos respetivos impostos diferidos (Notas 6 e 18).

A linha de “Outras reservas e resultados transitados” corresponde a resultados transitados e reservas livres, as quais de acordo com a legislação em vigor são distribuíveis aos acionistas da Empresa, após a consideração do resultado líquido do exercício e de adiantamentos sobre lucros. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2022 o montante de reservas distribuíveis ascende a 250.738.575 Euros.

## 15. OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da rubrica “Outros empréstimos” é como segue:

		31.12.2022			
		Valor Nominal		Valor Contabilístico	
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Outros empréstimos:					
	Empréstimos obrigacionistas	—	150 000 000	622 324	149 747 190
	Papel Comercial	—	—	—	—
	<b>Total</b>	<b>—</b>	<b>150 000 000</b>	<b>622 324</b>	<b>149 747 190</b>
		31.12.2021			
		Valor Nominal		Valor Contabilístico	
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Outros empréstimos:					
	Empréstimos obrigacionistas	25 000 000	125 000 000	25 412 227	124 704 059
	Papel Comercial	40 000 000	—	39 989 218	—
	<b>Total</b>	<b>65 000 000</b>	<b>125 000 000</b>	<b>65 401 445</b>	<b>124 704 059</b>

As despesas incorridas com a montagem de empréstimos foram deduzidas ao seu valor nominal e são reconhecidas como juro ao longo do período de vida dos empréstimos (Nota 20).

### Papel Comercial

A Empresa tem contratados programas de papel comercial renováveis com garantia de colocação no montante máximo de 40.000.000 Euros (40.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2021), sendo que em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não se encontravam a ser utilizados. Estes contratos vencem juros a uma taxa de juro correspondente à Euribor do prazo de emissão respetivo (entre 7 e 364 dias) acrescida de *spread*.

Adicionalmente, a Empresa tem contratados programas de papel comercial sem garantia de colocação, no montante máximo de 65.000.000 Euros, os quais vencem juros a uma taxa de juro definida por colocação indireta junto de investidores e/ou definida por proposta de subscrição apresentada pelo intermediário financeiro, com um prazo de emissão de até 90 dias, sendo que, em 31 de dezembro de 2022, estes programas não estavam a ser utilizados (em 31 de dezembro de 2021, o nível de utilização era de 40.000.000 Euros).

**Empréstimos obrigacionistas**

Em abril de 2014, a Celbi procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista no valor de 50.000.000 Euros, com um prazo de 6 anos. Em 20 de fevereiro de 2015, a Altri SGPS assumiu a posição contratual detida pela sua participada Celbi, passando o empréstimo obrigacionista a denominar-se “ALTRI 2014/2020”. Em julho de 2017, a Altri SGPS procedeu ao reembolso antecipado deste financiamento, tendo emitido, na mesma data, um outro de igual montante, pelo prazo de 8 anos, denominado “ALTRI 2017/2025”.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Altri SGPS procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas. O primeiro, emitido em 18 de abril de 2016, no valor de 40.000.000 Euros, com uma amortização de 20.000.000 Euros em abril de 2022 e reembolso final em abril de 2024. Em julho de 2019, a Altri SGPS procedeu ao reembolso antecipado da amortização de 20.000.000 Euros agendada para abril de 2022, passando o financiamento a ter um valor nominal de 20.000.000 Euros e vencimento final em abril de 2024. O segundo, emitido em 28 de novembro de 2016, no valor de 25.000.000 Euros, com vencimento em 28 de março de 2022, vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*, que foi reembolsado durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Em 2017, a 6 de março, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 70.000.000 Euros, pelo prazo de 7 anos, com a designação “ALTRI 2017/2024”. Em 2021, a 19 de abril, a Altri SGPS procedeu ao reembolso antecipado desse empréstimo obrigacionista.

A 15 de julho de 2019, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 55.000.000 Euros, pelo prazo de 5 anos, com a designação “ALTRI 2019/2024”, vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*.

A 29 de abril de 2022, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 25.000.000 Euros, pelo prazo de 5 anos e taxa de cupão de 2,53%, denominado de “ALTRI 2022-2027”.

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, a reconciliação da variação da dívida bruta com os fluxos de caixa é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Saldo em 1 de janeiro	190 105 504	220 194 448
Pagamento de empréstimos obtidos	(140 000 000)	(125 000 000)
Recebimento de empréstimos obtidos	100 000 000	95 000 000
Varição dos encargos com emissão de empréstimos	264 010	(88 944)
Varição da Dívida	(39 735 990)	(30 088 944)
Saldo em 31 de dezembro	<u>150 369 514</u>	<u>190 105 504</u>

O prazo de reembolso dos outros empréstimos não correntes é como segue:

	31.12.2022					Total (valor nominal)
	2023	2024	2025	2026	>2026	
Empréstimos obrigacionistas	—	75 000 000	50 000 000	—	25 000 000	150 000 000
Papel comercial	—	—	—	—	—	—
	<u>—</u>	<u>75 000 000</u>	<u>50 000 000</u>	<u>—</u>	<u>25 000 000</u>	<u>150 000 000</u>

	31.12.2021					Total (valor nominal)
	2022	2023	2024	2025	>2025	
Empréstimos obrigacionistas	25 000 000	—	75 000 000	50 000 000	—	150 000 000
Papel comercial	40 000 000	—	—	—	—	40 000 000
	<u>65 000 000</u>	<u>—</u>	<u>75 000 000</u>	<u>50 000 000</u>	<u>—</u>	<u>190 000 000</u>

## 16. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica “Outras dívidas a terceiros” pode ser detalhada como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Empresas do Grupo (Nota 21)		
RETGS	130 324	288 888
Outros	3 377 385	197
Outras dívidas a terceiros	1 802 449	47 935
Contas a pagar ao Estado e outros entes públicos (Nota 11)	2 665 862	453 855
	<u>7 976 020</u>	<u>790 875</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo na rubrica “Outros” diz essencialmente respeito a valores a pagar a subsidiárias do Grupo Altri referentes a instrumentos derivados (Nota 21).

Em 31 de dezembro de 2022, a variação verificada na rubrica “Outras dívidas a terceiros” está relacionada com valores a pagar a terceiros referentes a instrumentos derivados.

## 17. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Outros passivos correntes” pode ser detalhada como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Encargos a liquidar		
Remunerações a liquidar	1 111 541	303 900
Outros encargos a liquidar	6 480 763	2 307 377
	<u>7 592 304</u>	<u>2 611 277</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Outros encargos a liquidar” inclui o acréscimo de gasto debitado às unidades fabris do Grupo Altri, tal como previsto no Acordo de Produção de Pasta de Celulose (Notas 13 e 21).

## 18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa tinha em vigor contratos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a cobertura das variações da taxa de juro e contratos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a cobertura da variação da taxa de câmbio e cobertura das variações do preço da pasta de papel. Em 31 de dezembro de 2022, foram ainda celebrados contratos de instrumentos financeiros derivados para cobertura das variações do preço da energia. Todos estes instrumentos são registados de acordo com o seu justo valor.

A Empresa apenas utiliza derivativos para cobertura de fluxos de caixa associados às operações geradas pela sua atividade e das empresas do Grupo.

O detalhe dos instrumentos financeiros derivados registrados a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como se segue:

	31.12.2022				31.12.2021			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados de taxa de juro	60 641	1 077 928	—	—	—	—	135 750	540 350
Derivados de taxa de câmbio	—	—	—	—	169 906	—	166 218	—
Derivados de cobertura do preço da pasta	—	—	2 378 050	—	—	—	680 674	—
Derivados de cobertura do preço da energia	2 467 185	—	—	—	—	—	—	—
	<u>2 527 826</u>	<u>1 077 928</u>	<u>2 378 050</u>	<u>—</u>	<u>169 906</u>	<u>—</u>	<u>982 642</u>	<u>540 350</u>

### (i) Derivados de taxa de juro

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade das taxas de juro, a Empresa contratou *swaps* de taxa de juro. Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2022 e 2021, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa tinha em vigor contratos de derivativos de taxa de juro cujos montantes totais são como se segue:

Tipo	Montante	Maturidade	Juro	Fixing	Justo valor	
					31.12.2022	31.12.2021
Interest rate swap	5 000 000	16/04/2025	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	0,820%	283 907	(167 940)
Interest rate swap	5 000 000	16/04/2025	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	0,806%	284 466	(170 078)
Interest rate swap	5 000 000	16/04/2025	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	0,818%	283 007	(167 705)
Interest rate swap	5 000 000	16/04/2025	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	0,805%	287 189	(170 377)
					<u>1 138 569</u>	<u>(676 100)</u>

De acordo com as políticas contabilísticas adotadas estes derivativos cumprem com os requisitos para serem designados como instrumentos de cobertura de taxa de juro (Nota 2.2 h)).

O apuramento do justo valor dos derivativos contratados pela Empresa foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivativos, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., utilizando as *Par Rates* de *Swaps*, cotadas no mercado interbancário, e disponíveis nas páginas Reuters e/ou Bloomberg, para os prazos relevantes, sendo calculadas as respetivas taxas *forwards* e fatores de desconto que servem para descontar os *cash flows* fixos (*leg* fixo) e os *cash flows* variáveis (*leg* variável). O somatório das duas parcelas resulta no Valor Atualizado Líquido dos *cash flows* futuros ou justo valor dos derivativos.

## (ii) Derivados de taxa de câmbio

A Altri, durante o exercício de 2021, contratou “opções” de taxa de câmbio sobre dólares dos Estados Unidos, junto de instituições financeiras com o objetivo de transferir a referida posição para a sua subsidiária Celbi, de forma àquela empresa efetuar a cobertura de fluxos de caixa futuros e gerir o risco de taxa de câmbio a que está exposta nas suas operações. A necessidade de a Empresa atuar como intermediário resulta do seu maior peso e visibilidade junto dos mercados financeiros. Deste modo, em 31 de dezembro de 2021, foi efetuada a transferência para a Celbi da posição nos derivados contratados no montante de 3.688 Euros. Em 31 de dezembro de 2022 não se encontravam em vigor contratos de derivados de taxa de câmbio.

Em 31 de dezembro de 2021 encontravam-se estabelecidos contratos de derivados de taxa de câmbio junto de instituições financeiras, cujos montantes totais são como segue:

Nocional USD / mês	Vencimento	31.12.2021		Asian Collar range (strikes médios)	
		Ativo	Passivo	Euro put / USD call	Euro call / USD put
2 000 000	1H2022	36 869	(46 657)	1,1148	1,1600
2 000 000	2H2022	133 037	(119 561)	1,1148	1,1600
		169 906	(166 218)		

## (iii) Derivados de cobertura do preço da pasta

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade do preço da pasta de papel, a Altri contratou derivados de cobertura do preço da pasta de papel, com o objetivo de transferir a referida posição para a sua subsidiária Celbi, de forma àquela empresa efetuar a cobertura de fluxos de caixa futuros e gerir o risco associado ao preço da pasta de papel a que está exposta nas suas operações.

Tal como no caso dos derivados de taxa de câmbio, a necessidade de a Empresa atuar como intermediário resulta do seu maior peso e visibilidade junto dos mercados financeiros. Deste modo, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi efetuada a transferência para a Celbi da posição credora nos derivados contratados no montante de 2.378.050 Euros e 680.674 Euros, respetivamente.

Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2022 e 2021, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 encontravam-se em vigor os seguintes contratos de derivados de cobertura do preço da pasta de papel:

Quantidade coberta	Início	Vencimento	31.12.2022		31.12.2021	
			Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
2.000 ton/mês	01/01/2023	31/12/2023	—	(2 378 050)	—	—
3.500 ton/mês	01/01/2022	31/12/2022	—	—	—	(680 674)
			—	(2 378 050)	—	(680 674)

O apuramento do justo valor dos derivados, de cobertura do preço da pasta de papel, contratados pela Empresa foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., é calculada a diferença entre a cotação estimada da pasta de papel (PIX) e o preço fixado para os prazos relevantes, que posteriormente é atualizada para a data a que se reporta a avaliação.



## (iv) Derivados de cobertura do preço da energia

De forma a mitigar a exposição à volatilidade cada vez mais acentuada do preço da energia, a Altri contratou derivados de cobertura do preço da energia, com o objetivo de transferir a referida posição para a sua subsidiária Celbi, de forma àquela empresa efetuar a cobertura de fluxos de caixa futuros e gerir o risco associado ao preço da energia a que está exposta nas suas operações.

Tal como no caso dos derivados de taxa de câmbio e de cobertura do preço da pasta, a necessidade de a Empresa atuar como intermediário resulta do seu maior peso e visibilidade junto dos mercados financeiros. Deste modo, em 31 de dezembro de 2022, foi efetuada a transferência para a Celbi da posição devedora nos derivados contratados no montante de 2.467.185 Euros.

Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2022, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 encontravam-se em vigor os seguintes contratos de derivados de cobertura do preço da energia:

Quantidade coberta	Início	Vencimento	31.12.2022		31.12.2021	
			Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
8.333 MWh/mês	01/01/2023	31/12/2023	2 467 185	—	—	—
			<u>2 467 185</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>

O apuramento do justo valor dos derivados de cobertura do preço da energia, contratados pelo Grupo, foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., é calculada a diferença entre a cotação estimada da energia e o preço fixado para os prazos relevantes, que posteriormente é atualizada para a data a que se reporta a avaliação.

O movimento ocorrido no justo valor dos instrumentos financeiros durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser detalhado como segue:

2022	Derivados de cobertura do preço da pasta	Derivados de taxa de juro	Derivados de taxa de câmbio	Derivados de cobertura do preço da energia	Total
Saldo inicial	(680 674)	(676 100)	3 688	—	(1 353 086)
Variação do justo valor					
Efeitos em capitais próprios	—	1 840 881	—	—	1 840 881
Efeitos em balanço	(1 697 376)	250 409	(3 688)	2 467 185	1 016 530
Efeitos na demonstração de resultados	—	(276 621)	—	—	(276 621)
Saldo final	<u>(2 378 050)</u>	<u>1 138 569</u>	<u>—</u>	<u>2 467 185</u>	<u>1 227 704</u>
2021	Derivados de cobertura do preço da pasta	Derivados de taxa de juro	Derivados de taxa de câmbio	Derivados de taxa de câmbio	Total
Saldo inicial	—	(1 185 362)	4 351 135	—	3 165 773
Variação do justo valor					
Efeitos em capitais próprios	—	510 859	—	—	510 859
Efeitos em balanço	(680 674)	267 771	(4 347 447)	—	(4 760 350)
Efeitos na demonstração de resultados	—	(269 368)	—	—	(269 368)
Saldo final	<u>(680 674)</u>	<u>(676 100)</u>	<u>3 688</u>	<u>—</u>	<u>(1 353 085)</u>

## 19. RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

A rubrica da demonstração dos resultados “Resultados relativos a investimentos” durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser detalhada como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Venda de direitos de subscrição de ações da Greenvolt	572 622	—
Dividendos	212 000 000	89 000 000
	<u>212 572 622</u>	<u>89 000 000</u>

No dia 9 de junho de 2022, foi publicado o prospeto relativo à oferta pública de subscrição de ações representativas do capital da Greenvolt, a emitir no quadro de um aumento de capital da Greenvolt no montante de, aproximadamente, 100 milhões de Euros. O Grupo Altri decidiu pela não participação no referido aumento de capital, tendo entendido, no entanto, que deveria ser dada aos acionistas da Altri a oportunidade de o fazerem diretamente. Assim, o Grupo Altri tornou pública no dia 10 de junho de 2022 a oferta de venda de direitos de subscrição de ações da Greenvolt. A referida Oferta teve por objeto os 23.154.783 Direitos pertencentes ao Grupo Altri (dos quais 4.404.783 pertencentes à Altri), decorrentes das participações que detém, direta e indiretamente, no capital social da Greenvolt. O prazo da Oferta iniciou-se no dia 21 de junho e terminou no dia 22 de junho de 2022, sendo que as liquidações física e financeira da Oferta foram efetuadas em 30 de junho de 2022. Em resultado da referida operação, a Altri reconheceu um ganho na demonstração dos resultados, na rubrica “Resultados relativos a investimentos” no montante de 572.622 Euros. Desta forma, após a operação de aumento de capital que foi concluída durante o mês de julho, a Altri passou a deter uma participação de 3,17% na Greenvolt (Nota 5).

O restante montante registado na rubrica diz respeito essencialmente a dividendos distribuídos pelas empresas participadas (Nota 21).

## 20. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Gastos financeiros		
Juros suportados	2 988 107	3 195 737
Outros gastos e perdas financeiras	363 640	2 036 526
	<u>3 351 747</u>	<u>5 232 263</u>
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos	20 243	124 035
Outros rendimentos financeiros	504 298	532 709
	<u>524 541</u>	<u>656 744</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Outros gastos e perdas financeiras” refere-se essencialmente a perdas em instrumentos derivados, custos suportados com a emissão de papel comercial e a comissões relativas a serviços bancários (Notas 15 e 18).

Durante 2021, ocorreu a amortização antecipada de obrigações, o que resultou num aumento das comissões associadas a estas operações, que não se verificou em 2022, o que justifica a redução verificada na rubrica “Outros gastos e perdas financeiras”.

## 21. PARTES RELACIONADAS

As empresas do Grupo Altri têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas. Todas estas transações são efetuadas a preços de mercado.

Os principais saldos com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são detalhados como se segue:

31 de dezembro de 2022	Saldos devedores				
	Clientes	RETGS (Nota 12)	Outros ativos financeiros correntes	Outras dívidas de terceiros (Nota 12)	Outros ativos correntes (Nota 13)
Caima	1 949 550	3 334 823	—	—	—
Biotek	3 185 700	9 378 708	—	—	5 410 744
Celbi	9 092 405	14 370 477	19 588 750	2 987 134	—
Altri Florestal	—	2 159 067	—	—	—
Inflora	15 375	298 057	—	—	—
Viveiros do Furadouro	60 270	—	—	—	—
Altri Abastecimento de Madeira	—	1 657 720	—	—	—
Florestsul	18 450	—	—	—	—
Altri SL	—	—	—	98 000 000	—
Greenfiber	—	—	—	4 215 000	—
	14 321 750	31 198 852	19 588 750	105 202 134	5 410 744

31 de dezembro de 2022	Saldos credores			
	Fornecedores	RETGS (Nota 16)	Outras dívidas a terceiros (Nota 16)	Outros passivos correntes (Nota 17)
Caima	—	—	—	5 410 744
Celbi	—	—	2 467 185	—
Altri Florestal	—	—	15 375	—
Captaraíz	—	176	—	—
Viveiros do Furadouro	—	47 633	894 825	—
Sociedade Imobiliária Porto Seguro	—	4 652	—	—
Florestsul	—	5 619	—	—
Biogama	—	72 244	—	—
Cofina Media, S.A.	11 699	—	—	—
	11 699	130 324	3 377 385	5 410 744

31 de dezembro de 2021	Saldos devedores				
	Clientes	RETGS (Nota 12)	Outros ativos financeiros correntes	Outras dívidas de terceiros (Nota 12)	Outros ativos correntes (Nota 13)
Caima	604 750	—	—	—	—
Biotek	1 030 125	—	—	—	1 237 354
Celbi	2 152 500	15 965 851	19 588 750	1 099 527	—
Caima Energia	110 700	1 131 844	—	—	—
Altri Florestal	64 575	1 037 617	—	—	—
Inflora	15 375	299 093	—	—	—
Viveiros do Furadouro	60 270	—	—	—	—
Altri Abastecimento de Madeira	27 675	192 894	—	—	—
Florestsul	12 300	—	—	—	—
Ródão Power	—	152	—	—	—
	4 078 270	18 627 451	19 588 750	1 099 527	1 237 354

31 de dezembro de 2021	Saldos credores			
	Fornecedores	RETGS (Nota 16)	Outras dívidas a terceiros (Nota 16)	Outros passivos correntes (Nota 17)
Caima	—	48 179	—	1 237 354
Biotek	—	197 765	—	—
Captaraiz	—	53	—	—
Viveiros do Furadouro	—	30 184	—	—
Sociedade Imobiliária Porto Seguro	—	1 421	197	—
Florestsul	—	11 286	—	—
Cofina Media, S.A.	11 445	—	—	—
	11 445	288 888	197	1 237 354

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica do ativo corrente “Outros ativos financeiros” respeita a obrigações da Celbi adquiridas em mercado pela Altri SGPS que se vencem em fevereiro de 2024 (no montante de 8.501.000 Euros), julho de 2027 (no montante de 5.892.250 Euros), e maio de 2028 (no montante de 5.195.500 Euros) cujo valor contabilístico é similar ao seu justo valor.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Outras dívidas de terceiros” inclui um montante a receber da Celbi relativo à transferência da posição nos derivados de cobertura de taxa de câmbio e cobertura do preço da pasta (Nota 18).

As principais transações com entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como se segue:

	31.12.2022				31.12.2021			
	Prestação de serviços	Fornecimento e serviços externos	Gastos com pessoal	Pagamentos de passivos da locação	Prestação de serviços	Fornecimento e serviços externos	Gastos com pessoal	Pagamentos de passivos da locação
Caima	2 650 000	—	—	—	1 180 000	—	—	—
Biotek	4 990 000	—	—	—	2 010 000	—	—	—
Celbi	16 590 000	9 344	2 148 756	—	7 000 000	7 911	2 051 806	—
Caima Energia	30 000	—	—	—	120 000	—	—	—
Altri Florestal	70 000	—	—	—	70 000	—	—	—
Viveiros do Furadouro	—	—	—	—	10 000	—	—	—
Altri Abastecimento de Madeira	—	—	—	—	30 000	—	—	—
Florestsul	5 000	—	—	—	5 000	—	—	—
Cofina Media, S.A.	—	77 943	—	69 496	—	50 649	—	28 905
	24 335 000	87 287	2 148 756	69 496	10 425 000	58 560	2 051 806	28 905

Durante o exercício de 2022, a subsidiária Altri SL distribuiu reservas a título de dividendos no montante de 212.000.000 Euros (89.000.000 Euros em 2021).

Durante o exercício de 2022, foram reconhecidos Rendimentos Financeiros com a subsidiária Celbi no montante de 489.202 Euros (375.938 Euros em 2021).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa procedeu à especialização dos montantes, tal como previsto no Acordo de Produção de Pasta de Celulose. Este montante não tem impacto ao nível da demonstração de resultados da Empresa, dado que a Empresa funciona como agente faturando por conta de outras subsidiárias do Grupo, motivo pelo qual registou pelo mesmo montante um acréscimo de rendimento e um acréscimo de gasto (Notas 13 e 17).

## 22. GASTOS COM PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o número médio de pessoal ao serviço da Empresa foi de 7 e 9, respetivamente.

## 23. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO

No que respeita ao exercício de 2021, o Conselho de Administração propôs, no seu relatório anual, que o resultado líquido individual da Altri, SGPS, S.A. no montante de 88.065.822 Euros, tivesse a seguinte aplicação:

Dividendos	51 282 918 Euros
Reservas livres	36 782 904 Euros

O Conselho de Administração propôs à Assembleia Geral no seu relatório anual a distribuição, em condições que a respetiva proposta apresentou, a qual foi aprovada em Assembleia Geral realizada a 29 de abril de 2022, de um dividendo em numerário, correspondente a 0,25 Euros por ação. A mesma proposta contemplou, adicionalmente, a distribuição de um dividendo em espécie, constituído por um número máximo de 52.523.229 de ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Greenvolt. Se neste cenário de distribuição conjunta, i.e., em numerário e em espécie, o montante a distribuir excedesse os fundos distribuíveis, no montante de 112.748.942 Euros, a parte do dividendo em numerário seria diminuída pela importância correspondente ao excedente, com arredondamento por defeito (num mínimo de 0,01 Euros por ação).

No dia 25 de maio de 2022 o valor do dividendo em numerário foi diminuído pela importância correspondente ao excedente, com arredondamento por defeito, face ao anteriormente comunicado, dado que os fundos distribuíveis correspondentes à distribuição em espécie excederam o montante de 112.748.942 Euros, tal como aprovado em Assembleia Geral.

Desta forma, foi distribuído o montante total de dividendos em numerário de 49.231.601 Euros (0,24 Euros por ação), foi feito o pagamento de 29.864.424 Euros da retenção na fonte relativa ao dividendo em espécie e foram distribuídas 48.118.446 ações da Greenvolt (Nota 5).

No que respeita ao exercício de 2022, o Conselho de Administração propôs, no seu relatório anual, que o resultado líquido individual da Altri, SGPS, S.A. no montante de 487.073.688 Euros, tenha a seguinte aplicação:

Cobertura das reservas negativas	240 827 992 Euros
Dividendos	51 282 918 Euros
Reservas livres	194 962 778 Euros

O Conselho de Administração propôs à Assembleia Geral no seu relatório anual a distribuição, em condições que a respetiva proposta apresentará, de um dividendo em numerário, correspondente a 0,25 Euros por ação. A mesma proposta contemplará, adicionalmente, a distribuição de um dividendo em espécie, constituído por um número máximo de 23.154.783 de ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Greenvolt. Se neste cenário de distribuição conjunta, i.e., em numerário e em espécie (esta última, tal como referido na Nota 7) o montante a distribuir exceder o montante de fundos distribuíveis, a parte do dividendo em numerário será diminuída pela importância correspondente ao excedente, com arredondamento por defeito (num mínimo de 0,01 Euros por ação).

## 24. EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2022 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Empresa.

## O Conselho de Administração

---

Alberto João Coraceiro de Castro

---

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

---

João Manuel Matos Borges de Oliveira

---

Domingos José Vieira de Matos

---

Laurentina da Silva Martins

---

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

---

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

---

Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira

---

Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves

---

José Armindo Farinha Soares de Pina

---

Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva

---

Vítor Miguel Martins Jorge da Silva



05

# certificação legal das contas e relatório de auditoria

relatório & contas 2022





Ernst & Young  
Audit & Associados - SROC, S.A.  
Avenida da Boavista, 36, 3E  
4050-112 Porto  
Portugal

Tel: +351 226 002 013  
Fax: +351 226 000 004  
www.ey.com

## Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Altri, SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 1.498.363.422 euros e um total de capital próprio de 609.872.032 euros, incluindo um resultado líquido de 436.180.279 euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Altri, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

##### 1. Imparidade do Goodwill

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Em 31 de dezembro de 2022, o valor contabilístico do Goodwill ascendia a 265.630.973 euros (2021: 265.630.973 euros), representando 18% (2021: 12%) do total do ativo do Grupo.</p> <p>A eventual imparidade do Goodwill foi considerada uma matéria relevante porque o montante escriturado deste ativo é significativo e porque o processo de avaliação da imparidade é complexo, incluindo o uso de estimativas e a utilização de pressupostos, nomeadamente quanto a condições como a evolução económica futura, capacidade produtiva disponível no mercado, rédito e</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Exame das projeções de fluxos de caixa que sustentam os testes de imparidade realizados pelo Conselho de Administração. Testámos as bases de preparação das projeções tendo em consideração a fiabilidade das projeções anteriores e informação histórica sobre os pressupostos;</li> <li>▶ Avaliação dos pressupostos utilizados/subjacentes nos modelos de avaliação aprovados pelo Conselho de Administração, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto, a taxa de inflação, a taxa de crescimento na perpetuidade e as</li> </ul>

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários  
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. B. Comercial de Lisboa sob o mesmo número  
A member firm of Ernst & Young Global Limited



Altri, SGPS, S.A.  
 Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria  
 31 de dezembro de 2022

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>evolução de margens, sendo que devido ao conflito armado na Ucrânia a incerteza sobre a evolução destas variáveis aumentou.</p>	<p>análises de sensibilidade, apoiados por especialistas internos em avaliações de negócios; e</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Teste dos cálculos do modelo usado pelo Conselho de Administração e avaliámos o impacto que variações possíveis nos pressupostos chave poderiam ter em termos de registo de imparidade do Goodwill.</li> </ul> <p>Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 36), incluídas na Nota 11 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.</p>

2. Ativos biológicos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Em 31 de dezembro de 2022, os Ativos biológicos não correntes ascendem a 109.128.392 euros (2021: 105.583.652 euros), representando 7% (2021: 5%) do total do ativo do Grupo.</p> <p>São compostos essencialmente pela espécie florestal de eucaliptos, que se encontra dispersa por uma vasta área, em terrenos propriedade do Grupo e arrendados, e que, depois de cortados, são utilizados como a principal matéria-prima para a produção da pasta de papel.</p> <p>Conforme divulgado na Nota 2.3 i) das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, os Ativos biológicos encontram-se valorizados ao justo valor, tal como prevê a IAS 41.</p> <p>A determinação do justo valor foi efetuada por uma entidade externa, com base na informação constante da base de dados mantida pelo Grupo, a qual reúne informação volumosa e com diversas características.</p> <p>A determinação do justo valor, por não existir um valor de mercado observável, incorpora julgamentos significativos e complexos, materializados em modelos de fluxos de caixas que têm por base diversos pressupostos, apuramento e imputação por espécie dos gastos a incorrer até às florestas se encontrarem prontas para corte e o preço de venda expectável da madeira, motivo pelo qual este assunto foi considerado uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Entendimento dos controlos chave implementados pelo Grupo, relacionados com a correta manutenção de informação fiável sobre o "cadastro" da área florestal;</li> <li>▶ Teste à informação incluída na base de dados através da seleção de uma amostra de contratos com os proprietários da área florestal sob gestão do Grupo e visita a uma amostra propriedades;</li> <li>▶ Procedimentos substantivos sobre a capitalização de despesas com florestação, com rendas e sobre o total de cortes efetuados no período;</li> <li>▶ Avaliação das credenciais do perito avaliador contratado para o efeito de determinar o justo valor dos Ativos biológicos;</li> <li>▶ Leitura do relatório de avaliação emitido pela entidade externa contratada e verificação da sua consistência e coerência com os registos financeiros e não financeiros disponibilizados. Em particular, avaliámos os pressupostos subjacentes à determinação do justo valor, incluindo as taxas de desconto utilizadas, preço de venda expectável da madeira e gastos a incorrer até as mesmas estarem prontas para corte;</li> <li>▶ Teste aos cálculos constantes do modelo utilizado pela entidade externa;</li> <li>▶ Envolvimento dos nossos especialistas internos em avaliações para aferir sobre a razoabilidade da taxa de desconto considerada; e</li> <li>▶ Avaliação da razoabilidade do preço da madeira, considerando dados históricos do Grupo e dos gastos estimados a incorrer até aos ativos se encontrarem prontos para corte, bem como a repartição da totalidade dos gastos entre as diferentes espécies, por comparação com os gastos incorridos no exercício.</li> </ul>



Altri, SGPS, S.A.  
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria  
31 de dezembro de 2022

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
	Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 41 e IFRS 13), incluídas nas Notas 2.3 i) e 13 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

### 3. Grupos de ativos detidos para distribuição aos acionistas

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Em 31 de dezembro de 2021, o valor dos ativos líquidos classificados como detidos para distribuição aos acionistas ascendia a 390.130.801 euros, e respeitava à Greenvolt - Energias Renováveis, S.A. e suas subsidiárias (Grupo Greenvolt).</p> <p>Tal como divulgado na Nota 6 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, na Assembleia Geral de acionistas de 29 de abril de 2022, foi aprovada a distribuição de um dividendo em espécie, constituído por um número máximo de 52.523.229 ações representativas do capital social da Greenvolt - Energias Renováveis, S.A.. Posteriormente, no dia 25 de maio de 2022, concretizou-se a distribuição de 48.118.446 ações aos acionistas da Altri, SGPS, S.A., passando o Grupo a deter ações representativas de 19,08% da Greenvolt - Energias Renováveis, S.A., posteriormente reduzidas para 16,64%.</p> <p>Consequentemente, a Altri, SGPS, S.A. perdeu o controlo sobre o Grupo Greenvolt.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2022, a classificação como "Ativo não corrente detido para distribuição" do interesse retido na Greenvolt - Energias Renováveis, S.A. (Nota 7 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas) obedece a determinados critérios que devem ser cumpridos no período de relato tendo em vista assegurar que as ações necessárias para concluir a distribuição indiciam que é pouco provável que ocorram alterações significativas na distribuição ou que a distribuição não seja aprovada.</p> <p>Os impactos contabilísticos decorrentes da distribuição acima referida, resumidos na Nota 6, foram significativos, razão pela qual este assunto foi considerado uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>A nossa resposta incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Leitura das atas da Assembleia Geral com a deliberação sobre a proposta, efetuada pelo Conselho de Administração, de aplicação de resultados e distribuição de dividendos, em dinheiro e em espécie, e da ata do Conselho Fiscal com parecer favorável à aprovação da referida proposta pela Assembleia Geral;</li> <li>▶ Avaliação do cumprimento dos requisitos previstos para aplicação da "IFRIC 17 - Distribuição aos proprietários de ativos que não são caixa" à referida distribuição;</li> <li>▶ Análise dos impactos contabilísticos da distribuição em espécie, nomeadamente através do recálculo dos seguintes efeitos: reconhecimento do passivo mensurado ao justo valor à data da deliberação de distribuição; remensuração do passivo ao justo valor à data da distribuição; desreconhecimento dos ativos líquidos classificados como detidos para distribuição aos acionistas pelo seu valor contabilístico para liquidação do referido passivo; desreconhecimento dos "Interesses que não controlam"; desreconhecimento dos "Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas"; e reconhecimento da participação financeira remanescente de 19,08% ao justo valor;</li> <li>▶ Obtenção de confirmações externas relativamente ao número de ações da Greenvolt - Energias Renováveis, S.A., detidas pela Altri SGPS, S.A., a cada data de relato, e confirmação de que a variação corresponde à distribuição das 48.118.446 ações no período;</li> <li>▶ Leitura e análise de um parecer jurídico externo solicitado pelo Conselho de Administração acerca da distribuição em espécie; e</li> <li>▶ Avaliação do cumprimento dos requisitos previstos na "IFRS 5 - Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas" para apresentação do interesse retido (16,64%) na Greenvolt - Energias Renováveis, S.A. como Ativos não correntes detidos para distribuição aos acionistas.</li> </ul> <p>Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis, nomeadamente as incluídas nas Notas 6 e 7 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.</p>





Altri, SGPS, S.A.  
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria  
31 de dezembro de 2022

### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, Relatório de Governo da Sociedade, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis



Altri, SGPS, S.A.  
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria  
31 de dezembro de 2022

pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão Integrado

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão Integrado foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais, este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no Relatório de Gestão Integrado.

### Sobre o Relatório de Governo da Sociedade

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo da Sociedade inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

### Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu Relatório de Gestão Integrado a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais.

### Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo da Sociedade, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos eleitos auditores de Altri, SGPS, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na Assembleia Geral de acionistas, realizada em 26 de abril de 2017, para um mandato compreendido entre os exercícios de 2017 e 2019. Na Assembleia Geral de acionistas, realizada em 29 de abril de 2022, fomos nomeados para um novo mandato compreendendo o exercício de 2022;



Altri, SGPS, S.A.  
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria  
31 de dezembro de 2022

- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 6 de abril de 2023; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

#### Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Altri, SGPS, S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- ▶ a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- ▶ a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Porto, 6 de abril de 2023

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154  
Registado na CMVM com o n.º 20160766





Ernst & Young  
Audit & Associados - SROC, S.A.  
Avenida da Boavista, 36, 3º  
4050-112 Porto  
Portugal

Tel: +351 226 002 015  
Fax: +351 226 000 004  
www.ey.com

## Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Altri SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 474.319.140 euros e um total de capital próprio de 282.455.772 euros, incluindo um resultado líquido de 487.073.688 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Altri SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

##### 1. Valorização/imparidade dos investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O montante escriturado dos "Investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos", a 31 de dezembro de 2022, ascende a 146.063.546 euros (2021: 144.263.546 euros) representando 31% (2021: 35%) do total do ativo da Entidade.</p> <p>O risco de imparidade dos "Investimentos", mensurados ao custo, foi considerado uma matéria relevante porque o montante escriturado é significativo no total do ativo e porque o cálculo do valor recuperável dos investimentos, caso existam indicadores de imparidade, é complexo, incluindo o uso de estimativas e a utilização de pressupostos quanto a, por exemplo, condições futuras de</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Avaliação da existência de indícios de imparidade na mensuração dos investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos;</li> <li>▶ Obtenção e análise dos testes de imparidade, nos casos aplicáveis, incluindo a análise dos pressupostos utilizados nos modelos de avaliação aprovados pelo Conselho de Administração, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto, a taxa de inflação e a taxa de crescimento na perpetuidade;</li> <li>▶ A validação dos cálculos aritméticos do modelo utilizado; e</li> </ul>

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários  
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. E. Comercial de Lisboa sob o mesmo número  
A member firm of Ernst & Young Global Limited



Altri, SGPS, S.A.  
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria  
31 de dezembro de 2022

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
mercado e económicas, quotas de mercado, réditos e evolução de margens, sendo que devido ao conflito armado na Ucrânia a incerteza sobre a evolução destas variáveis aumentou.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ A realização de análises de sensibilidade, focadas em alterações possíveis nas variáveis mais críticas, como sejam a evolução dos preços de venda, a variação na taxa de desconto e a taxa de crescimento na perpetuidade.</li> </ul> <p>Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 36), incluídas na Nota 4 das notas anexas às demonstrações financeiras separadas.</p>

## 2. Grupos de ativos detidos para distribuição aos acionistas

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Em 31 de dezembro de 2021, o valor do Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas ascendia a 91.668.330 euros, e respeitava ao investimento financeiro na Greenvolt - Energias Renováveis, S.A. e suas subsidiárias (Grupo Greenvolt).</p> <p>Tal como divulgado na Nota 5 das notas anexas às demonstrações financeiras separadas, na Assembleia Geral de acionistas de 29 de abril de 2022, foi aprovada a distribuição de um dividendo em espécie, constituído por um número máximo de ações representativas do capital social da Greenvolt - Energias Renováveis, S.A. de 52.523.229. Posteriormente, no dia 25 de maio de 2022, concretizou-se a distribuição de 48.118.446 ações aos acionistas da Altri, SGPS, S.A., passando a entidade a deter diretamente ações representativas de 3,63% da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A., posteriormente reduzidas para 3,17%.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2022, a classificação como "Ativo não corrente detido para distribuição" do interesse retido na Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (ver Nota 5 das notas anexas às demonstrações financeiras separadas) obedece a determinados critérios que devem ser cumpridos no período de relato tendo em vista assegurar que as ações necessárias para concluir a distribuição indiciam que é pouco provável que ocorram alterações significativas na distribuição ou que a distribuição não seja aprovada.</p> <p>Os impactos contabilísticos decorrentes da distribuição acima referida foram bastante significativos, razão pela qual este assunto foi considerado uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Leitura das atas da Assembleia Geral com a deliberação sobre a proposta, efetuada pelo Conselho de Administração, de aplicação de resultados e distribuição de dividendos, em dinheiro e em espécie e da ata do Conselho Fiscal com parecer favorável à aprovação da referida proposta pela Assembleia Geral;</li> <li>▶ Avaliação do cumprimento dos requisitos previstos para aplicação da "IFRIC 17 – Distribuição aos proprietários de ativos que não são caixa" à referida distribuição;</li> <li>▶ Análise dos impactos contabilísticos da distribuição em espécie, nomeadamente através do recálculo dos seguintes efeitos: reconhecimento do passivo mensurado ao justo valor à data da deliberação de distribuição; remensuração do passivo ao justo valor à data da distribuição; desreconhecimento do Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas para liquidação do passivo referido; e a remensuração da participação financeira remanescente de 3,63% ao justo valor;</li> <li>▶ Obtenção de confirmações externas relativamente ao número de ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A., detidas pela Altri SGPS, S.A., a cada data de relato, e confirmação de que a variação corresponde à distribuição das 48.118.446 ações no período;</li> <li>▶ Leitura e análise de um parecer jurídico externo solicitado pelo Conselho de Administração acerca da distribuição em espécie; e</li> <li>▶ Avaliação do cumprimento dos requisitos previstos na "IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas" para apresentação do interesse retido (3,17%) na Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. como Ativos não correntes detidos para distribuição aos acionistas.</li> </ul> <p>Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis, nomeadamente as incluídas na Nota 5 das notas anexas às demonstrações financeiras separadas.</p>



Altri, SGPS, S.A.  
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria  
31 de dezembro de 2022

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, Relatório de Governo das Sociedades e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;





Altri, SGPS, S.A.  
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria  
31 de dezembro de 2022

- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão Integrado

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão Integrado foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais, este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no Relatório de Gestão Integrado.

### Sobre o Relatório de Governo das Sociedades

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo das Sociedades inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

### Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo da Sociedade, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na Assembleia Geral de acionistas realizada em 26 de abril de 2017 para um mandato compreendido entre os exercícios 2017 e 2019. Na Assembleia Geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2022, fomos nomeados para um novo mandato compreendendo o exercício de 2022;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 6 de abril de 2023; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.



Altri, SGPS, S.A.  
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria  
31 de dezembro de 2022

### Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Altri SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Porto, 6 de abril de 2023

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154  
Registado na CMVM com o n.º 20160766

# relatório e parecer do conselho fiscal

relatório & contas 2022



## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

**Aos Acionistas da**  
ALTRI, SGPS, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, submetemos à vossa apreciação o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório Integrado e restantes documentos de prestação de contas separadas e consolidadas da ALTRI, SGPS, S.A. (“Sociedade”), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

### 1. Relatório sobre a atividade desenvolvida

Ao longo do exercício em apreço, nos termos da sua competência legal e de acordo com o estabelecido no Regulamento do Conselho Fiscal, o Conselho Fiscal acompanhou regularmente a evolução da atividade da Sociedade e das suas participadas, analisou com a extensão aconselhável a atividade do Conselho de Administração e respetivas comissões, nomeadamente a evolução dos negócios, a qualidade do processo de preparação e divulgação da informação financeira, das políticas contabilísticas e dos critérios de mensuração, e acompanhou a regularidade dos registos contabilísticos, o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor e a eficácia e integridade dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, efetuou reuniões, presenciais ou por via telemática, com a periodicidade e extensão que considerou adequadas, tendo reunido no ano de 2022 seis vezes, em que, de acordo com a natureza dos assuntos a tratar, contou com a presença de outros membros de órgãos ou direções da Sociedade, tais como membros do Conselho de Administração da Sociedade e da auditoria interna, e obtido da Administração e dos Serviços da Sociedade e das suas participadas as informações e esclarecimentos solicitados.

O Conselho Fiscal desenvolveu as suas competências e inter-relações com os demais órgãos sociais e serviços da Sociedade de acordo com os princípios e as condutas recomendadas nos dispositivos legais e recomendatórios, não tendo recebido do revisor oficial de contas qualquer reporte relativo a irregularidades ou dificuldades no exercício das respetivas funções. Em particular, no âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração as informações necessárias ao exercício da respetiva atividade de fiscalização e procedeu às interações necessárias ao cumprimento das competências elencadas na lei e no Regulamento do Conselho Fiscal.

Em cumprimento do art.º 29.º-S, n.º 1, do Código dos Valores Mobiliários, na versão introduzida pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, aprovado inicialmente na reunião de 18 de novembro de 2020 e revisto no dia 21 de novembro de 2022, o Conselho Fiscal emitiu parecer prévio vinculativo relativamente à revisão da política interna em matéria de transações com partes relacionadas, política essa que foi aprovada pelo Conselho de Administração inicialmente em 19 de novembro de 2020 e revista no dia 24 de novembro de 2022. No decurso do exercício, (i) não foram emitidos pareceres relativos a transações com partes relacionadas ou acionistas qualificados, uma vez que estas se enquadraram na atividade corrente da Sociedade, foram realizadas em condições de mercado, cumprindo os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, não tendo sido identificada a presença de conflitos de interesses e (ii) foi emitido parecer favorável nos termos e para os efeitos previstos no artigo 397.º n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais.

No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal reuniu regularmente com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efetuados e tomar conhecimento das respetivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Nesta sede o Conselho Fiscal analisou ainda as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços distintos de auditoria por aquela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (“SROC”) tendo-as aprovado, desde logo por respeitarem a serviços permitidos, não afetarem a independência da respetiva SROC e cumprirem os demais requisitos legais.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Relatório Integrado (que integra o Relatório de Gestão e o Relatório de Informação Não Financeira), o Relatório de Governo da Sociedade (que integra o Relatório de Remunerações) e os demais documentos de prestação de contas separadas e consolidadas, designadamente as Demonstrações Separadas e Consolidadas da Posição Financeira, dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e os correspondentes anexos, preparados pelo Conselho de Administração, considerando que a informação divulgada satisfaz as normas legais em vigor, é apropriada para a compreensão da posição financeira e dos resultados da sociedade e do universo da consolidação e procedeu ainda à apreciação da respetiva Certificação Legal das Contas e do Relatório de Auditoria, emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, documentos esses que foram emitidos com uma opinião não modificada e que merecem o seu acordo.

O Conselho Fiscal mais apreciou o Relatório do Governo da Sociedade e o Relatório de Informação Não Financeira (integrado no Relatório Integrado), nos termos e para os efeitos do n.º 5 do art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, tendo confirmado que os mesmos contêm os elementos referidos no art.º 29º-H do Código dos Valores Mobiliários.

Em reunião de 6 de abril de 2023 o Conselho de Administração da Sociedade aprovou o relatório e as contas do exercício. O Conselho Fiscal teve ao longo do exercício disponibilidade de acesso a toda a informação documental ou pessoal que se afigurou adequada ao exercício da sua ação fiscalizadora.

O Conselho Fiscal analisou ainda o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização e demais documentação emitido pelo representante da Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da Sociedade.

## **2. Declaração de responsabilidade**

De acordo com o disposto na alínea c) do número do artigo 29º- G do Código dos Valores Mobiliários os membros do Conselho Fiscal, declaram que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas separadas e consolidadas atrás referidos foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da ALTRI, S.G.P.S., SA e do Grupo por ela liderado, e que o Relatório Integrado expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Grupo, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

## **3. Parecer**

Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral aprove:

- a) O Relatório Integrado;
- b) O Relatório de Governo da Sociedade;
- c) As Demonstrações Financeiras Separadas e Consolidadas e os correspondentes anexos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022;
- d) A proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Desejamos manifestar ao Conselho de Administração e aos diversos Serviços da Sociedade e das empresas participadas o nosso apreço pela colaboração que nos prestaram.

Porto, 6 de abril de 2023

O Conselho Fiscal

---

Pedro Pessanha  
Presidente do Conselho Fiscal

---

António Pinho  
Vogal do Conselho Fiscal

---

Ana Paula dos Santos Silva e Pinho  
Vogal do Conselho Fiscal



# valor com fibra

relatório & contas

2022

Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818  
4100-320 Porto, Portugal  
T: +351 22 8346502  
F: +351 22 8346503  
sede@altri.pt

NIF: 507 172 086  
Capital Social: 25.641.459€

[www.altri.pt](http://www.altri.pt)